RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA, PRESI-
DENTE (BENTO DE ARAUJO)
RELATORIO ... 8 AGO. 1888

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

NA ABERTURA

DA

PRIMEIRA SESSÃO DA VIGESIMA SETIMA LEGISLATURA

EM 8 DE AGOSTO DE 1888

PELO PRESIDENTE

Dr. José Bento de Araujo

RIO DE JANEIRO
Typographia Montenegro, rua Nova do Ouvidor n. 16

1888

INDICE

Mensagem 7
Familia Imperial 8
Administração da Justiça 8
Juizes de direito 8
» substitutos 9
» municipaes 9
Supplentes dos juizes municipaes 10
Promotores publicos 11
Adjuntos de promotores 12
Officios de justiça 12
» » em concurso 15
Tranquillidade publica e segurança individual 16
Penitenciaria 18
Casa de detenção 18
Corpo policial 19
Guarda Nacional 21
Alistamento militar 24
Eleições geraes 24
» municipaes 25
Edificios para eleição 26
Districtos de paz 27
Naturalisação 27
Saude publica 27
Inspectoria de hygiene 29
Casas de caridade 30
Camaras municipaes 37
Suspensão de vereadores 37
Posturas 38
Loterias 38
Instrucção Publica 47
Obras publicas 55
Estradas de ferro de 1ª e 2ª ordem—pontes 56
Nova cadeia de Campos 57
Matrizes 57
Abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy 58
Serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes e de abastecimento de agua filtrada á cidade de Campos 60
Obras de esgoto, illuminação e abastecimento de agua á cidade de Petropolis 61
Illuminação publica de Nictheroy 69
Serviço de navegação a vapor entre os portos de Sepetiba e Paraty com escala pelos de Angra dos Reis, Mangaratiba e Itacurussá 70
Estradas de ferro 71
Immigração 86
Fazenda provincial 91
Administração publica provincial 106

APPENSOS

N. 1 — Officio do Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão passando a administração da provincia ao vice-presidente.

N. 2 — Officio do Exm. Sr. Dr. Manuel Jacintho Nogueira da Gama passando a administração ao actual presidente.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro

HONRADO com a nomeação de presidente desta provincia, por carta imperial de 25 de abril, prestei juramento perante a camara municipal a 4 de maio ultimo, assumindo immediatamente a administração.

Comparecendo hoje entre vós, em obediencia ao preceito constitucional, venho relatar-vos o estado dos negocios publicos e solicitar vossa attenção para os serviços mais urgentes ao desenvolvimento progressivo de nossa cara provincia.

Em tão curto espaço de tempo não me é possivel ministrar-vos, como desejava, esclarecimentos mais completos e amplos sobre todas as questões e importantes problemas, cuja solução depende principalmente de vossa intelligencia, zelo e patriotismo. Considerar-me-hei muito feliz se alcançar a vossa indispensavel e illustrada cooperação para bem desempenhar os deveres de meu cargo, concedendo-me as medidas necessarias e servindo aos reclamos mais urgentes de todos os districtos da provincia.

Por minha parte posso assegurar-vos que continuarei a empregar toda solicitude na exacta fiscalisação das rendas publicas e sua criteriosa distribuição afim de, sem sacrificio das medidas indispensaveis ao engrandecimento e prosperidade da provincia, revelar o meu empenho em evitar as difficuldades que possam embaraçar seu futuro financeiro.

Congratulando-me comvosco pela vossa eleição e por vos achardes aqui reunidos, ouso esperar que da boa harmonia entre os representantes do povo fluminense e o governo provincial possam resultar todos os beneficios moraes e materiaes que devemos desejar para a provincia de que sou humilde e vós dignos filhos.

Familia Imperial

Acha-se ainda ausente do paiz S. M. o Imperador, pela necessidade que teve de restabelecer-se da grave enfermidade de que foi victima, a qual se tendo ultimamente aggravado, trouxe por alguns dias, o Brazil inteiro e a Europa sob a mais dolorosa anciedade.

Felizmente pôde a nação mais uma vez exultar de indisivel jubilo, recebendo a grata noticia de seu restabelecimento e a de que brevemente será restituido ao seio da patria Aquelle que foi, é, e será sempre venerado pela nação que tanto o estremece.

E' satisfactorio o estado de saude da virtuosa Princeza, Sua Alteza Imperial Regente, e de toda Augusta Familia.

Administração da Justiça

Depois do relatorio que vos foi apresentado pelo meu antecessor, houve as seguintes alterações no pessoal da administração da justiça.

JUIZ DE DIREITO

Por decreto de 21 de outubro do anno passado foi removido o juiz de direito, bacharel José de Araujo Bacellar, da comarca de Pouso Alto, de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, para a de Iguassú,

de 2ª entrancia, nesta provincia, na vaga deixada pelo bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro, que foi nomeado desembargador da Relação de Belém. Assumiu o respectivo exercicio a 21 de janeiro ultimo.

JUIZ SUBSTITUTO

Por decreto de 16 de maio ultimo foi reconduzido o bacharel José Pinto de Souza Dantas no logar de juiz substituto do de direito da 2ª vara da comarca de Nictheroy.

JUIZES MUNICIPAES

Por decreto de 14 de junho do anno passado foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Magé o bacharel Antonio Geraldo Teixeira, na vaga deixada pelo bacharel Enéas de Arrochellas Galvão, cujo quatriennio havia terminado a 10 do mez anterior. Assumiu o respectivo exercicio a 21 de setembro.

Por decreto de 15 de setembro foi reconduzido o bacharel Manuel José de Medeiros Corrêa no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Macahé. Prestou juramento e assumiu o exercicio a 24 do mesmo mez.

Por decreto de 21 de novembro foi reconduzido o bacharel Cezar Willaboim no logar de juiz municipal e de orphãos do termo da Parahyba do Sul. Assumiu o respectivo exercicio a 3 de dezembro.

Para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Claro, na vaga deixada pelo bacharel Nuno Eulalio dos Reis Sobrinho, que falleceu, foi nomeado, por decreto de 31 de dezembro, o bacharel Celso Nogueira Torres, que assumiu a 22 de fevereiro ultimo o respectivo exercicio.

Por decreto de 25 de abril do corrente anno foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Ribeiro Velho de Avellar do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nova Friburgo, sendo por decreto da mesma data nomeado para o substituir o bacharel Carlos Marques de Sá, que prestou juramento e assumiu o exercicio a 19 de maio.

Ainda por decreto de 25 de abril foi concedida a exoneração que pediu o bacharel Fernando Lourenço de Freitas do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Rezende, sendo por decreto da referida data nomeado para o substituir o bacharel Guido Saraiva Nogueira, que prestou juramento e assumiu o respectivo exercicio a 18 de maio.

Por acto de 9 de maio suspendi, afim de ser responsabilisado, o juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo Frio, bacharel Ambrosio Cavalcanti de Mello, como incurso no art. 145 do codigo criminal, por haver, quando em exercicio interino da vara de direito da comarca, mandado applicar castigos corporaes em individuos, então escravos de Francisco Luiz Pereira Nunes.

Por decreto de 30 do referido mez de maio foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Fidelis e Santo Antonio de Padua o bacharel Antonio Carlos de Souza Dantas, em logar do bacharel Antonio Monteiro Freire, cujo quatriennio havia terminado. Assumiu o respectivo exercicio a 16 do mez seguinte.

No dia 1 de junho falleceu o bacharel João Xavier Rabello, que exercia o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Saquarema.

Por decreto de 6 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Alberto de Andrade Figueira para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pirahy, em logar do bacharel Manuel Vieira da Cunha Brandão, cujo quatriennio terminára a 25 de maio precedente. Assumiu o respectivo exercicio a 16 do dito mez.

Por decreto de 13 do mesmo mez foi reconduzido o bacharel Juvencio da Silva Pereira e Souza no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João do Principe. Prestou juramento e assumiu o respectivo exercicio a 27 do referido mez.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES

Em execução do disposto no § 1º do art. 6º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, foram nomeados por acto de 14 de abril ultimo os supplentes dos juizes municipaes e de orphãos dos diversos

termos da provincia e dos juizes substitutos de 1ª e 2ª vara desta capital e da comarca de Itaguahy, para o quatriennio de 1888 a 1892, que começou a contar-se do dia 15 de maio.

PROMOTORES PUBLICOS

Por acto de 29 de setembro do anno passado foi nomeado o dr. Manuel Joaquim da Silva Filho promotor publico da comarca de Rezende, na vaga deixada pelo bacharel João Carneiro de Almeida Maia, que foi a 28 do mesmo mez exonerado a pedido. Assumiu o exercicio a 19 de outubro.

Por acto de 31 de outubro foi removido da comarca da Parahyba do Sul para a de Petropolis o bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho, afim de preencher a vaga deixada pelo bacharel Leonel Loreti da Silva Lima, que foi na mesma data exonerado. Assumiu o exercicio a 29 do mez seguinte.

Para a vaga deixada pelo bacharel Martinho Campos, foi nomeado promotor da Parahyba do Sul, por acto de 29 de novembro, o bacharel Joaquim Dias da Rocha Filho, que assumiu o respectivo exercicio a 12 de dezembro.

Por acto de 16 de dezembro foi exonerado o bacharel Antonio Augusto Cezar de Azevedo do cargo de promotor publico da comarca de Macahé, sendo nomeado na mesma data, para o substituir, o bacharel Raphael de Almeida Magalhães, que assumiu o respectivo exercicio a 14 de janeiro do corrente anno.

Por acto de 23 de abril ultimo foi nomeado promotor publico da comarca de Petropolis o bacharel Francisco Leite Bastos Junior, em logar do bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho, que na mesma data foi exonerado, conforme pediu.

Por acto de 16 de julho foi considerada sem effeito a nomeação precedente, e removido a pedido para o mesmo cargo o promotor da de Itaborahy, bacharel Carlos de Castro Graça, sendo para este ultimo nomeado, por acto de egual data, o referido bacharel Bastos Junior.

ADJUNTO DE PROMOTOR

Por acto de 26 de dezembro do anno passado foi nomeado Firmiano José de Castro Reis para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Pirahy, no termo do Rio Claro, na vaga deixada por Severino Augusto de Pinho Carvalho, que falleceu.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Por acto de 18 de agosto do anno passado foi nomeado Manuel Ribeiro de Araujo para exercer os officios de partidor e contador do termo de Petropolis, vagos por fallecimento do serventuario José Schaeffer.

Por acto de 20 do mesmo mez foi nomeado João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck para exercer os officios de 1° tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Vassouras, vagos por fallecimento do capitão Francisco Antonio de Oliveira.

Por acto de egual data foi o tenente-coronel José Alves Carneiro nomeado para exercer os officios de 3° tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Nictheroy, vagos por fallecimento do coronel Augusto Francisco Caldas.

Por acto de 13 de setembro foi nomeado o cidadão Antonio Eugenio Ricardo para exercer os officios de partidor e contador do termo de Santo Antonio de Padua, vagos pela desistencia que delles fez Francisco Alves de Souza.

Por acto de 17 do referido mez foi acceita a desistencia que fez o cidadão João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Vassouras.

Por acto de 27 de egual mez foi o referido cidadão designado para definitivamente servir o cargo de official do registro geral das hypothecas da comarca, vago por fallecimento do serventuario de 1° officio Francisco Antonio de Oliveira, que exercia cumulativamente o dito cargo.

Por acto de 15 de outubro foi nomeado o alferes José Caetano dos Santos para exercer o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Petropolis, na vaga deixada pelo serventuario José Schaeffer, que falleceu.

De acôrdo com o disposto no art. 20 do decreto n. 3322 de 14 de junho de 1887, foi nomeado a 25 de outubro o cidadão Joaquim Pires de Carvalho Moraes Zizi para exercer o cargo de depositario publico do termo do Rio Bonito, vago por fallecimento do serventuario Pedro Januario Kleinsorgen.

Por acto de 3 de novembro foi nomeado Olavo Soares da Silveira para exercer os officios de partidor e distribuidor do termo do Carmo, vagos por desistencia que fez o serventuario José Braz dos Santos Pedrosa.

Por acto de 8 de egual mez foi nomeado Liborio Antonio de Marins para servir o officio de 1° tabellião e annexos do termo de Saquarema, vago por fallecimento de Joaquim da Silva Tavares.

Por acto de 16 do mesmo mez foi acceita a desistencia que fez o serventuario Francisco Emiliano de Almeida Cavalcanti dos officios de 1° tabellião e annexos do termo do Rio Claro.

Por acto de 29 do mesmo mez foi egualmente acceita a desistencia que fez o capitão Francisco Xavier da Silva Deiró do officio de 1° tabellião e annexos do termo de Angra dos Reis.

Por acto de 6 de dezembro foi ainda acceita a desistencia feita pelo major José Augusto de Loureiro Cid dos officios de partidor e distribuidor do termo de Itaborahy.

Por acto de 29 do mesmo mez foi nomeado José Augusto de Loureiro Cid Junior para servir os officios vagos de partidor e contador do termo de Itaborahy.

Por acto de 14 de janeiro do corrente anno foi designado definitivamente o 2º tabellião do termo de S. João da Barra, José Manhães Faisca, para servir o cargo de official do registro geral das hypothecas da comarca, vago pelo fallecimento do serventuario major José Polycarpo de Freitas, seu antecessor, que exercia cumulativamente o dito cargo.

Por acto de 17 de março foi nomeado Servulo José Pires para exercer os officios de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Cantagallo.

Por acto de 24 de egual mez, foi nomeado Rodolpho Jacintho Mattoso Camara para exercer os officios de 3º tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Vassouras, creados pelo decreto n. 2917 de 26 de dezembro do anno passado.

Por acto de 2 de abril foi nomeado José de Oliveira Moura para exercer o officio de porteiro dos auditorios do termo de Vassouras, creado pelo art. 3º do supradito decreto.

Por acto de 6 do mesmo mez foi acceita a desistencia que fez Rodolpho Jacintho Mattoso Camara dos officios de partidor e contador do termo de Vassouras.

Em observancia do disposto no decreto provincial n. 2328 de 22 de outubro de 1878, art. 2º, parte 2ª, foi annexado por acto de 23 do referido mez de abril o 2º officio de tabellião, escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Magé, vago por fallecimento do serventuario Elisiario José de Abreu, ao actual officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos, de que é serventuario José Antonio da Silva Barreiros.

Por acto de 2 de maio foi nomeado o cidadão Antonio José dos Santos Cardoso para servir os officios de partidor e distribuidor do termo de Nova-Friburgo, vagos por desistencia do serventuario Carlos Arthur da Costa Braga.

Por acto de 16 do mesmo mez foi acceita a desistencia que fez Victalino José da Silva Pereira dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e mais annexos do termo de Saquarema.

Por acto de 21 do mesmo mez foi nomeado Arthur Pelidriano Martins da Silva para servir os officios de partidor e contador do termo do Carmo, vagos por desistencia do serventuario José Augusto Ferreira Lannes.

Por acto de 23 do referido mez foi nomeado Joaquim Antonio Ferreira da Veiga para exercer os officios de partidor e distribuidor do termo de Santo Antonio de Padua, ainda não providos desde a creação da villa.

Por acto de 16 de junho foi nomeado o cidadão José Maria da Silva Rosa para exercer os officios de partidor e contador do termo da Sapucaia, vagos por desistencia que fez João Gualberto da Silva Junior, dos referidos officios.

Por acto de 20 de julho foi nomeado o capitão José Jacome de Araujo para exercer os officios de partidor e contador do termo de Santa Maria Magdalena, vagos por fallecimento do respectivo serventuario João Marcellino de Freitas.

Ainda por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Evencio de Souza Rezende para exercer os officios de 2º tabellião e escrivão do juizo municipal e mais annexos do termo de Saquarema, vagos por desistencia que fez o serventuario Victalino José da Silva Pereira.

OFFICIOS DE JUSTIÇA EM CONCURSO

Tendo sido acceita a desistencia pedida por Francisco Emiliano de Almeida Cavalcanti, serventuario dos officios de 1º tabellião e annexos do termo do Rio Claro, recommendou a presidencia, por portaria de 22 de março ultimo, que fossem elles postos em concurso. Aguarda-se a remessa do respectivo edital.

Em virtude da portaria presidencial de 21 de fevereiro do corrente anno, foram novamente postos em concurso, por edital de 1 de maio, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e distribuidor do termo

de Itaborahy, vagos pela desistencia que fez o major José Augusto de Loureiro Cid, visto se não haver habilitado o unico candidato que se apresentou.

Não se havendo habilitado convenientemente o unico pretendente que se apresentou ao provimento dos officios de 1° partidor e contador do termo do Rio Bonito, vagos por desistencia do serventuario Damaso Justino de Sá Carvalho, ordenou a presidencia, por portaria de 29 do citado mez, que fossem de novo postos em concurso os referidos officios. Aguarda-se a remessa do respectivo edital.

Achando-se vagos os officios de 1° tabellião e annexos do termo de Angra dos Reis, por desistencia que fez o serventuario vitalicio, capitão Francisco Xavier da Silva Deiró, pende o provimento dos mesmos officios de decisão da assembléa provincial, a quem foi dirigido em 15 de dezembro do anno passado, por cópia, o officio do juiz municipal do referido termo, solicitando a annexação do 1° ao 2° officio, pelo seu minguado rendimento.

Havendo fallecido o serventuario do 2° officio de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos do termo de Valença, Fernando Rodrigues Silva, mandei, em portaria de 26 de julho, abrir concurso, na fórma da lei, para provimento do referido officio.

Tranquillidade Publica e Segurança Individual

A boa indole da população fluminense, naturalmente propensa a reconhecer que só pela observancia dos principios moraes e respeito ás autoridades constituidas póde um paiz prosperar á sombra da paz, é uma das mais solidas garantias da ordem e tranquillidade publica de que tem felizmente gosado esta provincia.

Por esta occasião devo communicar-vos que a lei n. 3353 de

13 de maio do corrente anno foi executada pacificamente nesta provincia, e recebida no meio de applausos pela população, sem distincção de classes, e sem que um só desacato viesse annuviar a ordem e a tranquillidade que devem reinar em uma sociedade bem constituida.

A efficaz coadjuvação da policia, sempre solicita em sua moralisadora missão em attender aos justos reclamos para cohibir abusos ou reprimir delictos, tem influido para a diminuição sensivel de factos criminosos, a despeito do augmento sempre crescente da população, pelo quê póde dizer-se que continúa nas mais lisongeiras condições a segurança publica e individual desta provincia.

O relatorio do chefe de policia, que em appenso submetto ao vosso esclarecido criterio, menciona apenas alguns delictos que sempre terminaram pela intervenção da autoridade e das providencias a tempo tomadas, o que prova o respeito á lei e ás instituições politicas do paiz.

Cabe-me o dever de scientificar-vos de que, havendo sido por decreto de 14 de março nomeado chefe de policia da côrte o bacharel Manuel José Espinola, que exercia egual cargo nesta provincia, o meu antecessor, por acto de 15 do mesmo mez, nomeou interinamente o bacharel Manuel de Azevedo Monteiro, juiz de direito de Angra dos Reis, que durante o seu exercicio revelou intelligencia e actividade no cumprimento de seus deveres.

Por decreto de 24 do referido mez foi elle provido effectivamente pelo bacharel Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, que assumiu o exercicio a 26 de abril.

Devo deixar aqui consignado um voto de louvor a tão distincto funccionario que, por suas elevadas qualidades e aptidão, muito me tem auxiliado.

Penitenciaria

A parte deste estabelecimento, já construida, contém 105 cellulas, nem todas occupadas por sentenciados. Algumas dellas são destinadas á arrecadação dos trabalhos dos presos e dos artefactos nelles empregados.

Actualmente existem 90 sentenciados em cumprimento de penas.

Torna-se de urgente necessidade a construcção da muralha que deve cêrcar o terreno onde está construido este edificio, a fim de ser posto em pratica, durante o dia, o trabalho em commum, e possam ter desenvolvimento as officinas alli creadas.

Devo consignar aqui a bôa impressão que experimentei por occasião da visita que, em companhia do Exm. Sr. ministro da justiça, conselheiro Antonio Ferreira Vianna, fiz a este estabelecimento, onde a boa ordem e disciplina são objectos de particular cuidado do administrador, que cumpre regularmente seus deveres.

Casa de Detenção

A insufficiencia dos compartimentos deste estabelecimento onde grande numero de sentenciados cumprem penas e outros aguardam julgamento, em completa promiscuidade, suggeriu ao magistrado que dirige a repartição da policia, a idéa de se augmentarem as cadeias existentes em alguns municipios da provincia ou de se construirem outras de

vastas proporções, para por ellas se distribuirem os infelizes que, em cumprimento de sentenças vivem nesses estabelecimentos, verdadeiros fócos de infecção, onde os condemnados, além da penalidade, não pódem obter os grandes fins a que visa a sociedade — a sua regeneração — e não poucas vezes contrahem molestia fatal que lhes ceifa a existencia, visto não poderem ser recolhidos á penitenciaria desta capital todos os condemnados a prisão com trabalho.

A adopção de um plano regular para essas prisões muito conviria á provincia, attendendo-se ás vantagens economicas que delle decorrem pois que diminuem despezas com os reparos e reconstrucções dos edificios, actualmente para este fim destinados, espalhados por todos os municipios da provincia, além de se reduzirem consideravelmente as de transporte de presos, de grandes distancias para a detenção de Nictheroy.

Ácêrca da economia interna e movimento destes dois estabelecimentos tereis detalhadas informações no relatorio apresentado pelo chefe de policia.

Corpo Policial

Continúa este corpo sob o commando do coronel Francisco Gomes Machado.

A sua organisação é a de que trata a lei n. 2911 de 10 de dezembro do anno passado. Compõe-se de 1200 praças, inclusive 31 officiaes, destacadas por todo o territorio da provincia, estacionando nesta capital, onde está estabelecido o respectivo quartel, cêrca de 300 praças, termo médio.

Parece-me que para o exercicio futuro basta ao serviço regular do policiamento da provincia o numero de 900 praças, proposta que

submetto á vossa consideração, para que sobre ella delibereis como julgardes acertado, dispensando-se a autorisação conferida pelo art. 2° da citada lei, pela facilidade com que a administração poderá, em circumstancias extraordinarias, obter prompto auxilio do governo geral.

Deram-se neste corpo as seguintes alterações :

Por actos de 30 de novembro e 1 de dezembro do anno passado foram reformados, em vista da liquidação do respectivo tempo, a que procedeu a directoria da fazenda, e nos termos do art. 3° do plano que baixou com o decreto geral de 11 de dezembro de 1815 em vigor nesta provincia *ex-vi* do art. 9° da lei n. 2229 de 3 de fevereiro de 1877, o soldado Fortunato Heleodoro Pinto, com o soldo de 600 rs. diarios, e o cabo de esquadra Antonio Martins dos Santos, com o de 1$300 diarios, por contarem : o primeiro mais de 20 e menos de 25 annos de serviço, e o ultimo mais de 25 annos de serviço, e se acharem, por molestia, impossibilitados de continuar no mesmo corpo.

Havendo o decreto n. 2943 de 7 de janeiro ultimo, pelo qual foi approvado o acto de 29 de agosto do anno passado reformando o capitão Pedro Jeronymo da Silva no posto de major e com o soldo de capitão, concedido ao mesmo official o beneficio do art. 15 da lei n. 2143 de 9 de dezembro de 1875, isto é, o soldo de major, determinou o meu antecessor, por acto de 14 do referido mez de janeiro, que áquelle major fosse passado o respectivo titulo de reforma, de conformidade com as disposições do citado decreto.

Em virtude da autorisação conferida pelo art. 2° da lei n. 2911 de 10 de dezembro do anno findo, que elevou a 1,200 praças o effectivo do corpo, foram nomeados por acto de 6 de fevereiro os officiaes que deviam preencher os logares creados pela mesma lei.

No intuito de facilitar e regularisar o pagamento devido ás praças, resolvi, por acto de 6 de junho, que seja elle effectuado directamente pelo respectivo thesoureiro, ficando dest'arte alterada a disposição do art. 38 do regulamento de 16 de maio de 1863, em vigor *ex-vi* da portaria de 24 de novembro de 1885.

Por acto de 12 do mesmo mez foi reformado, a pedido, e nos termos

da legislação supra citada, o musico Francisco Xavier Junior, com o soldo diario de 1$200, por contar mais de 25 annos de serviço e ter provado achar-se impossibilitado por molestia, de continuar a servir.

Em virtude do disposto no § 2° do art. 1° da lei n. 2911 de 10 de dezembro do anno passado, promovi a major por acto de 27 de julho, o medico capitão João José de Freitas Bahiense.

Querendo formar juizo seguro ácêrca do estado disciplinar do corpo, solicitei do ministerio da guerra, em officio de 5 de junho e nos termos do art. 140 do regulamento de 16 de maio de 1863, a designação de um official de patente superior do exercito afim de que procedesse á respectiva inspecção, sendo dessa missão incumbido posteriormente pelo mesmo ministerio o brigadeiro Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Guarda Nacional

Por decretos de 28 de julho do anno passado foram reformados:

No posto de coronel, o tenente-coronel do 13° corpo de cavallaria das comarcas de Iguassú e Itaguahy, Antonio Dias Teixeira.

No mesmo posto, o major ajudante de ordens, servindo de secretario geral da guarda nacional das comarcas de Magé e Petropolis, Manuel de Castro Peixoto.

Por decreto de egual data foi nomeado para o posto vago de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Angra dos Reis, o capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Para o posto de tenente-coronel commandante do 25° batalhão de infanteria da guarda nacional de Vassouras, vago por fallecimento do cidadão Manuel Bernardes Miguel, foi nomeado, por decreto de 11 de agosto, o cidadão Alfredo Carlos de Avellar.

Por haverem fallecido os tenentes-coroneis Manuel Alves Vieira e Antonio Francisco Pereira da Costa, commandantes, aquelle do 15° batalhão da reserva e este do 30° de infanteria da activa, da guarda nacional da comarca de Angra dos Reis, foram nomeados, por decreto de 13 de outubro, para os substituir, os cidadãos Manuel José de Souza Santos e Francisco Carneiro de Souza.

Ainda por decreto daquella data foi nomeado tenente-coronel commandante do 11° corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Valença, João Luiz de Almeida Ramos, em logar de Sylvio dos Santos Paiva, que foi privado do posto.

Por decreto de 26 de novembro foi reformado no mesmo posto o tenente-coronel Antonio Dias Falcão Duque-Estrada, commandante do 16° batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca de Nova-Friburgo.

Havendo o governo imperial reformado por decreto de 29 de outubro o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Pirahy, Luiz Antonio Garcia, foi por decreto de 31 de dezembro nomeado para o substituir o cidadão Manuel Eugenio de Moraes Costa.

Por decreto de 31 de dezembro foi nomeado Trajano Antonio de Moraes para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, em logar de José Teixeira Portugal, que foi reformado no mesmo posto.

Por decreto de 22 de fevereiro do corrente anno foi nomeado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabo Frio o cidadão José Antonio da Costa, em logar do dr. José Dias Pinto de Figueiredo, que obteve guia de mudança para a côrte.

Por decreto de egual data foi nomeado o commendador Bento José Martins para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Araruama, em logar do dr. Joaquim Antunes Marinho, que obteve guia de mudança para a comarca do Rio Bonito.

Por decreto de 7 de março foi nomeado tenente-coronel commandante do 7° batalhão de infanteria da guarda nacional daquella comarca,

Firmiano Alexandrino da Costa Nunes, em logar de José de Almeida Marques, que falleceu.

Por decreto de 4 de julho foi concedida a demissão que pediu do posto de coronel commandante superior da guarda nacional de Valença o commendador Domingos Theodoro de Azevedo.

Pela presidencia têm sido nomeados officiaes para provêr vagas que existiam em diversos corpos da guarda nacional da provincia.

Por se acharem comprehendidos nas disposições do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, foram reformados, por meu digno antecessor, conforme pediram :

Por acto de 6 de dezembro do anno passado, no posto de capitão, o tenente do antigo 10° corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio de Barra Mansa, Antonio Teixeira de Sampaio, o tenente do mesmo corpo José de Paula Coutinho, e os alferes do mesmo corpo Joaquim Rodrigues Pinto e Galdino Rodrigues Justo ; no posto de capitão, o tenente da antiga 2ª secção do batalhão da mesma guarda nacional, Manuel Carlos de Barros ;

Por acto de 29 do mesmo mez, no posto de capitão, o tenente da 6ª companhia do 12° batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca de Campos, João Cordeiro dos Santos ;

Por acto de 28 de fevereiro ultimo, o capitão da 1ª companhia do 16° corpo de cavallaria da guarda nacional da Barra Mansa, Antonio Ribeiro da Fonseca ;

Por actos de 29 do referido mez, no posto de capitão, o tenente do extincto corpo de cavallaria da mesma guarda, Pedro José Teixeira, e no mesmo posto, o capitão aggregado ao 13° batalhão da comarca de S. João da Barra, Antonio Silvestre de Oliveira ;

Por acto de 10 de março, no posto de capitão, o tenente do extincto 23° batalhão de infanteria da do municipio de Vassouras, João Rodrigues Ferreira ; e por acto de 16, no mesmo posto, o capitão da 2ª companhia do 10° batalhão da reserva da da comarca da Parahyba do Sul, José Vieira dos Santos Werneck ;

E finalmente, por acto de 17 de abril, no mesmo posto, o capitão da 1ª companhia do 10º batalhão d'esta ultima comarca, Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Alistamento Militar

Está concluido o 13º alistamento militar dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, a que se procedeu em virtude da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, e opportunamente será remettido ao ministerio da guerra o respectivo mappa, na fórma da lei.

Eleições

ELEIÇÕES GERAES

Por haver sido escolhido senador o conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, designou o meu antecessor o dia 15 de novembro do anno passado para se proceder á respectiva eleição, afim de se preencher a vaga de deputado por elle deixada no 6º districto, tendo sido eleito o dr. Manuel Rodrigues Peixoto.

Para a vaga de deputado do 9º districto, deixada pelo conselheiro João Manuel Pereira da Silva, escolhido senador, foi a 5 de julho ultimo eleito o dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça.

Para preenchimento da vaga de deputado pelo 12º districto, deixada pelo fallecimento do dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, procedeu-se a 21 tambem de julho á respectiva eleição e não havendo os candidatos obtido maioria absoluta de votos tem os dois mais votados de concorrer ao 2º escrutinio.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

De conformidade com os arts. 22, § 3°, da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881 e 206 do decreto regulamentar n. 8213 de 13 de agosto do mesmo anno, para preenchimento das vagas de vereador que por morte, excusa e mudança de domicilio se deram nos municipios de Paraty, Cantagallo, Nictheroy, Rio Bonito, Carmo, Vassouras, Sant'Anna de Macacú, Parahyba do Sul e Iguassú, foram designados para as respectivas eleições os dias 30 de setembro, 30 de novembro e 10 de dezembro do anno passado, e 25 de janeiro, 20 de março, 4 e 10 de junho, 1 de julho e 10 de agosto do corrente anno.

Em 27 de janeiro ultimo foi designado o dia 15 de março para se proceder á eleição de juizes de paz do districto do Bom Jardim, em Cantagallo.

Tendo sido annullada por accordão da Relação a eleição de juizes de paz do districto de S. João do Paraizo, em S. Fidelis, foi designado o dia 15 de março para de novo se proceder á mesma eleição.

Por acto de 22 de fevereiro foi designado o dia 31 de março, para se proceder á eleição de juizes de paz do districto de Santa Cruz do Monte Alegre, em Santo Antonio de Padua.

Tendo a camara municipal de Pirahy communicado em 11 de junho haver se verificado a hypothese prevista pelo art. 214 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, de ficarem com domicilio na freguezia de S. Benedicto juizes de paz da de Sant'Anna do Pirahy, de cujo territorio foi aquella creada, o meu antecessor, nos termos do citado artigo, designou o dia 30 de julho para se proceder na freguezia de Sant'Anna á eleição de juizes de paz.

Suscitou esse acto um protesto do 1° juiz de paz da freguezia de Sant'Anna que, á vista da lei, se julgava perfeitamente eleito e não ser o caso da hypothese de que trata o citado art. 214.

Offerecendo duvida a interpretação do referido artigo, foi por acto de 25 de julho adiada a mesma eleição e submettido o occorrido ao conhecimento do governo geral.

A duvida foi levada ao conselho de Estado que opinou que a hypothese dos juizes de paz eleitos antes da divisão do districto não se póde applicar ao caso diverso do juiz de paz, á cuja eleição se procedeu depois daquella divisão, como se verificou em Sant'Anna do Pirahy, onde os juizes de paz foram eleitos depois de dividida a freguezia pela desmembração do territorio que constitue a de S. Benedicto.

A' vista desta decisão e em cumprimento do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 11 de novembro, declarou-se sem effeito a deliberação de 27 de junho, para o fim de ficar subsistindo a eleição de juizes de paz a que em julho de 1886 se procedeu na freguezia de Sant'Anna do Pirahy, e mandou-se eliminar da lista dos juizes dessa freguezia o que havia ficado com residencia na de S. Benedicto, preenchendo-se a vaga com a chamada do supplente, conforme a lei determina.

EDIFICIOS PARA ELEIÇÃO

Representando o vigario da freguezia de N. S. da Conceição da Jurujuba, do municipio de Nictheroy, que o templo por demais pequeno não se podia prestar para ponto de reunião dos eleitores, sem grave prejuizo do culto divino, resolveu o meu antecessor em 26 de agosto do anno passado attender á mesma representação, mandando que os eleitores da referida freguezia se reunissem no edificio em que funcciona a escola publica de meninos da localidade.

Tendo os juizes de paz das freguezias de S. José de Leonissa, N. S. da Conceição da Ponte Nova e Senhor Bom Jesus de Monte Verde, em S. Fidelis, communicado estarem concluidas as obras que se executavam nas respectivas matrizes foi determinado por deliberações de 26 de agosto, 29 de outubro e 18 de novembro, que os eleitores de novo nellas se reunissem, ficando sem effeito os actos em virtude dos quaes foram designadas as escolas publicas para ponto de reunião dos mesmos eleitores.

DISTRICTOS DE PAZ

Em 11 de outubro do anno passado foi creado um 2° districto de paz na freguezia de N. S. das Dôres de Macabú, em Campos, com os limites designados por deliberação de 1 de maio de 1877 para o 2° districto policial da mesma freguezia.

Egualmente foi creado em 21 de novembro um districto de paz no logar denominado Bom Jardim, na freguezia do Santissimo Sacramento de Cantagallo, com os limites fixados pela deliberação de 31 de outubro ao districto policial, alli estabelecido em 25 de outubro de 1886.

Na freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana, em Campos, foi creado em 17 de dezembro um 2° districto de paz, com os limites fixados ao 2° districto policial, alli creado em 15 do mesmo mez.

Naturalisação

De conformidade com o decreto n. 1950 de 12 de julho de 1871 e nos termos do art. 14 da lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882, foram concedidas 105 cartas de naturalisação.

Os naturalisados são: portuguezes 95, hespanhoes 3, italianos 3, francezes 2, suisso 1, prussiano 1.

Saude Publica

Ao assumir a administração da provincia havia já felizmente declinado a epidemia da variola que reinava em diversas localidades e, apezar de se ter manifestado essa enfermidade nos municipios de Rio Bonito, Nova Friburgo, Rezende, no arraial do Brejo em Iguassú, na

Ilha Grande em Angra dos Reis, na povoação de Macacos em Vassouras, e na freguezia de S. José de Leonissa em S. Fidelis, não apresentou caracter epidemico e em breve foi extincta, graças ás providencias a tempo tomadas.

O governo geral, como sempre, solicito por tudo quanto diz respeito a este importante ramo de serviço, concedeu as autorisações requisitadas pelas respectivas camaras municipaes no intuito de attender ás despezas que se tornassem necessarias com os soccorros reclamados para o tratamento dos indigentes enfermos.

Para bem conhecer do gráo de desenvolvimento dessa enfermidade, que mais tarde apparecêra na freguezia da Ilha Grande, recommendei ao inspector de hygiene que fosse áquella localidade proceder aos indispensaveis exames, reconhecendo esse funccionario não haver receio de sua propagação; pelo què podiam os poucos doentes que ainda encontrou ser tratados no lazareto existente na mesma ilha, e nesse sentido solicitei do governo geral as necessarias providencias que foram immediatamente expedidas.

As despezas de viagens effectuadas com essa commissão foram pagas pelos cofres geraes.

Por diversas vezes chamaram meus honrados antecessores a vossa esclarecida attenção para este importante ramo do serviço publico; força é, pois, confessar que do governo geral só póde a provincia exigir soccorros para os indigentes nos casos de epidemia, não sendo justo esperar delle as obras e melhoramentos de que carecem as nossas cidades, villas e mais povoações; e as camaras municipaes, na esphera limitada de sua acção, sem recursos proprios, não podem por seu turno attender a essas imperiosas necessidades locaes.

Com o auxilio que concedestes para melhoramentos na Sapucaia, foram executadas algumas obras que de certo concorrerão muito para beneficiar o estado sanitario do mesmo municipio.

Sei que pesam sobre a provincia serios compromissos; mas, sem precipitação, attendendo ás necessidades de momento, aproveitando o ensejo e a opportunidade, esta illustrada assembléa, coadjuvada pelas camaras municipaes, muito póde fazer em favor da salubridade publica.

INSPECTORIA DE HYGIENE

O funccionario que exerce o importante cargo de inspector de hygiene desta provincia tem sido solicito em providenciar sobre tudo quanto se refere á salubridade publica, e se todos os inconvenientes não são de prompto removidos, vós o sabeis, a falta de verba precisa tem sido disso a principal causa.

Entretanto, a despeito dos diminutos recursos de que dispõem a provincia e os municipios, não se tem descurado da saude publica, e muito se tem feito para evitar a propagação de enfermidades que têm apparecido, graças ao zelo e dedicação daquelle inspector e de seus delegados municipaes.

E' justo nesta occasião render preito aos funccionarios que gratuitamente, nos municipios, exercem o cargo de delegados daquella inspectoria.

São estas as alterações que se têm dado no respectivo pessoal.

Em 26 de agosto do anno passado foi exonerado a pedido o dr. Julio Francisco Torres de delegado de hygiene no municipio de Santa Anna de Macacú, e nomeado, para o substituir, o dr. João Caetano Monteiro.

Em 18 de setembro foi nomeado o dr. Antonio Moreira dos Santos para exercer o cargo de delegado de hygiene da Parahyba do Sul, por ter sido licenciado o respectivo proprietario.

Em 9 de março ultimo foi, a pedido, exonerado o dr. João Caetano Monteiro do cargo de delegado de hygiene de Sant'Anna de Macacú, e em 15 do mesmo mez foi nomeado, para o substituir, o dr. José Maria de Mattos Guahyba.

Em 23 de abril foi exonerado o dr. Aureliano Teixeira Garcia de delegado de hygiene em Pirahy e nomeado, para o substituir, o dr. Aureliano Pereira de Souza.

Em 18 de maio foi nomeado o dr. Alfredo Mellor Marques de Souza para delegado de hygiene na Estrella.

Em 20 de junho foi exonerado do cargo de delegado de hygiene da Parahyba do Sul o dr. Henrique José de Mattos, e nomeado, para o substituir, o dr. Joaquim Januario dos Santos Pereira.

Por deliberação de 25 de junho foi concedida ao dr. José Augusto Machado a exoneração que pediu de delegado de hygiene no municipio de S. João do Principe.

Em 24 de julho foi nomeado o dr. Virgilio Cezar Martins Reis delegado de hygiene no municipio de Magé, em substituição do dr. Francisco Ferreira de Siqueira que pediu exoneração.

Casas de Caridade

São em geral más as condições economicas destes estabelecimentos, pois que lutam com sérios embaraços para bem preencher o fim a que são destinados.

Alguns delles solicitaram augmento do auxilio concedido pela provincia, proveniente do producto das loterias votadas para o respectivo custeio; como porém taes loterias não têm sido extrahidas viu-se a presidencia na contingencia de mandar pagar pela renda ordinaria a subvenção a que têm direito os mesmos estabelecimentos.

O estado dessas casas de caridade é o seguinte:

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

Este estabelecimento continúa a funccionar, prestando relevantes serviços, sob a digna direcção da muito virtuosa irmã Massard.

Actualmente tem elle 115 asyladas, sendo satisfactorio o seu estado sanitario.

Obras indispensaveis se tornam necessarias ao predio em que elle funcciona e que não podem ser executadas por conta das suas rendas ordinarias. Apezar de haver a lei n. 2735 de 12 de novembro de 1884 concedido seis loterias para a execução dessas obras, até hoje não foram ellas ainda extrahidas.

O patrimonio do asylo é de 559:000$000, constituido em apolices geraes e provinciaes, e o da caixa de dotes de 42:200$000.

A receita do estabelecimento foi de 34:123$999 e a despeza de 30:433$664, pelo que resultou o saldo de 3:690$335.

CASA DE CARIDADE DE ANGRA DOS REIS

Durante o anno compromissal de 1886—1887 estiveram em tratamento no respectivo hospital 246 doentes. No mesmo periodo a despeza orçou em 17:558$969 e a receita em 11:117$054, havendo portanto um *deficit* de 6:441$915.

CASA DE CARIDADE DE ITAGUAHY

Foi de 361 o numero dos doentes recolhidos a esta casa de caridade durante o anno compromissal de 1886—1887.

A receita importou em 8:866$871, e até 30 de novembro ultimo a sua despeza ascendeu a 8:076$415, não incluindo os *deficits* deixados pelas passadas administrações que montam a 8:536$422.

CASA DE MISERICORDIA DE REZENDE

Durante o anno findo estiveram em tratamento neste estabelecimento pio 191 enfermos.

A receita no mesmo anno orçou em 6:467$480, sendo : juros de apolices 3:807$500, alugueis de predios e aforamento de terrenos 1:331$980,

tratamento de pensionistas 1:328$000; e a despeza em 10:799$225, resultando um *deficit* que foi solvido com 4:000$000 de quotas de loterias e algumas esmolas obtidas da caridade publica.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS

A receita importou em 61:459$990 e a despeza em 70:887$051, havendo um *deficit* de 9:427$061 que, addicionado ás dividas de exercicios anteriores, perfaz um *deficit* geral de 18:989$835.

O numero de doentes tratados foi de 703.

CASA DE CARIDADE DE CABO FRIO

A receita foi de 11:237$286, inclusive o saldo de 5:333$846 e mais o valor de uma apolice; e a despeza de 7:739$647, havendo um saldo de 3:497$639 que foi gasto com vestuario e alimentação das expostas e recolhidas.

O numero dos doentes em tratamento foi de 59.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA

A receita durante o ultimo anno, isto é, de 10 de fevereiro de 1887 a 10 de fevereiro do corrente anno, orçou em 11:246$730 e a despeza em 17:604$730, apresentando por conseguinte um *deficit* de 6:358$000, que foi saldado pelo actual provedor o exm. sr. Barão de Alliança, a exemplo do que têm feito os seus antecessores.

O movimento de doentes foi o seguinte:

Existiam no dia 10 de fevereiro de 1887...	38	
Entraram durante o anno.....	307	
Total.....		345
Sahiram durante o anno.....	255	
Falleceram.....	58	313
Ficam em tratamento.....		32

HOSPITAL DE SANTA THEREZA DE PETROPOLIS

Durante o anno findo estiveram em tratamento neste hospital 476 doentes, dos quaes sahiram 376, falleceram 64 e passaram para o corrente anno 36.

A receita é constituida pela subvenção provincial e rendimento das enfermarias, podendo calcular-se a média de 2:000$000 mensaes. A despeza, tão variavel como a receita, é calculada em 20:000$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VASSOURAS

No ultimo anno compromissal de 1886 a 1887 o movimento das enfermarias foi o seguinte: existiam 23 doentes, entraram 258, sahiram 198, falleceram 53 e passaram 30.

A receita importou em 21:308$287 e a despeza em 24:654$999, inclusive compra de apolices, cauções, etc.; havendo um *deficit* de 3:346$712, que será pago com os juros das apolices do semestre a vencer-se.

CASA DE CARIDADE DE PARATY

O patrimonio desta casa de caridade consta de 16 1/2 apolices geraes e 20 provinciaes na importancia de 26:500$000.

De 1 de novembro de 1886 a 30 de abril de 1888 estiveram em tratamento no hospital desta casa de caridade 343 doentes.

A receita orçou em 14:358$500 e a despeza em 17:686$476, havendo portanto um *deficit* de 3:327$976.

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

E' este o estabelecimento pio mais importante da provincia; para elle afflue de todos os municipios grande numero de indigentes enfermos, de sorte que raro é não estar completa se não excedida sua lotação.

Assim de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888 foram recolhidos e tratados 2.542 doentes, de onde obtiveram alta 1.978, falleceram 391 e ficam em tratamento 173.

Deste movimento clinico se conclue:

1.º Que o numero de doentes entrados este anno foi maior que o do anno passado em mais de 433 enfermos;

2.º Que a porcentagem da mortalidade foi de 15,4 e a dos curados de 77,6;

3.º Que as molestias que mais concorreram para augmentar a cifra da mortalidade foram: a variola, tuberculose pulmonar, cachexias, febre amarella e lesões do coração;

4.º Que o termo médio da occupação do leito foi de 29,2 dias.

Este estabelecimento é custeado, como sabeis, com o producto de loterias; esse auxilio, porém, não chega para cobrir as despezas effectuadas.

Com o custeio do hospital e mais enfermarias annexas, no anno findo, despenderam-se 122:539$663, sendo essa quantia totalmente paga pela renda ordinaria da provincia, porque não foram extrahidas as loterias concedidas para as casas de caridade.

A sua renda foi insignificante—4:154$600, e proveiu do tratamento de ex-escravos e do desconto das etapas das praças do corpo policial, quando doentes. Com a promulgação da lei n. 3353 de 13 de maio ultimo e a separação da enfermaria das referidas praças, póde-se dizer que se acha ella extincta e que o hospital actualmente não tem nem póde contar com renda propria.

A despeza tende a crescer e não são sufficientes para indemnisal-a os auxilios concedidos para o respectivo custeio.

O respectivo director, em seu relatorio, trata com toda a clareza do movimento do estabelecimento e do seu estado financeiro.

No emtanto, ha necessidade urgente de alguns melhoramentos, sobresahindo o que se refere á enfermaria para molestias infecto-contagiosas.

Impossivel é continuar tal enfermaria annexa ao hospital; é antes

um fóco de infecção nas quadras epidemicas que, ao envez de proteger a população dos ataques da enfermidade, vem alimentar esta no centro da cidade.

Não menos necessaria é a construcção de um necroterio.

E torna-se tambem urgente a confecção de um novo regulamento para evitar as lacunas e deficiencias que vão sendo reveladas pela pratica e desenvolvimento do serviço.

Na enfermaria de alienados acha-se quasi sempre em tratamento numero de enfermos superior á lotação. Com esse asylo faz-se não pequena despeza, e a provincia paga ainda 70 logares no hospicio D. Pedro II.

Mais proveitoso talvez fosse estabelecer na provincia asylo mais amplo e custeal-o com as subvenções concedidas áquelle hospicio e ao existente nesta capital.

Essa questão demanda estudo para resolver, pois importa reformar o que está estabelecido, attendendo-se aos recursos de que se póde dispôr e ao interesse e conveniencia do serviço.

Chamo a vossa illustrada attenção para o bem elaborado relatorio do clinico que dirige aquella enfermaria, e que tão valiosos serviços tem prestado no desempenho de tão espinhoso cargo.

Com os medicamentos fornecidos aos consultantes da policlinica, que tão util tem sido á classe desfavorecida desta cidade, despendeu-se a quantia de 7:874$360.

Em 3 annos têm sido tratados por esta instituição 7702 individuos e actualmente recebem soccorros 5916 consultantes. O medico encarregado desse serviço continua a revelar zelo e intelligencia no desempenho de suas afanosas obrigações.

Cabe-me dizer-vos que, tendo uma commissão de cidadãos requerido fazer em terrenos da provincia um edificio para o estabelecimento da policlinica, resolvi por despacho de 23 de maio deferir essa petição, lavrando-se para aquelle fim o respectivo contracto em 2 de junho.

Pelo que acabo de expôr urge a imperiosa necessidade de se reformar o serviço do hospital, que sem renda alguma e com os diminutos

auxilios concedidos ha de necessariamente ir cada vez mais onerando os cofres publicos, o que prova a conveniencia da creação de uma irmandade para assumir a administração desta casa, a exemplo do que acontece com outros estabelecimentos identicos da provincia, que deveria apenas concorrer como simples auxiliar.

A concessão do privilegio do serviço funerario sujeita a uma tabella razoavel deveria influir para a diminuição das difficuldades financeiras deste estabelecimento, animando egualmente a creação da irmandade.

Providenciei sobre a admissão de doentes e mandei que para ser concedida entrada no hospital se exigisse, além do estado de molestia, attestado de indigencia passado por autoridade competente, recommendando ás autoridades policiaes que fossem escrupulosas na concessão de attestados de indigencia de maneira a prevenir abusos resultantes de falsas informações.

Essa medida tem por fim evitar que nelle se admittam invalidos e decrepitos, facto este que desnatura o fim do estabelecimento, transformando-o em asylo de mendicidade. Os que alli se acham nessas condições devem opportunamente ser enviados para os asylos da côrte, expressamente instituidos para esses infelizes.

O governo não deve ambicionar renda alguma deste hospital, mas tambem não é de bom conselho, por mal entendida caridade, abrir suas portas a todos os que alli se apresentam e que pelo estado de invalidez deveriam antes procurar um asylo onde prestassem serviços adequados ás suas condições. Sobrecarregando as despezas por indefinido prazo de tempo, vedam a entrada daquelles que carecem de prompto soccorro medico ou cirurgico.

No relatorio do respectivo director, dr. Manuel Pereira da Silva Continentino, funccionario que muito merece pelo zelo e provada dedicação, encontrareis minuciosamente descripto o estado deste hospital e tudo quanto vos possa interessar para bem conhecerdes e avaliardes os importantes serviços que presta á população desvalida de toda a provincia que o procura, certa de alli encontrar allivio a seus males.

Houve no pessoal deste estabelecimento as seguintes alterações:

Por deliberação de 14 de novembro foi nomeado o dr. Liborio José Seabra para cirurgião interno, durante o impedimento do dr. Domingos de Sá, que obteve licença.

Em 14 de dezembro foi nomeado o dr. Candido Benicio da Silva Moreira para exercer o cargo de medico dos alienados em logar do dr. Jacy Monteiro, que tambem obteve licença.

Tendo o respectivo director, em officio de 12 de junho, declarado estar o cirurgião interno muito sobrecarregado de serviço e proposto a creação de um outro logar de cirurgião interno, resolvi, por deliberação de 18 do mesmo mez, reduzir de 2:400$000 a 1:800$000 o vencimento do actual cirurgião e crear mais um outro logar com o vencimento de 600$000 annuaes.

Para esse cargo nomeei o dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, sem prejuizo da gratificação que já percebia de 100$000 por mez pelo serviço da policlinica, que continúa a seu cargo.

Camaras Municipaes

Têm sido entregues regularmente ás camaras municipaes os subsidios a que têm direito.

SUSPENSÃO DE VEREADORES

Por deliberação de 12 de outubro do anno passado o meu digno antecessor mandou multar alguns vereadores e supplentes da camara municipal da Sapucaia pelo facto de terem sido convocados doze vezes e não comparecerem ás sessões para a apuração da eleição de um vereador, alli effectuada a 22 de agosto. E como continuassem a não

comparecer ás sessões, resolveu expedir a deliberação de 31 do mesmo mez, em virtude da qual foram elles suspensos do respectivo exercicio e mandados responsabilisar. As authenticas dessa eleição foram remettidas por esse facto á camara da Parahyba do Sul para proceder á apuração.

POSTURAS

Em 25 de janeiro deste anno foram approvadas provisoriamente duas posturas da camara municipal de Campos, uma relativa aos carregadores de fretes e outra determinando que, findo o prazo do pagamento dos impostos municipaes de patente, ninguem poderá sem licença da camara ter casa aberta em que exerça industria ou profissão.

Em 29 de fevereiro foram tambem approvadas quatro posturas da camara de Barra Mansa, sendo uma sobre o chiar dos carros dentro da cidade, outra ácêrca dos cortiços de abelhas, outra permittindo aos fiscaes, quando sahirem em correição, a entrada nos estabelecimentos industriaes, commerciaes e nas casas particulares e, finalmente, outra prohibindo a creação de porcos dentro da cidade e povoações.

Loterias

Depois das informações prestadas no relatorio de meu antecessor concernentes a este ramo de serviço publico, foi promulgada a lei geral n. 3348 que prohibiu que se vendessem na côrte e provincia do Rio de Janeiro bilhetes de outras loterias, geraes ou provinciaes, emquanto não se completasse a indemnisação dos cofres geraes pela extracção das que foram designadas no art. 14 da mesma lei, mantido, todavia, o accôrdo de 2 de junho de 1881, com as modificações que o governo entendesse convenientes; o que importou exceptuar da prohibição as loterias desta provincia.

Para a fiel e effectiva execução do disposto no art. 14 da citada lei, recommendou o ministerio da fazenda, em aviso dirigido á presidencia que, do dia 29 de outubro do anno findo em diante, fossem applicadas aos infractores da prohibição contida naquelle artigo as penas de que trata o art. 14 da lei n. 3229 de 3 de setembro de 1884.

O acto legislativo a que me referí consignou medida importante e salvadora para o estado afflictivo em que jazia esta fonte de renda, de recursos então quasi nullos para supprir os serviços orçamentarios a que é destinada, e debilitada pelo jogo de interesses diversos, resultante da concurrencia de loterias de outras provincias, cada qual promovendo a respectiva extracção por processos que maior adhesão publica pudesse attrahir.

Se a despeito das providencias tomadas no terreno legal, ainda se notam abusos com relação á venda de bilhetes de loterias prohibidas, força é confessar que a acção benefica da lei vai sendo sensivel ao cofre provincial que póde esperar, emquanto perdurarem os effeitos do regimen actual, maior expansão de recursos desta proveniencia; reservando sua receita de caracter ordinario para fazer face ás necessidades publicas imprescindiveis e permanentes, sem a desviar para fins que a lei julgou provêr de meios especiaes.

Curto se me affigura, porém, o periodo de compensação para as lacunas e estreiteza de meios em que se manteve esta verba de receita, cujo futuro não se me antolha mais auspicioso, nem menos vacillante e cheio de incertezas.

Cessados os effeitos da disposição legislativa, não será para surprender o abatimento que succederá ao estado animador que ora apparenta este ramo de serviço, com o regimen de liberdade que implantou a legislação geral para a concurrencia da venda de bilhetes no mais importante mercado consumidor do imperio; o que tanto mais é para lastimar quanto nas difficeis conjuncturas em que porventura se possa achar o erario desta provincia, não será possivel prescindir desse recurso orçamentario.

Usando da autorisação conferida no art. 18 da lei n. 2922 de 31

de dezembro de 1887, expediu meu antecessor o acto de 5 de janeiro ultimo contendo o plano que se deveria observar na extracção das loterias da provincia.

Plano de uma loteria de 60:000$000 com 12.000 bilhetes de 5$000, divididos em quintos:

1	Premio de.....		15:000$000
1	» de.....		5:000$000
1	» de.....		2:500$000
1	» de.....		1:000$000
2	» de.....	500$000	1:000$000
4	» de.....	250$000	1:000$000
10	» de.....	100$000	1:000$000
20	» de.....	50$000	1:000$000
180	» de.....	10$000	1:800$000
1,200	ditos para todas as dezenas cujo ultimo algarismo fôr egual ao do bilhete premiado com 15:000$000, inclusive este...	5$000	6:000$000
1,200	ditos idem idem para as dezenas do premio de 5:000$, inclusive este.....	5$000	6:000$000
2	approximações do 1° premio	200$000	400$000
2	ditas do 2° premio.....	105$000	210$000
2,624			41:910$000
9,376	bilhetes brancos		
12,000			

DESPEZA

15 % do imposto sobre o capital.....	9:000$000	
Beneficio.....	6:000$000	
Sello de 12.000 bilhetes e taxa addicional.	1:890$000	
Commissão ao thesoureiro 2 %.....	1:200$000	18:090$000
		60:000$000

Se o numero premiado com 5:000$000 terminar em algarismo egual ao do 1° premio, a sorte de 5$000 caberá ás dezenas do numero que terminar pelo algarismo immediatamente superior.

Attendendo á conveniencia de regular-se o serviço da extracção das loterias desta provincia, resolveu o acto de 1 de março ultimo que no corrente anno sejam extrahidas as abaixo designadas, guardando-se a seguinte ordem :

1.ª—118ª das matrizes e alfaias.
2.ª— 34ª da instrucção publica.
3.ª—102ª das casas de caridade.
4.ª— 35ª da instrucção publica.
5.ª— 26ª do hospital de S. João Baptista.
6.ª— 30ª do hospicio de D. Pedro II.
7.ª— 2ª da nova matriz de Petropolis.
8.ª—103ª das casas de caridade.
9.ª—119ª das matrizes e alfaias.
10ª— 36ª da instrucção publica.
11ª —120ª das matrizes e alfaias.
12ª —104ª das casas de caridade.
13ª— 37ª da instrucção publica.
14ª— 7ª para o custeio da enfermaria dos loucos, annexa ao hospital de S. João Baptista.
15ª— 3ª da nova matriz de Petropolis.
16ª— 1ª em beneficio do asylo dos orphãos de S. Francisco de Paula.
17ª —105ª das casas de caridade.
18ª —121ª das matrizes e alfaias.
19ª— 31ª do hospicio de D. Pedro II.
20ª— 38ª da instrucção publica.
21ª —122ª das matrizes e alfaias.
22ª— 39ª da instrucção publica.
23ª —123ª das matrizes e alfaias.
24ª— 2ª em beneficio do asylo dos orphãos de S. Francisco de Paula.

Não tardou que a experiencia indicasse a necessidade de se fazer alteração no plano das loterias, então adoptado, e o meu antecessor,

depois de obtida a approvação do governo imperial, expediu o acto de 5 do referido mez de março consignando o seguinte

PLANO

1	Premio	de.....		20:000$000
1	»	de.....		5:000$000
1	»	de.....		2:000$000
1	»	de.....		1:000$000
2	»	de.....	500$000	1:000$000
5	»	de.....	200$000	1:000$000
10	»	de.....	100$000	1:000$000
50	»	de.....	20$000	1:000$000
1,025	»	de.....	10$000	10:250$000
2		approximações de.....	200$000	400$000
2		ditas de.....	100$000	200$000
1,100		premios.....		42:850$000

DESPEZA

Sello de 6,000 bilhetes.....	900$000		
Addicional de 5 %.....	45$000	945$000	
Imposto de 15 %.....		9:000$000	
Beneficio liquido.....		6:005$000	
Commissão de 2 %.....		1:200$000	17:150$000
6,000 bilhetes a 10$000, divididos em decimos.....			60:000$000

A' vista de representação do presidente da directoria do montepio geral da economia dos servidores do Estado, declarou o ministerio da fazenda em aviso de 20 ainda de março ter resolvido, de conformidade com o art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887, que no accôrdo com o thesoureiro das loterias desta provincia se observasse a regra de serem extrahidas duas partes das loterias geraes e uma das provinciaes.

Tal deliberação suscitou reclamação por parte do thesoureiro das loterias desta provincia, para que fosse restabelecida a commissão de 3 1/2 % que percebia, fixada no art. 17 da lei n. 2742 de 15 de novembro de 1884, e que foi reduzida a 2 % pelo acto de 12 de março do anno findo, em virtude da egualdade que então existia nas extracções das loterias geraes e provinciaes, quebrada com a adopção do antigo accôrdo em que importára a medida tomada por aquelle ministerio. Attendendo aos motivos expostos resolveu meu antecessor a 24 de abril proximo passado, de conformidade com o parecer da directoria de fazenda, que a mesma commissão fosse elevada a 3 1/2 %.

Para execução do que foi determinado no art. 16 da lei n. 2922 de 2 de janeiro ultimo, deliberou o acto de 28 do referido mez de abril que, na extracção das loterias extraordinarias para a indemnisação do cofre provincial de quantias adiantadas e que adiantar, afim de supprir a insufficiencia do beneficio liquido das concedidas a diversos estabelecimentos pios, se observe o seguinte

PLANO

1	premio de.....		300:000$000
1	dito de.....		50:000$000
1	dito de.....		20:000$000
3	ditos de.....	10:000$000	30:000$000
8	ditos de.....	5:000$000	40:000$000
15	ditos de.....	2:000$000	30:000$000
30	ditos de.....	1:000$000	30:000$000
80	ditos de.....	500$000	40:000$000
150	ditos de	200$000	30:000$000
401	ditos de.....	100$000	40:100$000
99	ditos para a centena do 1° premio a.	200$000	19:800$000
99	ditos idem do 2° dito.....	100$000	9:900$000
888	Somma.....		639:800$000

			639:800$000
888	Transporte.....	60$000	5:940$000
99	premios para a centena do 3º premio		
297	ditos para todas as centenas dos 3 premios de 10:000$000 a.....	40$000	11:880$000
4,000	ditos para todas as dezenas cujo ultimo algarismo fôr egual ao do 1º premio a.....	40$000	160:000$000
2	approximações para o 1º premio...	5:000$000	10:000$000
2	ditas para o 2º dito a.....	2:000$000	4:000$000
2	ditas para o 3º dito a.....	1:000$000	2:000$000
5,290	premios.....		833:620$000

DESPEZA

Imposto de 15 %.....	180:000$000	
Beneficio e sobras.....	138:080$000	
Sello de 40,000 bilhetes a $150....	6:000$000	
Imposto addicional de 5 % sobre o sello.....	300$000	
Commissão de 3 1/2 % e despezas.	42:000$000	366:380$000
40,000 bilhetes subdivididos em inteiros, meios, decimos e trigesimos a 30$000.....		1.200:000$000

Com a organisação deste ultimo plano não se conformou o thesoureiro das loterias geraes, que representou a respeito ao fiscal do governo; baseando sua reclamação principalmente na maior porcentagem dada ao desta provincia, o que interrompia a egualdade nos planos actuaes, trazendo inevitavel prejuizo para aquellas loterias, quando em concurrencia no mercado com as provinciaes por tal modo favorecidas. Esta reclamação deu origem ao aviso de 23 de maio ultimo, no qual o ministerio da fazenda chamou a attenção da presidencia para o art. 14 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887 e obser-

vancia da regra estabelecida no aviso a que já me referi de 20 de março do corrente anno.

Em officio de 27 de junho findo, submetti ao esclarecido juizo do governo imperial as informações prestadas, ácêrca do citado aviso de 23 de maio, pelo director de fazenda e pelo thesoureiro das loterias provinciaes; ponderando que nenhum fundamento havia nas objecções levantadas sobre o assumpto pelos representantes das loterias geraes, porquanto o plano adoptado em nada alterava o accôrdo existente entre este e o mesmo governo imperial.

Fica, pois, subsistente o acto da presidencia até ulterior deliberação do ministerio da fazenda.

Abaixo transcrevo o officio que sobre o assumpto dirigiu o thesoureiro das loterias provinciaes ao director da fazenda que, baseado no mesmo, me prestou as informações então exigidas:

« Thesouraria das loterias da provincia do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Venho cumprir a ordem verbal que de V. Ex. recebi, afim de dizer sobre a materia do aviso do ministerio da fazenda de 23 de maio ultimo, dirigido a S. Ex. o Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, e dous officios annexos do fiscal e do thesoureiro das loterias da côrte.

Para não tornar prolixa esta informação, permitta V. Ex. que eu não attenda, ponto por ponto, aos argumentos exarados nos tres documentos que tenho presentes. Resume-se essa argumentação no seguinte: que os actuaes planos das loterias da provincia são contrarios á lei geral e damnosos ás loterias do Estado, porque a lei prescreve duas condições essenciaes, ambas as quaes (dizem) são infringidas: 1ª, egualdade dos planos; 2ª, observancia do accôrdo modificado, para que só seja extrahida uma loteria da provincia depois que correrem duas do Estado.

A increpação de infracção da lei, quanto á egualdade dos planos, tem por base o facto da elevação da commissão do thesoureiro das loterias da provincia, de 2 a 3 1/2 %, donde resultam prejuizos para as loterias do Estado.

Não ha, porém, quebra da condição de egualdade dos planos, que possa causar prejuizo á extracção das loterias do Estado.

O plano é exactamente o mesmo, em tudo quanto póde interessar

os compradores de bilhetes de loterias, aos quaes absolutamente não importa se o beneficio liquido é maior ou menor, pois que a differença da porcentagem não tem outro effeito senão diminuir um pouco a importancia que cabe aos concessionarios das loterias; mas para isso está o presidente da provincia autorisado pela lei do orçamento provincial vigente, e não causa prejuizo nenhum ás loterias do Estado, desde que só depois de extrahidas duas destas é que corre uma da provincia.

Dado, mas não concedido, que as loterias da provincia fossem, por effeito da maior porcentagem concedida ao seu thesoureiro, extrahidas mais rapidamente do que ora são, este facto, longe de prejudicar as loterias do Estado, só poderia favorecel-as, porque quanto mais depressa correrem as da provincia, tanto mais depressa cabe a vez das do Estado.

O facto, pois, de ser elevada a 3 1/2 % a commissão do thesoureiro das loterias da provincia do Rio de Janeiro, não só é de toda a legalidade, como tem explicação inteiramente razoavel.

Uma grande parte das despezas da extracção é fixa e constante, sem attenção ao numero de loterias que corram; taes são os vencimentos dos empregados, o aluguel do escriptorio, etc. Ora, se ao thesoureiro das loterias da provincia só toca a extracção de metade das loterias que faz extrahir o thesoureiro das do Estado (uma em duas) é evidente que só uma porcentagem mais elevada póde dar-lhe os meios de fazer face ás despezas permanentes e fixas.

Accresce que os bilhetes das loterias do Estado podem ser vendidos em todas as provincias, ao passo que os das loterias do Rio de Janeiro estão debaixo da prohibição de serem alli postos á venda. E' uma excepção que exclusivamente auxilía e facilita a extracção das loterias do Estado.

Peço ainda permissão para ponderar a V. Ex. que quando foi marcada a egualdade da porcentagem prevalecia a regra de succeder-se a extracção das loterias em numero egual, de maneira que a uma loteria do Estado seguia-se uma da provincia e assim por diante. Hoje a proporção não é mais a mesma; a provincia só extrahe metade das loterias que o Estado faz extrahir.

Do que fica exposto vê-se que as loterias do Estado e as da provincia do Rio de Janeiro apresentam-se no mercado absolutamente sob as mesmas condições de concurrencia, e não póde realisar-se nenhuma hypothese de prejudicarem-se ou guerrearem-se mutuamente, emquanto fôr observado o accôrdo vigente.

No tocante ás loterias extraordinarias, não devo occultar que considero regular que se observe a ordem de extracção estabelecida no accôrdo, quero dizer que só corra uma da provincia depois de terem sido extrahidas duas do Estado.

Releve ainda V. Ex. que eu recorde, que, no tocante ás loterias extraordinarias, o exm. ex-presidente da provincia nada resolveu sem prévia e inteira intelligencia com o exm. ex-ministro da fazenda.

Muito mais poderia accrescentar; mas estando V. Ex. tão ao corrente de tudo quanto se tem passado á respeito desta questão que, em tão alto gráo, importa ás finanças do Rio de Janeiro, parece-me escusado augmentar quaesquer considerações ás que deixo feitas, porque isso em nada poderia concorrer para que V. Ex. melhor e mais baseadamente possa defender os graves interesses dessa provincia que se prendem ao assumpto de que me tenho occupado.—Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, muito digno director da fazenda da provincia do Rio de Janeiro.— O thesoureiro, *Joaquim José do Rosario.* »

Cabe-me finalmente informar a esta assembléa que, por deliberação de 25 de fevereiro do corrente anno, mandou meu antecessor que ás casas de caridade fossem pagas quotas eguaes ás que lhes couberam no exercicio de 1885.

E como durante o exercicio de 1887 não se tivesse extrahido nenhuma das loterias consignadas no § 118 do art. 2º da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886, resolveu aquelle acto que, nos termos do art. 27 desta mesma lei, se deduzissem da renda ordinaria as quantias necessarias para o pagamento das quotas distribuidas.

Instrucção Publica

Infelizmente, tem-se conservado a instrucção primaria áquem dos esforços e sacrificios empregados pela provincia, devido tal resultado em grande parte ás imperfeições que apresentam o systema e os meios

do ensino escolar. Ha falta de habilitações praticas na maior parte do professorado, que adopta em regra essa nobre carreira sem vocação decidida, embora possuindo habilitações theoricas, que por si sós não exprimem o saber ensinar.

Se o mal resulta em geral do professorado que deve dirigir o ensino na escola de maneira a interessar o alumno no conhecimento das materias que constituem o curso primario, base para o desenvolvimento do espirito da criança, parece que o meio mais proficuo para se conseguirem melhores resultados do que os obtidos até hoje consiste no rigoroso ensino na escola normal, onde não devem ser admittidos alumnos sem exames prestados no proprio estabelecimento, e onde o curso pedagogico convem ser mais pratico do que tem sido até hoje.

Para obviar ao primeiro inconveniente pretendo revogar a deliberação de 15 de fevereiro de 1887, afim de facilitar aos professores deste importante estabelecimento trabalho na preparação dos alumnos. Só assim poderá todo o magisterio publico alcançar, em futuro proximo, posição condigna de sua missão.

Não se deve tratar da quantidade, mas sim da qualidade do professorado.

As escolas particulares satisfazem a primeira condição e está no seu interesse e estimulo proprio recommendarem-se, aperfeiçoando o seu systema de ensino.

Para a escola publica, porém, é necessario que o titulo official do professor seja por si uma garantia real á recommendação publica. E, para este resultado, torna-se preciso que todos os professores tenham o curso da escola normal.

Quando estes forem numerosos, desapparecerão os substitutos que, em geral sem habilitações, prejudicam quasi sempre o methodo adoptado pelos professores effectivos, os quaes por constantes pedidos de licença, deixam vagas as cadeiras, offerecendo assim ensejo para a interrupção dos trabalhos escolares, que devem ser uniformes para a proficuidade do ensino.

Para evitar o segundo inconveniente parece-me ser bastante que

se reproduzam os exercicios praticos dos pretendentes ao professorado nas escolas annexas á normal, estabelecimentos que devem ser mantidos como verdadeiras escolas modêlos.

Só assim se aperfeiçoará a arte de ensinar e o progresso da instrucção será uma realidade na provincia, desde que seja secundado o governo por constante vigilancia, como a que é executada pelo digno inspector geral, que continúa a prestar bons serviços, visitando regularmente as escolas e supprindo dest'arte muitas vezes a deficiencia de informações detalhadas dos auxiliares gratuitos, com esclarecimentos sobre as necessidades que reclamam prompta satisfação.

Dessas informações e do relatorio do digno director da instrucção se verifica que, no fim do anno passado, funccionaram 426 escolas publicas diurnas, sendo 250 do sexo masculino, 166 do feminino, 10 mixtas, e 13 nocturnas para adultos.

No corrente anno deram-se as seguintes alterações:

Suspendeu-se o ensino nas escolas do sexo masculino da Barra de Santa Rita em Magé, de S. Vicente Ferrer em Rezende, e de Jaconé em Saquarema.

Restabeleceu-se o ensino nas do sexo feminino da freguezia de Ponte Nova, do Campo da Grama na freguezia de Bemposta, do Retiro em Petropolis e da freguezia dos Mendes; e bem assim nas do sexo masculino de S. Francisco de Paula, de Santa Maria Magdalena, de Matto Grosso em Saquarema, e na mixta de S. Francisco de Croará na freguezia da Guia.

Foi considerada mixta a escola do sexo masculino da freguezia de S. José do Rio Preto, na Sapucaia.

Installaram-se as seguintes escolas do sexo feminino: do Cordeiro e Monnerat em Cantagallo, do Pinheiro na freguezia do Arrozal do Pirahy e da freguezia da Natividade do Carangola; a do sexo masculino de Santa Rita da Floresta em Cantagallo, e as de um e outro sexo do Areal, na Parahyba do Sul.

Abriram-se as escolas nocturnas das villas de Iguassú e da Barra de S. João.

Em 31 freguezias não ha escolas publicas do sexo feminino, e em duas ha falta tambem da do sexo masculino.

E' o director de parecer que nas freguezias onde existe uma só escola deve ser esta considerada mixta, afim de facilitar os meios de instrucção aos meninos de ambos os sexos.

A matricula no anno de 1887 foi:

Nas escolas do sexo masculino, de...	12,228
Nas do feminino, de.....	6,895
	19,123

A frequencia média no mesmo anno foi:

Nas escolas do sexo masculino, de....	8,241
Nas do feminino, de.....	5,209
	13,450

A matricula em 13 escolas nocturnas foi, em 1887, de 409 alumnos, o que prova a necessidade de installarem-se novas escolas para facilidade do ensino das classes laboriosas.

Nos exames de dezembro ultimo foram julgados promptos:

Nas escolas do sexo masculino.....	431
Nas do feminino.....	190
	621

Com relação aos professores, deram-se depois do ultimo relatorio apresentado a esta assembléa 27 nomeações de effectivos, sendo 9 do sexo masculino e 18 do feminino.

Foram reconduzidos 18 professores provisorios, e exonerados dous, sendo um delles a seu pedido.

Concederam-se as jubilações pedidas pelos professores João dos Santos Rodrigues de Seixas, João Francisco Dias e D. Barbara Maria Julia de Moura Ruas.

Foram considerados em disponibilidade, a seu pedido, os professores Alexandre Joaquim da Costa, D. Eldina Ferreira Dias, D. Jesuina Rita Ferrão e Ricardo Barbosa.

Ha 19 escolas vagas regidas por professores substitutos.

Sobre a execução do § 53 do art. 2° da lei do orçamento vigente, relativamente ás casas cujo aluguel excedia de 70$000 por mez, deram-se as necessarias providencias. Com excepção de quatro na cidade de Petropolis, todas as mais, ou já foram mudadas para outros predios, ou os proprietarios acceitaram a reducção do aluguel.

Além das escolas publicas, funccionaram até dezembro ultimo 213 escolas subvencionadas, sendo 142 do sexo masculino e 91 do feminino.

No corrente anno fecharam-se 10 e foram subvencionadas 79.

Os nossos recursos financeiros não comportam augmento das escolas subvencionadas, e parece conveniente fazer a sua distribuição pelas differentes freguezias da provincia, tendo em vista a população escolar de cada uma e a habilitação individual do professor que, se não reunir em si condições pedagogicas especiaes, não deve merecer o auxilio official.

No intuito de obter dados necessarios para organisar a estatistica da instrucção, o director dirigiu-se aos presidentes das camaras municipaes pedindo informações a respeito das escolas municipaes.

De 36 camaras sómente 17 têm escolas, sendo estas em numero de 57. Os mappas recebidos de 40 dellas dão 966 alumnos.

Não obstante o limitado numero de alumnos, manda a prudencia animar a valiosa coadjuvação prestada ao ensino publico por essas escolas.

Esta instituição, se em muitas localidades não produzir excellentes resultados, servirá não só de meio transitorio para facilitar na escola publica provincial o aperfeiçoamento do ensino primario, como egualmente para diminuir o numero de analphabetos, levando ao campo, entre os arduos trabalhos da lavoura, a voz benefica do preceptor.

Se cada municipio se identificar com os seus deveres, em prazo curto se terá elevado o nivel moral da instrucção entre todos os seus habitantes, principalmente entre aquelles que apenas encontram no constante trabalho braçal escassos meios de subsistencia.

Existem muitas escolas e collegios particulares, mas os respectivos professores ou directores não se têm prestado a remetter á directoria os mappas estatisticos de seus alumnos.

Os mappas recebidos no anno passado, de 36 destes estabelecimentos, sendo 7 do sexo feminino e 29 do masculino, dão 1309 alumnos, pertencendo 244 ao sexo feminino e 1065 ao masculino.

Destes estabelecimentos merecem especial menção o collegio fundado nesta capital, no bairro de Santa Rosa, pelos reverendos padres salesianos, o lyceu Bittencourt da Silva na cidade de Campos, e o asylo da Infancia Desamparada estabelecido no Desengano, municipio de Valença.

O decreto provincial n. 2888 de 27 de novembro de 1886 deu autorisação á presidencia para subvencionar o collegio dos padres salesianos com a quantia annual de 6:000$000, obrigando-se a directoria do mesmo collegio a receber 20 alumnos pobres designados pelo governo e administrar-lhes instrucção primaria e profissional, devendo estar sempre completo esse numero. O meu antecessor, usando dessa autorisação, expediu o acto de 1 de fevereiro ultimo, no qual foi determinado o modo pratico de se effectuar o pagamento da subvenção por alumno admittido e a visita do inspector geral de 6 em 6 mezes.

Nos termos do citado decreto foram admittidos 20 alumnos nesse importante estabelecimento, onde a mocidade se habilita em officios de typographia, encadernação, carpintaria, marcenaria, alfaiataria e sapataria.

Conta actualmente 148 alumnos, sendo 120 internos e 28 externos gratuitos, e comprehende duas divisões — uma de estudantes com 102 alumnos e outra de artistas com 46, dos quaes 20 estão a expensas da provincia.

O lyceu de artes e officios Bittencourt da Silva, fundado em Campos pelos srs. Clovis Arrault e A. J. Ferreira Martins Filho, ha

pouco mais de dous annos, tem prestado bons serviços á mocidade de ambos os sexos, que alli vai buscar gratuitamente o ensino artistico e as noções da sciencia applicada á arte industrial.

Este lyceu originado de uma modesta aula nocturna de desenho, fundada desinteressadamente por iniciativa do sr. Clovis Arrault, teve tal desenvolvimento que, dentro de poucos mezes, se foi transformando a ponto de ser hoje uma das mais uteis instituições da provincia, ou antes a unica que quasi sem auxilio dos poderes publicos se esforça por imitar o lyceu de artes e officios da cidade do Rio de Janeiro.

A grande concurrencia de discipulos demonstra o interesse ligado pela população de Campos ao estabelecimento, que é uma iniciativa patriotica e humanitaria.

O numero de alumnos que se eleva a 238, sendo 154 do sexo masculino e 84 do sexo feminino, demonstra a importancia do commettimento generoso de seus fundadores.

O desenho, que entra como elemento indispensavel ao ensino, é estudado relativamente á architectura, mechanica, ornamentos e figuras. N'elle egualmente se ensinam arithmetica e geometria elementar.

Verifica-se á primeira vista quanto toda a provincia aproveita com o exemplo da creação gratuita de estabelecimentos desta ordem para o futuro progresso industrial de nosso paiz.

A iniciativa de dois homens de vontade, de illimitado zelo, sem esperança de qualquer retribuição, prova que não é uma utopia a creação de escolas praticas nos diversos municipios.

Para manter o lyceu Bittencourt da Silva, seus directores apenas conseguiram alguns auxilios, e entre estes o de 500$000 annuaes prestado pela provincia, auxilio que sendo elevado a 1:200$000 sobre a taxa escolar não foi pago pela camara municipal. As despezas augmentando com o desenvolvimento do estabelecimento, foram reduzidas a tres as lições por semana, que alli são dadas durante a noite. Parece conveniente que a assembléa legislativa provincial preste seu valioso concurso para o facil custeio e desenvolvimento de tão proveitosa instituição.

O terceiro estabelecimento particular egualmente destinado a um futuro lisongeiro é o fundado pela associação protectora da Infancia Desamparada, da qual é presidente o benemerito principe S. A. R. o Sr. Conde d'Eu. Em virtude do decreto n. 2889 de 27 de novembro de 1886 a provincia subvenciona o asylo da Infancia Desamparada com a quantia de 20:000$000 annuaes, com a condição de serem alli admittidos 100 alumnos, tornando-se effectiva a subvenção proporcionalmente ao numero de alumnos que alli forem recebidos.

Segundo consta dos documentos existentes na secretaria, o numero de menores pobres sóbe a 30 sómente, por não terem apparecido pretendentes a esses logares, apezar de constantes declarações feitas pela imprensa.

Além dos estudos primarios, esta benefica instituição prepara seus alumnos para a vida da lavoura intelligente, incutindo-lhes habitos do trabalho rural, arduo porém nobre, e adestrando-os no conhecimento pratico e theorico dos melhores processos agronomos. Seria de vantagem que a provincia tivesse occasião de auxiliar muitos estabelecimentos identicos a este, pelos importantes serviços que redundariam em proveito da riqueza nacional.

Entre os estabelecimentos publicos de instrucção secundaria que possue esta provincia apparece o lyceu de Campos.

Seu ultimo movimento escolar foi o seguinte: de 41 alumnos matriculados compareceram aos exames do fim do anno e foram approvados, em

Portuguez	10
Francez	8
Inglez	1
Historia	1
Geographia	1
Arithmetica	4

Não houve exames de rhetorica, philosophia, latim, algebra e geometria.

No corrente anno acham-se matriculados nas diversas aulas 86 alumnos.

O estabelecimento está mal collocado. Acredito que se augmentaria a matricula, tornando-se mais regular a frequencia dos estudantes, se o lyceu fosse transferido para o centro da cidade. Ha egualmente deficiencia de plano systematico e de encadeamento logico no estudo das diversas disciplinas, tendo os alumnos a liberdade de estudal-as na ordem que bem lhes parecer. A falta de validade dos exames dos alumnos para a matricula nos cursos superiores colloca o lyceu ao nivel dos collegios particulares, sendo aliás um estabelecimento publico mantido sob a responsabilidade do governo.

Além desse estabelecimento de instrucção secundaria funccionam em Angra dos Reis duas aulas publicas avulsas de latim e francez com 17 alumnos.

Concluindo não posso deixar de mencionar a escola normal, importante instituição de ensino publico destinada a crear o professorado. Já vos fiz vêr no comêço da presente informação quaes as medidas que julgo proveitosas para real melhoramento desta escola.

Segundo consta, nos ultimos exames obtiveram diploma de habilitação para o magisterio 13 alumnas e 8 alumnos, e 5 senhoras e 1 homem que não frequentaram as aulas. Este ultimo e uma senhora eram professores provisorios.

Matricularam-se no corrente anno 116 alumnas e 61 alumnos, e nas escolas annexas 173, sendo 103 do sexo masculino e 70 do feminino.

Obras Publicas

Para attender aos reparos e conservação das estradas e proprios provinciaes, a construcção e reparos das pontes, cadeias e matrizes e a serviços diversos, a vigente lei orçamentaria afastando-se dos moldes das leis anteriores consignou em globo no § 86 do art. 2°, quantia de 230:502$000.

Entretanto presumindo com fundamento a deficiencia daquella verba para attender aos referidos serviços, no art. 28 da mesma lei, autorisou o poder legislativo a sua elevação até 800:000$000, conferindo ao presidente da provincia, afim de occorrer a esta despeza, faculdade para fazer operações de credito, inclusive emissão de apolices, se não bastar o excesso da receita arrecadada sobre a orçada e as sobras da despeza decretada e não realisada.

Conhecedor das citadas disposições procurei, quando assumi a administração da provincia, inteirar-me do estado da verba de obras publicas, do qual teria necessariamente de depender os meus actos concernentes a este importante ramo do serviço publico, por maior que fosse o meu empenho em cuidar dos interesses materiaes da provincia.

Dos quadros que me foram ministrados pela directoria das obras resultava que então, por conta da alludida verba, já se haviam pago 124:364$000, e que com os trabalhos em andamento, autorisados nos exercicios anteriores e no vigente, e outros cuja hasta publica para arrematação se achava annunciada, ter-se-hia de despender mais até o fim do anno a quantia de 289:519$751, o que perfazia o total de 413:883$751.

Em vista destes factos e considerando que sómente ao encerrar-se o actual exercicio se conhecerá ao certo a importancia das sobras da despeza decretada e não realisada, e bem assim o excesso, se houver, da receita orçada sobre a arrecadada, julguei-me obrigado a restringir, tanto quanto fosse compativel com o interesse publico, a expedição de ordens para a execução de novos trabalhos, examinando cuidadosamente cada um destes sob o ponto de vista de sua utilidade real e urgencia relativa, no proposito de evitar o emprego do recurso extraordinario de operações de credito autorisado na lei.

ESTRADAS DE 1ª E 2ª ORDEM — PONTES

Para que o transito nestas estradas e nas pontes a cargo da provincia continúe a fazer-se com a regularidade e segurança necessarias,

foram autorisados trabalhos em muitas dellas, e em tempo serão tomadas providencias para a construcção, conservação e reparos das outras de que fôr mister cuidar. Não me olvidarei de que a facilidade dos transportes ruraes é um dos mais efficazes auxilios que aos poderes publicos cumpre prestar á agricultura.

NOVA CADEIA DE CAMPOS

Proseguem com regular impulso os trabalhos de construcção desta cadeia. Em 25 de maio autorisei a construcção dos muros e gradil do perimetro do terreno do edificio exigidos pelas posturas municipaes, e bem assim as obras do abastecimento d'agua, dos banheiros e esgotos de materias fecaes, e de calçadas.

E' permittido presumir-se que por todo o primeiro trimestre do anno vindouro poderão os presos ser removidos da antiga para a nova cadeia, demolindo-se em seguida aquella, que tanto afeia a principal praça da cidade.

MATRIZES

Em breve vão proseguir as obras de construcção da nova matriz de Petropolis, tendo a commissão que as dirige assentado em fazer as paredes de cantaria revestidas internamente de marmore de Lisboa.

Proseguem as obras de construcção das de S. Lourenço de Nictheroy, Santa Maria Magdalena, e as de reconstrucção ou reparos das do Bom Jesus do Monte Verde, Conceição de Macabú e S. José do Bom Jardim. No corrente anno foi autorisada a construcção das matrizes de N. S. do Desterro de Itamby, Santo Antonio da Vargem Grande, Santa Cruz dos Mendes e S. José do Turvo, a primeira por commissão e as tres ultimas por contractos que já estão lavrados.

A datar do ultimo relatorio até hoje foram provisoriamente recebidas as obras feitas nas matrizes de N. S. da Guia de Pacopahyba, S. José do Ribeirão, Dôres de Macabú, de Capivary e da Parahyba do Sul; e definitivamente as das matrizes de Sacra Familia do Tinguá, S. Francisco de Paula em S. João da Barra, S. José do Barreto em Macahé, da Barra Mansa, de Mangaratiba, de Sant'Anna de Itacurussá, de Rezende, do Porto das Caixas, do Espirito Santo da Barra Mansa, de S. Gonçalo de Nictheroy e do Amparo.

ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DE NICTHEROY

Não tendo o meu honrado antecessor na presidencia assentido, quanto a suas consequencias para os cofres provinciaes, no ajuste que fez a companhia melhoramentos urbanos de Nictheroy com os concessionarios do privilegio para o abastecimento d'agua desta capital e incorporadores da mesma companhia, ajuste segundo o qual as obras seriam levadas a effeito pelo preço fixo de 5.000:000$000, com a infracção do regimen da garantia de juros estabelecida *ex-vi* da lei no contracto de 11 de junho de 1885, recorreu a companhia á esta assembléa.

Como solução ao pedido da companhia foi votada a lei n. 2947 de 7 de janeiro ultimo, estabelecendo as bases para a fixação do capital sufficiente e necessario á execução das obras.

Suspensos e abandonados os trabalhos de construcção pela empreza cessionaria do contracto feito pela companhia com os seus organisadores, e rescindido esse contracto, requereu a mesma companhia em 28 de fevereiro a execução da citada lei de 7 de janeiro e que não lhe fosse contado o prazo da interrupção das obras resultantes da mesma lei.

Depois de ouvida sobre o assumpto a directoria das obras, foi o requerimento deferido a 27 de março, sendo concedida á companhia a interrupção por 4 mezes do prazo do contracto para a conclusão das obras, com obrigação para a companhia de sujeitar dentro de 30 dias

á approvação do governo os documentos concernentes á hasta publica e de annunciar em seguida a praça para o recebimento das propostas com o prazo de 2 mezes, e de declarar em tempo quaes os meios de que lançará mão para satisfazer o pagamento das obras.

O primeiro dos citados prazos foi duas vezes prorogado, e só a 25 de maio entregou a companhia os planos e orçamentos, a cujo estudo procedeu a directoria das obras publicas, apresentando em seguida seu parecer e um orçamento substitutivo do da companhia no valor de 4.440:587$815.

Depois de solicito estudo do assumpto, dei ao requerimento em 12 de julho o seguinte despacho:

« De accôrdo com o parecer da directoria das obras publicas e em vista da lei n. 2947 de 7 de janeiro do corrente anno, defiro a presente petição, approvando o orçamento de 4.440:587$815 para servir de base á hasta publica, que a companhia tem de annunciar, conforme a minuta junta do respectivo edital, com o prazo de 60 dias para o recebimento de propostas relativas á conclusão das obras do abastecimento d'agua desta capital, achando-se incluidas no dito orçamento as despezas da administração da directoria e da fiscalisação technica por parte da mesma companhia e da provincia. Opportunamente será fixado o capital necessario e sufficiente á execução de todos os trabalhos contractados pela companhia, o qual será o preço da adjudicação, mais a quantia despendida com as obras até hoje feitas, e despezas relativas, conforme as contas já processadas e as que o têm de ser neste semestre. O capital assim fixado será reduzido se alguma alteração fôr feita nos planos e respectivas estipulações, já approvadas pelo governo, sem consentimento deste, subtrahindo-se do dito capital o valor das obras alteradas; se, porém, das alterações feitas nos ditos planos e respectivas estipulações, com approvação do governo, resultar economia na execução da obra, de accôrdo com a alteração, metade da quantia economisada será deduzida do dito capital e a outra metade aproveitará á companhia, a exemplo do estabelecido pelo decreto geral de 10 de agosto de 1878. A interrupção do prazo do contracto concedida á companhia fica ampliada até 30 de setembro vindouro. Para garantia da regular execução das obras, deve a companhia recolher aos cofres provinciaes a quantia de 125:000$000 dentro de 3 mezes, a contar da data da publicação deste despacho. »

Nutro a grata convicção de que, sem exceder os limites que traçou a lei, a decisão proferida removerá as difficuldades e embaraços que obstavam a companhia de realisar com a necessaria actividade as obras do novo abastecimento d'agua, objecto de antigas e instantes solicitações dos moradores desta capital.

No escriptorio da companhia terá logar a 13 de setembro vindouro a praça para a arrematação dos trabalhos, os quaes deverão ficar concluidos dentro de um anno da assignatura do contracto e serão pagos mensalmente 50 °/₀ em dinheiro e 50 °/₀ em obrigações do juro de 6 °/₀ ao anno.

SERVIÇO DE ESGOTOS DE MATERIAS FECAES, AGUAS SERVIDAS E PLUVIAES E DE ABASTECIMENTO DE AGUA FILTRADA Á CIDADE DE CAMPOS

Estes serviços inaugurados a 11 de abril do anno passado continuam a ser feitos regularmente pela companhia *Campos Syndicate Limited*.

O numero das casas servidas pelos esgotos eleva-se a 2551, e o das que canalisaram agua a 240.

Para a distribuição d'agua estão assentes na cidade 30 bicas.

A questão concernente aos esgotos dos predios por grupos, sujeita á decisão arbitral, foi resolvida pelo arbitro desempatador no sentido da interpretação que o governo deu ás clausulas do contracto e aos planos das obras, isto é, que cada predio devia esgotar isoladamente para os collectores assentes nas ruas. Da empreza ainda não exigiu o governo que executasse os serviços de desligamento dos grupos; porque, entre outras razões, este trabalho deve ser levado a effeito com previdente cuidado e em circumstancias e tempo especiaes para não prejudicar as condições sanitarias da cidade.

Já foi transmittida a esta assembléa, para resolver como tiver por mais acertado em sua sabedoria, a proposta feita pela companhia para abastecer de agua potavel filtrada todos os predios da cidade de Campos.

OBRAS DE ESGOTO, ILLUMINAÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA A CIDADE DE PETROPOLIS

A execução destas obras autorisadas mediante concessão de privilegio exclusivo pela lei de 19 de novembro de 1886, n. 2857, foi levada á hasta publica no dia 5 de janeiro do corrente anno.

Com os proponentes preferidos foi celebrado a 16 de abril o respectivo contracto, garantido por uma fiança de 20:000$000 em apolices do governo geral, e mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA

O governo provincial concede a Jorge Mirandola Filho, Eduardo Ewerett Benest e Percy Murly Gotto, privilegio por 46 annos, contados da data fixada neste contracto para a conclusão das obras, afim de estabelecerem, como se obrigam a estabelecer, na cidade de Petropolis:

1.° O serviço do abastecimento d'agua potavel;

2.° O serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes das áreas e páteos;

3.° O serviço de illuminação publica e particular por gaz corrente.

SEGUNDA

Do serviço de abastecimento d'agua

§ 1.° Os contractantes farão todas as obras e desapropriações precisas para o abastecimento d'agua, canalisando um volume não inferior a 3.000 metros cubicos diarios. As aguas das fazendas de Itamaraty e Quitandinha podem ser utilisadas pelos contractantes, visto terem sido cedidas, resalvados os direitos de terceiros, por Sua Magestade o Imperador ao governo provincial para este mister.

§ 2.° Cada predio gozará de um fornecimento de 1.200 litros por dia, e para os grupos de casas denominadas cortiços o fornecimento será feito na razão de 1.200 litros para cada grupo de cinco casas ou fracção de grupo.

§ 3.° Correrão por conta dos contractantes todas as despezas de canalisação subsidiaria d'agua entre o encanamento conductor e o registro de graduação in-

clusive, o qual será collocado á entrada do predio ou do terreno em que este estiver edificado, e por conta do proprietario os encanamentos de distribuição a partir do registro de graduação exclusive, podendo este serviço ser feito pelos contractantes ou por quem convier ao proprietario.

§ 4.º Os encanamentos geraes serão providos de registros de irrigação e incendio, collocados á distancia de 300 metros uns dos outros.

§ 5.º O fornecimento d'agua para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, sustentados ou auxiliados pelos cofres provinciaes, para os edificios, jardins e chafarizes publicos, e para irrigação das ruas e extincção de incendios, será gratuito.

§ 6.º O governo entregará aos contractantes os encanamentos e mais obras relativas ao abastecimento actual, depois que os mesmos contractantes estejam habilitados a supprir d'agua a cidade.

§ 7.º Os proprietarios que desejarem para um mesmo predio maior fornecimento d'agua, pagarão pelo segundo volume de 1.200 litros 10 °/₀ menos do que pelo primeiro, pelo terceiro 10 °/₀ menos do que pelo segundo e assim por diante até o quarto, cujo preço regulará para todos os volumes a mais.

§ 8.º Durante o prazo do privilegio, depois de inaugurado o serviço, o governo pagará aos contractantes semestralmente nos mezes de janeiro e julho por predio sujeito ao imposto da decima urbana, que houver arrecadado, a quantia de 11$000 por predio de valor locativo até 100$000 annuaes inclusive, de 14$000 por predio de valor locativo superior a 100$000 annuaes até 240$000 inclusive, regulando tambem este preço para cada grupo de 5 casas ou fracção de grupo, das denominadas *cortiços*, e de 19$000 por predio de valor locativo superior a 240$000 annuaes. Se, porém, aos contractantes fôr concedida a isenção de direitos de importação para os materiaes e ferramentas procedentes do estrangeiro, as mencionadas prestações ficam respectivamente reduzidas a 10$000, 13$000 e 18$000.

Nas mesmas condições terão os contractantes o direito de cobrar as referidas taxas dos proprietarios dos predios não sujeitos ao imposto da decima urbana.

TERCEIRA

Do serviço de esgotos

§ 1.º Para o serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes dos predios existentes e que vierem a existir dentro do perimetro em que funccionar o serviço, os contractantes farão todos os trabalhos necessarios, taes como uma rede impermeavel de conductores subterraneos de tijolo e de cano de barro vidrado com todas as obras reclamadas pelo systema, tanques, machinas e apparelhos de desinfecção.

§ 2.º Os contractantes collocarão nos primeiros andares dos predios de sobrado, no pavimento terreo destes e nas casas denominadas terreas, em logar escolhido de accôrdo com o proprietario, um cano para despejo, o qual será de barro vidrado por dentro ou de ferro galvanisado de $0^m,11$ de diametro e um syphão tambem de $0^m,11$ com as respectivas bacias, e — apparelhos automaticos com o necessario encanamento entre os ditos apparelhos e as bacias para a lavagem destas; e executarão todas as obras precisas para o esgoto das aguas pluviaes que cahirem nas áreas e páteos das mesmas casas, encaminhando-as para os encanamentos de esgoto, devendo para isso empregar sumidouros de barro vidrado, munidos de grades de ferro e syphão. Nas casas denominadas *cortiços* assentarão uma bacia e syphão para cada grupo ou fracção de grupo de 5 casas.

§ 3.º Os proprietarios, que além dos ditos encanamentos e apparelhos quizerem ter outros no mesmo predio, pagarão tanto a importancia da mão de obra como dos materiaes necessarios.

§ 4.º Os contractantes executarão as obras precisas para a lavagem dos conductores e canos de esgotos das ruas, os quaes serão conservados em permanente estado de desobstrucção, e estabelecerão nos logares que forem indicados pela camara municipal até 12 mictorios e 6 latrinas para uso do publico, segundo planos approvados pelo governo.

§ 5.º O serviço de esgotos dos estabelecimentos publicos e dos pios, sustentados ou auxiliados pelo governo, será feito gratuitamente.

§ 6.º Os contractantes obrigam-se a desinfectar e precipitar todos os despejos e a filtrar os liquidos antes de os lançar no Piabanha, abaixo da confluencia do rio Itamaraty, salvo apenas nas occasiões de grossas e aturadas chuvas, que elevem de mais de um metro as aguas do Piabanha acima do nivel normal.

§ 7.º Os esgotos dos predios serão feitos directa e isoladamente de cada predio aos conductores geraes, e só quando na execução se encontrarem difficuldades praticas ou houver conveniencia publica, poderá ser feito por grupos não excedentes de quatro predios, com autorisação do governo para cada grupo, e dando-se nestes casos maior diametro aos canos de despejos collectores.

Quer n'um, quer n'outro caso, haverá um syphão principal no encanamento entre o predio e a canalisação geral da rua ou do grupo.

§ 8.º As reconstrucções ou concertos dos canos de despejos, cuja necessidade fôr devida á reedificação ou reparo dos predios, serão feitos por conta dos proprietarios destes.

§ 9.º Durante o prazo do privilegio depois de inaugurado o serviço, o governo pagará aos contractantes semestralmente, nos mezes de janeiro e julho, por predio sujeito ao imposto da decima urbana, que houver arrecadado a quantia de 25$000 por predio de valor locativo até 100$000 annuaes inclusive, 26$000 por predio de valor locativo superior a 100$000 annuaes até 240$ inclusive, regulando tambem este preço para cada grupo de cinco casas ou fracção de grupos das denominadas *cortiços*, e 26$000 mais 0,5 % sobre o valor locativo annual por predio de valor locativo superior a 240$000 annuaes até

2:500$000, regulando esta ultima prestação (38$500) para os predios de maior valor locativo. Se, porém, aos contractantes fôr concedida a isenção de direitos de importação para os materiaes e ferramentas procedentes do estrangeiro, as mencionadas prestações ficam respectivamente reduzidas a 24$000, 25$000 e 25$000 mais 0,5 °/. até a prestação maxima de 37$500.

Nas mesmas condições terão os contractantes o direito de cobrar as referidas taxas dos proprietarios dos predios não sujeitos ao imposto da decima urbana.

QUARTA

Do serviço de illuminação

§ 1.º Os contractantes farão todas as despezas de construcção e assentamento dos gazometros, apparelhos e encanamentos para o serviço do gaz, e quando o governo exigir, os de fornecimento e collocação dos combustores da illuminação publica.

§ 2.º Quando o governo ou a municipalidade julgar conveniente estender a illuminação publica além da área da canalisação indicada neste contracto, os contractantes farão á sua custa todas as despezas de canalisação, fornecimento e collocação dos combustores, para o que lhes será marcado prazo razoavel.

§ 3.º Os medidores do consumo serão do systema metrico e gratuitamente aferidos pelos contractantes.

§ 4.º O gaz para a illuminação será extrahido do carvão de pedra ou outra substancia que produzir os mesmos resultados; e será purificado e isento de substancias extranhas que possam prejudicar a illuminação ou o seu material.

§ 5.º A intensidade da luz equivalerá a de 10 velas de espermacete das que queimam 7,8 grammas por hora.

§ 6.º A pressão minima durante a noite será de $0^m,02$ em toda a extensão dos encanamentos, e para sua verificação os contractantes estabelecerão manometros nos logares que lhes forem designados; os bicos de gaz da illuminação publica terão por base um consumo de 100 litros por hora e serão munidos de regulador de pressão.

§ 7.º Os contractantes deverão ter sempre em seus armazens materia prima sufficiente para o serviço de illuminação durante tres mezes.

§ 8.º As columnas e arandellas da illuminação publica serão de ferro, e seu modelo bem como o dos lampeões sujeitos á approvação do governo.

§ 9.º O preço do gaz é o mesmo para a illuminação publica e particular, gozando os estabelecimentos de caridade e beneficencia sustentados ou auxiliados pelos cofres provinciaes, e os de instrucção gratuita de 20 °/₀ de abatimento.

§ 10. O pagamento da illuminação das ruas e praças, calculado pelo nu-

mero de horas em que cada combustor estiver acceso, far-se-ha mensalmente, e o da illuminação particular e dos estabelecimentos publicos por trimestres.

§ 11. As horas de accender e apagar os combustores da illuminação das ruas e praças serão fixadas no começo de cada anno pelo governo ou pela camara municipal.

§ 12. Os contractantes obrigam-se a fornecer gaz aos particulares em qualquer parte da cidade em que existirem encanamentos.

§ 13. Correrão por conta dos contractantes todas as despezas de canalisação subsidiaria do gaz entre o tubo conductor e a entrada do predio ou do terreno em que este estiver edificado, a de licença da camara municipal, a do assentamento do medidor, a de conservação e reparos do medidor, e bem assim a de desobstrucção e asseio dos encanamentos de consumo particular; e por conta do consumidor a acquisição do medidor, os demais serviços de canalisação, os quaes poderão ser feitos pelos contractantes ou por apparelhadores particulares, e os de reparos de canalisação e de desobstrucção quando causados por defeitos de encanamentos não collocados pelos contractantes,

§ 14. O governo não responde em caso algum pelo pagamento do consumo particular.

§ 15. Só o consumidor impontual poderá ser privado do uso do gaz, pela fórma que fôr estabelecida no respectivo regulamento.

§ 16. Quando estiver reconhecida a conveniencia de substituir-se a illuminação a gaz pela luz electrica ou por outro novo systema, o governo poderá exigir a substituição, tendo os contractantes preferencia em egualdade de condições.

Se não fôr celebrado com elles o contracto, a empreza que os substituir deverá indemnisal-os do valor do seu material pela seguinte fórma:

Distinguir-se-ha o material de primeiro estabelecimento do que houver sido posteriormente accrescido. O valor do primeiro que será o do orçamento approvado pelo governo por occasião de serem-lhe apresentados os estudos e planos das obras, dividir-se-ha pelo prazo do privilegio e o do material que tiver accrescido, que constará de relações submettidas á approvação do governo pelos contractantes, á proporção que fôr sendo empregado, dividir se-ha pelo numero de annos que mediarem entre a respectiva applicação e o fim do prazo do privilegio, desprezadas as fracções de anno.

Feitas estas divisões a nova empreza pagará tantas quotas quantos forem os annos que tiverem de decorrer desde a data do novo contracto, que fôr celebrado, até o fim do prazo do presente contracto.

Se, porém, forem preferidos para fazer o serviço da illuminação pelo novo systema os contractantes, nenhuma indemnisação lhes será feita pelo seu material, do qual, entretanto, poderão continuar a usar para o fornecimento de gaz na illuminação particular ás pessoas que o preferirem ou em quaesquer outros misteres até o fim do prazo do seu contracto, o que egualmente, na hypothese contraria, lhes poderá ser concedido, dispensando-se a indemnisação, se nisso convier á empreza preferida.

Quer n'uma, quer n'outra hypothese, todo o material reverterá para a provincia no fim do prazo do privilegio, sem indemnisação alguma.

§ 17. O preço do metro cubico de gaz é 290 rs. pagos 50 °/₀ em moeda nacional e 50 °/₀ ao cambio par; mas se aos contractantes fôr concedida a isenção de direito de importação do material proveniente do estrangeiro, o dito preço será de 280 rs. pago pelo modo acima estabelecido. A cobrança será feita pelos contractantes.

QUINTA

Abertura de rua

Os contractantes executarão dentro do prazo de nove mezes, contados da data do presente contracto, a abertura da rua que communica a de Joinville com a do Visconde do Bom Retiro, conforme os planos que forem pelo governo approvados, ficando desde já fixada a declividade maxima de 7 °/₀. Os planos serão apresentados dentro do prazo de tres mezes, tambem contados da data deste contracto.

SEXTA

Disposições geraes

§ 1.° O perimetro da cidade, dentro do qual serão executados desde já os serviços dos esgotos, do abastecimento d'agua e de illuminação á gaz é o da decima urbana em vigor no anno de 1887; obrigando-se os contractantes a estender, sempre que o governo exigir, os serviços dos esgotos e do abastecimento d'agua a novos bairros ou a novas ruas, situados fóra do referido perimetro, uma vez que a renda liquida correspondente, em vista do orçamento organisado pela empreza e approvado pelo governo, seja equivalente a 7 °/₀ ao anno sobre o valor do dito orçamento.

§ 2.° Os planos detalhados e completos para os serviços dos esgotos, abastecimento d'agua e illuminação, serão sujeitos á approvação do governo dentro de oito mezes, contados da data do contracto. A insufficiencia dos planos approvados para os fins do presente contracto não exonera os contractantes das obrigações que este lhes impõe.

§ 3.° Os contractantes ficarão obrigados a restaurar as ruas, calçamentos, praças e caminhos onde forem assentados os encanamentos e derivações, ou feitos quaesquer trabalhos, e pagarão ás emprezas existentes, aos proprietarios,

as indemnisações devidas pelos damnos que causarem ás suas propriedades, não se entendendo, porém, por damno as obras que nos predios se tiverem de desmanchar para o assentamento ou construcção dos canos de despejos.

§ 4.º Aos contractantes o governo provincial concede o direito de desapropriação, na fórma da lei n. 17 de 14 de abril de 1835, para os terrenos, predios e bemfeitorias que forem necessarios á execução dos serviços contractados, inclusive a abertura da rua mencionada na clausula 5.ª

§ 5.º Os serviços de esgotos e de abastecimento d'agua são obrigatorios para todas as casas situadas ou que vierem a edificar-se dentro dos perimetros dos mesmos serviços, e pagos pelos proprietarios, quer estejam as ditas casas occupadas, quer desoccupadas ou em concerto, sendo a cobrança feita pelos exactores da fazenda provincial como o da decima urbana, ou pelos contractantes; o gaz, porém, é voluntario, tanto para o consumo particular como para o consumo dos estabelecimentos publicos, e tambem para a illuminação das ruas e praças até ulterior deliberação do governo ou da municipalidade de Petropolis.

§ 6.º A importancia das obras que os proprietarios tiverem de pagar aos contractantes será calculada por uma tabella organisada e submettida pelos mesmos contractantes á approvação do governo, sem a qual não terá vigor. Essa tabella será reformada de tres em tres annos.

§ 7.º As obras terão começo dentro do prazo de um anno, proseguirão sem interrupção e ficarão concluidas dentro de 3 annos e meio, contados os referidos prazos da data do presente contracto. Na execução dos trabalhos attender-se-ha o mais possivel á commodidade dos proprietarios e ás conveniencias do publico.

§ 8.º Findo o prazo do privilegio todas as obras contractadas reverterão ao dominio da provincia sem indemnisação alguma; cabendo, porém, aos contractantes preferencia em egualdade de condições para o arrendamento dos serviços se não convier ao governo executal-os administrativamente.

§ 9.º Logo que tenham começo as obras, aos prepostos dos contractantes, munidos de um titulo authenticado pela policia, será franqueada de dia com aviso de vinte e quatro horas de antecedencia, a entrada em qualquer predio onde as mesmas obras tenham de ser executadas. O mesmo se observará, quando depois de promptas as obras, haja necessidade de qualquer exame ou concerto, combinando-se sempre com o morador do predio a hora mais adequada para tal fim.

§ 10. O governo expedirá opportunamente os regulamentos ou instrucções que forem precisas para observancia das disposições deste contracto, e fará fiscalisar, como entender conveniente, a execução das obras e os serviços a cargo dos contractantes, os quaes obrigam-se a entregar semestralmente ao governo um relatorio do estado dos trabalhos de construcção, e bem assim das occurrencias relativas ao custeio e conservação, depois de inaugurados os serviços, e a ministrar ao governo todas as informações que lhes forem requisitadas.

§ 11. O fôro da capital da provincia será o unico competente para tomar conhecimento e julgar as questões de natureza judiciaria, que se suscitarem entre os concessionarios e o governo provincial.

§ 12. Para levar a effeito o presente contracto poderão os contractantes incorporar, dentro ou fóra do paiz, uma empreza com representante responsavel na capital da provincia ou do imperio, á qual empreza serão inteiramente applicaveis todos os onus e direitos deste contracto, que não poderá ser transferido sem prévia annuencia do governo provincial.

§ 13. Pelos predios em que o serviço de esgotos e do abastecimento d'agua fôr inaugurado não em começo do semestre civil, as taxas serão proporcionaes ao tempo decorrido do dia da inauguração até o fim do mesmo semestre.

§ 14. Só os contractantes têm o direito de collocar, reparar ou alterar os canos e apparelhos dos esgotos, estabelecendo-se no regulamento penas contra os infractores, além do onus da demolição.

SETIMA

Das penas

Pela inobservancia das clausulas deste contracto ficam os contractantes sujeitos ás seguintes penas:

A' de multa de 1:000$ por mez de excesso de prazo além do marcado para a conclusão das obras dos esgotos, aguas e illuminação, podendo o contracto ser rescindido se as mesmas obras não estiverem concluidas seis mezes depois do prazo marcado.

A' de multa de 500$ por mez além do prazo marcado para o começo das ditas obras, caducando *ipso facto* o contracto, e perdida a caução em favor dos cofres provínciaes, se ellas não tiverem começo até seis mezes depois do prazo marcado.

A' de multa de 500$ por dia de interrupção de qualquer dos tres serviços, podendo o governo mandar restabelecer á custa dos contractantes os mesmos serviços, se a interrupção tiver logar durante tres dias consecutivos.

A' de 500 réis por combustor de illuminação que fôr encontrado com luz amortecida ou apagada, durante as horas em que dever estar acceso.

A' de 500$ por dia de excesso dos prazos marcados na condição 5ª para a apresentação dos planos e conclusão das obras da abertura da rua alli referida.

A' de 100$ a 2:000$, conforme a gravidade da falta, para os casos não previstos acima.

Consta que na praça de Londres já foi organisada pelos concessionarios uma empreza que chamará a si a execução do contracto e custeio do serviço.

Como se vê da clausula 6ª § 5º o consumo do gaz é voluntario para os particulares, e até ulterior deliberação do governo ou da municipalidade para a illuminação das ruas e praças.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DE NICTHEROY

Das duas propostas apresentadas na praça que, para a continuação deste serviço, teve logar em julho do anno passado, foi acceita por mais vantajosa quanto á especie do pagamento e ao prazo da reversão de todo o material da empreza ao dominio da provincia, a de Souza Ferreira & Comp.

Como, porém, em tempo não reforçassem elles a caução de 10:000$000 exigida no acto da apresentação da proposta com mais 40:000$000 para assignar o contracto, perderam em favor da provincia aquella caução, que foi escripturada como renda extraordinaria; e por despacho de 23 de setembro foi acceita a proposta da Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, que com Souza Ferreira & Comp. concorrêra á hasta publica, e com quem na mesma data, prestada a caução, lavrou-se o respectivo contracto que se acha na collecção dos de 1887, já enviada para o archivo desta assembléa.

A 31 de dezembro entregou a Nictheroy Gas Company Limited á Société Anonyme a fabrica do gaz e todo o material da illuminação publica.

Para fiscalisar o serviço foi nomeado o engenheiro bacharel Carlos Augusto do Nascimento e Silva, com o vencimento de 4:800$000 annualmente.

Montados os apparelhos necessarios a todo o trabalho de inspecção, os quaes têm de ser adquiridos pelo saldo que deixar a quantia com que concorre a empreza para as despezas de fiscalisação, expedirei regulamento especial para este ramo do serviço das obras publicas.

Por emquanto uma parte dos trabalhos de fiscalisação faz-se com os apparelhos da fabrica, como permitte o contracto.

Já foram dadas as ordens necessarias para o assentamento dos novos combustores autorisados na vigente lei do orçamento.

Durante o primeiro semestre do corrente anno a fabrica produziu 314.879 metros cubicos de gaz, para o que distillou 938.573 kilogrammas de carvão.

A intensidade da luz no mesmo periodo variou de 10,67 a 12,06 velas e a pressão de $0^m,020$ a $0^m,021$.

De 1 de janeiro a 30 de junho despendeu-se com o serviço da illuminação publica, feito por 1.235 combustores, a quantia de 51:718$530, inclusive a differença de cambio.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE OS PORTOS DE SEPETIBA E PARATY, COM ESCALA PELOS DE ANGRA DOS REIS, MANGARATIBA E ITACURUSSÁ.

A renda de cargas e passageiros na linha maritima desta empreza durante o anno de 1887 consta do seguinte quadro:

MEZES	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMMENDAS	MERCADORIAS	TOTAL
Janeiro	1:010$700	.....	108$700	1$000	1:120$400
Fevereiro	657$900	.....	155$720	9$760	823$380
Março	708$000	.....	201$440	22$160	931$600
Abril	828$400	.....	155$140	4$800	988$340
Maio	607$500	.....	190$540	17$060	815$100
Junho	1:272$500	.....	2 0$080	54$260	1:526$840
Julho	567$500	20$400	195$380	174$320	957$600
Agosto	457$400	10$600	158$940	90$200	717$140
Setembro	381$500	22$900	127$540	125$400	657$340
Outubro	55$500	5$620	60$760	46$440	168$320
Novembro	648$200	4$200	217$080	21$500	890$980
Dezembro	470$000	1$400	147$300	57$700	676$400
Rs.	7:665$100	65$120	1:918$620	624$600	10:273$440

Estradas de Ferro

CANTAGALLO

A escriptura de venda desta via ferrea e seu ramal de Macahé á companhia estrada de ferro Leopoldina, foi lavrada em 26 de agosto do anno passado, de conformidade com o acto de 25 do mesmo mez.

De 1 de janeiro a 27 de setembro daquelle anno, data em que a companhia tomou conta da estrada, foi de 967:609$831 a respectiva receita, e de 979:752$559 a despeza, figurando nesta a quantia de 26:951$551 de obras novas.

Tendo a companhia e o empreiteiro das obras do prolongamento do ramal de Macahé ajustado, com assentimento do governo, em que aquella tomasse á si a direcção das obras sem prejuizo da fiscalisação por parte da provincia, obrigando-se o empreiteiro a executal-as como está determinado no contracto de 30 de janeiro de 1885, pagando-lh'as directamente a companhia, lavrou-se a 15 de novembro ultimo termo de novação do alludido contracto, pelo qual a provincia ficou exonerada dos compromissos contrahidos com o mesmo empreiteiro.

Os trabalhos de construcção do referido ramal proseguem com regularidade, estando já entregue ao trafego parte delle até a estação de Andauassú, 30 kilometros áquem de Macahé, cuja inauguração teve logar a 17 de Julho.

O estado dos trabalhos no resto da linha permitte-me annunciar-vos que a abertura do trafego da estação de Macahé terá logar nos primeiros dias de setembro vindouro.

No ramal destinado a ligar o do Sumidouro á linha de Cantagallo, na estação Conselheiro Paulino, que será construida entre as de

Friburgo e Rio Grande, caminham acceleradamente os trabalhos, segundo os planos approvados em 8 de fevereiro.

E' de esperar que a entrega ao trafego deste ramal, que mede 57.600 metros de extensão, se effectue até fins de outubro.

Está estudado o prolongamento da linha desde Maruhy até o littoral de Nictheroy, mas ainda não foi sujeito á approvação do governo, porque antes procura a companhia entrar em accôrdo com a camara municipal e com o ministerio da marinha.

O estado de conservação das linhas ora trafegadas é regular, e a companhia para melhorar o serviço da locomoção já encommendou seis locomotivas Baldwin, sendo uma de 40 toneladas para a serra, 30 wagons de cargas, 6 carros de passageiros e 6 platafórmas.

O movimento das linhas foi o seguinte de setembro a dezembro de 1887:

Passageiros	1ª classe.....	12.730
	2ª dita.....	17.492
	Ida e volta.....	1.083
Bagagens (kilogr.).....		410.403
Mercadorias »		6.432.579

E de janeiro a maio findo:

Passageiros	1ª classe.....	21.701
	2ª dita.....	27.680
	Ida e volta.....	1.995
Bagagens (kilogr.).....		646.376
Mercadorias »		11.063.303

No primeiro periodo a renda foi de 283:266$696 e no segundo 420:252$530.

A despeza ainda não é conhecida.

A inspecção desta estrada por parte da provincia está a cargo do commendador Angelo Thomaz do Amaral, nomeado commissario fiscal a 26 de outubro, e em cujo relatorio annexo ao da directoria das obras encontrareis mais detalhadas informações sobre a mesma estrada.

SANTA IZABEL DO RIO PRETO

O desenvolvimento total desta estrada mede 73.783 metros, dos quaes 36.405 em alinhamentos rectos, e 10.074 metros em horisontal. A bitola é de 1 metro, o raio minimo das curvas de 80 metros e a rampa maxima de 2,5 %.

No anno de 1887 foi de 130:648$640 a receita do trafego e de 178:968$006 a despeza; deixando assim um *deficit* de 48:319$366.

A receita proveio das seguintes fontes:

Passageiros 11.307,5 sendo 7.645 de 2ª classe.....		29:690$160
Encommendas e bagagens.....	85.810 kilogr.	4:487$200
Mercadorias.....	4.746.752 »	92:291$640
Telephonemas 946.....		473$000
Animaes (100) e carros (2).....		177$200
Armazenagem.....		47$460
Trens especiaes.....		644$000
Eventuaes, incluindo a renda da ponte.....		2:837$980

A despeza está distribuida em:

Pessoal.....	117:409$117
Material.....	60:437$039
Decima urbana.....	290$850
Paga á D. Pedro II pelos wagões levados ao desvio....	831$000

Não havendo o trafego deixado renda liquida, a provincia teve de pagar integralmente a garantia de juros correspondente aos dois semestres de 1887, no valor de 266:000$000, equivalente a 7 % sobre o capital de 3.800:000$000.

A companhia desta estrada fez acquisição do privilegio concedido pela provincia de Minas Geraes, com garantia de juros de 7 % sobre

o capital de 4.000:000$000, para a construcção da estrada de ferro Santa Rita de Jacotinga á Lavras, da qual calcula-se o desenvolvimento provavel entre 200 e 240 kilometros. Esta estrada é o prolongamento natural, senão unico, da de Santa Izabel do Rio Preto, e se viér a ser realisada pela companhia, como é de esperar pelo interesse directo que d'ahi auferirá, os sacrificios que á provincia tem imposto a garantia de juros concedida á estrada de Santa Izabel diminuirão de muito, se não cessarem inteiramente em futuro proximo.

PRINCIPE DO GRÃO-PARÁ

Esta via-ferrea, que se estende do porto de Mauá á freguezia de S. José do Rio Preto, mede 91.650 metros, e está dividida em 4 secções. Seus caracteres technicos são os seguintes: bitola 1 metro, alinhamentos rectos 42.875 metros, raio minimo 100 metros, extensão em nivel 21.182 metros, declividade maxima 2,7 %, excepto no trecho de 6 kilometros em cremalheira que attinge a 15 %.

A receita da estrada foi no anno de 1887.....	836:741$520
e a despeza de.....	476:607$446

Durante o mesmo anno o movimento constou do seguinte:

Passageiros.....	101.190,5	
Bagagens.....	1.038.000	kilogr.
Cargas.....	34.273.000	»
Animaes.....	15.061	

Por despacho de 23 de julho ultimo deferi o requerimento em que a companhia desta estrada pediu o prolongamento da linha, desde S. José do Rio Preto até entroncar-se com o projectado prolongamento

da estrada de Therezopolis ao Peão, fazendo-lhe a concessão requerida sem onus para a provincia, resalvados os direitos de terceiros, e dependente de vossa approvação.

UNIÃO VALENCIANA

Vai da estação do Desengano, na via-ferrea D. Pedro II, á margem direita do Rio Preto, com 63.920 metros de desenvolvimento. A bitola é de $1^m,1$, o raio minimo das curvas 72 metros, e a declividade maxima 3 °/₀, alinhamentos rectos 46 kilometros.

Durante o anno de 1887 a receita do trafego foi de....	168:065$509
e a despeza de.....	121:899$550

O saldo foi absorvido pelos juros e amortisação do emprestimo, ficando em lucros suspensos 1:665$199.

O movimento da estrada foi o seguinte:

Passageiros	1ª classe.....	7.697	
	2ª classe.....	15.587	
Animaes.....		284	
Bagagens e encommendas.....		199	toneladas
Café.....		2.900	»
Diversos.....		4.693	»

A construcção da 1ª secção desta estrada foi auxiliada pela provincia, que tomou 1.000 acções do valor de 200$000 cada uma.

REZENDE A ARÊAS

Para a construcção da parte desta via ferrea situada no territorio do Rio de Janeiro concorreu a provincia com a quantia de 234:000$, a titulo de subvenção kilometrica.

O trafego da estrada estende-se a 28.320 metros, a bitola é de 1 metro, o raio minimo das curvas de 100 metros e a declividade maxima de 3 %.

A lei n. 124 de 28 de maio de 1886, da provincia de S. Paulo, autorisou o presidente da mesma provincia a modificar o antigo contracto da companhia Rezende a Arêas no sentido de dar á estrada como ponto terminal Rodeio. O prolongamento da estrada medirá 18.180 metros e o capital nelle empregado até 400:000$000 gosará por 30 annos de garantia de juros que será de 7 % ao anno, durante a construcção, e de 5 % depois della.

Por escriptura publica a companhia Rezende a Arêas vendeu a estrada e respectivos privilegios a uma nova empreza denominada estrada de ferro de Rezende e Bocaina, a qual já me communicou este acto e acaba de requerer para seu nome a transferencia do contracto existente entre a provincia e a antiga empreza. Como sabeis, a sorte desta foi precaria; pretende-se, porém, que o prolongamento projectado e já encetado proporcionará á parte construida da estrada passageiros e mercadorias em quantidade tal que remunere o capital empregado em sua acquisição, 280:000$000.

O movimento da estrada no anno de 1887 constou de:

Passageiros	1ª classe.....	539
	2ª »	5.198
Animaes e carros.....		167
Bagagens.....		25.819 kilogr.
Mercadorias.....		857.586 »

A receita total foi de 27:099$370, e a despeza de 41:834$570.

BARÃO DE ARARUAMA

Extensão 40.500 metros, bitola $0^m,95$, raio minimo 150 metros, rampa maxima 1,5 %, alinhamentos rectos 28.800 metros.

Durante o anno de 1887 esta estrada transportou:

Passageiros	1ª classe.....	1.874
	2ª »	7.907
Bagagens e encommendas.....		38.000 kilogr.
Mercadorias diversas.....		7.840.000 »

A renda foi de 118:244$584 e a despeza foi de 77:465$942.

A 8 de fevereiro contractou-se com o engenheiro Aristoteles Ambrosino Gomes Calaça o prolongamento desta estrada desde o Triumpho até o arraial de S. João Evangelista da Ventania, onde se bifurcará para seguir de um lado até as proximidades do arraial de S. Francisco de Paula, e do outro até a villa de Santa Maria Magdalena. O contracto foi posteriormente transferido á companhia Barão de Araruama.

Os estudos da linha já foram presentes ao governo.

DO COMMERCIO AO RIO DAS FLORES

Mede esta via ferrea 36.664 metros, com 19.000 metros em alinhamentos rectos.

A bitola é de 1 metro, o raio minimo das curvas 72 metros, a declividade maxima 3 °/₀.

Durante o anno passado a estrada transportou:

Passageiros	1ª classe.....	3.578
	2ª »	4.931,5
Bagagens e encommendas.....		76.573 kilogr.
Mercadorias.....		7.210.556 »

A receita no mesmo periodo foi de 79:259$200 e a despeza de 68:683$021.

CAMPOS A S. SEBASTIÃO

O desenvolvimento desta estrada é de 20.100 metros, bitola $0^m,95$, raio minimo das curvas 120 metros, rampa maxima 1,5 %, e alinhamentos rectos 18.210 metros.

O movimento do trafego durante o anno de 1887 foi:

Passageiros	1ª classe.....	13.810	
	2ª »	29.170	
Bagagens e encommendas.....		457.935	kilogr.
Mercadorias diversas.....		6.833.588	»

SANT'ANNA

(ANTIGA PIRAHYENSE)

Tem em trafego 38.186 metros. Bitola 1 metro, raio minimo de curvas 104, rampa maxima 2,75 %, relação dos alinhamentos rectos para as curvas 1:1,056, e das linhas de nivel para as declividades 1:1,66.

No anno passado a renda da estrada foi de 43:571$580 e a despeza de 52:338$650, deixando assim o *deficit* de 8:767$070.

Movimento do trafego:

Passageiros	1ª classe.....	3.448	
	2ª »	5.785	
Encommendas.....		78.447	kilogr.
Mercadorias.....		2.611.980	» sendo
Café.....		1.069.676	»

Até a presente data a companhia não requereu a execução da lei provincial, que autorisou o seu prolongamento para S. João do Principe, com o auxilio de garantia de juros.

MACAHÉ E CAMPOS

A companhia desta denominação é possuidora das linhas ferreas de Macahé e Campos, e Santo Antonio de Padua (Miracema). Aquella tem 96.000 metros de extensão e esta 93.000 metros. As condições technicas da primeira são: bitola $0^m,95$, raio minimo das curvas 150 metros, e declividade maxima de 0,5 %; e as da segunda: bitola 1 metro, raio minimo das curvas 101 metros, declividade maxima 2,5 %.

A receita total das duas linhas foi, em 1887, de 1.020:722$000, e a despeza de 400:000$000.

O movimento constou de:

Passageiros	1ª classe.....	21.007
	2ª »	36.481
Bagagens e encommendas.....		642 toneladas.
Mercadorias.....		39.067 »

PIEDADE A THEREZOPOLIS

O desenvolvimento desta estrada até a séde da freguezia de Therezopolis medirá 45.800 metros. Nas secções da Piedade ao Bananal e do Alto da Serra a Therezopolis a rampa maxima será de 3 %; na secção da serra, porém, a rampa se elevará a 6 %. Os raios das curvas não descem abaixo de 100 metros.

Os trabalhos de construcção quasi nada têm adiantado.

São manifestas as difficuldades com que tem lutado o cessionario da estrada para a sua realisação.

Na actualidade Therezopolis, cuja séde, apezar do seu clima ameno e saudavel, pouco se tem desenvolvido por falta das commodi-

dades que proporciona a viação accelerada, não offerece em seu territorio producção bastante, cujo transporte possa remunerar o avultado capital exigido para a execução do commettimento emprehendido, qualquer que seja o systema de tracção que fôr definitivamente adoptado para os transportes na alcantilada serra dos Orgãos.

Entretanto, é fóra de duvida que muita vantagem colherá a provincia com a construcção da estrada levada a effeito sem onus para os seus cofres.

Isto justifica qualquer auxilio indirecto que os poderes publicos concedam á empreza.

Já por acto de 9 de agosto de 1884 foi dado ao cessionario da concessão privilegio de zona de 20 kilometros para cada lado da projectada via ferrea durante 20 annos, dependente de vossa approvação; e por acto de 17 de março ultimo, tambem dependente de vossa approvação, foi-lhe concedido o prolongamento da linha desde Therezopolis até o logar denominado Peão, sem onus para a provincia e resalvados todos os direitos das emprezas congeneres estabelecidas e em construcção na dita zona.

Parece-me de conveniencia publica tornar uma realidade os alludidos favores, dando-lhes esta illustrada assembléa a approvação de que dependem, de modo a poder-se novar o contracto fixando-se prazo fatal para que as obras tenham impulso correspondente á sua importancia, sob pena de caducidade do contracto.

CARANGOLA

Concessão provincial com garantia de juros afiançada pelo governo geral.

Com a inauguração do trafego das estações de Bananeiras, Natividade e Santo Antonio de Carangola, ficou esta via ferrea com o desenvolvimento em trafego de 222.906 metros.

Bitola 1 metro, raio minimo das curvas 120 metros, declividade maxima 2,5 %.

Foi de 456:331$049 a receita total do anno passado, e de 526:967$227 a despeza.

No mesmo periodo o movimento do trafego constou de:

Passageiros	1ª classe.....	23.105	
	2ª »	33.496	
Bagagens e encommendas.....		350	toneladas
Mercadorias.....		30.010	»

RAMAL DE CANTAGALLO

Com 69 kilometros de desenvolvimento estende-se esta via ferrea da estação de Cordeiro, na estrada de Cantagallo, até a Aldeia da Pedra, á margem do Parahyba. Bitola 1m,1, declividade maxima 3 %, e raio minimo das curvas 40 metros.

Durante o anno de 1887 o movimento da estrada foi o seguinte:

Passageiros	1ª classe.....	15.669	
	2ª »	17.322	
Bagagens e encommendas.....		175.639	kilogr.
Mercadorias.....		10.972.087	»

No mesmo periodo a receita foi de 146:967$236, e a despeza de 143:637$673.

De conformidade com o disposto no decreto n. 2848 de 18 de novembro de 1886, foi deferido o requerimento do emprezario desta estrada, pedindo autorisação para opportunamente vendel-a e transferil-a.

Consta que a acquisição foi feita pela companhia Macahé e Campos.

RIO DO OURO

(PERTENCENTE AO ESTADO)

Incluindo o ramal de Iguassú esta via ferrea tem em trafego 65.425 metros.

Bitola 1 metro, alinhamentos rectos 44 kilometros, raio minimo das curvas 65 metros, rampa maxima 4,1 %.

No anno de 1887 rendeu esta estrada 123:131$000, subindo a despeza a 128:541$612.

Os transportes realisados foram de:

Passageiros.....	53.949	
Bagagens e encommendas.....	150	toneladas
Mercadorias.....	19.081	»

RAMAL BANANALENSE

(DE BARRA MANSA AO BANANAL, CONCESSÃO GERAL)

Esta estrada até o fim do anno passado tinha em trafego 13 kilometros.

Os trabalhos de construcção, por algum tempo suspensos, proseguem agora regularmente a cargo da nova empreza.

DO NORTE

(CONCESSÃO GERAL)

Até Magé, o desenvolvimento desta estrada que deve partir da côrte, mas provisoriamente de S. Francisco Xavier, é de 62 kilometros; bitola 1 metro, rampa maxima 1,5 %, curvas de 220 metros de raio minimo.

A 31 de janeiro ultimo a extensão em trafego era de 28 kilometros.

Durante o anno passado o movimento de passageiros foi o seguinte:

1ª classe.....	38.961
2ª »	21.923

O movimento de bagagens, encommendas e mercadorias, ainda não consta.

S. FIDELIS

Esta estrada medirá 76 kilometros.

Os trabalhos de construcção pouco têm adiantado. A possivel conveniencia de ligar algumas das vias ferreas que vão ter ou partem das margens do baixo Parahyba, poderá dar logar á accelerada construcção desta estrada.

DE MARICÁ

Autorisados os concessionarios do privilegio desta estrada a transferirem os direitos e obrigações do contracto de 20 de fevereiro de 1886 a uma companhia por elles organisada, foi o referido termo de transferencia lavrado a 10 de setembro do anno passado.

Em 13 do referido mez permittiu-se á companhia a substituição do plano da ponte com que pretendia transpôr o rio Cordeiros, por outro de uma ponte e um pontelhão.

Foi a companhia autorisada: a elevar a $0^m,76$, entre trilhos, a bitola de $0^m,6$; a empregar trilhos de aço, typo Vignolli, de 15 kilos por metro corrente, em vez dos de 13 kilos, e locomotivas do peso de 15 toneladas em serviço, em logar das de 12 toneladas; e a substituir a linha telegraphica por uma linha telephonica; novando-se por isso, a 14 de dezembro, o contracto respectivo.

Mandou-se considerar como provisoria a estação construida no Alcantara, ficando obrigada a companhia a construil-a segundo o plano approvado a 10 de dezembro de 1886, caso não effectue o prolongamento da estrada até Nictheroy.

A 7 de abril, foram approvados os novos estudos do trecho da estrada, comprehendido entre o alto da serra do Cala-bocca e a villa de Maricá, e os da ligação da mesma estrada com a via-ferrea de Cantagallo, no Alcantara.

Destes estudos resultou melhoramento para as condições technicas da linha, já referidas no relatorio ultimo, ficando reduzido a 2,55 °/₀ o maior declivio das rampas e contra-rampas, e elevado de mais 706 metros o desenvolvimento da estrada, que era de 38.500 metros.

A partir do Alcantara estão promptos 23 kilometros do leito da estrada, faltando apenas o assentamento da superstructura metallica de duas pontes. Os trilhos estão assentes na extensão de 9 kilometros.

A companhia já fez acquisição de duas locomotivas, e em breve deve receber 3 carros para passageiros, 8 ditos para cargas, 2 jogos de plata-fórmas e o resto dos trilhos.

Pretende a companhia inaugurar o trafego do Alcantara até a estação de Inhoan por todo o resto deste anno, e dentro do 1° semestre do anno vindouro toda a linha.

DO RIO PRETO EM CAMPOS

(CONCESSÃO NOVA)

Concedi, de accôrdo com a informação da directoria de obras, e dependente de vossa approvação, privilegio ao engenheiro Gaudino Menalippo Junior e João Francisco Leite Nunes para a construcção, uso e goso desta via-ferrea, de bitola de $0^{m},6$, a qual partindo da juncção do Rio Preto com o da Pedra Lera irá até á margem do Parahyba'

nas proximidades da barra do referido Rio Preto, com a extensão de cêrca de 15 kilometros.

O privilegio é sem onus para a provincia e resalvados os direitos de terceiros.

FERRO CARRIL PARAHYBUNA AO PORTO DAS FLORES

Dos 33.000 metros de extensão que medirá este ferro-carril, continuam em trafego 26.000 metros. A bitola é de 1 metro, a declividade maxima de 4,5 °/₀ em 200 metros e de 3 °/₀ em pequenos trechos.

O movimento do trafego no anno de 1887 foi o seguinte:

Passageiros.....	6.852
Bagagens e encommendas.....	24.594 kilogr.
Mercadorias.....	2.967.608 »

A renda foi de 39:012$720, e a despeza de 44:955$986, deduzidos os juros que paga a companhia e que importaram em 14:155$557.

CARRIS URBANOS DE NICTHEROY

O desenvolvimento das linhas singelas e duplas e dos desvios deste ferro-carril é de 35.650 metros.

A companhia possue para o serviço: 51 carros de passageiros sendo 5 especiaes, 4 wagões para cargas, 8 wagonetes, 3 carroças e 1 carrocinha de mão para movimento de terra e outros serviços de conservação das linhas, 2 carros de ensino e 1 limpa-trilhos.

A renda liquida no anno de 1887 foi de 50:646$780, tendo sido a despeza de 200:960$120.

No 1° semestre deste anno foi de 133:373$600 a renda bruta, e a despeza de 105:913$570.

Transitaram nas linhas da companhia: no anno ultimo, 1.849.231 passageiros, sendo 809.767 de passagens de 200 réis, 752.267 de 100

réis e 287.197 gratuitas, inclusive os passes obrigatorios dos alumnos das escolas publicas.

As bagagens transportadas no referido periodo de tempo produziram a quantia de 4:987$800.

Os carros sujeitos ao horario approvado e os extraordinarios fizeram 237.600 viagens.

No 1º semestre deste anno foi de 989.694 passageiros o movimento do transito nas linhas da companhia, sendo 456.607 de passagens de 200 réis, 385.134 de 100 réis e 147.953 gratuitas, inclusive os passes obrigatorios dos alumnos das escolas publicas.

O transporte das bagagens produziu no mesmo tempo 2:538$800.

Os carros fizeram 118.800 viagens sujeitas ao horario e extraordinarias.

A companhia tem substituido em suas linhas os antigos trilhos de calha pelos do systema Vignolli de 20 kilos por metro corrente, e feito a reconstrucção do calçamento.

Pretende a mesma companhia reformar todo o seu material fixo, empregando trilhos de aço do systema Vignolli, de 14 kilos por metro corrente, para o que já fez acquisição de 10 kilometros desses trilhos, e espera novas remessas do mesmo material.

A substituição pelos trilhos de aço já começou em um trecho da linha de Santa Rosa e Icarahy.

Immigração

Dar-vos-hei succinta noticia concernente aos factos occorridos depois da promulgação da lei n. 2927 de 2 de janeiro ultimo, na parte relativa á introducção de immigrantes europeus nesta provincia, com os favores dispensados pelo ministerio da agricultura em aviso de 30 de dezembro do anno proximo passado.

Sanccionada a lei e no intuito de auxiliar, quanto possivel, a nossa lavoura, principal factor da riqueza publica, meu digno antecessor deu execução áquella lei, expedindo o regulamento de 6 de março que estabeleceu o meio pratico de promover a introducção de immigrantes na provincia, consignou os auxilios autorisados para a concessão de passagens, providenciou sobre a construcção de casas para habitação dos colonos, e finalmente sobre a fundação de engenhos centraes.

Assumindo a administração, resolvi não dar inteiro cumprimento ao referido regulamento para mais tarde e depois de habilitar-me com dados mais completos sobre a importancia do assumpto providenciar em sentido que parecesse mais vantajoso aos interesses da lavoura fluminense.

Accresce que, approximando-se vossa reunião, julguei mais acertado aguardar de vossa sabedoria, as modificações que por ventura reconhecesseis convenientes fazer á mencionada lei e regulamento.

Depende ainda de estudos e informações o estabelecimento de engenhos centraes a que se refere o art. 22, sendo para isso indispensavel escolher o melhor local e terras apropriadas ao plantío da canna.

Sendo, porém, pensamento do legislador, relativamente ao estabelecimento desses engenhos, o aperfeiçoamento do fabríco do assucar por modo menos dispendioso possivel dos dinheiros provinciaes, talvez seja preferivel adiantar a solução do problema do progresso da industria assucareira por meios menos directos, mas não menos efficazes, para se conseguir tão grande *desideratum* sem interessar ou associar a provincia a esses estabelecimentos industriaes. Refiro-me á substituição do auxilio prestado para acquisição de machinismos e apparelhos destinados a fundação de engenhos centraes cujo custo não excedesse de 250 a 300:000$000 pela concessão de premios de 30 a 50:000$000 aos fabricantes que conseguissem extrahir da canna 12 °/₀ de parte saccharina.

Ha pouco tempo M. W. Newton, presidente da camara da agricultura na Ilha Mauricia, depois de longa e brilhante exposição de motivos com que havia fundamentado a proposta de um grande premio pecuniario a quem descobrisse o processo de extrahir maior quantidade

de caldo e deste maior porcentagem de assucar, por processo pouco custoso e mais aperfeiçoado, concluia com estas palavras: «Qualquer que seja o premio que pagarmos, ainda ficará áquem das vantagens que colherm os.»

Quanto á introducção de immigrantes, foi resolvido pelo governo provincial por contractos realisados em datas anteriores ao dia em que assumi a administração, de conformidade com a materia dispositiva do art. 1° do alludido regulamento.

Para esse fim e para os effeitos determinados nessa disposição regulamentar, mandou meu digno antecessor lavrar dous contractos, sendo o primeiro com Angelo Fiorita para a introducção de 3.000 familias de agricultores da Europa, e o segundo com Candido Luzitano da França Andrade, que se obrigou a introduzir nesta provincia 500 familias do continente e ilhas portuguezas e hespanholas, pelo preço que offereceu e demais clausulas estabelecidas no contracto celebrado com Angelo Fiorita.

Varios fazendeiros e lavradores da provincia, mediante exhibição de documentos comprobatorios de se acharem nas condições exigidas pela lei n. 2927, e animados pelo auxilio que por esta lhes é facultado, têm requerido a vinda de agricultores europeus das nacionalidades indicadas no regulamento, quer por intervenção propria, quer por intermedio dos referidos contractantes, afim de serem empregados em seus estabelecimentos ruraes.

Tendo recebido ultimamente constantes pedidos de fazendeiros para a introducção de colonos com destino á lavoura de suas fazendas, e considerando insufficientes as 4.000 familias já concedidas pelo ministerio da agricultura em data de 20 de julho ultimo, dirigi-me ao mesmo ministerio solicitando autorisação para a introducção de mais 2.000, mediante os mesmos favores concedidos por aviso de 28 de julho do anno passado.

De posse da autorisação por mim solicitada, estou certo de que ficarei habilitado a attender áquelles pedidos e aos demais que forem feitos pelos agricultores da provincia.

Cabe-me ainda scientificar-vos de que convindo imprimir maior impulso ao serviço de immigração, limitado presentemente ao systema até hoje empregado para a introducção de immigrantes, mediante contractos ou a pedido de particulares, ponderei áquelle ministerio em officio de 15 de junho ultimo, sobre a conveniencia e vantagem da fundação, a expensas suas, de dous ou mais nucleos coloniaes, que tenham por fim servir não só de centros aos immigrantes que por conta propria se dediquem a trabalhos agricolas, facilitando dest'arte á immigração expontanea daquelles que se quizerem estabelecer com suas familias, mas tambem de ponto de reunião de trabalhadores aptos e moralisados e conseguintemente em condições de serem contractados pelos lavradores estabelecidos nas proximidades de taes nucleos.

Logo que forem expedidas as ordens que solicitei para esse fim, serão adquiridas por conta do mesmo ministerio duas propriedades ruraes em condições appropriadas ao estabelecimento desses nucleos, a exemplo do que se fez em Minas Geraes, S. Paulo e outras provincias, convindo que um delles seja estabelecido na zona cafeeira e outro na de canna.

A acquisição dessas propriedades só poderá ser realisada por preço modico, depois de convenientemente examinadas.

Se a experiencia vier a demonstrar que semelhantes nucleos coloniaes produzem nesta provincia as mesmas vantagens que delles tem resultado para as do sul do Imperio poderá ella mais tarde, por conta de seus cofres, fundar outras colonias provinciaes e dispensar o auxilio do governo geral, concorrendo assim para o povoamento dos logares abandonados pela cultura extensiva e aproveitando as localidades onde existem terrenos apropriados á pequena lavoura, proximos dos mercados consumidores, para animar a colonisação.

Para o bom exito de tão grandiosa e util empreza que se prende a interesses de grande valía para a lavoura fluminense, visto se referir á necessidade de modificar o trabalho agricola e industrial, espero que o auxilio por mim solicitado do referido ministerio venha tambem aproveitar á iniciativa particular em tão momentoso assumpto.

Sendo da maior conveniencia o desenvolvimento da colonisação na provincia do Rio de Janeiro, acredito que os lavradores fluminenses pelos meios adequados, collocarão em seus estabelecimentos agricolas os trabalhadores nacionaes e immigrantes europeus, prevalecendo-se dos favores consignados na lei provincial e por este modo concorrendo para o crescente augmento das rendas publicas.

Despertada assim e firmada pela influencia dos poderes provinciaes e iniciativa particular a corrente immigratoria para as ferteis regiões fluminenses, veremos em breve a provincia do Rio de Janeiro livre e desembaraçada da crise que presentemente atravessa, como acontece a algumas outras provincias do Imperio.

Se sob o antigo regimen do trabalho a introducção do braço livre era uma necessidade geralmente proclamada, esta é ainda muito maior agora que o paiz está empenhado na grandiosa obra de sua reconstituição economica e quando é sabido que todos os esforços actualmente convergem para que tão grande e importante emprehendimento possa ser uma realidade.

Reorganisar, portanto, o trabalho agricola sobre base estavel e solida auxiliando a lavoura fluminense pelo supprimento de braços estrangeiros, é meu maior empenho durante a minha administração e o melhor serviço que poderei prestar á briosa provincia em que nasci.

A lei provincial n. 2927, para cuja execução foi expedido o citado regulamento de 6 de março, contrariando a faculdade que tem a administração de alterar ou modificar os regulamentos expedidos para a boa execução das leis, dispôz em seu art. 3° que a revogação parcial ou total do referido regulamento só se poderia realisar por acto legislativo.

Entretanto, tendo reconhecido desde logo que o serviço de immigração na provincia se poderia conseguir com despeza inferior a que para tal fim foi creada pelo art. 42, deixei de alteral-o nesta parte.

Emquanto o serviço de immigração não tiver grande desenvolvimento, que tanto é para desejar, acredito que elle se poderá fazer por uma

das secções da secretaria, auxiliada por dous empregados externos, sendo um destes o agente ou inspector de immigração e o outro, seu adjunto e interprete, vencendo aquelle o ordenado de 4:800$000 e este o de 3:600$000.

Fazenda Provincial

A receita arrecadada no ultimo exercicio (1887) subiu á somma de..... 16.623:074$696

a saber:

Renda ordinaria do exercicio.....	4.140:447$470
Rendimento extraordinario.....	179:366$166
Dito do hospital de S. João Baptista de Nictheroy..	5:129$200
Emprestimo contrahido.....	1.880:126$840
Saldo em dinheiro que passou do exercicio de 1886.	5$020
Producto da venda da estrada de ferro de Cantagallo e seu ramal do Rio Bonito.....	10.418:000$000
Total.....	16.623:074$696

que, comparado com o da despeza effectuada, na importancia de..... 12.942:117$859

dá em resultado o saldo de..... 3.680:956$837

que passou para o exercicio de 1888, representado pelas seguintes addicções:

Dinheiro existente na thesouraria provincial em 31 de março do corrente anno, data do encerramento definitivo do sobredito exercicio.....	144:446$328
Idem em conta corrente no thesouro publico nacional.	3.332:811$960
Idem idem no Banco do Brazil.....	203:698$549
	3.680:956$837

A despeza do mesmo exercicio na predita somma de..	12.942:117$859

decompõe-se nas seguintes parcellas:

Despeza ordinaria propria do exercicio.....	5.231:006$326
Pagamento a credores de exercicios findos.....	301:629$917
Despeza do hospital de S. João Baptista de Nictheroy, além da escripturada em creditos extraordinarios nos termos do art. 27 da lei n. 2841..	5:129$200
Pagamento da divida fluctuante.....	3.708:301$451
Creditos extraordinarios.....	3.696:050$965
Total.....	12.942:117$859

que, reunido ao saldo que passou para o exercicio corrente, de.....	3.680:956$837
perfaz a somma de.....	16.623:074$696

Comparando a receita propria do exercicio na

importancia de.....	4.319:813$636
com a orçada pela lei n. 2841 na de.....	6.017:117$060
Verifica-se a menor arrecadação de.....	1.697:303$424

Renderam menos do que a estimativa orçamentaria as verbas seguintes:

Quota de 4 % sobre o café.....	409:419$751
Imposto de industria e profissões.....	1:580$250
Dito de 20$000 na compra e venda de escravos....	3:371$963
Sello de heranças e legados.....	177:847$225
» e emolumentos de patentes da guarda nacional.	1:179$600
Direitos de portagem.....	18:761$789
Taxa itineraria sobre o gado solto.....	136:575$840
Emolumentos	3:462$625
A transportar.....	752:199$043

Transporte		752:199$043
Rendimento de pennas d'agua		2:977$501
Idem da estrada de ferro de Cantagallo		535:040$169
Producto de sete loterias para instrucção publica		195:600$000
Idem de seis ditas para matrizes e quatro para casas de caridade		244:500$000
Bens do evento		84$000
Premios de bilhetes de loterias recolhidos aos cofres provinciaes		56:168$000
Cobrança da divida activa		12:207$738
Imposto sobre vencimentos		17:653$078
		1.816:429$529

Produziram mais do que o estimado na lei as seguintes verbas:

Quota de 3 °/₀ sobre o assucar	14:197$417	
Decima urbana	25:563$048	
Patente sobre o consumo d'aguardente	5:222$500	
Imposto de 1:000$000 sobre negociantes de escravos	1:000$000	
Multas	2:179$421	
Rendimento de proprios provinciaes	111$803	
Rendimento extraordinario	70:851$916	119:126$105
		1.697:303$424

Tendo sido a receita propria do exercicio, inclusive o rendimento, extraordinario de	4.319:813$636
e importando a despeza, inclusive o pagamento de credores de exercicios findos e a que foi realisada por conta do titulo—creditos especiaes—não se comprehendendo nesta quantia a de	
A transportar	4.319:813$636

Transporte.....		4.319:813$636
2.879:528$465, importancia da divida paga ao conde de Nova Friburgo, nos termos do decreto n. 2927 de 2 de janeiro do corrente anno, na quantia de.....		6.349:158$743
encerrou-se o exercicio com um *deficit* de.....		2.029:345$107

que foi pago:

Com o saldo que passou do exercicio de 1886.....	5$020	
Com a somma dos emprestimos contrahidos.....	1.880:126$840	
Supprindo-se com o producto da venda da estrada de ferro de Cantagallo, o resto na importancia de.....	149:213$247	2.029:345$107

Por conta da quantia de 10.418:000$000 por que foi alienada a estrada de ferro de Cantagallo despendeu-se :

Com o pagamento ao conde de Nova Friburgo das 45 letras que restavam das acceitas pela thesouraria em seu favor.....	2.879:528$465
Idem idem de parte da divida fluctuante.....	3.708:301$451
Importancia supprida ao exercicio de 1887.....	149:213$247
	6.737:043$163
que, comparada com o preço da venda.....	10.418:000$000
dá o saldo de.....	3.680:956$837

que se verificou existir por occasião de encerrar-se o exercicio.

Os saldos das diversas caixas a cargo da thesouraria ao encerrar-se o exercicio de 1887 foram os seguintes :

Na de diversos valores		281:154$633
Na de letras a pagar		322:831$840
Na de letras a receber :		
Dinheiro existente no thesouro publico nacional	3.332:811$960	
No Banco do Brazil	203:698$549	3.536:510$509
Na de depositos e cauções :		
Em apolices	652:800$000	
Em letras	24:965$300	
Em acções	105:050$000	
Em dinheiro	84:227$023	867:042$323
Na de rendas ordinarias		144:446$328
A receita escripturada na thesouraria até 30 de junho ultimo e a que o foi nas collectorias e barreiras nos mezes de abril e maio importou na quantia de		5.410:943$763
a saber :		
Renda ordinaria		1.381:241$446
Dita extraordinaria		6:174$766
Total da renda propria do exercicio		1.387:416$212
Producto liquido de loterias em beneficio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy e rendimento deste		30:810$400
Saldo que passou do exercicio de 1887		144:446$328
A transportar		1.562:672$940

Transporte	1.562:672$940
Dinheiro retirado do Banco do Brazil por conta do saldo alli existente	203:698$549
Idem idem do thesouro publico nacional, idem	1.900:000$000
Movimento de fundos	1.744:572$274
Somma	5.410:943$763

Comparando a receita proveniente das verbas orçamentarias na importancia de	1.387:416$212
Com a da mesma natureza arrecadada em egual periodo do anno proximo passado na de	2.183:856$340
Vê-se que a do semestre findo foi inferior á do anno passado em	796:440$128

por terem produzido menos:

A quota do café	399:145$693
A do assucar	20:468$477
O imposto de patente d'aguardente	23:179$500
O de industria e profissões	1:611$750
O de 20$000 na compra e venda de escravos	47:811$375
O de 1:000$000 sobre negociantes de escravos	1:000$000
O sello de heranças e legados	12:741$385
Direitos de portagem	8:277$749
As taxas itinerarias sobre o gado solto	61:526$327
Multas	2:711$583
Rendimento de proprios provinciaes	453$420
Dito de pennas d'agua	148$328
Dito da estrada de ferro de Cantagallo e seu ramal	392:997$709
A cobrança da divida activa	2:662$485
Rendimento extraordinario	3:020$936
Imposto sobre vencimentos	6:528$041
	984:284$758

Transporte.....		984:284$758
e mais:		
A decima urbana.....	617$045	
Sello e emolumentos de patentes da guarda nacional.....	625$750	
Emolumentos.....	1:389$835	
Producto de loterias para a instrucção..	60:000$000	
Idem para matrizes e casas de caridade.....	118:240$000	
Premios de bilhetes de loteria.....	6:972$000	187:844$630
		796:440$128

A lei do orçamento vigente orçou a receita de todo o actual exercicio na quantia de.....	4.399:256$284
e tendo-se arrecadado no 1° semestre a de.....	1.387:416$212
faz-se preciso arrecadar no 2° a quantia de.....	3.011:840$072
para que se realisem as previsões do orçamento, o que importa dizer, comparando-se esta quantia com a arrecadada no 2° semestre do anno findo..	2.135:957$297
é preciso que se arrecade no semestre que corre, mais do que naquelle.....	875:882$775

A despeza effectuada pela thesouraria até 30 de junho e pelas collectorias e barreiras nos mezes de abril e maio foi de.....	5.258:729$167

a saber:

Despeza ordinaria, comprehendidos os pagamentos a credores de exercicios findos.....	1.501:567$349
Dita por conta de creditos extraordinarios e especiaes.	1.525:559$200
Dita do hospital de S. João Baptista de Nictheroy..	55:430$186
A transportar.....	3.082:556$735

Transporte.....	3.082:556$735
Pagamento da divida fluctuante.....	310:000$000
Movimento de fundos.....	1.866:172$432
O que tudo somma na quantia de.....	5.258:729$167
que, comparada com a receita na importancia de...	5.410.943$763
dá o saldo de.....	152:214$596

que effectivamente existia, a saber:

Na thesouraria.....	105:870$432
Em poder dos collectores e cobradores de barreiras..	46:344$164
	152:214$596

A receita orçada para o futuro exercicio de 1889 monta em..... 3.879:813$388

a saber:

Renda proveniente da quota de 4 % sobre o café.....	2.057:387$061	
Dita proveniente das demais verbas de que se compõe actualmente a receita provincial.....	1.822:426$327	3.879:813$388
Importando a despeza prevista em..		4.906:704$651
Prevê-se o *deficit* de.....		1.026:891$263

Este resultado, sem duvida lamentavel, não denota exclusivamente decrescimento da renda subsistente, mas tambem procede da suspensão decretada do imposto sobre o assucar, e da dos impostos que recahiam sobre o escravo, virtualmente abolidos pela extincção da escravidão.

O maximo interesse nestes assumptos consiste, como sabeis, em debellar o *deficit*, já cortando despezas que possam ser dispensadas ou

adiadas, já creando novas fontes de renda que o estado do paiz comporte. O supprimento do *deficit* por meio de emprestimos que em vez de restabelecer o necessario equilibrio orçamentario mais aggrava o mal que se deve a todo o transe combater, póde ser uma medida conveniente, mas de que se não póde abusar em larga escala.

Disposto como estou a auxiliar-vos quanto em minhas forças couber em tão patriotico empenho, assignalo o mal para o qual estou certo sabereis achar o remedio.

A divida passiva da provincia attingiu em época não remota á somma de 18.857:793$291, na qual se comprehendia, é verdade, a importancia dos juros da divida contrahida para com o conde de Nova Friburgo, incluidos nas respectivas letras.

Com effeito, em data de 15 de julho do anno passado, a divida total constava de:

12,530 apolices de 500$000	6.265:000$000
14,379 ditas de 200$000	2.875:800$000
46 letras de 119:910$000 cada uma acceitas a favor do conde de Nova Friburgo	5.515:860$000
De diversas outras letras a favor de outros credores.	2.533:838$291
	17.190:498$291

Depois emittiram-se mais:

840 apolices de 500$000 para pagamento do empreiteiro do prolongamento do ramal do Rio Bonito da estrada de ferro de Cantagallo	420:000$000
e acceitaram-se letras a favor de diversos na importancia de	1.247:295$000
ficando assim elevada a divida á somma já referida de	18.857:793$291

Mas, tendo-se pago toda a divida fluctuante, toda a de que era credor o conde de Nova Friburgo, e resgatado 2,824 apolices

das do valor nominal de 500$000, assim como 505 de 200$000, hoje consta:

De 10,546 apolices de 500$000, do valor nominal e total de.....	5.273:000$000
e de 13,874 ditas de 200$000.....	2.774:800$000
importando toda em.....	8.047:800$000

Existindo ainda no thesouro a somma de 1.282:811$960 e no Banco do Brazil a de 50:650$109, e tendo-se retirado do producto da venda da estrada de ferro de Cantagallo, neste e no exercicio passado, a somma de 1.533:570$138 para occorrer a despezas ordinarias da provincia, parece á primeira vista que não foi completamente cumprido o art. 1º da lei n. 2927 de 2 de janeiro do corrente anno.

Autorisada porém como estava a presidencia pela lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886 art. 8º, quanto ao exercicio passado, e pela de n. 2922 de 31 de dezembro de 1887, tambem art. 8º, quanto ao actual exercicio, a supprir por meio de operações de credito, inclusive emissão de apolices a deficiencia da receita, nada mais natural do que conservar como em parte o fez o meu antecessor a divida já existente em vez de pagal-a para immediatamente contrahir nova, provavelmente em condições muito mais onerosas.

Por minha parte imitando-o, fui tambem levado por outro motivo imperioso qual a impossibilidade de comprar no mercado de uma vez, senão aos poucos e á medida que vão apparecendo vendedores, as apolices que deveriam ser resgatadas.

O sorteio, a que podia a administração recorrer para de prompto realisar toda a operação, obrigaria a provincia a pagar não só o capital como os juros vencidos dos titulos que resgatasse, contados até o dia do mesmo sorteio.

Se a lei geral de 15 de novembro de 1827, no art. 60, estatue que nunca o Estado pagará mais do que o capital que a apolice apresenta, e essa lei deve ser considerada como subsidiaria da legislação

provincial, nem por isso se póde e deve entender que estabeleceu o exorbitante privilegio da fazenda pagar a sua divida sem os respectivos juros vencidos. O que o legislador terminantemente ahi prohibe é que se pague por conta do capital mais do que o valor nominal da apolice.

Para evitar o pagamento dos juros, manda no art. 61 que o sorteio se proceda no ultimo dia do pagamento semestral dos juros, o que poderia ser estabelecido, como foi naquella lei, pelo que respeita a um systema regular e periodico da amortisação, mas nenhum cabimento tem no caso que nos occupa.

Os juros em questão consideram-se na fórma de direito como fructos civís a que tem o credor direito, dia a dia, embora sejam pagos semestralmente e, portanto, se o devedor paga a divida em qualquer época antes de findo o semestre, deve ao credor, além do capital, os juros dos dias ou mezes vencidos até a data do pagamento.

Poder-se-ia ainda censurar o facto de não ter sido empregado todo o saldo existente no thesouro ao resgate das apolices pela circumstancia de vencerem alli as quantias depositadas por conta da provincia sómente o juro annual de 5 %, quando a provincia paga pelas suas apolices o de 6 %, se a differença não fosse compensada no preço por que foram compradas no mercado as apolices resgatadas e pela differença maior ainda na taxa dos juros porque poderiam ser emittidas novas apolices, no caso de insufficiencia da receita e do emprego do saldo existente no thesouro no resgate das antigas apolices para esse fim sorteadas ou compradas.

O imposto de 4 % sobre o café, a mais possante fonte da nossa receita, devendo abranger todo o de producção da provincia sahido para o consumo extra-territorial, vinha, entretanto, pela occasião da cobrança, a recahir tão sómente sobre o exportado para o estrangeiro e para as outras provincias, escapando-lhe a não pequena quantidade consumida na côrte.

A outro prejuizo dava ainda logar o systema estabelecido: o causado pela especulação com as oscillações da pauta semanal da

alfandega durante o prazo concedido para admissão das guias de origem de outras provincias, especulação consistente, como sabeis, em fazer passar livremente como estranho, tanto quanto comportassem as guias existentes no mercado, todo o café exportado nos periodos de alta, lesando dest'arte a provincia do Rio de Janeiro pela privação do beneficio fiscal correspondente á elevação dos preços officiaes em relação a grandes quantidades de café realmente derivado do seu territorio, a troco de eguaes quantidades de café estranho despachado como fluminense nas quadras de baixa.

Com o intuito de eliminar taes causas de desfalque da renda provincial, sábiamente decretastes no art. 31 da lei n. 2922 de 31 de dezembro de 1887 que o imposto passaria a ser arrecadado no acto da entrada do genero no mercado da côrte.

Esta providencia attingia em verdade os fins visados; mas, na sua simplicidade apparente, operava uma transformação completa do serviço, multiplicando e urgindo os despachos que haviam os consignatarios de fazer diariamente de cada partida de café recebido e com a celeridade necessaria para poderem retirar o genero antes de sujeito ás despezas de armazenagem.

Consideradas as distancias a vencer dos differentes pontos para effectuar os despachos na mesa provincial, o novo regimen impunha ao commercio grande vexame, creando-lhe sérios embaraços e muitas vezes insupperaveis obices.

D'aqui o geral clamor provocado pela citada disposição da lei n. 2922, logo que foi posta em execução com a applicação das instrucções para esse fim expedidas a 4 de fevereiro do corrente anno, clamor a que julgou dever attender o digno vice-presidente então em exercicio, suspendendo as ditas instrucções por acto de 16 do referido mez, suspensão que foi mantida pelo meu illustre antecessor até ao termo da sua administração.

Encontrando as cousas neste estado anormal, curei immediatamente de estudar o assumpto, com o fito de restaurar a lei suspensa, estatuindo o processo mais conveniente para a sua execução. O resultado do

meu estudo, porém, veio afinal convencer-me da insolubilidade do problema dentro da legalidade, isto é, por meio da regulamentação cabivel nas attribuições do governo.

Effectivamente, desde que a questão era da difficuldade, senão impossibilidade de fazerem-se com a necessaria promptidão em uma repartição unica e distanciada dos pontos de descarga os despachos do café entrado, outra solução se não offerecia que não fosse a desconcentração da arrecadação, subvidindo-a por varias estações fiscaes collocadas naquelles pontos.

Em taes condições e na carencia de auctorisação para semelhante reforma, preferi deixar permanecer o *statu quo* até a vossa reunião na presente sessão, afim de solicitar da vossa sabedoria e patriotismo a resolução que mais acertada entenderdes em objecto de tão vital interesse para as finanças provinciaes.

Parecendo incontestavel a superioridade do regimen creado pelo art. 31§ da lei n. 2922, por mais justo e productivo que o anterior, o que cumpre é tornal-o exequivel por meio de medidas adequadas.

E' o que a meu vêr, poderá conseguir-se estabelecendo-se tres recebedorias convenientemente situadas, compostas de um recebedor e um escrivão, devidamente afiançados, além dos conferentes necessarios, e directamente subordinados á directoria da fazenda, podendo-se destas estações dispensar uma, si a porcentagem que a estrada de ferro de D. Pedro II exigir pelo serviço da cobrança, tornar mais conveniente que á mesma estrada se commetta esse encargo.

As sobreditas recebedorias poderão ser estabelecidas, uma na rua da Saude nas proximidade da Gambôa, outra no armazem da estrada de ferro de Cantagallo, na côrte, e que servirá não só para o café transportado por essa estrada como para o que, procedente de certos pontos do littoral da bahia do Rio de Janeiro, descarrega na doca proximo da praia de D. Manuel e finalmente a terceira, no centro dos trapiches situados na Saude.

A estrada de ferro do Rio do Ouro, que transporta actualmente

pequena quantidade de café, poderá ser encarregada mediante razoavel porcentagem da cobrança do imposto.

A cobrança por occasião da entrada do genero no mercado da côrte tornará inuteis os actuaes despachos de exportação, que deverão ser supprimidos. Entretanto, para a arrecadação do imposto do café existente, entrado anteriormente á data da inauguração do novo regimen, ter-se-hão de manter provisoriamente taes despachos por um certo prazo que se calcule necessario para a respectiva exportação, o de 60 dias por exemplo, *ad instar* do actualmente fixado para as guias de origem de outras provincias, despachos que poderão ser commettidos a uma das novas recebedorias, observando-se durante o alludido prazo, quanto ás ditas guias, as disposições do regulamento de 26 de janeiro de 1885.

Adoptado esse systema para a execução da lei n. 2922 a despeza da arrecadação não excederá á que ora se faz com a mesa provincial que terá de ser extincta, embora como é de equidade se aproveitem para as novas estações os empregados da referida mesa que, dispensados, teriam direito á aposentadoria.

Tendo sido o meu primeiro pensamento, como já ponderei, regulamentar a nova lei, de modo a poder restabelecer a sua execução e a este intuito havendo subordinado as minhas cogitações, só tarde vim a reconhecer a impossibilidade da tarefa, pelas razões acima expostas.

Esta circumstancia força-me a solicitar de vós, ainda a contragosto, que me autoriseis a reformar o serviço de arrecadação do imposto do café pelo modo mais conveniente no sentido das idéas geraes que acabo de expender.

Não pôde infelizmente ser cobrado o imposto creado pelo art. 20 da lei do orçamento vigente, de 1$000 a 4$000 sobre cada fogo existente na provincia nos logares não sujeitos á decima urbana, assim como o imposto de transito que deveriam pagar os passageiros das estradas de ferro da provincia, de que trata o art. 21 da mesma lei. O primeiro destes impostos para poder ser convenientemente regulado, depende de que estabeleçais a base pela qual deve ser cobrado o maximo e minimo estabelecido na lei. Em vez de arbitrariamente

estabelecel-o, julguei preferivel esperar a vossa reunião para vol-o pedir.

O segundo depende, segundo me parece, da interpretação authentica do citado art. 21, porquanto se se refere elle a todas as emprezas de estradas de ferro, geraes ou provinciaes, existentes na provincia e não sómente ás que têm contracto com o governo provincial e gozam da garantia de juros ou subvenções, fallece ao mesmo governo o direito de impôr ás directorias dessas emprezas a obrigação de cobrar o imposto e prestar contas á directoria da fazenda, sendo pouco provavel que por accôrdo o façam contra seus interesses e sem retribuição alguma: no caso contrario sómente uma estrada estaria sujeita ao imposto, a da companhia Santa Isabel do Rio Preto que, além de ser de concessão provincial goza da garantia de juros, o que reduz muito a importancia do imposto, além de tornal-o odioso pela sua especialidade.

Estas razões me determinaram, estando proxima a vossa reunião, a não expedir os regulamentos precisos para o cumprimento dos referidos artigos de lei, sujeitando as difficuldades que surgiram á vossa esclarecida apreciação.

Não terminarei este artigo sem chamar a vossa attenção para as medidas que, dependentes de acto legislativo, na sua exposição e de accôrdo com o dr. procurador fiscal, lembra o director da fazenda, em vista de melhorar o serviço da cobrança da divida activa, taes como:

1°, que se estabeleça por lei uma multa aos collectores que dentro de prazo razoavel deixarem de promover as execuções fiscaes e não justificárem a demora ou não devolverem os mandados e precatorias inexequiveis, com declaração dos obstaculos supervenientes e a responsabilidade pessoal dos mesmos collectores pela divida, quando por culpa provada delles, se tornem incobraveis, e finalmente a demissão dos incorrigiveis:

2°, que se eleve a 12 o numero dos officiaes de justiça com o vencimento de 1:200$000 annuaes e sem direito ás custas das diligencias que passarão a ser cobradas como receita da fazenda provincial.

Administração Publica Provincial

Posteriormente á data do ultimo relatorio apresentado á consideração desta illustrada assembléa, deram-se no pessoal das repartições as seguintes alterações:

Por actos de 15 de junho nomeei o amanuense da administração, com exercicio na directoria de fazenda, Adolpho Barreto Montebello, para o cargo de conferente da mesa provincial e João Baptista de Figueiredo para o de amanuense da referida mesa.

Attendendo ao pedido que me dirigiu o amanuense dessa repartição, Emilio Eugenio Rodrigues Coelho, resolvi removel-o, por acto de egual data, para identico emprego na directoria de fazenda.

Para auxiliar-me no serviço do gabinete da presidencia nomeei, ainda em data de 15 de junho, o dr. Abelardo Saturnino Teixeira de Mello, que no mesmo dia assumiu o respectivo exercicio.

Em tão curto espaço de tempo já tem esse digno funccionario prestado efficaz auxilio á minha administração.

Tenho o prazer de declarar-vos egualmente que o serviço da secretaria é feito com toda a regularidade e devida ordem, salientando a coadjuvação que me tem prestado o secretario do governo, dr. Francisco Paulino Soares de Souza, pela sua intelligencia e zêlo.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

São estas as informações que em cumprimento do meu dever entendi apresentar-vos.

Ellas são exiguas pela difficuldade de em tres mezes adquirir completo conhecimento dos negocios de tão importante provincia, quando a par dos meus fracos recursos pessoaes tive diariamente de attender a variado expediente, consultando e estudando a nossa legislação provincial.

Se não pude indicar todas as necessidades que exigem promptas providencias, espero que em vossa sabedoria supprireis as lacunas desta exposição, assegurando que me achareis prompto a prestar todos os esclarecimentos que julgardes necessarios para o desempenho de vossa elevada missão, no desenvolvimento da riqueza e prosperidade da provincia do Rio de Janeiro.

Imperial cidade de Nictheroy, 8 de agosto de 1888.

José Bento de Araujo.

Subscripto por mim Francisco Paulino Sousa de Souza, secretario do governo.

APPENSOS

N. 1

Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro.—Nictheroy, 30 de abril de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Passo a V. Ex. a administração desta provincia, por não permittir o meu estado de saúde que nella aguarde o substituto que tenha de dar-me o governo imperial, a quem pedi a minha exoneração.

Podendo ser V. Ex. minuciosamente informado pelas diversas repartições de todos os factos administrativos occorridos depois que apresentei á assembléa legislativa provincial o meu relatorio de 12 de setembro de 1887, limitar-me-hei a tratar de dois que constituiram o principal objectivo de minha administração.

Desde que esta assumi, preoccupou-me a coincidencia do mau estado financeiro da provincia com a proxima extincção do elemento servil, a qual desorganisando-lhe a lavoura, ha de reduzir a sua producção.

No intuito de melhorar aquelle estado e, tanto quanto possivel, conjurar os perigos desta reforma, promovi a promulgação de duas leis, uma autorisando a venda da estrada de ferro de Cantagallo, e a outra consignando auxilios á lavoura ; identificando-me por isso com a patriotica assembléa legislativa provincial, auxiliado pelo sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, a quem tanto deve a provincia.

Vendida a estrada, comprehendendo o ramal do Rio Bonito, por 10.562:538$133, resgatei 2.879:528$465 de letras provenientes da compra que fizera a provincia ao conde de Nova-Friburgo, 3.328:301$451 de outras diversas letras que constituiam divida fluctuante, e 2.811 apolices, sendo 2.703 do valor de 500$000 e 108 de 200$000, todas na importancia de 1.368:402$325, ficando um saldo de 2.986:305$892, para ter a mesma applicação.

Ha uma escola que, em presença de um paiz sem seiva e de uma iniciativa frouxa, aconselha deixar o individuo desenvolver-se por si mesmo, governando o governo cada vez menos, em opposição a Colbert, que dizia que a unica politica para um povo inerte é convidal-o á actividade, proporcionando-lhe trabalho remunerador e assegurando-lhe, a principio, subvenções, premios e mo-

nopolios. Entendi que nas circumstancias especiaes em que nos achamos, antes seguir o conselho do ministro de Luiz XIV do que a formula de exagerados individualistas.

Mas era preciso fazer mais, convinha levantar o animo abatido dos lavradores, e para isso, sempre auxiliado pelo sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, conferenciei com os mais importantes da provincia e elles fizeram nos seus municipios reuniões para convencer a seus collegas da necessidade de se proverem de immigrantes estrangeiros e comparecerem a um congresso que seria opportunamente convocado para tratar de todos os assumptos que se ligam á transformação do trabalho agricola.

Excitar a coragem que se intibia, a actividade que se abate, o trabalho que se interrompe, evitando que se paralyse a circulação industrial e cáia a sociedade em syncope, é tarefa superior ás forças isoladas dos individuos a si sós entregues, e mesmo á combinação dos partidos politicos; só póde fazel-o o instincto de conservação da collectividade social, activado e dirigido pelo governo, que é mais do que uma força, porque é uma autoridade moral cercada de homens intelligentes e de fé viva, os quaes bem succedidos, chamarão outros, e estes ainda outros, até que novos methodos de trabalho penetrem as massas e completa se faça a transformação a que se aspira.

Esta propaganda apenas pude começal-a, mas ia activamente desenvolvel-a, empregando todos os meios adequados.

Se não pude realisar todo o meu plano administrativo interrompido quando ia ter completa execução, ao meu successor caberá a gloria de conjurar a tremenda crise que ameaça a lavoura, o commercio e as finanças provinciaes.

Retiro-me á vida privada com a consciencia de me haver empenhado por cumprir os meus deveres, pondo de parte os meus interesses.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. dr. Manuel Jacintho Nogueira da Gama, vice-presidente da provincia.

O presidente, *Antonio da Rocha Fernandes Leão.*

N. 2

Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro. — Nictheroy, 4 de maio de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Passando a administração da provincia, congratulo-me com esta pela acertada escolha que fez o governo imperial nomeando a V. Ex. para presidil-a.

No limitadissimo espaço de tempo em que coube-me a honra de exercer tão elevado cargo, comprehenderá V. Ex. que apenas pudesse eu attender ao expediente e resolver alguns assumptos que não careciam de maior exame.

Assim, transmittindo a V. Ex. o officio que me foi dirigido pelo exm. presidente dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, ao entregar-me a administração, limito-me a accrescentar que, havendo esse meu digno antecessor incumbido ao corretor Francisco de Paula Palhares do resgate de apolices provinciaes, em observancia do que dispõe o art. 1° do decreto n. 2927 de 2 de janeiro do corrente anno, autorisei o pagamento da importancia de 51:117$740, pela compra effectuada de 182 apolices, sendo 47 do valor nominal de 500$000 e 135 de 200$000.

Informado de que no estado actual do mercado não seria facil obter-se transacção mais vantajosa, resolvi, de accôrdo com o digno dr. director da fazenda provincial, que as subsequentes operações fossem feitas directamente pelo thesouro provincial, conforme opportunamente deliberaria.

Faço votos para que a nossa provincia colha os melhores resultados dos actos de V. Ex., como é de esperar de seus merecimentos e patriotismo.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O vice-presidente, *Manuel Jacintho Nogueira da Gama.*

ANNEXOS

FISCALISAÇÃO

DA

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Fiscalisação da estrada de ferro de Cantagallo

ILLM. SR.

Vendida á companhia da estrada de ferro Leopoldina por contrato de 25 de agosto de 1887 a estrada de ferro de Cantagallo, comprehendendo a linha do Porto das Caixas a Macahé, e della empossada a companhia em 17 de setembro, officiou-me o Exm. presidente Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão em 6 de outubro, communicando-me que por ligar a maior importancia á sua fiscalisação m'a incumbia, esperando de meu patriotismo que me não esquivasse a prestar mais um serviço publico, antes entrasse logo em exercicio, o que fiz no mesmo dia, e por isso venho relatar a V. S. os factos mais importantes ao alcance de minha acção fiscal occorridos da segunda das citadas datas a esta parte.

São tres as linhas que me cumpre fiscalisar:—a de Nictheroy ao Macuco, a do Porto das Caixas a Macahé e a de Cantagallo ao Sumidouro.

A linha de Nictheroy a Macahé, toda em trafego, tem feito algumas reconstrucções, substituindo por outra de ferro a ponte da Cachoeira, e o seu prolongamento da estação de Sant'Anna de Maruhy para o littoral da cidade de Nictheroy, o qual a companhia se obrigou no art. 9º do contrato de 25 de agosto de 1887 a fazer dentro de dous annos, está estudado, e para realisal-o trata ella de adquirir terrenos de marinhas, sem prejuizo da opportuna approvação, pela presidencia da provincia, do mais conveniente traçado, cuja definitiva escolha ainda depende de exames da competencia da respectiva municipalidade e do ministerio da marinha.

A linha do Porto das Caixas ao Macuco, em trafego até Juturnahyba, reconstruio provisoriamente a ponte sobre o rio Tanguá destruida pela ultima enchente, e no correr do proximo mez de julho abrirá as estações do Poço d'Anta e Andauassú, em um trecho de 26 kilometros e 136 metros, faltando-lhe apenas 30 kilometros para chegar a Macahé, nos quaes ha trilhos assentados até a estação do Rocha Leão, sendo provavel que todos os trabalhos fiquem concluidos no fim de agosto ou principio de setembro do corrente anno.

Posto careça de melhoramentos em alguns pontos, é regular o estado geral de conservação da parte das duas linhas em trafego, cuja extensão, peso do trilho por metro corrente e typo empregado é o constante do seguinte quadro:

SECÇÕES	AÇO, VIGNOLE, 32 kil.	AÇO, VIGNOLE, 30 kil.	AÇO, VIGNOLE, 28 kil.	AÇO, VIGNOLE, 25 kil.	AÇO, VIGNOLE, 20 kil.	FERRO, VIGN., 25 kil.	FERRO, VIGN., 20 kil.	TOTAL
1ª.....	34 175	.....	.....	39.179	.....	.....	.....	73.354
2ª.....	28.681	5.312	1.380	.....	.....	.....	.....	35.373
3ª.....	58.356	.....	12.009	.....	.....	4.334	.....	69.699
4ª.....	.....	.....	.....	48.256	13.715	.....	14.429	66.400

As linhas em trafego foram assim fraccionadas para o serviço da conservação: a 1ª secção vai de Sant'Anna do Maruhy á chave de entrada da Cachoeira, a 2ª, deste ponto á chave de sahida de Friburgo, a 3ª, dahi ao Macuco, todas na linha de Nictheroy ao Macuco; e a 4ª, (linha do Porto das Caixas a Macahé,) da caixa d'agua do Porto a Juturnahiba.

A linha de Cantagallo ao Sumidouro, destinada a ligar o ramal deste nome, da estrada de ferro Leopoldina, á linha de Nictheroy ao Macuco, está em construcção, segundo os planos approvados pela presidencia da provincia em 8 de fevereiro do corrente anno. Vindo da estação do Sumidouro, situada á margem direita do rio Paquequer e no extremo do ramal do Sumidouro, chega á Garganta da Matta, ponto culminante, 700 metros acima do Sumidouro e 1050 do nivel do mar, com 40 kilometros de desenvolvimento, e ao kilometro 115+507^{m} da linha de Nictheroy ao Macuco, contado de Sant'Anna de Maruhy, onde se ha de estabelecer a estação denominada « Conselheiro Paulino », com 57 kilometros e 600 metros nas melhores condições technicas:—25^{k},600 em rectas, 32^{k},0 em curvas, declives maximos de 2 °/₀ e curvas de raio minimo de 100^{m},56, salvo em lugares difficeis, onde, para evitar obras excepcionaes, foi preciso empregar curvas de 87^{m},75 de raio.

A construcção prosegue activamente, estando preparada uma grande extensão do leito da estrada, quasi perfurado e revestido um tunel de 160 metros de comprimento, concluidas ou quasi concluidas importantes obras de arte, como seja o viaducto sobre o Rio Grande, com dois vãos de 25 metros e um pilar de 24 metros de altura; tendo no dia 26 deste mez percorrido a locomotiva 720 metros do lado do Sumidouro, e sendo provavel que percorra toda a linha até fins de setembro do corrente anno.

Resente-se a locomoção do estado do material rodante que a companhia recebeu da provincia e que ella trata de melhorar, tendo já encommendado:— 6 locomotivas, 30 vagons de cargas, 4 carros de passageiros, 2 carros salões, 6 plata-fórmas, e sobresalentes para as locomotivas da linha do Porto das Caixas a Macahé. As locomotivas encommendadas são do fabricante Baldwin, cinco de vinte toneladas, e uma, para a serra, de quarenta; sendo os vagons para 10000 kilogrammas de carga.

Eis aqui o movimento das estações de setembro de 1887 a maio do corrente anno:

ESTAÇÕES	PASSAGENS			Bagagens	Animaes	Vehiculos	MERCADORIAS						
	1ª classe	2ª classe	Ida-Volta	KILOS	QUANTID.	QUANTID.	Milho	Feijão	Fumo	Toucinho	Assucar	Café	Diversos
1887 De setembro a dezembro:													
Nictheroy a Macuco.....	11.094	14 348	861	370.085	509	5	491.954	181.779	50.749	54.185	380.929	2.541.243	5.167.509
Porto das Caixas a Macahé.	1 636	3.144	222	40.318	317	.....	783.178	85.431	1.296	3 852	93.004	478.509	1.265.070
	12.730	17.492	1.083	410 403	826	5	1 275.132	267.210	52.045	58.037	473.933	3 019.751	6.432.579
1888 De janeiro a maio:													
Nictheroy a Macuco.....	19.426	22 741	1.075	587.640	800	....	1.070.434	304.439	54.338	92.732	522.612	3.135.620	9.132.150
Porto das Caixas a Macahé.	2.275	4 936	920	58.736	450		2.589.069	72.296	1.351	3.898	244.638	594.382	1.931.153
	21.701	27.680	1.995	646.376	1.250	.....	3.659.503	376.735	55.689	96.630	767.250	3.790.002	11.063.303
Total.....	34.431	45.172	3.078	1.056.779	2.076	5	4.934.635	643.945	107.734	154.667	1.241.183	6.809.753	17.495.882

Eis agora a respectiva renda:

ESTAÇÕES	Passagens	Bagagens	Animaes	Vehiculos	Mercadorias	Telegrammas	Certificados	Armazenagens	Especias	TOTAL
1887 De setembro a dezembro:										
Nictheroy ao Macuco.....	64:741$841	12:195$660	1:239$940	42$800	171:110$885	1:107$300	37$100	359$200	1:559$810	252:357$836
Porto das Caixas a Macahé.....	12:618$260	1:053$910	452$301	.....	16:427$536	105$100	6$500	219$180	15$720	30:898$860
	77:333$101	13:249$570	1:692$241	42$800	187:538$171	1:212$700	43$900	578$380	1:575$530	283:266$696
1888 De janeiro a maio:										
Nictheroy ao Macuco	118:208$165	19:002$180	1:715$850	.....	222:668$000	1:839$810	41$800	856$050	1:071$000	365:502$855
Porto das Caixas a Macahé.....	20:131$835	1:591$660	585$520	.....	32:176$160	116$800	3$400	220$500	23$800	54:849$675
	138:340$000	20:593$840	2:301$370	.....	254:844$160	1:956$610	45$200	1:076$550	1:094$800	420:252$530
Total.....	215:673$101	33:843$410	3:993$611	42$800	442:382$631	3:169$310	89$100	1:654$930	2:670$330	703:519$226

Ainda não pude obter as estatisticas exigidas por V. S. em officio de 19 de janeiro do corrente anno, e isso pelas razões que já tive occasião de expôr, dadas pela directoria da companhia e justificativas de sua falta.

Vigora o horario de que tratei em meu officio de 30 de dezembro de 1887, junto sob n. 1, tendo a presidencia da provincia resolvido, por deliberação de 15 de março ultimo, que sem sua prévia approvação as emprezas de viação ferrea oriundas de concessão provincial não podem pôr em execução quaesquer horarios para o serviço de transporte de passageiros e de cargas.

Conformando-se com as razões que dei em officio a V. S. dirigido a 21 de maio do corrente anno, approvou S. Ex. o Sr. presidente da provincia, provisoriamente, as tarifas para as estações do Poço de Anta, Andauassú, Rocha Leão, California, Imboassica e Macahé, que se hão de abrir ao trafego na linha do Porto das Caixas a Macahé.

Naquelle officio, e referindo-me ás mencionadas tarifas, disse: «Não basta que ellas tenham sido organisadas de acôrdo com as instrucções de 1° de maio de 1885 e adoptando-se as bases que vigoravam na estrada de ferro de Cantagallo, com o abatimento de 10 °/₀ estipulado no artigo 22 do contrato de 25 de agosto de 1887, conviria talvez modifical-as de accôrdo com os principios geraes reguladores da materia, de modo a equilibrar os interesses da empreza e do publico á que ella serve, o que depende da experiencia, tratando-se de um trafego novo e cujas condições não são bem conhecidas.»

Com effeito, não podem as tarifas ser o resultado do arbitrio; além de assentarem em principios fundamentaes são um facto de bom senso e experiencia commercial.

Em seu processo de tarificação não devem as companhias esquecer o conselho de uma autoridade na materia, isto é que subordinam-se ellas ás leis economicas da offerta e da demanda, e portanto o preço do transporte deve reduzir-se a proporções que se ponham em relação racional com o valor commercial da mercadoria; o que não importa prejuizo para as emprezas, porque a experiencia demonstra que si ás maiores receitas brutas correspondem os maiores productos liquidos, demonstram tambem que as maiores receitas totaes correspondem ás maiores tonelagens transportadas, o que prova a conveniencia de transportar mais a baixo preço, de preferencia a transportar menos a preço elevado, principio este que tem a sua justificação theorica na consideração de que não só o augmento obtido na tonelagem total compensa o deficit produzido em cada unidade, pela diminuição do frete cobrado, mas tambem e sobretudo que para os productores o preço por unidade diminue progressivamente e em proporções que podem ser consideraveis, á medida que a tonelagem augmenta, o que estimula a producção.

Lançadas pela respectiva collectoria geral, para pagarem o imposto predial de 10 °/₀ e taxa addicional de 5 °/₀, as estações de Sant'Anna de Maruhy, S. Gonçalo, Alcantara e Guaxindiba, da linha de Nictheroy ao Macuco, dirigi a V. S. o officio sob n. 2, e tive em resposta o de 2 do corrente, communicando-me a solução

dada pelo ministerio da fazenda, em aviso de 21 de maio ultimo, mantendo por legal aquelle lançamento. Quanto mais penso neste assumpto, mais digno o julgo da attenção do legislador, e começo a consideral-o por uma nova face: — a competencia do poder central para tributar a viação provincial.

Já em officio de 9 de janeiro do corrente anno ponderei a V. S. a necessidade de um regulamento de policia geral das estradas de ferro; o que baixou com o decreto n. 1930 de 26 de abril de 1857, dado quando iamos começar o nosso tirocinio na viação accelerada, não está á par do seu desenvolvimento moderno.

Sem o regulamento de que acabei de tratar, nem attribuições bem definidas, tenho procurado desempenhar a commissão em que estou, considerando, não em antogonismo, mas sempre harmonicos os interesses publicos e da empreza; neste sentimento correspondido, confesso-o com prazer, pela sua digna directoria á cuja frente se acha o distincto Sr. Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto.

Aqui termino esta exposição, que a não ser inutilmente extensa, reproduzindo detalhes de que me occupo quotidianamente perante V. S., não podia nesta occasião exceder os limites em que a circumscrevi; se no entretanto notar-lhe V. S. alguma lacuna, dê-me suas ordens para suppril-a, certo de ser immediatamente obedecido.

Deus guarde a V. S.

Imperial cidade de Nictheroy, 30 de junho de 1888.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

Angelo Thomaz do Amaral.

N. 1

Estrada de ferro de Cantagallo.—Fiscalisação, 30 de dezembro de 1887

Illm. Sr.

Do officio junto, por cópia, que nesta data dirijo ao presidente da directoria da estrada de ferro Leopoldina, verá V. S. que a mesma directoria mandou pôr em execução, a partir de 3 de janeiro proximo, um horario para os trens da linha de Cantagallo, hoje publicado pela primeira vez no *Jornal do Commercio*.

Do procedimento da directoria resulta :

1.° Que ella se julga independente para alterar os horarios e pôl-os em execução.

2.° Que, sem duvida por inadvertencia, não observou o art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 1930 de 26 de abril de 1857, na parte que determina que não podem ser alterados os horarios sem aviso ao publico com antecipação de oito dias pelo menos.

Esta infracção é um facto consummado, porque quando chegasse a deliberação presidencial mandando reparal-a, já estaria completo, ou quasi completo o prazo de oito dias, contados da data da publicação do horario.

Quanto ao primeiro ponto, se não está regulado, poderia a presidencia da provincia regulal-o por via de disposição geral, no uso da attribuição que lhe confere, no § 4° do art. 24, o acto addicional á constituição do Imperio.

Digne-se V. S. transmittir este officio, com sua informação, a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, cuja decisão aguardo para proceder de acôrdo com ella.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

ANGELO THOMAZ DO AMARAL.

E. C. 3

Estrada de ferro de Cantagallo.— Fiscalisação, 30 de dezembro de 1887.

Illm. Exm. Sr.

No dia 28 do corrente, depois das duas horas da tarde, recebi o officio de V. Ex. datado de 26, acompanhado de um projecto de novo e provisorio horario para os trens da linha de Cantagallo, « afim de dar conhecimento delle a S. Ex. o Sr. presidente da provincia. »

Estudava-o, para emittir sobre elle o meu juizo, quando li hoje no *Jornal do Commercio* um outro, sem declaração de caracter provisorio, e que começará a vigorar no dia 3 de janeiro proximo.

Deste facto, combinado com os termos do officio de V. Ex., vê-se:

1.° Que a directoria julga-se independente para alterar os horarios e pôl-os em execução.

2.° Que, sem duvida por inadvertencia, não se observou o art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 1930 de 26 de abril de 1857, na parte que dispõe que não poderão ser alterados os horarios sem aviso ao publico com antecipação de oito dias pelo menos.

Tão identificados andam os interesses das emprezas de estradas de ferro com os do Estado, que suas relações já foram resumidas nesta fórmula: — « as companhias são os administradores interessados dos caminhos de ferro do Estado. » Como quer que seja, este não póde ser indifferente ao que aquellas fazem.

A sua intervenção é benefica, porque excitada de um lado pelas exigencias do publico e do outro temperado pelos justos interesses das companhias, que têm o direito de os fazer valer, correndo por conta do governo o dever de os fazer respeitar, suppre a concurrencia que resultaria da rivalidade de industrias collateraes e identicas, não existentes em consequencia do monopolio áquellas conferido.

No que respeita ao transporte, a intervenção legitima-se, porque o monopolio não se justificaria si aquelle não satisfizesse a duas condições essenciaes, além do conforto, velocidade e segurança, que são a base do horario.

No entretanto é certo que desde o regulamento de 26 de abril de 1857 até hoje não se definio bem o direito do governo, resalvado em algumas concessões, e talvez de certo modo attendido no art. 17 do contrato de 25 de agosto do corrente anno, celebrado entre a provincia e a companhia, tendo-se aliás definido,

quanto a uma viação de importancia inferior, a de carris urbanos, no art. 15 do regulamento que baixou com o decreto n. 5837 de 26 de dezembro de 1874, o qual assim se exprime: « O serviço de transporte de passageiros e de cargas será regulado por um horario e por tarifas, aquelle approvado pelo engenheiro fiscal e estas pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. »

Em vista do exposto, não querendo exagerar a minha acção fiscal, que desejo seja sempre auxiliar e não perturbadora da administração da directoria de que é V. Ex. presidente, solicitarei de S. Ex. o Sr. presidente da provincia instrucções que me digam como devo proceder em tão importante assumpto.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, presidente da directoria da estrada de ferro Leopoldina.

Angelo Thomaz do Amaral.

N. 2

Estrada de ferro de Cantagallo.—Fiscalisação, 24 de fevereiro de 1888

ILLM. SR.

O presidente da directoria da estrada de ferro Leopoldina, intimado pelo collector das rendas geraes do municipio de Nictheroy para pagar o imposto predial de 10 °/₀ e taxa addicional de 5 °/₀ pelas estações de Sant'Anna de Maruhy, S. Gonçalo, Alcantara e Guaxindiba, da estrada de ferro de Cantagallo, pede em officio de 15 do corrente a minha opinião sobre esta exigencia, que elle julga « assumpto de grande magnitude e alheio ás estipulações do contrato de 25 de agosto de 1887, celebrado entre a companhia e a presidencia da provincia ».

O collector fez o lançamento baseando-se no decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Sem duvida por esse decreto os predios pertencentes ás companhias anonymas estão sujeitos áquelle imposto; mas a *estação da estrada de ferro* será o predio de que cogitou a lei quando o creou?

A estrada de ferro não consta só da via sobre que se opéra a tracção, mas de accessorios que lhe são indispensaveis, entre os quaes está a *estação*.

Se esta faz parte integrante da estrada de ferro, como separal-a para applicar-lhe o imposto? Se é destinada ao serviço da linha e commodidade publica, como assimilhal-a ao predio de que cogitou a lei?

Em França o *cahier des charges*, prevendo o imposto, assimilhou os edificios e dependencias da exploração da estrada de ferro ás propriedades edificadas na localidade, mas as nossas concessões não tiveram a mesma previsão.

Esta questão levanta outras dignas de occuparem a attenção do legislador,

Fazendo a estrada de ferro parte da viação do Estado, isto é, do dominio publico inalienavel e imprescriptivel, o concessionario, em relação tanto á administração quanto ao publico, é proprietario, cessionario do Estado, empreiteiro de obras publicas, empreiteiro de transportes?

Da solução destes pontos dependeria a justiça do assentamento do imposto, que em todo o caso não deve vexar uma industria que se quer desenvolver e ainda não remunera os capitaes nella empregados.

Qualquer que seja a minha opinião sobre a materia, não posso manifestal-a em opposição á da presidencia da provincia, porventura dependente da do ministerio da fazenda, e por isso peço a V. S. que a solicite para meu governo.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

ANGELO THOMAZ DO AMARAL.

RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 30 de junho de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Pouco tempo tem decorrido desde o dia em que assumi as funcções do cargo de chefe de policia desta provincia, para o qual fui nomeado por decreto de 24 de abril do corrente anno.

Não me tem sido possivel, portanto, estudar todas as necessidades do importante serviço policial, sendo ainda solicitada a minha attenção, como tem sido, para as multiplas providencias que é preciso promptamente satisfazer, accrescendo um grande e variado expediente.

Todavia, para dar cumprimento ao que me foi determinado por V. Ex., relatarei o que occorreu desde o dia 1 de julho do anno passado até a presente data, demonstrando assim a V. Ex. a boa vontade que tenho em cooperar, como devo, para a feliz e brilhante administração que a provincia do Rio de Janeiro tem o direito de esperar de V. Ex.

Dentro deste periodo de tempo terei de occupar-me de factos e assumptos que tiveram lugar durante a administração dos meus dignos antecessores Sr. desembargador Manoel José Espinola, actual chefe de policia da Côrte, e Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, designado para servir interinamente de 17 de março a 26 de abril do corrente anno.

Exceptuados alguns disturbios, praticados em logares do interior da provincia, rexagerados quasi sempre pelas narrações, que muitas vezes não primam pela veracidade, e revestem-se do vicio partidario e da parcialidade dos interessados, posso asseverar a V. Ex. que a provincia continúa a manter-se em perfeita tranquillidade.

A ordem e a paz publicas permaneceram inalteradas, o que attesta a indole pacifica dos habitantes da importante provincia do Rio de Janeiro, seus habitos de trabalho, o amor que consagram ás instituições juradas, a civilisação que se vai espalhando nos seus municipios mais remotos, o respeito e a confiança ás autoridades constituidas e ás leis em vigor.

A evolução operada em consequencia da lei de 13 de maio do corrente anno, que declarou extincta a escravidão no Imperio, fez-se com o apoio da população, e nenhuma circumstancia grave veio comprovar as previsões dos terroristas que viam a nação conflagrada, o paiz invadido por uma nova horda selvagem, e a lavoura perdida nos seus interresses mais sérios.

Uma ou outra reclamação das autoridades locaes pedindo instrucções para impedir as agglomerações perigosas nos povoados e estradas, para reprimir a vadiagem e forçar os libertos ao trabalho, não constituem, por certo, factos que devam merecer a attenção de V. Ex. e dos poderes publicos, para decretação de medidas de excepção.

O governo, no patriotico empenho de curar da tranquillidade publica e do bem estar dos cidadãos, tem estudado e elaborado projectos que façam desapparecer os vicios da lei de 20 de setembro de 1871, sem innovar disposições legaes, e apenas desenvolvendo os preceitos comminatorios da legislação em vigor, procura dar remedio e prevenir os males da má comprehensão do estado de liberdade que conseguiram os ex-escravos.

A reforma operada pela lei n. 3353 de 13 de maio deste anno carece do concurso de todas as autoridades para produzir os seus salutares effeitos; dahi a necessidade dos logares de delegados e subdelegados de policia serem exercidos pelos bons cidadãos e sem a repugnancia que mostram, para uma tal tarefa, os habilitados para taes cargos, hoje só occupados para servir as conveniencias politicas, ou a amigos que solicitam, e sempre por tempo limitado, para abandonarem sob o menor pretexto, quando se vêm contrariados, ou por falta de remessa de contingentes de força que exigem, ou porque as fracas leis de policia occasionam contrariedades.

Tendo a peito evitar tanto quanto me tem sido possivel, dentro de minhas attribuições de chefe de policia, não só que os libertos sejam constrangidos em sua liberdade, mas tambem que os desviem os mal intencionados, das lavouras em que se acham, em virtude de contractos por elles celebrados, livremente, com seus ex-senhores ou com outros, recommendei muito ás autoridades locaes para acompanharem vigilantes o movimento que no seu municipio houvesse em consequencia da promulgação da referida lei, e trouxessem ao meu conhecimento todos os factos que se fossem dando, não escapando elles á acção da policia preventiva e repressiva.

A dispersão dos grupos agglomerados nos centros das populações e nas estradas, os conselhos suasorios aos libertos para tomarem occupação, a collocação dos mesmos libertos em lavouras que offereçam boa e facil remuneração, a obrigação de assignarem termo de bem viver e serem processados quando quebrem os mesmos, como

dispõe o Codigo do Processo Criminal e o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram medidas ordenadas por mim em repetidas circulares que remetti ás autoridades policiaes da provincia, e fiz publicar na imprensa, para mais facil conhecimento dellas e de todos.

Tendo tambem diariamente noticias telegraphicas ácerca do estado de ordem publica nos diversos lugares, as communicações recebidas me satisfazem e me fazem crêr que não foram improficuas as minhas recommendações, e se tornam dignos de louvores os meus auxiliares policiaes, que não têm poupado esforços para bem servirem em um periodo de grave crise.

Os factos mais notaveis, e que merecem dar a V. Ex. conhecimento delles e as medidas tomadas no empenho de restabelecer a tranquillidade publica foram os seguintes:

A' 28 de julho, o meu antecessor, por ordem da presidencia, seguio para o municipio de S. Fidelis, com o fim de tomar conhecimento do crime de furto de escravos que no municipio de Campos praticára João Annonio de Galdo, ou outro a sua ordem, facto que tendo causado indignação aos respectivos proprietarios, reclamava a sua presença, para garantir a ordem, e ter lugar a investigação activa e escrupulosa das occurrencias, como exigiam as circumstancias.

Alli chegando a 29, avocou o inquerito feito pelo delegado de policia, e verificou que o referido Galdo e um seu empregado de nome Antonio, eram os indiciados autores do crime; interrogou-os e resolveu, á vista de denuncia que contra elles foi apresentada pelo proprietario de um dos escravos furtados, de conformidade com o art. 9º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, e art. 60 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, proceder á formação da culpa e ordenar, na fórma da lei, segundo as provas que colheu, a prisão preventiva dos réos, a qual se realisou no mesmo dia. Iniciada a formação da culpa no dia 30 do referido mez, encerrou o summario no dia 2 de agosto, pronunciando os réos no art. 257 do Codigo Criminal, afim de serem punidos com as penas do art. 269 do mesmo Codigo, de conformidade com o decreto de 15 de outubro de 1837, interpondo deste despacho para o presidente do Tribunal da Relação da Côrte o recurso necessario de que trata o referido art. 9º da lei n. 2033 de 1871; e para maior segurança do réo Galdo, o fez remover para a casa de detenção desta capital, e mandou entregar os escravos a seus senhores, logo que os reclamassem com os titulos de propriedade.

Foram vinte e oito os escravos apprehendidos nas situações de lavoura do réo Galdo por ordem do delegado de policia, os quaes estavam trabalhando para o mesmo réo, que para esse fim os trouxera de Campos com os nomes trocados, para melhor occultal-os e têl-os sujeitos aos seus serviços; e tendo assim cessado a agitação que encontrou naquelle municipio, devido aos factos que acabo de descrever, regressou o meu antecessor para esta capital, onde chegou no dia 4 de agosto.

—A' 22 de dezembro, no lugar denominado Cambucy, freguezia do Monte Verde, pelas 10 horas da noite, José Rodrigues Lisbôa, José Guedes Pinto Sobrinho

e Amador Antonio de Oliveira desattenderam ao soldado Genesio Gomes de Faria, que os havia admoestado, e o espancaram e feriram, pelo que foram presos e recolhidos á cadêa, tendo o de nome José Henrique da Silva, prestado fiança, e o respectivo subdelegado procedido ás diligencias legaes.

—A' 2 de janeiro, no mesmo termo, freguezia do Monte Verde, o escravo Ricardo, de João José da Silva Ramos, aproveitando-se da ausencia deste, assassinou cobardemente a senhora, dando-lhe diversas facadas, e ferio gravemente a uma filha da infeliz victima.

Esse facto causou geral indignação, resultando, na madrugada seguinte, quando o criminoso era condusido da prisão de Cambucy para a cadêa da cidade, ser arrebatado do poder da escolta por um grupo enorme de individuos, que o matou e em seguida foi arrastado o cadaver, e lançado em uma fogueira.

O delegado de policia do termo procedeu ás diligencias que lhe cumpriam, e ainda não pôde concluir o inquerito, apezar de ter empregado todas a diligencias para esse fim.

—A' a 25 de fevereiro, á meia noite, mais ou nemos, no lugar denominado Quilombinho, Antonio Alves de Barcellos, vulgo *Theotonio*, e outros individuos que estavam em um fado, fizeram uma desordem, e nella ficaram feridos o mesmo Barcellos e Joaquim Pedro da Conceição.

Os desordeiros evadiram-se, e o subdelegado respectivo procedeu ás diligencias legaes.

Constando em Macahé que o Club Indiano, de Campos, acompanhado pelo commendador Carlos de Lacerda, ia áquella cidade a 31 de julho de 1887 a passeio, e havendo desconfiança de que esse passeio era um disfarce, afim de facilmente poder o referido commendador Lacerda e outros, fazerem discursos para seduzirem os escravos, no indicado dia apresentaram-se naquella cidade de Macahé muitos individuos do visinho termo da Barra de S. João, e reunidos aos da localidade, aguardaram a chegada daquelle club, para impedirem a sua entrada.

Essa agitação causou sobresalto na população, porém, tendo o mesmo club transferido o passeio, desvaneceu-se a desconfiança que contra elle havia, dando-se apenas uma desordem, na qual ficaram feridos levemente Florentino Antonio Caldas e Gervasio Gonçalves de Lima, por individuos que conseguiram evadir-se sem serem reconhecidos.

—A' 26 de abril deste anno, houve uma desordem entre uns vinte escravos da fazenda do tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar e outros tantos individuos que passavam pela estrada junto á mesma fazenda, por não terem estes sido attendidos por um daquelles escravos, que conduzia um carro, que não quiz arredar, para que os mesmos individuos passassem.

Pelas diligencias feitas pelo Dr. delegado de policia do termo, ficou averiguado que só o escravo Constantino é que fôra ferido levemente no conflicto, e remetteu o inquerito ao Dr. juiz municipal do termo.

Em Nova Friburgo, a 9 de agosto, á noite, tendo sido quebrados um lampeão, o portão e grade de ferro do jardim publico, por diversos individuos que se evadiram, procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, verificando-se que os autores de taes damnos foram Julio Santos, José Vieira Baptista, Manoel Gil, José Braga e o preto livre de nome Bernardo, os quaes foram pronunciados no art. 178 do Codigo Penal, combinado com o art. 3º da lei n. 3311 de 15 de outubro de 1884.

Destes réos foram capturados na côrte os de nomes Julio Santos, vulgo *Julio Ponto*, e Manoel Gil, os quaes sendo julgados pelo jury do termo juntamente com os acima referidos, foram todos absolvidos.

—A' 3 de setembro, á noite, foi inesperadamente aggredida Virtulina Maria da Conceição e seu marido, por diversos individuos, que sendo repellidos, atiraram uma pedra, que ferio a mesma Virtulina, e evadiram-se. Procedeu-se a corpo de delicto na offendida e ao inquerito, sendo verificado que os autores do attentado foram José Ferreira Balga, vulgo *Manoze*, Militão Rodrigues da Silva e Geraldo Casal.

Em Valença, a 15 de agosto, á noite, depois de se terem terminado os festejos de N. S. da Gloria, tres italianos, que estavam em calorosa discussão junto á ladeira que vai ter á igreja, travaram-se em lucta, e comparecendo o sargento commandante do destacamento para apasigual-os, um dos contendores, de nome Parmegiani, que estava armado, julgando que o sargento ia prendel-o, vibrou-lhe diversos golpes, que foram desviados, sendo então o sargento auxiliado por um preto de nome Bernardo, que na occasião passava, e pouco depois pelas praças do destacamento que o soccorreram, do contrario teria sido apunhalado, porque os dous italianos tomaram a defesa do patricio Parmegiani, que afinal foi desarmado e preso.

Procedeu o delegado de policia ás diligencias legaes.

—A' 3 de outubro, no mesmo termo, na freguezia de S. Sebastião do Rio Bonito, ás 2 horas da tarde, os escravos Valerio, Domingos, Eduardo, Messias, Francisco e Daniel, da fazenda denominada Palmital, dos herdeiros do finado José Innocencio Machado de Oliveira, assassinaram a golpes de enxada a Antonio, livre, feitor da mesma fazenda, e foram se apresentar na cidade ao subdelegado, que, depois de têl-os inquerido, os fez recolher á cadêa, e remetteu o termo ao subdelegado da citada freguezia do Rio Bonito, que procedeu a corpo de delicto e inquerito, pelo qual ficou claramente demonstrado ter sido o referido escravo Valerio o principal autor, e os outros cumplices no delicto.

—A' 16, foi invadida a fazenda do fallecido José Joaquim de Muros por um grupo de mais de cem individuos, que apoderando-se dos tres escravos que haviam

sido nessa data despronunciados como autores do assassinato daquelle fazendeiro, os espancou barbaramente e evadio-se.

O subdelegado do arrial do Frade procedeu aos corpos de delicto e inquerito e remetteu ao Dr. juiz municipal do termo, sendo os autos reenviados ao mesmo subdelegado, a requerimento do respectivo promotor publico, para se proceder a novas diligencias.

Em Santa Maria Magdalena.— A' 5 de outubro, constou que na fazenda da Bonança, do Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva, haviam sido mortos quatro libertos condicionaes; para lá seguio o delegado de policia acompanhado do Dr. promotor publico da comarca, escrivão e praças do destacamento, verificando depois das diligencias effectuadas, que os libertos Estevão Carioca, Pedro Bahia, Pedro Pequeno e Julio, haviam fallecido de facto, em consequencia de castigos inflingidos pelo administrador da mesma fazenda, Rufino Lopes de Carvalho e feitor Noé, sendo mandante o referido Dr. Davino. Este evadio-se, sendo mais tarde preso na Côrte, e os dois primeiros foram desde logo recolhidos á cadêa.

O inquerito foi remettido á autoridade judiciaria na fórma da lei.

— A' 10 de junho, pelas 11 horas da noite, um grupo de desordeiros disparou tiros contra a casa de residencia do secretario da camara municipal, Cleto Tavares da Silva Mendes, situada na villa, indo um dos projectís ferir um amigo de Cleto, que com elle se achava.

Acudindo o subdelegado João Baptista Peçanha de Barcellos, o alferes Manoel Francisco Nogueira e praças do destacamento, o grupo refugiou-se em uma casa proxima, de onde fez fogo sobre a autoridade e força publica, occasionando-lhes ferimentos e depois puzeram-se em fuga.

Procedeu-se ás diligencias legaes e prosegue-se no inquerito para o descobrimento dos autores de taes attentados.

Em Cantagallo.— Tendo-se de effectuar a captura de tres escravos acoutados nas mattas da fazenda de Santa Rita, de onde sahiam munidos de garruchas e outras armas para assaltar os viajantes e roubar as casas do povoado á noite, tendo sido antes autores do roubo feito á França Sobrinho, na villa do Carmo, deu-se no dia 6 de setembro conflicto entre os mesmos e os que pretendiam prendel-os, sendo morto um delles, que na resistencia opposta, tentou desfechar um tiro no official de justiça Vicente José Paulo.

A autoridade policial tomou conhecimento deste facto, tendo guardado os preceitos legaes.

— A' 24 de dezembro, na freguezia de N. S. da Conceição das Duas Barras, houve uma altercação entre José de Souza Cunha, José Joaquim Ferreira da Silva e Joaquim Ferreira da Silva por questões de terras, resultando brigarem e

ficar Cunha ferido por golpes de foice e José Silva por um tiro de garrucha, que Cunha desfechou-lhe.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e a inquerito que remetteu ao Dr. juiz municipal do termo.

Em Mangaratiba.—A' 28 de setembro, os trabalhadores da estrada de ferro D. Pedro II projectaram aggredir o capitão Francisco Marçal Coelho Junior, por ter este pedido providencias contra as provocações que lhe eram diariamente dirigidas por um individuo, que alli se achava como empreiteiro, a tirar dormentes para mesma estrada de ferro; e comparecendo o delegado de policia do termo providenciou de modo, que os trabalhadores retiraram-se restabelecendo-se o socego.

—A' 6 de junho de 1888, houve uma desordem entre alguns trabalhadores de Aurelio Andrade, resultando ficar Joaquim Bibiano com algumas contusões.

O subdelegado da freguezia de Itacurussá, onde deu-se o facto, procedeu a corpo de delicto e inquerito, tendo os aggressores se evadido.

—A' 8 de outubro tendo a companhia Leopoldina despedido das officinas da estrada de Cantagallo sita em Cachoeira, grande numero de trabalhadores, estes se oppuzeram a que trabalhassem os que ficaram, e formando um grupo de cerca de 180 pessoas, amotinaram-se e começaram a praticar excessos, isto sob pretexto de não terem sido pagos de seus salarios.

O meu antecessor tendo noticia do que occorria, para alli seguio no dia seguinte pela manhã, e conseguio serenar os animos sem recorrer ao empregos da força, providenciando para que os trabalhadores fossem pagos pela referida companhia, e regressou a esta capital no trem da tarde.

Em Campos, á 1 hora da madrugada de 25 de outubro, na occasião em que passava a patrulha em frente á typographia do jornal *Vinte e Cinco de Março*, della partiram tiros, e sendo esse facto communicado logo ao delegado de policia do termo, determinou aquella autoridade que as praças feridas se recolhessem ao quartel e que fosse aquelle edificio cercado pela força publica para effectuar-se a prisão dos autores do attentado. De facto, cercado o edificio, foi a força atacada violentamente a tiros e bombas de dynamite, ficando feridos tres soldados, um dos quaes gravemente; e pela manhã, o delegado de policia com o seu escrivão e dois officiaes de justiça, ordenou que se batesse á porta, e como não a abrissem, mandou arrombál-a e em seguida proceder á busca, sendo encontrados e presos em uma casa visinha, que com aquella communicava, Adolpho Pereira Porto, Julio Armond, José Francisco de Mattos Sobrinho, Leopoldino Ferreira e Feliciano José da Silva, os quaes foram recolhidos á cadêa.

Depois de effectuadas estas diligencias, circularam boatos de assalto á cadêa, por individuos que a todo transe queriam que os presos fossem postos em liberdade, porém, nada mais occorreu.

Em um alçapão do pavimento superior da typographia foram encontradas: lanças, uma espingarda-revólver de 10 tiros, quatro ditas diversas, polvora a granel, cargas para espingardas, material para bombas de dynamite, espoletas para carabinas e outros objectos, sendo tudo apprehendido; procedendo afinal o delegado a corpo de delicto nos feridos, e a inquerito, o qual teve o devido destino, dando a promotoria publica denuncia contra os individuos acima declarados, indiciados como autores do alludido attentado contra a força publica.

— A' 2 de novembro, tendo o respectivo delegado de policia sciencia de que os escravos de diversas fazendas do termo, pretendiam atacar a cadêa e quartel da cidade, deu as providencias precisas, de modo que, pelas 3 horas da madrugada, sendo percebido da cidade o grupo dos assaltantes, além do rio Parahyba, para lá se dirigio a força e dispersou o grupo que era composto de 50 escravos, os quaes aguardavam a chegada de outros que a elles se deviam reunir, porém, fugiram logo que reconheceram a força, sendo apenas presos seis, sem que tivessem empregado a menor resistencia.

O delegado procedeu as diligencias legaes, verificando-se que a chamado de Carlos de Lacerda, vinham aquelles escravos buscar as cartas de liberdade na cidade.

— A' 20 de novembro, tendo sido annunciada uma conferencia abolicionista pelo Dr. Alvaro de Lacerda, no theatro Empyrêo, mandou o delegodo de policia prohibir, como medida preventiva, a entrada de pessoas armadas no mesmo theatro, onde sempre haviam desordens, e o referido Dr. Alvaro não querendo se sujeitar a esta ordem, foi fazer a conferencia da janella do sobrado de sua residencia, á rua Direita, daquella cidade. O povo ahi agglomerado impedia o transito publico, e o delegado de policia ordenou que, com toda a moderação fosse dissolvido o ajuntamento; o Dr. Lacerda deu por finda a conferencia, porém collocou-se á frente de um grupo de individuos, que atacou as praças de cavallaria, com pedras, garrafas e tiros, o que produzio, além do sobresalto e terror aos que não tomaram parte no conflicto, ficarem tres pessoas feridas, ainda que levemente.

Como medida de ordem propôz o Dr. juiz municipal do termo ao delegado de policia, consentir ser feita a conferencia no theatro, sem serem os assistentes revistados, ao que annuio o mesmo delegado, por ter o Dr. juiz municipal se responsabilisado pela ordem publica, e assim acalmaram-se os animos e restabeleceu-se o socego.

— A' 1 de janeiro de 1888, na occasião em que se recolhia á egreja de Santo Antonio do Carangolla uma procissão, que alli houve, Raymundo Ferreira da Costa e José Braz Felix Correia, aquelle armado com um cacete e este com canivete, promoveram um conflicto, por terem sido reprehendidos pelas praças, que alli estavam para manter a ordem, visto quererem entrar no templo á força de empurrões que davam nas senhoras. Comparecendo logo o respectivo subdelegado

procurou contel-os e foi desattendido, sendo afinal presos, depois de terem resistido, ficando ferido o soldado Domingos Pereira da Fonseca e José Braz.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes.

— A' 27, no 3º districto da freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangolla, das 8 para as 9 horas da noite, tendo o respectivo subdelegado noticia de que José Silvano estava espancando barbaramente a mulher com quem vivia, foi á casa do mesmo Silvano, e este tão enfurecido estava, que faltando a attenção á autoridade, promoveu um conflicto com as 3 praças que a acompanharam, ferio-as e evadio-se.

A referida autoridade procedeu aos corpos de delicto e inquerito.

Na Villa de Santo Antonio de Padua, districto de Miracema, em outubro, estando Antonio Lucio de Carvalho a promover desordem, compareceu o sargento commandante do destacamento e algumas praças, para conter o mesmo Lucio; este, porém, longe de se acalmar, e estando armado com uma espingarda, desfechou um tiro, indo os projectis ferir uma das praças, e continuou a resistir, mas afinal conseguio o sargento prendel-o, auxiliado por algumas pessoas do povo.

O delegado de policia fez recolher o delinquente á cadêa e procedeu ás diligencias que lhe competiam, verificando-se depois que o mesmo Lucio fôra o autor da morte de Antonio Corrêa Maduro, em 27 de fevereiro de 1869, no mesmo termo.

Em Magé, a 14 de fevereiro, por occasião dos folguedos carnavalescos, entendeu o 1º supplente do delegado em exercicio, conveniente prohibir que se realisasse no largo da Ferraria, a exhibição de uma allusão que se pretendia fazer á camara municipal da villa, o que deu logar a haver grande disturbio promovido pelos individuos que applaudiam aquella idéa, os quaes pelas 8 horas da noite se apresentaram de novo no referido largo, e munidos de pedras e outros projectis, aggrediram as praças do destacamento, das quaes ficaram 7 feridas levemente, conforme ficou verificado pelo corpo de delicto a que procedeu o delegado de policia effectivo do termo, que assumio desde logo o exercicio e conseguio restabelecer o socego.

— A' 5 de abril, em virtude de ordem dessa presidencia, seguio o meu antecessor Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, para Volta Redonda, no termo da Barra Mansa, onde chegando, tractou de tomar conhecimento das occurrencias que se tinham dado no dia 2 do mesmo mez, entre o barão Monteiro de Barros e o tenente coronel Caetano José Vieira Ferraz, facto de que tivera noticia por telegrammas, que lhe foram dirigidos pelo mesmo barão.

Tendo ouvido ao tenente coronel Ferraz, e ao barão Monteiro de Barros, José Caetano Alvesde Oliveira e seu filho e outras pessoas, reconheceu a necessidade de desvanecer a discordia que existia entre as tres familias, e sendo aceitos, os meios

que apresentou, para que os mesmos se conciliassem, ficou restabelecida a paz e o socego como era de esperar.

Em virtude das communicações recebidas sobre os sérios acontecimentos que se estavam dando na villa de Padua nos primeiros dias de abril, por ter sido annunciada uma conferencia pelo Dr. Laurindo Pitta, residente em S. Fidelis, com o fim de levar a effeito a libertação dos escravos do mesmo municipio, para alli seguio a 9 de abril o meu referido antecessor, por ordem dessa presidencia, para tomar conhecimento de taes occurrencias, e providenciar como no caso coubesse; e chegando áquella villa, orientou-se dos factos, e ficou convencido de que não era o subdelegado de policia daquella villa, nem o collector e seu escrivão, como muitos julgavam, os culpados das fugas de escravos, que em grande numero se dava depois de um convenio alli feito, no sentido de ficarem libertos os escravos do municipio, com a unica condição de prestarem serviços até 31 de Dezembro, e sim por não terem aquelles escravos, cujos senhores não annuiram ao convenio, a esperança de ficarem livres dentro de pouco tempo, ó que lhes causava desgosto e os induzia a fugir.

Em taes circumstancias, o meu antecessor suggerio a idéa de uma reunião, e effectuada esta com acquiescencia dos ultimos, conseguio adherirem elles ao convenio, no intuito de tranquillisar os animos e evitar a desorganisação do trabalho.

Obtido esse importante resultado, tractou o meu antecessor tambem de combinar os meios de evitar a deslocação dos libertos de umas para outras fazendas ou para fóra do municipio, e deu neste sentido as precisas instrucções ao delegado de policia, ficando assim restabelecido o socego naquelle importante municipio.

Retirando-se de Padua no dia 12 do mesmo mez, dirigio-se o Dr. Azevedo Monteiro para a cidade de S. Fidelis, onde era necessaria a sua presença, por motivos mais ou menos identicos áquelles que o levaram a Padua, e chegando áquella cidade no mesmo dia 12, conferenciou com o Dr. juiz de direito da comarca, autoridades policiaes, fazendeiros e outras pessoas, e depois de combinadas as medidas que se deviam adoptar para evitar a desorganisação do trabalho da lavoura e perturbação da ordem publica, regressou a esta capital.

Na villa da Sapucaia, a 24 de maio, á tarde, compareceram dous officiaes de justiça, no sitio de Antonio Pereira Bastos, para fazerem um embargo, a requerimento de Domingos Luiz Marinho da Silva, a quem aquelle devia duzentos e tantos mil réis, e apresentando-se Carlos Passos, como fiador do embargado, ficou Marinho por isso despeitado, e ainda mais por ter sido censurado pela vingança que havia exercido contra um homem sobrecarregado de familia. Investio Marinho contra Carlos, que repellio-o e tomou-lhe o páo com que queria dar-lhe; Marinho vendo-se desarmado puxou de uma faca que trazia e ferio Carlos no lado direito do peito, sendo tambem coadjuvado, por um seu capanga de nome Antonio Vianna.

Tendo acudido ao lugar da desordem muitas pessoas, entre ellas os officiaes

de justiça, foram presos Marinho e Vianna, este, porém, conseguio evadir-se logo depois.

O delegado de policia do termo, tendo noticia de tal occurrencia, foi ao logar, procedeu aos corpos de delicto, e tornando effectiva a prisão de Marinho, o fez conduzir para a cadêa da villa, tendo elle em caminho conseguido evadir-se, sendo de novo preso no mesmo dia, no matto, perto da casa em que residia.

Concluido o inquerito o delegado remetteu-o á autoridade judiciaria.

Em Petropolis, a 28 de novembro, na rua do Imperador, os italianos Felix Miguel Goraldi e Antonio Gentil brigaram com João Antonio José da Costa, conhecido por *João Gaio*, e com uma navalha lhe fizeram diversos ferimentos.

Os dous italianos foram presos em flagrante e recolhidos á cadêa, por ordem do delegado de policia, o qual procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— Tendo recebido communicação a 29 de junho, á noite, de que nos 3 dias anteriores, os trabalhadores inglezes e francezes da fabrica de tecidos Petropolitana, estabelecida no logar denominado Cascatinha, em Petropolis, se haviam revoltado e em grève negavam-se ao trabalho, para o qual estavam contractados, promovendo desordens e desacatos contra os companheiros de nacionalidade brazileira e portugueza, e em marcha civica percorriam os arredores da povoação a fazerem disturbios, segui na manhã de 30 para aquella cidade, e depois de conferenciar com o delegado de policia e commandante do destacamento, dirigi-me á referida fabrica, onde ouvindo aos gerentes, director e alguns trabalhadores, combinei com aquelles o meio de obstar ou prevenir a reproducção de desordens por parte dos mesmos trabalhadores.

Ordenei ao delegado de policia que abrisse inquerito para serem descobertos e punidos os autores das desordens havidas, e fiz estabelecer um posto policial com 6 praças, commandadas por um cabo, proximo áquella fabrica; mandei reforçar o destacamento da cidade com mais 3 praças, e retirei-me, deixando restabelecida a paz, chegando a esta capital na noite do mesmo dia 30.

Alguns attentados contra a segurança individual e de propriedade foram praticados, tendo sido, com poucas excepções, os autores descobertos e processados.

Foram estes os factos:

Na Barra Mansa, á 27 de julho de 1887, Lucas José Antonio, residente no logar denominado Carvalhos, ferio a seu proprio pai, dando-lhe cinco facadas, e evadio-se.

O delegado de policia procedeu as diligencias legaes.

Na freguezia do Amparo, á 31, Adrião Candido Oceania ferio gravemente a Antonio Jacintho de Faria, sendo depois preso; procedeu-se as diligencias da lei.

Na freguezia do Espirito Santo, no referido dia, foi ferido gravemente Antonio Vieira Rodrigues por Albino Gonçalves de Oliveira, que foi preso.

Fez-se corpo de delicto e inquerito.

No logar Tijuca á 14 de agosto, Manoel Francisco do Nascimento, vulgo *Manoel Bahiano*, desfechou um tiro de garrucha em Francisco Antonio Moreira, e evadio-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 2 de setembro, Felippe Nery da Costa Pinto furtou uma besta ao major José Bento Ferreira Leite Guimarães, e feito o inquerito, foi elle condemnado pelo jury á 2 annos e 1 mez de prisão, e 12 1/2 °/o de multa do valor roubado.

Na freguezia de S. Joaquim á 18, Miguel Ponciano Ramos deu uma facada no official de justiça Eugenio, que produzio-lhe a morte dous dias depois.

O criminoso evadio-se e o respectivo subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 11 de novembro, em uma desordem entre João Pedro Lopes e o preto Jorge Francisco, recebeu este um ferimento, sendo aquelle preso.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

— A' 14, o escravo Romualdo, de João Teixeira Pinto de Carvalho, no matto, foi victima de um tiro, que produzio-lhe um ferimento na perna esquerda.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 27, na fazenda S. Lucas do Brandão, de propriedade de D. Cecilia Monteiro de Barros, o escravo José Bahiano ferio mortalmente a sua parceira e amasia, Mariana, com uma faca e evadio-se, apresentando-se no dia seguinte á autoridade.

Procedeu-se as diligencias da lei.

— A' 17 de fevereiro de 1888, foi barbaramente assassinado com dois golpes de machado, na fazenda dos Coqueiros, o escravo Luiz, feitor da mesma fazenda, por seu parceiro Ivo, que foi preso.

Procedeu-se as deligencias legaes.

— No mesmo mez, Antonio Augusto Villela andava seduzindo escravos, pelo que a autoridade procedeu as diligencias indispensaveis para chegar ao conheci-

mento da verdade, tendo encontrado em poder do mesmo Villela documentos que o compromettiam.

Concluido o inquerito a autoridade competente expedio o necessario mandado e Vlilela foi preso, mas afinal posto em liberdade por ter sido despronunciado.

Em Campos, á 12 de julho, na freguezia de Santo Antonio do Carangola, inculcando-se como padre andava Pedro Antonio Ribeiro de Lima exercendo funcções religiosas; o respectivo subdelegado procedeu as precisas diligencias, pelas quaes reconheceu ser elle falso sacerdote, e por isso o fez recolher á cadêa daquella cidade á disposição do Dr. juiz municipal do termo, como incurso nos arts. 167, 264, § 4º e 301 do Codigo Criminal.

— No mesmo dia, no lugar Falcão, foi José Rodrigues da Costa ferido gravemente, por José Delfino, que evadio-se.

Procedeu-se as diligencias na fórma da lei.

— Em agosto, Tiburcio José de Barcellos tentou assassinar sua mulher, Zelinda de Barcellos, desfechando-lhe um tiro de garrucha, cuja carga empregou-se na côxa direita da victima, e evadio-se, sendo dois mezes depois preso.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 5 de setembro, no lugar —Corrego do Veado —freguezia da Natividade, Antonio Luiz de Souza disparou tres tiros de espingarda em Marçal Nogueira de Souza, que ficou em estado gravissimo.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, e o criminoso evadio-se.

— A' 24 de abril de 1888, Bernardo de Souza Leite Bastos foi assassinado pelo calabrez Antonio Canazario, que foi preso em flagrante.

Procedeu-se as diligencias da lei.

— A' 26, no logar denominado Tapera, foi desfechado um tiro no preto livre Belmiro dos Santos, na occasião em que foi presentido pelo dono de uma casa onde entrára para roubar; querendo Belmiro resistir a prisão e estando armado com uma foice, foi-lhe então desfechado o tiro, que produzio-lhe a morte no dia seguinte na Santa Casa de Misericordia d'aquella cidade.

O subdelegado respectivo procedeu ás diligencias legaes.

No termo do Carmo, na noite de 5 para 6 de novembro, no logar Grota Quente, jogavam o *busio* João Rodrigues Villela Netto, Pedro Pereira de Carvalho, e outros, e como aquelle perdesse 5$000, encolerisou-se, puxou de uma faca e ferio gravemente a Carvalho, que havia ganho o dinheiro, e evadio-se.

Procedeu-se a inquerito.

— A' 14 de fevereiro, no lugar Quilombo, estando José Quaresma Bruno Junior, com um canivete, a limpar uma espingarda carregada, esta disparou, indo a carga empregar-se no ventre de sua mulher, que estava penteando o cabello junto á janella, vindo a infeliz a fallecer horas depois.

Feito o corpo de delicto e inquerito, verificou-se não ter-se dado um desastre e sim um assassinato.

O criminoso evadio-se.

— A' 19 de maio, foi assassinado o liberto Faustino, por seu ex-senhor Joaquim Innocencio Gomes, que contra o mesmo desfechou tiros de rewólver.

Procedeu-se as diligencias legaes.

Em Capivapy, á 27 de agosto, á noite, a senhora do Dr. Francisco Ferreira de Novaes, juiz municipal do termo, foi ferida nas costas, com uma pedra que de fóra foi arremessada á sua casa, como haviam feito nas noites anteriores.

Feito o corpo de delicto, procedeu-se a inquerito, pelo qual ficou indiciado Antonio de Sá Corrêa de Mello, ex-subdelegado de policia da villa, como mandante, e o seu escravo Pedro, mandatario de taes apedrejamentos que ainda se reproduziram, sendo tambem apedrejada a loja do negociante Francisco Freire de Mendonça.

Concluido o inquerito, foi remittido á autoridade competente.

Em Cabo Frio, á 19 de maio, o liberto Lourenço deu uma facada em Martiniano José dos Santos.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

Em Cantagallo, á 1 de julho, no logar Berú, Arthur José Luiz foi ferido com duas facadas por Manoel Felippe.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, sendo o delinquente pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

— A' 22 de dezembro, na estação do Monerat, Manoel Quintanilha, vulgo *Manoel Campista*, desfechou um tiro de garrucha em José Alves de Azevedo.

O delinquente foi preso em flagrante, e o delegado de policia do termo procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 24, José de Souza Cunha tentou assassinar a José Joaquim Ferreira da Silva, desfechando-lhe um tiro de garrucha que o deixou ferido gravemente.

O réo foi preso em flagrante, e procedeu o respectivo subdelegado as diligencias da lei.

— A' 5 de fevereiro, Antonio de Medeiros Carvalho espancou com um chicote a João Egydio Figueira, e evadio-se.

O delegado de policia procedeu as diligencias legaes.

— A' 30 de Março, na fazenda Barra dos Passos, quiz o liberto Manoel Pacifico obrigar a Balbino, escravo de Joaquim Folly, a dar-lhe uns peixes que o mesmo escravo havia pescado, e como não conseguisse, deu-lhe uma punhalada, que produzio-lhe a morte.

O criminoso evadio-se e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 15 de abril, foi assassinado, com um tiro, na estrada do arraial da Floresta, o pombeiro João José Pereira, cujo cadaver foi encontrado, tendo ao lado uma trouxa, com retalhos de fazendas compradas naquelle dia e o dinheiro das quitandas vendidas, o que ficou averiguado pelas diligencias feitas pelo delegado de policia, e indiciado como autor de tal attentado o individuo conhecido por Manoel Mineiro.

— Em maio, na fazenda denominada Santa Clara, de propriedade do commendador Francisco Coelho de Magalhães, foram postos no tronco e castigados com palmatoadas, os libertos de nomes Sebastião e Manoel Mineiro, dadas pelos libertos Horacio e Dorotheu, por ordem do seu referido ex-senhor e do liberto Anastacio.

A' requerimento do promotor publico procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

Na Estrella, freguezia do Pilar, a 24 de agosto, foi barbaramente espancado o menor, orphão, Francisco Alves dos Santos, por Fuão Macedo, sendo depois o mesmo menor remettido para a Côrte, onde falleceu na Santa Casa de Misericordia, na noite de 26 do mesmo mez.

Procedeu-se a inquerito, e expedido o mandado de prisão preventiva contra o accusado, foi elle preso.

— No referido dia, Pedro José Archangelo do Nascimento, que por ser desertor da armada dava o nome de Pedro José do Amaral, deu tres profundos golpes em Maria Luiza da Conceição, com quem vivia amasiado, e que estava gravida, vindo ella por isso a fallecer na Côrte, na Santa Casa de Misericordia, para onde foi removida.

O criminoso foi preso em flagrante e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 23 de outubro, na freguezia da Guia, no logar Goia, Agostinho dos Santos Pinheiro, deu um profundo golpe com uma navalha, em Joaquim José Domiciano, sendo por isso preso em flagrante.

Procedeu-se ás diligencias na fórma da lei, tendo tambem se reconhecido que o criminoso era desertor da armada.

— A' 12 de fevereiro, foi barbaramente espancado o preto Silverio Nunes Pires, pelo portuguez Manoel Costa, que foi preso em flagrante.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 7 de março, na Barra de Suruhy, Raymundo Leonardo, foi ferido com uma navalha por Francisco Xavier dos Santos, que foi preso em flagrante.

Fez-se corpo de delicto e inquerito.

Em Iguassú, na noite de 4 de setembro, foi barbaramente assassinado a foiçadas, Luiz Palmeira, que deixou 7 filhos na orphandade.

Pelas diligencias a que se procedeu, ficou indiciado como autor daquelle assassinato Luiz Ferreira de Vasconcellos, que evadio-se, após a perpetração do crime.

Em Itaguahy a 9 de setembro, no lugar denominado Sacco do Mazomba, Antonio Fructuoso da Rosa, em lucta com João José Rodrigues, foi assassinado por este, que desfechou-lhe um tiro de espingarda, sendo prezo em flagrante.

Procedeu-se ás diligencias na fórma da lei.

Em Macahé a 1 de agosto, o soldado do corpo policial de nome Manoel Terra, alli destacado, ferio gravemente com o sabre, a Norberto Francisco das Chagas, sendo preso em flagrante.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 8 de setembro, Simplicio dos Santos Mendonça, em desavença com Catharino José Pinto, fez neste tres ferimentos com um punhal, e evadiu-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 11, tendo fallecido Lourenço Vicente Sardemberg, de uma hemorrhagia por incisões feitas nos dous pulsos e nas carotidas, procedeu-se, á requerimento do irmão do morto, ás diligencias precisas, e verificou-se que o pharmaceutico Alfredo Vahia de Oliveira Durão, tinha sido o autor das incisões, por desempenhar junto ao enfermo as funcções de medico. Durão foi preso e pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal.

— A' 26 de novembro, appareceu sepultada no cemiterio da freguezia de N. S. das Neves, uma preta bem trajada, tendo tres grandes ferimentos na cabeça.

Procedeu-se ás diligencias legaes, mas não se pôde descobrir o autor da morte, nem quem houvesse conduzido o cadaver ao cemiterio.

— A' 5 de dezembro, a escrava Honorata, de Antonio Tiburcio dos Santos, por seu instincto perverso, amordaçou seu filho menor Verano, ingenuo, e atirou-o em uma cacimba, e depois do infeliz ter succumbido de asphyxia por submersão, collocou-o á margem da mesma cacimba.

Feito o inquerito e outras diligencias legaes, foi a criminosa presa.

— A' 17 de fevereiro, Antonio Dutra Sobrinho e Antonio da Costa Lapa, no logar Pindobas, freguezia de Carapebús, travaram-se em luta, de que resultou ficar o primeiro ferido por um tiro de garrucha, pelo seu contendor.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 18, foi assassinado o italiano Orlando Venturini, e em despeito dos esforços empregados pelo delegado de policia do termo, não foi possivel descobrir-se quem o assassinou.

— A' 22, o trabalhador José Machado, da linha ferrea de Macahé ao Rio Bonito, em construcção, no logar Pomada, espancou e ferio o guarda-livros da mesma companhia, Sebastião Gonçalves da Silva, e evadio-se.

Procedeu-se as diligencias legaes.

— A' 16 de Maio, na fazenda da Figueira, o liberto Malaquias, espancou a Carolina, por não querer esta continuar a conviver com elle, e evadio-se.

Procedeu-se as diligencias da lei.

— A' 19, o liberto Martinho, em luta com Anastacio, foi ferido por este com uma faca, na côxa direita.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 26, pelas 10 horas da noite, Antonio Caetano Pereira, em luta com João Pereira de Almeida e Maximino Pires, soffreu uma cacetada que quebrou-lhe a cabeça.

Presos em flagrante os aggressores, procedeu-se as diligencias legaes.

— A' 31, Leandro Francisco Vaz, em sua defeza e de sua familia, desfechou um tiro de espingarda em seu cunhado Francisco Lessa da Silva, matando-o instantaneamente, e evadio-se.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Nesta capital, a 10 de julho de 1887, na freguezia de S. Lourenço, em uma venda, foram feridos Antonio Rodrigues de Miranda e Daniel Antonio Ferreira, que falleceu na noite seguinte, pelos italianos Francisco Fila Grego, que evadio-se, e Victorio Alvares e José Fernandes, que foram presos em flagrante.

Procedeu-se a inquerito.

— Na madrugada de 15 de agosto, foi encontrado morto no largo da Memoria, nesta capital, Simplicio de tal, cigarreiro, e procedendo-se a corpo de delicto, verificou-se ter sido assassinado, resultando do inquerito ficar indiciado como autor desse crime, Feliciano Antonio de Oliveira, que foi recolhido á detenção.

— A' 21, o italiano Domingos Provençani, ferio com um punhal os seus patricios José Violante e Francisco Guido, pelo que foi preso.

Procedeu-se aos corpos de delicto e inquerito.

— A' 24, na freguezia de Itaipú, foi barbaramente espancado Hermenegildo Henrique Coutinho, escrivão da subdelegacia da freguezia, por Marcirio Antonio de Azevedo.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, e em consequencia do mandado de prisão preventiva contra o aggressor, foi elle recolhido á detenção a 24 de setembro e posto em liberdade a 26, por ordem do juiz competente.

— A' 8 de setembro, no morro da Armação, foi encontrado um cadaver em adiantadissimo estado de putrefacção, reconhecendo-se pelo exame, ser de uma mulher.

Pelo inquerito a que se procedeu, chegou-se ao conhecimento de que esse cadaver era o de Carolina, cabocla, que fôra assassinada pelo soldado do batalhão naval João da Cruz Bispo. Foi preso.

— A' 20, Felismino Lourenço Soares foi á casa de Leopoldina de tal, á rua Mem de Sá, ameaçou-a e dirigio-lhe insultos; sendo preso em flagrante pelo subdelegado do 3° districto e recolhido á detenção, sahio no dia seguinte por ter prestado fiança.

O inquerito teve o devido destino.

— A' 5 de Outubro, na rua do Visconde do Rio Branco, João Gonçalves Junior, vulgo *João Russo*, armado de um ferro cortante e ponteagudo, ferio a Antonio José dos Reis, na côxa esquerda e no labio inferior, e evadio-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 1 de novembro, Vicente Ferreira Passos, armado com uma navalha, promoveu desordem na praça do Mercado, e foi preso.

Procedeu-se por crime de uso de armas defezas.

— A' 10, Avelino José Manhães promoveo desordem durante a viagem da barca e foi preso, estando armado com uma faca de ponta.

Procedeu-se a inquerito.

— A' 22, a cabocla Candida Maria da Conceição, altercou com Felicia Maria da Conceição, e depois ferio-a gravemente com uma navalha, sendo presa em flagrante.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 12 de dezembro, Domingos Guaranha, em desordem, ferio a José Joaquim dos Santos, sendo preso em flagrante.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 5 de fevereiro de 1888, o preto Rufino, escravo de João Guilherme da Matta, por ter sido reprehendido por um inspector de quarteirão, em consequncia de estar proferindo palavras injuriosas, e promovendo desordem, desrespeitou o mesmo inspector, pelo que foi preso e recolhido á casa de Detenção, apezar de ter resistido á prisão.

O subdelegado do 1° districto procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 17 de março, Thomaz Antonio de Menezes, ferio com uma faca, a Eleuterio José dos Santos Passos.

O delinquente foi preso em flagrante e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 15 de abril, os hespanhóes Antonio Raymundo Pereira e Casimiro Rodriguez, espancaram Gonçalo Alves de Oliveira, sendo presos em flagrante.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 8 de junho, Agostinho João de Souza Castro foi preso em flagrante, por ter ferido gravemente a João da Costa Oliveira.

O subdelegado do 1º districto procedeu a corpo de delicto e inquerito.

Em Nova Friburgo, a 26 de julho de 1887, na freguezia da Sebastiana, Luiz Alves Diniz, deu uma foiçada na cabeça de Maria Joaquina do Espirito Santo, que produzio-lhe a morte, e evadio-se.

O respectivo subdelegado procedeu ás diligencias da lei.

— A' 31, Accacio José da Costa, matou com um tiro de espingarda a Francisco José Leite, e evadio-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, e o réo foi pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal.

—A' 12 de fevereiro, Salvador Felippe, desfechou um tiro de garrucha em Allonso Pestana de Aguiar, e evadio-se

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

—A' 19 de março, no lugar Barreiro, da freguezia de S. José do Ribeirão, foi aggredido e gravemente ferido á golpes de foice, Silvestre de Brito Vieira, pelo italiano Benedicto Estephane, que conseguio evadir-se

Procedeu-se a corpo de dilicto e inquerito e o réo já se acha pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

—A' 1 de abril, o italiano Biagio Delascio, com uma tenaz, ferio o portuguez Manoel Pereira dos Santos, sendo por isso preso em flagrante pelo subdelegado da villa, que procedeu ás diligencias da lei.

—A' 15, foi assassinado, á noite, Antonio dos Santos Marinho por Alexandre da Costa Remedio, que foi preso em flagrante pelo subdelagado da villa, que procedeu ás diligencias na fórma da lei.

—A' 10 de junho, no lugar Rio Grande, o trabalhador da estrada de ferro Leopoldina, José Raymundo, foi ferido gravemente por Angelo Crispo, e evadio-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

Na Parahyba do Sul.—A' 25 de março, Manoel José Bastos desfechou um tiro de garrucha em João Pereira Campos, dentro de um carro de 2ª classe da estrada de ferro D. Pedro II, entre as estações Serraria e Entre Rios. O delinquente foi preso em flagrante.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

—A' 14 de maio, á noite, na fazenda Rua Direita, sendo o ex-escravo Martinho, reprehendido pelo feitor, por estar se portando mal e perturbando o divertimento em que se achavam os companheiros, que festejavam a decretação da lei que abolio a escravidão, o mesmo Martinho, indignado, tirou repentinamente a faca que estava á cinta do feitor e sem dar tempo a este deffender-se, deu-lhe um golpe, que o prostou logo sem vida; sendo preso em flagrante foi recolhido á cadêa, e o delegado de policia do termo procedeu ás diligencias da lei.

Em Petropolis.—A' 9 de julho de 1887 foi ferido gravemente com uma faca o cocheiro Manoel Dutra de Andrade, resultando do inquerito, indicios contra Rodolpho Maximiliano Won Sukusen, como autor do delicto.

—A' 1 de outubro, o dentista Luiz Marti e Flôres, tendo sido encontrado á meia noite na casa de João Francisco Diniz Doria, foi preso, e dando este queixa contra sua mulher e aquelle dentista, por crime de adulterio, procedeu-se ás diligencias legaes.

—A' 6 de janeiro, na rua do Imperador, Eduardo Cesar, espancou sua propria mãi, sendo preso na occasião em que praticava esse delicto.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

—No mesmo mez, no lugar Itaipava, Isidoro José de Oliveira tentou assassinar a Raymundo Augusto de Lima, por ter este se recusado ao pagamento de 200 réis que lhe devia.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

—A' 1 de março, foi José Maciel da Silva ferido gravemente, por um tiro de pistola desfechado por Antonio Caldeira, que foi preso, sendo feitas as diligencias legaes.

— A' 3 de junho, o italiano Affonso Perreas Peneroli foi á casa do francez Eugenio Naury reclamar uns livros, que dizia estarem em poder da mulher deste, e travando-se por esse motivo forte discussão entre os dous, Peneroli puxa de um relvóver que trazia, e desfechou um tiro em Naury, que cahio logo morto.

O criminoso foi preso em flagrante, e procedeu-se ás diligencias na fórma da lei.

— A' 12, João Benedicto de Souza tentou assassinar Theobaldo Walbert Robb e Guido José da Silva, pelo que foi preso em flagrante.

Fez-se o inquerito.

Em Pirahy, á 2 de julho de 1887, os escravos Paschoal e Anacleto, de Francisco Fernandes Parente Vianna, espancaram a um inspector de quarteirão e resistiram a prisão, sendo afinal presos.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, sendo os criminosos pronunciados no art. 201 do Codigo Criminal.

ARCHIVO NACIONAL

No districto da Barra, a 26 de maio de 1888, o preto Valerio, ex-escravo do finado commendador Joaquim José Gonçalves de Moraes, aggredio Julio Cesar de Moraes, ex-administrador de uma fazenda dos herdeiros do mesmo commendador, ferindo-o gravemente com um canivete, e evadio-se.

O respectivo subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 31, Florentino Xavier, que tambem dá pelo nome de Florentino José Pedro, em uma casa de negocio na Vargem Alegre, promoveu desordem, e não obedecendo a patrulha que compareceu, ferio a uma das praças e rasgou a farda da outra, sendo afinal preso.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Em Rezende, a 3 de setembro, Francisco Gomes do Nascimento, vulgo *Chico Cearense* ou *Chico das Cobras*, em lucta com Domingos Luiz Moreira, foi ferido, ficando com o dedo annullar de uma das mãos mutilado por uma dentada de *Cearense*, que evadio-se.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 27, á noite, Francisco Joaquim Lauriano foi á casa de residencia de Sebastião Pedreiro, e, á golpes de foice, o assassinou.

Do inquerito a que se procedeu verificou-se, que Maria Benedicta da Conceição, mulher do assassinado, concorreu directamente para o assassinato do marido, sendo afinal o réo condemnado pelo jury a galés perpetuas, e a cumplice a 20 annos de prisão e custas.

— A' 17 de outubro, á noite, na freguezia de Sant'Anna dos Tócos, José Francisco Lauriano assassinou a Sebastião Rodrigues, dando-lhe diversos golpes na cabeça, com um machado.

O assassino foi preso em flagrante e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 21, Feliciano Ribeiro dos Santos, conversando com uma pessoa de sua amizade, foi victima de quatro tiros de revólver, que o mataram instantaneamente.

Procedeu-se á corpo de delicto e a minucioso inquerito, ficando indiciado como autor do assassinato o portuguez João Antonio de Mattos, contra o qual expedio o Dr. juiz municipal do termo mandado de prisão preventiva.

No Rio Claro, a 18 de julho, na fazenda Monte Alegre, foi assassinado Juvencio de Souza Mattos, que era administrador da mesma, pelo escravo Bento, crioulo, que deu-lhe diversas pancadas sobre a cabeça com uma enxada.

O assassino foi preso, e procedeu-se ás diligencias legaes.

Em S. João da Barra.—A' 18 de junho, na freguesia de S. Francisco de Paula, foi assassinado Porfirio José Cardoso por Benedicto José da Silveira, que logrou evadir-se, e procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

—No mesmo mez, foi assassinado com dous tiros Domingos Sardinha, feitor da fazenda do tenente-coronel José Fernandes Lima.

Fez-se corpo de delicto e inquerito, mas não foi possivel descobrir-se quem fosse o assassino.

Em S. João do Principe. - A' 7 de janeiro de 1888, Antonio Contruxe, estabelecido no lugar Morro Azul, com um machado, aggredio o liberto Benedicto, e produzio-lhe ferimentos, que foram julgados graves.

Procedeu-se a inquerito.

Em S. Fidelis.—A' 25, no lugar Tapera, Januario Antonio da Silva, por motivo de ciumes, deu uma facada em Ignacio Francisco Côrtes, que o matou instantaneamente, e em acto contino tentou suicidar-se, o que não conseguio por ter sido obstado.

O criminoso foi recolhido á cadêa e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 1 de novembro, Canuto Figuereido da Silva deu uma facada em Benedicto da Silva Barão, e em seguida foi apresentar-se ao subdelegado da cidade, que o fez recolher á cadêa.

Procedeu-se á corpo de delicto e inquerito.

— A' 5, o escravo Simplicio, de D. Maria Candida de Jesus, ferio com uma facada o seu parceiro Anacleto, e evadio-se.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 6 de janeiro, na estação da Pureza, Erasmo José Machado, insultado por Antonio Domingues Mendonça, accommetteu o aggressor, esfaqueou-o, dando-lhe a morte, e evadio-se.

Fez-se corpo de delicto e inquerito.

— A' 13, foi aggredido por um individuo desconhecido, o redactor da *Gazeta da Comarca*, Alberto Veiga, que foi ferido levemente na cabeça.

Fez-se corpo de delicto.

— A' 28 de abril, na fazenda de Manoel Jorge Baptista, foram atirados ao vallão duas creanças recemnascidas, sendo esse crime praticado pela propria mãi, Benedicta Antonia da Silva, que foi presa.

Procedeu-se a inquerito.

No termo de Santo Antonio de Padua, a 18 de outubro, Antonio José de Oliveira, no logar Deserto, foi aggredido por um individuo desconhecido que descarregou-lhe, com uma espingarda, uma forte pancada na cabeça e evadio-se.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 15 de janeiro, no logar Taquary, João Rodrigues dos Santos, depois de altercar com seu pai Pedro Alungingos, desfechou-lhe um tiro, que o prostrou, ficando este gravemente ferido.

O criminoso foi preso, e procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 25 de março, João Simplicio Xavier desfechou um tiro de garrucha no ingenuo Rufino, empregando-se a carga na bocca da victima, que ficou em estado grave.

O réo evadio-se, mas foi depois preso a 12 de abril.

— A' 7 de abril, tendo sido encontrado morto, á margem da linha ferrea, com um grande golpe na cabeça, o escravo Adão, de Mathias Mendel, do respectivo corpo de delicto verificou-se ter elle sido assassinado, resultando do inquerito que fôra o assassino o proprio senhor da victima, e foi preso.

— A' 13, na fazenda do capitão Augusto Ollivier, o liberto Antonio foi ferido gravemente com uma enchada por Jacob, que foi logo agarrado pelos companheiros, quando ia descarregar outra pancada.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 2 de maio, Joaquim Lopes da Silva deu uma facada em Joaquim Antonio Maia, por motivo frivolo, e evadio-se.

O ferimento foi julgado grave ; procedeu-se a inquerito.

Na Sapucaia.—A' 20 de outubro, Francisco Stumff, allemão, foi de sorpreza aggredido por um individuo, que deu-lhe tres fortes cacetadas na cabeça e evadio-se. Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, sendo indiciados como autores do attentado Carlos Ferreira de Araujo e Silva e Augusto de Oliveira Paiva.

—A' 16 de maio de 1888, foram postos no tronco os libertos Antonio e Manoel, pelo seu ex-senhor tenente-coronel Manoel Ventura Marinho.

Procedeu-se a inquerito.

—A' 19, na freguezia da Apparecida, José Peixoto e Antonio da Rocha Fernandes travaram-se em luta, ficando este ultimo ferido no rosto e mão direita, e evadindo-se o aggressor.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Em Valença.—A' 12 de agosto, na fazenda do visconde de Pimentel, o escravo Joaquim, matou com uma enxadada a seu parceiro Gabriel, que era feitor da mesma fazenda.

Foi preso e procedeu-se ás diligencias legaes.

—A' 25 de setembro, Vital Tiburcio dos Santos foi ferido gravemente por um tiro, que lhe foi desfechado de emboscada por Joaquim Rodrigues de Souza.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito, o réo sendo pronunciado no art. 193 combinado com o art. 31 do Codigo Criminal.

—A' 16 de Outubro, na freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito, no lugar Vista Alegre, foi assassinado Manoel Coutinho de Azevedo por Manoel Francisco Leite, que foi preso.

Fez-se corpo de delicto e inquerito.

—No mesmo mez, no lugar denominado Flôres, freguezia de Santa Thereza, foi traiçoeiramente espancado por dous individuos, que se evadiram, Joaquim Fernandes Torres, que ficou com um braço quebrado e varios ferimentos.

Procedeu-se a respeito na fórma da lei.

—A' 29, o escravo Geraldo, da fazenda do commendador José Luiz de Souza Oliveira, ferio mortalmente com uma foice ao feitor da mesma fazenda, Antonio Francisco de Lima, sendo preso em flagrante.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

—A' 19 de dezembro, o portuguez Antonio Martis dos Santos, feitor do sitio da Barra, em estado de loucura, armou-se de uma faca e com ella ferio os escravos André, Fabiano, Felix, Casemiro e Firmino, fallecendo este pouco depois,

O delinquente foi preso, e procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— Na noite de 26 para 27, o preto Ernesto, assassinou com uma facada o preto Romualdo, capataz da fazenda do Destino, ambos escravos de José Martins do Valle, proprietario daquella fazenda.

O assassino foi preso, e procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 2 de janeiro, foi encontrado morto e recostado á porta dos fundos da casa onde residia, o italiano José Antonio Carello.

Pelas diligencias á que se procedeu reconheceu-se que a morte foi o resultado de um crime, e ainda se prosegue, envidando-se esforços para descobrir-se o seu autor ou autores.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 7 de maio, foi mortalmente ferido com diversos golpes de enxada na cabeça e corpo, o lavrador José Luiz Machado da Gama, pelo seu escravo Claudio, que tambem tentou ferir com uma faca a sua senhora, e evadio-se.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 16, tendo-se apresentado ao subdelegado da cidade, a ingenua, Joanna com uma argola de ferro ao pescoço e com diversos ferimentos pelo corpo, queixando-se que, por ordem de sua ex-senhora Maria Candida, vivia constantemente castigada, procedeu aquella autoridade a corpo de delicto e inquerito, e remetteu ao Dr. juiz municipal do termo.

Em Vassouras, nos ultimos dias de setembro, appareceu morto o liberto Luiz no rancho onde residia, e pelas diligencias feitas pelo subdelegado da freguezia do Paty do Alferes, reconheceu-se que o infeliz foi morto a páo e arrastado para o lugar, onde encontrou-se o cadaver, ficando indiciados como autores de tal attentado Domingos Rodrigues Manso e Manoel Portes de Azevedo, que afinal foram condemnados pelo jury do termo a galés perpetuas.

— A' 18 de outubro, no 2º districto da freguezia de Sacra Familia do Tinguá, o italiano José Maria Schiavo, tendo brigado com seu patricio Miguel Taranto, deu-lhe dous profundos golpes com uma faca, o que lhe produzio a morte. O criminoso foi preso em flagrante, e procedeu-se ás diligencias da lei.

Na Barra Mansa.—A' 21 de dezembro, o soldado do corpo policial Alfredo José Dias Novaes raptou a menor Joaquina Maria dos Reis, e conduzidos á presença do delegado de policia do termo, declarou o raptor estar prompto a casar com a offendida, o que de facto fez.

— Em dezembro, foi estuprada a menor de 7 annos de idade, de nome Thecla, de côr preta, pelo preto Antonio, escravo, ambos residentes na freguezia de Itaipú. Foi preso o delinquente e procedeu-se ás diligencias da lei.

Em Cantagallo.—A' 30 de junho, Antonio Netto de Oliveira raptou a menor Feliciana Maria Rodrigues, e em virtude das diligencias feitas pelo delegado de policia do termo, effectuou-se o casamento do raptor com a raptada.

— Nesta capital, a 7 de novembro, foi remettido ao Exm. Sr. doutor juiz de direito do 2º districto criminal, pelo subdelegado da freguezia de S. Lourenço, o inquerito a que procedeu relativo ao crime de defloramento da menor Candida da Cunha, por seu cunhado Guilherme Eduardo Arch, que foi recolhido á detenção.

— Nesta capital, a 14 de janeiro, na freguezia de Cordeiros, Manoel José de Oliveira, casado e com filhos, raptou a menor orphã de nome Maria e deflorou-a. Procedeu-se ás precisas diligencias.

Em Nova Friburgo.—Em Setembro, tendo chegado ao conhecimento do delegado de policia que a menor Maria Francisca do Amparo fôra deflorada por Henrique José de Lima, procedeu aquella autoridade ás precisas diligencias, pelas quaes se reconheceu ser exacta a accusação feita ao mesmo Henrique, e remetteu ao doutor juiz municipal do termo o inquerito, para ter logar o processo contra o delinquente.

Em Petropolis.—A' 12 de junho Antonio Lopes raptou a menor Elvira Moreira Gomes, e pelas diligencias empregadas foi effectuado o casamento.

Em Rezende.—A' 2 de outubro, na freguezia de Campo Bello, foi raptada a menor Adelaide Laudelina do Nascimento, por João Florida.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Em Valença.—A' 22, foi estuprada a menor Luiza, orphã, de 10 annos de idade, por Marciano Antonio de Mello.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Na Villa do Carmo, na noite de 30 para 31 de agosto, penetraram os ladrões na casa de negocio de França Sobrinho, no logar denominado Quilombo, e roubaram o que poderam. Pelo inquerito a que se procedeu ficaram indiciados como autores do roubo tres escravos de Lucas Rodrigues da Silva, que andavam fugidos, dois dos quaes foram capturados em Cantagallo, em virtude do mandado de prisão expedido pelo respectivo juiz municipal, e recolhidos á cadêa.

— Na noite de 14 para 15 de janeiro, penetraram os ladrões na casa commercial de J. Martins & Comp., na Barra do Paquequer, e roubaram, além de generos alimenticios, bebidas, fazendas, calçado, a quantia de 1:129$200 em moeda papel, ouro, nickel e cobre, que estavam em uma gaveta do balcão e de uma mesa que estava em um compartimento da mesma casa.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes, e prosegue no empenho de descobrir os autores de tal attentado.

— Na noite de 22 de março, penetraram os ladrões na casa commercial de Manoel Lopes da Costa & Comp., onde tiraram 325$000 em moeda-papel e 19$000 em moedas de nickel e cobre, e muitos outros objectos, não tendo sido possivel descobrir-se o autor ou autores do roubo.

Em Cabo Frio, á 26 de novembro, entre os diversos objectos salvados do vapor *Goytacaz*, que quatro dias antes havia naufragado, foi encontrada uma mala arrombada, e subtrahidos muitos objectos de valor, que na mesma se achavam.

Procedeu-se ás averiguações precisas, e foram encontradas na casa de Manoel Luiz Soares de Mello, official de justiça do juiz commercial, que estava procedendo á arrecadação dos objectos salvados, 39 apolices da divida publica de 1:000$000 cada uma, e na casa de Jeronymo Barbosa Ferreira, escrivão do juiz de paz e subdelegacia, uma apolice do mesmo valor, a quem Mello havia dado.

Em Cantagallo, á 31 de dezembro, foi arrombada a casa de residencia de Manoel Vieira da Silva Santos, de onde subtrahiram a quantia de 1:800$000 e outros objectos.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes.

Na Villa da Estrella, a 30 de setembro, á noite, no logar Calumdú, na freguezia da Guia, foi arrombada a casa de negocio de Luiz Gonzaga Vieira, carregando os ladrões a quantia de 35$000 que estava na gaveta do balcão, e alguns generos.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

Em Magé, nas noites de 17 e 23 de março, foi assaltada a casa de negocio de João Gomes Ferraz, no porto da Piedade, tendo na primeira noite os ladrões conseguido roubar dinheiro, generos e fazendas, na importancia de 500$000, e na segunda nada conseguiram por terem sido presentidos, e fugiram sem serem reconhecidos.

— *Nesta capital*, a 15 de junho, foi recolhido á casa de Detenção o hespanhol Bernardino Pires Rodrigues, por ter sido encontrado com diversas peças de roupa que havia furtado de D. Maria Joaquina Marques.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 27 de setembro, estando Emerenciana Lamello Gomes, residente no logar denominado Cova da Onça, ausente de casa, foi a porta da mesma aberta com chave falsa e nella arrombada uma caixa de folha, que continha a quantia de 4:000$000 e um annel com brilhante.

Feito o corpo de delicto e inquerito ficaram indiciados como autores do roubo João Barbosa de Castro, vulgo *João Allemão*, Jorge Antonio de Moura Soeiro, e Candida Thompson Teixeira da Silva, como cumplice, a qual foi recolhida á Detenção por ordem do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal desta capital.

— A' 18 de dezembro, pela madrugada, foi roubada do kiosque da rua do Imperador n. 3 a quantia de 48$000.

O Dr. delegado de policia tomou conhecimento do facto.

Na freguezia de S. Gonçalo, na noite de 8 para 9 de fevereiro de 1888, foi arrombada uma das portas lateraes da igreja matriz daquella freguezia, e depois de ser aberto o sacrario, tiraram os malfeitores a ambula de prata um relicario e evadiram-se.

O respectivo subdelegado procedeu ás diligencas da lei, porém não conseguio descobrir os autores de tal attentado.

— A' 29 de março, Marcolina Maria Ribeiro, que estava alugada na casa de Miguel Joaquim de Andrade Almada, subtrahio desta cem libras esterlinas.

Feitas as precisas diligencias pelo Dr. delegado de policia, ainda se pôde apprehender em poder da delinquente 66 das ditas libras, que foram entregues ao mesmo Almada.

— Na noite de 3 para 4 de abril foram presos os hespanhóes João Pacheco Delgado, Antonio Sanches Gonçalves e Firmino José da Motta na occasião em que condusiam, em um bote, diversos objectos, que haviam roubado da fundição do Porto das Neves.

O subdelegado do 1° districto procedeu as diligencias legaes.

Na Villa de Padua, na noite de 10 de fevereiro, o crioulo de nome Manoel da Hora, arrombou a porta da loja maçonica, de onde tirou varios objectos, sendo preso em flagrante.

O subdelegado respectivo procedeu ás diligencias legaes.

No termo de Sapucaia, á 30 de outubro, em virtude de queixa que contra Gil José de Medeiros, deu o capitão Luiz Soares de Gouvêa, foram, pelo delegado de policia do termo, apprehendidos 13 saccos de café despolpado, na casa do mesmo Medeiros, os quaes haviam sido subtrahidos da fazenda do Bom Retiro, de propriedade do referido capitão Gouvêa.

A mesma autoridade proseguio nas diligncias legaes.

Nesta capital, a 25 de julho, Joaquina Damiana de Mattos suicidou-se, atirando-se ao mar, na praia de Icarahy, de onde foi retirada já sem vida.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 5 de agosto, suicidou-se, atirando-se ao mar, de bordo do hiate nacional *Gargoá*, em viagem da Barra de S. João para a côrte, o soldado do corpo policial desta provincia, Delcino Pereira de Magalhães, que não pôde ser salvo, apezar dos esforços empregados pelo pessoal do mesmo hiate.

— A' 20 de setembro, foi encontrado, enforcado, no sitio onde residia no Baldeador, Olympio da Silva Mattos, cocheiro, que soffria das faculdades mentaes.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 9 de novembro, suicidou-se, ingerindo verde pariz, Francisco José Pereira do Lago, que residia no Fonseca, freguezia de S. Lourenço.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 18, ás 6 1/2 horas da noite, atirou-se da barca ao mar, quando vinha da côrte, João Nery da Silva, que foi salvo.

Interrogado, declarou querer deixar de viver, por achar-se ha longo tempo desempregado, e sem recursos para manter-se.

— A' 7 de dezembro, suicidou-se, desfechando um tiro de rewólver no angulo externo da orbita direita, o allemão Conrado Lauenstein, que residia no Gragoatá.

Chegou-se ao conhecimento de que o infeliz, tendo sido despedido da casa onde era empregado, na côrte, por ter sido dissolvida a firma social, impressionou-se de tal modo, que foi levado ao suicidio.

— A' 27 de janeiro, Luiz Antonio Barbosa, ingerio uma dóse de verde pariz, fallecendo na tarde do mesmo dia.

O infeliz tendo sido inquerido pela autoridade, declarou residir em Maricá, e ter-se envenenado por motivos de desgostos.

— No mesmo dia, atirou-se da barca *Sexta* ao mar, ás 8 horas da manhã, um individuo de côr preta, desconhecido de todos os passageiros, o qual submergio-se.

— A' 9 de fevereiro, o portuguez José Silva, ingerio uma dóse de arseniato de cobre, e falleceu no dia seguinte.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 2 de março, tentou Eduardo Maia da Costa Duarte atirar-se ao mar, quando vinha da côrte em uma das barcas da companhia Ferry, sendo obstado por João Baptista Victor Torres, que o conduzio para o posto de S. Domingos, onde declarou que, por estar desgostoso, tentára suicidar-se.

— A' 4 de junho, Custodio Brochado Alves, ingirio uma poção de verde pariz, segundo declarou, por ter sido despedido de uma padaria, onde era empregado.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Nova Friburgo, á 31 de setembro de 1887, Manoel Gomes da Costa pôz termo á existencia, desfechando em si um tiro de espingarda, o que havia premeditado, á vista da declaração que em carta fez.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

—A' 31 de janeiro, Manoel Vicente Monteiro desfechou um tiro em si, por motivos de atrazos de negocios, segundo declarou, porém tendo resvallado a arma não conseguio suicidar-se.

Em Macahé, á 16 de outubro, no lugar Morro Limpo, Jardina da Gloria, depois de ter forte discussão com Candido José de Moraes, com o qual viveu

amasiada alguns tempos, foi para o matto proximo da casa onde residia, e desfechou um tiro de espingarda debaixo do maxillar inferior.

Tomou-se conhecimento do facto.

No termo de Santo Antonio de Padua, á 19 de outubro, na estação da Paraokena, suicidou-se o preto Manoel Benguella, que, segundo se calculava, contava a idade de 105 annos.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 12 de março de 1888, na fazenda de Joaquim Gonçalves Corrêa, o escravo do mesmo, de nome Francisco, receioso de ser castigado, por ter na vespera quebrado o carro com que tinha ido á villa levar feijão, cravou uma faca na região super-clavicular, que produzio um profundo ferimento.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

Em Vassouras, á 3 do mesmo mez, suicidou-se, desfechando um tiro em um dos ouvidos, o sentenciado Luiz Antonio Mendes, que tendo-se evadido da cadêa da mesma cidade, fôra se homisiar nas mattas do Tinguá, onde trazia os moradores em continuo sobresalto.

A autoridade policial foi ao logar onde deu-se o suicidio e procedeo ás diligencias legaes.

Na Barra Mansa, em junho, suicidou-se, atirando-se ao rio Parahyba, Antonio de Castro, vulgo *Maitaca*, que soffria das faculdades mentaes.

Procedeu-se ás necessarias averiguações.

— A' 7 de agosto, Joaquim Antonio da Silveira, em caçada, no logar Divisa, brincando distrahidamente com a espingarda, aconteceu que esta disparasse, indo o projectil offender Antonio José Teixeira, companheiro de Silveira, que apresentou-se ao delegado de policia, o qual procedeu ás diligencias legaes.

— A' 1 de setembro, foi Pedro Moura esmagado por um páu, nas mattas da fazenda do capitão José Carlos Vieira Ferraz e Filhos, quando com outros, fazia uma derrubada.

Na villa do Carmo, á 6 de agosto, D. Francisca Maria de Jesus Gomes descuidou-se e cahio do animal que montava, resultando-lhe a fractura do braço direito.

Tomou conhecimento do facto o delegado de policia.

— A' 7 de março, ficaram mortos debaixo de uma enorme barreira que desabou, cinco trabalhadores do ramal do Sumidouro, da estrada de ferro de Cantagallo.

O respctivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 27, os trabalhadores André Camagno, hespanhol, e José Garibaldi, italiano, ficaram sepultados debaixo de uma barreira que desabou repentinamente

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 17 de junho, na fazenda de José Lourenço Courty, o liberto Raymundo subio, por ter necessidade, á mesa do engenho, e descuidando-se a almanjarra o pilhou pela cabeça, morrendo instantaneamente.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Campos, em abril, na freguezia da Natividade do Carangola, lugar denominado Serra do Coimbra, estando o soldado do destacamento José Francisco Bezerra, armado de garrucha fazendo um serviço, por ordem do respectivo subdelegado Antonio Barbosa Vianna, disparou casualmente um tiro em um filho menor do mesmo Vianna.

No termo da Estrella, á 11 de julho, fazendo os trabalhadores da ponte Mauá, Salustiano José Lopes e Justino Pereira dos Santos, a descarga da companhia Petropolitana, derepente partio-se o guindaste, e cahio sobre o primeiro, matando-o instantaneamente, e alcançando tambem o segundo, que ficou com uma das pernas bastante contundida.

O delegado tomou conhecimento do facto.

Em Macahé, á 14 de setembro, deu-se o desabamento de uma barreira, onde se achava trabalhando o italiano Fidelis Alivo, que quando foi retirado debaixo do barro já estava sem vida.

O delegado de policia do termo tomou conhecimento do facto.

— No referido dia e termo, Carlos Fernandes da Silva, na Usina Claudio, para impedir o abalroamento de um vagon que em vertiginosa carreira e cheio de trabalhadores se dirigia para o lado em que elle estava, quiz dar impulso ao trolly em que trabalhava, afim de minorar o choque, mas o fez com tanta infelicidade, que sendo alcançado pelo vagon, foi por este atirado a grande distancia, ficando horrivelmente ferido.

Tomou-se conhecimento do facto.

— Nesta capital, á 15 de agosto, a preta livre Margarida, residente em Pendotiba, ficou horrivelmente queimada, em consequencia da explosão de kerosene.

O subdelegado do 3º districto tomou conhecimento do facto.

— A' 25, em Pendotiba, Carolina Rosa Fagundes, na occasião em que torrava café, foi victima de grandes queimaduras, que lhe causaram a morte no mesmo dia, em consequencia de ter-se communicado o fogo aos vestidos.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 15, na fabrica de vellas da rua do Imperador, o escravo Alexandre, em estado de embriaguez, fez um grande ferimento no braço esquerdo com um facão.

O subdelegado do 1° districto tomou conhecimento do facto.

— A' 13 de setembro, nesta capital, na casa da praça de Martim Affonso, deu-se uma explosão de dynamite, e produzio um principio de incendio, que felizmente foi logo abafado. Esse acontecimento foi occasionado por ignorar Antonio José de Souza que em um vão do sotão da casa, existia dynamite ; riscou um phosphoro, com o qual acendeu o cigarro ao mesmo tempo que pisando na massa, esta explosio, communicando o fogo a um pequeno barril que continha a mesma materia. O infeliz ficou completamente desfigurado, e José Alves de Figueiredo, que tambem se achava no sotão, ficou bastante ferido, assim como um menor que passava na occasião da explosão, e o commandante do posto policial da praça do mercado, que tendo ouvido o estampido, correu para o lugar do desastre e foi alcançado por um páo que lhe ferio a cabeça.

Este facto attrahio a attenção de toda a população e causou geral consternação.

O Dr. delegado de policia procedeu a minucioso inquerito, ficando verificado que o facto foi casual.

— A' 6 de outubro, o hespanhol Miguel Peres de Campos, empregado no cortume de Eugenio S. Diniz, na freguezia de S. Lourenço, declarou, a algumas pessoas no dia anterior que ia tomar um purgante no dia seguinte, por andar encommodado, porém, em lugar de tomar sal amargo, como pretendia, ingerio uma dóse de oxalato de potassio, que lhe produzio a morte pouco depois.

Não tendo a victima declarado quem lhe havia fornecido a substancia que tomou, nem no inquerito se obtido esclarecimentos a respeito, nenhum procedimento pôde ter o respectivo subdelegado contra quem quer que fosse, embora declarassem os peritos que a morte de Peres fôra devida a envenenamento.

O inquerito foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal desta capital.

— A' 12, o escravo Manoel, pertencente a José Manoel de Souza e Silva, cahio do taboado, onde dormia, sobre uma pilha de madeiras, fallecendo em poucas horas de uma commoção cerebral.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 26, quando pelas 6 horas da manhã regressava para sua residencia, o negociante Antonio Miguel de Araujo, vulgo Marrêta, aconteceu no morro da Atalaia, cahir do animal que montava, e batendo com o craneo sobre as pedras, morreu immediatamente. Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 3 de janeiro, o crioulo livre Manoel Francisco Gomes, servente da companhia Carris Urbanos, estando na cocheira da mesma companhia cortando capim na machina á vapor, descuidou-se de tal modo, que ficou com ambos os braços decepados.

Procedeu-se ás averiguações necessarias.

Na freguezia de S. Gonçalo, á 24, Dorotheu Luiz Pereira, estando embriagado, e regressando para sua residencia em «Itaóca», perdeu o equilibrio e cahio do animal, ficando em estado grave.

Tomou-se conhecimento do facto.

A' 31, em consequencia das chuvas que houveram nos dias anteriores, desabou um muro da estalagem da rua da Princeza n. 103, ficando por essa occasião bastante contundida Paulina de Siqueira Quintanilha, que estava lavando roupa junto do mesmo muro.

Tomou-se conhecimento do facto.

A' 29 de fevereiro, na freguezia de S. Gonçalo, pelas 6 horas da tarde, pescando João da Silva Nogueira, com dynamite, esta explosio e produzio-lhe a morte por ter-se virado a canôa e o infeliz se submergido.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

A' 11 de março, a preta Martiniana, escrava de João da Silva Figueiredo de Lacerda, estando ao fogão a preparar o fogo, este communicou-se-lhe ás roupas, produzindo-lhe gravissimas queimaduras.

No mesmo mez, na freguezia de Itaipú, Prudencio Gomes de Gouvêa, collocando uma das mãos sobre a bocca da espingarda com que caçava, para descançar, casualmente a arma disparou, ficando elle com a mão gravemente ferida.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

Em Nova Friburgo, a 23 de agosto, cortando Antonio dos Santos com o seu irmão Francisco Antonio dos Santos, um galho grande de uma arvore, desprendeu-se o mesmo galho tão repentinamente, que não teve tempo de desviar-se, e tão forte pancada recebeu sobre a cabeça que falleceu pouco depois.

— A' 7 de maio, deu-se o desabamento de uma barreira, que produzio a morte instantanea a Bonifacio Ferreira, que na mesma estava trabalhando.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 16 de outubro, cahio da ponte do Alto da Serra, Antonio Pereira Vallona, o que produzio-lhe a morte.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

Em Rezende, á 29 de agosto, a preta Sebastiana ateando o fogo no fogão, ficou toda queimada, do que falleceu dias depois.

O delegado tomou conhecimento do facto.

— A' 18 de outubro, por occasião de uma tempestade, abrigando-se Rita Maria da Conceição em um rancho, este desabou com o impeto de um tufão, ficando a infeliz alli sepultada.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 1 de março, ao meio dia, vindo o ingenuo Leopoldo, de 11 annos de idade, trepado em um carro carregado de madeira, e o vehiculo tombando de repente em um logar cavado da estrada, virou, ficando o infeliz esmagado pelas madeiras.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 4, á noite, a preta Escolastica vio-se de repente cercada de chammas, em consequencia de haver a lamparina de kerosene lhe incendiado as roupas e falleceu tres dias depois.

Tomou-se conhecimento do facto.

Na villa de Santo Antonio de Padua, á 28 de Novembro, estando Mansos Lomeu Braga conversando com o official de justiça Florindo de Oliveira Lima, na occasião em que este experimentava uma garrucha, esta casualmente disparou e a bala foi empregar-se em Lomeu, que ficou em estado grave.

Florindo foi preso e procedeu-se ás diligencias na fórma da lei.

Na Sapucaia, em agosto, José Albertino, empregado da casa de negocio de Carlos Ferreira de Araujo e Silva, na povoação de Anta, examinando um rewólver, este disparou, indo a bala empregar se-lhe no braço esquerdo.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Valença, a 24 de Outubro, na freguezia de S. Sebastião do Rio Bonito, indo Silvestre Antonio de Souza Pinto com um carretão puxando um cubo de moinho, aconteceu que, em uma volta da estrada, rodou o referido cubo e foi sobre o infeliz Silvestre, matando-o instantaneamente.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

Na villa do Carmo, á 16, no ramal ferreo do Sumidouro, Adelecio Procopio, que ia no trem da manhã debruçado á janella do carro, deu com a cabeça n'uma pedra do rasgo, produsindo-lhe a pancada uma commoção cerebral.

No termo da Estrella, á 6 de junho, o trem de cargas da estrada de ferro «Principe do Gram Pará», que sahio de Petropolis ás 2 horas, mais ou menos, da tarde, partio o eixo da cremalheira, precipitando-se a machina em um grotão.

O machinista Candido Laurindo de Figueiredo e guarda-freio Joaquim da Silva Oliveira ficaram estrangulados, e feridos o foguista Manoel de Almeida e o guarda-freio João dos Santos.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Itaborahy, á 24 de dezembro, estando o ingenuo Raphael, da fazenda do commendador João Carlos Velho da Veiga, no leito da estrada de ferro Leopoldina, foi alcançado pelo trem, e ficou gravemente offendido. Sendo transportado para o hospital desta capital, falleceu na mesma noite de 24.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 5 de janeiro, quando o trem da estrada de ferro Leopoldina passava por Itamby, esmagou o guarda chaves Joaquim José Sarmento, que sendo transportado para o hospital de S. João Baptista desta capital, falleceu no dia seguinte.

Procedeu-se ás diligencias recommendadas pela lei.

Nesta capital, á 1 de janeiro, pelas 6 horas da tarde, proximo á rua do General Castrioto, o trem que vinha do ramal do Rio Bonito alcançou Deolindo Gomes dos Santos, vendedor de doces, o qual imprudentemente foi atravessar a linha ferrea na occasião em que o trem passava, e ficou em tal estado, que sendo logo transportado para o hospital desta cidade, falleceu pouco depois.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

Em Cordeiros, desta capital, em fevereiro, na altura da fazenda do Laranjal, o trem especial que condusia o pagador e 4 trabalhadores da estrada de ferro, esbarrou com um trolly, ficando feridos gravemente dous dos trabalhadores José dos Santos Marques e Miguel Alves Corrêa.

Nesta capital, á 15 de abril, á noite, o menor de nome Pedro, indo imprudentemente atravessar a linha em frente á penitenciaria, na occasião em que o bond se approximava, foi pelo mesmo alcançado e ficou bastante contundido.

Tomou-se conhecimento do facto.

Na Villa de Padua, á 11 de março, na estação da Lage, da estrada de ferro do Carangola, o menor Antonio, filho de José Vicente Ribeiro, foi alcançado pelo trem, do que veio a fallecer.

Procedeu-se a inquerito.

No termo de Padua, á 31 de julho, quando seguia o trem da estrada de ferro para a estação Balthazar, alcançou em caminho o preto livre Leandro José Ferreira, que tendo-se embriagado, cahio sobre o leito da estrada; ficou em tal estado, que falleceu instantaneamente.

O facto foi todo casual, o que ficou averiguado.

Em Rezende, á 13 de agosto, á noite, o portuguez José Teixeira Rodrigues, estando muito embriagado, collocou-se no leito da estrada de ferro D. Pedro II, de modo que, com a escuridão, não podia ser avistado, e sendo alcançado pelo trem foi atirado distante, vindo a fallecer no dia seguinte.

Tomou-se conhecimento do facto.

— A' 2 de outubro, no mesmo termo, ás 9 horas da manhã, quando na estação do Suruby o trem mixto da estrada de ferro D. Pedro II passava, descuidando-se o guarda-freio Gregorio Joaquim da Silva, foi apanhado pelo trem, que o deixou muito maltratado da côxa direita.

O infeliz foi recolhido á Santa Casa, onde por falta de apparelhos que retardaram a amputação, na noite de 6 para 7 do mesmo mez falleceu.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

Em Rezende, á 29 de junho, na occasião em que o trem da estrada de ferro D. Pedro II seguia viagem, Joaquim Francisco Lima descuidou-se e cahio entre o mesmo trem e a plantafórma, ficando com a perna direita esmagada.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Campos, á 14 de novembro, Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira e Luiz Julião Baptista, tendo embarcado em uma canôa em Itabapoana, com destino á cidade de S. João da Barra, quando se approximavam á terra, virou-se a canôa, por estar o mar muito agitado, e Julião Baptista pereceu afogado.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Cabo-Frio, á 9 de dezembro, pelas 11 horas da manhã, foram diversos pescadores pescar no logar denominado « Pontal », e estando o mar muito agitado, resultou virar-se a canôa e ficarem envolvidos nas ondas Manoel João Antonio de Lima, Francisco de Paula e Silva e Mario Felix Soares, que morreram, salvando-se a muito custo os quatro companheiros.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Macahé, á 9 de dezembro, Luiz Vieira de Castro indo banhar-se no rio, pouco depois de ter almoçado, foi accommettido de uma congestão cerebral, e

procurando seu cunhado José Antonio do Couto salvál-o, afogou-se, sendo ambos retirados do rio já sem vida.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 3 de março, indo o menor Flauzino, de 7 annos de idade, banhar-se no rio, foi levado pela correnteza e afogou-se.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— A' 13, banhando-se Anna Rosa dos Santos Pinto na praia da Pororóca, foi de repente envolvida por uma onda e pereceu afogada

Tomou-se conhecimento do facto.

Nesta capital, á 14 de julho, á tarde, na freguezia de S. Lourenço, o portuguez Mauricio Ribeiro Valença indo buscar em uma canôa a rêde de pescaria que havia deixado na cercada em frente ao porto do Coqueiro, virou-se a canôa e Mauricio submergio-se, sendo o cadaver encontrado no dia seguinte.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

Em Petropolis, á 15 de maio, Antonio Maria de Freitas indo banhar-se no rio, perdeu o equilibrio e afundou-se, perecendo afogado.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em S. Fidelis, á 14 de Setembro, no logar denominado Dous Rios, Antonio da Cruz Leal que pescava com uma tarrafa na margem do rio Parahyba, escorregou e cahio n'agua, perecendo afogado, o que ficou verificado pelas diligencias a que procedeu o respectivo subdelegado.

— A' 4 de novembro, tomando Manoel Francisco de Araujo a barca na ponte de S. Domingos, ás 5 horas da tarde, o fez com tal precipitação, que cahio ao mar e pereceu em consequencia de asphixia por submersão.

O subdelegado do 2º districto tomou conhecimento do facto.

— A' 20, indo o portuguez Manoel de Mendonça, empregado de uma cocheira da rua do Visconde de Uruguay, ás 6 horas da manhã, lavar os animaes no mar, distanciou-se da praia, e não sabendo nadar, teria perecido afogado, se não fosse salvo pelo ganhador José Pereira de Souza.

O subdelegado do 1º districto tomou conhecimento do facto.

Em Valença, á 10, indo o menor João Baptista, de 14 annos de idade, filho de Ernesto Senra, banhar-se no rio, proximo ao Ribeirão das Cobras, afastou-se de terra, e submergio-se, sendo só 3 dias depois encontrado o cadaver.

Tomou-se conhecimento do facto.

Em Macahé, á 8 de fevereiro, foi encontrado no vallão do Collegio o cadaver do menor Angenor, de 8 annos de idade, o qual tendo a tres dias desapparecido de casa com medo dos mascarados, na occasião em que atravessava o vallão, que estava cheio, pereceu afogado.

Nesta capital, á 21 de outubro, foi arrojado á praia de Fóra o cadaver de um homem de côr preta, em adiantado estado de putrefacção, trajando camisa de baêta azul, de golla, com os ns. 30 e 654, calça de ganga azul e no pé direito um sapato.

Procedeu-se a corpo de delicto e inquerito.

— A' 4 de janeiro, foi encontrado na praia de Maruhy um cadaver, que, pelas diligencias a que se procedeu, verificou-se ser o de José de Mello, que perecêra afogado.

— A' 26, foi arrojado á praia de Icarahy o cadaver de um homem de côr preta, representando a idade de 50 a 60 annos, vestido unicamente com uma calça velha.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

— A' 3 de fevereiro, foi arrojado á praia, em frente ao largo de S. Domingos, o cadaver de um homem, que pelos papeis que trazia no bolço do paletot, reconheceu-se ser o de Adolpho da Silva Chaves, verificando-se estar em adiantado estado de putrefacção.

— A' 11 de abril, foi encontrado na «Prainha de Fóra», freguezia da Jurujuba, o cadaver de um homem em completo estado de putrefacção, por cujo motivo foi sepultado na mesma praia.

— A' 11, appareceu boiando no mar, junto á praia de S. Domingos, o cadaver de um homem de côr branca, representando ter a idade de 45 annos, vestido de calça, collete e paletot de panno preto, camisa de morim, botinas e com um annel de alliança no dedo annullar esquerdo.

O cadaver não pôde ser reconhecido, porém não apresentava vestigio algum de ter soffrido qualquer violencia.

No termo da Sapucaia, á 11 de dezembro, appareceu boiando no rio Parahyba o cadaver de um individuo que, pelos indicios, parecia ser o de Joaquim Barbosa, que á 6 do mesmo mez, se atirára do trem da estrada de ferro ao rio, estando o mesmo cadaver em adiantadissimo estado de putrefacção, tendo no bolço da calça a quantia de 160$000, que foi arrecadada pelo delegado de policia, que procedeu ás diligencias legaes.

Em Cantagallo, á 27, pela madrugada, incendiou-se o edificio da Usina Duprat, tomando o fogo tal intensidade, que em poucas horas ficou o estabelecimento reduzido a cinzas.

Procedeu-se ás diligencias legaes.

— Na noite de 28 para 29 foi incendiado o rancho de sapê, onde residia Angela Maria da Conceição, na freguezia de S. Gonçalo, desta capital.

Procedeu-se ás precisas diligencias.

— Na noite de 21 para 22 de setembro, de 1 para 2 horas, houve um incendio na officina de sapateiro, á rua do Visconde do Rio Branco n. 117, que foi logo extincto pelas praças da guarda da Thesouraria da Fazenda e da ponte Ferry, auxiliada por pessôas do povo.

Em Campos, á 15 de Outubro, deitaram fogo no cannavial da fazenda «Morro da Onça», pertencente a João Gomes de Souza Touguinhó, que requereu inquerito para ser descoberto o autor ou autores do incendio.

Em Macahé, á 15 de janeiro, ardeu completamente a casa onde residia Manoel Ignacio e sua familia, sendo o incendio occasionado pelo proprio Manoel Ignacio que, estando embriagado, depois de ter acendido o cachimbo, atirou o phosphoro de encontro á parede, que era de palha.

Procedeu-se ás diligencias da lei.

Nesta capital, á 22 de agosto, pelas 8 1/2 horas da noite, incendiou-se o predio n. 60 da rua de S. José, habitado por Guilherme Ricardo da Silva e sua familia, os quaes tendo sahido á passeio, deixaram sobre uma commoda um lampeão de kerozene, que explosio, incendiando-se a commoda, as chammas communicaram-se ao tecto da casa.

Comparecendo logo as bombas e pessoal do corpo policial, com o auxilio das autoridades e pessoas do povo, foi extincto o incendio, ficando o predio bastante damnificado.

— A's 10 $^1/_2$ horas da manhã de 5 de março, deu-se no predio n. 219 B da rua do Visconde de Uruguay um principio de incendio, originado pela muita folligem que existia na chaminé do fogão.

Devido aos esforços empregados pelas pessôas da casa e da visinhança, o incendio foi logo extincto.

Em Petropolis, na madrugada de 7 de outubro, no lugar denominado «Rehnania», manifestou-se um pavoroso incendio, na fabrica de tecidos de

«S. Pedro de Alcantara», o qual, apezar dos esforços empregados, não pôde ser dominado, ficando o edificio completamente destruido.

Procedeu-se ás diligencias precisas, resultando do inquerito, ter sido casual.

Em Rezende, na noite de 25 para 26, puzeram fogo no antigo cafezal da fazenda de Bernardo da Costa Rodrigues, o qual causou grande estrago.

Procedeu-se ás diligencias precisas para descobrir-se o autor ou autores do attentado.

— A' 24 de outubro, sossobrou á léste-oéste de Cabo-Frio o hiate *Brazil*, de Macahé, salvando-se apenas um marinheiro, de nome José, e perecendo quatro e tres passageiros.

O referido marinheiro José foi salvo pelo patacho *Competidor*, que o conduzio para S. João da Barra.

Em Cabo-Frio, ás 11 1/2 horas da noite de 22 de novembro, bateu o vapor *Goytacaz* sobre um rochedo que existe na ilha denominada do *Francez*.

Esse desastroso acontecimento foi devido á forte serração, o que fez tomar o vapor um rumo fatal.

Os naufragos foram tractados com todo o desvello, sendo-lhes prestados todos os soccorros de que necessitavam, pelo subdelegado da freguezia da Assumpção, Antonio de Alcantara Pacheco, que tambem com todo o cuidado providenciou para que os cadaveres das victimas d'aquella catastrophe fossem sepultados com todas as cautellas; e pelo modo por que se houve em taes emergencias, foi louvado por meu antecessor, assim como o foi pela presidencia da provincia o professor publico Miguel Pereira da Silva Torres, pelo agasalho que prestou ás 9 praças do corpo policial, que n'aquelle vapor seguiam para Campos.

— Por terem perdido o bond maritimo, embarcaram em uma canôa no dia 25 de junho, em Sepitiba, com destino ao porto de Mangaratiba, o sargento do corpo policial da provincia João Gomes de Campos, Rodolpho Pontes e dous remeiros; em meio da viagem sobreveio tão grande tufão de sudoéste, que afundou-se a canôa, perecendo afogados o referido Pontes e um dos remeiros. O sargento Campos salvou-se milagrosamente.

Em Valença, a 28 de agosto, pela madrugada, na freguezia de Santa Izabel do Rio Preto, foi cercado o local da fazenda de D. Maria Cassiana da Cunha, onde constava estarem acoutados pretos fugidos, que traziam em sobresalto os moradores d'aquellas paragens, e dado o assalto, verificou-se existirem no mesmo quilombo seis pretos escravos, dos quaes foram presos tres, conseguindo os outros evadir-se.

Na occasião do assalto, o preto José, escravo, que se achava preso, desfechou um tiro de revólver, cuja bala offendeu levemente a uma das praças da diligencia.

Procedeu-se a corpo de delicto no offendido e remetteu-se o inquerito ao Dr. juiz municipal do termo.

Em Pirahy, na noite de 26 para 27 de setembro, tentaram os presos, que se achavam na cadêa, evadir-se, fazendo, para esse fim, uma abertura na parede da prisão, mas não conseguiram effectuar a fuga, por ter a sentinella descoberto a parede arrombada.

Em Vassouras, na noite de 28 para 29 de novembro, evadiram-se da cadêa os sentenciados José Antonio de Araujo, Luiz Mendes da Silva, Manoel Alves e José Carreiro, que conseguiram illudir a vigilancia das tres praças que guardavam a prisão, que foi aberta com chave falsa, como ficou verificado pelas diligencias a que procedeu o delegado de policia do termo.

Nesta capital, á 15 de fevereiro, pelas 5 1/2 horas da manhã, na casa de detenção, quando entrava na prisão do pavimento superior para se fazer a limpeza, o respectivo chaveiro, foi de sorpreza aggredido pelo galé Firmo, que o ferio com o cabo de uma colher de ferro limado, e em acto continuo dando um socco no estomago do juiz da prisão, evadio-se, acompanhado pelos presos de nomes Damião, Onofre, João Martins, Rubens, Miguel Antonio Ferreira Penna, João, liberto, e Vicente Augusto de Figueiredo, dos quaes, os dous ultimos, foram logo presos pelas praças da guarda e trabalhadores da camara municipal, sendo no acto da fuga desarmada a sentinella e ferido o cabo da guarda do estabelecimento.

O meu digno antecessor Desembargador Manoel José Espinola compareceu naquelle estabelecimento, encarregou o Dr. delegado de policia de proceder a inquerito e mais diligencias, expedio as precisas ordens para a captura dos evadidos mandando escoltas para differentes pontos, e empregou todos os meios de que podia dispôr para que os condemnados fossem restituidos á prisão, o que felizmente conseguio. A' 19 do mesmo mez foram capturados os galés Onofre, João, crioulo,

Damião e Firmo pelo tenente Antonio Fernandes da Silva, que foi encarregado dessa diligencia pelo commendador José Joaquim Ferreira de Alvarenga, subdelegado de Cordeiros; á 16 o galé Rubens, ás 10 horas da noite, por Henrique P. de Castro, no logar Bento Pestana, e á 18 o galé Miguel Antonio Ferreira Penna, vulgo *Miguel Peão*, em Villa Nova, pelo forriel Manoel Pinto de Souza Junior, auxiliado por tres praças do corpo policial.

O chaveiro João Francisco Luiz Baptista foi á 22 do mesmo mez demittido, por ter-se verificado ser elle o principal culpado da evasão dos presos; sendo remettidos ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1° districto criminal os papeis referentes a este facto, e pelo Dr. delegado de policia o inquerito a que procedeu.

A' 30 de outubro, no termo do Carmo, ás 6 horas da tarde, evadiram-se da cadêa dous presos escravos de nomes João e Graciano, que alli se achavam como autores do roubo praticado na casa commercial de Ismael França Sobrinho, estabelecidos no lugar denominado *Quilombo*.

Das diligencias a que procedeu-se, reconheceu-se que por ser muito fraca a parede da prisão onde se achavam os evadidos, além de estar completamente amollecida pela humidade, só com a força dos pulsos conseguiram os dous presos derrubál-a.

Em S. Fidelis, a 1 de novembro, foi apresentar-se Canuto Figueiredo da Silva ao subdelegado da cidade, por haver ferido com uma faca a Benedicto da Silva Barão, e foi recolhido á cadêa.

Na Barra Mansa, a 28 do referido mez, o escravo José Bahiano, que na vespera havia assassinado á sua parceira Mariana, apresentou-se ao delegado de policia, que o fez recolher á cadêa.

— A' 14 de março, apresentou-se ao delegado de policia o grumete André José Nogueira, que tendo-se ausentado do respectivo quartel, correu o boato de haver elle sido assassinado.

Foi remettido ao ajudante general d'armada.

Em Nova Friburgo, á 4 de maio, o réo Luiz Antonio Fernandes, pronunciado no art. 194 combinado com o art. 195 do Codigo Criminal, no mesmo termo, por haver a 28 de janeiro de 1887 espancado barbaramente o menor Manoel, da fazenda de Antonio Joaquim de Almeida Maldonado, da qual era administrador, apresentou-se ao delegado de policia e foi recolhido á cadêa.

Em Macahé, apresentou-se ao delegado de policia, no dia 2 de junho, o réo Leandro Francisco Vaz, que dous dias antes havia assassinado seu concunhado Francisco Lessa da Silva.

Em Valença, á 3 de Outubro, foram apresentar-se ao subdelegado da cidade, os escravos dos herdeiros do finado José Innocencio Machado de Oliveira, Valerio, Domingos, Eduardo, Messias, Francisco e Daniel, e declararam que haviam assassinado o feitor da fazenda Palmital.

Foram recolhidos á cadêa.

— Chegando ao conhecimento do meu antecessor que no termo de Cataguazes, da provincia de Minas Geraes, tinham sido apprehendidas dez notas de 200$000 que alli foram dadas em pagamento por José Maria da Cruz e Joaquim Antonio de Freitas, que declararam têl-as recebido de boa fé, das mãos de Bernardino Gomes Duarte, residente na villa de Santo Antonio de Padua, com seu sogro Mathias Ney e outro genro deste, de nome José Ribeiro Portugal, expedio ordens ao delegado do referido termo de Padua, afim de proceder com toda a actividade as diligencias precisas, das quaes resultou ficarem indiciados Mathias Ney e seu genro Bernardino Gomes Duarte, como passadores daquellas notas, e José Ribeiro Portugal como cumplice, os quaes foram presos e recolhidos á cadêa.

No correr das mesmas diligencias descobrio-se que no açude da fazenda de Ney, havia este mandado lançar uma caixa, contendo notas falsas, e de facto foi encontrada com 1134 notas de 200$000 (226:200$000) iguaes ás dez apprehendidas, e fabricadas, segundo declarou Mathias Ney, por Paulo Ottowil, que foi prezo na côrte e remettido para aquella villa, onde sendo interrogado, não poude negar a principal parte que lhe cabia no crime.

O inquerito foi remettido ao promotor publico por intermedio do juiz municipal do termo, sendo finalmente condemnados Mathias Ney, Paulo Ottowil e Bernardino Gomes Duarte a 4 annos de galés e multa correspondente á metade do tempo, e José Ribeiro Portugal a 2 annos e 8 mezes nas mesmas condições.

Em Angra dos Reis, á 8 de julho, o réo Florentino Xavier, pronunciado nos arts. 205 e 193 do Cod. Crim., desde 1878.

— A' 18 de Setembro, o réo José Joaquim de Araujo, pronunciado na Côrte como autor da morte de Luiz Gonzaga, em Jacarépaguá.

Na Barra Mansa, á 22 de julho, o réo José Moreira dos Santos, cumplice no crime de tentativa de homicidio contra Antonio de Oliveira, no mesmo termo a 23 de Fevereiro de 1886.

— A' 31, Adrião Candido Oceania, por ter ferido gravemente a Antonio Jacintho de Faria.

— No referido dia, Albino Gonçalves de Oliveira, por ter ferido gravemente a Antonio Vieira Rodrigues.

— A' 2 de agosto, o criminoso Mariano Gonçalves Leite, pronunciado no Bananal, art. 193 do Codigo Criminal, por haver assassinado o soldado Ramos, quando o condusia preso, por desordeiro.

— A' 11 de novembro, João Pedro Lopes, por ter ferido gravemente o preto Jorge Francisco.

— A' 23, a ré Targina Maria da Conceição, pronunciada na provincia de S. Paulo, no art. 205 do Codigo Criminal.

— Em dezembro, o escravo Antonio, por ter estuprado a menor Thecla.

No termo do Carmo, o réo João Coelho Duarte, vulgo *João Crescencio*, pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal, combinado com os arts. 34 e 2º, § 2º do mesmo codigo, por haver em 1884 desfechado tiros de revólver em Antonio Martins de Campos, no mesmo termo.

Em Cantagallo, á 20 de agosto, o réo Antonio Augusto da Rocha por crime de seducção de escravos.

No mesmo mez, o réo Manoel Jacintho, pronunciado no art. 222 do Codigo Criminal, em Nova Friburgo.

— A' 29 de outubro, o réo Benedicto Stephani, pronunciado neste mesmo termo desde 1882, no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

Em Campos, á 19 de agosto, o réo Francisco, ex-escravo de Estevão dos Santos Braga, pronunciado no termo de S. João do Principe no art. 205 do Codigo Criminal.

— A' 26 de outubro, Adolpho Pereira Porto, Julio Armond, José Francisco de Mattos Sobrinho, Leopoldino Ferreira e Feliciano José da Silva, por terem desfechado tiros contra a força publica.

— A' 15 de novembro, o réo Raphael Antonio Mailevad, pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal.

— Em dezembro, o réo Cesar Augusto de Carvalho, pronunciado no mesmo termo, por crime de fallencia culposa.

— A' 18, o réo Francisco Moreira, pronunciado por crime de homicidio, na provincia do Espirito-Santo.

— A' 1 de janeiro, Raymundo Ferreira da Costa e José Braz Felix Corrêa, por crime de resistencia.

No termo da Estrella, a 24 de agosto, Fuão Macedo, por crime de offensas physicas graves, praticadas no menor Francisco Alves dos Santos.

— No mesmo dia, Pedro José Archangelo do Nascimento, por ferimentos graves em Maria Luiza da Conceição.

— A' 23 de outubro, Agostinho dos Santos Pinheiro, por ferimentos graves em Joaquim José Domiciano.

— A' 12 de fevereiro, Manoel Costa, por offensas graves no preto Silverio Nunes Pires.

— A' 7 de março, Francisco Xavier dos Santos, por ferimentos feitos em Raymundo Leonardo.

Em Iguassú, á 5 de junho, o réo Antonio da Silveira, pronunciado na Côrte, no art. 201 do Codigo Criminal.

Em Itaguahy, á 9 de setembro, João José Rodrigues, por haver assassinado Antonio Fructuoso da Rosa.

Em Mangaratiba, em julho, o réo Salustiano Nunes dos Santos, por ser criminoso em Guaratiba.

Em Macahé, á 1 de agosto, Manoel Terra, praça do corpo policial, por haver ferido gravemente o seu companheiro Norberto Francisco das Chagas.

— A' 11, o réo Alfredo Vahia de Oliveira Durão, pronunciado como autor da morte de Lourenço Vicente Sardemberg.

— A' 19 de outubro, Francisco Dutra Pereira, vulgo *Chico Tanoeiro*, pronunciado em Nova-Friburgo por crime de roubo.

— A' 5 de dezembro, a escrava Honorata, por haver assassinado a um seu filho de nome Verano.

— A' 26, João Pereira de Almeida e Maximino Pires, por offensas physicas em Antonio Caetano Pereira.

Nesta capital, á 10 de julho, os italianos Victorio Alvares e José Fernandes, por offensas physicas em Antonio Rodrigues de Miranda e Daniel Antonio Ferreira.

— A' 8 de agosto, o réo Joaquim Prisco de Oliveira, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal, por haver ferido gravemente a Sergio Pinto, em março ultimo.

— A' 12, á requisição do consul francez, o subdito de sua nação Le Goff Ives Marie.

— A' 15, Feliciano Antonio de Oliveira, por haver assassinado a Simplicio de tal, cigarreiro.

— A' 18 chegou a esta capital o réo Francisco Getulio Ribeiro de Rezende vulgo *cadete Rezende*, vindo da provincia de Minas, onde foi capturado por estar pronunciado em Cantagallo no art. 264 § 4° do Codigo Criminal, combinado com o art. 21 § 2° da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871.

— No mesmo dia, na freguezia da Jurujuba, o réo José Fernandes de Mello, conhecido por Cabral, pronunciado neste termo no art. 201 do Codigo Criminal.

— A' 21, o italiano Domingos Provençani, por crime de ferimentos graves.

— A' 24, Marcirio Antonio de Azevedo, por offensas physicas graves em Hermenegildo Henrique Coutinho.

— A' 8 de setembro, o soldado do batalhão naval João da Cruz Bispo, indiciado como autor do assassinato de Carolina, cabocla.

— A' 20, Felismino Lourenço Soares, por insultos e ameaças.

— A' 27, Candida Thompson Teixeira da Silva, por crime de roubo.

— A' 1 de novembro, Vicente Ferreira Passos, por crime de uso de armas prohibidas.

— A' 10, Avelino José Manhães, por crime de uso de armas prohibidas.

— A' 12, Domingos Guaranha, por ferimentos graves em José Joaquim dos Santos.

— A' 22, Candida Maria da Conceição, por ferimentos graves em Felicia Maria da Conceição.

— A' 17 de março, Thomaz Antonio de Menezes, por offensas physicas contra Eleuterio José dos Santos Passos.

— A' 3, os hespanhóes João Pacheco Delgado, Antonio Sanches Gonçalves e Firmino José da Motta, por crime de roubo.

— A' 15 de abril, os hespanhóes Antonio Raymundo Pereira e Casimiro Rodrigues, por offensas physicas em Gonçalo Alves de Oliveira.

— A' 23 de maio, o escravo Rufino, de João Guilherme da Matta, pronunciado neste termo no art. 116, 2ª parte do Codigo Criminal.

— A' 8 de junho, Agostinho João de Souza Castro, por ferimentos graves em João da Costa Oliveira.

— A' 15, o hespanhol Bernardino Pires Rodrigues, por crime de furto.

— A' 19, Domingos José Braz Maciel, pronunciado na Côrte, por crime de ferimentos graves, em José Malheiros.

Em Nova Friburgo, á 15 de outubro, Julio Santos, vulgo *Julio Ponto*, e Manoel Gil, pronunciados no art. 178 do Codigo Criminal, combinado com o art. 3º da lei n. 3311 de 15 de outubro de 1884, no mesmo termo.

— A' 9 de março, o réo Luiz Alves Diniz, que á 26 de julho ultimo, ferio com uma foice a Maria Joaquina do Espirito Santo, que por isso falleceu.

— A' 1 de abril, o italiano Biagio Delascio, por ter ferido gravemente a Manoel Pereira dos Santos.

— A' 15, Alexandre da Costa Remedio, por haver assassinado a Antonio dos Santos Marinho.

Na Parahyba do Sul, á 25 de março, Manoel José Bastos, por ter desfechado um tiro de garrucha em João Pereira Campos.

— A' 14 de maio, o ex-escravo Martinho, por ter assassinado o feitor da fazenda « Rua Direita ».

Em Petropolis, á 1 de outubro, Luiz Marti e Flores, por crime de adulterio.

— A' 6 de janeiro, Eduardo Cesar, por haver espancado sua propria mãi.

— A' 1 de março, Antonio Caldeira, por ter desfechado um tiro de pistola em José Maciel da Silva.

— A' 3 de junho, o italiano Affonso Pereas Peneroli, por ter assassinado o francez Eugenio Naury.

— A' 12, João Benedicto de Souza, por ter tentado assassinar a Theobaldo Walbert Robb e Guido José da Silva.

Em Pirahy, a 25 de novembro, o réo João Verissimo de Souza, por crime de estellionato.

— A' 2 de julho, os escravos Paschoal e Anacleto, por crime e resistencia e offensas physicas.

Em Rezende, á 25 de agosto, o réo Candido da Silva Lyrio, pronunciado no art. 192 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal desde 1878, por haver desfechado um tiro de espingarda em Lourenço Moreira Diniz.

— A' 17 de outubro, José Francisco Lauriano, por haver assassinado a Sebastião Rodrigues.

— A' 12 de novembro, o réo Nazario Antonio, pronunciado no termo do Bananal, provincia de S. Paulo, por crime de homicidio.

No Rio Bonito, á 17 de novembro, o réo José Xavier Espinola, pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal.

— A' 22 de março, o réo Joaquim José de Mendonça, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal.

No Rio Claro, á 18 de julho, o escravo Bento, da fazenda Monte Alegre, por haver assassinado o administrador da mesma fazenda, Juvencio de Souza Mattos.

— A' 5 de agosto, o criminoso João Arruda, que na Barra Mansa tentou assassinar a José Rodrigus de Oliveira, em 23 de fevereiro de 1886.

— Em S. Fidelis, a 27 de julho, os réos João Antonio de Galdo, e um seu empregado de nome Antonio, pronunciados no mesmo termo nos arts 257 combinado com o art. 269 do Cod. Crim., de conformidade com o decreto de 15 de outubro de 1837.

— A' 25 de setembro, Januario Antonio da Silva, por haver assassinado a Ignacio Francisco Côrtes.

— A' 22 de dezembro, José Rodrigues Lisboa, José Guedes Pinto Sobrinho e Amador Antonio de Oliveira, por crime de ferimentos e offensas physicas contra o soldado do corpo policial Genesio Gomes de Faria.

— A' 3 de março, o réo Prudenciano Ignacio da Silva, pronunciado no termo de S. João Nepomuceno, provincia de Minas Geraes, no art. 193 do Codigo Criminal.

— A' 28 de abril, Benedicta Antonia da Silva, indiciada como autora da morte de seus dous filhos recem-nascidos.

— *No termo de Santo Antonio de Padua* em outubro, o réo Antonio Lucio de Carvalho, pronunciado por crime de homicidio.

— A' 24 de novembro, na Côrte, João Rosa de Freitas, pronunciado neste termo no art. 264 § 4º do Codigo Criminal.

— A' 15, João Rodrigues dos Santos, por ter desfechado um tiro em seu proprio pai, Pedro Alunguinhos.

— A' 16 de janeiro, o criminoso Joaquim Rosa dos Santos, pronunciado por dous crimes na provincia de Minas Geraes.

— A' 10 de fevereiro, o crioulo Manuel da Hora, por crime de roubo.

— A' 18 de março, o réo Domingos de Luca, italiano, pronunciado na provincia de Minas Geraes.

— A' 7 de abril, Mathias Mendel, indiciado autor da morte do seu escravo Adão.

— A' 13, Jacob, escravo da fazenda do capitão Augusto Olivier, por ter ferido gravemente o liberto Antonio.

— *Na Villa da Sapucaia*, á 14 de julho, o réo Manoel Gomes de Almeida, vulgo *Manoel Formiga*, pronunciado no termo de S. José d'Além Parahyba.

— A' 24 de maio, Domingos Luiz Marinho da Silva, por ferimentos que fez em Carlos Passos.

— *No termo de S. João da Barra*, a 16 de setembro, o réo Camillo, que a 30 do junho ultimo, assassinou a Emilio Gonçalves de Miranda na provincia do Espirito Santo.

— *No termo de Santa Maria Magdalena*, a 5 de outubro, os criminosos Rufino Lopes de Camargo e o preto Noé, pronunciados em crime de homicidio.

— *Em Valença*, a 12 de agosto, o escravo Joaquim, da fazenda do visconde de Pimentel, por ter assassinado o seu parceiro Gabriel.

— A' 15, o italiano Parmegiani, por crime de resistencia.

— Em outubro, o réo Felippe Nery da Costa Pinto, em virtude de requisição do Dr. juiz municipal da Barra Mansa.

— A' 16, Manoel Francisco Leite, por haver assassinado a Manoel Coutinho de Azevedo.

— A' 29, o escravo Geraldo, da fazenda do commendador José Luiz de Souza Oliveira, por ter ferido mortalmente o feitor da mesma fazenda Antonio Francisco de Lima.

— A' 19 de dezembro, o portuguez Antonio Martins dos Santos, feitor da fazenda da Barra, por ter ferido os escravos André, Fabiano, Felix, Casimiro e Firmino, tendo este fallecido pouco depois.

— A' 26, o preto Ernesto, por ter assassinado o parceiro Romualdo, feitor da fazenda do Destino.

— A' 12 de abril, o criminoso Victorino Antonio da Costa, pronunciado por crime de homicidio na provincia de Minas Geraes.

— A' 27 de maio, o réo José Vicente, que declarou chamar-se José Marcolino da Silva, pronunciado desde 1880 na provincia de Minas Geraes, no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

Em Vassouras, á 18 de outubro, o italiano José Maria Schiavo por ter assassinado o seu patricio Miguel Taranto.

Recapitulação das prisões:

Réos	de crime	de	destruição ou damnificação dos bens publicos.	2
»	»	»	resistencia	10
»	»	»	homicidio	29
»	»	»	tentativa de homicidio	9
»	»	»	ferimentos e offensas physicas	38
»	»	»	infantecidio	2
»	»	»	ameaças	1
»	»	»	damno	1
»	»	»	fallencia culposa	1
»	»	»	estellionato	3
»	»	»	roubo	5
»	»	»	furto	2
»	»	»	furto de escravos	3
»	»	»	adulterio	1
»	»	»	estupro	1
»	»	»	rapto e defloramento	11
»	»	»	uso de armas prohibidas	1
»	»	»	diversos	6
			Somma	126

A força policial da provincia hoje compõe-se de um corpo de policia de 1200 praças.

Este serviço publico tem merecido a minha particular attenção.

Apezar deser bem attendida a disciplina do corpo, de ter elle uma boa direcção da parte do seu commandante o Sr. coronel Francisco Gomes Machado e dos officiaes, ainda existem faltas que considero obstaculo á tarefa policial, influindo ao mesmo tempo isso, para enfraquecer a acção da justiça na repressão do crime.

Existem localidades, umas com destacamento insufficiente para o serviço ordinario, outras em que as autoridades estão completamente desprovidas de recursos.

A força policial destacada pela fórma como está presentemente, é insufficiente para as necessidades e para attender a todas as reclamações.

Opino que, sem attingir ao maximo da autorisação do art. 2º da lei n. 2911 de 10 de dezembro de 1887, se póde fazer uma distribuição de força por fórma que me parece mais equitativa, estabelecidos districtos policiaes, regulando-se os commandos por instrucções especiaes dos deveres respectivos e as attribuições das autoridades policiaes, revesadas as praças, como deve acontecer.

A provincia do Rio de Janeiro não está estacionaria, o progresso das industrias, o desenvolvimento das vias ferreas, das linhas de navegação, traz como compensação feliz o crescimento de villas e freguezias, cujo futuro e prosperidade pareciam remotos.

Dahi um fóco de população formado de individuos de todas as classes e a necessidade de providencias de que se não tinha cogitado.

Todos os lugares da provincia estão experimentando tambem esta quasi transformação operada no trabalho, pela passagem do regimen escravo para o regimen livre, havendo attracção de braços novos para a lavoura e o deslocamento de outros, que ainda no primeiro periodo de sua liberdade, sentem-se como atordoados e sem a educação precisa para entrar em um novo periodo que ainda desconhecem.

Actualmente sustenta o corpo de policia da provincia uma pesada organisação militar de um corpo de exercito.

Limitando minhas observações ás que interessa mais particularmente á policia das localidades, entendo que o corpo de policia deve ter só em quartel na capital, uma companhia de cerca de 200 praças para receber instrucção e disciplina e fornecer as guardas da cadêa, quartel, penitenciaria, secretaria e thesouraria.

Estas praças, nos prazos marcados no regulamento, devem revesar com as destacadas, para que todas possam conhecer practicamente seus deveres.

Os destacamentos devem ter instrucções especiaes, definindo as attribuições dos respectivos commandantes e das autoridades policiaes, para evitar os conflictos, como já se tem dado em mais de uma localidade.

Um official de confiança deve inspeccionar duas ou tres vezes no anno os destacamentos, para a regularidade da escripturação e outros serviços á cargo dos mesmos.

Os commandos nas sédes de comarcas, ou na cabeça dos termos, ou nos postos de policia que se crearão, devem ser confiados a officiaes, tendo estes tal qual autoridade, sem prejuizo do commando geral, sobre os pequenos destacamentos, que delles sahirão, commandados por inferiores ou simples praças graduadas.

Cumpre evitar a constante mobilisação da força, como ora acontece, e uma despeza que não é pequena, como consequencia della, com o transporte de praças, nas estradas de ferro e nos vapores das linhas de navegação.

As praças, uma vez destacadas, sómente podem deixar a séde dos destacamentos para os seus postos policiaes, e destes para esta capital, dados os seguintes casos :

Impossibilidade para o serviço activo.

Incorrigibilidade que precise a acção directa do commandante geral do corpo ou dos commandantes dos postos de policia para a manutenção da disciplina.

Finalmente faltas sujeitas a processo militar.

A vinda das praças á capital por terem requerido inspecção para obterem baixa, ou outro motivo, deve só ter logar na época em que os destacamentos possam ser renovados.

O recebimento do soldo deve ser feito com a maior pontualidade pelas diversas collectorias, para evitar assim relações com os fornecedores e viagens frequentes á capital, dos commandantes dos postos e dos destacamentos, que com mummente deixam o serviço de commissão com prejuizo publico.

O movimento de força de uma localidade para outra só deve ter logar quando o serviço policial exigir, e este será determinado pelo commandante geral do corpo, com ordem expressa de V. Ex., audiencia do chefe de policia, e pelas autoridades policiaes, conforme as emergencias que se derem ; tendo estas o dever de justificar perante esta repartição os pedidos de auxilio que dirigirem ás autoridades visinhas.

Da observação destes preceitos resultarão as seguintes vantagens :

Economia para os cofres publicos nas despezas que se fazem com transportes, cessando este vai-vem de praças.

Estabilidade da força destacada para que se mantenha a devida disciplina e não hajam desfalques nos destacamentos, como ás vezes se dá, com sorpreza, minha.

Possibilidade finalmente de termos no quartel, na capital, numero sufficiente de praças para o serviço da guarnição e qualquer diligencia de momento.

Devo ainda muito particularmente, tratando da especialidade de força policial, chamar a attenção de V. Ex. para o policiamento da cidade de Nictheroy.

Elle é mal feito e não póde ser feito em melhores condicções.

A instituição de uma policia exclusivamente para a capital e independente do corpo policial é de summa necessidade.

Os elementos de perturbação, os vicios perniciosos da vadiagem, trazendo como consequencia o roubo e outros crimes mais graves, a existencia de cortiços,

viveiros de vagabundos e prostitutas, reclamam um policiamento especial e por agentes de outra especie.

Para as capitaes e grandes cidades deve-se adoptar policia feita por guardas civis.

Os motivos de desmoralisação que fizeram baquear a instituição da guarda urbana na côrte, não constitue vicio de origem, foi apenas a consequencia do pouco zelo na escolha dos guardas; o patronato em geral substituio o patriotismo, a clientella partidaria regulava as preferencias, e um serviço utilissimo constituio-se em arma politica, para aggremiação dos individuos de máos costumes e capoeiras, a soldo dos factores de eleições de outros tempos.

Em S. Paulo, onde existe um criterio para a escolha dos que devem fazer parte da guarda urbana, cujos engajamentos são feitos pelo chefe de policia exclusivamente, attendendo a certas condições, que a responsabilidade deste alto funccionario não póde dispensar, a guarda urbana merece a confiança publica.

Lembro a V. Ex. propôr aos dignos legisladores da provincia, embora com algum augmento de despeza, a creação de uma companhia de urbanos, para fazer a policia da cidade de Nictheroy.

Um effectivo de 200 a 300 praças sob o plano da lei provincial de S. Paulo n. 61 de 1877 contentaria como ensaio.

Do mappa sob n. 13 consta a distribuição da força ultimamente feita.

A evolução progressista de nossa sociedade não se tem reflectido, apezar de varios tentamens scientificos sobre o regimen das prisões, já não direi sómente nesta provincia, mas em todo o Imperio.

Até aqui não se tem adoptado um plano que corresponda aos diversos fins da pena que é imposta pelo poder publico.

A sociedade, prendendo e punindo um individuo, tem tambem em mira corrigil-o e moralisál-o, e para realisar esse objectivo, deve reformar o nosso systema penitenciario, procurando amoldál-o, quanto possivel, ás necessidades nossas e ao nosso gráo de adiantamento e civilisação.

Mas para isso seria mistér que as casas de prisão fossem construidas segundo este pensamento.

Por emquanto o nosso regimem só tem conseguido que o criminoso fique impedido physicamente de reincidir no crime, a sua moralisação tem estado em completo abandono, quando era precisamente para este ponto que deveriam convergir todos os esforços do poder publico.

Segundo a nossa legislação criminal, a pena de prisão simples é inflingida em virtude de menor gravidade no delicto, do que a pena de prisão com traba-

lho, cujos motivos são de maior importancia. Não existindo entre nós o trabalhos voluntario para os condemnados á prisão simples, torna-se muito inferior a sua condição aos condemnados a prisão com trabalho, porque ficam entregues á ociosidades, antes pervertendo do que regenerando os seus costumes e consciencia.

Em todos os paizes adiantados o systema penitenciario adopta o trabalho expontaneo, e a sua prohibição importa uma pena das mais temidas pelo preso.

A detenção da capital é a unica cadêa que podemos considerar como tal, e para ella afflue um crescido numero de presos e condemnados, tornando-se practicamente impossivel adoptar-se uma severa fiscalisação e uma disciplina séria.

Releva porém notar, que assim mesmo faltam-lhe, desde a capacidade e segurança indispensaveis, até as mais elementares condições de hygiene.

Não necessita de simples augmento e reparos, mas de ser substituida por um edificio novo, que se harmonise com as exigencias da moderna sciencia penal.

Não conheço as outras cadêias da provincia, sei pelas informações colhidas nos relatorios de meus antecessores, e pelas reclamações que me fazem as autoridades policiaes.

Não me foi permittido ainda visital-as todas, mas se me demorar na commissão, que me foi confiada pelo Governo Imperial, prometto a V. Ex., cumprirei este dever, e na proxima opportunidade darei succinta noticia do estado de todas.

Posso desde já asseverar que, sem ser preciso, quasi todos os municipios e algumas freguezias, possuem cadêas imprestaveis.

Um dos meus antecessores em seu relatorio lembrou, a conveniencia de reunir em duas ou tres prisões, os diversos criminosos dos municipios circumvisinhos, e para isso faz-se mister construir-se cadêas dignas de tal nome, ou augmentar, com os aperfeiçoamentos da sciencia penal moderna, as que existem nas cidades de Campos, Rezende, Parahyba do Sul e a desta capital.

Existiria assim algumas cadêas centraes, diminuindo a accumulação dos presos que ha na cadêa de Nictheroy, além de outras vantagens, como:

Economisar as despezas não só de transporte dos presos conduzidos de grandes distancias até a capital, mas tambem com os concertos e reparos de grande numeros de cadêas; impedir as frequentes evasões de presos; concentrar no norte e sul da provincia maior numero de praças para os casos extraordinarios, e reduzir o pessoal empregado na remessa dos presos.

Sem duvida, além da demora, são precisos não pequenos capitaes para attender-se a este plano, mas esta difficuldade, grande embora, não é irremovivel.

Não se deve despender com cadêas de proporções acanhadas e sem condições para um bom regimen de prisões.

Será conveniente a repartição de obras publicas apresentar plantas para estas novas construcções, de acôrdo com os principios da sciencia, e accommodadas ás circumstancias das localidades.

Só desta maneira serão economisados e bem aproveitados os dinheiros publicos, e a grande somma que ora se despende com este serviço não será em pura perda.

Sem haver systema na organisação, plano na edificação, é difficil uniformisar-se e conciliar o interesse da punição com o interesse do condemnado.

Submetto este parecer ao esclarecido zelo de V. Ex., que resolverá como fôr mais acertado.

O relatorio annexo do administrador da detenção de Nictheroy, Major Luiz Nery da Silva, offerece um estudo a respeito da detenção da capital, e aproveito a opportunidade para louvar o seu zelo e actividade no desempenho do serviço.

Do mappa n. 1 consta o movimento dos presos do mesmo estabelecimento.

Está construida uma ala do edificio da penitenciaria, que foi installada a 6 de fevereiro de 1885.

Contém ella 102 cellulas, mas não estão todas occupadas por sentenciados, por que algumas são destinadas á arrecadação dos trabalhos dos presos e outros artefactos, do serviço interno da mesma.

Do mappa sob n. 2 vê-se que existem alli accommodados 90 sentenciados, remettidos dos diversos pontos da provincia para o cumprimento da pena de prisão com trabalho.

Emquanto não estiver concluido o edificio, não é possivel adoptar-se um systema, no entretanto vai-se, com as precisas modificações, attenta a estreiteza do espaço e faltas de accommodações para as officinas, pondo-se em pratica o do trabalho commum, durante o dia e o do isolamento na cellula durante a noite.

Penso no entretanto que se poderão adoptar já alguns melhoramentos propostos pelo respectivo director, Dr. José Francisco de Paula e Silva, cujo relatorio offereço como annexo á apreciação de V. Ex., e por isso não accrescento outras considerações ácerca da penitenciaria de Nictheroy.

Julgo como obra indispensavel naquelle estabelecimento, a construcção de uma muralha em roda do terreno destinado ao edificio todo, para maior segurança das prisões, e permittir que um regulamento seja cumprido nas regalias que deve conceder a certas classes de penitenciados.

A funcção quotidiana do trabalho não dispensa o passeio ao ar livre, que hoje não póde ter lugar, porque a ala do edificio está isolada no meio de um vasto terreno cercado de matto e invios caminhos.

Desde que se fizer uma muralha forte, os presos poderão transitar, dispensando mais activa vigilancia, e o serviço das sentinellas será melhor distribuido.

Esta obra e a da conclusão da penitenciaria, póde ser feita com o auxilio dos galés, sendo elles empregados conforme a aptidão de cada um, e o plano de segurança e vigilancia.

A assistencia á alienados demanda urgente organisação, o que se tem podido fazer até hoje não passa de provisorio.

Todos os esforços se têm extenuado por faltar ainda uma lei geral de assistencia.

Constantemente fazem-se requisições para assistir a alienados indigentes nos diversos municipios da provincia, e continuadamente repetem-se as reclamações ou pedidos para asylar os que se acham ou em hospitaes communs nas cidades, que por ventura os contam, ou nas cadêas, o que é mais commum.

Recorrem as autoridades policiaes desses diversos municipios á autoridade superior para dar-lhes remedio, sem saber que destino dar á loucos sem recursos.

No entretanto, é força confessar, que a propria autoridade superior não sabe como valer-lhes.

A provincia não tem propriamente um hospicio de alienados, porque assim não se póde considerar o pequeno asylo annexo ao hospital de S. João Baptista, como se deduz dos relatorios dos respectivos medicos.

Esse asylo só tem capacidade para quarenta alienados e não tem funcção definitiva e anatomica.

Foi elle inaugurado em fins de 1878 para supprir ao excedente da lotação do hospicio de D. Pedro II, no qual dispõe a provincia de setenta lugares para alienados pobres.

Achando-se muitos alienados sem asylo, resolveu-se erigir um n'esta capital, afim de recebel-os, emquanto estivessem preenchidos aquelles lugares no hospicio de D. Pedro II.

Ora, bem se comprehende que tendo esta restricção presidido ao plano do edificio, ficou elle insufficiente e sempre incompleto em sua funcção.

Por considerações eventuaes de economias prentendeu-se sómente levantar um pequeno asylo, como enfermarias annexas a um hospital geral, afim de poupar despezas com serviços separados de cosinha ou de comedorias, de pharmacia, de administração, etc., sem attender-se, entretanto, que esse regimen de annexar-se a um hospital commum, um hospital ou enfermarias de alienados, já estava completamente julgado, e tanto que se tem procurado sempre separar taes doentes, que devem ser sujeitos a systema diverso inteiramente.

Fazer a annexação era voltar ao antigo systema, embora com a attenuante de ser em edificio separado.

Bem se comprehende que o regimen de hospitalisação não póde ser igualado ou equiparado em identicas circumstancias, pois um hospital recebe doentes que o demandam durante um certo periodo de tempo afim de se tratarem, e um hospicio de alienados os recebe principalmente para asylal-os no sentido da palavra applicada a taes hospicios, sequestral-os do meio ambiante ou das condições em que se produzio a molestia, sequestral-os sob certa guarda e vigilancia que não se prejudiquem a si, a terceiros, tendo em vista especialmente as condições anomalas em que se acham, como interdictos, sem responsabilidade nem imputabilidade, pois a alienação cercêa-lhes a liberdade moral, e eis porque dissemos condições *anomalas*—fóra da lei.

Em todos os paizes civilisados os hospicios de alienados se acham collocados, pelas condições acima enunciadas dos individuos, aos quaes são destinados, sob a immediata vigilancia da autoridade policial superior, como garantia da liberdade e dos direitos dos doentes que ficam sob sua tutella.

E' da opinião mesmo dos medicos desses estabelecimentos, chamar ou avocar a seu favor a intervenção dessa autoridade, desde que pela natureza de taes hospicios se tem de impôr a sequestração a alienados

Das considerações expostas ou adduzidas se póde concluir que não se deveria ter annexado o hospicio ao hospital, por não obedecerem ás mesmas leis de hospitalisação, não tendo d'ahi resultado vantagens para o serviço publico de assistencia mesmo para os dous estabelecimentos, pois que tratando-se de calcular a despeza por alienado asylado, em comparação com a que a provincia paga ao hospicio de Pedro II, tomou-se para base do calculo o tempo de occupação de leito, como se faz no hospital commum, base que é inapplicavel áquelle caso, pois o alienado que vem ser asylado, tende a demorar-se portanto.

Deveria ser calculada a despeza, sommando o que se gasta no estabelecimento com a manutenção dos alienados, e d'ahi dividir pelo numero destes.

Sendo assim se verificaria que são elles os que menor dispendio trazem em relação aos outros doentes, pois não têm senão em certos casos dietas especiaes.

Em lugar pois de construir um pequeno asylo n'um morro árido, com falta d'agua para seus diversos mysteres, e principalmente para o tratamento que se baseia na hydrotherapia, com falta de espaço para desenvolvimento ulterior, com falta de terrenos para culturas ou horticultura, com muitas outras faltas em summa, seria conveniente elevar fóra da cidade, em um lugar apropriado, rodeado de terrenos, que se prestem a trabalhos de jardinagem é horticultura, com agua abundante, etc., um vasto hospicio provincial, cuja organisação adiante delinearei á V. Ex.

A provincia do Rio de Janeiro desde o principio auxiliou a construcção do hospicio de D. Pedro II mediante uma contribuição, e obteve certo numero de lugares para os seus alienados.

Paga ella 35:100$000 réis annualmente, tirados do producto de loterias para a admissão de 70 loucos naquelle estabelecimento.

Dentro de alguns annos achavam-se todos os lugares preenchidos e os alienados não tinham onde abrigar-se.

Já dissemos o que occorreu, elevou-se um pequeno asylo em Nictheroy.

Passaram-se os annos, este pequeno asylo ficou tambem por sua vez preenchido, tem-se mantido com excesso de lotação e continuam preenchidos os lugares do hospicio de D. Pedro II.

Estamos portanto como no principio, revertemos á mesma condição embaraçosa, por não se ter resolvido logo este serviço publico de um modo definitivo.

Alienados indigentes ou vagam em abandono, ou são enclausurados nas cadêas, quando não são soltos á porta de minha repartição.

Ha iniquidade em deixal-os sem recursos, ha injustiça relativa em soccorrer outros.

Existiam asylados no hospicio de Nictheroy cerca de 50, no de D. Pedro II 70, contavam-se as requisições dos diversos municipios por cerca de 30.

Não ha nem tem havido regularidade na distribuição do soccorro publico por não estar este devidamente organisado.

Presta-se elle conforme a occasião, conforme a urgencia do caso.

Ha no hospicio D. Pedro II alienados da provincia a mais de 20 annos, occupando ou obstruindo lugares que podiam aproveitar a outros, se a provincia, como proponho a V. Ex., tivesse um asylo de velhos invalidos para acolhel-os com menor despeza.

O serviço de remoção para o hospicio D. Pedro II é dispendioso e difficil, além de por diversas circumstancias se demorar o preenchimento das vagas, não se tendo de principio firmado ou definido a posição do alienado da provincia, que é considerado simplesmente indigente, e ainda mais, não tendo por lei, ingerencia directa o chefe de policia, por ser o hospicio da Santa Casa da Misericordia.

A provincia paga annualmente ao hospicio a contribuição de 35:100$000 réis, o pequeno asylo em Nictheroy custou 112:000$000; tem elle a seu favor o producto de uma loteria annual, que no emtanto é incorporada á renda do hospital de S. João Baptista, ao qual está annexo.

Sommem-se tantas quantias gastas, e veja-se se não seria possivel logo ter-se construido um vasto hospicio provincial.

Não desejo nem proponho a V. Ex. um grande edificio.

Todas as objecções são contra os hospicios fechados em um só edificio com aspecto sumptuoso, que não faz esquecer o destino de prisão.

Desejamos uma larga instituição de assistencia.

Creio ser de maior utilidade edificios simples, pavilhões separados, entremeiados de terrenos cultivados e recolhimentos em casas diversas, com organisação conveniente e correccional para alguns delles, recebendo alienados velhos, invalidos, ébrios, vagabundos e mendigos.

Não se pretende legalisar a mendicidade ou a ociosidade dando-lhes um asylo, mas sim abrigal-as sob instituição correccional e acostumal-as ao trabalho.

Todos os individuos de taes especies cahem sob a alçada da policia, e conviria muito á esta dispôr de uma instituição em larga escala, como esboçamos, afim de receber e distribuir estes individuos, residuos da civilisação, alguns não valores sociaes, outros ainda aproveitaveis, dando-lhes seus respectivos lugares: ao alienado o hospicio, ao ébrio o asylo de temperança, e tratamento obrigado ao trabalho para compensar as despezas, ao vagabundo a sequestração correccional, ao mendigo o habito do trabalho, ao velho invalido incapaz, o descanço da decrepitude.

O que é verdade é que a policia tem de se haver com todos estes individuos e não tem meios nem de soccorrel-os, nem de punil-os, e as accusações e censuras não faltam.

E' a policia impotente para soffrear os desvarios desses individuos, e não se quer saber quaes os recursos com que conta para assistir á taes desherdados da sociedade.

Previno já a objecção, que se ha de levantar de extraordinarias despezas.

Sem grandes dispendios, posso garantir á V. Ex., tomarei a mim emprehender esse valioso serviço na administração de V. Ex.

Basta applicar melhor os recursos que dispensamos actualmente.

Basta passar a contribuição do hospicio de D. Pedro II, ajuntar a ella o producto da loteria extrahida em favor do hospicio provincial, crear no hospicio projectado ou proposto um pavilhão para pensionistas em numero de 50, sendo 25 de 1ª classe á 5$000 diarios e 25 de 2ª classe á 2$500 ou 3$000 diarios, como no hospicio de D. Pedro II, organisar e desenvolver o trabalho dos asylados de modo a cobrir as despezas em parte, dar emfim o desenvolvimento congenere d'uma colonia agricola.

Sómente para justificar com um exemplo, direi a V. Ex.: muito se tem feito neste sentido em outros paizes adiantados como na Belgica e na Allemanha, e que o grande hospicio Clermont com um milhar de alienados, de diversos departamentos que com elle contractam o asylo de seus alienados, é uma extensa colonia bem dirigida.

V. Ex. no empenho que mostra pelo serviço publico póde muito bem recommendar-se ainda com essa reforma tão meritoria e de tão proficuos resultados, qual a da organisação do serviço de assistencia na capital da prospera e civilisada provincia do Rio de Janeiro.

Se nada se fizer, desculpe V. Ex. que eu repita: as difficuldades que sentiram os meus antecessores e que eu hoje sinto tambem, continuarão, se aggravarão e o tempo as tornará insuperaveis.

Dos mappas sob ns. 3, 4 e 5 se verifica o numero de alienados remettidos para o hospicio de Pedro II e hospital de S. João Baptista.

Quanto ao numero de voluntarios, menores e desertores remettidos para o exercito e armada, consta dos mappas annexos, sob ns. 6 a 10.

Foram expedidos 13 titulos de carroceiros e cocheiros conforme o mappa n. 11.

O contracto celebrado entre o governo provincial e a companhia de gaz de Nictheroy em 1887 confere ao chefe de policia o direito de fiscalisar o serviço de illuminação das ruas, praças, etc., como se verifica da clausula 15ª do mesmo contracto.

Exercendo essa fiscalisação, o chefe de policia deve providenciar sobre o restricto cumprimento das clausulas 11ª, 15ª e outras que dizem respeito ao serviço a seu cargo, isto é, sobre verificar a intensidade da luz fornecida pelos combustores, sobre a regularidade do serviço dessa especialidade, e principalmente sobre a fiel execução do horario para serem accendidos e apagados os lampeões.

Entre as obrigações da empreza de illuminação a gaz está consignada a de ter á disposição do chefe de policia dous accendedores para auxiliarem a fiscalisação (2ª parte da clausula 15ª).

Esta disposição torna-se sem effeito e nulla, por ser impossivel a sua praticabilidade, e quando fosse praticavel, não se obterá a precisa vantagem, emquanto o chefe de policia não tiver á sua disposição um auxiliar, de sua confiança e nomeação, que recebendo instrucções, percorra a área illuminada, e venha dar conta das occurrencias e faltas encontradas.

Lembro a V. Ex. a substituição desta disposição pela nomeação de um só empregado, que será o auxiliar do chefe de policia neste mister, deduzindo-se da verba de 8:000$000 de que tracta a clausula 31ª a quantia, nunca inferior a 125$000 mensaes, para a renumeração desse auxiliar.

Hoje a fiscalisação está sendo feita pelo corpo policial, ao qual foi delegado pelos meus antecessores, e sobre ser de resultado negativo, não produz o effeito que se teve em vista, já pela especialidade do serviço, já pela inaptidão do pessoal que o desempenha, e finalmente porque elle tem só a attribuição conferida pelo § 12 do art. 17 do Regulamento de 16 de maio de 1863.

O pessoal da minha secretaría é manifestamente insufficiente para attender ao grande e variado expediente.

Sou forçado a trabalhar até horas adiantadas da tarde, excedendo á hora do regulamento, e aos domingos e dias santificados; e folgo em communicar a V. Ex. que a maior parte dos empregados comparecem sempre, e coadjuvam-me efficazmente.

Para recompensál-os eu acompanho os meus antecessores na sollicitação de uma gratificação a estes funccionarios, cujos vencimentos são muito reduzidos.

Tendo-se dado uma vaga, por haver sido demittido o amanuense Alberto Augusto Carneiro da Cunha, foi nomeado a 1 de julho de 1887 o Sr. João Carlos de Mello Palhares, conseguindo a repartição mais um zeloso e activo auxiliar.

Neste mesmo dia foi tambem encarregado José Pimenta de Figueiredo da machina autographica, em substituição de Horacio Augusto Nabuco Caldas.

Tendo tambem se dado uma vaga de amanuense na repartição da casa de detenção, em virtude do fallecimento de Antonio de Mello Silva Pimentel, nomeei

para aquelle cargo, a 15 de junho deste anno, o continuo desta secretaría, Antonio Francisco da Silva Castro, e o seu logar foi preenchido por Francisco Guedes de Mendonça.

Do mappa n. 12 consta a correspondencia da repartição, no periodo deste relatorio.

Eis o que julguei acertado expôr a V. Ex., e terminando cumpre-me renovar a V. Ex. os protestos de minha consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, dignissimo presidente da provincia.

O chefe de policia,

Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

ANNEXOS

N. 1

Mappa do movimento dos presos da Casa de Detenção

CONDIÇÃO	EXISTIAM	ENTRARAM	Natureza das prisões				PRONUNCIADOS	EM PROCESSO	CONDEMNADOS	Penas impostas			Sahidas				MAIOR NUMERO	MENOR NUMERO	EXISTEM
			SIMPLES DETENTOS	CORRECCIONALMENTE	CAUSAS CRIMES	CAUSAS CIVIS				GALÉS	PRISÃO SIMPLES	PRISÃO COM TRABALHO	SOLTOS	EVADIDOS	FALLECERAM	REMOVIDOS			
Livres	62	359	262	106	52	....	25	32	62	25	40	...	278	....	5	69	72	61	69
Escravos.....	75	72	68	14	66	....	3	3	78	74	1	...	46	....	6	6	88	72	89
Sommas parciaes	137	431	330	120	118	....	28	35	140	99	41	...	324	....	11	75	160	133	158
Somma geral....	568		568				28	35	140	140			410				160	133	158

Nictheroy, 30 de Junho de 1888.

N. 2

Presos da Penitenciaria de Nictheroy

| Existiam em 30 de Junho de 1887 | Entraram até 30 de Junho de 1888 | | Nacionalidade | | | | Natureza das prisões | | | | | Estado | | | PROFISSÕES | | | | |

N. 3

Alienados remettidos para o Hospicio de Pedro II de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Bernardo José Pereira da Silva.	Nictheroy.
2	Octavio	Idem.
3	José Verissimo do Carmo e Silva.....	Idem.
4	Antonio Joaquim da Costa Sá.....	Idem.
5	Dr. José Candido da Silva Franco.....	Idem.
6	Luiz Antonio da Silva Lucas.....	Maricá.
7	Jacintha Alta da Conceição.....	Nictheroy.
8	Leonina Ramos Figueira.....	Idem.
9	Feliciana de Azevedo.....	Petropolis.
10	Rita da Encarnação.....	Nictheroy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 4

Alienados remettidos para o Hospital de S. João Baptista, de 1 de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Lourenço José de Oliveira	Nictheroy.
2	João Francisco David	Idem.
3	Antonio Domingos de Oliveira	Pirahy.
4	João José de Vargas	Itaborahy.
5	José Ribeiro de Oliveira	Nictheroy.
6	Manoel da Silva Gomes	Pirahy.
7	Pedro Miguel Victorino	Macacú.
8	Joaquim José Justiniano da Silva	Barra-Mansa.
9	José Francisco Martins	Nictheroy.
10	Quirino Poli	Idem.
11	Antonio Henrique	Idem.
12	Pedro Januario da Silva	Campos.
13	Luiz Antonio da Silva Luca	Maricá.
14	Antonio Valentim	Mangaratiba.
15	Ramiro Ferreira da Silva	Rio Bonito.
16	Antonio da Silva	Ipiabas.
17	Luiz Alves Moreira	Campos.
18	Manoel da Silva Gomes	Nictheroy.
19	João Felippe de Oliveira	Mangaratiba.
20	Alfredo José da Silva Rubim	Côrte.
21	Antonio José da Costa Junior	Nictheroy.
22	Antonio Henrique Domingues	Idem.
23	Joaquim da Silveira Faria	Idem.
24	João Alves Marins Sobrinho	Idem.
25	Sergino José Gonçalves Rubim	Itaborahy.
26	Lourenço José de Oliveira	Nictheroy.
27	Vicente Joaquim Pereira	Rio Bonito.
28	Manoel Francisco da Silva	Paraty.
29	Frederico da Gama Moret	Macahé.
30	Joaquim	Parahyba do Sul.
31	Antonio Pereira Lopes	Nictheroy.
32	Pedro José Marins	Rezende.
33	Alferes Domingos Coelho de Faria Magalhães	Magdalena.
34	João Lins de Carvalho Filho	Angra.

ecretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 5

Alienadas remettidas para o Hospital de S. João Baptista, de 1 de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Joaquina Maria Rosa Machado	Nictheroy.
2	Jacintha Motta da Conceição	Idem.
3	Leopoldina Dias de Oliveira	Nova-Friburgo.
4	Leonina Ramos Figueira	Rezende.
5	Carlota Maria da Conceição	Nictheroy.
6	Antonia Francisca Rodrigues	Idem.
7	Rita da Encarnação	Campos.
8	Maria do Carmo	Nictheroy.
9	Maria do Nascimento Lapiego	Carmo.
10	Joaquina Maria de Jesus	Rezende.
11	Feliciana Braga	Petropolis.
12	Josepha Maria da Conceição	Idem.
13	Faustina Maria da Conceição	Nictheroy.
14	Albina Isabel	Macahé.
15	Geralda Maria Torres	Paraty.
16	Josephina Custodia Henrique	Barra-Mansa.
17	Deolinda	Maricà.
18	Isabel de Jesus Mariáes	Nictheroy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1888.

O chefe de secção.

João Antonio de Almeida.

N. 6

Voluntarios remettidos para o exercito de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	José Freitas Oliveira	Nictheroy.
2	Constantino	Idem.
3	Serafim	Idem.
4	Deocleciano	Macahé.
5	José Dias Valladão	Rezende.
6	Amaro José Raymundo	Mendes.
7	Ambrosio José de Souza	Nictheroy.
8	Gabriel Manoel Teixeira	S Fidelis.
9	Evaristo Manuel Francisco de Mello	Jacutinga.
10	Francisco da Luz Teixeira	Ipiabas.
11	Leocadio de Oliveirn Rosa	Marapicú.
12	Candido José Ribeiro	Idem.
13	Miguel	Vassouras.
14	Paulo	Valença.
15	Justino Manoel dos Santos	Nictheroy.
16	Izaias	Pirahy.
17	João Ferreira da Costa Bonços	Nictheroy.
18	Antonio Machado Martins	Jacutinga.
19	Elpidio Vieira Martins	Vassouras.
20	Emiliano	Saquarema.
21	Libanio Pedro da Costa	Idem.
22	Thomaz Antonio de Menezes	Nictheroy.
23	Candido Alves Nogueira	Jacutinga.
24	Augusto Celestino de Oliveira	Nictheroy.
25	Cosme Joaquim de Oliveira	Idem
26	Estevão Affonso da Costa	Idem.
27	Leopoldino Thomaz	Desengano.
28	Pedro José da Silva	Jacutinga.
29	Agostinho de Oliveira	Idem.
30	Manoel José Correia	Idem.
31	Joaquim Ignacio de Carvalho	Campo Bello.
32	Antonio Ezequiel de Camargo	Rezende.
33	Jesuino José dos Reis	Nictheroy.
34	João Thomaz de Aquino	Idem.
35	Fortunato Luciano	Idem.
36	Tiburcio	Ipiabas.
37	Daniel	Idem.
38	Manoel	Idem.
39	Christovão	Idem.
40	Augusto da Silva Machado	Nictheroy.
41	Tertuliano	Rio Bonito.
42	Antonio Leal de Figueiredo	Idem.
43	José Casimiro	Vassouras.
44	Diogo de Araujo	Macahé.
45	Lauriano	Rezende.
46	Paulino José de Faria	Nictheroy.
47	José Pereira de Oliveira	Parahyba do Sul.
48	Pompeu Junqueira	Rezende.
49	Luiz Honorio	Parahyba do Sul.
50	Benedicto Miguel Martins	S João da Barra.
51	Valentim de Araujo Soares	Pirahy.
52	Procopio José Fernandes	Valença.
53	Marcolino	Vassouras.
54	Fabiano Gomes	Pirahy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 7

Voluntarios remettidos para a armada de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Geraldo Macahense	Macahé.
2	Antonio	Idem.
3	José	Idem.
4	Luciano Ricardo de Oliveira	Parahyba.
5	Joaquim	Itaguahy.
6	Honorio	Idem.
7	João Francisco da Silva	Nictheroy.
8	Antonio Ignacio dos Santos	Capivary.
9	Manuel Pinto de Oliveira	S. Fidelis.
10	Luiz Francisco de Moraes	Estrella.
11	João Pereira de Pinho	Nictheroy.
12	Rogerio	Itaborahy.
13	Manuel Maria da Silva	Rezende.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 8

Menores remettidos para a marinha de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Apolinario Rodrigues Lima	Cantagallo.
2	Landegario Pereira	Cordeiros.
3	Benedicto Leite da Silva	Barra-Mansa
4	Alfredo Affonso Rodrigues	S. Lourenço.
5	Julião Caetano de Azevedo	Campos.
6	Carlos Carneiro do Patrocinio	Côrte.
7	José Julio Ayres de Sampaio Junior	Itamby.
8	Norberto da Silva Duarte	Cordeiros.
9	Agostinho	Nictheroy.
10	José Martiniano de Vasconcellos	Idem.
11	Mamede Renato	Idem.
12	Luiz Pereira da Costa	Campos.
13	João Lino da Silva	Rezende.
14	Isidoro José de Oliveira	Petropolis.
15	Sebastião da Cunha Bastos	Nictheroy.
16	Pedro Rosa	Rezende.
17	Manoel José Gonçalves	Santo Antonio de Padua.
18	André	Petropolis.
19	Isaac de Souza Pires	Nictheroy.
20	Leocadio da Cruz Alves	Parahyba do Sul.
21	José Belchior	Nictheroy.
22	Adriano da Silva	Idem.
23	Eugenio	Magé.
24	Gregorio Augusto Brandão	Côrte.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 9

Desertores remettidos para o exercito, de 1 de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888.

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Manoel Antonio de Amorim	Nictheroy.
2	Raymundo Antonio Pereira	Estrella.
3	Ernesto Bento Peres	Nictheroy.
4	Francisco Moreira da Silva	Idem.
5	Manoel José da Conceição	Jacutinga.
6	Manoel José da Silva	Idem.
7	José Cerino de Oliveira	Nictheroy.
8	Severino Gomes da Silva	Saquarema.
9	Francisco Antonio dos Santos	S. João do Principe.
10	Benevenuto José de Lima	Jacutinga.
11	José Martins de Oliveira	Vassouras.
12	José Eduardo Wandre	Jacutinga.
13	Domingos Floriano	Nictheroy.
14	João Baptista Ferreira	Barra-Mansa.
15	Manoel Ferreira de Oliveira	Rio Bonito.
16	Firmino José da Silva	Nictheroy.
17	Manoel José de Mattos	Rio Bonito.
18	Bazilino Bazilio de Burgonha	Bom Jardim.
19	Bernardino José dos Santos	Nictheroy.
20	Christovão	Ipiabas.
21	Manoel	Idem.
22	Daniel	Idem.
23	Tiburcio	Idem.
24	Felix José Joaquim	Nictheroy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1888.

O chefe de secção

João Antonio de Almeida.

N. 10

Desertores remettidos para a Armada, de 1 de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Francisco Moreira da Silva	Nictheroy.
2	Manoel José da Conceição	Jacutinga.
3	Manoel José da Silva	Idem.
4	João Francisco da Silva	Nictheroy.
5	Antonio Luiz de Souza	Estrella.
6	Laurindo Muniz Francisco	Nictheroy.
7	Martins Estevão	Idem.
8	Manoel Rodrigues	Idem.
9	Manoel Pereira	Idem.
10	Carlos Pedro de Mello	Idem.
11	José Ferreira da Costa Segundo	Idem.
12	José Antonio da Costa	Idem.
13	Alfredo Moreira	Idem.
14	Honorato José da Costa	Capivary.
15	João Pedro	Idem.
16	Hermenegildo Pinto Ferreira	Cabo-Frio.
17	João José de Abreu	Côrte.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1888.

O chefe de secção

João Antonio de Almeida.

N. 11

Titulos de carroceiros e cocheiros expedidos de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

TILBURYS	CARROS	BONDS	CARROÇAS	TOTAL
1	2	9	1	13

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 12

Correspondencia de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

NUMERO DE MINUTAS					OFFICIOS EXPEDIDOS					TOTAL
PRESIDENCIA	DIVERSAS	DELEGADOS	SUBDELEGADOS	PORTARIAS	PRESIDENCIA	DIVERSOS	DELEGADOS	SUBDELEGADOS	PORTARIAS	
993	1.692	1.875	586	388	993	1.692	1.875	586	388	11.068

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 13

Mappa da força do Corpo Policial estacionada em diversos pontos da provincia do Rio de Janeiro

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	Força destacada
1	Angra dos Reis	10
2	Araruama	8
3	Arrozal	4
4	Amparo	4
5	Belém	3
6	Barra de S. João	5
7	Barra do Pirahy	11
8	Barra-Mansa	15
9	Bemposta	8
10	Bom Jardim de Cantagallo	5
11	Cabo-Frio	8
12	Capivary	4
13	Cambucy	3
14	Cordeiros	2
15	Campos	101
16	Cantagallo	14
17	Cidade do Pirahy	8
18	Carmo de Cantagallo	6
19	Campo Bello	5
20	Commercio	4
21	Cordeiro de Cantagallo	6
22	Dôres do Pirahy	9
23	Desengano	6
24	Divisa	3
25	Espirito Santo de Barra Mansa	3
26	Estrella	5
27	Estação do Rosa Machado	4
28	Friburgo	11
29	Freguezia dos Frades	4
30	Guapimirim	3
31	Ilha Grande	3
32	Iguassú	7
33	Itaborahy	6
34	Itaguahy	5
35	Itatiaya	5
36	Itaipú	2
37	Ipiabas	5
38	Jurujuba	2
39	Lage de Muriahé	9
40	Magé	6
41	Mangaratiba	6
42	Macacú	7
43	Maxambomba	7
44	Merity	3
45	Maricá	5
46	Macahé	19
47	Miracema	4
48	Mendes	4
49	Macacos	4
50	Macuco	4
51	Monte-Verde	8
52	Macabú	7
53	Natividade de Carangola	11
54	Petropolis	12
55	Paraty	6
56	Porto das Caixas	4
57	Porto Real	4
58	Parahyba do Sul	12
59	Parahybuna	10
60	Passa Tres	3
61	Ponte Nova	5
62	Porto da Ponte	3
63	Paty do Alferes	3
64	Quatis da Barra-Mansa	3
65	Queimados	3
66	Quissamã	4
	A transportar	366

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	Força destacada
	Transporte	366
67	Rodeio	5
68	Rezende	32
69	Rio-Claro	8
70	Rio de Ostras	2
71	S. José de Barra Mansa	3
72	S. Gonçalo	2
73	Santa Cruz do Monte Alegre	4
74	Suruhy	4
75	Saquarema	6
76	S. Fidelis	16
77	S. João da Barra	10
78	S. José de Leonissa	4
79	Senhor Bom Jesus de Itabapoana	6
80	Santo Antonio de Padua	14
81	Santo Antonio de Itabapoana	4
82	S. José da Boa Morte	3
83	Santa Maria Magdalena	21
84	S. Sebastião do Alto	3
85	S. João do Principe	8
86	Santa Thereza de Valença	4
87	Santo Antonio do Rio Bonito	4
88	Sapucaia	8
89	Sumidouro	7
90	S. Sebastião do Rio Bonito	2
91	S. João do Paraizo	4
92	S. Pedro e S. Paulo	4
93	Santa Isabel do Rio Preto	3
94	S. Sebastião do Parahyba	6
95	Santo Antonio de Carangola	5
96	Sant'Anna dos Tocos	4
97	S. Francisco de Paula	4
98	S. José do Bom Jardim	5
99	Sacra Familia do Tinguá	6
100	S. José do Turvo	3
101	S. José do Ribeirão	2
102	S. Vicente Ferrer	5
103	Santa Rita das Frecheiras	3
104	Santa Rita do Rio Negro	3
105	Theresopolis	3
106	Tapera	6
107	Triumpho	7
108	Villa do Rio Bonito	9
109	Villa-Nova	4
110	Varre-Sahe	3
111	Valença	14
112	Vassouras	13
113	Ventania	4
114	Vargem Grande	4
115	Ilha dos Pombos	6
116	Boa Esperença	3
117	Aldêa de S. Pedro	2
118	Concordia	5
119	Entre Rios	5
120	Diligencias	1
	Somma dos destacamentos	819
	Força existente na capital em serviço	256
	Licenciados	9
	Doentes	16
	Presos	4
	Promptos, inclusive musicos, officiaes e ordenanças	96
	Estado completo	1.200

N. 14

MAPPA DAS PRISÕES DA PROVINCIA

CADEIAS E DETENÇÕES	Proprio provincial	Quantos presos póde conter	Segura	Salubre	OBSERVAÇÕES
Cadeia de Angra dos Reis	Sim	12	Sim	Sim	
» da Barra Mansa	»	40	»	»	
» de Campos	»	50	Não	»	Está em máo estado e trata-se de construir outra.
» de Cabo Frio	»	30	Sim	»	
» de Capivary	»	20	Não	»	
» de Cantagallo	»	24	Sim	»	
» de Iguassú	»	40	»	Não	
» de Magé	»	30	»	»	
» de Maricá	»	60	»	Sim	
» de Nova Friburgo	»	30	Não	»	
» da Parahyba do Sul	»	30	Sim	Não	
» de Paraty	»	30	»	Sim	Precisa de reparos.
» de Petropolis	»	16	»	»	Precisa ser augmentada e caiada.
» de Rezende	»	24	»	»	Precisa de melhoramentos.
» do Rio Bonito	»	24	»	»	
» do Rio Claro	»	12	»	»	
» de Santa Maria Magdalena	»	16	»	»	
» de Sant'Anna de Macacú	»	16	»	»	
» de S. João da Barra	»	35	»	»	
» de S. Fidelis	»	40	Não	»	Precisa de melhoramentos.
» de Santo Antonio de Padua	»	20	Sim	»	
» de S João do Principe	»	20	»	»	
» de Saquarema	»	24	»	»	
» de Valença	»	24	Não	Não	
» do Carmo	Municipal	8	»	»	
» da Estrella	»	30	Sim	Sim	Precisa de caiadura.
» de Itaborahy	»	20	Não	»	
» de Itaguahy	»	15	»	Não	Imprestavel.
» de Pirahy	»	26	Sim	Sim	
» de Sapucaia	»	10	Não	Não	Imprestavel.
» de Vassouras	»	54	Sim	Sim	
» de Araruama	Alugado	8	Não	Não	
» da Barra de S. João	»	12	Sim	Sim	
» de Macahé	»	16	Não	Não	Imprestavel
» de Mangaratiba	»	20	»	»	
Detenção de Mambucaba	»	10	Sim	Sim	
» da freguezia de S. Vicente de Paula	»	4	»	»	
» da » do Espirito Santo	»	12	»	»	
» da » de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis	»	12	»	»	
» da » de Nossa Senhora do Amparo	»	12	»	»	
» da » de S. Joaquim	»	6	Não	Não	
» da » do Carmo (Sumidouro)	»	3	»	»	
» da » de Merity	»	5	Sim	Sim	
» da » de Marapicú	»	5	»	»	
» da » de Jacotinga	»	10	»	»	
» da » de Suruhy	»	5	»	»	
» da » de Paquequer	»	4	»	»	
» da » do Arrozal	»	4	»	»	
» da » de Campo Bello	»	8	»	»	
» da » de Santo Antonio de Capivary	»	4	»	»	
» da » de S. Sebastião do Alto	»	8	»	»	
» da » de S. José do Bom Jardim	»	4	Não	Não	
» da » de Passa Tres	»	10	Sim	Sim	
» da » de Matto Grosso	»	6	»	»	
» da » de Correntezas	Municipal	6	»	»	

2ª secção da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 30 dejunho de 1888.

O official, *José A. Delcarpio V. de Queiroz Carreira.*

RELATORIO

DO

ADMINISTRADOR DA CASA DE DETENÇÃO

DA

CAPITAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Casa de detenção da capital da provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 11 de julho de 1888.

ILLM. E EXM. SR.

Em obediencia ao preceito estabelecido pelo art. 151 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio sobre o estado e occurrencias deste estabelecimento, desde julho do anno findo até esta data, deixando de descrever as suas accommodações, não só por já serem conhecidas por V. Ex., e tambem por constarem dos meus relatorios anteriores.

Não deixarei, entretanto, de fazer algumas considerações que julgo convenientes, sobre os melhoramentos que se tornam necessarios, certo dos bons desejos que tenho encontrado da parte de V. Ex. em attender ás solicitações que tenho feito sobre taes assumptos.

Na prisão do pavimento terreo, acham-se actualmente só os presos condemnados a galés, e o mesmo não acontece na do pavimento superior, onde estão condemnados e simples detentos em commum, em consequencia de falta de commodos, o que occasiona achar-se actualmente maior numero de presos do que o que póde comportar, razão pela qual, nesta parte, não é possivel executar-se o que prescreve o citado regulamento.

Pelos proprios presos foi caiado novamente todo o interior do edificio e foram feitas barras á colla. A oleo foram pintadas as janellas, portas, divisões das latrinas, portas de grade de ferro das duas prisões e as rêdes de arame das mesmas; a pixe foram tambem pintadas todas as grades de ferro das janellas.

Fizeram-se tambem diversos concertos nas latrinas, bacia de metal, rêdes de arame nas janellas e portas, caixa d'agua, a bomba existente no pavimento terreo, sendo ultimamente substituida por novas, a bomba e caixa d'agua, por se acharem imprestaveis.

Foram tambem feitas, isto é, por arrematação, as obras de caiação, pintura a oleo e reparo de todo o exterior do estabelecimento, corpo da guarda e páteo; as de construcção e assentamento de uma porta em um dos compartimentos da prisão do pavimento superior, e uma cancella de grade de madeira com bandeira de balaustre em um commodo existente no páteo, e substituidas por novas, seis rêdes de arame nas janellas.

Em diversas datas foram removidos desta casa, vindos de diversos municipios, para a penitenciaria, afim de cumprir as respectivas penas, 22 sentenciados a prisão com trabalho.

A enfermaria dos presos continúa a funccionar com regularidade no pavimento superior deste estabelecimento, e a prestar-se ao fim a que é destinada; porém actualmente tenho reconhecido necessidade de ser a mesma reforçada, isto é, as paredes guarnecidas de madeira, ficando assim com a devida segurança.

Nella têm sido tambem tratados sentenciados vindos de diversos municipios da provincia, por não poderem nos mesmos serem tratados.

No periodo decorrido desde 1 de julho até esta data o movimento foi o seguinte:

Existiam vinte e quatro (24), entraram duzentos e um (201), sahiram com alta cento e oitenta e nove (189), falleceram treze (13), ficaram em tratamento vinte e tres (23); dos fallecidos foram nove sentenciados e quatro custodiados. Figura maior numero de fallecimentos do que o anno anterior, em consequencia de terem vindo dos diversos municipios da provincia presos enfermos, em estado gravissimo, e desses, cinco falleceram.

O Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva continúa a funccionar como medico dos presos, com zelo e dedicação; e é bem digno de menção o encarregado da respectiva enfermaria Francisco José de Castro Villela.

Continúa a ser satisfactorio o estado sanitario deste estabelecimento.

Reina a disciplina entre os presos desta casa, os quaes me respeitam e aos mais empregados, continuam a aprender a lêr e escrever, e durante o tempo que permanecem nas prisões, empregam-se em manufacturar chapéos de palha.

Não posso deixar de lamentar a responsabilidade em que incorreu o chaveiro desta casa na occasião da evasão de seis sentenciados no dia 15 de fevereiro ultimo, ás cinco horas e meia da manhã; mas felizmente as providencias dadas pelo digno antecessor de V. Ex. foram tão bem acertadas, que dentro de cinco dias foram todos capturados.

Depois da semana santa compareceu nesta casa o digno vigario desta freguezia, conego João Aureliano Corrêa dos Santos, com diversos sacerdotes, e confessaram 122 presos, preparou-os para a communhão, e voltando no dia seguinte, administrou-a áquelles presos, depois de uma pratica, estando o estabelecimento convenientemente preparado para a mesma solemnidade.

Em virtude de contrato celebrado nessa repartição, acha-se encarregado do fornecimento da alimentação dos presos o tenente Luiz Paulino de Sant'Anna, o qual tem bem cumprido esse dever, como V. Ex. teve occasição de obsersar ultimamente na sua visita feita a esta casa com o Dr. promotor publico.

Os presos receberam o vestuario necessario, sendo este fornecimento em igual quantidade ao dos annos anteriores.

Além dos melhoramentos que já mencionei, outros se tornam necessarios.

Como medida hygenica, e á bôa saude dos presos, torna-se mister fazer-se um páteo nos fundos das prisões, ao lado do morro, onde ha para isso espaço sufficiente, afim de que os infelizes a ellas recolhidos possam respirar o ar livre, e gosar de algum recreio, conforme prescreve o regulamento; collocação de vidraças nos vãos das janellas, que ficam ao lado das portas dos dous pavimentos, afim de evitar a entrada das aguas da chuva, lugares estes onde se acham collocados os guardas; duas rêdes de arame novas para as janellas do pavimento terreo; uma porta de vidraça na prisão das mulheres, para impedir que as aguas pluviaes nella penetrem; reforçar com taboado, as paredes da enfermaria,

visto as mesmas serem de frontal, o que não garante a devida segurança; substituir por novas as tres guaritas que se acham collocadas ao lado do morro, visto estarem imprestaveis; collocação do lagedo que falta em frente do estabelecimento, para impedir que augmente a humidade que já existe na prisão de baixo.

Continúo a instar pela illuminação no exterior do edificio; é a unica repartição publica que em consequencia dessa falta, deixa de ser illuminada a gaz nos dias de festa nacional.

Está em dia toda a escripturação dos livros desta casa, com excepção dos de registro de portarias e correspondencia desta administração, em consequencia de doença e licença do ex-amanuense encarregado desse serviço. Todos os empregados têm cumprido os seus deveres.

Termino, Exm. Sr., esta minha exposição, e é possivel que nella existam lacunas, mas V. Ex. pela sua intelligencia ás supprirá e relevará, certo de que é este trabalho apenas filho dos bons desejos que nutro, de não sómente cumprir os preceitos da lei, como tambem executar as ordens que recebi de V. Ex., a quem

Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, digno chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O administrador,

LUIZ NERY DA SILVA.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA PENITENCIARIA

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Directoria da penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Cumpro o dever de apresentar á V. Ex. a exposição do estado desta penitenciaria e de seu movimento sanitario, indicando ao mesmo tempo os meios que a experiencia me tem aconselhado serem os mais proprios para a conservação do fim, a que é destinado este estabelecimento.

DO SYSTEMA PENITENCIARIO

O systema penitenciario adoptado neste estabelecimento é, como V. Ex. sabe, o de Auburn, melhorado pela abolição do castigo corporal e pela classificação dos presos baseada no seu comportamento, concedendo-se a cada classe vantagens progressivas.

Não me parecendo este o melhor regimen, lembrei no meu ultimo relatório ao illustrado antecessor de V. Ex. a necessidade de ser elle modificado; por quanto estou convencido, pelo exame e apreciação dos principaes systemas conhecidos, tendo em consideração a opinião de autorisados especialistas, que mais vantajoso e util deve ser aquelle regimen que, baseado o mais possivel em principios anthropologicos, reuna tambem a mais perfeita combinação dos meios de intimidação e de reforma moral, como affirmão Van-der Brugghen e Sir W. Crofton

e se deprehende das seguintes phrases do illustrado Sr. conselheiro André de Padua Fleury, escriptas em seu relatorio sobre o Congresso de Stockolmo :

« O homem que commette um crime não offende só as leis da sociedade em que vive; prejudica a si proprio, concorrendo voluntariamente para sua decadencia moral e para o soffrimento inherente á pena em que incorrer. Sua quéda deve ser tal que elle a sinta profunda e terrivel, mas sem perder nunca o direito de ser respeitado por sua natureza superior. E' nesse estado que começa a execução da pena. Ao baque succede naturalmente a reflexão, o arrependimento, o desejo de melhorar de situação ou—fallando com mais propriedade —o de remediar o mal causado a si proprio. Convém que a esperança não o abandone nunca e que lhe appareça até nesse primeiro periodo, de modo que elle não desfalleça e antes possa formar a resolução de marchar progressivamente para sua emenda, regeneração e rehabilitação moral. »

Estas phrases do eximio criminalista são verdadeiramente a synthese do melhor systema penitenciario, cujo desenvolvimento só se póde encontrar no regimen progressivo irlandez, imaginado e praticado por Sir W. Crofton.

De uma simples analyse dos principaes systemas penitenciarios conhecidos, tão succinta quanto póde caber nos estreitos moldes deste relatorio, resultará a verdade desta minha asserção.

*
* *

O regimen da prisão em commum, comquanto respeite o principio de sociabilidade, innato na natureza humana, não é sufficientemente forte para que o delinquente o considere um mal insupportavel e penoso, de modo a produzir-lhe na alma amargos remorsos e o arrependimento da falta que commetteu; por quanto, ainda mesmo que lhe nasçam no espirito quaesquer idéas a respeito do seu passado, são ellas promptamente dissipadas pelas continuas distracções e entretenimento da vida commum. A intimidação do criminoso é assim nulla, por que não ha sensivel transição entre o estado de liberdade e o de sua privação. Sem a preparação moral, que resulta do principio intimidante, por maiores que sejam os esforços da disciplina e da educação, nunca se póde conseguir a reforma moral dos condemnados, como ficou provado com o insuccesso obtido por Obermeyer em uma grande prisão da Baviera.

*
* *

O systema penitenciario de Auburn caracterisa-se pela reclusão cellular durante a noite, com trabalho em commum durante o dia em rigoroso silencio, mantido pelo castigo corporal, instruindo-se intellectual e religiosamente o condemnado.

Neste regimen, se por um lado procura-se tratar os condemnados como homens em sociedade, fazendo-os trabalhar em commum, por outro contraria-se o dom mais precioso da natureza humana, impondo-se-lhes um silencio absoluto, á custa de um meio extremamente avultante—o chicote—(cat), que os degrada e rebaixa, produzindo-lhes temporariamente a humilhação, mas despertando-lhes idéas de odio e vingança, em vez de restituir-lhes a energia moral, cuja falta os levou á pratica do crime e de que tanto carecem, para se tornarem cidadãos uteis á si e á sociedade.

A obrigação de absoluto silencio e o castigo corporal, predominando como meios de intimidação durante o tempo da pena, é certo que o delinquente sentirá em excesso a transição do estado de liberdade para o de prisão, mas tão prolongadamente que, em vez de despertar-lhe na alma as boas resoluções necessarias para sua rehabilitação, pelo contrario aguçam-lhe o estimulo de paixões detestaveis, que por sua vez nullificam os effeitos da instrucção intellectual e religiosa.

*
* *

A reclusão cellular absoluta, usada no systema da Pensylvania, é a mais forte aggravação possivel da pena de privação da liberdade. Com effeito, o sentenciado, ao entrar para uma penitenciaria do regimen de Philadelphia, é conduzido com olhos vendados á cella, onde tem de permanecer durante toda a duração de sua pena. Alli fica a sós entregue ás suas cogitações, até pedir trabalho, o que não se faz demorar; porque nelle encontra o desgraçado um verdadeiro linitivo. Nunca mais vê pessoa alguma senão o director, o capellão, os guardas e o mestre que lhe ensina um officio, e de longe em longe um visitante. Assiste aos officios divinos occulto em uma cadeira adrede preparada (stall) e usa de mascara quando é condusido de um para outro logar da penitenciaria.

E' tão contrario este systema ás disposições da natureza humana, que Mr. de Holtzendorf o qualifica de crueldade do philantropismo « Barbarei menschenfreundlichkeit. »

Realmente o supplicio ou agonia, que soffre um ente humano encerrado n'uma cella, em profundo silencio, tendo por unicas distracções occupar-se sempre com o mesmo trabalho, receber as mesmas visitas, e ouvir os mesmos ruidos das portas que se fecham, é tal, que um sentenciado da penitenciaria de Philadelphia confessou a MM. de Beaumont e de Tocqueville, que sentia um grande prazer pela visita de um grillo, no qual julgava ter encontrado um companheiro : « it looked like a company for me. »

« Se por um lado, diz Van der Brugghen, esta gravidade da pena cellular nos fornece um meio precioso de exercer sobre a alma do culpado uma influencia salutar, fazendo-o sentir todo o mal da pena que mereceu, conculcando a energia

de sua vontade inclinada para o mal e abrindo-lhe o coração ás impressões sérias, que se procurará incutir-lhe neste estado de prostração physica e psychologica, se ella é por conseguinte a preparação absolutamente indispensavel, para poder fazer entrar o delinquente, armado pelo menos de algumas boas resoluções nas seducções da vida em commum, resulta por outro lado da mesma gravidade desta pena que ella não póde ser supportada longo tempo, sem comprometter os mais nobres instinctos da natureza humana, e, por sua reacção inevitavel, a saude do corpo. »

Ora, sendo indispensavel determinar exactamente o maximo do tempo de prisão cellular absoluta, que um culpado póde soffrer, sem que lhe sobrevenham effeitos perniciosos para a sua saude e para seu espirito ; porque isso depende das variadas circumstancias individuaes, de nacionalidades, sexo, idade, constituição physica, caracter moral e intellectual, habitos de vida e de profissão ; segue-se que não se deve sujeitar a este systema os condemnados a penas de longa duração, sem commetter-se o crime de lesa humanidade.

Assim pois o regimen cellular de Philadelphia, no qual predomina, durante toda a duração da pena, um meio excessivamente intimidante e o completo menosprezo dos principios anthropologicos, não deve ser applicado senão como coadjuvante de um outro systema, porque de seu emprego absoluto, em vez da rehabilitação do culpado, só se póde obter, maximè nas longas penas, a morte ou a loucura do infeliz condemnado.

*
* *

O capitão Maconochie, superintendente das prisões da ilha de Van Diemen, creou um systema penitenciario, que applicou com os melhores resultados aos presos daquella ilha, e mais tarde aos da ilha de Norfolk, onde se achavam todos os insubordinados da Nova Galles do Sul.

Este systema conhecido pelo nome de seu autor e tambem pelo de systema de marcas ou senhas ou de bons apontamentos, tem por base a alliança do trabalho e do bom comportamento de combinação com um minimo de duração da pena, de modo que quando o sentenciado chega a esse prazo minimo de prisão e não está regenerado, continúa detido até dar as mais terminantes provas de sua emenda.

Não são usados neste regimen o castigo corporal, nem vestes uniformes exigidas nos outros systemas penitenciarios.

A alimentação fornecida aos detidos pela administração é apenas pão e agua, sendo-lhes permittido comprar tudo mais que quizerem para seu sustento com a parte do salario que sobrar do pagamento de sua condemnação.

Os presos vivem em commum e divididos em grupos de seis, constituindo uma só caixa o producto do trabalho de todos os seis, de maneira que assim os mais fracos são ajudados pelos mais fortes, e quando qualquer delles soffre uma multa por infracção de disciplina, recahe ella sobre o producto do trabalho do

grupo, o que faz com que cada um fiscalise o procedimento dos outros companheiros. Cada preso tem uma conta de debito e credito, na qual é creditada a quantia da parte que lhe toca diariamente, calculada sobre o valor do trabalho produzido pelo grupo, e são debitadas as despezas de sua sustentação e a quota que lhe couber nas multas impostas ao grupo. O saldo desta conta constitue o peculio, que só lhe é entregue no dia de sua libertação. Os trabalhos destinados aos presos são os mais pesados, porque são estes que Maconochie considera mais moralisadores. O numero de marcas que os condemnados são obrigados a ganhar pelo seu trabalho e bem assim pelo seu bom comportamento é proporcional á gravidade da pena e por elle se afere o progresso ou retrogradação dos delinquentes em relação á sua emenda.

Este systema, embora respeite o principio de sociabilidade, é, como confessa seu autor, muito difficil de ser executado, em consequencia da variedade de caracteres dos criminosos e dos differentes gráos de sua perversidade. O elemento de repressão ou intimidação é neste regimen sacrificado á philantropia. Além disto não me parece razoavel estimular desmedidamente a idéa do interesse no detido, como faz Maconochie, porque o excesso de amor ao ganho constitue um vicio que se lhe implanta n'alma, e que por sua vez póde tornar-se o movel de um novo crime. Tenho nesta penitenciaria exemplos para corroborar este meu ultimo juizo. Estão cumprindo pena alguns individuos que, como não puderam cobrar as quantias que lhes deviam, espancaram seus devedores, porque não tiveram a energia moral precisa para se resignarem ao prejuizo, que elles lhes causavam, tão excessivo era o sentimento de amor do ganho que os dominava.

*
* *

Se das breves considerações que até aqui tenho produzido a respeito dos systemas de prisão em commum com ou sem separação e de reclusão cellular absoluta, se deduz que nenhum delles por si só fornece todos os meios indispensaveis para a rehabilitação dos delinquentes, segue-se que, aproveitando-se o que cada um tem de melhor, póde-se constituir um systema que com mais propriedade e segurança corresponda aos dous fins principaes da pena — a intimidação e a emenda.

Naturalmente baseado nesta verdade foi que Sir Joshua Jebb estabeleceu o systema penitenciario inglez, operando assim em relação ás prisões criminaes da Inglaterra, a transição extremamente difficil do antigo systema de deportação para o de servidão penal com seus tres gráos ou periodos.

O 1° periodo é o de isolamento cellular (solitary confinement), que dura 9 mezes e póde ficar reduzido a 8, se o condemnado tiver uma conducta exemplar.

No 2° periodo os sentenciados trabalham em commum, sendo isolados durante a noite. Os individuos mais fortes occupam-se na exploração das pedreiras de Portland e os mais fracos aprendem diversos officios e artes. Aquelles que obtiverem

as marcas de bôa conducta e applicação ao trabalho têm a reducção da 4ª parte do tempo da sua pena. Os infractores da disciplina são punidos com a perda das marcas, prisão na cella forte a pão e agua, e com castigo corporal, conforme o gráo da falta commettida. A titulo de recompensa, além das marcas, concede-se-lhes o peculio, a visita dos parentes, e licença para com elles se corresponderem por escripto.

O 3º periodo é o da liberdade provisoria, que só é concedida por um bilhete de licença, áquelles condemnados que, tendo tido optima conducta e perseverança no trabalho, hajam cumprido o minimo do tempo fixado na lei, isto é, cerca de tres quartas partes de sua pena. Este bilhete de licença (ticket of leave) póde ser revogado, se o seu possuidor conduz-se mal. O ensino religioso e a instrucção primaria são ministrados aos sentenciados sujeitos a este systema.

Este systema, em que figuram os melhores meios de intimidação e de refórma moral, não produzio no entretanto todos os bons resultados esperados; pelo que Sir W. Crofton, melhorando-o e addicionando-lhe mais um periodo entre o 2º e o 3º, que chamou de prisões intermediarias, constituio o systema progressivo irlandez.

*
* *

O systema progressivo irlandez compõe-se de 4 periodos.

No 1º (probation stage) o condemnado é conservado n'uma cella da prisão de Montjoy durante 9 mezes, que podem ficar reduzidos a 8, se elle tiver optima conducta e applicação ao trabalho, ou entretanto ser elevados a 12 mezes no caso contrario. Este regimen não é tão rigoroso como o de Philadelphia; não ha páteos fechados para passeio, nem se usão mascaras, nem cadeiras especiaes (stall) para os condemnados assistirem ao officio divino. Nos quatro primeiros mezes o sentenciado occupa-se com trabalhos asperos e aborrecidos e sua alimentação (reception diet) é mais escassa e peior do que a que se dá aos outros presos de classes mais avançadas. Em compensação nos quatro ou cinco ultimos mezes deste periodo a alimentação é um tanto mais substancial e os trabalhos são mais pesados, porém de pouca aprendizagem. No entretanto os penitenciarios, cuja saúde reclama a estada e o exercicio em pleno ar, occupam-se em cultivar os terrenos adjacentes á prisão.

Para o cumprimento do 2º periodo são os homens transferidos para Spike Island e Phelipstown e as mulheres continuam em Montjoy, observando-se para ambos os sexos o regimen do trabalho em commum sem obrigação do silencio, mas com separação durante a noite, empregando-se para este fim apenas septos ou grades de arame, constituindo pequenas cellas em vastos salões.

Os homens mais robustos trabalham em serviços pesados, como sejam aberturas de canaes, aterros, etc., exercitando assim o mais possivel as forças physicas; e os mais fracos em diversas officinas.

E' neste periodo que se começa a applicar o systema de classificação pro-

gressiva, baseado no emprego e distribuição mensal das marcas indicativas da conducta do sentenciado, de sua assiduidade no trabalho e applicação ao estudo. Em cada uma destas tres categorias a nota optima corresponde a tres marcas, a bôa a duas, a soffrivel a uma, de modo que nove é o maior numero de marcas que póde obter o penitenciario durante um mez. Os recem-entrados neste periodo são alistados na classe de prova *(probationary class)*, se em Montjoy não tem dado já signaes de bôas resoluções; no caso contrario são incluidos logo na 3ª classe. Depois de um minimo de estada de dois mezes nesta classe, que por conseguinte póde servir para ganhar 18 marcas, passa o sentenciado para a segunda, onde o minimo de estada é fixado em seis mezes, isto é, no tempo preciso para que elle obtenha 54 marcas. Obtidas estas, entra o sentenciado na 1ª classe, onde o tempo de demora obrigatoria é de 12 mezes e corresponde a 108 marcas para os condemnados a penas maiores de 3 annos e de 10 mezes para os que têm de soffrer penas menores. Findo este prazo, passam aquelles para a classe superior *(advanced class)* e estes saltando-a, vão para as prisões intermediarias. A estada na classe superior, onde não é mais applicado o systema de marcas, é maior ou menor segundo o numero de annos a que o delinquente foi condemnado, entrando tambem neste calculo a quota remissivel da pena, isto é, o periodo da liberdade provisoria. Uma tabella organisada por Sir W. Crofton elucída perfeitamente esta questão. Depois de estarem os sentenciados na classe superior o numero de mezes marcados na citada tabella, são transferidos para as prisões intermediarias de *Lusk Common* e *Smithfield*, occupando-se nesta em diversas officinas alli estabelecidas e naquella em trabalhos de lavoura. Para as mulheres não ha prisões intermediarias, estas são substituidas por asylos ou casas de refugio, cuja direcção é confiada á caridade particular e religiosa. Nas prisões intermediarias os sentenciados vivem em commum e vestem-se como se fossem simples operarios, não usam mais o uniforme da prisão. Permitte-se-lhes que saiam a fazer suas compras sós ou acompanhados de um guarda.

O periodo da liberdade provisoria segue-se ao das prisões intermediarias e sua duração é calculada de acôrdo com a circular ministerial de 27 de junho de 1857, de Sir Jorge Grey, que prescreve seja na pena de 3 annos a quota remissivel de 1/6, na de 4 a 5 annos de 1/5, na de 6 a 12 de 1/4, e na de 12 a 15 de 1/3.

Chegado a este periodo o condemnado recebe um bilhete de licença *(ticket of leave)*, e, sahindo da prisão vai estabelecer-se como qualquer cidadão na localidade onde quer, comtanto que tome uma occupação honesta e o prove perante a autoridade policial do districto onde residir, a quem é obrigado a apresentar-se no principio de cada mez.

Em cada um destes periodos do systema progressivo irlandez as transgressões do regulamento ou faltas commettidas são punidas com a retrogradação de classe ou de periodo, mantendo-se assim uma rigorosa disciplina.

Em todos os periodos deste systema até o das prisões intermediarias ministra-se aos sentenciados a indispensavel instrucção intellectual e religiosa, todavia

no periodo de trabalho em commum em *Spike Island* não se consagra tanto tempo a esse mister, como em *Montjoy*, onde a instrucção secular e religiosa é destinada a dispertar nos condemnados o sentimento de sua culpabilidade, lembrando-lhes os verdadeiros interesses da vida social. O ensino é feito em classes como nas escolas publicas, e não se limita sómente a lêr, escrever e contar, comprehende tambem a leitura da Biblia, a grammatica, a geographia, além das noções elementares de economia politica e de direito de propriedade, e de successão no circulo da familia. Nas prisões intermediarias o ensino torna-se ainda mais desenvolvido e apropriado ás exigencias da vida social, segundo um methodo imaginado por Mr. Organ, capellão e preceptor das prisões irlandezas.

Durante o 2º e 3º periodos concede-se aos penitenciarios, a titulo de recompensa pelo seu bom procedimento e de incentivo para seu progresso moral uma quota parte do producto do seu trabalho, a qual póde ser retirada no caso de infracção de disciplina.

Da descripção que acabei de fazer do systema progressivo irlandez, vê-se que elle satisfaz plenamente ás exigencias juridicas da pena — a intimidação e a emenda — sem contrariar por muito tempo a natureza humana, essencialmente social e communicativa, reconciliando o delinquente com a sociedade, e collocando-o em condições de provar, antes de terminada a pena, que já possue a energia moral necessaria para resistir ás fascinações e contrariedades da vida social.

Com effeito o periodo inicial, fazendo sentir ao criminoso a transição brusca e angustiosa do estado de liberdade para o de sua privação, exerce em seu espirito uma notavel influencia repressiva, enchendo-o de terror e de magua. Estes sentimentos, porém, não degeneram em desespero, nem em indifferentismo morbidor porque não só este regimen cellular não é em demasia prolongado, como tambem o delinquente é soccorrido pelas luzes e exhortações do director e do capellão que o visita com frequencia e procuram fazer nascer-lhe a idéa da esperança de poder elle proprio, comportando-se exemplarmente, abrandar o rigor de sua prisão e antecipar sua promoção para outro periodo mais favoravel, approximando-se assim da liberdade provisoria.

Se já no 1º periodo o incentivo da recompensa disperta no delinquente bons desejos de rehabilitar-se, no 2º e 3º fornecerá elle as mais evidentes provas de sua regeneração, porque numerosos são os favores progressivos, que nesses periodos se concedem. Mas, como não conviria que reentrasse na sociedade o homem que a offendeu e desrespeitou, sem que se manifestasse arrependido e reconciliado com ella, Sir W. Crofton teve a sabedoria de pôr em prova esses sentimentos, fazendo passar o delinquente pelas prisões intermediarias, antes de lhe fazer gosar a liberdade provisoria, ultimo estadio em que se lhe proporciona a mesma sociedade cheia de seducções e vicissitudes, para que elle demonstre se já é digno de ser considerado um cidadão util á si e aos seus semelhantes. Os principios psycho-physiologicos, em que se basêa todo este systema irlandez, attestando sua excellencia revelam tambem os dotes intellectuaes de Sir W. Crofton, e o perseverante trabalho com que se dedicou ao curativo dos enfermos do crime.

*
* *

Da rapida descripção e analyse que acabo de fazer dos principaes systemas penitenciarios, salientam-se as vantagens do systema progressivo irlandez. Convencido de sua utilidade propuz no meu ultimo relatorio as bases da modificação que julgo indispensavel no regimento observado nesta penitenciaria, approximando-as o mais possivel dos principios estatuidos no systema de Sir W. Crofton, já que nossa legislação criminal não permitte que elle seja estabelecido na sua integra.

Nessa reforma deve-se estatuir, entre outras modificações que V. Ex. entender necessarias:

Um periodo inicial de oito a nove mezes de reclusão cellular, não tão severa como a usada no regimen de Philadelphia, permittindo-se aos condemnados que assistam em commum ás aulas, e aos officios divinos, occupando-os em trabalhos leves e alimentando-os parcamente durante o primeiro mez:

Um systema de classificação progressiva, baseado no merecimento do penitenciario, provado por meio de marcas ou premios obtidos segundo o seu comportamento, trabalho e estudo, concedendo-se a cada uma das classes vantagens progressivas, de modo que estimulem os sentenciados a conquistar suas promoções:

A permissão para o director apresentar ao presidente da provincia, como digno de merecer o perdão do poder moderador, o sentenciado que, tendo cumprido 2/3 de sua pena, haja obtido um numero de marcas comprobativas de seu optimo comportamento, assiduidade no trabalho e applicação ao estudo:

O maior desenvolvimento possivel da instrucção intellectual, moral e religiosa dos sentenciados:

A creação de maior numero de officinas ou então de uma grande fabrica.

Sei que pela lei do acto addicional art. 10 § 9º só compete ás assembléas provinciaes legislar sobre o regimen das casas de prisão com trabalho. Mas se V. Ex., cuja illustração e boa vontade em relação ao progresso da sciencia penitenciaria apraz-me reconhecer, se dignar acolher as idéas que tenho a honra de propôr, certamente conseguirá, levando-as ao seio da representação provincial, realisar uma reforma que me parece util á sociedade e á provincia do Rio de Janeiro.

DO EDIFICIO

Sobre um terreno plano de 220 metros em quadro, situado á margem esquerda da alameda de S. Boaventura, está projectada a penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro, cuja construcção foi autorisada pela lei n. 2050 de 24 de novembro de 1874.

O unico raio até agora construido foi inaugurado em 6 de julho de 1885 e conta 114 cellas, das quaes doze servem para latrinas e mictorios e duas para solitarias; ficando portanto 100, que poderiam ser occupadas por sentenciados, se

não houvesse necessidade, por falta de commodos especiaes, de utilisar ainda 14 para dormitorios e refeitorio dos guardas, arrecadação de roupas e utensilios dos presos e de materia prima e ferramentas das officinas.

Todas as cellas são sufficientemente ventiladas por meio de mezzaninos e oculos abertos nas respectivas portas. No espaço comprehendido entre os quatro lados do rectangulo, que constitue o unico raio edificado desta penitenciaria, formando um corredor de 4m,58 centimetros de largura sobre 50 metros e 7 centimetros de comprimento, estão collocados o oratorio e as mesas que servem para a distribuição das refeições.

O predio destinado para a secretaria e aposento do director e sua familia não preenche cabalmente este ultimo fim, porque carece de mais dous compartimentos, que sirvam de despensa e accommodações para criados.

O systema de latrinas que foi adoptado nesta penitenciaria, o de fossa fixa, se não é o melhor, preenche por emquanto regularmente o fim para que foi destinado, sem prejuizo da saúde e commodidade dos penitenciarios e dos empregados.

E' notavel a falta de pára-raios nesta penitenciaria, onde o principal edificio, por estar situado no meio de um extenso valle, ser de elevada altura e de extructura em grande parte metallica, constitue um fóco de attracção de faiscas electricas na occasião de trovoadas. Lembrei no meu ultimo relatorio a necessidade da collocação desses pára-raios, e como ainda não fosse attendida esta minha reclamação, renovo-a hoje, porque estou convencido que elles são indispensaveis para garantia da vida dos penitenciarios e para obstar o estrago do edificio.

A construcção das muralhas que devem fechar todo o terreno pertencente á penitenciaria é extremamente necessaria, não só para a segurança da prisão, como tambem para que os presos possam fazer exercicio hygienico em pleno ar. Não menos necessaria é a edificação de commodos para aposento e refeitorio dos guardas e arrecadações, unico meio de admittir-se maior numero de sentenciados nesta penitenciaria, evitando-se assim que elles continuem a permanecer nas prisões communs da provincia, sem meios de moralisal-os.

DAS OFFICINAS

A introducção do trabalho nas prisões, diz Mr. Barthe, foi ao mesmo tempo um acto de humanidade e uma medida de previdencia social; com ella procura-se attingir a tres fins: 1º, moralisar os presos; 2º, dar-lhes um meio de subsistencia, ensinando-se-lhes um officio; 3º, retirar de sua obra um producto, do qual uma parte servirá para alliviar as despezas do Estado e a outra para a formação do peculio, que lhe será entregue na época de sua libertação.

O trabalho que se estabelecer em uma penitenciaria deve reunir as seguintes condições:

Poder ser executado por um só homem, sem auxilio de outra pessoa.

Ser de uma aprendizagem relativamente facil e rapida.

Ser isento de toda a causa de insalubridade.

Não ser puramente mecanico, afim de pôr em jogo não só a intelligencia do detido, como tambem sua força muscular.

Fornecer ao sentenciado, depois do cumprimento da pena, os meios de subsistencia para si e para sua familia.

Ser productivo tambem para o Estado.

Segundo aconselha Charles Lucas, convém introduzir nas penitenciarias a maior variedade possivel de profissões, afim de podel-as apropriar com discernimento e cuidado ás capacidades e posições differentes dos detidos.

Nesta penitenciaria, como V. Ex. sabe, não tem sido possivel pôr em pratica estas regras e condições relativas ao trabalho. A ausencia de salas especiaes para installação de officinas, a exiguidade da verba destinada no orçamento provincial para esta penitenciaria, são os maiores obstaculos que se oppõem ao estabelecimento da variedade das profissões.

O estreito e acanhado espaço comprehendido entre os quatro lados do rectangulo, que constitue o unico raio edificado desta penitenciaria, é o unico lugar, em que estão funccionando promiscuamente as poucas officinas deste estabelecimento.

Não preciso encarecer á V. Ex. o perigo que corre a vida dos guardas, collocados no meio de 90 sentenciados, todos mais ou menos armados com os instrumentos proprios de sua profissão, nem provar o quanto é difficil manter-se o silencio absoluto dos presos assim agglomerados. Faltam tambem a este salão as condições indispensaveis de luz para este mister, de modo que os sentenciados não podem trabalhar o mesmo numero de horas que os operarios livres, o que constitue um máo principio de educação.

E' portanto de muita necessidade a construcção de commodos apropriados para officinas, emquanto não fôr possivel edificar-se o raio que lhes é destinado na planta geral desta penitenciaria.

Quando se tenham de fazer estes commodos, deve-se ter em vista um plano, que dependa da escolha de um dos dous seguintes alvitres, que me cabe lembrar a V. Ex. — a creação de muitas officinas ou de uma só fabrica de tecidos ou de outro qualquer genero industrial—, comtanto que as vantagens pecuniarias, que resultem do meio preferido, cheguem para o pagamento do peculio dos presos e para diminuir o mais possivel as despezas da provincia com a manutenção deste estabelecimento. Se me fosse dada a escolha, inclinar-me-hia certamente pela fundação de uma só fabrica, porque, a julgar pelos lucros, que me consta dar em estes estabelecimentos aos industriaes, ficaria talvez annullada a despeza da provincia com esta penitenciaria, satisfeita a necessidade da concessão de salarios para constituirem peculios e preenchida a condição essencial de dar-se ao sentenciado um meio de subsistencia futura, empregando-se elle em fabricas semelhantes depois de

sua libertação. Nem póde colher a objecção de que uma grande despeza seria necessaria para se preparar e se custear uma fabrica, em que se dê occupação a 100 trabalhadores, diante do lucro que ella póde apresentar, uma vez que seja bem pensada a escolha do genero, que se tem de fabricar. A multiciplidade de officinas com o seu grande numero de mestres e contramestres não importa em muito menor despeza de preparação e custeio; no entretanto é certo o exiguo lucro que dellas resultam, porque produzem em muito menor escala e mais morosamente do que as grandes fabricas. Os resultados obtidos nas tres officinas desta penitenciaria me induzem a assim pensar.

Com effeito, examinando V. Ex. o mappa annexo relativo ás officinas, se convencerá desta verdade. O lucro da officina de sapateiro, que é de 199$850, (comprehendido o valor da mercadoria ainda não vendida) é insignificante, em relação ao tempo do trabalho e ao numero de operarios que o produzio, que attinge a 21, alguns dos quaes são entretanto noveis; não chega para annullar as despezas do salario do mestre, que tem sido pago pela verba do § 71 da lei do orçamento provincial, quando muito servirá para peculio dos sentenciados, que o produziram, se V. Ex. assim me determinar. Concorre ainda para diminuir o lucro que deu esta officina o preço baixo a que têm chegado no mercado as obras de sapateiro, de modo que só produzindo muito em pouco tempo, é que só póde obter um resultado satisfactorio.

Em relação á officina de artefactos de palha de carnaúba, de bambús e de cairo, o lucro é com effeito mais satisfactorio, por isso que nada se despende com mestres; todavia a quantidade produzida está longe de ser proporcional ao pessoal nella empregado, além de que nesta officina não aprende o sentenciado um officio, que lhe possa servir para sua manutenção e de sua familia depois de libertado, porque o preço dos objectos fabricados é exiguo no mercado e um operario so não é capaz de produzir por dia mais de um desses artefactos.

A pequena officina de alfaiate acha-se nas mesmas condições em relação ao lucro. Não chegando a verba do § 71 do orçamento provincial para pagar-se um mestre, foi a officina creada sob a direcção de um sentenciado, que já tinha o officio de alfaiate, quando entrou para este estabelecimento. Compõe-se ella de 5 presos, e não póde ser convenientemente augmentada, porque os demais presos ou estão sendo aproveitados na officina de sapateiro, para o que têm mais capacidade, ou não têm aptidão para esse officio, visto serem de maior idade, e estarem acostumados a trabalhos mais grosseiros e rusticos, antes de sua condemnação.

DA INSTRUCÇÃO

Comquanto tivesse este estabelecimento, desde que foi inaugurado, um capellão, que celebrava todos os actos do culto catholico e ensinava doutrina uma vez por semana, tornava-se por demais sensivel a falta de um preceptor, que com dedicação e frequencia ministrasse aos sentenciados a instrucção secular.

O amanuense desta directoria Affonso de Sampaio Lima Vianna offereceu-se para prestar esse serviço gratuitamente, o que foi aceito e agradecido pelo digno antecessor de V. Ex., sendo inaugurada a escola desta penitenciaria em 14 de julho de 1887. Os resultados até agora obtidos e por mim verificados mostram os louvaveis esforços do preceptor, como V. Ex. verá da seguinte exposição, que por elle me foi apresentada.

Nictheroy, 30 de junho de 1888.—Illm. Sr.— Apresentando á V. S. a presente exposição, cumpro o dever a que voluntariamente me propuz, em cujo cumprimento tenho sido ajudado pelo nosso digno capellão e esclarecida bôa vontade de V. S. Quando inaugurou-se a escola desta penitenciaria em 14 de julho do anno passado, matricularam-se 30 sentenciados, sendo 10 analphabetos e 20 que liam mal e pouco ou nada escreviam. Nessa occasião V. S. obteve da directoria da instrucção publica, por intermedio do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, 30 cathecismos, 10 syllabarios e 10 terceiros livros de leitura do Dr. Abilio. Até o principio de agosto funccionou a escola 3 vezes por semana, mas tendo-se elevado o numero da matricula a 50, tornou-se necessaria a subdivisão em turmas, passando então a leccionar todos os dias como V. S. sabe, afim de que não fossem prejudicadas as horas destinadas ao trabalho das officinas. A's quintas-feiras no entretanto a lição versa sobre o cathecismo e religião, no que coadjuvo o nosso digno capellão. Com o crescimento da matricula o numero dos analphabetos attingio a 31, e, vendo-me embaraçado por falta de livros de facil leitura e de ardosias, nas quaes podessem os penitenciarios fazer contas e exercicios de escripta em suas cellas, solicitei-os de V. S., que, obtendo a necessaria autorisação do Exm. chefe de policia, mandou fornecer 20 exemplares dos contos do conego Schimid, 10 exemplares do segundo livro de leitura do Dr. Abilio, 10 de historia do Brazil, 10 de historia sagrada, 50 cathecismos e 50 ardosias com os competentes lapis.

Existem matriculados nesta data na escola 50 sentenciados. Em geral portam-se bem e procuram com interesse instruir-se; o numero de 54 analphabetos, que accusa o livro da matricula, está reduzida a 36, pois que 18 já lêem e em pouco tempo mais alguns lerão, fazendo assim baixar ainda o numero dos ignorantes.

Sendo considerada a instrucção como um dos quatro meios essenciaes para conseguir-se — a regeneração do criminoso, — lembrava a V. S. a conveniencia de obter-se annualmente uma verba especial destinada á compra de livros adequados ao fim que se deve ter em vista, conseguindo-se assim fundar uma bibliotheca lacuna esta muitissimo sensivel em um estabelecimento como este, que V. S. tão dignamente dirige.

Passando ás mãos de V. S. esta succinta exposição, cabe-me pedir desculpa de ter conseguido tão pouco em relação aos desejos que o animam.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Francisco de Paula e Silva, digno director da penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro.—O amanuense, *Affonso de Sampaio Lima Vianna.*

DA ALIMENTAÇÃO

Durante o semestre de julho a dezembro de 1887, a alimentação dos sentenciados foi fornecida pelo Sr. Luiz Paulino de Sant'Anna, com quem em janeiro de 1887 se havia contratado esse serviço por um anno. Pouco antes de terminar esse contrato, o digno antecessor de V. Ex., tendo em vista fazer economia para os cofres provinciaes, e outrosim o facto anormal de não se cosinhar nesta penitenciaria, o que não é commum nem usado em estabelecimentos desta especie, recommendou-me que estudasse esta questão e lhe apresentasse o orçamento da despeza a fazer-se com a alimentação dos sentenciados, preparada na cosinha deste estabelecimento. Em cumprimento do que me foi determinado, apresentei a S. Ex. uma tabella da distribuição das rações diarias, e bem assim o calculo das despezas, no qual se verificava alguma economia para o cofre provincial.

Em portaria de 19 de dezembro declarou-me S. Ex. que adoptava o meu plano e autorisou-me a contratar um cosinheiro e um ajudante, para prepararem neste estabelecimento a alimentação dos presos, contratando S. Ex. por meio de hasta publica o fornecimento de generos alimenticios para aquelle fim com Xavier & Irmãos, Caetano Leal Guimarães e Manoel Alves Cardoso Bastos.

Em 1 de janeiro do corrente anno inaugurou-se este serviço, e tem continuado perfeitamente bem, sendo encarregado da guarda e da distribuição dos generos o fiel desta directoria.

Pelo balancete annexo sob n. 3 verá V. Ex. que durante o 1º semestre do corrente anno despendeu-se com a alimentação dos empregados e dos presos a quantia de 6:306$216 em 17.620 rações, além da importancia de 181$745 em dietas com os sentenciados doentes ; do que resulta que cada ração de um preso, constando de almoço, jantar e cêa, custou 357,9. Ora, tendo sido de 460 réis o preço de cada ração, comprehendendo sómente almoço e jantar, quando a alimentação dos penitenciarios era fornecida por contrato, segue-se que houve uma economia de 1:798$984, além da que provém das dietas, a qual póde ser estimada talvez no dobro da despeza feita com ellas neste estabelecimento, prefazendo assim o total economisado a importancia de pouco mais de 2:000$000 n'um semestre.

Em portaria de 18 de janeiro do corrente anno, recommendou-me o honrado antecessor de V. Ex.. que mandasse fornecer alimentação ás praças do corpo policial aqui destacadas para guarnição do estabelecimento, pelo preço que importasse a ração diaria de um preso.

Tendo informado a S. Ex. que não era possivel fornecer-se a alimentação por tal preço, visto que as praças gastavam manteiga no almoço e na cêa, além da sobremesa, pimentas e maior ração de pão, autorisou-me S. Ex. verbalmente a fazer todas essas concessões, de modo que evitasse o mais possivel exceder a quantia

de 400 réis em cada ração, preço pelo qual o corpo policial tinha de indemnisar a despeza feita neste estabelecimento com etapes fornecidas.

Tem-se feito regularmente esse serviço e o saldo da quantia recebida do corpo policial, deduzida uma pequena despeza feita com sobremesa e pimentas, tem entrado mensalmente para a thesouraria provincial, afim de indemnisar a verba do § 66 do orçamento provincial da quantia, que adianta para a compra dos generos alimenticios, que é feita conjunctamente com a dos presos.

DO ESTADO SANITARIO

Pelo mappa annexo sob o n. 4 verá V. Ex. o movimento sanitario deste estabelecimento no periodo decorrido de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888. Nelle avultam, como em geral nas prisões, as molestias que têm por causa principal a vida sedentaria, assim como aquellas que se originam em virtude das variações bruscas da atmosphera, occupando o terceiro lugar o impaludismo, o que não admira, visto que nos terrenos fronteiros a esta penitenciaria existem paúes, constituidos por antigos barreiros de uma olaria, que ha muito não funcciona.

Houve quatro fallecimentos durante o anno.

O 1º foi devido á asphyxia por suspensão, da qual foi victima um sentenciado norte americano que soffria de mania de perseguição. Durante a noite suspendeu-se em uma veneziana do mezzanino da cella por meio de um baraço feito com uma tira de seu cobertor.

O 2º teve por causa a thysica pulmonar; o 3º uma febre remittente typhoidéa; e o 4º uma chloro-anemia.

E' muito sensivel n'este estabelecimento a falta de uma enfermaria cellular e a de um enfermeiro, que se occupe exclusivamente com os doentes, porquanto o tratamento do sentenciado feito na cella, onde reside, além de fatigar sobre maneira o enfermeiro, que tem de andar constantemente subindo e descendo as galerias para levar os remedios aos doentes nas differentes cellas, perturba o regimen do estabelecimento, que é de completo silencio. Até aqui tem servido de enfermeiro um guarda que tambem é obrigado a satisfazer os deveres de seu cargo, de modo que o trabalho é feito sem a regularidade precisa, pelo que sou obrigado a redobrar de vigilancia.

Não concorre menos para a irregularidade deste serviços, o facto de serem fornecidos os medicamentos pela pharmacia do hospital de S. João Baptista, que fica a grande distancia deste estabelecimento, tendo eu apenas permissão de mandar aviar na pharmacia mais proxima desta penitenciaria as fórmulas urgentes. E' pois de toda conveniencia que sejam contratados os medicamentos directamente para este estabelecimento com qualquer pharmacia visinha.

No terreno pertencente a esta penitenciaria conservo as vallas de esgoto de aguas pluviaes e de lavagem da roupa, sempre limpas e desimpedidas, mandando proceder de vez em quando á sua desinfecção pelo acido phenico. Neste estabelecimento são cumpridas todas as regras hygienicas.

DO PESSOAL

Os empregados desta penitenciaria têm cumprido regularmente seus deveres. O numero de guardas é insufficiente para todo o serviço do estabelecimento.

Lembro a V. Ex. que é indispensavel a creação de mais 6 lugares de guardas, com a designação de extraordinarios, vencendo menor ordenado do que o dos actuaes, se não fôr possivel dar-lhes o mesmo. Não é demais o numero que proponho, porque havendo actualmente 6, incluindo o mandante ficariam ao todo 12, dos quaes se devem tirar tres, que são o mandante, seu ajudante e o enfermeiro, que têm obrigações especiaes, ficando os outros 9 para os serviços geraes do estabelecimento, na proporção de 1 guarda para 10 sentenciados, conforme se usa em todas as penitenciarias.

Queixam-se os empregados que funccionam na secretaría, o fiel e o guarda mandante, que são exiguos os seus ordenados, em relação ao trabalho de que estão incumbidos; com effeito o serviço, que já era bastante, augmentou para esses funccionarios, depois que se resolveu a preparação do alimento dos sentenciados neste estabelecimento. Relativamente aos meus vencimentos, não preciso provar que não correspondem aos innumeros encargos que pesam sobre mim; basta lembrar a V. Ex. que são muito inferiores aos que percebem nas provincias de S. Paulo, da Bahia e na Côrte os funccionarios, que exercem iguaes cargos.

Estou certo que V. Ex. reconhecendo a justiça desta reclamação, não deixará de concorrer para o bom exito da pretenção dos empregados desta penitenciaria.

DO PECULIO

Não foi possivel, como V. Ex. sabe, estabelecer-se o peculio a que se refere o art. 292 do Regulamento que provisoriamente vigora nesta penitenciaria, porque sendo os penitenciarios pela maior parte aprendizes, pouco produziam. Agora porém, penso que se póde começar a dar cumprimento a esse preceito regulamentar, porque nestes ultimos mezes os effeitos das officinas têm augmentado indicando o progresso de seus operarios.

Acha-se recolhida á Caixa Economica da Côrte a importancia de 230$000, proveniente de quantias que me foram entregues por 10 sentenciados no acto da matricula, constituindo peculio de reserva na fórma do art. 302 do Regulamento. Foi entregue a quantia de 3$960 a diversos penitenciarios, que sahiram por haver terminado a pena a que estavam sujeitos.

DO MOVIMENTO DOS SENTENCIADOS

O movimento dos sentenciados, durante o periodo de 30 de junho de 1887 a 1 de julho de 1888, foi o seguinte :

Existiam matriculados em 30 de junho de 1887, 77 sentenciados.

Entraram de 1 de julho de 1887 á 30 de julho de 1888 28 sentenciados.

Cumpriram penas nesse periodo.....	10
Falleceram.....	4
Transferido.....	1
Existem matriculadas nesta data.....	90

Sendo, quanto ás matriculas :

Brasileiros.....	70
Portuguezes	13
Italianos.....	6
Africano	1

Quanto ao estado, são elles :

Solteiros.....	62
Casados.....	23
Viuvos.....	5

Quanto aos crimes :

Homicidio.....	55
Offensas physicas.....	26
Roubo.....	3
Furto.....	4
Tentativa de homicidio.....	2

Quanto a instrucção : (conforme a matricula).

Analphabetos	54
Sabem lêr.....	36

Quanto as idades (conforme a matricula) :

De 18 a 30 annos.....	39
De 31 a 40 »	29
De 41 a 50 »	17
De 51 a 60 »	3
De 61 a 75 »	2

Quanto as profissões, eram :

Empregados na lavoura.....	48
Carpinteiros.....	8
Copeiro.....	1
Canteiro.....	1
Fogueteiro.....	1
Jornaleiros.....	7
Sapateiros.....	4
Cosinheiro.....	1
Serradores.....	4
Barbeiro.....	1
Pedreiros.....	3
Torneiro.....	1
Empregados no commercio....	3
Tropeiros.....	2
Boiadeiros	2
Pescador	1
Chacareiro.....	1
Alfaiate.....	1

CONCLUSÃO

Os melhoramentos que reclamo no presente relatorio resumem-se nas seguintes proposições :

Deve ser modificado o systema penitenciario, adoptado nesta Penitenciaria, approximando-o quanto fôr possivel do regimen progressivo irlandez.

E' conveniente melhorar a organisação do trabalho, creando muitas officinas ou de preferencia, uma só grande fabrica, tendo-se em vista diminuir a despeza da provincia com este estabelecimento e garantir ao sentenciado um meio de subsistencia, depois de sua libertação.

E' urgente a construcção das muralhas, que devem fechar o recinto desta prisão, de commodos para aposentos dos guardas e arrecadações, assim como de uma enfermaria cellular.

A collocação de pára-raios no edificio principal deste estabelecimento não é menos necessaria.

E' indispensavel crearem-se mais seis lugares de guardas, ainda que com menor ordenado do que o dos actuaes, devendo um destes servir exclusivamente de enfermeiro. Para o bom desempenho do serviço sanitario faz-se mister que o fornecimento dos medicamentos seja contratado com uma pharmacia proxima deste estabelecimento, em vez de ser feito pelo hospital de S. João Baptista.

*
* *

Não devo terminar sem lembrar a V. Ex. a conveniencia de construirem-se por administração as muralhas e as demais accommodações precisas, despendendo-se mensalmente uma quantia determinada. Entre os sentenciados ha pedreiros e carpinteiros, e os serventes indispensaveis, os quaes todos guiados por poucos officiaes peritos, tornariam a construcção menos dispendiosa, além de se proporcionar assim a alguns outros penitenciarios occasião de receberem o ensino das profissões de pedreiro e carpinteiro. Em todos os paizes são aproveitados os proprios condemnados na edificação das prisões; é um exemplo digno de imitar-se.

Concluindo este relatorio, submetto-o á illustrada apreciação de V. Ex., parecendo-me deste modo ter cumprido a missão que me foi confiada.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Salvador A. Muniz Barreto de Aragão, digno chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

Dr. Jose' Francisco de Paula e Silva.

ANNEXOS

N. 1

Balanço parcial das officinas da penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

Officina de sapateiro

RECEITA		DESPEZA	
Importancia da venda de botinas, chinellos e sapatos	1:075$200	Despendido com materia prima, ferramentas e utensilios	1:483$250
Idem de mão de obra	91$400	Lucro produzido	199$850
Idem de chinellos consumidos pelos presos	223$500		
Valor provavel de botinas, chinellos e sapatos que ficam na arrecadação.	293$000		
	1:683$100		1:683$100

Officina de objectos de palha, bambús, etc.

RECEITA		DESPEZA	
Importancia da venda de chapéos, vassouras, cestas, capachos e esteiras	732$900	Despeza feita com materia prima, ferramentas e utensilios	233$720
Idem de vassouras e peneiras consumidas no estabelecimento	15$000	Lucro produzido	722$600
Valor provavel das mercadorias existentes na arrecadação	208$420		
	956$320		956$320

Officina de alfaiate

RECEITA		DESPEZA	
Importancia de diversas costuras	57$500	Despeza com varios utensilios	11$200
		Lucro produzido	46$300
	57$500		57$500

O escrivão,

EMILIO ALVES DE BRITTO.

N. 2

Balanço das officinas da penitenciaria da provincia da Rio de Janeiro

RECEITA		DESPEZA	
Importancia da venda de productos de todas as officinas.....	2:458$420	Importancia despendida com todas as officinas.....	1:728$170
Saldo que passou do balanço de 1887.	224$316	Idem de productos consumidos no estabelecimento.....	238$500
Importancia de productos consumidos no estabelecimeto.....	238$500	Saldo em dinheiro.....	453$146
		Saldo em mercadorias.....	501$420
	2:921$236		2:921$236

O escrivão,

EMILIO ALVES DE BRITTO.

N. 3

Balancete demonstrativo da receita e despeza com a alimentação dos presos, empregados e praças

RECEITA		DESPEZA	
Importancia dos generos recebidos no semestre	7:009$251	Importancia dos generos despendidos com os presos e guardas	5:642$216
Importancia recebida da thesouraria provincial para pagamento dos cozinheiros	480$000	Idem dos generos consumidos nas dietas	181$745
Idem recebida da thesouraria provincial para pagamento de combustivel	184$000	Idem dos generos despendidos com as praças	1:121$603
		Salarios pagos ao cozinheiro e ajudante	480$000
		Despeza feita com o combustivel	184$000
		Saldo de generos que passam para o mez de julho	63$687
	7:673$251		7:673$251

O escrivão,

EMILIO ALVES DE BRITTO.

N. 4

Mappa do movimento sanitario da penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro de 1887 a 1888

	ENFERMIDADES	Existiam	Entraram	Somma	Falleceram	Sahiram	Ficaram
DOS APPARELHOS	Auditivo	.....	4	4	.....	4	.....
	Ocular	.....	4	4	.....	4	.....
	Digestivo	1	30	31	.....	26	5
	Circulativo	2	7	9	.....	9	.....
	Respiratorio	.....	20	20	.....	16	4
	Ourinario	.....	1	1	.....	1	.....
	Sexual	1	3	4	.....	3	1
	Da inervação	3	5	8	1	4	3
DIVERSAS	Arthrite chronica	1	.....	1	.....	1	.....
	Anemia	1	1	2	.....	1	1
	Cachexia palustre	1	1	2	.....	1	1
	Chloro-anemia	3	2	5	1	4	.....
	Darthros	2	11	13	.....	12	1
	Febre intermittente	.....	22	22	.....	21	1
	» remittentes-typhoidéa	.....	1	1	1	.....	.....
	Hypoemia intertropical	3	5	8	.....	7	1
	Hemorrhoides	.....	17	17	.....	16	1
	Rheumatismo	3	25	28	.....	25	3
	Suppressão de transpiração	2	53	55	.....	52	3
	Thysica pulmonar	.....	1	1	1	.....	.....
	Escrophulas	.....	2	2	.....	.....	2
	Chlorose	.....	4	4	.....	4	.....
	Syphilis	.....	5	5	.....	4	1
	Constipação	.....	19	19	.....	19	.....
	Fluxão dentaria	.....	5	5	.....	5	.....
	Fractura do radio	.....	1	1	.....	1	.....
	Varicella	.....	2	2	.....	2	.....
	Vermes	.....	2	2	.....	2	.....
	Kisto	1	.....	1	.....	1	.....
		24	253	277	4	245	28

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL

Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro

NICTHEROY, 1 DE JULHO DE 1888.

Illm. e Exm. Sr.

De conformidade com o que determina o § 8° do art. 28 da deliberação de 1 de agosto de 1876, tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. o relatorio do corpo sob meu commando, do periodo comprehendido de 1 de julho do anno findo a 30 de junho do corrente.

ESCRIPTURAÇÃO

Em cumprimento ao § 7° do art. 16 da deliberação de 1 de agosto de 1876, este commando tem prestado contas mensalmente á directoria da fazenda, relativamente ás despezas effectuadas com o pessoal e material deste corpo, achando-se toda a escripturação em dia.

PESSOAL

Como se vê do annexo n. 1, acha-se este corpo completo com mil e duzentas praças, sendo cento e oitenta de cavallaria e mil e vinte de infanteria, de conformidade com o art. 2° da lei n. 2911 de 10 de dezembro de 1887, que vigóra no exercicio corrente.

Ainda assim não é sufficiente para occorrer ás emergencias do serviço em toda a provincia, onde, além de numerosos destacamentos, occupa-se muito pessoal em diligencias, que subsequentemente são requisitadas pelas autoridades policiaes.

Asseguro á V. Ex. que todo pessoal é morigerado, disciplinado e conserva-se com o necessario asseio em seus uniformes, comprovando esta minha asserção com as manifestações de contentamento e confiança das autoridades constituidas e da população desta provincia.

QUARTEL

Foram concluidos os reparos das dependencias desse proprio provincial, que estão funccionando do modo mais adequado á hygiene.

HOSPITAL

A enfermaria destinada ao recolhimento e tratamento das praças, que se achava annexa ao hospital de S. João Baptista desta cidade, foi por auctorisação de 9 de abril ultimo transferida para este quartel, onde está funccionando.

Esta medida é de grande vantagem para a disciplina deste corpo, visto estarem as praças debaixo das vistas deste commando.

Pelo annexo n. 2, V. Ex. verá o movimento que houve no hospital, de 1 de julho do anno findo a 30 de junho do corrente.

Felizmente não tem occorrido caso algum de molestias contagiosas neste quartel, onde está reconhecido ser salubre, devido ao asseio que esmero em manter, não obstante a falta d'agua que se sente constantemente.

As praças que se recolhem á enfermaria, quasi sempre é por molestias que adquirem em alguns destacamentos insalubres.

Torna-se preciso para o serviço da enfermaria, do auxilio de um segundo medico com a graduação de alferes, em virtude de ser muito sobrecarregado o actual cirurgião do corpo.

DESTACAMENTOS

Existem 132 destacamentos, conforme se observa do annexo n. 3, visto terem sido creados mais 30 no corrente anno.

RANCHO

E' bastante deficiente e mesmo impossivel alimentar-se uma praça por 400 réis diarios, porquanto no interior da provincia não se póde manter uma pessoa regularmente com menos de 600 a 700 réis, por isso que, este commando vê-se coagido, baseando-se no art. 44 do regulamento deste corpo, a mandar descontar

100 réis de cada uma praça, para complemento do importe de seu alimento, prejudicando assim os seus vencimentos, que já são exiguos.

Peço, pois, venia á V. Ex. para, ante essa poderosa circumstancia, solicitar que seja elevada a 500 réis diarios a etapa de cada praça, levando-se ainda em consideração que é esta a unica corporação deste genero que conserva a etapa do soldado pelo preço de 400 réis, tanto mais que nesta provincia mesmo a alimentação diaria do preso de justiça é de 500 réis.

SECÇÃO DE BOMBEIROS

Está regularmente montada uma secção de bombeiros para extincção de incendios, constando dos seguintes materiaes: duas bombas, tres pipas para agua, um carro de materiaes, um carro-escada e um carro de mangueiras.

Asseguro á V. Ex. que esses materiaes são novos e estão bem conservados, os quaes são tratados com o devido zêlo.

Para organisar-se definitivamente tal serviço, torna-se de inteira nocessidade um numero de pessoal nunca menor a 25 praças, um inferior e um official, os quaes deverão ser destinados para o referido serviço e outros do quartel.

DESPEZA

As despezas effectuadas com este corpo, de 1 de junho do anno findo a 31 de maio do corrente, importaram em 829:611$502, pelo seguinte modo: vencimentos de officiaes e praças, etapa e fardamento para estas, hospital, forragem para as cavalgaduras, aluguel de casa para 132 quarteis de destacamentos e postos, illuminação para os mesmos, transporte ás companhias de navegação e estradas de ferro, consumo de papel, tinta, livros e outros artigos para expediente da capital e todos destacamentos, medicamentos para o hospital da capital e destacamentos, honorarios á medicos, remontas de animaes, correames, concerto de armamentos, arreios, concertos dos mesmos, utensilios para o quartel e todos os destacamentos e postos, funeraes de praças, materiaes de extincção de incendio e despezas miudas.

CAVALGADURAS

Acha-se completo o quadro que, em virtude do § 2º do art. 1º da lei n. 2911 de 10 de dezembro de 1887, foi elevado a 103.

CONSIDERAÇÕES

Este commando teve a houra de representar ao antecessor de V. Ex. sobre a necessidade que ha de organisar-se uma caixa de beneficencia neste corpo, a

exemplo de outros corpos que ultimamente têm adoptado esse melhoramento, afim de soccorrer as familias dos officiaes e praças, bem como a estes nos casos de ficarem impossibilitados por qualquer circumstancia, sendo o respectivo fundo constituido com um dia de vencimento descontado mensalmente a elles; o mesmo Exm. Sr. dignou-se determinar que aguardasse a abertura da assembléa legislativa Provincial; por isso permitta-me V. Ex. que reitere a lembrança de crear-se a alludida caixa de beneficencia.

Essa medida é de grande alcance para os officiaes e praças, attendendo-se a circumstancia de poder-se occorrer não só ás necessidades destes quando, porventura, ficarem accidentalmente impossibilitados, como ainda ás viuvas e filhos menores dos mesmos, garantia esta que não offerece a lei das reformas, porque com esta é necessario um tempo determinado de serviços, sendo o goso permittido unicamente áquelles.

CONCLUSÃO

Terminando esta pequena exposição, solicito de V. Ex. relevação das faltas que forem encontradas.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, dignissimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

FRANCISCO GOMES MACHADO.

Coronel Commandante.

ANNEXOS

N. 1

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa geral de conformidade com a lei n. 2911 de 10 de dezembro de 1887

CLASSIFICAÇÃO	ESTADOS											CAVALLARIA											INFANTARIA												CAVALGADURAS			
	Maior						Menor					Officiaes			Inferiores								Officiaes			Inferiores												
	Coronel Commandante	Major Fiscal	Capitão Medico	Tenente Secretario	Tenente Ajudante	Alferes Quartel-mestre	Sargento Ajudante	Sargento Quartel-mestre	Sargento mestre de musicos	Sargento Clarim Mór	Musicos	Capitão	Tenente	Alferes	Primeiro Sargento	Segundos Sargentos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Clarim	SOMMA	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros Sargentos	Segundos Sargentos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	SOMMA	TOTAL	Cavallos	Muares	SOMMA	Muares aggregados pertencentes ás carroças e ás bombas de incendio
Estado effectivo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	1	1	3	1	4	6	18	12	99	1	180	4	4	12	4	16	24	48	48	852	8	1020	1200	79	24	103	20
Faltam	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Estado completo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	1	1	3	1	4	6	18	12	99	1	180	4	4	12	4	16	24	48	48	852	8	1020	1200	79	24	103	20

Observação.—Acham-se aggregados 6 cavallos, que estão destacados em Campos.

Quartel em Nictheroy, 1 de julho de 1888.

O Major, *Antonio Justino Deschamps Cunha.*

FISCAL

N. 2

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo das praças que de 1 de julho de 1887 á 30 de junho de 1888, baixaram ao hospital e tiveram alta, por curados e por fallecimento

MOVIMENTO	CAPITAL		
	Hospital do S. João Baptista	Enfermaria do Quartel	Somma
Existiam á 1 de julho de 1887	238	.....	238
Baixaram	450	192	642
Somma	478	192	670
Altas — Por curados	465	176	641
Altas — Por fallecimentos	13	.....	13
Somma	478	176	654
Ficaram em tratamento	.....	.....	16

Quartel em Nictheroy, 1 de julho de 1888.

O Major, *Antonio Justino Dechampes Cunha.*

FISCAL

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo da força destacada em 30 de Junho de 1888

DESTACAMENTOS	CAVALLARIA											INFANTERIA												CAVALGADURA					DIFFERENÇA	
	OFFICIAES			INFERIORES								OFFICIAES			INFERIORES															
	Capitão	Tenente	Alferes	1º Sargento	2º Sargentos	Forriéis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Clarim	SOMMA	Capitão	Tenente	Alferes	1º Sargento	2º Sargentos	Forriéis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	TOTAL	GRANDE TOTAL	Cavallos	Muares	SOMMA	Completo	Para mais	Para menos
1 Angra dos Reis																1		1		8		10	10						
2 Aracruma																		1		7		8	8				7	1	
3 Arroyal																			1	3		4	4				4		
4 Amparo																		1		3		4	4				4		
5 Belem																			1	2		3	3				3		
6 Barra de S. João																	1			4		5	5				5		
7 Barra do Piraby			1		1						1									10		10	11				11		
8 Barra Mansa									2		2					1			1	10		12	15	2		2	15		
9 Bemposta																	1	1		6		8	8				8		
10 Bom Jardim de Cantagallo																				5		5	5				5		
11 Cabo Frio					1				1		2									6		6	7				6	1	
12 Capivary							1				1									3		3	3				3	1	
13 Catalucy																			1	2		3	3				3		1
14 Cordeiros									1		1									1		1	2		1	1	2		
15 Campos								2	17		19	1		1				2	2	74	2	82	101	12	1	13	88		19
16 Cantagallo									1		1			1					1	11		13	14				14	3	
17 Cidade do Piray									1		1							1		6		7	8	1		1	8		1
18 Curato de Cantagallo																1				5		6	6		1	1	6		
19 Campo Bello																	1			4		5	5				5		
20 Commercio																			1			1	1				1		
21 Cordeiros de Cantagallo							1				1									3		3	4				4		
22 Dores do Piraby							1				1									8		8	8				8	2	
23 Desagaro							1				1									5		5	5				5	2	
24 Duvina																		1		2		3	3				3		
25 Espirito Santo de Barra Mansa																			1			1	2				2		
26 Estrella									1		1							1		2		3	4		1	1	3		
27 Engenho de Rosa Machado									1		1								1	2		3	3				3	1	
28 Friburgo									4		4					1				6		7	7	1	1	1	7	4	
29 Freguezia dos Frades																			1	3		4	4				4		1
30 Guapemirim								1			1									2		2	2				2	1	
31 Ilha Grande																			1	2		3	3				3		
32 Ipiranga									1		1							1		5		6	6		1	1	6	1	
33 Itaborahy					1						1									3		3	4				4		
34 Itaguaiy																				1		1	6		1	1	6		1
35 Itapiranga									1		1							1				1	1				1		
36 Itaipu																			1	1		2	2		1	1	2		
37 Jacuhy									1		1								1			1	2				2		
38 Lagoa do Mercado								1			1					1				6		7	7		1	1	7		
39 Maxe																1				5		6	6				6		1
40 Margarida																		1		2		3	3		1	1	3	1	
41 Macacu					1						1									5		5	6				6	1	
42 Macacumbeba									1		1							1		5		6	6		1	1	6	1	
43 Mercy																			1	2		3	3				3		
44 Maricá																	1			4		5	5				5		
45 Mesquita									3		3			1				1	1	13		16	17	1	3	4	16		1
46 Macuco																	1			3		4	4				4		1
47 Menes				1					1		1								1	3		4	4				4		
48 Mecaos																				1		1	1				1		
49 Mamoa							1				1									3		3	4				4		
50 Monte-Verde									1		1						1			5		6	7				7	4	
51 Mecaia																1				6		7	8				8		1
52 Nazareth do Carangola									1		1							1		8		10	11				11	5	
53 Paraquedi								1	1		2			1					1	7		10	12	1		1	12		
54 Paraiy					1						1									4		4	4				4		
55 Porto dos Caixas																		1		2		3	3				3	1	
56 Porto Real							1				1									10		10	11				11		
57 Paraiba do Sul									1		2									9		10	12	1	2	2	12		
58 Paraibuna																	1			2		3	3				3	6	
59 Passa Tres																		1		3		4	4				4		
60 Ponte Nova								1			1									4		4	4				4		
61 Porto da Ponte																			1	2		3	3				3		
62 Paty do Alferes																			1	2		3	3				3		
63 Quatro de Barra Mansa								1			1									3		3	3				3		
64 Queimados																			1	2		3	3				3		
65 Quissamam																		1		3		4	4				4		
66 Rodeio			1				1	1	5		8			1			1			21	1	24	25		1	1	25	2	
67 Rezende									1		1						1			6		8	8		1	1	8	2	
68 Rio Claro																			1	1		2	2				2		1
69 Rio das Ostras																			1	2		3	3				3		
70 S. Joaquim de Barra Mansa																				1		1	1				1		
71 S. Gonçalo									4		4									3		4	4		1	1	4		
72 Santa Cruz de Monte Alegre																				1		1	1				1		
73 Sarahy									2		2						1			3		4	6				6	1	
74 Saquarema									2		2								1	12		14	16		2	2	15	1	
75 S. Fidelis														1						9		10	10				11		1
76 S. João da Barra									1		1								1	3		4	4		1	1	4		
77 S. José da Leopoldina							1		2		3									4		6	6		2	2	4	2	
78 Senhor Bom Jesus de Itabapoana														1						13		14	14				11	3	
79 Santo Antonio de Padua									1		1								1	2		4	4		1	1	4		
80 Santo Antonio de Itabapoana																	1			17		18	18	2	2	4	20	1	1
81 S. José da Boa Morte									3		3								1	3		4	4				4		
82 Santa Maria Magdalena																		1		6		7	8				8		1
83 S. Sebastião do Alto																		1		2		3	3				3		
84 S. João do Principe																		1		3		4	4				4		
85 Santa Thereza de Valença																			1	3		4	4				4		
86 Santo Antonio do Rio Bonito																			1	6		7	7				7	1	
87 Sapucaia														1						7		8	8				8		
88 Sumidouro														1						1		2	2				10		3
89 S. Sebastião do Rio Bonito																			1	2		3	3				3		1
90 S. João do Paraizo									1		1						1			3		4	4				4		
91 S. Pedro e S. Paulo																			1	3		4	4				4		
92 Santa Isabel do Rio Preto																				3		3	3				3		1
93 S. Sebastião do Paraibyba																1		1		3		5	6				6	2	
94 Santo Antonio do Carangola																				3		3	3				3	1	
95 Sant'Anna dos Tocos							1				1									3		4	4				4		
96 S. Francisco de Paula																		1		3		4	4				4		
97 S. José do Bom Jardim																			1	4		5	5				5	2	
98 Sacra Familia do Tinguá																			1	2		3	6				4	2	
99 S. José do Turvo																		1		1		2	3				3		
100 S. José do Ribeirão																		1		1		2	2				2		1
101 S. Vicente Ferrer																			1	4		5	5				3	2	
102 Santa Rita das Freicheiras																		1		2		3	3				3		
103 Santa Rita do Rio Negro																			1	1		2	2				2		
104 Theresopolis																	1			2		3	3				3		
105 Tapera																		1		5		6	6				6		
106 Triumpho							1		1		2									5		6	7				4	2	
107 Villa do Rio Bonito									1		1							1		7		8	8				8		1
108 Villa Nova																		1		3		4	3	1		1	7	2	
109 Varre-Sahe																				2		2	4				2	2	
110 Valença									2		2						1		1	11		13	13		1	1	3		
111 Vassouras									2		2			1						10		11	14	2		2	15		1
112 Ventania							1				1									3		3	13	1		1	14		1
113 Vargem Grande							1				1									3		3	4				4		
114 Ilha dos Pombos					1						1									5		5	4				4		
115 Boa Esperança																			1	2		3	6				6		1
116 Aldêa de S. Pedro																				2		2	3				4		
117 Concordia																				4		4	2				2		
118 Entre Rios																			1	4		5	5				5		
119 Diligencias no interior da provincia																			1			1	5				5		
120 Posto de Icarahy 1º												1								3		4	1				1		
121 Dito idem 2º																			1	4		4	4				4		
122 Dito de Santa Rosa																				4		4	4				4		
123 Ponte de Pedra									2		2									7		8	4				4		
124 Barreto																		1		2		3	6				6		
125 Neves																			1	5		6	8				8		
126 S. Domingos									2		2									5		5	3				3		
127 Mercado									1		1								1	3		4	7				7		
128 Cova da Onça									1		1							1		2		3	4				4		
129 Policia									1		1							1		2		3	5				5		
130 Ponta da Areia																			1			1	4				4		
131 Animaes no posto																							3				3		
Somma			3		3	4	12	8	72		102	2	3	9		8	16	35	42	651	3	760	871	47	21	68	807	76	72

Quartel em Nictheroy, 1 de Julho de 1888.

O major fiscal, *Antonio Justino Deschamps Cunha.*

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Directoria da Instrucção da provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 30 de junho de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Não têm sido baldados os perseverantes exforços empregados pela administração para o progressivo incremento da instrucção popular; todavia seu estado não é ainda lisongeiro. E' que não se improvisa um systema de instrucção. As instituições escolares só vingam e florescem quando assentam nos habitos e costumes do povo, quando estão em harmonia com a sua indole, tradições e condições sociaes; e é preciso esperar a acção salutar do tempo para as ir corrigindo e melhorando com a esclarecida observação dos factos e a lição da experiencia.

Aquelles que não attendem devidamente á impossibilidade de resolver de prompto as graves questões que suscita a organisação do ensino, sob seus multiplices aspectos, que não consideram nas difficuldades praticas para a propagação da instrucção publica, apregoam facilmente que nesta materia tudo está por fazer. Entretanto é de justiça reconhecer que já temos conseguido muito, e que não é possivel forçar o passo ao progresso passando de um estado de cousas para outro muito differente sem a transição gradual a que está sujeita a humanidade em seu desenvolvimento evolutivo.

Agora, com a lei de 13 de maio ultimo que extinguio a escravidão, surgem novas e instantes necessidades, a que cumpre attender. São milhares de individuos que foram tirados da degradação hereditaria que pesava sobre elles como um estigma de maldição; e para que essa lei magnanima possa produzir todos os seus beneficos effeitos, é preciso completal-a pela educação dos libertos. E não é só uma necessidade, é tambem de toda a justiça que aquelles que, na obscuridade da sua condição, tanto têm contribuido para uma prosperidade e bem estar que nunca desfructaram, recebam em compensação de seus serviços a instrucção que lhes depare um futuro mais feliz.

Feitas estas breves considerações, vou cumprir o preceito da lei submettendo á illustrada apreciação de V. Ex. o relatorio do estado da instrucção publica nesta provincia.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA

I

Escolas publicas de instrucção primaria

No fim do anno passado funccionavam 426 escolas publicas diurnas, sendo 250 do sexo masculino, 166 do feminino e 10 mixtas, como se vê dos quadros annexos, e 13 nocturnas para adultos.

No corrente anno até a data deste relatorio deram-se as seguintes alterações:

Foi suspenso o ensino nas do sexo masculino da Barra de Santa Rita em Magé, de S. Vicente Ferrer em Rezende e de Jaconé em Saquarema.

Restabeleceu-se o ensino nas do sexo feminino da freguezia da Ponte Nova em S. Fidelis, do Campo da Grama na freguezia da Bemposta da Parahyba do Sul, do Retiro em Petropolis, da freguezia dos Mendes em Vassouras, nas do sexo masculino de S. Francisco de Paula de Santa Maria Magdalena, de Matto-Grosso em Saquarema, e na mixta de S. Francisco de Croará na freguezia da Guia na Estrella.

Foi considerada mixta a escola do sexo masculino da freguezia de S. José do Rio Preto na Sapucaia.

Installaram-se as escolas do sexo feminino do Cordeiro e Monnerat em Cantagallo, de Pinheiros na freguezia do Arrozal de Pirahy e da freguezia da Natividade do Carangola em Campos, a do sexo masculino de Santa Rita da Floresta em Cantagallo e as de um e outro sexo do Areial na Parahyba do Sul.

Abriram-se as escolas nocturnas das villas de Iguassú e da Barra de S. João.

As escolas publicas actuaes não são sufficientes para as necessidades da instrucção em toda a provincia. Em 31 freguezias não ha escolas do sexo feminino, sendo para notar que na de Nossa Senhora da Apparecida, na de Santo Antonio de Sá e na de S. José do Ribeirão ha falta tambem da do sexo masculino.

A instrucção das meninas não está á par dos cuidados que ella reclama. O mal é patente, e não vejo outro meio de remedial-o senão multiplicando as escolas mixtas.

Apregoa-se a excellencia destas escolas invocando o exemplo da Allemanha, da Inglaterra e dos Estados-Unidos. Diz-se que as relações diarias dos meninos

com as meninas dentro da escola entretem entre elles habitos de simplicidade como no seio da familia. Entretanto os exemplos da França e da Italia dão testemunho do contrario, o que levou Eugène Rendu a concluir que é uma questão de clima e de costumes. Felizmente não temos factos a allegar contra ellas; mas nossa experiencia a respeito deste regimem não é bastante para podermos confiadamente estabelecel-o como regra. As escolas devem ser especiaes para cada sexo; mas onde não fôr possivel obter numero sufficiente de alumnos para duas escolas distinctas, é melhor que haja uma escola para os dous sexos do que não haja escola alguma ou fique um dos sexos privado de meios de instrucção.

Estando a nossa população rural muito disseminada, a escola mixta tende a resolver muitas difficuldades praticas para a propagação do ensino primario, facilitando os meios de instrucção aos meninos de ambos os sexos com menor sacrificio dos cofres provinciaes. Além disso tem a vantagem de offerecer ao governo uma base segura pela sua frequencia para ajuizar da opportunidade de separar os sexos creando duas escolas distinctas.

Em caso algum, porém, a regencia destas escolas deve ser confiada a professores, como permitte o art. 37 § 2º do regulamento da instrucção. As professoras são muito proprias para o primeiro ensino da infancia: e se os meninos não deixam de aproveitar sob sua direcção, as meninas ganham muito, porque só uma mulher póde inspirar-lhes as virtudes especiaes do seu sexo e habilital-as nos trabalhos de agulha. Esta especialidade, que entra como elemento na educação das meninas, é inteiramente extranha á competencia do professor.

E' pois meu parecer que, nas freguezias onde ha uma só escola, deve ser esta considerada mixta.

Já temos onze destas escolas e trato de propôr outras a V. Ex., consultando primeiramente os superintendentes e inspectores parochiaes respectivos se serão bem aceitas na localidade.

As escolas nocturnas, com excepção das de Nictheroy e Campos, não têm dado os resultados que dellas se esperavam, attendendo á sua frequencia em relação ao numero de alumnos que a grande massa de analphabetos poderia fornecer-lhes. Todavia parece-me necessario multiplicar esses fócos de instrucção, até agora limitados a poucas cidades e villas, afim de facilitar aos libertos os meios indispensaveis para sua completa regeneração.

O professor publico da séde da freguezia de Cordeiros, auxiliado pelo respectivo vigario, e os de Itaytindiba e Guaxindiba na mesma freguezia já tomaram a dianteira nesta obra patriotica, abrindo aulas nocturnas gratuitas para os libertos. Autorisado por V. Ex. permitti a installação dessas aulas nas salas das escolas publicas, e forneci os livros necessarios para o ensino. Na de Itaytindiba estão matriculados 21 libertos. Ainda não tive informação a respeito do numero de alumnos das duas outras. As aulas são tres vezes por semana, em dias interpo-

lados, para os libertos poderem frequental-as, segundo communicou-me o inspector parochial. E' de esperar que outros professores sigam tão louvavel exemplo.

Parece-me, porém, conveniente que os poderes publicos provinciaes não deixem tão importante serviço á generosidade dos professores, que, além do seu trabalho, precisam fazer despezas com a illuminação da sala da aula e com o material necessario para os exercicios de escripta.

II

Matricula e frequencia

Pelos quadros annexos terá V. Ex. conhecimento tanto da matricula como da frequencia média, no anno proximo passado, de cada uma das escolas publicas diurnas, e do numero de alumnos julgados promptos nos exames do fim do mesmo anno. Não estão incluidas nos quadros as escolas do sexo masculino do Imbury na freguezia de S. Francisco de Paula de S. João da Barra e de Campo da Grama na da Bemposta da Parahyba do Sul e a do sexo feminino da Estrada Nova na freguezia de Santa Rita de Cantagallo, das quaas não recebi mappas estatisticos.

A matricula por municipios foi a seguinte:

MUNICIPIOS	ESCOLAS		TOTAL
	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	
Angra dos Reis	479	61	540
Araruama	348	95	443
Barra Mansa	322	170	492
Barra de S. João	168	97	265
Cabo Frio	328	117	445
Campos	1327	601	1928
Cantagallo	315	161	476
Capivary	112	23	135
Carmo	80	62	142
Estrella	84	149	233
Iguassú	390	181	571
Itaborahy	435	298	733
Itaguahy	205	38	243
Macahé	466	187	653
Migé	162	280	442
Maricá	466	108	574
Mangaratiba	184	29	213
Nictheroy	1610	1758	3368
Somma	7491	4415	11896

Transporte.....	7491	4415	11896
Nova-Friburgo.....	152	177	329
Parahyba do Sul.....	257	95	352
Paraty.....	184	71	255
Petropolis.....	209	264	473
Pirahy.....	387	177	564
Rezende.....	458	277	735
Rio Bonito.....	242	101	343
Rio Claro.....	143	46	189
Sapucaia.....	119	48	107
Saquarema.....	314	118	432
Santa Maria Magdalena.....	131	73	204
Santo Antonio de Padua.....	128	54	182
Sant'Anna de Macacú.....	181	93	274
S. Fidelis.....	235	174	409
S. João da Barra.....	455	102	557
S. João do Principe.....	181	110	291
Valença.....	369	372	741
Vassouras.....	402	128	530
	12228	6895	19123

A frequencia média no mesmo anno foi :

Nas escolas do sexo masculino.....	8.241
» » » » feminino.....	5.209
	13.450

Matricula das escolas nocturnas em 1887 :

Angra dos Reis	Nucleo orphanologico de Tanguá.....	47
	» » de Japuhyba...	17
Campos.....		59
Itaborahy.....		21
Macahé.....		37
Mangaratiba.....		20
Nictheroy.....		54
Petropolis.....		21
Barra do Pirahy.....		22
Rezende.....		38
S. João da Barra.....		26
S. João do Principe.....		21
Vassouras.....		26
		409

Alumnos dados por promptos nos exames de dezembro ultimo:

Nas do sexo masculino.....	431
» » » feminino.....	190
	621

As escolas não são frequentadas como fôra para desejar. Se é exacto que para isto concorre a indifferença de muitos pais de familia pela instrucção de seus filhos, é força reconhecer a parte da responsabilidade que neste facto lamentavel tambem cabe aos professores. De feito, desde que o professor cumpre com os seus deveres e é estimado no lugar, desde que pelo seu zelo e dedicação ao ensino consegue formar uma certa reputação que o eleve no conceito publico, por via de regra, não lhe faltam alumnos. Ninguem manda seus filhos á escola não tendo confiança no professor ou estando convencido de que nella nada aproveitam. Os factos ahi estão para confirmar este asserto. Ha escolas situadas no campo, no meio de uma população dispersa, que mal podem accommodar seus alumnos. Ha outras, em condições muito favoraveis á frequencia, cujos bancos estão quasi desertos.

Sem uma inspecção efficaz que vele pela regularidade do ensino, nada se póde conseguir para melhorar este estado de cousas. Por outro lado convém tomar uma medida, lembrada em meus anteriores relatorios, na qual é de meu dever insistir, embora seja taxado de importuno.

O professor publico que, impellido pelo sentimento do dever, mais se dedica ao ensino, mais trabalha para levantar o credito da escola confiada á sua regencia e conta muitos alumnos, tem os mesmos vencimentos, segundo a classe a que pertence, que aquelle que, em sua indolencia, pouco ou nada se lhe dá com a diminuta frequencia da sua escola, e com se vêr menos bem conceituado na localidade.

Entretanto é possivel interessar o professor na prosperidade da sua escola, tornando a gratificação eventual e dependente da frequencia média á razão de 1$000 mensaes por alumno até o numero de 60. Assim terão os professores um incitamento que os estimule a attrahir a suas escolas maior numero de alumnos e a assegurar a sua frequencia, porque della ficam dependentes os seus proprios interesses.

Mas esta providencia pede outra, que é a classificação das escolas em urbanas e ruraes. As escolas dos centros mais populosos, que são muito cobiçadas, ainda o serão mais por serem as que contam maior numero de alumnos e por conseguinte as que offerecerão mais vantagens aos professores: e não é justo que sejão confiadas a professores noveis com preterição dos que já deram provas de sua dedicação ao ensino durante muitos annos de exercicio.

Os professores devem encetar a sua carreira e fazer seu tirocinio em uma escola rural. As das cidades, que de ordinario contam grande numero de alumnos, são justamente as mais difficeis de ser dirigidas; e não é de bom conselho que aquelle que ainda não tem experiencia alguma do magisterio comece pela regencia de uma escola importante, tendo de haver-se logo na sua estréa com as maiores difficuldades da sua profissão.

III

Professores publicos

Depois do meu ultimo relatorio foram nomeados 27 professores effectivos, sendo 9 do sexo masculino e 18 do feminino.

Foram reconduzidos 18 professores provisorios.

Foram exonerados do magisterio os professores provisorios Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo e Francisco José da Fonseca Braga Junior, tendo sido este ultimo a seu pedido.

Foram jubilados a seu pedido os professores João dos Santos Rodrigues de Seixas, José Francisco Dias e D. Barbara Maria Julia de Moura Ruas.

Foram considerados em disponibilidade, a seu pedido, os professores Alexandre Joaquim da Costa, D. Eldina Fernandes Dias, D. Jesuina Rita Ferrão e Ricardo Barbosa.

Falleceu a professora D. Maria Carolina Alves.

Ha 19 escolas vagas regidas por professores substitutos.

E' de todo inconveniente a conservação prolongada dos substitutos na regencia das escolas. A nomeação dos substitutos não depende de provas de capacidade profissional, nem pessoa alguma devidamente habilitada quer sujeitar-se ao onus do cargo, tendo por unica vantagem a minguada gratificação concedida pela lei. A deliberação de 1 de agosto de 1876 previo, no art. 46, o caso de falta de pessoal habilitado pela Escola Normal para o provimento effectivo das cadeiras publicas, e determinou muito acertadamente a nomeação de professores provisorios approvados em concurso. Era um recurso de muito proveito para que o exercicio dos substitutos não tivesse duração indefinida; mas o dec. n. 2849 de 18 de novembro de 1886 mandando substituir as escolas ruraes por subvencionadas á medida que para regel-as fossem faltando professores habilitados pela Escola Normal, vedou implicitamente a nomeação de professores provisorios.

A substituição das escolas publicas ruraes por particulares subvencionadas parece ter sido dictada por considerações de ordem economica: mas a economia com sacrificio de serviços importantes é antes um mal do que um beneficio; e tal substituição seria um desastre para a instrucção publica, assignalando a data da sua retrogradação e atrazo. O governo parece que assim entendeu deixando de dar execução nesta parte ao referido decreto: cessarão, porém, os concursos para o magisterio provisorio, ficando as escolas vagas entregues á incapacidade dos substitutos com grande detrimento do ensino.

IV

Mobilia escolar

Quadro dos moveis e utensilios fornecidos ás escolas publicas no periodo de julho de 1887 a junho de 1888

MUNICIPIOS	LOCALIDADES	ESCOLAS	MOVEIS E UTENSILIOS
Angra dos Reis....	Matariz..... ..	Masculina.	5 cadeiras, sendo 1 de braços.
Cantagallo	Duas Barras.....	Feminina..	1 meza para a professora, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 8 bancos-carteiras, 1 armario, 1 taboa de calculo e cavallete, 12 quadros com vidros e 1 escrivaninha.
Cantagallo.....	Monnerat.....	» ..	1 mobilia completa.
»	Cordeiro.....	» ..	1 mobilia completa.
Carmo.....	Conceição de Paquequer.....	» ..	1 meza para a professora, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, uma armario, 1 taboa de calculo e cavallete, 10 bancos-carteiras, 12 quadros com vidros e uma escrivaninha.
Capivary.....	Villa.....	» ..	4 cadeiras singelas.
Campos.....	Natividade de Carangola....	» ..	1 meza para a professora, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 1 armario, 1 taboa de calculo e cavallete, 8 bancos-carteiras, 12 quadros com vidros e 1 escrivaninha.
Iguassú.....	Villa.....	Masculina.	1 mobilia completa.
»	Brejo.....	» ..	1 meza para o professor, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 1 armario, 8 bancos-carteiras, 1 taboa de calculo e cavallete, 12 quadros com vidros, 1 escrivaninha e cabides.
Maricá.....	Villa.....	Masc. 2ª...	1 meza para o professor, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 10 bancos-carteiras e 12 quadros com vidros.
Mangaratiba.....	»	Masculina.	1 meza para o professor, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 8 bancos-carteiras, 1 taboa de calculo e cavallete, 12 quadros com vidros e uma escrivaninha.
Nictheroy	Sacco de S. Francisco	» .	4 cadeiras singelas, 10 bancos-carteiras e 12 quadros com vidros.
»	Jurujuba..... .	Feminina..	4 cadeiras singelas.
»	S. Domingos.....	Masculina.	1 armario, 4 cadeiras singelas e 1 escrivaninha.
»	»	Mixta.....	4 bancos-carteiras e 2 bancos de encosto.
Nova Friburgo....	Villa	Fem. 2ª ..	1 mobilia completa.
Pirahy.....	Pinheiros	Feminina..	5 cadeiras, sendo 1 de braços, 1 meza para a professora, 1 armario, 1 taboa de calculo e cavallete, 8 bancos-carteiras, 12 quadros com vidros e 1 escrivaninha.
Rezende.....	Cidade	Masc. 1ª. .	8 bancos-carteiras.
»	»	» 2ª. .	1 mobilia completa.
»	»	Fem. 2ª...	1 mobilia completa.
Rio Bonito.....	Lavras.....	Feminina..	1 mobilia completa.
Sant'Anna de Macacú.....	Villa.....	Masculina.	5 cadeiras, sendo 1 de braços.
»	»	Feminina..	5 cadeiras, sendo uma de braços.
S. João do Principe	»	» ..	1 mobilia completa.
Santo Antonio de Padua...	»	» ..	1 mobilia completa.
Santa Maria Magdalena.....	»	Masculina	5 cadeiras, sendo 1 de braços, 1 taboa de calculo e cavallete.
»	S. Sebastião do Alto.	Feminina..	1 meza para a professora, 5 cadeiras, sendo 1 de braços, 8 bancos-carteiras, 1 taboa de calculo e cavallete, 12 quadros com vidros e 1 escrivaninha.

V

Casas para escolas

Para execução do disposto no § 53 do art. 2º da lei n. 2922 de 31 de dezembro ultimo, que orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio de 1888, mandou o antecessor de V. Ex. em portaria de 10 de março, que fossem notificados os proprietarios das casas cujo aluguel excedia de 70$000 mensaes afim de que declarassem se aceitavam ou não a reducção estabelecida na lei, devendo esta directoria em um ou outro caso propôr immediatamente as providencias necessarias no sentido de serem rescindidos ou renovados os respectivos contratos, conforme a vontade manifestada pelos proprietarios.

Havia 23 casas nestas condições, sendo uma na cidade de Campos, uma na de Macahé, uma em Nova-Friburgo, 14 em Nictheroy, 4 em Petropolis e 2 na freguezia de Ipiabas.

Ainda não foi possivel obter casa em lugar conveniente para effectuar-se a mudança da 3.ª escola do sexo feminino da cidade de Nictheroy, visto não ter o proprietario do predio em que ella se acha aceitado a reducção do aluguel.

Os proprietarios das casas occupadas por quatro escolas da cidade de Petropolis não aceitaram a reducção do aluguel, segundo communicou-me o Inspector Parochial em officio de 12 de maio, declarando que não havia predios nas condições de servir para as escolas pelo preço estabelecido na lei. Em conformidade da portaria de 26 do mesmo mez recommendei ao Inspector Parochial que empregasse todos os esforços para contratar outros predios, embora não estivessem rigorosamente nas condições mais proprias para o fim a que se destinavam.

Pelo que respeita ás demais casas a que acima me refiro ou já foram entregues aos respectivos proprietarios, tendo sido mudadas as escolas que as occupavam, ou os proprietarios aceitaram a reducção do aluguel.

ESCOLAS MUNICIPAES

No intuito de apresentar neste relatorio uma estatistica das escolas existentes na provincia e do numero de seus alumnos, pedi informações aos presidentes das camaras á respeito das escolas municipaes. A' vista dos dados, embora incompletos, que me foram ministrados, verá V. Ex. da seguinte relação qual o numero destas escolas e dos seus alumnos conforme os mappas recebidos.

MUNICIPIOS	NUMERO DE ESCOLAS	NUMERO DE ALUMNOS
Cabo Frio	3	...
Carmo	3	61
Estrella	3	58
Itaborahy	3	30
Macahé	4	112
Magé	3	...
Mangaratiba	2	...
Nova-Friburgo	3	...
Parahyba do Sul	5	293
Petropolis	1	28
Rezende	1	26
Rio Bonito	6	184
Sapucaia	2	76
S. Fidelis	5	84
S. João da Barra	6	...
Vassouras	1	41
Valença	6	73
	57	966

O decreto n. 2535 de 7 de dezembro de 1880 autorisou as camaras municipaes a estabelecer escolas e auxiliar a instrucção primaria fóra das cidades e povoações, competindo-lhes contratar ou nomeár professores para a regencia dellas, regular o ensino e inspeccional-as. Para a manutenção destas escolas as camaras podem despender parte das suas rendas inclusive 5°/₀ do subsidio que recebem dos cofres provinciaes. Desde que pela frequencia de alumnos em uma escola municipal torne-se conveniente a suppressão da escola provincial existente na sua proximidade, manda a lei que reverta em favor da camara municipal, para ser applicada ao ensino rural, a importancia que com ella a provincia despendia.

Esta lei tem por fim fazer intervir o elemento municipal na educação do povo. Nos termos porém em que está concebida, as escolas municipaes não têm connexão alguma com a organisação geral da instrucção publica, nem assentam em um systema harmonico, tendo em vista um fim commum. Da ampla faculdade dada ás camaras municipaes para regularem o ensino em suas escolas resulta que em um municipio póde a instrucção ser dirigida segundo certas vistas ou ficar áquem de justos limites, não se attendendo devidamente ás suas reaes necessidades; em outro de modo diverso ou inteiramente opposto, dando-se a anomalia de haver na mesma provincia instituições identicas sob planos e regimens differentes. Sacrificou-se a uniformidade do ensino; e as escolas sem nexo algum commum perdem todo o seu influxo collectivo.

Ao passo que a provincia mantém uma escola normal com não pequeno sacrificio dos cofres publicos, podem as camaras nomear professores sem que pelo menos

se lhes houvesse imposto a obrigação de exigir delles provas publicas de habilitação litteraria. Nem se quer são ellas obrigadas a fornecer á directoria da instrucção os dados necessarios para organisar a estatistica do ensino na provincia ; e só por méra gentileza dos seus presidentes pude obter os que vão consignados neste relatorio.

A isto accresce que não se póde contar com a estabilidade destas escolas e dos respectivos professores, uma das primeiras condições do seu progresso. A attribuição dada ás camaras é sem restricção alguma. Podem supprimir as escolas ou mudal-as de lugar, demittir ou remover os professores a seu arbitrio; e tendo os seus membros de ser substituidos no periodo de poucos annos, participarão as escolas da duração ephemera daquelles que as instituiram. Os destinos da instrucção publica em cada municipio ficam assim entregues á mesquinha politica de aldêa, ás intrigas e paixões locaes.

Tratando-se de uma materia que em todos os paizes civilisados do mundo é objecto dos mais solicitos cuidados; de uma materia que tanto requer unidade de pensamento e de acção, o governo provincial, que é o guarda e mantenedor dos interesses publicos, que é o responsavel pelo progresso moral e intellectual do povo, não tem ingerencia alguma em taes escolas. A lei não lhe reservou a parte da influencia e da acção que lhe é indispensavel para dirigir a instrucção e educação das novas gerações, das quaes dependem os futuros destinos do paiz.

« Diz-se-nos que eduquemos por educar, e instruamos por instruir; que ensinemos a lêr, a escrever, a contar e a doutrina christã, e não cuidemos de mais nada. Esses conselhos, diz Alexandre Herculano, não chegam a ser absurdos: ficam áquem, na demencia. Educar por educar! Instruir por instruir! Só ha uma cousa nas obras humanas que tenha em si mesma a sua causa final; é a arte. Tudo o mais tem por objecto a sociedade ou o individuo. A educação não é nenhum poema, nenhum quadro, nenhuma partitura: a educação e a instrucção são o acto pelo qual uma geração transmitte a outra os thesouros do progresso moral e intellectual que herdou e augmentou; são uma grande questão social e é por isso que o Estado exerce nella intervenção tão ampla. Se não fosse assim, a lei que, em todos os paizes cultos, força os individuos a receberem na escola esse baptismo da civilisação, fôra tyrannia; fôra tyrannia a inspecção do Estado na educação livre. »

Não ha hoje quem desconheça o poder da instrucção e da educação sobre as idéas e tendencias das novas gerações; e só o impulso emanado do governo, forte por sua unidade e por sua origem, póde dar-lhe a direcção mais conveniente aos interesses sociaes, dos quaes é o legitimo representante.

Defendendo o principio fundamental da intervenção do governo nos dominios da instrucção publica, não é meu intento sujeital-a ás regras de uma rigorosa centralisação. E' preciso que todas as forças sociaes concorram simultanea e harmonicamente para a grande obra da civilisação do povo; e essa intervenção deve caber na esphera de suas respectivas attribuições, ao municipio e á provincia. Sirva de exemplo o que se pratica na França, na Belgica e na Prussia.

Estão porém as nossas camaras municipaes em circumstancias de tomar a si tão pesado encargo? Com os minguados recursos de sua receita ellas não podem

acudir ás necessidades mais instantes dos seus municipios, necessidades que são o objecto immediato de sua missão em conformidade da lei do seu regimento. A taxa escolar, creada pelo art. 7º do decreto n. 2941 de 4 de janeiro do corrente anno, por modica que pareça, não se fez effectiva em parte alguma pela difficuldade de sua cobrança e pelos vexames que esta necessariamente acarreta com o grave inconveniente de tornar a escola antipathica ao povo.

Querer o concurso das camaras municipaes para o incremento progressivo da instrucção publica, e não lhes dar os meios indispensaveis para que possam desempenhar-se desse dever, é querer o impossivel. Os factos vieram dar-nos o mais cabal desengano. De 36 camaras municipaes, sómente 17 continuam a manter suas escolas, tendo a de Campos e a de Barra Mansa supprimido as suas por considerações de ordem economica. Restam 57 escolas e nisto resume-se tudo o que ellas têm feito neste sentido.

Com excepção da camara municipal do Rio Bonito, nenhuma outra, que eu saiba, deu regulamento ás suas escolas; de sorte que ignoro inteiramente o que nellas se ensina, como são nomeados os seus professores e quaes as provas de moralidade e de capacidade profissional que delles se exigem.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA PARTICULAR

I

Escolas subvencionadas

Em dezembro do anno passado funccionavam 213 escolas subvencionadas, distribuidas pelos municipios do modo seguinte:

MUNICIPIOS	ESCOLAS MASCULINAS	ESCOLAS FEMININAS
Angra dos Reis	9	4
Araruama	8	5
Barra Mansa	2	1
Barra de S. João	3	...
Cabo Frio	9	6
Campos	9	4
Cantagallo	1	...
Capivary	8	1
Carmo	1	...
Estrella	1	1
Iguassú	5	6
Itaborahy	12	3
Itaguahy	6	2
Somma	74	33

Transporte.....	74	33
Macahé.....	1	2
Magé.....	2	1
Mangaratiba.....	3	3
Maricá.....	5	5
Nictheroy.....	3	2
Nova Friburgo.....	3	...
Parahyba do Sul.....	...	1
Paraty.....	6	...
Petropolis.....	1	3
Pirahy.....	1	...
Rezende.....	8	3
Rio Bonito.....	7	4
Sant'Anna de Macacú.....	8	4
Santa Maria Magdalena.....	4	...
Santo Antonio de Padua.....	1	...
S. Fidelis.....	2	...
S. João da Barra.....	...	3
S. João do Princpe.....	4	1
Sapucaia.....	1	1
Saquarema.....	4	8
Valença.....	2	...
Vassouras.....	2	...
	142	71

A matricula foi:

Nas do sexo masculino de.....	3.689
» » » feminino de.....	1.797
	5.486

Deram-se as seguintes alterações no corrente anno:

Fecharam-se: 2 em Araruama, 1 em Barra Mansa, 1 em Iguassú, 1 em Macahé, 1 em Rezende, 1 em S. João da Barra.

Mudaram-se: 1 de Araruama para Saquarema, 1 da Barra de S. João para Cabo Frio, 1 de Itaborahy para o Rio Bonito, 1 de Saquarema para o Rio Bonito.

Suspendeu-se a subvenção: 1 em Angra dos Reis, 1 em Magé e 1 em Macahé.

Foram subvencionadas: 2 em Angra dos Reis, 8 em Araruama, 6 em Barra Mansa, 1 na Barra de S. João, 6 em Cabo Frio, 4 em Campos, 1 em Cantagallo, 3 em Capivary, 4 em Iguassú, 2 em Itaborahy, 2 em Itaguahy, 1 em Macahé, 1 em Magé, 4 em Mangaratiba, 1 em Maricá, 5 em Nictheroy, 3 em Paraty,

1 em Pirahy, 4 em Rezende, 2 no Rio Bonito, 2 no Rio Claro, 3 em Sant'Anna de Macacú, 3 em Santa Maria Magdalena, 2 em Santo Antonio de Padua, 4 em S. João do Principe, 2 em Saquarema, 2 em Vassouras, ao todo 79.

As escolas subvencionadas, mal distribuidas como estão pelos municipios e regidas em sua grande maioria por professores incapacissimos, não correspondem a nenhuma ideia de progresso, não satisfazem a nenhuma necessidade da instrucção publica.

Enunciando-me por este modo, não pense V. Ex. que condemno em absoluto a subvenção ás escolas particulares; pelo contrario, em meus anteriores relatorios pronunciei-me em favor dellas e persisto nas mesmas idéas.

Para satisfazer a todas as necessidades do ensino convém attender ás circunstancias especiaes do paiz, e aceitar sem prevenções systematicas todos os principios que se derivam naturalmente da materia e todos os meios que podem conduzir a um fim commum. Aquillo mesmo que constitue a nossa grandeza e nos ensoberbece, a extensão do nosso territorio, é o primeiro e o maior obstaculo para diffusão do ensino; e quando a nossa constituição garante a instrucção primaria gratuita a todos os cidadãos, quando consagra uma idéa tão grande e generosa, que faz dos primeiros conhecimentos uma divida do Estado, não é licito desprezar o auxilio que podem prestar as escolas particulares nos lugares onde não fôr possivel havel-as publicas, afim de pôr ao alcance das populações ruraes essa instrucção elementar, que é o patrimonio intellectual do menino pobre. Mas é indispensavel que essas escolas estabelecidas em casas pelo menos decentes e regidas por professores habilitados attestem a esclarecida direcção do governo, que sabe o que quer e que faz o que é possivel no conseguimento do fim que tem em vista.

A facilidade com que os superintendentes dão attestados de habilitação litteraria aos pretendentes á subvenção, e a falta de uma inspecção local activa e zeloza são as principaes causas do deploravel estado da maior parte destas escolas, não sendo para admirar vêl-as em miseraveis casebres, quasi núas de moveis e até sem alumnos.

Entremos no dominio dos factos, e V. Ex. vai ver uma série de abusos de que a directoria só teve conhecimento pelo relatorio do Dr. Inspector Geral.

« No dia da minha visita (26 de agosto de 1887), achei a escola sem alumnos, e o professor soffrendo de uma erysipela que o impedia de dar aula desde o dia 23 do mesmo mez, segundo declarou-me. Entretanto estava lançado o ponto daquelles dias, *dados como presentes todos os alumnos.*»

.....

« Presentes 12 alumnos, matricula 23. A frequencia em julho foi igual á matricula, porque houve apenas 36 faltas, o que é fóra do commum e principalmente na localidade em questão, onde declarou-me o professor era muito custoso

conseguir frequencia regular. Duvido pois do ponto daquelle mez. A casa é má; a sala dos trabalhos acanhadissima; a mobilia pessima.

.....

« Chegando eu á hora lectiva achei a escola fechada. Pouco depois appareceu-me o cidadão J. J. de F. e declarou-me que havia sido encarregado pelo professor de reger a escola em sua ausencia; o que succedia frequentemente desde a concessão da subvenção em julho de 1886, porque o funccionario em questão empregava-se na medição de terras e em outros misteres da vida particular. Entretanto todos os termos de visitas do inspector do districto davam o professor como presente.

.....

A casa ameaça ruina, a mobilia é pessima e a desordem era extrema. Encontrei apenas um alumno. Disse-me o professor que por falta de frequencia estava resolvido a desistir da subvenção, motivo por que havia interrompido a aula a datar de 9 de setembro (a minha visita foi a 16). Esta declaração funda presumpção de simulação relativamente á nota de frequencia, donde consta que em abril houve apenas 7 faltas, em maio 12, em junho 12, em julho 4, em agosto 15.

.....

Presentes 16 alumnos. Não tomei a frequencia média em agosto por falta do ponto daquelle mez; não estava tambem tomado o de julho e o de setembro até o dia da minha visita (16). Estado intellectual dos alumnos desfavoravel. A casa é pessima; a sala dos trabalhos é quasi um corredor: a mobilia consta de uma mesa tosca e dous bancos; a desordem era geral.

.....

Presentes 4 alumnos. A casa é pessima. Na sala principal ha uma armação de *venda*, cujo balcão é a *mesa de escripta*. A mobilia consta de 3 bancos muito baixos e um tamborete. Era geral a desordem, e o custeio nullo. A escripturação dos livros de matricula e de ponto má; a da matricula renovada mensalmente; a do ponto sem o signal de presença.

.....

Presentes 6 alumnos não tomei a frequencia média em agosto em vista do estado de desorganisação da nota respectiva. A casa é um pardieiro; a mobilia pessima, e o desarranjo completo. O professor depois de muito hesitar declarou-me que havia 3 classes, a 1ª com 4 alumnos, a 2ª com 10 e a 3ª com 11, divisão quanto a mim imaginaria. Era deploravel o estado intellectual. Os alumnos da 3ª classe não sabiam o *Credo* e era completa a sua ignorancia em numeração. O professor é um dos peiores que tenho encontrado.

.....

« Presentes 13 alumnos, matricula 26, frequencia média em agosto 25. Hesito em acredital-a como verdadeira, por ter o professor attribuido o atraso dos alumnos ao numero consideravel de faltas, o que é inconciliavel com a nota do referido mez e dos anteriores. A sala é má: a mobilia consta de uma mesa, 3 bancos

e 2 tamboretes. Disse-me o professor que eram 4 as classes: a 1ª, com 10 alumnos, a 2ª, com 5, a 3ª, com 5 e a 4ª com 6, divisão que não correspondia ao estado intellectual, que era desfavoravel. Dois alumnos da 4ª classe nada sabiam de grammatica, liam mal o terceiro livro de Abilio, faziam imperfeitamente pequenas contas de multiplicar e dividir, e não poderam dizer os primeiros preceitos do cathecismo. Um disse-me que as obras da misericordia dividiam-se em corporaes e *vegetaes*. O professor pareceu-me muito ignorante. »

.....

« Encontrei a escola em completo abandono. A casa ameaça ruina; as paredes estão esburacadas e a escada da entrada é difficil de franquear. Na tarde da minha visita procurou-me o professor no arraial para communicar-me que não havia dado aula por doente, razão inadmissivel, porque não o impedio de fazer uma viagem incommoda de mais de uma legua para explicar a sua falta e voltar de noite. »

Estes trechos foram extrahidos do relatorio do 2º semestre do anno passado. Mas por toda a parte o Dr. inspector geral tem observado o mesmo estado de cousas, como consta dos seus anteriores relatorios relativamente ás escolas de outros municipios.

No relatorio do anno passado lembrei as providencias que me parecem mais convenientes para melhorar este serviço, e deixo de repetil-as aqui para não cançar a benevola attenção de V. Ex.

II

Outros estabelecimentos de instrucção particular

Existem na provincia muitas escolas e collegios de instrucção particular, mas os respectivos professores ou directores não se prestam a remetter a esta directoria os mappas de seus alumnos.

Os mappas recebidos no anno passado de 36 destes estabelecimentos, sendo 7 do sexo feminino e 29 do masculino, dão 1309 alumnos, sendo 244 do sexo feminino e 1065 do masculino.

Estes dados por incompletos não têm utilidade alguma para a estatistica.

Merece especial menção o collegio de artes e officios de Santa Rosa, em Nictheroy, fundado em 1883 e dirigido pelos Revds. padres Salezianos.

Conta este estabelecimento 148 alumnos, sendo 120 internos e 28 externos gratuitos; e comprehende duas divisões: uma de estudantes com 102 alumnos e outra de artistas com 46, dos quaes 20 estão á expensas da provincia do Rio de Janeiro.

Os programmas de estudo para os primeiros, são exactamente os mesmos que se usam nas escolas publicas do Imperio. Funccionam actualmente as aulas

de religião, portuguez, latim, francez, arithmetica, geographia, historia, etc., além das facultativas de desenho, musica vocal e instrumental. Cada anno vai se augmentando, conforme os progressos dos alumnos.

Para os artistas funccionam as seguintes officinas: typographia, encadernação, carpintaria, marcenaria, alfaitaria e sapataria. E para que, juntamente com a pratica de uma arte, possam tambem ter os conhecimentos scientificos necessarios para a vida da sociedade, 4 horas diarias são destinadas para o estudo.

Resumindo os dados estatisticos á respeito do ensino particular, temos que a matricula foi:

Nas escolas subvencionadas de.....	5.486
Em outras escolas e collegios de.....	1.309
	6.795

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

I

Lycêo de Campos

Apresento a V. Ex., junto a este, o bem elaborado relatorio do director do Lycêo sobre o estado deste estabelecimento e suas necesssidades. Como todos os trabalhos do Dr. Homero Moretzshon, merece este toda a attenção.

De 40 alumnos matriculados, compareceram aos exames no fim do anno passado e foram approvados em

Portuguez.....	10
Francez.....	8
Inglez.....	1
Historia.....	1
Geographia.....	1
Arithmetica.....	4

Não houve exames de rhetorica, philosophia, latim, algebra e geometria.

Em janeiro ultimo 9 estudantes apresentaram-se a exame perante a inspectoria geral da instrucção publica da côrte, tendo sido approvados em

Francez.....	2
Inglez.....	2
Arithmetica.....	5
Geometria.....	2
Trigonometria.....	1

Matricularam-se no corrente anno 86 alumnos nas diversas aulas.

Concordo com o digno Director em suas ponderações: 1.° a respeito da má

situação do Lycêo fóra da cidade, pela difficuldade que della resulta para a frequencia dos alumnos; 2.° quanto á falta de plano systematico e de encadeamento logico no estudo das diversas disciplinas, tendo os alumnos a liberdade de estudal-as na ordem que bem lhes parecer; 3.° pelo que respeita á falta de validade dos exames dos alumnos para a matricula nos cursos superiores, o que colloca o Lycêo ao nivel dos collegios particulares, sendo aliás um estabelecimento publico mantido sob a responsabilidade do governo.

Entre os serviços prestados pelo Dr. Homero Moretzshon devo assignalar a creação da bibliotheca, a qual já conta grande numero de volumes.

II

Aulas publicas avulsas

Continuam a funccionar as aulas de francez e latim da cidade de Angra dos Reis, com 17 alumnos.

BIBLIOTHECAS POPULARES

Do seguinte quadro verá V. Ex. qual foi no decurso do anno passado o movimento das bibliothecas populares de que recebi mappas.

BIBLIOTHECAS	LIVROS EMPRESTADOS			FREQUENTADORES		
	Romances	Outros livros	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Angra dos Reis	298	206	504	227	46	273
Barra Mansa	1383	808	2191	1565	626	2191
Campos	12	15	27	9	1	10
Itaborahy	324	59	383	143	4	147
Itaguahy	76	18	94	150	.....	150
Macahé	357	108	465	418	39	457
Magé	2260	280	2540	.....	.....	.....
Parahyba do Sul	330	30	360	137	61	198
Petropolis	310	78	388	388	.....	388
Valença	833	399	1232	163	.....	163
Vassouras	89	64	153	16	.....	16
Somma	6222	2115	8337	3216	777	3993

ESCOLA NORMAL

Do relatorio annexo do digno director da Escola Normal terá V. Ex. perfeito conhecimento dos trabalhos e necessidades daquelle estabelecimento.

Nos ultimos exames obtiveram o diploma de habilitação para o magisterio 13 alumnas e 8 alumnos. Foram tambem julgadas habilitadas 5 senhoras e 1 homem, que não cursaram as aulas daquella escola. Este ultimo e uma senhora erão professores provisorios.

No corrente anno as aulas são frequentadas por 116 alumnas e 61 alumnos, ao todo 177, sendo 117 do 1° anno, 28 do 2° e 32 do 3°.

As escolas annexas contam 173 alumnos; 103 a do sexo masculino e 70 a do sexo feminino.

Reconheço com o director que as condições da Escola Normal peioraram consideravelmente com a dispensa de exames de admissão aos pretendentes á matricula que apresentassem diploma de habilitação conferido nas escolas publicas primarias. Para que o ensino normal dê resultados fecundos, é preciso que os alumnos admittidos no curso tenham um fundo sufficiente de conhecimentos primarios, e que haja entre elles certa igualdade de forças, afim de que os menos habilitados não estorvem a marcha daquelles que podem tirar todo o proveito das lições, e não tornem impossivel o desenvolvimento completo das materias do ensino. A facilidade com que são concedidos taes diplomas abrio as portas daquelle estabelecimento a muitos alumnos nas peiores condições de receberem o ensino normal, vendo-se os professores na necessidade de ministrar-lhes os conhecimentos mais elementares, como se a missão da Escola Normal fosse identica á da escola primaria.

Clama tambem o director com justa razão contra o systema seguido nos exames. Alumnos que nos exames do fim do anno foram reprovados não podem em um ou dous mezes estar habilitados para repetir os mesmos exames no começo do anno seguinte.

No relatorio do anno passado expuz com franqueza minhas idéas a respeito da Escola Normal e dos melhoramentos que ella reclama. Mas não basta isso, é do meu dever propôr á adopção de V. Ex. as providencias que me têm suggerido a observação dos factos e o estudo da organisação dos estabelecimentos similares de outros paizes; e parecendo-me da maior necessidade a alteração de disposições importantes do actual regulamento, dirigi-me ao director e professores daquelle estabelecimento para que me auxiliassem com sua esclarecida experiencia. Aquelles dignos funccionarios corresponderam ao appello que lhes fiz e de tudo darei conhe-

cimento a V. Ex., afim de que resolva em sua sabedoria como entender mais acertado.

Não são porém sufficientes as providencias que cabem nos limites de um regulamento para que a Escola Normal possa satisfazer completamente os fins de sua instituição. Com as poucas lições por semana que têm os alumnos em algumas materias não é possivel que elles adquiram uma instrucção solida e a aptidão pedagogica necessaria para a sua futura profissão.

O programma do ensino da 1ª cadeira comprehende: a instrucção moral e religiosa, a lingua nacional, a calligraphia e a pedagogia. Estando todas estas materias á cargo de um só professor, as lições se succedem com intervallos de 6 dias, e não é possivel tirar resultados fecundos de um ensino dado em taes condições.

As disciplinas que fazem objecto do ensino primario devem ser tratadas a fundo, não só pelo lado theorico como pelo lado pratico em exercicios especiaes de pedagogia. Não tendo porém o professor tempo sufficiente para dar o desenvolvimento absolutamente indispensavel ás materias do ensino, o que é de esperar dos alumnos ?

« O mal das escolas normaes, diz o director de uma das escolas normaes da França, não está na muita importancia que se dá á theoria, está em não dal-a sufficientemente á pratica. Como poderão evital-o ? Parece que tudo as impelle para isso : as condições dos exames, a extensão dos programmas, a brevidade relativa do tempo passado na escola. Entretanto convém impedir que se deixem levar por esta tendencia, porquanto o que importa aos professores é a pratica mais do que a theoria, a arte mais do que a sciencia, e, podemos dizer afoitamente, a fórma mais do que o fundo, isto é, a maneira de ensinar mais do que a propria materia do ensino. »

Infelizmente o mal da nossa Escola Normal não está sómente na falta de bastantes exercicios pedagogicas para que os alumnos adquiram a habilitação pratica necessaria á sua futura profissão, está tambem na falta de solidez da instrucção litteraria. Estando como estão, á cargo do professor da 1ª cadeira, além da pedagogia, quasi todas as materias do programma das escolas primarias, com excepção sómente da arithmetica, justamente aquellas que devem ser tratadas com maior cuidado, não é possivel dar á theoria e á pratica dessas disciplinas toda a importancia reclamada pelos interesses do ensino. Exigir daquelle professor maior trabalho do que têm os seus collegas, não é possivel nem conveniente, tanto mais que pesam sobre elle todos os encargos da directoria da escola, que com justa razão lhe foram confiados, porque como professor de pedagogia a elle mais do que a nenhum outro deve competir a suprema direcção pedagogica de todos os ramos do ensino pelo que diz respeito á uniformidade dos methodos e dos principios e doutrinas professadas na sua cadeira.

No relatorio do anno passado occupei-me com este objecto e insisto nas mesmas idéas repetindo as memoraveis palavras de um illustre ministro da França : « E' preciso formar professores capazes, dignos da nobre missão de preceptores do povo, ou nada teremos feito á bem da instrucção primaria. »

INSPECÇÃO

A inspecção das escolas é uma das questões mais importantes da instrucção publica. Confiada, como está, quasi que exclusivamente aos inspectores parochiaes, não satisfaz ás exigencias deste serviço. Expuz em meu ultimo relatorio os inconvenientes que resultam deste estado de cousas e a urgente necessidade de adoptar-se um systema de inspecção efficaz. E' certo que a organisação deste serviço ha de trazer augmento de despeza; mas é certo tambem que a despeza que com ella se fizer ha de ser amplamente compensada pelo aproveitamento de centenares de contos de réis que se gastam com a instrucção publica.

Com um bom systema de inspecção o ensino se desenvolverá com mais segurança, o abuso terá prompto correctivo e o professor não poderá occultar sua desidia ou máo procedimento. O inspector, como já disse alguem, deve ser o *olho e a mão da autoridade*; mas só uma inspecção bem constituida póde dar este resultado. Não é possivel adiar por mais tempo a reorganisação deste serviço sem comprometter o progresso da instrucção publica. Para confirmar este meu asserto peço a attenção de V. Ex. para as considerações geraes, que junto em appenso, feitas pelo inspector geral Dr. Antonio Aydano Gonçalves de Almeida, em seu ultimo relatorio, por occasião de suas visitas ás escolas dos municipios de Vassouras, Rezende, Barra Mansa, S. João do Principe e Rio Claro.

Ha escolas que passam-se annos sem serem visitadas. Se alguns inspectores parochiaes prestam-se a servir com zelo e perseverança, a muitos outros é absolutamente indifferente a responsabilidade que voluntariamente tomaram sobre si, aceitando o cargo.

DIRECTORIA

Os trabalhos á cargo desta directoria exigem maior pessoal. Além do expediente, que tem augmentado consideravelmente, ha serviços que fôra conveniente fazer e não se fazem, não por falta de zelo e dedicação dos empregados que me têm prestado sempre a mais leal e prestimosa coadjuvação, mas porque não é possivel exigir maior esforço de sua actividade.

Tendo concluido a minha exposição, peço a V. Ex. se sirva relevar suas imperfeições e lacunas. V. Ex. por sua muita pratica e conhecimento da administração sabe bem avaliar quanto custam trabalhos desta ordem.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, muito digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

M. Ribeiro de Almeida.

ANNEXOS

Quadro da matricula e frequencia das escolas publicas para o sexo masculino da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1887

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Angra dos Reis	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	Pedro Martini	Effectivo	80	81	78	81	68	5
	» »	» 2ª	João Muniz de Figueiredo	»	42	38	41	44	35	
	» »	Ilha da Gipoia	Pedro Luiz Vialle	Provis.	38	38	38	12	35	2
	» »	Villa Velha	João Teixeira de Faria Caminada	Effectivo	30	30	31	31	28	
	Sant'Anna da Ilha Grande	Séde	Eduardo Augusto Peregrino Ferreira	Provis.	30	31	32	37	32	1
	» » »	Abrahão	Manoel Pinto Moraes Junior	Subst.	22	23	25	25	21	
	» » »	Praia Grande das Palmas	João Francisco Cavalcanti	Provis.	29	31	32	34	21	
	» » »	Parnaíba	Severo Caetano Guedes Alcoforado	»	33	28	31	33	24	
	N. S. da Conceição da Ribeira	Japuhyba	Antonio de Miranda Uruaby	»	17	17	15	17	....	
	N. S. do Rosario do Mambucaba	Séde	Augusto José Rodrigues da Silva Junior	Effectivo	26	24	32	31	27	3
	SS. Sacramento do Jacuecanga	»	Francisco de Paula Leal	Subst.	29	30	31	29	24	
Araruama	S. Sebastião	Villa	João Coutinho de Siqueira	Effectivo	29	33	35	35	25	
	»	Vêr-o-Peso	Joaquim Pereira Gomes	.....	30	35	33	31	22	
	»	Boa Esperança	Antonio dos Santos Lima	Effectivo	45	48	52	53	40	5
	»	Trindade	Francisco José da Fonseca	»	28	30	32	32	22	4
	»	Morro Grande	Joaquim Augusto das Chagas	»	18	23	28	27	22	
	»	Iguaba Grande	Ataliba de Macedo Domingues	Effectivo	31	32	43	..	....	
	S. Vicente de Paulo	Séde	Francisco Nogueira da Trindade	Provis.	28	...	24	25	19	
	» »	Arapóca	Antonio Pinto Pinheiro	Subst.	21	20	27	23	14	
	» »	Igarapiapunha	Antonio Antonino da Costa Rios	Effectivo	67	73	76	78	64	5
Barra Mansa	S. Sebastião	Cidade	Hercilio Alves Machado	Effectivo	66	75	73	67	52	5
	»	Volta Redonda (*)	D. Josepha Umbelina Fortes Braga	»	24	23	23	22	15	
	»	Carvalhos	Manoel Teixeira Paiva de Araujo	.....	29	45	43	40	36	
	N. S. do Amparo	Séde	João de Deus Souza Braga	Effectivo	40	48	41	50	33	
	N. S. do Rosario do Quatis	»	Virgilio Godinho da Silva	»	56	58	50	42	34	
	S. Joaquim	»	Ovidio José de Oliveira	Provis.	31	37	37	32	29	1
	Divino Espirito Santo	»	Antonio da Rocha Miranda	Effectivo	45	41	37	30	28	
	» » »	Divisa	Manoel José da Silva Guanabara	»	26	26	27	30	27	
Barra de S. João	Sacra Familia	Villa	Gabriel da Silva Jardim	Effectivo	55	56	56	57	41	6
	» »	Rio das Ostras	Ignacio Geraldo Mathias Netto	»	59	55	57	55	34	3
	» »	Lontra	Francisco Damiouso de Souza	»	50	48	55	36	33	4
Cabo Frio	N. S. da Assumpção	Cidade	Pedro Candido Soares de Araujo	»	64	61	74	73	65	
	» »	Arraial do Cabo	Miguel Pereira da Silva Torres	»	43	45	45	58	45	
	» »	Armação	João Baptista da Gama Rocha	Subst.	24	25	26	29	23	
	S. Pedro d'Aldeia	Séde	Manoel Martins Teixeira	Effectivo	34	32	39	33	37	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Cabo Frio	S. Pedro da Aldeia	Campo do Alecrim	José Henrique de Souza	Effectivo	42	41	39	38	32	
	» »	Itahy	Domingos Marques de Gouvêa	Provis.	46	47	52	51	30	
	» »	Arrastão das Pedras	Antonio José Pessoa de Gusmão Junior	»	46	41	40	40	24	3
Campos	S. Salvador	Cidade 1ª	Candido José Mendes Pereira	Effectivo	106	104	92	92	64	10
	»	» 2ª	Joaquim José Mendes Pereira	»	58	70	84	81	75	4
	»	Lapa	Belmiro Penalta de Amorim Soares	Provis.	50	61	....	60	50	6
	»	Becco	Heleodoro de Paula Machado	Effectivo	63	62	58	55	34	4
	»	Carvão	Alvaro dos Santos Poppe	Provis.	74	75	79	....	...	
	»	Morro Grande	Francisco Lopes Lourenço	Effectivo	18	20	24	26	21	
	»	Corôa	Maximiano José Alves de Aguiar	»	....	....	....	81	71	3
	Santo Antonio dos Guarulhos	Séde	Bernardino Joaquim da Rocha	»	....	50	66	68	45	
	S. Gonçalo	»	Manoel Jacintho Gonçalves	»	74	...	79	83	70	3
	»	Mussurepe	José Alvares de Barcellos	Subst.	....	....	....	77	55	5
	S. Sebastião	Séde	Rodrigo Antonio Pereira da Cunha	Effectivo	62	58	59	61	53	
	Santa Rita	»	Francisco Juvenino Bacellar	»	41	49	60	62	55	
	» »	Margem da Lagôa	Manoel José d'Avila	Provis.	25	26	34	35	29	
	N. S. das Dôres de Macabú	Séde	Francisco Thomaz Augusto	Effectivo	43	45	41	41	33	
	Natividade de Carangola	»	Francisco Fernandes Machado	»	70	77	77	82	65	
	» »	Penha	João Gomes de Mesquita e Souza	Provis.	41	42	47	45	36	2
	N. S. da Penha do Morro do Côco	Séde	Manoel Martins do Couto Reis Junior	Effectivo	43	46	61	61	51	1
	» » » »	Villa Nova	Americo Brasilico de Souza	»	27	33	41	41	29	
	S. Benedicto	Séde	Antonio Gomes Martins	Subst.	26	....	....	31	18	
	Bom Jesus de Itabapoana	»	Augusto Dias Falcão Duque Estrada	Effectivo	64	70	67	65	49	
	» » »	Varre Sahe	Alfredo Velasco de Pinho	»	43	44	40	39	30	
Cantagallo	Santissimo Sacramento	Cidade	Francisco de Paula Castro	Effectivo	53	55	....	61	38	
	» »	S. Sebastião do Parahyba	Fortunato José de Abreu Lima	»	25	...	24	27	25	
	» »	Bom Jardim	Ernesto Ferreira Barbosa	Provis.	44	48	53	55	40	5
	» »	Cordeiro	Benedicto Alfredo da Silva Pinto	Effectivo	33	46	51	51	45	
	Santa Rita do Rio Negro	Séde	Felippe Santiago de Gouvêa	»	35	37	39	39	25	
	» » »	Estrada Nova	João Ribeiro de Oliveira	»	31	26	41	42	26	
	N. S. da Conceição das Duas Barras	Séde	Galdeano Theophilo do Carmo	Subst.	50	53	45	40	28	
Capivary	N. S. da Lapa	Villa	Marcellino Pinto Ribeiro Duarte	Effectivo	57	62	53	48	23	1
	N. S. do Amparo de Correntezas	Séde	Bellegarde Marinho Quintanilha	»	33	20	28	29	27	2
	Curato de Gavíões	»	Manoel Gomes de Siqueira	»	31	34	35	35	27	1
Carmo	N. S. do Carmo	Villa	Diogo Thomaz Moss	Effectivo	38	41	37	37	23	3
	N. S. da Conceição de Paquequer	Séde	Claudionor Ambrosino da Gama Marques	»	34	35	39	43	39	
Estrella	N. S. da Piedade	Villa (*)	D. Mathilde Augusta de Vargas	Subst.	6	8	9	11	....	
	» »	Raiz da Serra	Israel Marques de Freitas	Effectivo	31	39	44	44	38	
	N. S. do Pilar	Séde (*)	D. Anna Josephina Nery do Valle	»	....	....	13	14	....	
	N. S. da Guia	» (*)	D. Rita Albertina dos Reis Caldas	»	15	15	....	15	....	6

(*) Mixta

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
	N. S. da Piedade	Villa	José Constantino da Silva Souza Junior	Effectivo	41	....	41	45	37	6
	» »	Rio do Ouro	Luiz José da Costa Bastos	»	41	....	42	39	25	2
	Santo Antonio de Jacutinga	Séde	Ignacio Augusto de Almeida Fontoura	»	31	30	37	40	26	
	» »	Brejo	Joaquim Pereira de Moraes	»	28	30	31	32	22	
	» »	Riachão	Augusto Ferreira da Silva	»	16	19	13	20	11	
Iguassú	N. S. da Conceição de Marapicú	Séde	Francisco de Salles Cordeiro Lobato Araujo Lima	»	45	46	48	47	40	2
	» » »	Queimados	Estevão dos Santos Fasciotti	»	48	45	56	56	49	
	S. João Baptista de Merity	Séde	Manoel Antonio da Costa Barreto	»	32	38	40	41	27	
	» » »	Sarapuhy	Moysés Ferreira da Costa Franco	»	24	21	33	36	23	
	Sant'Anna de Palmeiras	Séde	Jonathas de Macedo Domingues	Provis.	31	....	37	31	31	1
	S. João Baptista	Villa	João Santiago de Gouvêa	Effectivo	32	31	38	40	36	2
	» »	Cabussú	Joaquim Gomes Pimentel	»	45	53	60	61	48	7
	» »	Itapocorá	Ricardo Barbosa	Provis.	29	33	36	39	30	
	» »	S. Thomé	Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco	Effectivo	21	25	31	36	28	4
	» »	Posse dos Coutinhos	Manoel José do Valle	»	25	32	28	30	18	6
Itaborahy	» »	Duques	Antonio José Ribeiro Paraguassú	»	26	32	....	43	23	
	» »	Tanguá	José Gregorio de Carvalho	»	44	43	....	48	20	
	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	Séde	Francisco da Fonseca Barreto Escobar	»	24	25	26	28	21	
	N. S. do Desterro de Itamby	»	Manoel Ernesto de Souza	»	37	35	40	43	....	
	» » »	Aldêa Velha	Joaquim Vieira da Rocha	»	36	37	42	42	37	
	S. Francisco Xavier	Villa	Joaquim Bezerra Cavalcanti	Effectivo	41	45	50	54	41	
	» »	Ilha da Madeira	Antonio Olivo Pereira de Souza	Provis.	23	23	24	24	22	
Itaguahy	» »	Sacco do Prata	Francisco Antonio Fernandes Costa	Effectivo	61	61	63	60	57	
	N. S. da Conceição do Bananal	Séde	Francisco Pinto de Carvalho Junior	»	36	32	43	42	21	
	S. Pedro e S. Paulo	Floresta	Aniceto da Silva Moreira	Subst.	23	22	25	25	18	
	S. João Baptista	Cidade 1ª	Antonio Caetano Dias	Effectivo	77	81	84	85	59	12
	» »	» 2ª	Nicoláo José de Almeida	»	85	86	89	87	72	4
	» »	» 3ª	Carlos Liberalli Junior	Provis.	51	53	52	48	41	3
	N. S. das Neves	Séde	João Carlos Vieira Leite	Subst.	28	33	36	38	26	
Macahé	N. S. do Desterro de Quissamã	»	Joaquim Rosa	Provis.	31	31	31	31	25	4
	N. S. da Conceição de Macabú	»	José Raymundo de Vasconcellos	Effectivo	48	38	27	42	30	
	N. S. da Conceição do Frade	»	Pedro Fernandes de Aguiar Macahense	Subst.	38	40	35	37	22	8
	N. S. da Conceição de Carapebús	»	Francisco Augusto de Figueiredo	Provis.	64	66	71	71	62	3
	S. José do Barreto	»	Frederico da Gama Moret	Effectivo	26	27	....	....	....	
	N. S. da Guia	Villa	Aurelio Marques de Freitas	Effectivo	27	32	28	28	26	
	» »	Sacco (*)	D. Gertrudes Guimarães da Silva Telles	»	23	24	14	17	....	2
Mangaratiba	N. S. da Conceição de Jacarehy	Séde	Manoel Rodrigues Gomes Itaipuassú	»	77	90	97	110	78	2
	Sant'Anna de Itacurussá	»	José Francisco Dias	»	30	31	29	29	21	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Magé	N. S. da Piedade	Cidade	Wenceslão José de Siqueira Junior	Effectivo	46	47	49	50	32	6
	» »	Santo Aleixo	Emiliano Fagundes Varella Junior	»	5	17	21	21	14	
	S. Nicoláo de Suruhy	Séde	João Baptista da Silva Borges	Provis.	36	36	35	36	26	5
	Santo Antonio de Paquequer	»	Antonio Bartholomeu da França	Effectivo	20	17	17	19	12	
	» » »	Barra de Santa Rita	Manoel Pereira Soares	»	25	....	18	....	....	
	N. S. da Ajuda de Guapymirim	Séde	Manoel Ribeiro de Oliveira Leão	»	11	3	1	18	17	
Maricá	N. S. do Amparo	Villa 1ª	Elisiario Augusto da Matta	Effectivo	70	72	72	76	56	
	» »	» 2ª	Frederico dos Reis Nunes	»	42	48	42	42	24	3
	» »	Cajú	Marcellino Alves Baptista	»	38	42	47	50	42	
	» »	Innohan 1ª	Manoel Guilherme da Costa Braga	»	31	30	35	36	25	
	» »	» 2ª	Francisco de Salles Galvão	»	36	37	40	41	31	4
	» »	Saquarema	Francisco José Machado de Vasconcellos	»	28	29	31	35	24	2
	» »	Ponta Negra	João Evangelista Pereira Neves	Provis.	27	29	31	40	32	
	» »	Silvado	José Frederico Ribeiro de Almeida	Effectivo	49	55	55	52	31	2
	» »	Espraiado	José Julio de Almeida Fagundes	Provis.	25	31	34	36	27	
	» »	Ponta Grossa	José Elisiario da Cruz Pombo	»	10	26	30	32	26	
Nictheroy	S. João Baptista	Cidade 1ª	Luiz José Cardoso	Effectivo	93	97	106	111	81	3
	» »	» 2ª	José Martiniano da Veiga Nobrega	»	68	75	80	75	66	2
	» »	» 3ª	Vicente Antonio da Costa Junior	»	72	....	....	73	68	1
	» »	Escola annexa	Manoel Gomes de Mattos	Subst.	91	97	102	....	....	6
	» »	Ponta da Areia	Theotonio Nery da Silva Sobrinho	Effectivo	51	55	58	55	47	4
	» »	Santa Rosa	Francisco Ferreira Madeira	»	69	73	71	58	46	3
	» »	S. Domingos	Elisiario Marques de Freitas	»	32	37	31	....	....	
	» »	» (*)	D. Thereza Barreto Montebello	»	31	31	...	33	...	
	» »	Icarahy	Alberto Luiz dos Reis	»	33	37	...	33	30	1
	N. S. da Conceição da Jurujuba	Séde	Luiz Pereira Caldas	»	30	31	40	40	....	
	» » »	Sacco de S. Francisco	Antonio Luiz da Rocha	»	32	32	29	29	22	
	» » »	Pendotiba	Pedro de Alcantara Gomes	Provis.	57	50	53	70	52	2
	S. Sebastião de Itaipú	Séde	Antonio Agenor Octaviano Russel	Effectivo	33	33	...	42	38	1
	» »	Itaipú-assú	Fernando Mendes da Costa Lyra	»	25	23	....	28	20	
	» »	Pacincia	Aureliano Nolasco Borges de Araujo	»	22	25	....	28	21	
	S. Lourenço	Séde	Francisco José Siqueira Barbedo	»	27	29	21	17	11	
	»	Sant'Anna	Paulo Fernandes Vianna da Silva	»	71	81	85	86	62	1
	»	Barreto	Antonio José Ornellas	»	28	31	31	35	27	1
	»	Fonseca	José Antonio de Carvalho	»	40	49	45	44	33	
	»	Baldeador	Antonio José de Oliveira	»	29	41	31	31	31	
	S. Gonçalo	Séde	Joaquim Assis Silva Ribeiro	»	68	71	77	78	50	
	»	Sete Pontes	João Nepomuceno da Silva Rios	»	22	25	26	28	23	
	»	Porto da Ponte	João Pedro dos Santos Dias	»	53	60	61	59	41	6
	»	Colubandê	Bernardino da Costa Menezes	»	36	38	41	44	40	1
	»	Rocha	João Ricardo Ferreira Campello	»	30	43	41	47	37	
	»	Itaóca	Arthur Antunes de Lima e Silva	Provis.	27	30	27	29	26	
	»	Neves	José Antonio de Souza Freire	Effectivo	24	29	29	28	19	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Nictheroy	N. S. da Conceição de Cordeiros	Séde 1ª	Eduardo Eugenio Guimarães Backer	Effectivo	50	49	48	18	42	3
	» » »	» 2ª	Antonio Vieira da Rocha	»	34	38	39	42	28	
	» » »	Guaxindiba	Manoel Estacio da Costa e Silva	Provis.	39	40	39	35	25	
	» » »	Alcantara	José Gonçalves de Amorim	Effectivo	34	37	40	41	31	4
	» » »	Itaytindiba	Antonio Joaquim Alves de Vargas	»	29	33	33	33	23	5
Nova-Friburgo	S. João Baptista	Villa	José Lopes de Faria Mariz	Effectivo	66	69	62	59	44	1
	» »	Rio Grande	Moysés Francisco da Matta	»	....	29	34	35	28	
	» »	Bocca do Matto	João Antonio de Barros	»	29	31	38	37	30	2
	N. S. da Conceição da Sebastianna	Séde	João Zacharias Ferreira da Costa	»	....	21	21	21	16	
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	Cidade	João dos Santos Rodrignes de Seixas	Effectivo	40	40	38	55	40	
	» »	Montserrat	Leonel Gonçalves Gomide	»	35	35	38	32	20	2
	» »	Serraria	João Gonçalves Paim Junior	»	25	32	41	17	31	1
	Santo Antonio da Encruzilhada	Séde	Eduardo Ernesto de Oliveira	»	30	37	40	41	20	2
	Sant'Anna de Cebolas	»	Zozimo José da Silva Guimarães	»	46	...	....	55	46	3
	N. S. da Bemposta	»	Francisco Pinto de Carvalho Junior	»	....	....	....	33	27	
Paraty	N. S. dos Remedios	Cidade 1ª	Manoel Gonçalves de Souza Lima	Effectivo	36	40	40	41	36	
	» »	» 2ª	Antonio Manoel Ferreira Santa Rosa	»	76	96	90	93	81	4
	» »	Corumbé	Francisco José Bernardo Almeida Cruz	»	30	35	37	37	25	
	N. S. da Conceição de Paratymirim	Itaóca (*)	D. Antonia Emilia da Silva Teixeira	Subst.	....	13	13	....	....	
Petropolis	S. Pedro de Alcantara	Cidade 1ª	José Lopes de Castro	Effectivo	43	60	63	65	46	6
	» »	» 2ª	Noel da Gama Moret	»	48	59	62	62	51	5
	» »	» (*)	Henrique Monken	»	33	33	34	34	31	
	» »	Itaypava	Antonio Joaquim Alves Cabral	»	21	26	24	27	23	
Pirahy	Sant'Anna	Cidade	Eduardo Saraiva de Carvalho	Effectivo	43	45	45	47	29	
	»	S. João dos Thomazes	José Augusto de Souza Leitão Maldonado	Provis.	41	37	38	37	25	2
	»	N. S. da Apparecida do Rumo	Raul Jorge Vidal	Effectivo	25	34	40	42	24	3
	S. João Baptista do Arrozal	Séde	Joaquim Luiz Alexandre Ribeiro	»	43	46	53	55	36	
	» » »	Serrinha	Antonio Adhemar Ferrão	Provis.	....	25	28	28	20	1
	N. S. das Dôres	Séde	José Vieira de Oliveira	»	54	41	46	46	30	
	S. José do Turvo	»	Henrique Marianno Ignacio de Souza Valente	»	62	....	61	58	47	4
	S. Benedicto da Barra	»	Joaquim Pedro Gonçalves	Effectivo	...	74	....	50	45	
Rezende	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	José Luiz de Freitas Braga	Effectivo	83	81	80	84	....	
	» »	» 2ª	Procopio Honorio Alves Cabral	»	40	61	69	71	63	1
	» »	Campos Elysios	Francisco Celestino de Castro	»	46	60	63	68	57	
	S. José do Campo Bello	Séde	José Maria de Almeida	»	53	58	56	58	39	7
	Senhor Bom Jesus do Ribeirão	»	Candido Alberto dos Reis	»	42	35	35	35	32	
	Santo Antonio da Vargem Grande	»	Luiz Antonio Sayão Miranda Ribeiro	»	27	31	39	41	24	
	S. Vicente Ferrer	»	João Candido de Castro Leal	»	32	31	32	30	19	1

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Rio Bonito	N. S. da Conceição	Villa	Francisco do Valle Santos Loureiro	Effectivo	34	40	41	43	36	
	» »	Rio Secco	Manoel Venerando da Graça	»	31	34	36	36	28	8
	» »	Braçanã	Antonio José Maldonado	»	52	51	52	52	42	1
	» »	Lavras	Desiderio Sabino Maldonado	»	63	60	62	67	54	2
	N. S. da Boa Esperança	Séde	Nicoláo Gabriel Prevost	Provis.	45	55	....	44	34	
Rio Claro	N. S. da Piedade	Villa	Carlos Aristides Victoria	Subst.	30	....	....	45	29	
	» »	Ribeirão	Luiz Nunes Duarte	Provis.	39	....	....	52	39	9
	Santo Antonio de Capivary	Séde	José Romão Peixoto de Amorim	Effectivo	37	41	46	46	31	
Sant'Anna de Macacú	Santissima Trindade	Villa	Luiz de Almeida Brandão	Effectivo	47	52	49	47	31	
	» »	Cachoeiras	Alexandre Atto Brunet	»	....	80	84	75	....	
	S. José da Boa Morte	Séde	Vicente H. Pinheiro Domingues	Subst.	22	26	31	32	31	
	» » »	Subaio	Pedro José Paulo de Magalhães	Effectivo	24	27	26	27	26	
Santa Maria Magdalena	Santa Maria Magdalena	Villa	Agostinho Villaça de Azevedo	Subst.	28	32	49	45	31	
	S. Sebastião do Alto	Séde	João Ribeiro de Oliveira	Effectivo	36	36	35	35	33	
	» »	Vallão do Barro	José Antonio Moreira da Silva	»	48	58	....	51	26	
Santo Antonio de Padua	Santo Antonio de Padua	Villa	Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo	Provis.	64	60	66	68	54	2
	Piedade da Lage	Séde	Porfirio Americo Ramos	Subst.	64	64	65	58	36	7
S. Fidelis	S. Fidelis	Cidade 1ª	Leopoldino Honorato Lopes	Effectivo	63	63	55	56	28	5
	»	» 2ª	Francisco Gonçalves Moula	»	66	63	63	63	37	4
	S. José de Leonissa	Séde	Antonio da Silva Menezes	Subst.	59	34	43	43	35	3
	N. S. da Conceição da Ponte Nova	»	João de Deus Martins	Effectivo	45	46	43	40	28	3
	Senhor Bom Jesus do Monte Verde	»	Candido José Gomes	Provis.	35	38	33	33	21	
S. João da Barra	S. João Baptista	Cidade 1ª	Manoel Gomes Prates	Effectivo	53	58	66	73	64	
	» »	» 2ª	Lucio Xavier de Oliveira Pimentel	»	49	55	74	68	63	
	N. S. do Amparo de Tahy	Séde	Francisco Gomes Crespo Sobrinho	Subst.	25	26	29	29	28	
	» » »	Bananeiras	José Francisco Rosas Junior	»	43	48	52	52	37	1
	S. Sebastião de Itabapoana	Séde	José Moreira de Souza	Provis.	50	55	56	58	53	1
	S. Francisco de Paula	»	Antonio Luiz Fagundes Madruga	Effectivo	27	30	31	37	33	
	» »	Ponto	João Ignacio Ribeiro Junior	Subst.	30	28	26	27	18	
	» »	Usina Barcellos	Francisco de Paula Garcia	»	....	....	....	29	28	4
	S. Luiz Gonzaga	Séde	José Moreira Fraga	Effectivo	50	55	56	58	48	

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matrícula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
S. João do Principe	S. João Marcos	Villa	João Francisco Pires Junior	Effectivo	31	37	48	4[illegible]	38	
	N. S. da Conceição de Passa Tres	Séde	Leopoldo Francisco da Silva Junior	»	46	59	60	6[illegible]	33	
	S. José do Bom Jardim	»	Antonio Luiz da Cruz Franco Junior	»	28	30	29	33	27	1
	» » »	Arrozal	Manoel Innocencio de Andrade	»	41	43	40	40	2[illegible]	3
Sapucaia	Santo Antonio	Villa	Marianno José de Almeida	Provis.	37	38	45	51	32	3
	» »	Vargem Grande	Josino do Valle Miranda e Silva	»	36	33	3[illegible]	33	2[illegible]	3
	S. José do Rio Preto	Séde	Manoel Joaquim da Silva Fernandes Junior	Effectivo	32	33	37	32	18	
Saquarema	N. S. de Nazareth	Villa	Antonio José Ribeiro Paraguassú	Effectivo	32	28	38	38	2[illegible]	2
	» »	Rio d'Arêa	Joaquim Antonio de Souza	»	12	41	49	50	3[illegible]	2
	» »	Palmital	Carlos Augusto Mariz Sarmento	»	28	26	41	41	30	
	» »	Jaconé	Elysio Marques Ribeiro	»	29	28	27	20	12	
	» »	Tira o Chapéo	Arthur Franklin Alves Souza	Subst.	...	31	48	55	47	
	N. S. da Conceição de Matto Grosso	Tapéra	João Bezerra de Paula Paiva	Provis.	33	37	43	42	35	2
	» » »	Jacarepiá	Alfredo Alvares Macedo Coutinho	Subst.	...	27	30	37	32	
Valença	N. S. da Gloria	Cidade	Candido da Costa Moura	Effectivo	72	75	70	65	41	
	» »	Desengano	Domingos José Enéas	»	25	...	...	34	31	
	» »	S. Sebastião do Rio Bonito	João Gonçalves Pinho Junior	»	21	35	38	31	21	
	Santo Antonio do Rio Bonito	Séde	Ricardo Honorato Pereira de Carvalho	»	58	51	55	...	38	5
	Santa Izabel do Rio Preto	»	Aristides Soares da Silva	»	48	47	...	45	33	
	N. S. da Piedade de Ipiabas	»	Gabriel Ferreira de Souza	Subst.	28	29	31	32	21	
	Santa Thereza	»	Francisco José Pereira Evora	Provis.	43	52	51	53	33	
	» »	Tabuas	Raymundo Pereira Caldas	Effectivo	67	57	5[illegible]	51	41	
Vassouras	N. S. da Conceição	Cidade	José Xavier de Gouvêa Brum	Provis.	52	...	6[illegible]	70	40	
	» »	N. S. da Luz	Carlos Antonio de Figueiredo	»	...	26	...	...	...	
	» »	Commercio	Garcia Mascarenhas dos Santos Silva	»	...	...	21	...	...	
	Sacra Familia do Tinguá	Séde (*)	D. Thereza Augusta Guimarães	Effectiva	9	8	11	15	...	1
	» » »	Rodeio	Manoel Rodrigues Fortes	»	61	61	65	68	51	1
	» » »	Macacos	José Antunes de Azevedo	»	19	30	38	33	2[illegible]	
	» » »	Belém	Francisco José da Fonseca Braga Junior	Provis.	21	30	37	35	2	
	Santa Cruz dos Mendes	Séde	Fausto José Ribeiro	Effectivo	48	53	53	51	1	1
	Paty do Alferes	»	Manoel Oscar Oliveira Moura	Subst.	27	27	30	31	2	
	» »	Sucupira	Octaviano Augusto Castello Branco	Effectivo	21	23	28	22	13	
	S. Sebastião dos Ferreiros	Séde (*)	D. Francisca Moraes e Silva	»	17	...	18	20	12	

(*) Mixta.

Quadro da matricula e frequencia das escolas publicas para o sexo feminino da provincia do Rio de Janeiro, no anno de 1887

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Angra dos Reis	Nossa Senhora da Conceição	Cidade	D. Josephina Rivial Barbosa	Effectiva	63	62	62	61	39	
Araruama	S. Sebastião	Villa	D. Rosalina de Almeida Santos	Effectiva	25	25	26	27	23	3
	»	Palmeiras	D. Balbina Domingues Maia	»	17	17	19	19	14	
	»	Iguaba Grande	D. Rosa Maria da Conceição Neves Andrade	»	12	12	14	14	10	3
	S. Vicente de Paulo	Séde	D. Felicia Hanzen Trindade	Provisoria	12	12	11	11	10	2
	» »	Arapoca	D. Maria da Piedade Ferrão Durão	Effectiva	25	25	21	21	18-8	2
Barra de S. João	Sacra Familia	Villa	D. Adelaide Possidonia Penha	Provisoria	53	60	60	60	40	6
	» »	Rio das Ostras	D. Helena Leopoldina Xavier Netto	Effectiva	36	39	37	37	21	3
Barra Mansa	S. Sebastião	Cidade	D. Clariana Eustaquia Machado do Rego	Effectiva	0	35	41	41	33	
	»	Volta Redonda (*)	D. Josepha Umbelina Fortes Braga	»	16	16	17	15	12	
	»	Tijuco	D. Escholastica. Maria da Conceição Bastos	»	40	45	43	22	22	
	Nossa Senhora do Amparo	Séde	D. Edeltrudes M. Amalia Leal Carneiro	»	22	26	26	29	23	4
	Divino Espirito Santo	»	D. Maria Franklin de Massena	»	25	25	33	30	21	
	S. Joaquim	»	D. Mathilde de A. Cruz Franco de Oliveira	»	26	26	29	33	31	
	Nossa Senhora do Rosario dos Quatis	Séde	D. Maria Luiza da Silva Manoel	»				64	60	
Cabo-Frio	Nossa Senhora da Assumpção	Cidade	D. Benicia Augusta Oliveira Assis	Effectiva	55	59	65	67	61	
	S. Pedro d'Aldéa	Séde	D. Aurea de Paula Bastos	»	19	18	19	16	13	2
	» »	Itahy	D. Maria Emilia Mendonça Gouvêa	Provisoria	30	32	33	34	23	3
Campos	S. Salvador	Cidade 1ª	D. Esmeraldina Maria do Souza	Effectiva		66	65	70	65	3
	»	» 2ª	D. Anna Mendes da Rocha	»	75	72	72	71	49	3
	»	Covas d'Aréa	D. Elisa Augusta Pires Ferreira Eliot	»	53			55	51	
	»	Lapa	D. Virginia Carolina Almeida Fra co.	»		65	70	64	5[illegible]	
	»	Coróa	D. Maria da Fons ca Machado Faria	»	63	18	67	72	58	2
	»	Ile co.	D. Carolina Fraga do Pau a Machado	»	61	[illegible]	55	52	46	1
	S. Sebastião	Séde	D. Carlota Felicia de Maciel Arêas	Provisoria	[illegible]	41	35	35	5[illegible]	
	S. Gonçalo	»	D. Anna Josepha Faria Tinoco	Effectiva			40	32	3[illegible]	
	N. Senhora da Penha do Morro do Côco	Séde	D. Etelvina Hermania Nunes Madruga	»	59	52	51	58	41	
	Senhor Bom Jesus de Itabapoana	»	D. Maria Olympia Figueiredo Pimentel	Subst.	37	35	41	38	23	
	» » »	Varre-Sahio	D. Thereza Soares de Rezende	»	43	39	41	38	32	2

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Cantagallo	Santissimo Sacramento	Cidade	D. Maria Romana Wamosy Moss	Effectiva	46	45		51	35	
	» »	S. Sebastião do Parahyba	D. Luiza Adelaide de Abreu Lima	Pro is.	23		22	22	19	
	» »	Bom Jardim	D. Thereza Maria da Costa e Castro	Effectiva	34	20	30	21	20	
	Santa Rita do Rio Negro	Séde	D. Rosalina Wamosy de Azevedo	»	21	23	22	22	19	
	Conceição das Duas Barras	»	D. Eldina Fernandes Dias	»	21	26		22		
Capivary	N. S. da Lapa	Villa	D. Josephina Pinto dos Reis	Effectiva	22	20	21	23	9	3
N. S. do Carmo	N. S. do Carmo	Villa	D. Carmina Candida Caldas	Effectiva	26	35	37	35	31	
	N. S. da Conceição do Paquequer	Séde	D. Lourença de Oliveira Bezerra	»	27	27	26	27	33	1
Estrella	N. S. da Piedade	Villa (*)	D. Mathilde Augusta de Vargas	Subst.	17	19	12	10		
	» »	Raiz da Serra	D. Izabel Alves Barrão	Effectiva	25	26	25	32	30	
	N. S. da Guia	Séde (*)	D. Rita Albertina dos Reis Caldas	»	26	26	41	35	31	
	» »	Ipiranga	D. Maria Pereira Chalrêo	»	26	26	31	35	33	
	» »	Cayoaba	D. Francisca Maria da Costa e Silva	Provis.	40	38	38	38	32	2
	N. S. do Pilar	Séde (*)	D. Anna Josephina Nery do Valle	Effectiva			4	8		
Iguassú	N. S. da Piedade	Villa	D. Augusta Candida Xavier de Araujo	Effectiva	32		34	34	32	
	» »	Rio do Ouro	D. Luitgarda Saraiva de Voura	»	25		21	23	14	
	Santo Antonio de Jacutinga	Séde	D. Maria Rosa Monteiro Pariz	»	26	29	35	38	13	4
	N. S. da Conceição do Marapicú	»	D. Eugenia Carolina de Souza	Provis.	25	22	31	32	28	1
	» » »	Queimados	D. Claudina Custodia Ribeiro Baptista	Effectiva	23	21	24	26	25	
	S. João Baptista do Merity	Séde	D. Maria Leopoldina de Oliveira Barros	»	20	22	28	28	17	
Itaguahy	S. Francisco Xavier	Villa	D. Pulcheria Curvello de Negreiros	Effectiva	33	36	37	38	29	1
Itaborahy	S. João Baptista	Cidade 1ª	D. Maria Joaquina Valle da Silva	Effectiva	30	35	35	34	30	
	» »	» 2ª	D. Paulina Rosa da Cunha Porto	»	31	40	45	42	33	
	» »	Pilões	D. Leopoldina Henriqueta Garcia	»	38	35	35	36	32	1
	» »	Pacheco	D. Maria Rosa Garcia	»	31	31	33	32	26	
	» »	Pinhão	D. Zolina da Silva Cesarina	»	26	26		28	27	
	» »	Ipitangas	D. Umbelina Nunes Per.ª Soares da Silva	»	35	30	35	37	27	2
	N. S. do Desterro de Itamby	Séde	D. Aurora Domingues Maia	»	28	31	29	29		
	» » »	Aldêa Velha	D. Maria Rosa Mendonça da Rocha	»	22	24	23	26	17	3
	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	Séde	D. Ernestina F. de Azambuja Fonseca	»	34	35	35	34	24	
Macahé	S. João Baptista	Cidade 1ª	D. Maria da Costa Liberalli	Subst.	35	25	32	31	32	
	» »	» 2ª	D. Luiza Candida de Oliveira Lopes	Effectiva	79	74	72	73	54	4
	S. José do Barreto	Séde	D. Maria do Carmo Cabral	Provis.	21			21	13	1
	N. S. da Conceição de Carapebús	»	D. Lucilla de Figueiredo	»	25	28	28	29	27	
	N. S. do Desterro de Quissamã	»	D. Julia Zulmira Fernandes Rosa	Effectiva		21	27	30	27	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas prompt as
Magé	N. S. da Piedade	Cidade	D. Virginia M. da Silva Weingartner	Effectiva	39	41	42	41	30	3
	» »	Porto da Piedade	D. Joanna Rosa de Magalhães	»	25	21	27	23	25	
	» »	Sodré	D. Maria Isabel Vêdova	Provis.	25	32	29	30	27	2
	» »	Santo Aleixo	D. Elisa Neomisia da Silveira	Effectiva	27	33	30	30	23	
	» »	Jororó	D. Leopoldina Cordovil de Siqueira	»	31	32	35	34	29	1
	S. Nicoláo de Suruhy	Séde	D. Minervina Laura Moreira Guimarães	»	27	28	28	28	26	
	N. S. da Ajuda de Guapymerim	»	D. Clara Eugenia Bastido da Costa	»	31	44	51	52	48	1
	Santo Antonio de Paquequer	»	D. Luiza Alves de Azevedo	»	31	33	30	34	31	1
Maricá	N. S. do Amparo	Villa	D. Polucena L. Ribeiro Espindola	Effectiva	49	52	55	55	35	
	» »	Inoã	D. Francisca de Sampaio Galvão	»	20	22	25	22	15	3
	» »	Matacavallos	D. Carlota Candida do Valle Ferreira	»	26	26	31	31	25	
Mangaratiba	N. S. da Guia	Villa	D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha	Effectiva	22	23	21	21	17	2
	» » »	Sacco (*)	D. Gertrudes Guimarães de Souza Telles	»	5	4	12	8		
Nictheroy	S. João Baptista	Cidade 1ª	D. Marianna A. de Paula R. Xavier	Effectiva	57	59	63	60	42	
	» »	» 2ª	D. Clara Augusta dos Santos Porto	»	77	71	71	75	63	2
	» »	» 3ª	D. Eufrosina da Silva Ascoli	»	51	66	72	72	49	1
	» »	» 4ª	D. Isabel Alberto Monteiro	»	47	51	57	52	49	
	» »	» 5ª	D. Adelina M. de A. C. M. Thiberghien	»	88	82	79	73	64	2
	» »	Escola annexa	D. Josephina Pinto Soares	»	49	50	50	49		8
	» »	Rua do V. do Rio Branco	D. Candida Francisca da Costa Lopes	»	62	73	88	82	62	3
	» »	Ponta d'Arêa	D. Augusta Amalia de Castro Botelho	»	45	42	48	50	48	
	» »	Santa Rosa	D. Maria da Gloria Loureiro de Almeida	»	29	32	38	30	38	
	» »	S. Domingos 1ª	D. Thereza Caetano dos Santos Costa	»	25	25		33	28	
	» »	» 2ª	D. Maria Augusta Jardim Alberto	»	38	37		34	31	
	» »	» 3ª	D. Luiza Augusta Coelho Bastos	»	40	46		45	41	
	» »	» Mixta	D. Thereza Barreto Montebello	»	11	24		35		
	» »	Icaraby	D. Delfina Candida Jardim dos Reis	»	55	52		57	49	4
	» »	Mem de Sá	D. Isabel Francisca de Castro	»	38	53				
	» »	Séde	D. Maria Carolina Alves	»	24	27	31			
	N. S. da Conceição da Jurujuba	Sacco de S. Francisco	D. Eurydice Edwiges Ferreira da Silva	»	62	67	65	61	59	3
	» » »	Pendotiba	D. Emilia Rosa de Oliveira Baptista	»	31	31	32			
	» » »	Séde	D. Maria Gertrudes Leal Vieira	»	28	35		3	19	
	S. Sebastião de Itaipú	»	D. Emilia Custodia Ribeiro Fernandes	»	79	68	68	63	60	
	S. Lourenço	Ponte de Pedra	D. Elvira Eulalia Dias	Subst.	58	52	61	6	50	4
	» »	Sant'Anna	D. Henriqueta Carolina Ferrão dos Reis	Effectiva	44	52	30	51	46	
	» »	Barreto	D. Izabel Francisca da Silva Medeniliha	»	49	56	60	60	56	3
	» »	Fonseca	D. Presciliana Idalina de Souza	»	47	48	48	41	37	
	» »	Baldeador	D. Thereza Telles de Carvalho	»	29	31	32	32	25	
	» »	Cubango	D. Maria Leopoldo Thompson	»	27	36	35	41	31	3
	» »	Engenhoca	D. Constança Augusta Seabra de Azamor	»	46	53	55	55	28	
	» »	Séde	D. Clara Maria de Oliveira	»	45	47	51	48	43	
	S. Gonçalo									

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Nictheroy	S. Gonçalo	Porto do Velho	D. Pedrina de Gouvêa	Subst.	25		30	33		
	»	Sete Pontes	D. Maria Adelina Cesar	Effectiva	32	30	32	31	33	
	»	Porto da Ponte	D. Maria Delfina Vianna da Silva	»	35	39	38	38	32	
	»	Colubandê	D. Amelia da Cunha Mourão	»	26	24	30	29	19	
	»	Rocha	D. Galdina Domingues de Lima e Silva	»	33	33	22	25	23	
	»	Estrada Grande	D. Manoela Angelina de S. M. de Oliv.ª	»	44	41	34	32	29	
	»	Neves	D. Maria Augusta Ferreira	»	43	45	50	50	48	
	N. S. da Conceição de Cordeiros	Séde 1ª	D. Maria de Sá Earp	»	45	49	50	50	35	
	» » »	» 2ª	D. Maria Candida da Rocha	»	18	20	20	19	15	
	» » »	Ipihyba	D. Carmelita Augusta Cabral de Mello	»	60	64	62	63	47	3
Nova Friburgo	S. João Baptista	Villa 1ª	D. Emilia Luiza Rochemant	Effectiva	53	58	68	63	54	
	» »	» 2ª	D. Amelia Honorata da Matta	»	53	48	54	59	43	
	» »	Bocca do Matto	D. Maria Ignacia Quaresma de Moura	»	28	28	23	18	8	
	N. S. da Conceição da Sebastianna	Séde	D. Luiza Maria de Lima Rabello	»		36	37	37	30	3
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	Cidade	D. Lucia Aurora Corrêa e Costa	Effectiva		47	55	60	56	1
	Santo Antonio da Encruzilhada	Séde	D. Francisca Custodia do Amor Divino	»	32	29	34	35	31	1
Paraty	N. S. dos Remedios	Cidade	D. Maria do Carmo Dias do A. Bastos	Effectiva.	26	32	27	28	24	
	N. S. da Conceição de Paraty-merim	Itaóca (*)	D. Antonia Amelia da Silva Teixeira	Subst.		12	11			
Petropolis	S. Pedro de Alcantara	Cidade	D. Cornelia Luiza David	Effectiva	73			86	78	3
	» »	Nassau	D. Emilia Pinto Ribeiro Darbelly	»	40	49	49	42	40	1
	» »	Allemã	D. Maria Viard	»	70	78	87	84	72	9
	» »	» (*)	Henrique Monken	»	25	25	25	27		
	» »	Villa Thereza	D. Maria José Ribeiro Bastos	»	18	18	21	25	22	
Pirahy	Sant'Anna	Cidade	D. Mafalda Caminada Orlandini	Effectiva	31	36	33	33	29	
	N. S. das Dôres	Séde	D. Marianna Carolina Fortes Coelho	»	31	31	34	35	30	3
	S. Sebastião do Arrozal	»	D. Maria Duarte de Souza	»	31	32	31	29	21	2
	S. José do Turvo	»	D. Florinda Ferreira Dias	»	26		27	25	21	2
	S. Benedicto da Barra	»	D. Carolina de Castro Restier Gonçalves	»		55		50	45	
Rezende	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	D. Francisca Cornelia Brandão do Valle	Effectiva	42	42	39	43	31	
	» »	» 2ª	D. Antonia Pereira de Carvalho Cabral	»	38	45	51	52	44	5
	» »	Campos Elysios	D. Dulcindia Candida Jardim Espindola	»	42	39	43	43	29	
	S. José do Campo Bello	Séde	D. Jovina Eudoxia Rodrigues Pinheiro	»	35	36	37	39	18	13
	Santo Antonio da Vargem Grande	»	D. Maria J. Mascarenhas M. Ribeiro	»	26	27	31	33	24	
	S. Vicente Ferrer	»	D. Henriqueta Philomena de A. Coimbra	»	14	25	28	29	25	
Rio Bonito	N. S. da Conceição	Villa	D. Saturnina Maria de Freitas Guiot	Effectiva	29	28	30	31	22	
	» »	Rio Secco	D. Josepha Pinheiro da Motta	»	31	29	32	32	25	
	Boa Esperança	Séde	D. Marianna Augusta Marques Campos	Provis.	38	41		38	32	1

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas proprias
Rio Claro	N. S. da Piedade	Villa	D. Maria Luiza de Salles Pacheco	Subst.				19	12	
	Santo Antonio de Capivary	Sede	D. Maria da Conceição Cruz Franco	Effectiva	22	23	26	27	23	3
Sant'Anna de Macacú	SS. Trindade	Villa	D. Lucilla Alberto Indio do Brazil	Effectiva	29	31	33	34	25	1
	» »	Cachoeiras	D. Francisca de Oliveira Brunet	»	57	62	64	59		
Santo Ant.º de Padua	Santo Antonio de Padua	Villa	D. Antonia Campos do Nascimento	Effectiva	37	48	53	54	49	
S. M. Magdalena	Santa Maria Magdalena	Villa	D. Maria Tavares da Silva Netto	Effectiva	51	64	49	48	33	
	S. Sebastião do Alto	Séde	D. Eugenia de Oliveira	»		21	25	25	23	
S. Fidelis	S. Fidelis	Cidade 1ª	D. Maria Firmina de Almeida e Silva	Effectiva	70	84	89	86	71	6
	»	» 2ª	D. Bernarda Campos	»	37	52	56	61	60	1
	S. José de Leonissa	Séde	D. Amalia Quintina Barbosa	Subst.	21	25	27	27	19	
Saquarema	N. S. de Nazareth	Villa	D. Maria Rosa de Vasconcellos	Effectiva	32	36	39	42	26	2
	» »	Rio Secco	D. Felicissima Alves da Silva Telles	»	25	32	40	40	29	
	» »	Palmital	D. Januaria Mourão de Mariz Sarmento	»	27	28	35	36	35	
Sapucaia	Santo Antonio	Villa	D. Maria Adelaide Cordeiro Dias	Effectiva	34	44	50	48	41	1
S. João da Barra	S. João Baptista	Cidade	D. Francisca Gomes de Souza Coutinho	Effectiva	67	63	66	66	47	
	S. Sebastião de Itabapoana	Séde	D. Anna Niemeyer Bivar Moreira	Subst.	38	36	36	36	34	
S. João do Principe	S. João Marcos	Villa	D. Leopoldina Camilla da S. Barata Pires	Effectiva	44	49	52	55	40	
	S. José do Bom Jardim	Séde	D. Maria Borges da Silveira	»	22	22	24	24	17	
	» » »	Arrozal	D. Maria Emygdiana Ribeiro	Provis.	24	29	31	31	19	2
Valença	N. S. da Gloria	Cidade 1ª	D. Catharina Maria Josepha Morello	Effectiva	71	76	65	63	40	
	» »	» 2ª	D. Margarida de Almeida Costa	»	58	60	73	69	51	
	» »	S. Sebastião do R. Bonito	D. Julia Augusta Moreira Senna	Provis.	20	21	25	24	19	
	» »	Barroso	D. Rachel Maria de Freitas Castro	Effectiva	31	39	42	46	37	
	Santo Antonio do Rio Bonito	Séde	D. Luiza Joaquina Hoffert	»	43	48		37	32	4
	Santa Isabel do Rio Preto	»	D. Augusta Theodora Azevedo Alves	Provis.	43	35		34	23	
	N. S. da Piedade de Ipiabas	»	D. Satyra Adolpho de Souza	Effectiva	34	39	30	29	19	1
	Santa Thereza	»	D. Carolina de Sá Carvalho	»	36	42	43	44	28	1
	» »	S. José das Tabúas	D. Maria P. de Bustamante Cezar	»	31	36	29	26	18	3
Vassouras	N. S. da Conceição	Cidade	D. Emilia Amalia de Oliveira	Effectiva	23	28	32	33	19	
	Sacra Familia do Tinguá	Séde (*)	D. Thereza Augusta Guimarães	»	22	28	24	21		
	» » »	Macacos	D. Anastacia Maria Desoudin	»	20	33	35	30	26	
	» » »	Rodeio	D. Leodelinda Augt. C. Brandão Tavares	»	38	41	37	32		
	S. Sebastião dos Ferreiros	Séde (*)	D. Francisca de Moraes e Silva	»	14		11	12	8	

(*) Mixta.

EXTRACTO

DO

RELATORIO DO INSPECTOR GERAL

Drs Antonio Aydano Gonçalves de Almeida

APRESENTADO

EM 18 DE JANEIRO DE 1888

ILLM. SR.

Refere-se o presente relatorio ás oitenta e quatro escolas publicas e subvencionadas dos municipios de Vassouras, Rezende, Barra-Mansa, Pirahy, S. João do Principe e Rio-Claro por mim inspeccionadas desde o meiado de agosto do anno passado até o fim de novembro.

Direi em primeiro lugar, como costumo, sobre o estado geral do ensino nessas escolas. A decadencia é manifesta, confirmando por partes o juizo que mais de uma vez tenho emittido sobre a instrucção primaria da provincia.

E' o que devo concluir do resultado da minha inspecção, e dos exames finaes no quinquennio de 1882—1886, comparados com a frequencia em novembro no mesmo periodo.

Dos termos de visita annexos verá V. S. que muitos são desfavoraveis, mesmo em relação a professores, cuja solicitude mais de uma vez verifiquei.

Insignificante é, pois, o aproveitamento no grupo escolar a que me refiro, e reduzido o estimulo em professores anteriormente recommendaveis.

Inalterados como se têm conservado os meios de acção, visto não haverem diminuido as forças do orçamento e a frequencia escolar; mantida a estabilidade do professorado com a infrequencia das remoções depois da extincção das *categorias*, é de attribuir o facto á descontinuidade do esforço do professor.

Não póde haver regularidade no serviço sem pessoal idoneo; e o professorado da provincia carece de instrucção e independencia.

Assoberbado de difficuldades, inclusive as da subsistencia; sem capacidade profissional por falta de meios de habilitação, está longe de ser a expressão de ideal embora modesto senão mediocre.

« A incapacidade do professor é um perigo publico », diz Passy *(L'éducation aux États-Unis)*. Urge, pois, conferir-lhe meios de bem servir, que são: integridade profissional e representação pessoal.

Toda a reforma que dahi não partir será inefficaz.

Mappa da frequencia em Novembro do quinquennio de 1882-1886 nas escolas publicas e subvencionadas dos municipios de Vassouras, Rezende, Barra-Mansa, Pirahy, S. João do Principe e Rio-Claro e das approvações finaes no mesmo periodo

ESCOLAS	Frequencia em Novembro					Alumnos approvados					OBSERVAÇÕES
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886	
VASSOURAS											As casas em branco, segundo a sua collocação, significam que não está lançada a frequencia ou não houve exame final.
Escolas publicas:											
De meninos na cidade	50	56	54	58	54		0	2	0	0	
» meninas na »	34	20	22	20	28	2	0	0	0	0	
Mixta no Tinguá	20	21	25	fech.	25	0	3	3	.....	0	
De meninos no Commercio	.....	.....	.....	33	63	.....	.....	.....	0	0	Installada em 1885.
» » em Sucupira	50	42	51	30	41	3	0	0	0	0	
» » no Paty	34	21	28		23	4	0	0		0	
Mixta em Ferreiros	20	24	36	30	30	0	0	0	0	2	
De meninos no Rodeio	.....	.....	.....	.....	63	0	0	0	0	0	Não encontrei o livro do ponto de 1882 a 1885.
» meninas no »	43	45	52	58	57	1	2	2	1	5	
» meninos no Cruz	24	38	38	41	28	3	0	1	1	0	
» » em Belém	22	18	35	35	31	0		0	0	0	
» » em Macacos	.....	.....	.....	.....	.....	0		0	0	0	Não encontrei o livro do ponto correspondente ao quinquennio.
Escolas subvencionadas:											
De meninos em Mata-cães	27	23	23	24	27	0	1	0	2	0	
» » na Estiva	.....	.....	.....	.....	22	.....	.....	.....	.....	0	Subvencionada em 1886.
» meninas no Cruz	20	20	22	18	18	0	0	0	0	0	
REZENDE											
Escolas publicas:											
1ª de meninos na cidade	36	60	57	60	55	5	6	7	0	0	
2ª » » na »	48	63	71	73	60	0	1	5	4	3	
	428	451	514	480	625	18	13	20	8	10	

ESCOLAS	Frequencia em Novembro					Alumnos approvados					OBSERVAÇÕES
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886	
Transporte	428	451	514	480	625	18	13	20	8	10	
1ª de meninas na cidade	58	51	39	62	54	1	2	3	4	2	
2ª » » na »	35	47	92	70	51	0	5	3	4	3	
De meninos nos Campos Elysios	53	57	64	64	64	2	5	7	8	3	
» meninas nos »	.....	.....	.....	23	39	.....	.....	.....	0	2	Installada em 1885.
De meninos em Campo Bello	62	69	58	51	63	.....	12	6	0	7	
» meninas em »	20	22	21	35	40	1	2	0	2	1	
De meninos no Ribeirão	46	40	35	56	55	1	0	0	4	5	
» » na Vargem Grande	52	40	41	41	40	1	0	0	4		
» meninas na » »	28	19	26	18	28	0	0	0	0	0	
» meninos em S. Vicente Ferrer	27	22	21	25	30	0	0	0	0	0	
» meninas em » »	17	17	15	14	18	0	0	0	0	0	
Escolas subvencionadas:											
De meninos na Capellinha	.....	.....	.....	.....	31	.....	.....	.....	.....	0	Subvencionada em 1886.
» » na Babylonia	.....	.....	.....	.....	20	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
» » no Sapé	.....	.....	.....	.....	20	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
De » na Bôa-Vista	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Suspenso o ensino por occasião da minha visita.
» meninas no Ribeirão	.....	.....	.....	20	20	.....	.....	.....	.....	1	Subvencionada em 1885.
» meninos em Itatiaia	.....	.....	.....	.....	27	.....	.....	.....	.....	0	Idem em 1886.
» » em Pirapetinga	.....	.....	.....	.....	0	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
» » no Morro Grande	.....	.....	.....	.....	24	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
» » em Porto-real	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	0	Idem em 1885.
» meninas em »	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
BARRA MANSA											
Escolas publicas:											
De meninos na cidade	81	67	86	91	63	0	5	0	0	3	
» meninas » »	.....	.....	.....	.....	.....	0	0	0	0	0	Não encontrei o livro do ponto no quinquennio.
A transportar	907	902	1012	1050	1312	24	44	39	34	37	

ESCOLAS	Frequencia em Novembro					Alumnos approvados					OBSERVAÇÕES
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886	
Transporte	907	902	1012	1050	1312	24	44	39	34	37	
De meninos na Diviza	22	33	47	43	36	0	0	0	0	0	
» meninas no Tijuco	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Suspenso o ensino no tempo da minha visita.
» meninos no Espirito-Santo	36	31	35	40	43	0	0	0	0	0	
» meninas	17	36	27	33	23	0	2	4	0	0	
Mixta na Volta-Redonda	.....	34	54	50	37	.....	0	0	0	0	Suspenso o ensino em 1882.
De meninos em Carvalhos	.....	.....	.....	.....	.....	0	3	2	3	0	Não encontrei o livro do ponto no quinquennio.
» » no Amparo	20	26	36	49	44	0	0		3	6	
» meninas no »	21	13	24	31	33	3	0	0	0	2	
» meninos em S. Joaquim	.....	.....	27	37	35	0	3	0	0	4	Não encontrei o livro do ponto de 1882 e 1883.
» meninas em » »	24	27	21	.....	32	2	0	0	.....	1	Fechada em Novembro de 1885.
» meninos em Quatis	34	47	33	49	63	0	0	0	0	0	
» meninas em »	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Não houve exames por falta de livro para os respectivos termos: deixei por isso de tomar a frequencia no quinquennio.
Escolas subvencionadas:											
De meninos no Falcão	.....	.....	.....	.....	21	.....	.....	.....	.....	0	Subvencionada em 1886.
» » na cidade	.....	.....	.....	.....	25	.....	.....	.....	.....	0	Idem idem.
» meninas na Diviza	.....	.....	.....	28	28	.....	.....	.....	0	0	Idem em 1885.
PIRAHY											
Escolas publicas:											
De meninos na cidade	42	4.	40	42	45	2	0	0	3	1	
» meninas na »	32	35	34	34	32	0	4	4	2	2	
» meninos em Thomazes	18	42	37	35	43	0	3	0	0	1	
» » no Rumo	23	52	36	33	28	1	0	0	0	3	
» » no Arrozal		50	59	81	70	4	1	2	0	1	
A transportar	1196	1372	1522	1635	1959	36	60	51	45	58	

ESCOLAS	Frequencia em Novembro					Alumnos approvados					OBSERVAÇÕES
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886	
Transporte.....	1196	1372	1522	1635	1959	36	60	51	45	58	
De meninas no Arrozal.....	29	32	22	40	43	4	1	1	1	1	
» meninos na Serrinha.....	23	25	36	36	25	0	3	1	0	0	
» » no Turvo	.....	.....	.....	95	73	.....	.....	.....	.....	.....	Não encontrei o livro dos termos de exame, nem o do ponto de 1882 a 1884.
» meninas no »	29	31	30	26	32	3	1	5	2	.....	Não ha termo de exame em 1884.
» meninos nas Dôres	54	48	38	.....	52	6	0	4	0	1	
» meninas nas »	17	22	27	28	36	2	0	0	0	1	
» meninos na Barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Suspenso o ensino ao tempo da minha visita.
» meninas na »	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Idem.
Escola subvencionada :											
De meninos em Pinheiros.	27	28	26	25	27	1	0	0	1	2	
S. JOÃO DO PRINCIPE											
Escolas publicas :											
De meninos na villa.	47	55	41	39	38	2	0	2	0	0	
» meninas na »	23	36	40	44	47	0	0	3	3	3	
» meninos em Passa-Tres	43	43	42	40	31	0	2	2	0	0	
» » no Arrozal.....	29	26	26	40	42	3	0	0	4	4	
» meninas no »	22	15	14	10	28	0	0	2	0	2	
» meninos no Bomjardim.....	26	22	27	23	31	0	0	.....	0	0	
» meninas no »	29	21	29	26	24	2	0	0	0	0	
Escolas subvencionadas:											
De meninos no Morro Azul	.....	.....	.....	31	26	.....	.....	.....	0	0	Subvencionada em 1885.
» » no Solitario.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Não encontrei o professor.
» meninos em Passa Tres	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Subvencionada em 1887.
A transportar.....	1594	1776	1920	2138	2514	59	67	71	56	72	

ESCOLAS	Frequencia em Novembro					Alumnos approvados					OBSERVAÇÕES
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886	
Transporte.....	1594	1776	1920	2138	2514	59	67	71	56	72	
RIO CLARO											
Escolas publicas:											
De meninos na villa.....	54	45	50	25	42	.....	.....	0	0	0	
» meninas na »	22	41	38	36	23	0	0	0	0	0	
» meninos em Capivary.....	34	41	41	45	43	0	1	0	7	1	
» meninas em »	30	25	22	29	31	2	1	1	1	1	
» meninos no Ribeirão.....	36	22	46	47	47	7	3	2	3	3	
Total.....	1752	1949	2116	2320	2700	68	72	74	67	78	

Nictheroy, 18 de janeiro de 1888.

Antonio Aydano Gonçalves de Almeida, inspector geral do ensino.

Do demonstrativo junto, aliás incompleto, mas em todo o caso aproximado, verá V. S. que a frequencia em novembro nas escolas em questão no quinquennio de 1882 a 1886 foi:

Em	1882	de	1752	alumnos:
»	1883	»	1949	»
»	1884	»	2116	»
»	1885	»	2320	»
»	1886	»	2700	»

Sendo as approvações finaes:

Em	1882.....	68
»	1883.....	72
»	1884.....	74
»	1885.....	67
»	1886.....	78

A relação entre as approvações e a frequencia foi:

Em	1882	de	3,88 %
»	1883	»	3,6
»	1884	»	3,5
»	1885	»	2,9
»	1886	»	2,9

A média de aproveitamento, excluida a metade das escolas subvencionadas installadas de 1884 em diante representa:

Em	1882.....	0,9	de	alumno	por	escola
»	1883.....	0,9	»	»	»	»
»	1884.....	0,9	»	»	»	»
»	1885.....	0,8	»	»	»	»
»	1886.....	1,04	»	»	»	»

O augmento da frequencia coincidindo com a diminuição do aproveitamento, e a infima porcentagem nas approvações comprovam a decadencia do ensino no grupo escolar em questão. Esse estado, porém, não representa ainda a realidade, porque os termos de exame nem sempre são verdadeiros. Devo inferil-o de informações particulares insuspeitas, e da minha propria observação.

Do primeiro modo tenho sabido que ora dá-se os pontos com illegal antecedencia, e o abuso é sanccionado pelo examinador sob o pretexto de não malquistar-se com o professor, o inspector do districto, e na localidade; ora substitue-se as provas incapazes feitas na occasião; ora lavra-se simplemente o termo após um simulacro de exame, tudo isso com desprestigio dos funccionarios e pessimo exemplo para os alumnos.

As minhas observações comprovam a inobservancia da lei.

Em uma escola publica encontrei a 30 de novembro do anno passado já lançado o termo de exame datado de 1 de dezembro com todos os seus dizeres, e tirada uma cópia completa (inclusive a assignatura do inspector do districto e a do examinador que não figuravam no original) para a directoria da instrucção, cópia que commigo trouxe e entreguei a V. S.

Devo de passagem declarar que estavam atrasadissimos os alumnos dados como adiantados no termo de exame, como verá V. S. da descripção do seu estado intellectual na segunda parte deste trabalho.

Em outra escola um alumno julgado *prompto plenamente* em 1883, e como tal não devendo ser admittido a exame dahi em diante, é de novo examinado no anno seguinte, e ainda em 1885 e 1886, sendo então considerado apenas adiantado.

Em outra encontrei em 1886, na terceira classe, e atrazados, dous alumnos approvados no anno anterior.

Em outra não havia o termo de exame de 1886, cuja *cópia* foi entretanto enviada á directoria da instrucção, segundo declarou-me a professora.

Limito-me a estes factos, não por falta de outros, mas porque, conferindo com as informações particulares por mim obtidas, comprovam a meu vêr a inanidade dos exames finaes. Assim não exagerarei reduzindo á metade o aproveitamento real, que neste caso correspondeu:

Em	1882	a	34	alumnos
»	1883	»	36	»
»	1884	»	37	»
»	1885	»	33	»
»	1886	»	39	»

A despeza annual com os estabelecimentos em questão foi approximadamente a seguinte:

64 escolas publicas:

Aluguel de casas.....	23:000$000
Professores.....	76:000$000
Custeio.....	3:600$000
Livros.....	2:000$000

20 escolas subvencionadas:

Subvenção	14:000$000
Livros	100$000
Total.....	118:700$000

Dividido pelo numero de approvações, deduzidos 12:000$000 nos tres primeiros annos, por datar de 1884 em diante a subvenção de 17 escolas do grupo referido, custou cada alumno approvado:

Em	1882.....	1:569$000
»	1883.....	1:481$000
»	1884.....	1:441$000
»	1885.....	1:771$000
»	1886.....	1:521$000

Reduzidas as approvações á metade, como deve ser, representaria o aproveitamento de cada alumno:

Em	1882.....	3:138$000
»	1883.....	2:862$000
»	1884.....	2:882$000
»	1885.....	2:542$000
»	1886.....	3:042$000

Na provincia da Bahia, onde é grande o atrazo da instrucção primaria, como se vê do relatorio apresentado em 1886 pelo illustrado director geral o Dr. Eduardo Ramos, corresponderam as approvações finaes:

Em	1882	a	0,57	de alumno	por	escola
»	1883	»	0,48	»	»	»
»	1884	»	0,42	»	»	»
»	1885	»	0,43	»	»	»

Custando cada alumno approvado:

Em	1882.....	1:413$652
»	1883.....	1:717$583
»	1884.....	1:783$503
»	1885.....	1:636$468

Na provincia do Rio de Janeiro foi quasi duplicada a despeza, calculadas em metade as approvações; e igual aceito o resultado dos termos de exame.

Na da Bahia ha 642 escolas; aqui 620.

A despeza com as da Bahia é de 500:000$000, e com as daqui duplicada; sendo superiores as condições do professor entre nós, porque têm melhores vencimentos e moradia gratuita.

(Na Bahia o professor *contratado*, que corresponde aqui ao *provisorio*, percebe 500$000, o de primeira classe 800$000, o de segunda 1:000$000, e o de terceira 1:400$000 com obrigação de pagar casa.)

Nestas circumstancias, sendo aqui quasi igual o aproveitamento verificado nos exames finaes e maior a despeza, é claro que a educação popular entre nós é tão desfavoravel senão peior do que na provincia referida.

Redusido á metade o numero de approvações consignado nos termos de exame teremos:

Em	1882	de	1,2 °/₀	de	alumno	por	escola
»	1883	»	0,9	»	»	»	»
»	1884	»	0,8	»	»	»	»
»	1885	»	0,7	»	»	»	»
»	1886	»	0,7	»	»	»	»

Não ha nisso exageração, como mostrei, até porque a reducção que fiz aproxima-se da média de aproveitamento verificada em 1885 (1,07 de alumno por escola) aceito o resultado integral dos exames finaes, como se vê do luminoso relatorio de V. S. de 1886; média que na provincia da Bahia foi:

Em	1882	de	0,57	de	alumno
»	1883	»	0,48	»	»
»	1884	»	0,42	»	»
»	1885	»	0,43	»	»

Se a despeza com a instrucção da infancia fosse igual á daqui, o aproveitamento proporcional deveria representar:

Em	1882	de	1,14	de	alumno	por	escola
»	1883	»	0,96	»	»	»	»
»	1884	»	0,84	»	»	»	»
»	1885	»	0,86	»	»	»	»

O que equipararia, por assim dizer, as circumstancias da educação popular em ambas as provincias.

Entretanto o resultado alli liquidado provocou do Dr. Eduardo Ramos as seguintes considerações: « Não ha fugir: onde a representação do aproveitamento escolar se reduz a menos da metade da unidade infantil por cada estabelecimento

de instrucção publica, ou é falsa a frequencia annotada nos mappas dos mestres, ou se não o é, o corpo docente em sua generalidade é inepto ou criminosamente desidioso. »

Sem applicar a conclusão *in totum* ao professorado primario desta provincia, consigno a citação sómente como critica de um estado analogo ao nosso reconhecido como desanimador.

Continuam as escolas desprovidas de livros e com insignificante custeio. Accentuar o facto é evidenciar-lhe a desvantagem.

A insufficiencia desses instrumentos do ensino é entre nós obstaculo insuperavel por falta de bons methodos pedagogicos capazes de suppril-o.

Derivada da escassez de livros a inexequibilidade do *modo simultaneo* prescripto na legislação escolar, só ha recorrer ao *individual*, isso mesmo imperfeitamente, desconhecidos como são do professorado os processos adiantados de transmissão que, simplificando o trabalho pedagogico, facilitam a instrucção do alumno, avigorando-lhe ao mesmo tempo a disciplina mental.

E demais convém que seja regular o serviço, para supprimir por uma vez o pretexto invocado frequentemente pelo professor para explicar o atrazo dos alumnos—a falta de livros e custeio.

Aproveito a opportunidade para reproduzir as minhas reclamações contra o estado da educação moral nas escolas da provincia.

Reduzida até aqui á repetição da *cartilha* não póde constituir base para a formação do caracter.

Engorlar orações e preceitos sem comprehensão exacta do bem e conhecimento dos direitos e deveres sociaes poderá ser tudo, menos preparar o futuro cidadão para agente autonomo de perfectibilidade. Tanto seria uma officina sem materia prima para o trabalho.

Actividade bem orientada e virilidade moral não ha conseguir sem a lição do mestre, unico meio de educação entre nós, por ser tempo perdido procural-os no exemplo publico, comprobatorio apenas da nossa decadencia.

A familia pouco póde fazer neste sentido, eivada como se acha de vicios de educação, e sem noção regular dos principios fundamentaes de aperfeiçoamento moral e sociologico.

« Em uma sociedade em tudo dependente do voto e da escolha, diz Vessiot, convém formar em tempo a razão da infancia, provendo-a de regras para decidir; evidenciando-lhe a necessidade da virtude e da honestidade por esforço proprio ou pelo exemplo; ensinando-lhe que o cumprimento do dever privado é a caracteristica da honestidade publica; que sem moralidade é perigo o talento, e póde ser flagello o genio; que a probidade escrupulosa, a dignidade do procedimento e a elevação do caracter são a melhor qualidade do mandatario nacional, para premunir a patria de damnos e humilhações. »

A responsabilidade dos nossos desastres até aqui compete sobretudo á escola: alli não ha formar varões, sim *machinas de viver mais ou menos regulares.*

Generalisar a moral publica e individual é da maior urgencia, porque muitos são os elementos de decadencia e nulla a reacção.

« A sociedade não é uma praça forte, diz um escriptor notavel, que um punhado de bravos possa defender contra innumeros assaltantes. » Fortalecer, pois, a resistencia diffundindo-a, é apressar-lhe o exito.

Peiora a olhos vistos a situação do paiz, porque o depauperamento da producção coincide com o do caracter.

A imminencia do desenlace da questão servil é um *ultimatum.* Urge contrapôr-lhe os meios indispensaveis de progresso, que só podem derivar da educação intelligente e digna das faculdades.

A libertação do escravisado deve ser illuminada pela transformação do caracter nacional.

E' da escola que ella deve partir.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Nictheroy, 31 de maio de 1888

ILLM. E EXM. SR.

Cumprindo o disposto no § 2º do art. 4º do regulamento de 22 de abril de 1885, tenho a honra de apresentar a V. S., em relatorio circumstanciado, as occurrencias havidas nesta escola normal, desde 31 de maio do anno passado até ao presente. Em obediencia áquelle preceito regulamentar indicarei alguns melhoramentos que a experiencia tem aconselhado. Felizmente conhece V. S. perfeitamente a actual organisação deste instituto, e as necessidades a que mais urgentemente cumpre attender, sendo que muitas destas têm sido constantemente apontadas nos relatorios desta directoria, e até nos do meu illustrado antecessor o Sr. Dr. José Carlos de Alambary Luz. E' convicção minha, que, comquanto tenha a instrucção popular merecido entre todas as nações civilisadas um logar de honra entre todos os ramos da publica administração, nunca o Brazil atravessou periodo em que mais urgente se tornasse a necessidade de cuidar séria e accuradamente de seu desenvolvimento e diffusão, do que esse em que vamos entrar com o desapparecimento da escravidão. A misera raça, que ha tres seculos vivia estrangeira no meio de uma nacionalidade a que não pertencia, entra aos milhares para o seio da sociedade brazileira, e como cidadãos têm direito á instrucção para si e para seus filhos. Para que essa grande massa de novos cidadãos seja util e não prejudicial ao progresso do paiz, é preciso que o numero dos analphabetos diminúa o mais rapidamente possivel. Emquanto nove decimos, como se diz, da população do Brazil constar de analphabetos, é impossivel seu progresso e engrandecimento, embora livre da nódoa da escravidão. O analphabeto não conhece, nem tem todos os direitos de cidadão ; não o é senão de nome. Parece, pois, que uma vez resolvido o problema da transformação do trabalho, devem-se voltar as vistas para o que lhe é complementar, e da diffusão da instrucção primaria.

Em vista das considerações que ahi ficam ligeiramente expendidas, julgo meu dever chamar muito especialmente a attenção de V. S. para a necessidade da reorganisação desta escola, por ser a natural fonte da diffusão do ensino popular, pois sem professores bem preparados é completamente improductiva a despeza que se faz com este importante ramo de serviço publico, e não haverá mister de muitos annos de experiencia para demonstrar o deploravel erro dos que pensam que o professor barato, ainda que ruim, póde satisfazer as necessidades do serviço. No anno lectivo, que findou com os exames de fevereiro ultimo, deu esta escola não pequeno numero de professores bem preparados, e que hão de honral-a no magisterio, mas esses procedem de organisação que não vigora. Com a actual certamente não os dará. Em outro capitulo demonstrarei a V. S. a veracidade das asserções que acabo de expender.

PESSOAL

No correr do ultimo anno lectivo nenhuma alteração se deu no pessoal desta escola, e todos os professores e demais pessoal cumpriram seus deveres com assiduidade e dedicação, prestando-me assim valiosa coadjuvação, aos quaes aqui consigno publico voto de reconhecimento. A dedicação e proficiencia com que serviram é demonstrada pelos bons resultados obtidos nos exames finaes dos alumnos que concluiram o curso: a assiduidade fica demonstrada pelos algarismos seguintes em relação a quasi todos os professores.

O professor da 1ª cadeira....	teve 1	falta	justificada
» » 2ª »	» 10	»	»
» » 3ª »	» 11	»	»
A professora » 4ª »	» 28	»	»
A inspectora.....	não faltou		
A adjunta.....	teve 1	falta	justificada
A auxiliar.....	» 1	»	»
A professora da escola annexa	» 8	»	»
O professor » » »	» 5	»	»
O porteiro.....	não faltou		

V. S. sabe que o actual regulamento só permitte a tolerancia de 10 minutos, esgotados os quaes incorre em falta o professor ou empregado que não se achar no seu posto. Reconheço muita severidade nesta disposição em relação aos professores das escolas annexas, que, além de não terem vantagem alguma sobre os outros professores primarios da provincia, mais de uma vez têm incorrido em falta que não dariam se, como os outros, déssem aula na propria casa de sua residencia.

Não fallarei da circumstancia de serem diaria e immediatamente fiscalisados, porque suppondo que todos cumprem religiosamente seus deveres, não póde essa fiscalisação concorrer para aggavar suas circumstancias; mas é innegavel que é muito mais commodo leccionar na casa de residencia do que sahir para leccionar, accrescendo que estes professores só têm 50$000 para aluguel de casa, por isso que leccionam nesta escola, quando é certo que a maior parte das casas de escolas dentro da cidade custam mais, e até ha pouco, muito mais.

Entretanto raras vezes os professores das escolas annexas aproveitam aquella tolerancia de 10 minutos, pois reconhecem que é indispensavel que estejam presentes á hora precisa, afim de que as crianças não estejam a sós no salão da aula.

MATRICULA

Comprehendidas as duas escolas annexas, concorrem a este estabelecimento no corrente anno lectivo 350 alumnos, distribuidos pela maneira seguinte:

No 1º anno	117,	sendo	75	senhoras	e	42	homens
No 2º »	28	»	17	»	»	11	»
No 3º »	32	»	24	»	»	8	»
Nos tres annos....	177	»	116	»	»	61	»

Destes são ouvintes 31, a saber:

No 1º anno	6,	sendo	3	senhoras	e	3	homens
No 2º »	15	»	10	»	»	5	»
No 3º »	10	»	8	»	»	2	»

Nas escolas annexas estão matriculados 173, sendo:

Meninos.....	103
Meninas.....	70

Conforme a disposição contida no paragrapho unico do art. 46 do regulamento de 22 de abril de 1885, todos os ouvintes do 2º anno e do 3º anno têm matricula na escola.

Dos 117 alumnos do 1º anno, incluindo os ouvintes, 69 o repetem, e 48 são matriculados neste anno, dos quaes 13 foram habilitados á matricula mediante exame de sufficiencia, e 35 matricularam-se *ex-vi* da deliberação presidencial de

15 de fevereiro do anno passado, que mandou que fossem matriculados sem exame de sufficiencia os candidatos que apresentassem titulo de approvação conferido em escola publica primaria.

Dos 69 repetentes 5 são ouvintes, e 9 não se apresentaram, ficando portanto a matricula effectiva do 1° anno de 103, que com os 5 ouvintes perfazem a frequencia de 108 alumnos.

Cabe aqui mencionar, e o faço com o intuito de que fique publica, a decisão do governo sobre a consulta que em dias do anno passado dirigi a V. S., ácerca da inconveniencia de frequentarem esta escola senhoras sujeitas ao hysterismo.

Em portaria de 31 de agosto do anno passado declarou o governo que, attentos os inconvenientes de ordem disciplinar, pela perturbação dos trabalhos, de ordem pathologica pela transmissão possivel do mal, e ainda de ordem moral pela perversão de caracter a que póde estar sujeita pessôa que soffre de hysterismo, convém excluir as que soffrem hysteria maior, de ataques repetidos e violentos, não só em seu proprio proveito para que se tratem, como no das outras, para que não se contaminem.

Esta prudente e douta decisão do governo prevenio difficuldades em que esta directoria poderia se achar pelo apparecimento de tal enfermidade na escola. Felizmente tendo o numero de senhoras que concorreram á escola o anno passado attingido a 113, e o deste anno a 112, nenhum caso ainda se manifestou, e permittirá Deos que tal recurso nunca se torne necessario. A'quella portaria acompanhou o officio de V. S. de 2 de setembro.

EXAMES DE ADMISSÃO

Em consequencia de se terem os exames, começados a 7 de novembro, prolongado até 4 de fevereiro do corrente anno, só no dia 6 puderam começar os exames de sufficiencia para a matricula do 1° anno.

Apresentaram-se 18 candidatos, dos quaes foram julgados habilitados 12, e não habilitados 6.

Mais tarde recebi alguns pedidos de exames, que deferi de conformidade com o art. 23 do regulamento de 22 de abril de 1885, pelo que houve segunda serie de exames de admissão, que começaram no dia 9 de abril ultimo, depois de findos os exames da segunda serie do curso normal.

Apresentaram-se 7 candidatos, sendo aceitos 2 e rejeitados 5.

Ha portanto no corrente anno lectivo só dous alumnos, que se matricularam por meio de exame, assim como 11 alumnos, contra 35, isto é, 25 alumnas e 10 alumnos que se matricularam com diploma de escola primaria.

E' tal a perturbação causada ao bom andamento desta escola pelas alterações dos arts. 23 e 46 do regulamento em vigor, que me parece impossivel a subsistencia deste estabelecimento com tal organisação. Assim já o reconheceu a congregação, que em sessão de 25 de fevereiro do corrente anno, deliberou que se solicitassem do governo as necessarias providencias como então levei ao conhecimento de V. S. em officio da mesma data.

Matricula de 1887

Dos 180 alumnos matriculados e ouvintes do curso lectivo de 1887, eram:

Do 1º	anno	103	sendo	60	senhoras	e 43	homens.
Do 2º	»	53	»	40	»	» 13	»
Do 3º	»	24	»	13	»	» 11	»

Ao todo:

Senhoras	113
Homens	67

Dos quaes 37 eram ouvintes, a saber:

No 1º	anno	13,	sendo	4	senhoras	e 9	homens.
No 2º	»	16	»	14	»	» 2	»
No 3º	»	8	»	4	»	» 4	»

Ao todo:

Senhoras	22
Homens	15

Dos 103 alumnos do 1º anno:
Passaram para o 2º anno 18, sendo:

Senhoras	10
Homens	8

Abandonaram a escola 25, sendo:

Senhoras	15
Homens	10

Repetem o anno 60, sendo:

Senhoras	35
Homens	25

Dos 53 do 2º anno:
Cursam o 3º anno 31, sendo:

Senhoras	24
Homens	7

Abandonaram a escola 12, sendo:

Senhoras	8
Homens	4

Repetem o anno 8, sendo:

Senhoras	6
Homens	2

Fizeram exames finaes e concluiram o curso:

Senhoras	2

Dos 24 do 3º anno:
Concluiram o curso 17, sendo:

Senhoras	10
Homens	7

Não se apresentaram 6, sendo:

Senhoras	3
Homens	3
Excluido da escola por um anno	1

Além dos 17 mencionados, tambem concluiram o curso duas alumnas do 2º anno, como ficou dito, e uma, que deixou de frequentar a escola, e áquem faltaram alguns exames, que apresentou-se a prestar, assim como um alumno.

Tambem fizeram exames geraes seis externos, sendo cinco senhoras e um homem, e concluiram o curso e receberam diploma de habilitação para o magisterio: destes seis examinandos o homem e uma senhora já eram professores provisorios.

Tambem cursa actualmente o 3º anno um alumno que tendo interrompido seus estudos, voltou este anno a continual-os, para o que satisfez as exigencias regulamentares, apresentando novos documentos, excepto certidão de idade.

E' ouvinte por lhe faltar uma materia do curso do segundo anno.

EXAMES DE NOVEMBRO DE 1887

PRIMEIRO ANNO

Fizeram provas escriptas		388
Foram excluidos da oral	202	
Admittidos á prova »	186	
	388	

Das 186 provas oraes:

Tiveram bom exito	144
» mau »	36
Faltaram á prova oral	6
	186

Das 388 provas escriptas pertenciam:

A' 1ª cadeira	206
A' 2ª »	73
A' 3ª »	109
	388

Dos 206 examinandos da 1ª cadeira:

Excluidos da prova oral	82
Bom exito na » »	95
Mau » » » »	25
Faltaram á » »	4
	206

Dos 73 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral	39
Bom exito na » »	25
Mau » » » »	7
Faltaram	2
	73

Dos 109 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral	81
Bom exito na » »	24
Mau » » » »	4
	109

Na 4ª cadeira foram submettidas a exame de costura 17 alumnas, e foram julgadas habilitadas.

SEGUNDO ANNO

Exhibiram provas escriptas		265
Excluidos de prova oral	38	
Admittidos á » »	227	
	265	

Fizeram exame de geometria (só oral) 42.

Dos 269 exames oraes, isto é, 227 admittidos em virtude de julgamento da prova escripta, e mais os 42 de geometria, que não têm prova escripta:

Tiveram bom exito	254
» mau »	13
Faltaram	2
	269

Das 265 provas escriptas:

Pertenciam á 1ª cadeira	96
» » 2ª »	43
» » 3ª »	126
	265

Dos 96 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral.....	13
Admittidos á » »	83
	96

Dos 83 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito..... ...	76
» mau »	5
Faltaram.....	2
	83

Dos 43 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral.....	7
Admittidos á » »	36
	43

Dos 36 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito.....	35
Teve mau »	1
	36

Dos 42 de geometria, (só oral):

Tiveram bom exito.....	39
» mau »	3
	42

Dos 126 da 3ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral.....	18
» admittidos á » »	108
	126

Dos 108 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito.....	104
» mau »	4
	108

Na 4ª cadeira foram julgadas habilitadas 12 alumnas, que fizeram exame.

TERCEIRO ANNO

Provas escriptas incluindo 18 de calligraphia, que é independente da prova oral.....		163
Menos as de calligraphia.....		145
Excluidas da prova oral.....	36	
Admittidos á » »	109	
	145	

Dos 145 exames escriptos:

Pertenciam á 1ª cadeira.....	49
» » 2ª »	26
» » 3ª »	70
	145

Dos 49 exames da 1ª cadeira:

Excluidos da prova oral.....	15
Tiveram bom exito.....	32
» mau »	2
	49

Dos 18 exames de calligraphia:

Tiveram bom exito.....	17
Teve mau »	1
	18

Dos 26 da 2ª cadeira:

Foram excluidas da prova oral.....	7
Tiveram bom exito.....	19
	26

Dos 70 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral.....	14
Bom exito.....	54
Mau »	2
	70

Na 4ª cadeira foram approvadas plenamente 8 examinandas, que se apresentaram.

RECAPITULAÇÃO

Exames da 1ª cadeira		369
Com bom exito	220	
» mau »	143	
Faltaram á prova oral	6	
	369	
Exames da 2ª cadeira		142
Com bom exito	79	
» mau »	61	
Faltaram á prova oral	2	
	142	
Exames da 3ª cadeira		305
Com bom exito	182	
» mau »	123	
	305	
Exames dos tres annos litterarios		816
Com bom exito	481	
» mau »	335	
	816	

Na 4ª cadeira houve 37 exames, todos com bom exito; perfazem..... 853

EXAMES DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

PRIMEIRO ANNO

Provas escriptas		133
Exclusões da prova oral	76	
Provas oraes	57	
	133	

Dos 57 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito	39
» mau »	15
Faltaram á prova oral	3
	57

Das 133 provas escriptas pertenciam:

A' 1ª cadeira	48
A' 2ª »	19
A' 3ª »	66
	133

Dos 48 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	25
Tiveram bom exito em » »	20
» mau » » » »	3
	48

Dos 19 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral	9
Bom exito em » »	7
Mau » » » »	3
	19

Dos 66 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral	42
Bom exito em » »	12
Mau » » » »	9
Faltaram á » »	3
	66

SEGUNDO ANNO

Provas escriptas		72
Excluidos da prova oral	25	
Admittidos	47	
	72	

Das 72 provas escriptas pertenciam:

A' 1ª cadeira	30
A' 2ª »	14
A' 3ª »	28
	72

Dos 30 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	13
Admittidos com bom exito	11
» » mau »	6
	30

Dos 14 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral	4
Bom exito na » »	6
Mau » » » »	3
Faltou á » »	1
	14

Mais:

Exames de geometria com bom exito	3
» » » » mau »	5
	8

Dos 28 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral	8
Bom exito em » »	16
Mau » » » »	2
Faltaram	2
	28

TERCEIRO ANNO

Provas escriptas sendo 6 de calligraphia.....		78
Excluidos de prova oral.....		29
Dos 43 admittidos á prova oral tiveram bom exito....		30
Mau.....		11
Faltaram.....		2
		43

Dos 78 exames escriptos pertenciam:

A' 1ª cadeira.....	36	
A' 2ª »	8	
A' 3ª »	34	
	78	

Das 6 provas de calligraphia tiveram bom exito.....		4
Mau.....		2
		6

Dos 30 restantes foram:

Excluidos de prova oral.....	19	
Admittidos com bom exito.....	6	
» » mau »	5	
	30	

Dos 8 da 2ª cadeira foram:

Excluidos.....	2	
Admittidos com bom exito.....	4	
» » mau »	2	
	8	

Dos 34 da 3ª cadeira foram:

Excluidos da prova oral.....	8	
Admittidos com bom exito.....	20	
» » mau »	4	
Faltaram.....	2	
	34	

Exames da 4ª cadeira, sendo 1 do 1º anno, 6 do 2º e 9 do 3º.....	16	

Resumindo as duas series de exames, temos :

Exames de fevereiro de 1888.....		283
» » » com bom exito.....	106	
» » » » mau »	177	
	283	

Exames de novembro de 1887 e fevereiro de 1888.....		1136
Com bom exito.....	624	
» mau »	512	
	1136	

Ajuntando 16 exames da 4ª cadeira, em fevereiro de 1888, perfazem 1152.

Só o enunciado desta multidão de exames justifica perfeitamente o acto da congregação, que em sessão de 25 de fevereiro ultimo representou ao governo solicitando providencias, que regularisem o serviço dos exames. Pela minha parte ainda no ultimo relatorio accentuei a inconveniencia do actual regimen de exames: como V. S. presenciou, tendo os ultimos exames começado em 7 de novembro do anno passado, terminaram a 7 de abril do corrente anno: cinco mezes consecutivos de exames, supprimindo absolutamente o descanço, que em toda a parte é concedido aos professores, isto em beneficio dos maus alumnos, que levam a repetir exames até que a sorte lhes seja favoravel, com prejuizo de tempo destinado ao descanço dos professores, e ao curso do anno lectivo, sempre retardado.

E não são só os exames dos alumnos que têm retardado a abertura das aulas.

A facilidade com que pessoas extranhas á escola obtem permissão para aventurar exames muito concorre para isso. Ainda ultimamente V. S. vio, e se acha archivada na secretaria desta escola a prova escripta de um candidato ao magisterio publico, que manifestamente não sabia escrever.

Me parece razoavel, já que os professores da escola como empregados da provincia são obrigados a examinar candidatos ao magisterio, que ás vezes, destituidos completamente de habilitações vêm tentar a sorte do exame, que ao menos isso lhes custe mais do que 200 rs. que pagam pelo requerimento.

Poderia ser creado um imposto, para a renda da provincia, não sendo admittido a exame o candidato, que não provasse havel-o pago na collectoria. Em taes condições é muito provavel que só se apresentassem a exames aquelles que confiando em suas habilitações arriscassem tal pagamento.

Vejo que é insignificante fonte de renda, mas o seu estabelecimento teria intuito mais elevado que o financeiro, o de moralisar os exames.

Cumpre aqui explicar um facto. No meu relatorio do anno passado, chamando a attenção de V. S. para esta mesma questão, dizia eu que tendo tido a escola, no anno anterior, 120 alumnos, seus exames só permittiram abrirem-se as aulas em 31 de março, vaticinando que neste anno só se poderiam abrir em fins de maio ou junho, por isso que a matricula se elevára com a dispensa de exames de admissão a 180. Assim não aconteceu: previ mal; não contava que taes alumnos estivessem tão mal preparados, que em 388 exames escriptos do primeiro anno fossem excluidos 202 da prova oral. Em outro lugar deste relatorio vio V. S. que de 103 alumnos que cursaram o primeiro anno em 1887, só 18 se acham no segundo anno, sendo 14 ouvintes, isto é, dependentes de uma materia, e só quatro, (duas senhoras e dous homens) fizeram todos os exames do primeiro anno. V. S. ha de convir que é impossivel ensinar com gosto em taes condições. Parece incrivel como a abrogação de só dous artigos do regulamento pôde trazer tão grande desorganisação a este estabelecimento, mas é muito explicavel, attendendo-se a que estes dous artigos referiam se á matricula e aos exames geraes. Não fatigarei muito tempo a attenção de V. S., que está tão ao facto destes inconvenientes como eu: mas devo lembrar que a derogação do art. 23, admittindo á matricula sem exame de sufficiencia, augmentou sem utilidade a frequencia da escola, tornando insufficiente a casa; com sala insufficiente é impossivel leccionação regular, tanto mais necessaria quanto eram mal preparados os alumnos, e dahi esse desastre do primeiro anno. Ainda este anno levantou a imprensa clamor contra a agglomeração de alumnos, principalmente no primeiro anno. Na pagina 23 do meu ultimo relatorio consta que pedi providencias. Em 26 de abril tinha participado a V. S. que na sala do primeiro anno achavam-se 103 alumnos, tendo ella pouco mais de 42 metros quadrados de superficie, occupada além disso pela mobilia. Este anno não são 103 mas 117 e a sala é a mesma. Nada mais me cumpre fazer.

VISITA DE S. EX. O SR. DR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Interpreto fielmente os sentimentos de meus collegas e de todo o pessoal e alumnos desta escola, pedindo permissão a V. S. para consignar aqui um voto de reconhecimento a S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia, pela distincção que conferio a este instituto destinando-lhe a sua primeira visita na qualidade de administrador da provincia do Rio de Janeiro. Me parece que não terá desagradado a S. Ex. a ordem que encontrou nesta casa, frequentada por 350 alumnos. Em relação á insufficiencia das salas para o grande numero de alumnos-mestres, declarou-nos S. Ex., a V. S. que se achava presente e a mim, que daria as providencias que lhe fossem solicitadas, observando V. S. que de prompto nenhuma podia solicitar, visto não haver em Nitheroy outro predio em condições de immediatamente substituir a este em que está a escola, e para cuja adaptação algumas despezas se têm feito.

A affluencia de alumnos não preparados não indica prosperidade da escola, e nem uma vantagem traz. A experiencia do anno passado demonstrou a inconveniencia da medida, á priori condemnada, de admittir á matricula alumnos não preparados.

Desde que seja exigido da parte dos candidatos á matricula algum preparo, como em toda a parte se exige, não será tão exagerada a frequencia e não haverá necessidade de mudar a escola, cujas condições materiaes são as mais proprias para garantir a ordem e a moralidade. Insisto sobre este ponto, porque ainda a pouco tempo tive de contrariar opinião emittida pela imprensa, de que as condições actuaes da escola garantem pouco a moralidade. Tal opinião só se póde explicar pela falta de conhecimento da organisação da escola. O facto de se ouvir dizer que a escola normal é mixta, e que as salas são actualmente insufficientes para o numero de alumnos, é que originou tal opinião; entretanto não é absolutamente assim. São duas casas muito vastas, e com excellente *pé direito*, completamente separadas, e destinadas aos alumnos de cada sexo, e tendo cada uma as commodidades indispensaveis em estabelecimento desta ordem. Uma unica porta que dá communicação, é fechada á chave pela inspectora chefe, que abre a um signal pelo tympano electrico, dado da casa dos alumnos onde permanecem os mesmos, o porteiro e os professores.

A esse signal entram as alumnas para as salas das aulas, acompanhadas da inspectora respectiva, entrando depois o professor acompanhado dos alumnos que têm de ouvir a lição.

Terminada esta, retiram-se os alumnos com o professor, deixando as alumnas na sala da aula e fecha-se a porta. Todas as aulas têm effectivamente uma inspectora, sem a presença da qual não ha lição. Eis em traços largos os principaes caracteristicos da escola normal mixta da provincia, frequentada este anno por 117 senhoras.

A idéa de terem os alumnos de cada sexo lição em dias alternados, não é nova, é antiga e condemnada pela experiencia. E se não o fosse pela experiencia o seria pelo bom senso, pois não se póde acreditar que tres lições por semana, (ainda supprimindo o descanso da quinta-feira) sejam mais proveitosas do que as cinco que ha actualmente.

A idéa da suppressão de quinta-feira só póde partir de pessoas extranhas ás fadigas do magisterio. E' preciso attender a que quem serve a este ramo de serviço com zelo e dedicação extenúa-se, precisa de resfolego, tanto mais necessario, quando a escola, em beneficio dos alumnos pouco applicados, tem negado a seus professores o descanso legal das férias. V. S. vio que ainda ultimamente tivemos cinco mezes seguidos de exames, absorvendo todo o tempo das férias e parte do anno lectivo.

O facto de se acharem os alumnos assentados em frente ás alumnas, nenhum inconveniente tem apresentado, e garante muito mais a vigilancia, do que se estivessem em esquadrão cerrado uns por traz dos outros. Toda a commu-

nicação de um lado para outro da sala, tendo de permeio a inspectora e o professor é impossivel, a menos que estes dous não cumpram absolutamente o seu dever de fiscalisar. Insisto em pensar que responder á lição á vista de pessoa de outro sexo nada tem de immoral. Si ha acanhamento, melhor; perdel-o-ão. Acanhamento não é virtude.

MARCHA DE ENSINO

Si fosse mister prevenir o espirito de V. S. para o pouco animador quadro que passo a desenvolver, não teria mais que transcrever aqui textualmente o que dice em meu ultimo relatorio a proposito de identico capitulo: V. S. conhece o estado da escola, e trata de remedia-lo, e por isso passo a expôr o estado do ensino das diversas materias do programma de estudos.

PRIMEIRO ANNO

1ª CADEIRA

Grammatica.— Prosegue o estudo da parte etymologica.

Religião.— (Antigo testamento). Diluvio e dispersão dos povos. Continúo a empregar os quadros de Hachette para o ensino intuitivo.

Pedagogia.— Terminou-se o estudo das qualidades do professor. Estamos em recordação dessa parte do programma.

2ª CADEIRA

Arithmetica.— Estuda-se actualmente a theoria dos complexos, com os competentes exercicios.

3ª CADEIRA

Geographia physica:— Geral e do Brazil.

Versam as lições sobre generalidades da Asia.

Historia Universal.— Estuda-se a Grecia.

SEGUNDO ANNO

1ª CADEIRA

Grammatica.—Prosegue regularmente o estudo desta disciplina, recordando-se com os precisos desenvolvimentos as materias dadas no 1º anno, com frequentes exercicios de leitura, analyse oral e escripta, calligraphia e orthographia. Ha absoluta falta de livros apropriados para os exercicios de leitura, não dispondo para isso a escola senão de alguns exemplares do livro de Monsenhor Pinto de Campos—A missão de Christo.

Religião.—(Novo Testamento). Versam as lições actualmente sobre a vida publica de N. S. Jesus Christo, explicando-se as principaes parabolas com que muitas vezes ensinou.

Pedagogia.—Estuda-se actualmente methodologia especial e está a terminar a da leitura.

2ª CADEIRA

Arithmetica.—Estuda-se a theoria das potencias e raizes e suas applicações em trabalhos escriptos, e feitos na pedra de calculo.

Geometria.—Versam as lições sobre a theoria das paralellas, construcções e applicações das linhas perpendiculares, das paralellas, e dos angulos rectilineos em geral.

3ª CADEIRA

Historia da idade média.—Historia dos Arabes: Mahomet, e conquistas dos Arabes na Africa e na Europa.

Geographia politica, geral e do Brazil.—Estuda-se actualmente a França, já tendo visto a parte que lhe precede na ordem do programma. Provincias do norte do Imperio.

Chorographia da provincia.—Ainda não começou o estudo desta materia, que é reservado para depois do estudo de Geographia do Brazil.

TERCEIRO ANNO

1ª CADEIRA

Grammatica.—Serve de base aos exercicios de analyse oral e escripta o poema Luziadas, de Camões, sendo as estancias tomadas acaso em aula. Fazem-se além disso exercicios de composição, estylo e redacção official. Recordação geral da grammatica, insistindo sobre as questões mais importantes.

Religião.—Doutrina christã.—Versam as lições sobre a parte dogmatica, que vai muito adiantada, e creio que haverá tempo para revisão das questões mais importantes e sobre que de preferencia cumpre esclarecer a intelligencia dos alumnos.

2ª CADEIRA

Arithmetica e Geometria.—Esta disciplina conclúe-se no 2º anno, sendo o 3º reservado á recordação geral, com exercicios de applicações praticas de resolução de problemas que dependam da arithmetica e da geometria. E' o que se faz actualmente.

3ª CADEIRA

Historia moderna.—Inglaterra. Guerra das duas rosas.
Historia do Brazil.—Capitanias hereditarias.

4ª CADEIRA

Em meu relatorio do anno passado escrevi : « O ensino nesta cadeira marcha com a regularidade que é possivel imprimir-lhe, e fazem-se trabalhos de agulha de maneira a satisfazer a disposição do Regulamento em relação aos tres annos de curso, mas com muita parcimonia, porque faltam completamente os recursos no vigente orçamento. » Nem uma linha tenho a alterar com relação ao actual anno lectivo, senão que ainda peiores são as condições de que no anno passado. Essa parcimonia de que eu fallava, refere-se ao corrente anno aos trabalhos do 1º e do 2º anno. Quanto ao 3º anno nada tem feito, pois deve bordar, e os preparos para bordados custam caro e não ha dinheiro para fornecel-os a vinte alumnas. Limitei-me a convidar as que quizessem trazer preparos o fizessem, ficando com direito a retirar da escola no fim do anno os trabalhos que á sua custa executassem. Como se vê é uma aula puramente nominal. Como todos os annos, tenho insistido sobre a insufficiencia das verbas destinadas ao andamento desta escola, nada mais tenho a fazer : sómente direi que não comprehendo absolutamente qual a vantagem que possa resultar á provincia do systema de manter-se um estabelecimento que custa mais de vinte contos, não funccionando regularmente por falta de mais um ou dous para seu custeio, notando como tenho por vezes observado, que taes verbas já foram muito mais

largas, quando menor era o numero de alumnas, e tem decrescido proporcionalmente na razão inversa do augmento deste. As alumnas do 3º anno, limitam actualmente seu estudo a alguns bordados de lã.

Accresce que esta aula ainda não tem um programma, como devia ter. O objecto do ensino é tão generico como está no Regulamento: costura usual no 1º anno; córte e costura de peças de roupa usual no 2º anno; bordados no 3º anno.

PASSES

Tem-se tornado difficilima nesta escola a questão da distribuição de passes nos carros da C. C. Urbanos de Nitheroy, porque na grande affluencia de alumnos que concorrem ás aulas ha um grande numero de alumnos que delles têm mistér.

Tendo consultado a V. S. em officio de 18 de abril ultimo, dignou-se de responder-me em data de 27 do mesmo mez, dando-me as necessarias instrucções para tal serviço, declarando-me que não devia continuar a dar passes aos que os tendo recebido durante o anno passado não os tinham aproveitado, tendo de repetir o anno, podendo entretanto continuar a dar aos que ao menos tivessem obtido approvação na metade dos exames feitos, caso houvesse sobras. Assim o tenho feito, e junto verá V. S. a relação dos que actualmente recebem passes, organisada de conformidade com as supracitadas instrucções.

BIBLIOTHECA

Continúa fechada. Subsistem as considerações expendidas no relatorio do anno passado.

DISCIPLINA

No correr do anno lectivo nenhum facto occorreu quer no curso normal, quer nas escolas annexas, que de leve ao menos perturbasse a ordem, disciplina e regularidade deste estabelecimento, o que é muito para admirar, attento o grande numero de alumnos que as frequentam. Tornam-se por isso dignos de louvor os

mesmos alumnos, que por seu digno procedimento fizeram que não tivesse applicação alguma a parte penal do regulamento. Se alguma admoestação houve foi exclusivamente sobre objecto de lição, e nunca por mau procedimento. Apresenta, entretanto, este quadro um senão de que em tempo dei conhecimento a V. S. O alumno de 3º anno, Candido Henrique da Silva, tendo sido mal succedido em exame oral de arithmetica, e julgando ser victima de uma injustiça da commissão examinadora, de que aliás não fiz parte, dirigio-se ao respectivo professor que se achava em minha companhia, fóra da escola, a tomar-lhe satisfação de sua reprovação; intervim como me cumpria, e em sua exaltação usou o mesmo alumno de termos pouco respeitosos para comnosco. Reunida a congregação por ordem de V. S. condemnou o mesmo alumno a um anno de exclusão da escola, abstendo-nos de tomar parte em sua deliberação eu e o dito professor da 2ª cadeira. Foi intimado por ordem do professor de 3ª cadeira, que presidio á congregação, e não nos consta que tivesse recorrido da pena, como lhe permitte a legislação em vigor. Foi este o unico facto que se deu, e que com pezar deixo consignado neste documento

ESCOLAS ANNEXAS E AULAS PRATICAS

Regem as duas escolas annexas os mesmos professores que as tiveram a seu cargo o anno passado.

A de mininas, regida pela professora vitalicia D. Josephina Pinto Soares, tem actualmente 70 matriculadas, e a de mininos a cargo do professsor substituto Manoel Gonçalves de Mattos, tem 103 alumnos matriculados. Ambos estes professores são normalistas.

Não preciso repetir aqui o que dice em meu ultimo relatorio a proposito da insufficiencia e impropriedade da sala em que está a escola de mininas. Subsiste o que estava.

Já começaram no corrente anno lectivo os exercicios de pedagogia pratica e administração escolar. As alumnas por muito numerosas têm descido á escola pratica por turmas de seis, designadas por mim. Continuo a pensar como me manifestei á pagina 22 do meu ultimo relatorio sobre este assumpto. A não haver um professor exclusivamente incumbido do ensino da pedagogia theorica e pratica, me parece conveniente que cada professor exercite os alumnos na pratica dos methodos theoricamente pelo mesmo ensinados, cabendo ao de pedagogia, além da methodologia propria das materias á cargo da respectiva cadeira, o ensino da direcção geral da escola, como actualmente se pratica.

DESPEZA

Não fatigarei a attenção de V. S. com este tão cansado assumpto, limitando-me a demonstrar o emprego das consignações do orçamento para custeio deste estabelecimento.

Da verba de um conto de réis consignada no orçamento para acquisição de livros para os alumnos tem se despendido o seguinte:

Livros para os alumnos.....	727$800
Preparos para a 4ª cadeira.....	86$000
	813$800
Saldo para occorrer ás despezas da mesma 4ª cadeira até ao fim do anno.....	186$200

Como sabe V. S., os trabalhos de costura não exigem como a compra de livros despeza feita por uma vez, porque á proporção que as alumnas vão concluindo os trabalhos que lhes são distribuidos, precisam receber outros sob pena de não ter o que fazer a respectiva professora.

Da verba do expediente tem-se despendido 265$600. O saldo é sufficiente para o resto do anno.

CONCLUSÃO

Vou terminar consignando dous factos que me parecem dignos de menção. O primeiro é que tendo a escola sido convidada a tomar parte nas manifestações de 14 do mez passado, em signal de regosijo pela promulgação da lei que extinguio a escravidão na nossa patria, acompanhei com o professor da 2ª cadeira e as inspectoras, as alumnas e alumnos, que em crescido numero se apresentaram a tomar parte no prestito, levando um estandarte provisorio e preparado ás pressas pelos proprios alumnos. Suggerio-me isso a idéa de ter a escola um estandarte como os outros estabelecimentos congeneres, e nesse sentido solicitei de V. S. a

necessaria autorisação em officio de 19 daquelle mez. Abri uma subscripção entre nós, os professores, e convidei aos alumnos a concorrerem com o que cada um quizesse e podesse, e para que não houvesse vexame da parte d'aquelles a quem fosse isso difficil estabeleci como regra, que cada um, que quizesse concorrer, trouxesse a sua quota em envolúcro fechado, tendo por fóra o nome do offertante. Os das alumnas foram entregues á inspectora, que formulou uma relação, e os dos alumnos ao porteiro com outra relação. Em dia aprazado (hontem), reunidos todos os professores e inspectoras, procedeu-se á abertura dos envolúcros, organisando-se uma relação geral dos nomes dos que contribuiram e das respectivas quantias. Verificou-se ter-se elevado a 84$200 a contribuição dos alumnos, que com 30$000 com que concorremos os tres professores, perfaz a quantia de 114$000. O estandarte que V. S. vio nesta escola, servio no dia 22 deste mez, indo com elle a escola incorporada assistir á missa de acção de graças pelas melhoras da saude de Sua Magestade o Imperador, e celebrada a expensas dos dignos commandante e officialidade do corpo policial, para o que obtive de V. S. verbalmente a necessaria autorisação. Mandei fazer uma caixa apropriada para guardar o mesmo estandarte e tenho de mandar fazer o competente porte.

Opportunamente submetterei á approvação de V. S. as respectivas contas documentadas. Devo ainda declarar que todas as despezas relativas ao estandarte propriamente só se referem a preparos e aviamentos, porque toda a mão de obra nada custou á escola.

PREMIOS

Havendo para ser conferido o premio denominado—*Augusta de Sá Carvalho*, instituido pelo Sr. Aldano de Oliveira, e constante de uma moeda de ouro do valor de 20$000, offereci outro igual e para o mesmo fim, sob a denominação de — *Conselheiro Josino*. A congregação conferio aquelle, á alumna D. Leonina Alda de Gouvêa, e este á alumna D. Romana Augusta Barradas Moniz. Ambas concluiram o curso com a nota de *Distincção* Em officio de 14 de abril ultimo dignou-se V. S. declarar que louvava o acto pelo qual tributei aquella homenagem á veneranda memoria do antigo director da instrucção da provincia.

São estas as informações que na minha deficiencia de recursos posso ministrar a V. S., esperando de sua costumada benevolencia relevar as innumeras faltas e imperfeições de que vai inçado este mal acabado trabalho, na certeza de que na falta de todos os predicados, que não tenho a fortuna de possuir para bem desempenhar-me de tão difficil cargo, só disponho em abundancia de boa vontade e muito amor por este estabelecimento, onde tenho consumido o melhor da minha vida.

Cabe aqui ao terminar declarar a V. S., que na minha opinião uma condição indispensavel para que este estabelecimento produza todos os fructos que delle

se devem esperar, é ter um director especial, como já teve, e não ser esse cargo exercido por um dos professores, por designação do governo, que aliás não tem muito onde escolher, sendo elles só tres. O facto de ser *primus inter pares*, tolhe de algum modo a acção do director, e só á benevolencia e dedicação de meus distinctos collegas, devo não ter compromettido muito mais os interesses deste importante instituto.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Ribeiro de Almeida, digno director da instrucção.

O director,

ANTONIO MARCIANO DA SILVA PONTES.

ANNEXOS

N. 1

Quadro do pessoal da Escola Normal da provincia do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1888

Director.....	Antonio Marciano da Silva Pontes.
Professor da 1ª cadeira.	O mesmo
» interino da 2ª cadeira.....	Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho.
Professor da 3ª cadeira.	Dr. Joaquim Mendes Malheiros.
Professora da 4ª cadeira	D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.
Inspectora.....	D. Amalia Corrêa de Albuquerque.
Adjuncta.....	D. Joanna Paulina da Piedade Souza.
» auxiliar.....	D. Francisca do Canto e Mello Thaumur.
Professor substituto....	Manoel Gonçalves de Mattos.
Professora da escola annexa	D. Josephina Pinto Soares.
Porteiro continuo.....	Francisco Gomes Xavier da Fonseca.

Escola Normal, 31 de maio de 1888.—O director, *A. M. da Silva Pontes.*

N. 2

Quadro da divisão do tempo

1.º—Das 9 ás 10 horas

Lição	da	primeira	cadeira.....	ao 1º anno
»		segunda	»	» 2º »
»		terceira	»	» 3º »

2.º—Das 10 ás 11 horas

Lição	da	primeira	cadeira.....	ao 2º anno
»		segunda	»	» 3º »
»		terceira	»	» 1º »

3.º—Das 11 ás 12

Lição	da	primeira	cadeira.....	ao 3º anno
»		segunda	»	» 1º »
»		terceira	»	» 2º »

4.º—Das 12 ás 2 horas

SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS

Lição da quarta cadeira..... ao 1º anno

TERÇAS E SABBADOS

Lição da quarta cadeira..... ao 2º anno

QUARTAS-FEIRAS

Lição da quarta cadeira..... ao 3º anno

N. 3

Alumnas do 1° anno

NUMEROS	NOMES
	Matriculadas com exame.
1	D. D. Maria H. de Moraes Graça.
2	D. Zulmira de Moraes Domingues.
3	D. Maria Olga Domingues Maia.
4	D. Amelia Espinola Pralon.
5	D. Cicilia E. de Freitas.
6	D. Amelia E. de Freitas.
7	D. Maria da Gloria Cunha.
8	D. Olympia de F. Tourinho.
9	D. Maria A. Alves de Mello.
10	D. Elvira de Souza Pinto.
11	D. Maria C. de Souza Pimentel.
12	Estacio F. da Trindade.
13	João Jorge de Andrade.
	Matriculadas com diploma.
14	D. D. Elisa Gomes Armão.
15	D. Izolina de C. Teixeira.
16	D. Maria de Sampaio Vianna.
17	D. Amanda de Figueiredo,
18	D. Almerinda de Figueiredo Carvalho.
19	D. Zelinda Herminia de Medeiros.
20	D. Virginia Marques da Nova.
21	D. Maria Candida de Almeida.
22	D. Anna Lopes Coitinho.
23	D. Maria E. Ferreira Rôllo.
24	D. Honorina A. de Azevedo.
25	D. Antonieta Sodré.
26	D. Rita Leal de Abreu.
27	D. Marieta Pinto.
28	D. Anna Maria do Nascimento.
29	D. Blandina de Silva Coelho.
30	D. Virginia de Brito.
31	D. Eugenia Chedal.
32	D. Leonor J. dos Reis.
33	D. Maria A. de Azevedo.
34	D. Maria de Moraes e Silva.
35	D. Joaquina Eustachia dos Santos.
36	D. Anna Alves de Paiva.
37	D. Alice N. de Paiva Ribeiro.
38	D. Anna Corrêa de Macedo.
39	Armando Lyrio de Siqueira.
40	Raul Mathias Netto.
41	Arnaldo V. Brandão.
42	Eliziario Augusto da Matta.
43	Nicomedes Pereira Pitanga.
44	Francisco Turibio de C. Netto.
45	Turibio F. de C. Netto.
46	Lauro A. de G. Bastos.
47	Alvaro Nnnes.
48	José de Lemos Vidal.

NUMEROS	NOMES
	Repetentes.
49	D. Elisa R. de Vasconcellos.
50	D. Adelaide V. da Cunha.
51	D. D. Fausta Amelia Franco.
52	D. Maria Elisa da Rocha,
53	D. Guilhermina P. de Oliveira.
54	D. Francisca Cardoso de Souza.
55	D. Martha J. do Carmo.
56	D. Julieta Pereira Ramalho.
57	D. Carlinda de Araujo Costa.
58	D. Celestina P. Corrêa.
59	D. Leopoldina R. de Carvalho.
60	D. Maria Januaria Alves.
61	D. Maria J. Trovão da Costa.
62	D. Maria de Souza Mello Cunha.
63	D. Elvira Carlota da Silva.
64	D. Benilda Augusta Coelho.
65	D. Olympia de Sá Pacheco.
66	D. Maria Innocencia Ferreira.
67	D. Izabel Lobato da Cunha.
68	D. Mathilde Teixeira de Carvalho.
69	D. Joanna E. de Souza Soares.
70	D. Eurydice de Araujo.
71	D. Euphrasia F. da Veiga.
72	D. Amelia F. da Roza.
73	D. Eugenia Nunes da Silva.
74	D. Carolina Rita da Silva.
75	D. Esther A. de Azevedo.
76	D. Carmelita Fagundes.
77	D. Maria N. B. Guimarães.
78	D. Francisca A. Guerreiro.
79	D. Bernardina M. da Conceição.
80	D. Emilia D. R. da Conceição.
81	D. Alcina M. de Mattos.
82	D. Carolina Gomes Vieira.
83	D. Joanna B. Lisbôa.
84	D. Olympia Niemeyer.
85	D. Francisca Massière.
86	Vidal F. C. da Silva.
87	Annibal Jardim.
88	Argeu Q. de Moura.
89	João B. de C. Franco.
90	Alvaro E. Xavier.
91	João Pereira Lima Guimarães.
92	Bento Luiz Ribeiro.
93	Antenor R. de Barcellos.
94	Edmundo S. Valente.
95	Antonio José Freire.
96	João Baptista da Costa.
97	Alvaro A. C. de Albuquerque.
98	Americo de Souza Miranda.
99	Pedro Luiz de Carvalho.
100	Carlos L. da Motta.
101	Delphim N. Nunes.
102	Frederico Ferreira Lima.
103	Eutychiano F. da Veiga.
104	Balbino A. de Azevedo.
105	Antenor F. Rangel.
106	Manoel José de Carvalho.

NUMEROS	NOMES
107	Luiz Soares de Souza.
108	Tancredo Leal da Costa.
109	Franklim Augusto Coelho.
110	Florindo da Silva Cunha.
111	Sebastião A. R. Fontes.
112	Raphael O. de Andrade.

OUVINTES

1	D. Maria E. do Carmo Araujo.
2	D. Adelaide V. Leiria.
3	Ernestino da Silva Siqueira.
4	Luiz Raphael Santarém.
5	Godofredo Ferreira da Costa.

N. 4

Alumnas do 2º anno

NUMEROS	NOMES
1	D. Marianna A. Paiva de Araujo.
2	D. Marianna M. d'A Sodré.
3	D. Leandra Walter.
4	D. Idalina Rosa de Souza.
5	D. Justina de C. Pimentel.
6	D. Casilda A. L. Cid.
7	D. Alice L. Quintanilha.
8	D. Lydia M. da Costa.
9	D. Eurydice Trovão da Costa.
10	D. Noemi C. dos Reis.
11	D. Georgina March.
12	D. Eliza A. dos Santos.
13	D. Helena de R. Borges.
14	D. Francisca A. Guimarães.
15	D. Jacintha Th. S. Medella.
16	D. Eulalia C. Guimarães.
17	D. Lydia L. Pereira.
18	Aristides de M. Pery.
19	Epiphanio S. Martins.
20	Jefferson M. Guimarães.
21	Balthazar D. Carneiro.
22	Manoel A. da Costa.
23	Manoel J. da Silva Lessa.
24	Sebastião P. de S. Reis.
25	Maximo A. Barbosa.
26	José B. Pereira.
27	João Maximo Barbosa.
28	D. Izabel D. Maia.
29	D. Carlota E. Lapa.
30	D. Zulmira C. de Barcellos.
31	D. Adelaide J. dos Reis.
32	D. Albertina F. da Costa.
33	D. Clara d'A. Sodré.
34	D. Felisberta do Carmo.
35	D. Porcia M. de Souza.
36	D. Lucia M. de Souza.
37	D. Augusta Loureiro.
38	D. Emilia A. Machado.
39	D. Eulalia Brito.
40	D. Francisca N. do Amaral.
41	D. Luiza F. de Lemos.
42	D. Marcia de G. V. de Loureiro.
43	D. Anna Louzada de Andrade.
44	D. Aurea J. de Siqueira.
45	D. Julia de C. Ferreira.
46	D. Cherubina Oxoby.
47	D. Julia E. M. de Moraes.
48	D. Marianna G. Marinho.
49	D. Henriqueta M. Garcia.
50	D. Elvira Brito.
51	D. Clotilde L. Tavares.

NUMEROS	NOMES
52	Cornelio A. Lopes.
53	Augusto V. da Rocha.
54	Antonio C. de M. Lamego.
55	Zozimo A. Lopes.
56	Godofredo Maira de Souza.
57	Joaquim de Almeida Fortuna.

OUVINTES

1	Antonio dos Santos Guimarães.
2	Benjamin L. da C. Franco.

N. 5

Alumnas do 1º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Celestina P. Corrêa. (1)
2	D. Paulina da S. Guimarães. (1)
3	D. Olympia Niemeyer. (1), (2)
4	D Maria de S. M. Cunha. (1)
5	D. Carmelita Fagundes. (1)
6	D. Adelaide V. da Cunha. (2), (1)
7	D. Ernestina da C. Bastos. (2), (1)
8	D. Emilia D. R. da Conceição. (1)
9	D. Eulalia M. de Oliveira. (2)
10	D. Adelaide de Araujo. (1), (2)
11	D. Amelia F. da Rosa. (1)
12	D. Lydia L. Pereira. (3)
13	D. Maria J. Alves. (1)
14	D. Lydia U. da Costa. (4)
15	D. Eugenia N. da Silva. (1)
16	D. Elisa P. de M. Fróes. (3)
17	D. Martha J. do Carmo. (1)
18	D. Marianna A. de P. Araujo. (4)
19	D. Lizarda A. da Silveira. (3)
20	D. Elisa R. de Vasconcellos. (1), (2)
21	D. Julieta P. Ramalho. (1)
22	D. Marianna M. de A. Sodré. (4)
23	D. Euphrasia F. da Veiga. (1)
24	D. Alcina M. de Mattos. (1)
25	D. Benilda A. Coelho. (1)
26	D. Carolina R. da Silva. (1)
27	D. Joanna B. Lisbôa. (1)
28	D. Maria N. B. Guimarães. (1)
29	D. Eurydice de Araujo. (1)
30	D. Maria J. T. da Costa. (1)
31	D. Eurydice T. da Costa. (1), (2)
32	D. Eugenia da C. Leite. (3)
33	D. Isabel P. L. da Cunha. (1)
34	D. Leopoldina R. de Carvalho. (1)
35	D. Carlinda de A. Costa. (1)
36	D. Almerinda C. da S. Malafaia. (3)
37	D. Candida Barbosa. (1)
38	D. Francisca A. Guerreiro. (1)
39	D. Eurydice Terra da Costa. (3)
40	D. Georgina March. (3)
41	D. Carolina G Vieira. (1)
42	D. Maria I. Ferreira. (1)
43	D. Amelia E. M. Moraes. (1), (2)
44	D Jacintha T. S. Medella. (3)
45	D. Helena Borges. (4)
46	D. Leandra F. Walter. (4)
47	D. Noemia C. dos Reis. (4)
48	D. Josephina M. Ferreira. (1)
49	D. Mathilde T. de Carvalho (1)
50	D Guilhermina P. de Oliveira. (1)
51	D. Olympia de S. Pacheco. (1)
52	D. Alice A. T. Galvão. (2)
53	D. Elvira C. da Silva. (1)
54	D. Bernardina M. da Conceição. (1)
55	D. Francisca A. Guimarães. (4)
56	D. Joanna E. de S. Soares. (1)

OUVINTES DO 1º ANNO DE 1887

1	D. Maria E. do C. Araujo. (1)
2	D. Francisca Massière. (1), (2)
3	D. Adelina V. Leiria. (1)
4	D. Francisca C. de Souza. (1)

(1) Repetente.
(2) Não se apresentou.
(3) Ouvinte no 2.º anno
(4) Passou para o 2.º anno.

N. 6

Alumnos do 1º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Eutychiano F. da Veiga. (1)
2	Delphim N. Nunes. (1)
3	Tancredo F. L. da Costa. (2)
4	Pedro L. de Carvalho. (1)
5	Luiz Soares de Souza. (1)
6	Francklin A. Coelho. (1)
7	Argêo Q. de Moura. (1)
8	João B. da Costa Junior. (1)
9	João Maximo Barbosa. (3)
10	Antonio F. de Jesus Brito. (4)
11	Maximo A. Barbosa. (3)
12	João P. Lima Guimarães. (1)
13	Antenor R. de Barcellos. (1)
14	Aristides de M. Pery. (5)
15	Vidal F. C. da Silva. (1)
16	João B. da C. Franco. (1)
17	João M. de A. Vanzeller. (4)
18	Balthazar B. Carneiro. (5)
19	José B. Pereira. (3)
20	Antenor da F. Rangel. (1)
21	Edmundo da S. Valente. (1)
22	Antonio José Freire. (1)
23	Americo de S. Miranda. (1)
24	Raphael Machado. (1)
25	Paulo de M. Sodré. (4)
26	Balbino A. de Azeredo. (1)
27	Frederico F. Lima. (1)
28	Pedro Ribeiro. (6)
29	Sebastião A. R. Fontes. (1)
30	Jefferson M. Guimarães. (3)
31	José Penafiel. (3)
32	Florindo da Silva Cunha. (2)
33	Alvaro C. de Albuquerque. (1)
34	Annibal Jardim. (1)

	OUVINTES
1	Epiphanio S. Martins. (5)
2	Godofredo T. da Costa. (1
3	Alvaro E. Xavier. (1)
4	Carlos L. da Motta. (1)
5	Bento L. Ribeiro. (1)
6	Manoel José de Carvalho. (I)
7	Luiz R. de Santarém. (1)
8	Ernestino Siqueira. (1)
9	Raphael de Andrade. (6)

(1) Repetente.
(2) Não se apresentou.
(3) Ouvinte no 2º anno.
(4) Despedio-se.
(5) Passou para o 2º anno.
(6) Falleceu.

N. 7

Alumnas do 2º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Albertina F. da Costa. (1)
2	D. Augusta Loureiro. (1)
3	D. Alice Quintanilha. (2)
4	D. Clara de A. Sodré. (1)
5	D. Carlota E. Lopes. (1)
6	D. Cacilda A. L. Cid. (2)
7	D. Clotilde P. Tavares.
8	D. Cherubina Oxoby.
9	D Emilia A. Machado.
10	D. Elvira Brito.
11	D. Felisberta do Carmo.
12	D. Francisca N. do Amaral.
13	D. Henriqueta M. Garcia.
14	D. Idalina R. Souza. (3)
15	D. Izabel D. Maia.
16	D. Julia E. M. Moraes.
17	D. Justina da C. Pimentel. (3)
18	D. Lucia M. de Souza.
19	D. Luiza R. Penetra. (4)
20	D. Maria H. de Mattos. (5)
21	D. Maria de M. Q. Moura. (4)
22	D. Porcia M. de Souza.
23	D. Rosa M. de Campos. (4)
24	D. Rita B. F. Ferraz. (4)
25	D. Zulmira C. de Barcellos.
26	D. Anna A. F. Cardoso. (5)
27	D. Florisbella A. dos Santos. (4)

OUVINTES

1	D. Aurea J. de Siqueira.
2	D. Adelaide J. dos Reis.
3	D. Anna L. de Andrade.
4	D. Emerentina P. Figueiredo. (4)
5	D. Elisa A. dos Santos. (3)
6	D. Eulalia C. Guimarães. (3)
7	D. Eulalia Brito.
8	D. Julia da C Ferreira.
9	D. Leonor de O. C. Vianna. (4)
10	D Leopoldina L. dos Santos. (4)
11	D. Luiza F. Lemos.
12	D. Marcia da G. V. Loureiro.
13	D. Marianna G. Marinho.

(1) Passou para o 3º anno.
(2) Ouvinte no 3º anno.
(3) Repetente.
(4) Não se apresentou.
(5) Concluio o curso.

N. 8

Alumnos do 2º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Augusto V. da Rocha. (1)
2	Antonio de S. Guimarães. (2)
3	Antonio C. de M. Lamego. (1)
4	Cornelio A. Lopes. (1)
5	Godofredo M. de Souza. (1)
6	Joaquim de Almeida Fortuna. (1)
7	Joaquim Alvares de Azevedo. (3)
8	Manoel A. da Costa Junior (4)
9	Ubaldino de Moraes. (3)
10	Zozimo A. Lopes. (1)
11	Sebastião P. da S. Reis. (4)

	OUVINTES
1	Firmino de A. Sodré. (3)
2	Guilherme R. de B. Carvalho. (3)

(1) Passou para o 3º anno.
(2) Ouvinte no 3º anno,
(3) Não se apresentou.
(4) Repetente.

N. 9

Alumnas do 3º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Augusta Muniz. (1)
2	D. Balbina E. D. Maia. (1)
3	D. Leonina A. de Gouvêa. (1)
4	D. Maria N. Teixeira. (1)
5	D. Margarida V. da Silva. (1)
6	D. Romana A. B. Muniz. (1)
7	D. Senhorinha M. d'Oliveira. (2)
8	D. Thereza M. de A. Sodré. (1)
9	D. Eugenia V. de Freitas. (1)

	OUVINTES
1	D. Beatriz V. de Freitas. (1)
2	D. Carlota A. T. Martins. (1)
3	D. Leonor A. da Silva.
4	D. Maria de S. Gomes.

(1) Concluio o curso.
(2) Esperada.

N. 10

Alumnos do 3º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Ernesto Lacaz. (1)
2	Edmundo March. (2)
3	Felisberto F. Madeira. (1)
4	Joaquim D. Gonçalves. (1)
5	Joaquim I. de S. Martinho. (1)
6	José C. V. de Souza. (1)
7	José Joaquim da Costa Junior. (2)
8	Raul S. de Gouvêa. (1)

	OUVINTES
1	Alfredo M. de Oliveira. (2)
2	Bernardino D. da Silva. (1)
3	Candido H. da Silva. (2)

(1) Concluio o curso.
(2) Não concluio.

N. 11

Relação dos alumnos que recebem passes, com indicação das residencias

Numeros	NOMES	Residencias
	1º ANNO	
1	D. Anna Corrêa de Macedo	S. Domingos
2	D. Anna Maria do Nascimento	Barreto
3	D. Analia C. de Freitas	S. Domingos
4	D. Antonieta Sodré	Santa Rosa
5	D. Blandina da S. Coelho	» »
6	D. Cecilia T. de Freitas	S. Domingos
7	D. Eugenia Chedal	Icarahy
8	D. Guilhermina P. de Oliveira	Sant'Anna
9	D. Leonor J. dos Reis	Icarahy
10	D. Mathilde T. de Carvalho	S. Domingos
11	D. Maria A. de Azevedo	Icarahy
12	D. Maria E. Ferreira Róllo	S. Domingos
13	D. Maria E. da Silva Pimenta	Santa Rosa
14	D. Maria H. de M. Graça	Icarahy
15	D. Maria de Moraes e Silva	Neves
16	D. Maria Olga D. Maia	Icarahy
17	D. Olympia de F. Tourinho	Jurujuba
18	D. Virginia de Brito	Icarahy
19	D. Zulmira de M. Domingues	»
20	Alvaro Nunes	Fonseca
21	Antenor da F. Rangel	»
22	Argêo Q. de Moura	Santa Rosa
23	Estacio F. da Trindade	Engenhoca
24	Francisco T. da Costa Netto	Fonseca
25	João B. da Cruz Franco	Barreto
26	João Jorge de Andrade	Santa Rosa
27	Lauro A. da Gama Bastos	» »
28	Manoel J. de Carvalho	S. Lourenço
29	Nicomedes P. Pitanga	» »
30	Turibio F. da C. Netto	Fonseca
31	Raul Mathias Netto	»
	2º ANNO	
32	D. Casilda A. L. Cid	Neves
33	D. Eulalia C. Guimarães	Barreto
34	D. Francisca A. Guimarães	»
35	D. Georgina March	Sant'Anna
36	D. Helena da R. Borges	S. Domingos
37	D. Idalina R. de Souza	S. Lourenço
38	D. Leandra Walter	Santa Rosa
39	D. Lydia U. da Costa	Jurujuba.
40	D. Marianna A. P. de Araujo	M. de Paraná
41	D. Marianna M. de A. Sodré	Santa Rosa
42	D. Noemi C. dos Reis	Sant'Anna
43	Aristides de M. Pery	Santa Rosa
44	José Penafiel	» »
45	Manoel J. da Silva Lessa	Men de Sá
	3º ANNO	
46	D. Adelaide J. dos Reis	Icarahy
47	D. Anna Louzada de Andrade	Santa Rosa
48	D. Cherubina Oxoby	Barreto
49	D. Carlota E. Lopes	Sant'Anna
50	D. Clara de A. Sodré	Santa Rosa
51	D. Clotilde L. Tavares	S. Domingos

Numeros	NOMES	Residencias
	3º ANNO	
52	D. Elvira Brito	Santa Rosa
53	D. Eulalia Brito	» »
54	D. Izabel D. Maia	Icarahy
55	D. Julia da C. Ferreira	Neves
56	D. Julia E. M. de Moraes	Icarahy
57	D. Lucia Mafra de Souza	»
58	D. Marianna G. Marinho	Barreto
59	D. Marcia da G. V. de Loureiro	Santa Rosa
60	D. Porcia M. de Souza	Icarahy
61	Benjamim L. da Cruz Franco	Barreto
62	Cornelio A. Lopes	Santa Rosa
63	Godofredo Mafra de Souza	Icarahy
64	Zozimo A. Lopes	Santa Rosa

OBSERVAÇÃO

A escola recebe por mez 2500 passes, que a 44 por alumno, para 22 dias de aula, termo médio, dão para 57 alumnos; mas aproveitados os descontos pelas faltas dos alumnos que os recebem, dão para os 64 mencionados na relação.

N. 12

Relação dos professores habilitados para o magisterio nos exames de novembro de 1887 e fevereiro de 1888

Approvados com distincção :

D. Leonina A. de Gouvêa. Obteve o premio « Augusta de Sá Carvalho».
D. Romana A. B. Muniz. » » « Conselheiro Josino».

Approvados plenamente :

D. Beatriz V. de Freitas.
(*) D. Evangelina A. de Azevedo.
(*) D. Maria E. Ribeiro.
(*) D. Georgina Jorge.
(*) D. Felisbella Peixoto Cardoso.
Ernesto Lacaz.
Raul Santiago de Gouvêa.

Approvados :

(*) D. America R. P. Corrêa.
D. Anna A. da F. Cardoso.
D. Augusta Muniz.
D. Balbina E. D. Maia.
D. Carlota A. T. Martins.
D. Eugenia V. de Freitas.
D. Maria H. de Mattos.
D. Maria Neves Teixeira.
D. Margarida V. da Silva.
D. Thereza M. de A. Sodré.
D. Virginia Martins do Couto.
(*) Antonio Soares Maciel.
Bernardino D. da Silva.
Constantino D. Ferreira.
Felisberto Ferreira Madeira.
Joaquim D. Gonçalves.
Joaquim I. de Souza Martinho.
José Carlos V. de Souza.

NOTA — O signal (*) indica pessoas estranhas á escola, e que em exames geraes se habilitaram.

RELATORIO

APRESENTADO Á

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

PELO

Dr. Homero Moretzsohn

Director do Lycèo de Humanidades da cidade de Campos

EM 10 DE JUNHO DE 1888

Directoria do Lyceo de Humanidades

Campos, 10 de junho de 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Ao iniciar este segundo e, provavelmente, ultimo relatorio que terei de enviar a V. Ex., uma palavra acode pressurosa ao bico da minha penna, um sentimento raia espontaneo no limitado horisonte do meu espirito.

Sentimento de gratidão, palavra de agradecimento — eu não posso, eu não devo amordaçar uma e calcar o outro no intimo do peito, sem commetter um crime contra a consciencia, sem praticar um attentado contra os luminosos principios da justiça e os eternos dictames da verdade.

Se alguma cousa boa fiz (e diz-me a consciencia que o consegui) durante o tempo em que geri este estabelecimento, se de algum progresso elle se resente — ao zelo, á intelligencia e á boa vontade do actual director da instrucção é isso devido.

Sinto prazer immenso em gravar nestas paginas, onde o talento não fulge, mas nas quaes abunda o patriotismo e se deve sentir crepitando, em cada phrase, o desejo ardente do escriptor de vêr esta nobre provincia caminhando livre e desassombrada pela estrada larga das grandezas moraes, materiaes e intellectuaes, a expressão do meu profundo reconhecimento ao funccionario digno que tomou sobre si a tarefa ingente e gloriosa de illustrar a intelligencia da mocidade fluminense, dirigindo a instrucção publica.

Conduzida por tão habil e adextrado timoneiro, a instrucção ha de, por força, libertar-se das hesitações e dos defeitos de que se resente o seu organismo, e ha de singrar veloz e rapidamente para o porto onde a aguarda a caravana do porvir, desfraldando ás auras da posteridade agradecida a flammula brilhante onde se lerá a historia dos seus trabalhos, das suas lutas e das suas victorias.

Agora que uma reforma radical nos nossos habitos de trabalho, nos nossos costumes, na nossa economia social e domestica, trouxe á tona do oceano popular milhares de individuos sem crenças, sem noção dos deveres que a sociedade e que a natureza impõem, sem trazer do passado senão as lagrimas e os echos tristes do captiveiro, sem levar para o futuro senão o desejo de gozar da liberdade e uma falsa idéa desse gozo, agora mais do que nunca é serio o papel do governo e de grave responsabilidade a missão dos que tratam da instrucção popular.

A luz da liberdade espargio os seus clarões. E' mister que ao lado della, como Castor ao lado de Pollux, eternamente unidos e fulgurando perpetuamente no infinito espaço dos céos, se levante o pharol da instrucção guiando as intelligencias pelo caminho do dever, afastando das vontades as aspirações inopportunas que, postas em pratica, podem dar em resultado o prejuizo da communhão e dos interesses brazileiros.

Do que nos serve quebrar os grilhões que manietavam os pulsos de tantos desgraçados, de que serve-lhes abrirem-se-lhes de par em par as portas da vida civil, se os conservarmos esmagados sob o peso ominoso da ignorancia que, no dizer de Edmond About, não é senão uma das faces da miseria ?

A liberdade só por si basta ao homem ?

Não, responde Barnave do alto da tribuna da França revolucionaria ; não basta querer ser livre, é preciso saber sel-o.

Isso que Barnave dizia, quando a humanidade comparecendo á barra do futuro affirmava os seus direitos, tem perfeito cabimento ás circumstancias que atravessa a mentalidade deste paiz.

Nós proclamámos o direito que tem todo o brazileiro, seja de que raça fôr, a usufruir das regalias que a nossa constituição politica assegura.

Mas não basta proclamar um direito, digo eu paraphraseando um pensamento da Duvergier de Hauranne, para que esse direito exista realmente : é necessario garantil-o, pondo-o sob a guarda da consciencia bastantemente esclarecida do cidadão para que elle saiba defender a sua prerogativa e saiba não ultrapassal-a.

No ar atmospherico da nossa sociedade movem-se presentemente muitas moleculas de desanimo ; myriades de anciedades palpitam no ambiente sem saber exactamente o que querem, saltando de um extremo a outro açoutadas pelo sirocco que arrancou a parasita que lançára fundas raizes no sólo da patria.

O periodo de duvida, de incerteza, de desanimo em que nos achavamos, emquanto a agitação abolicionista fazia ferventar os animos, continúa, prolonga-se, persegue-nos ainda com a tenacidade do fantasma que Shakespeare esculpio na consciencia de Macbeth.

Sómente, já não é o abolicionismo que nos apavora.

Outras reformas, talvez mais radicaes, surgem no scenario politico.

Fala-se em federação, e fala-se em republica.

Um desejo vago de melhorar de sorte, corre pela alma da nação. Sentimentos oppostos embatem-se. Sente-se que o pulso do progresso nacional bate febril, e que os centros nervosos da nação não funccionam calma e regularmente.

Quem olhar, porém, com sangue frio para as condições que nos rodeiam, ha de vêr que o povo brazileiro não está preparado para saber mover-se dentro dos largos moldes da federação, a qual, como diz Guizot, é aquella fórma de governo que exige maior desenvolvimento da razão, da moralidade e da civilisação na sociedade á que se applica.

Certo que é uma bella aspiração, essa de se descentralisar o mais possivel a administração, de se entregar cada provincia aos seus recursos proprios, á sua intelligencia, á sua força de vontade, á sua iniciativa.

Mas, com a instrucção que nós temos, deficiente, defeituosa, superficialissima, será de vantagem a reforma que se debuxa no horizonte moral de um partido e que, prestes, occupará logar proeminente no programma liberal?

Reflictamos profundamente nisto. Todas os reformas são possiveis, podem dar bons resultados quando o povo a quem ellas interessam têm instrucção e habituou-se a fazer das liberdades preexistentes um uso razoavel e justo.

Mais do que nunca, a instrucção do povo deve de merecer todos os nossos cuidados, merece captar todas as nossas attenções. Eu penso, com o Sr. Tavares Bastos, de inovildavel memoria, «que a instrucção é o agente que centuplica a energia do braço humano e que é a unica cousa capaz de suster as forças esmorecidas pela emancipação.»

O futuro deste paiz, como o de todos os paizes, reside essencialmente em duas instituições: na familia e na escola primaria.

Melhor do que eu, V. Ex. comprehende a influencia fecunda que a instrucção publica exerce nas relações do individuo para com a sociedade e vice-versa; como ella cimenta e fortalece o principio da autoridade e como livra os povos do magnetismo fallaz dos demagogos que, como Rousseau, querem tirar um mundo novo deste mundo prosaico que o esforço e o talento de tantas gerações crearam.

Por isso, por saber que V. Ex. está compenetrado destas verdades fundamentaes que são o eixo dos governos livres, e por conhecer em V. Ex. a intelligencia e a energia precisas para emprehender e executar a grande e urgente reforma da instrucção, assentando-a em bases mais solidas, orientando-a no sentido de preparar o individuo para a liberdade e para o trabalho— é que eu, aproveitando o ensejo que se me offerece, congratulo-me com a instrucção desta provincia por ter á sua frente um cidadão capaz de concorrer efficazmente para o progresso e o adiantamento desta circumscripção do Imperio.

Estas ultimas palavras farão perdoar-me a ousadia das considerações toscas que acima fiz, num resumo sem nexo e sem eloquencia, considerações descabidas neste lugar e em documento tão sem valor como este.

Perdoe-m'as V. Ex. e aceite-as como ellas são: a representação pallida de um respeito pelas suas luzes e da confiança que me inspira a sua presença á frente da instrucção na minha provincia.

O Lyceo de Humanidades poderia exercer salutar influencia neste grande municipio; concorreria muito poderosamente para o desenvolvimento da razão e da intelligencia da mocidade, si a disciplina tivesse outros meios de se fazer respeitada e temida, e si o processo de elaboração das materias que nelle se leccionam tivesse outra norma.

No meu relatorio anterior, disse a V. Ex. o que eu pensava ácerca da collocação do Lyceo muito longe do centro da cidade. Não só isso faz com que a frequencia não seja muito consideravel, como concorre para que muitos pais deixem de matricular os filhos neste estabelecimento, temendo, e com razão, que elles procedam mal no longo trajecto que têm de fazer todos os dias os estudantes.

O director não póde garantir a ordem na rua. E eu creio não ter conseguido pouco, mantendo a decencia e o respeito dentro do estabelecimento. Desde que o estudante transpõe as portas do Lyceo, o seu procedimento corre por conta propria e affecta, se fôr máo, as orbitas da policia civil. Ora, é muito natural, que entre oitenta ou cem alumnos, haja quatro ou cinco capazes de quanta estrepolia ha e... uma ovelha má bota um rebanho a perder. Para evitar o contagio da maldade, muitos pais fogem de collocar seus filhos no Lycêo.

Dou-lhes razão, si bem que durante o tempo da minha direcção não tenha tido nenhum facto grave, praticado pelos estudantes dentro ou fóra do estabelecimento, a lamentar.

A disciplina, disse eu, precisava de ser exarada em outras bases. Eu fiz vêr a V. Ex., e isso é sabido, o pouco ou nenhum caso que os estudantes fazem de conselhos, advertencias e censuras. No Lycêo, si não fosse a bôa indole e a bôa educação de quasi todos os estudantes, seriam frequentes as transgressões ao regimento e constantes as faltas graves, porque elles sabem que nenhum mal póde lhes resultar das penas que o regulamento estatue,. nem mesmo da mais grave— a expulsão. O meu modo de pensar a esse respeito é hoje o mesmo que eu tinha quando redigi o relatorio do anno passado.

Continúo tambem a considerar como defeito, e grave, a ausencia de seriação nos estudos que este Lycêo faculta aos que querem frequentar as suas aulas.

Diz o reverendo Sr. Didou que—querer saber tudo aos 17 annos é tudo ignorar aos 40.

Em ponto pequeno, é o que se dá no Lycêo.

No relatorio citado, eu disse que não conhecia nenhum estabelecimento de instrucção secundaria, nesta provincia, que reunisse como o Lycêo um corpo docente tão illustrado.

Mas um professor, por mais profundamente versado que seja na sua especialidade, não póde ensinar com proveito a meninos que tudo estudam sem ordem, sem methodo, sem desejo de aprender devéras as materias em que se inscrevem por occasião da matricula.

Aqui, os alumnos ante a latitude da matricula, inscrevem-se em tres, quatro e cinco cadeiras. Estudam portuguez e philosophia, arithmetica e historia,

inglez e algebra, tudo ao mesmo tempo, ignorando portuguez tanto como philosophia, arithmetica tanto como algebra, isto é, nada sabendo de cousa nenhuma.

Ainda assim, seria louvavel esse assalto cégo e sem estrategia contra a cidadella das humanidades, se os alumnos se dedicassem ao estudo e procurassem supprir pela applicação aturada a desordem na marcha do estudo e a natural fraqueza da intelligencia infantil. Longe, porém, de ser assim, quasi todos elles não preparam as lições, deixam frequentemente de ir á aula, não dão absolutamente apreço algum ao tempo que foge rapido e ás difficuldades que crescem constantemente para aquelles que não sabem desde o principio encaral-as como ellas são.

Aos proprios estudantes é prejudicial o systema de querer cursar ao mesmo tempo diversas aulas, para as quaes não se acham preparados por estudos anteriores e indispensaveis.

Só a divisão das disciplinas em séries seria capaz de pôr paradeiro á anarchia mental que se nota neste estabelecimento. Só ella poria um termo aos disparates de todo o tamanho, aos quaes o director ha de assistir impassivel, limitando-se a protestar comsigo mesmo ou a externar o seu desgosto em documento que, como este, ninguem lê. Não me canso de exemplificar para tornar bem claro o inconveniente que aponto. Se um moço requerer matricula na aula de geometria, o director é obrigado a matriculal-o nessa aula, ainda quando o matriculando declarar com franqueza que não sabe sommar nem diminuir numeros simples. Se outro pretender inscrever-se na aula de geographia, o director ha de inscrevel-o, embora em prejuizo do proprio alumno que, não tendo os exames de portuguez e de mathematicas que o novo regulamento da inspectoria geral exige para os examinandos em geographia, vai simplesmente perder tempo.

Se ha alguem que aprecie as vantagens da liberdade bem applicada, esse alguem sou eu. Mas não posso, nunca pude atinar com a utilidade prática de se dar a maior liberdade que é possivèl a moços inexperientes, na acquisição dos conhecimentos basicos, essenciaes a todo o cidadão e principalmente áquelles que vão em demanda de uma das academias do Imperio.

Sempre acreditei e, agora mais do que nunca, estou firmemente convicto de que por muitas razões, até mesmo no interesse da mocidade, cumpre impedir a violenta gymnastica cerebral e as deslocações demasiado fortes que arrastam o menino a um terreno falso, fôfo, onde elle não encontra a solidez que lhe é precisa para arcar mais tarde com estudos superiores.

Além de fazer com que os moços sejam de uma ignorancia profunda sob a illusoria apparencia de muitos e diversos conhecimentos, a ausencia de methodo e de ordem no curso secundario continúa a exercer as suas más consequencias nos cursos superiores, para os quaes os alumnos nem ao menos levam o habito de estudar.

Eu insisto neste ponto porque julgo-o digno de merecer a attenção de V. Ex., e porque penso que o Lycêo foi creado com o fim de educar a intelligencia daquelles que o procurassem para se illustrar. Sei que ha moços, e o Lycêo conta

uma meia duzia delles, dotados de muito bom senso, e que ouvem e seguem os conselhos que lhes dão os homens competentes. Para elles toda a liberdade. Mas isso é a excepção, e as leis não se fazem para as excepções.

Quão longe estamos ainda dos paizes europêos no que diz respeito á instrucção publica! Veja-se a maneira por que a Allemanha toma pela mão um menino desde a mais tenra infancia, e o conduz pelos diversos estadios do seu systema de instrucção até introduzil-o n'uma das suas universidades. Como é bem ordenado aquelle movimento da intelligencia que principia a desabrochar nos jardins da infancia, que se expande nos gymnasios e nas escolas reaes até firmar-se nos altos estudos da linguistica, das sciencias naturaes e das sciencias sociaes e politicas! Lá a intelligencia não dá saltos mortaes. Caminha pausadamente, mas caminha com segurança pelo campo vasto dos conhecimentos, evitando os precipicios que encontra e fechando os olhos á tentação que a chama a apoderar-se de fructos vistosos, mas que ainda não são apropriados ao seu poder digestivo.

Entre nós só ha um collegio modelo — assim mesmo com defeitos — o collegio de D. Pedro II. Todos os mais são usinas de pontos de exame, engenhos centraes de preguiça intellectual, vastas officinas de ignorancia e de fatuidade.

Póde ser que haja excepção; quero crêr que a haverá, mas não a conheço.

EXAMES FINAES

A prova de que é verdade o que digo, e de que é antes prejudicial do que util a liberdade sem criterio, tem-na V. Ex. na estatistica dos exames dos alumnos do Lycêo perante a inspectoria geral, no anno proximo findo.

Contava o Lycêo em 1887 cerca de 56 alumnos. Pois desses, só 9 se apresentaram a exame final. E' verdade que a epidemia da variola, que então grassava no Rio de Janeiro, fez com que alguns alumnos não comparecessem a exame. Ainda assim apezar dessa attenuante forte, convenhamos em que é tristemente eloquente a estatistica.

Os 9 estudantes que requereram e apresentaram-se a exame foram os senhores:

1. Benedicto Peregrino Barroso.
2. Cicero Peçanha.
3. Egydio José Ferreira Martins.
4. Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.
5. João Antonio de Oliveira Guimarães.
6. João da Costa Gomes.
7. José Joaquim Barroso.
8. Manoel da Costa Gomes.
9. Mario Carneiro Fontoura.

O resultado foi o seguinte :

PORTUGUEZ

Inscripto, 1. Reprovado, 1.

FRANCEZ

Inscriptos, 4. Reprovados, 2.

Approvados :

José Joaquim Barroso, plenamente (Victoria).
Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, simplesmente (Rio de Janeiro).

LATIM

Inscriptos, 2. Reprovados, 2.

INGLEZ

Inscriptos, 3. Reprovado, 1.

Approvados :

José Joaquim Barron, plenamente (Victoria).
Cicero Peçanha, simplesmente (Rio de Janeiro).

ARITHMETICA

Inscriptos, 5.

Approvados :

Manoel da Costa Gomes, distincção (Rio de Janeiro).
Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, plenamente (Rio de Janeiro).
Mario Fontoura, plenamente (Rio de Janeiro).
Cicero Peçanha, simplesmente (Rio de Janeiro).
João Antonio de Oliveira Guimarães, simplesmente (Rio de Janeiro).

ALGEBRA

Inscriptos, 2.

Approvados :

Manoel da Costa Gomes, plenamente (Rio de Janeiro).
Egydio José Ferreira Martins, simplesmente (Rio de Janeiro).

GEOMETRIA

Inscriptos, 2.
Approvados plenamente:

Manoel da Costa Gomes.
Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.

TRIGONOMETRIA

Inscripto, 1.

Manoel da Costa Gomes, approvado plenamente.

Não houve quem requeresse exame de historia, geographia, rhetorica e philosophia.

A proposito de exames finaes, insisto em dizer que o Lycêo de Humanidades teria tudo a ganhar com a validade dos seus exames para a matricula nas academias do Imperio. E não só o Lycêo ganharia com essa regalia: a provincia, por seu lado, lucraria por vêr-se alliviada das despezas que o Lycêo lhe custa. O municipio de Campos ganharia tambem, possuindo um estabelecimento em que os exames fossem válidos para a matricula nos cursos superiores.

Não me canço em repetir que seria essa uma medida de alta conveniencia e de justiça, se bem que acredite na impossibilidade de a conseguir.

Este anno os alumnos do lycêo dirigiram uma representação ao senado, pedindo a essa augusta corporação que tomasse em consideração um projecto que existe no seu archivo, e pelo qual serão válidos os exames do lycêo.

Eu assignei a representação mais por comprazer do que pela esperança de ser attendido o pedido dos moços.

Entretanto que largo futuro para o lycêo e para o norte da provincia, se o projecto passasse!

EXAMES DO FIM DO ANNO

O resultado dos exames neste estabelecimento em dezembro do anno passado foi o seguinte:

PORTUGUEZ

Matriculados 17. Compareceram 10.

Approvados plenamente:

Alberto Alves Nogueira da Silva.
Alfredo José de Miranda e Silva.

Benedicto Nunes da Silva.
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
João Evangelista Conteiro Bastos.
Luiz Pinheiro da Cunha.
Nelson Jorge Rangel.
Tancredo Herculano da Cunha.

Approvados simplesmente:

Alfredo Chrysostomo de Oliveira.
Antonio Alves da Fonseca.

FRANCEZ

Matriculados 14. Compareceram 8.

Approvados com distincção:

Eugenio Alves da Costa Guimarães.
João Manoel da Silva Tavares.

Approvados plenamente:

Benedicto Nunes da Silva.
Nelson Jorge Rangel.
Tancredo Herculano da Cunha.

Approvados simplesmente:

Alberto Alves Nogueira da Silva.
Alfredo José de Miranda e Silva.
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.

INGLEZ

Matriculados 11. Compareceu 1.

Approvado com distincção:

João Manoel da Silva Tavares.

HISTORIA

Matriculados 16. Compareceu 1.

Approvado plenamente:

Marcial Rodrigues de Oliveira.

GEOGRAPHIA

Matriculados 2. Compareceu 1.

Approvado com distincção:

João Evangelista Conteiro Bastos.

ARITHMETICA

Matriculados 20. Compareceram 4.

Approvado com distincção:

Eugenio Alves da Costa Guimarães.

Approvados plenamente:

João Evangelista Conteiro Bastos.
João Manoel da Silva Tavares.

Approvado:

Luiz Pinheiro da Cunha.

Não houve exames de rhetorica, philosophia, latim, algebra e geometria.

Já enviei a V. Ex. as provas escriptas destes alumnos a cujos exames não assistio o delegado do governo, por não ter sido nomeado.

MATRICULA

Durante o mez de janeiro do corrente anno fiz publicar um aviso, communicando ao publico que as matriculas deste estabelecimento encerrar-se-iam a 30 do mesmo mez.

Confesso a V. Ex. que tinha receio de introduzir semelhante novidade. Até então matriculava-se no Lycêo quem queria e na época do anno que lhe parecesse. Tentei reformar esse uso que eu julgava prejudicial ao ensino, encerrando as matriculas em prazo predeterminado. Saí-me bem da experiencia e os factos vieram demonstrar que não penso erradamente quando assevero que uma certa dóse de rigor é necessaria ao ensino.

Até 31 de janeiro tinham requerido matricula nas diversas aulas do estabelecimento, 74 alumnos. As aulas, á excepção da de rhetorica e philosophia,

abriram-se em 1 de fevereiro com um numero de alumnos que nunca tinham tido nos annos anteriores. Com effeito, desde que o Lycêo foi installado, só no anno da sua abertura, em 1884, teve tão grande numero de alumnos. Nesse anno o numero de matriculados attingio a 100, facto explicavel pela curiosidade que as novidades despertam. O Lycêo em 1884 era um objecto curioso, e dahi o seu crescido numero de alumnos. Em 1885, 1886 e 1887 a matricula ficou sempre áquem da deste anno em que estamos, apezar de ter ficado franca durante todo o anno lectivo.

De 31 de janeiro até esta data matricularam-se mais 12 alumnos que, por molestia provada com attestado medico, não puderam requerer em tempo.

Todas as aulas abriram-se com numero de alumnos superior ao marcado no regulamento de 28 de janeiro do anno passado para que ellas possam funccionar, á excepção da de rhetorica e philosophia, que só se inaugurou em 20 de abril, depois da consulta que dirigi a V. Ex. Ainda aqui os factos vieram dar razão ao pedido que inseri no meu relatorio do anno passado.

Dizia eu então que julgava improcedente, vexatorio e origem de fraudes inevitaveis o art. 36 do regulamento acima citado, que marca o numero minimo de 10 alumnos para que uma aula possa funccionar.

Dous estudantes pediram-me este anno para inscrevel-os na aula de rhetorica e philosophia. Respondi-lhes que não punha duvida nenhuma em attendel-os, mas que essa aula não se podia abrir sem ter 10 alumnos pelo menos. Dahi a dias, um desses moços procurou-me para dizer que tinha alcançado de oito de seus collegas o inscreverem-se na aula de philosophia, embora esses oito não quizessem estudar essa disciplina.

A aula ia abrir-se com 10 alumnos, mas na realidade só com os dous que desejavam estudar philosophia.

Sabendo disto, communiquei o facto a V. Ex. e o Sr. ex-presidente da provincia decidio a questão com uma resposta ambigua. Officiei ao Sr. professor para que viesse começar as suas lições e a aula está funccionando em virtude de um aviso do pranteado e illustre antecessor de V. Ex., o finado conselheiro Josino do Nascimento Silva, aviso que V. Ex. confirmou este anno, provocado por mim. Nesse aviso se diz que— desde que uma aula se abra com 10 alumnos deve continuar a funccionar durante todo o anno, ainda que seja com um alumno só.

De certo modo, este aviso destroe o art. 36 do regulamento. Melhor seria, como já solicitei mais de uma vez, riscal-o completamente.

Em dias do anno passado e a pedido de um amigo meu, pessoa muito bem conceituada na sociedade, consultei a V. Ex. se podia admittir á matricula no Lycêo e a exames neste estabelecimento, as senhoras que quizessem graduar-se na escola normal.

A resposta foi a que eu esperava. V. Ex. disse que não convinha á moralidade e á disciplina do Lycêo o ensino mixto, e que, portanto, as senhoras não podiam ser admittidas a exame aqui. Julgo procedente a razão que V. Ex. allegou

e eu, no logar de V. Ex., teria os mesmos escrupulos. Mas consinta que ache um tanto injusta e odiosa a excepção. Em nossa terra só se entregam ao professorado pessoas pobres, principalmente as senhoras que não dispõem de recurso nenhum para viver, ainda mesmo quando são muito intelligentes. Os homens intelligentes, em geral, não seguem o magisterio que não lhes poderá dar vantagem alguma, sendo como é, tão mal remunerado e cercado de tão pouco prestigio. Os poucos que ousam affrontar a miseria e a obscuridade, pondo ao serviço da instrucção a intelligencia e illustração que possuem, são apostolos, são fanaticos pelo ensino, são entes quasi sobrenaturaes. O geral dos professores compõe-se de homens ignorantes, sem vocação para o ensino, e que agarram-se a uma escola publica precisamente porque não têm mais nada desta vida em que possam servir.

Com as senhoras não se dá isto. Quasi todas as professoras são senhoras intelligentes, bastante illustradas para o seu sexo, cuja educação intellectual merece entre nós tão pouco cuidado, e são pobres.

Ora, os exames do Lycêo são válidos na Escola Normal. E' mesmo a unica e pequena vantagem dos exames prestados neste estabelecimento.

Qual foi o pensamento que inspirou esta medida? Seguramente não podia ter sido outro senão o de se facilitar ás pessoas pobres deste municipio o ingresso no professorado publico.

E se esse pensamento é evidentemente generoso, liberal e digno de applausos, parece cruel que elle tenha excluido da orbita de sua generosidade e da sua piedade, justamente aquellas pessoas, que pelo seu sexo e por todas as outras considerações, devem merecer mais attenções do sentimento humanitario, encontrar maiores facilidades no agro caminho da vida e mais protecção da sociedade e dos poderes constituidos, por isso mesmo que são fracas, delicadas, honestas e querem viver honradamente do seu trabalho.

MARCHA DO ENSINO

Escusado parece-me dizer que em todas as aulas o ensino tem por bussola o programma dos exames perante a inspectoria geral e por fim principal apromptar os estudantes para esses exames. E por fallar em programma de exames, devo fazer sentir que o Lycêo já não preenche bem os seus fins, por isso que não possue as novas cadeiras, cujas disciplinas são exigidas. Faltam as cadeiras de physica e chimica, de allemão, de historia natural. Se a provincia estivesse nos casos de fazel-o, seria de toda a conveniencia crear aqui essas cadeiras.

Por conveniencias do ensino as aulas de francez e de arithmetica foram este anno divididas em duas turmas: a dos adiantados e a dos atrasados. Esta pequena alteração foi feita por conselho dos professores dessas materias, e não póde deixar de produzir bons effeitos.

O Sr. professor de inglez, Henrique José Dias Junior, entrou a 28 de outubro do anno passado no goso de licença por 30 dias.

O Sr. professor de portuguez e francez e de latim, vice-director Augusto Castro de La Fayette, entrou em exercicio este anno no dia 9 de fevereiro. Nos dias 6, 7 e 8 esteve regendo interinamente a cadeira de portuguez e francez o Sr. Dr. José Ferreira Dias, professor interino de historia e geographia.

O Sr. professor de rhetorica e philosophia, Dr. Candido de Lacerda, entrou este anno em exercicio no dia 20 de abril.

As faltas dos Srs. professores de junho do anno passado a 31 de maio do corrente anno foram as seguintes:

Augusto Castro de La Fayette — 1 falta em junho de 1887; 3 em agosto; 1 em outubro; 1 em novembro; 1 em dezembro. Em 1888: 8 faltas em fevereiro; 3 em março; 2 em abril; 2 em maio.

Dr. Candido de Lacerda—22 faltas em junho de 1887; 3 em julho; 2 em agosto; 8 em setembro; 3 em outubro; 3 em novembro. Em 1888: entrou em exercicio no dia 20 de abril, e teve 2 faltas em abril e 2 em maio.

Henrique José Dias Junior—4 faltas em junho de 1887; 5 em julho; 3 em agosto; 4 em setembro; 7 em outubro (mez em que entrou no goso de licença no dia 28); 1 em dezembro. Em 1888: 4 faltas em fevereiro; 3 em março; 4 em abril; nenhuma em maio.

Luiz Antonio de Siqueira Peixoto Junior — 3 faltas em junho de 1887; 2 em julho; 4 em agosto; 3 em setembro; 3 em outubro; 4 em novembro. Em 1888: 3 faltas em fevereiro; 3 em março; 5 em abril; nenhuma em maio.

Dr. José Ferreira Dias. — 1 falta em junho de 1887; 1 em julho; 2 em agosto; 1 em setembro; 2 em outubro; 2 em novembro. No corrente anno, até a data deste relatorio o Sr. Dr. Ferreira Dias ainda não teve nem uma falta.

BIBLIOTHECA

Ao tomar posse do cargo de director do lycêo, não encontrei nem embryão de bibliotheca. Acreditando que em um estabelecimento como este, uma bibliotheca é cousa indispensavel, procurei, desde os primeiros dias de minha gerencia, ir formando uma. Abri uma subscripção publica para a compra de livros. O total dessa subscripção ascendeu á importante quantia de — sete mil réis! Pedi livros áquellas pessoas que estavam no caso de comprehender os meus intuitos, e quasi todos esses cavalheiros accederam de bom grado ao meu pedido.

Da quantia marcada para o custeio, retirei sempre que pude dinheiro para applicar na compra dos livros mais necessarios.

O que é verdade é que fiz quanto estava ao meu alcance para dotar o

lycêo com uma bibliotheca, a qual conta hoje 145 volumes, contando nesse numero 1 que já existia quando assumi a direcção do lycêo: o mappa do fallecido Sr. senador Candido Mendes.

Do annexo —B— verá V. Ex. quaes são os livros que a bibliotheca possue. Ha entre elles alguns de nenhum valor, mas foram dados e portanto...

MELHORAMENTOS MATERIAES

V. Ex. ha de recordar-se do quadro que eu debuxei quando descrevi o estado material do lycêo por occasião de assumir o cargo de director. Melhorei quanto pude esse estado. Hoje o lycêo tem copos e muitas outras cousas que não possuia.

Do annexo —D— conhecerá V. Ex. quaes foram esses melhoramentos.

O beneficio que eu promovi no anno passado, juntamente com o Sr. professor Henrique Dias, não deu o resultado que era de esperar. Em todo o caso sempre foi de utilidade, como V. Ex. se certificará lendo o annexo —C— em que dou a conta detalhada delle. Omitto os nomes dos cavalheiros que se dignaram de aceitar bilhetes para esse beneficio e as esportulas que deram, para não avolumar muito este relatorio. Aliás, os nomes dessas pessoas e a quota com que cada uma dellas concorreu, constam do archivo que a qualquer hora póde ser examinado.

E aqui termino este trabalho, cuja imperfeição e cujas lacunas eu sinto melhor do que ninguem.

Escrevendo-o, cumpri o meu dever. E' isso justamente o que tenho feito na directoria do lycêo: tenho cumprido o meu dever. Por isso não mereço elogios nem louvores. A V. Ex. cabem uns e outros, e eu folgo em poder asseveral-o.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. M. Ribeiro de Almeida, muito digno director da instrucção.

O director,

Dr. Homero Moretzsohn.

ANNEXOS

ANNEXO—A

ALUMNOS MATRICULADOS EM 1888

NS.	NOMES
1	Francisco de Mattos Machado.
2	João da Costa Gomes.
3	Manoel da Costa Gomes.
4	Benedicto Nunes da Silva.
5	Luiz Manoel do Couto Reis (e).
6	Godofredo Ribeiro de Magalhães (e).
7	Eugenio Alves da Costa Guimarães.
8	João Antonio de Azevedo Cruz.
9	Arthur Leandro de Araujo Costa.
10	Benedicto Peregrino Barroso.
11	José Joaquim Barroso.
12	Cicero Peçanha (e).
13	Tancredo de Figueiredo Jaimes.
14	Pery de Figueiredo Jaimes.
15	Luiz de Azevedo Branco.
16	Augusto de Azevedo Branco.
17	José Augusto Coelho da Rocha.
18	Jeronymo Linhares Coutinho.
19	Egydio José Ferreira Martins.
20	Luiz Francisco Dumas.
21	Jayme Marcellino do Valle.
22	Isaac Francisco da Silva Torres.
23	Antonio Monteiro Barroso de Siqueira (e).
24	Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
25	Raul Teixeira Cardoso.
26	Luiz Rodrigues da Silva (e).
27	Alfredo Chrysostomo de Oliveira.
28	Fidelis José Alves de Barcellos.
29	José Carlos Alves de Barcellos.
30	Hermenegildo Rodrigues de Souza (e).
31	Manoel Gomes Tinoco de Souza.
32	Alfredo José de Miranda e Silva (e).
33	José Moreira Reis (e).
34	Antonio Alves da Fonseca.
35	Luiz Pinheiro da Cunha.
36	Alvaro Bernardo Grain (e).
37	José Nazianzeno Guedes de Oliveira.
38	Benedicto Guedes de Oliveira.
39	Carlos Ribeiro de Campos.
40	Gregorio Pinto Ribeiro.
41	Manoel Pedro Moll (e).
42	José Pedro Moll.
43	João Manoel da Silva Tavares.
44	Ayres Coelho da Rocha.
45	Marcial Rodrigues de Oliveira.
46	Manoel Bonifacio de Andrade (e).
47	Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.
48	Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.
49	Miguel Maria de Vasconcellos Ribeiro.
50	José Mattoso Sampaio Corrêa.
51	Joaquim Saturnino Rodrigues de Brito.
52	Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro.
53	Joaquim Bento Ribeiro de Castro.
54	Bento Ribeiro de Castro.
55	João de Assis Tinoco Cabral.
56	Antonio Carlos Tinoco Cabral.
57	José Carlos Manhães Cardoso.
58	João Lopes da Silva Lima.
59	João Antonio de Oliveira Guimarães.
60	Francisco Jorge de Almeida.
61	Telemaco Caramelli.

NS.	NOMES
62	Joaquim Manhães Barreto.
63	Manoel Martins Manhães.
64	José Martins Manhães.
65	Alexandre Martins Manhães.
66	João de Almeida Pereira.
67	Mario Carneiro da Fontoura.
68	Tancredo Herculano da Cunha.
69	Arthur Alves da Torre.
70	Alberto Alves Nogueira da Silva.
71	Manoel Carlos de Miranda Pinto (e).
72	Alexandre Nunes Cardoso.
73	Arthur da Costa Almeida.
74	José Bento de Freitas Miranda.
75	José Faustino Barreto.
76	Antonio da Silva Corrêa.
77	José Bruno de Azevedo.
78	José de Miranda Sá Sobral.
79	Francisco de Miranda Sá Sobral.
80	João Evangelista da Silva e Souza.
81	Maximino José Ferreira dos Reis.
82	Eusebio Manhães Barreto.
83	Francisco da Cunha Azeredo Coutinho Neto.
84	Aristides Cyrillo da Rocha.
85	Adolpho Carlos Lindemberg.
86	Frederico Nunes de Seabra Perestrello Junior.

NOTA.—Os 74 primeiros alumnos matricularam-se até 31 de Janeiro; os outros 12 matriculuram-se depois, apresentando attestado medico.

Os nomes seguidos de um — e — entre parenthesis, são os dos alumnos eliminados por terem tido 30 faltas não justificadas.

O Director,

DR. H. MORETZSOHN.

ANNEXO—B

CATALOGO DOS LIVROS DA BIBLIOTHECA

AUTORES	OBRAS	Volumes	Exemps.
João Ribeiro	Grammatica portugueza	1	1
Julio Ribeiro	» »	1	1
Rodrigues da Costa	» »	1	1
Adolpho Coelho	Questões da lingua portugueza	1	1
Camões	Os Lusiadas	1-1	2
Francisco Manoel do Nascimento	Fabulas de La Fontaine	1	1
Marquez de Maricá	Maximas	1	1
Guilherme Bellegarde	Vocabulos e locuções	1	1
J. A.	Selecta dos quatro autores	1	1
Costa e Cunha	Nova selecta	1	1
Amaral	Selecta Classica	1-1	2
Durão	Caramurú	1	1
J. F. Lisboa	Vida do padre Antonio Vieira	1	1
Souza Farinha	Vida do padre Francisco Xavier	4	1
Phedro	Fabulas	1	1
Smith	Memorias do Marquez de Pombal	1	1
?	O Imperador do Brazil em Philadelphia	1	1
Teixeira de Mello	Ephemerides nacionaes	2 e 1 ind.	1
Santos Barreto	Republica Argentina	1	1
F. Pinheiro	Sonetos	1	1
V. Magalhães	Vinte contos	1	1
Miranda	Versos	1	1
B. da Silva	Folhas dispersas	1	1
Almeida Junior	Azas de Icaro	1	1
B. de Paranapiacaba	Camoneana	1	1
?	Democrotema	1	1
Carvalho Filho	Versos	1	1
?	Polyanthéa	1	1
J. V. Boscoli	Orthographia	1	1
Theophilo Braga	Idade média	1	1
Halbout	Grammatica franceza	2	1
Brachet	Grammaire historique	1	1
Voltaire	La Henriade	1	1
Racine	Théatre	1	1
Chateaubriand	Beautés choisies	1	1
Burgain	Les trois fabulistes français	1	1
La Fontaine	Fables	1	1
Régnier	Théatre classique	1	1
Nisard	Collection des auteurs latins	1	1
Ahn	Methodo de inglez	1	1
Bensabat	Grammatica ingleza	1	1
Sadler	Curso da lingua ingleza	1	1
Macaulay	Essays	3	1
Macedo	Brazilian biographical annuary	1	1
Esher	Vocabulario da lingua ingleza	1	1
Hoêfer	Grammatica latina	1	1
Hoêfer	Syntaxe latina	1	1
Clintock	Grammatica latina	1	1
Virgilio	Opera	1	1
Horacio	»	1	1
Tacito	»	1	1
De Ségur	Histoire de Charles VIII	2	1
Bredow	Historia Universal	5	1
Guizot	Histoire de la civilisation en France	4	1
F. Pinheiro	Historia Contemporanea	1	1
Le Bas	Histoire du moyen âge	2	1
?	Histoire des temps modernes	1	1
Duruy	Historia Universal	1	1
Simencourt	Géographie	1	1
Alexandre Herculano	Historia de Portugal	4	1
Abreu	Elementos de geographia	1	1

AUTORES	OBRAS	Volumes	Exemps.
Delamarche	Atlas de geographie	1	1
C. Mendes	Atlas do Imperio do Brazil	1	1
Lorsignol	Atlas de géographie	1	1
?	Géographie	1	1
?	Carta corographica da provincia do Rio de Janeiro	1	1
Abilio	Travessia da Africa	1	1
?	Stanly no Congo	1	1
Velho da Silva	Rhetorica	1	1
Cousin	Historia de philosophia	1	1
Barbe	Curso de philosophia	1	1
Perrard	Logique classique	2	1
M. Lemos	Pequenos ensaios	1	1
Callet	Table de logarithimes	1	1
Lacroix	Algèbre	1	1
Lacroix	Géometrie	1	1
Serrasqueiro	Arithmetica	1-1	2
Cunha	Algebra	1	1
Ottoni	Geometria	1-1	2
Sangey	Problèmes arithmetiques	1	1
Bourdon	Arithmetique	1	1
Ribeiro de Almeida	Arithmetica	1	1
Boisson	»	1	1
Oliveira	Escripturação mercantil	1	1
Outeiro	» »	1	1
Silva Sobrinho	» »	1	1
Lanessan	Zoologie	1	1
Paula Barros	Physica elementar	1-1	2
José Bonifacio	Discursos parlamentares	1	1
Taunay	Casamento civil	1	1
Saraiva	Diccionario latino-portuguez	1	1
Sommer	Léxique français-latin	1	1
Vapereau	Dictionnaire des contemporains	2	1
?	A Biblia Sagrada	1	1
Bandeira	Antigo e novo Testamento	1	1
?	Historia Sagrada	1	1
Rebello da Silva	Vida de Jesus Christo	2	1
Delorgues	Jesus Christo perante o seculo	1	1
De Sanctis	A Confissão	1	1
Carlos Pereira	Religião Christã	1	1
Almeida	Tachygraphia	1	1
Calkins	Lições de cousas	1	1
?	Guia postal do Imperio do Brazil	1	1
?	Imposto do sello	1	1
?	A lei hypothecaria	1	1
?	Jornal do Agricultor	7	1
Cunha Seixas	Sciencias Contemporaneas	1	1
?	Folhetos diversos	7	

PESSOAS QUE OFFERTARAM LIVROS Á BIBLIOTHECA

Os Illms. Srs. e Exmas. Sras.:

Augusto Castro de La Fayette	3 volumes
Belmiro Penalta de Amorim Soares	1 »
Capitão Fernando Pinto de Almeida Junior	1 »
Luiz Antonio de Siqueira Peixoto Junior	5 »
Heleodoro de Paula Machado	2 »
D. Virginia Carolina de Almeida Franco	3 »
Joaquim José Mendes Pereira	3 »
José Adolpho Pereira Coimbra	1 »
Francisco Ribeiro dos Santos	3 »
Silva, Carneiro & Comp	2 »
A professora publica da 2ª escola da cidade de Campos	3 »
Evaristo de Almeida	1 »
Miranda Salgado	1 »
D. Alzira de Almeida Franco	1 »
D. Cornelia Dulú	2 »
D. Francisca Penalta	3 »
Luiz Pinheiro da Cunha	2 »
Aristides Cyrillo da Rocha	3 fasciculos
Um anonymo	2 volumes
José Rodrigues Vianna Filho	6 »
Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista	26 »
João Evangelista Conteiro Bastos	2 »
Dr. Homero Moretzsohn	24 »

O director,

DR. H. MORETZSOHN.

ANNEXO—C

Conta do beneficio promovido em favor do Lycêo pelos abaixo assignados, e levado a effeito na noite de 8 de Junho de 1887

DESPEZAS

Producto bruto	386$000
Pago ao emprezario do circo	230$000
» por 1 exemplar do compendio de philosophia de Barbe	5$000
» » 1 » » » de geometria de Ottoni	5$000
» » 1 » da grammatica de Julio Ribeiro	4$000
» » 2 taboas para fazer-se uma estante (para o que offereceu-se o Sr. professor La Fayette)	6$500
Pago por cinco talhas para agua	12$500
» » 18 caixotes de madeira para escarradeiras dos alumnos	15$000
» » dois tinteiros para os professores	9$000
» » » » » a secretaria	5$000
» » tres pratos de vidro para copos	2$700
» » » mãosinhas de segurar papel	1$400
» » » moringues	1$500
» » um armario para o archivo	55$000
» » uma mezinha para os copos e moringues	4$000
» » um oleado	3$000
» » uma cesta para papeis	3$000
» pela collocação de 20 vidros nas janellas do Lycêo	26$000
	388$600

Assignados,

Henrique José Dias Junior.
Dr. *Homero Moretzsohn.*

Nota.—Os nomes das pessoas que aceitaram bilhetes constam do livro do archivo, e bem assim as quotas com que concorreram.

Outra nota.—A estante que o Sr. La Fayette se offereceu para fazer, ainda não está prompta por motivos de força superior á vontade do mesmo senhor.

Observação.—Para este beneficio imprimiram-se gratis na typographia do Illm. Sr. Carlos Hamberger, 1187 bilhetes dos quaes passaram-se 205 e foram vendidos na porta do circo 46.

O director,

Dr. Homero Moretzsohn.

ANNEXO—D

Balanço da receita e da despeza de 1 de Junho de 1887 a 31 de Maio de 1888

RECEITA

Junho de.....	1887.	—Dinheiro recebido para o custeio.....	41$660
Julho de.....	»	» » » »	41$660
Agosto de.....	»	» » » »	41$660
» de.....	»	—Producto de uma subscripção para a bibliotheca	7$000
Setembro de...	1887.	—Dinheiro recebido para o custeio.....	41$660
Outubro de....	»	» » » »	41$660
Novembro de..	»	» » » »	41$660
Dezembro de...	»	» » » »	41$660
Janeiro de.....	1888	» » » »	41$660
Fevereiro.....	»	» » » »	41$660
Março.....	»	» » » »	41$660
Abril.....	»	» » » »	41$660
Maio.....	»	» » » »	41$660
			506$920

DESPEZA

1887.—	Junho.....	30.—	Importancia das despezas.....	53$860
»	Julho.....	31	» » »	33$000
»	Agosto.....	31	» » »	42$840
»	Setembro...	30	» » »	2$000
»	Outubro....	31	» » »	64$360
»	Novembro..	30	» » »	25$000
1888.—	Janeiro.....	31	» » »	76$000
»	Fevereiro...	29	» » »	18$680
»	Março.....	31	» » »	115$160
»	Abril.....	30	» » »	32$840
»	Maio.....	31	» » »	43$180
				506$920

Lyceo de Humanidades, 10 de Junho de 1888.

Dr. *H. Moretzsohn*, director.

ANNEXO—D

(CONTINUAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS

Anno	Mezes	Dias	DESPEZAS	Quantias	Total
1887	Junho	1	Pago ao Sr. vice-director, quantia que S.S. adiantou para o custeio de Maio	6$230	
			Pago por dois moringues de barro	1$000	
			» » um cabide de madeira	1$000	
			» » meia duzia de copos	2$500	
			» » uma bandeja	2$500	
			» » seis toalhas de linho	3$200	
			» » um sabonete	$100	
			» » uma pasta mecanica	1$500	
			» » uma caixa de pennas	1$000	
			» » um frasco de tinta	1$200	
			» » tres escarradeiras de agathe	8$220	
			» » um balde fingindo madeira	5$200	
			» » duas esponjas	2$000	
		2	» » um tympano electrico para a secretaria	10$000	
			» » dois tympanos para as aulas	7$000	
			» ao porteiro Ananias pelo carreto dos objectos acima	$160	
		10	» por uma chave	1$000	53$860
	Julho	1	Pago por um sacco de arêa e carreto	2$100	
		4	» » 22 barris d'agua	$880	
			» » uma duzia de vassouras	$940	
		11	» » lavagem de toalhas	$500	
		12	» » duas talhas	5$000	
			» » 1 exemplar do diccionario latino de Saraiva	12$000	
			» » 1 » da arithmetica de Serrasqueiro	6$500	
			» » 1 » de Virgilio (opera)	1$500	
		19	» » 17 barris d'agua	$680	
		20	» » dois moringues para os alumnos	1$000	
			» » » copos » » »	$700	
			» » uma bandeja	1$200	33$000
	Agosto	8	Pago por uma caixa de giz	3$000	
			» » um martello	1$200	
			» » uma raspadeira para o assoalho	1$000	
			» » sete tampos de madeira para as talhas	2$800	
			» » lavagem de toalhas	$540	
			» » um auxiliar do servente na lavagem da casa	1$380	
		17	» » 25 barris d'agua	1$000	
		18	» » uma caneca de folha	$120	
			» » 1 exemplar da grammatica franceza de Halbout	5$000	
			» » » » » » ingleza de Bensabat	5$000	
			» » » » » syntaxe latina de Hoëfer	4$000	
			» » » » das Beautés choisies de Chateaubriand	3$000	
			» » » » da Histoire des temps modernes (baccalauréat)	2$000	
			Pago por 1 exemplar dos Luziadas de Camões	1$000	
			» » » bacia de ferro (grande)	4$000	
			» » » » » » (pequena)	$800	35$840
	Setembro	9	Pago » uma resma de papel para os alumnos	1$500	
			» » 5 folhas » » mata borrão	$500	2$000
	Outubro	4	Pago por 28 barris d'agua	1$360	
		5	» » uma escada de abrir com 8 degráos	16$000	
			» » 1 exemplar do Théatre Classique, de Regnier	1$800	
			» » 1 » da grammatica ingleza, de Sadler	1$200	
			» » » » do atlas de geographia, de Lorsignol	6$000	
			» » » » dos elementos de geographia, de Abreu	4$000	30$360

Anno	Mezes	Dias	DESPEZAS	Quantias	Total
			Transporte	30$360	
1887	Outubro	5	Pago por um exemplar das questões da lingua portugueza, de Adolpho Coelho	8$000	
			Pago por um exemplar do Caramurú, de Durão	2$000	
			» » » » dos Essays, de Macaulay	6$000	
			» » » » da grammaire historique, de Brachet	4$000	
			» » » » de algebra do Cunha	7$000	
		8	» » » livro em branco para notas de classe de mathematicas	5$000	
		13	Pago por uma chave para uma das portas da entrada do estabelecimento	2$000	64$360
	Novembro	9	Pago por 10 barris d'agua	$500	
		16	» » 1 exemplar de Horacio (opera)	1$500	
			» » » » da vida do padre Francisco Xavier	10$000	
			» » » » da Historia Universal, de Duruy	4$000	
			» » » » das Tables de Logarithmos, de Callet	7$000	
			» » » resma de papel para os alumnos	2$000	25$000
1888	Janeiro	26	Pago pela impressão de 200 exemplares do Regulamento e do Regimento do Lycêo	45$000	
			Pago pela impressão de 100 mappas semestraes	25$000	
			» » » » 1000 boletins mensaes	6$000	76$000
	Fevereiro	1	Pago por 16 barris d'agua	$640	
		7	» » 1 balde de ferro	1$500	
			» » concerto do relogio da portaria	10$000	
			» » » da valvula da retrete dos alumnos	1$200	
		16	» » um rolo de barbante e pontas de Pariz	$340	
		17	» » » cadeado	$800	
			» » duas argolas de ferro	$320	
		23	» » doze vassouras	$400	
		24	» » uma caixa de giz	3$000	
		27	» » doze barris d'agua	$480	18$650
	Março	1	Pago por um armario envidraçado para a bibliotheca	62$000	
			» » carreto do armario	2$000	
			» » uma chave para a porta da secretaria	2$500	
			» » » caixa de pennas para os professores	1$500	
			» » 1 exemplar da Histoire du moyen âge, de Le Bas	7$000	
			» » » » do Atlas, de Delamarche	7$000	
			» » » mata borrão rapido	2$500	
			» » » compasso e 1 tira linhas	2$500	
			» » uma costaneira	1$500	
		2	» » 1 exemplar da Historia de Portugal, de Alexandre Herculano	18$000	
			Pago por 1 exemplar da Idade Média, de Theophilo Braga	3$000	
			» » » » das Sciencias Contemporaneas, de Cunha Seixas	5$500	
		3	Pago por 1 lavagem de toalhas	$160	115$160
	Abril	7	Pago por dois tampos de madeira para os moringues dos alumnos	1$000	
			Pago por 16 barris d'agua	$640	
		12	» pela collocação de 24 vidros nas vidraças	31$200	32$840
	Maio	2	Pago por uma chave	1$000	
		10	» » 11 barris d'agua	$600	1$600

Anno	Mezes	Dias	DESPEZAS	Quantias	Total
			Transporte.....	1$000	
1888	Maio	19	Pago por concerto de fechadura em uma das portas.....	1$500	
			» » 2 bancos de madeira para os alumnos.....	25$000	
			» » 1 livro em branco para as notas de portuguez, francez e latim....	8$000	
			Pago por 1 livro em branco de 100 folhas para o assentamento das despezas.....	4$000	
		21	Pago por 1 exemplar da grammatica portugueza, de João Ribeiro.....	3$000	
		25	Pago por duas flechas para as aulas.....	$080	43$180
			Livros comprados com o producto da subscripção em Agosto de 1887 :		
			Lições de Rhetorica.....	4$000	
			Historia Contemporanea.....	3$000	7$000
			Rs.....	.....	506$920

N. B. — De todas estas despezas, bem como das que constam do annexo C, ha recibo no archivo do Lycèo.

Lycèo de Campos, 10 de Junho de 1888.

O director,

Dr. H. Moretzsohn.

ANNEXO — E

Mappa estatistico do movimento das aulas, de 1 de junho de 1887 a 31 de maio de 1888

AULAS	Matricula em 1887							Em 1888				Numero de aulas em 1887							Em 1888				Total das faltas dos alumnos em 1887							Em 1888			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Portuguez...	23	25	21	21	21	17	16	33	38	35	35	22	25	20	24	25	23	4	18	17	22	16	162	244	125	118	161	93	20	75	107	256	172
Francez.....	24	23	23	24	25	14	13	39	40	36	38	22	25	20	24	25	23	4	18	17	22	16	171	189	134	169	229	97	17	53	74	192	110
Latim.....	22	23	20	18	18	11	10	20	23	19	18	22	25	20	24	25	23	4	15	17	22	16	203	247	145	158	195	109	19	95	127	147	75
Inglez.....	11	11	12	13	11	11	11	26	27	25	28	18	20	21	19	14	3	4	17	15	19	25	136	116	100	24	62	....	....	119	184	155	96
Arithmetica.	23	25	24	28	26	20	20	57	67	65	57	20	23	19	19	22	20	5	17	17	18	25	190	244	188	170	150	144	55	301	273	339	343
Algebra.....	5	2	2	3	3	....	....	7	9	9	9	15	12	9	11	10	....	....	10	8	10	9	49	9	4	9	6	....	....	15	25	80	38
Geometria...	10	6	6	7	8	4	4	8	12	13	13	14	9	10	10	11	10	3	9	7	9	9	83	36	24	18	25	....	....	20	21	49	47
Historia.....	16	16	16	16	16	16	16	15	14	11	10	21	24	22	23	24	20	5	21	20	21	25	241	225	226	230	304	284	76	73	134	77	35
Geographia..	2	2	2	2	2	2	2	12	11	9	8	21	24	22	23	24	20	5	21	20	24	25	7	32	26	25	28	23	7	86	96	59	57
Philosophia..	5	5	5	5	5	5	5	...	....	10	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	23	Não houve aulas									5	58

Lycêo de Campos, 10 de junho de 1888.

O Director, *Dr. H. Moretzsohn.*

ANNEXO—F

Mappa estatistico dos dias em que faltaram os professores, de 1 de junho de 1887 a 31 de maio de 1888

NOMES	1887							1888			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Augusto Castro de La Fayette..	6	.....	17 18 19	.....	1	19	3	1 8	12 16 23	3 18	1 3
Dr. Candido de Lacerda.....	Todo o mez	20 27 28	16 17	13 19 20 21 22 23 24 27	12 13 25	4 8 23	.....	.....	.....	21 30	1 21
Henrique José Dias Junior....	13 25 26 28	2 11 13 22 26	8 13 26	16 24 28 30	1 8 13 15 20 22 27	Assumio o exercicio no dia 28, quando terminou a licença.	1	4 10 11 21	5 8 22	2 4 5 21	
Luiz A. de Siqueira Peixoto Junior	3 7 25	8 30	13 20 23 24	13 16 19	11 12 28	11 12 22 25	.....	3 17 22	12 13 22	11 13 26 27 28	
Dr. José Ferreira Dias.....	28 30	14	19 26	6	13 28	4 29					

Lycêo de Campos, 10 de junho de 1888.

O director, Dr. *H. Moretzsohn.*

RELATORIO

DO

DIRECTOR DO HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, em 8 de julho de 1888

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ao preceito do art. 5° § 5° do regulamento de 9 de dezembro de 1878, submetto á consideração de V. Ex. o relatorio do movimento clinico e administrativo deste estabelecimento, a contar de 1 de julho do anno proximo findo a 30 de junho do corrente anno.

Durante esse lapso de tempo foram recolhidos e tratados neste hospital 2542 doentes, sendo 225 que passaram do mez de julho e 2317 que posteriormente entraram.

Obtiveram alta 1978, falleceram 391 e ficam em tratamento 173, o que tudo verificará V. Ex. em seus detalhes no mappa annexo a este relatorio.

Cumpre-me, entretanto, declarar préviamente a V. Ex. que o quadro nosologico das enfermarias foi representado principalmente por:

Molestias do apparelho respiratorio	530
» » » circulatorio	62
» » » digestivo e seus annexos	120
» » » de innervação	155
» » » de locomoção	110
» » » genito-urinario e seus annexos	31

Do movimento clinico deste hospital se conclue:

1.° Que o numero de doentes recolhidos este anno foi superior ao do anno passado, em mais 433 enfermos.

2.° Que a porcentagem da mortalidade foi de 15,4, relativamente ao numero total dos doentes hospedados e a dos que obtiveram alta de 77,6.

3.° Que as molestias que produziram maior numero de obitos foram:

Variola	98
Tuberculose pulmonar	76
Cachexia	32
Febre amarella	24
Lesões organicas do coração	19

4.° Que o termo médio da occupação de leitos foi de 29,2 dias; sendo de 31,6 pelos indigentes; de 65,7 pelos alienados; de 28,3 pelos contribuintes e de 14,4 pelos policiaes.

Quanto ao movimento do serviço policlinico, á cargo do zeloso facultativo Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, acha-se completamente especificado na bem elaborada exposição feita por este distincto funccionario, a qual está appensa a este relatorio. Por ella se vê que houve 5916 consultas e 8929 receitas, elevando-se o numero de doentes a 7702. Chamo a attenção de V. Ex. para o modo por que foram cumpridas as minhas ordens no sentido da mais restricta economia, sendo sómente de 7:874$360 a despeza feita com tão importante dependencia desta casa de caridade.

O quadro demonstrativo das operações, praticadas neste hospital pelos não menos diguos e zelosos cirurgiões Drs. Antonio Domingues de Sá e Julio Braz de Magalhães Calvet, figura tambem em annexo a este relatorio.

Relativamente ao movimento clinico do pequeno hospicio de alienados, o luminoso relatorio apresentado pelo distincto psychiatrista, Dr. Domingos Jacy Monteiro Junior, demonstra exhuberantemente os importantes serviços que tem este asylo prestado aos infelizes loucos alli recolhidos e a necessidade que ha em augmental-o.

Chamando a benevola attenção de V. Ex. para esses importantes dados officiaes, tenho apenas em vista salientar que, neste hospital, nenhum ramo de serviço é descurado, porfiando cada um dos dedicados funccionarios em melhor cumprir os seus arduos deveres.

Ainda nos corpos de delicto, e autopsias feitas á requisição de diversas autoridades policiaes, prestou este hospital o seu valioso contingente, sendo de 153 o numero dos exames de corpos de delicto e de 110 o dos exames necroscopicos.

Aproveito o ensejo para dizer que esses serviços medico-legaes, reclamados algumas vezes fóra do estabelecimento, devem ser tomados na devida consideração. São encargos que nas outras provincias competem exclusivamente aos medicos da policia, e não existindo elles entre nós, é de toda justiça a remuneração pro-labore aos medicos deste hospital, cujos interesses de clinica civil perdem muitas vezes sem a mais razoavel das compensações, que é a retribuição dos seus trabalhos, fóra das visitas medicas obrigatorias neste hospital. A' proposito peço venia a V. Ex. para lembrar a conveniencia de serem exclusivamente encarregados de taes mysteres os medicos, adjuntos gratuitos, aos quaes V. Ex. se dignará mandar

abonar gratificação igual á que percebem os outros medicos, porque assim ficará perfeitamente discriminado este importante ramo de serviço, e tambem é uma justa e devida remuneração que V. Ex. concederá a esses incansaveis facultativos, que no mais escrupuloso desempenho de seus deveres têm dado sempre as maiores provas de intelligencia, zelo e assiduidade.

Cumpre-me agora tratar do movimento administrativo deste hospital, na parte relativa á sua receita e despeza, que são as seguintes:

A receita foi de.....	4:154$600
A despeza foi de.....	122:539$663

a saber:

Despeza propria do hospital.....	118:385$060
Importancia dos medicamentos fornecidos aos doentes tratados na Policlinica.....	7:874$360
Importancia dos medicamentos fornecidos aos presos da casa de detenção.....	2:406$300
Fornecidos aos presos da penitenciaria.....	437$840
» ás praças do corpo policial.....	399$600
» aos variolosos indigentes desta capital.....	1:992$300
Importancia do concerto do carro do quartel do corpo policial, destinado hoje para conducção de doentes deste hospital, concerto este mandado fazer pelo commandante daquelle corpo e pago por este estabelecimento, de ordem da presidencia..	748$000

Deduzindo-se da despeza propria do hospital a quantia de 4:154$600, em que importou a sua receita e mais a despeza feita com os medicamentos fornecidos aos consultantes pobres na Policlinica, na importancia de 7:874$360, aos presos da casa de detenção, na importancia de 2:406$300, aos presos da penitenciaria, no valor de 437$840, ás praças do corpo de policia, na importancia de 399$600, aos variolosos indigentes, na importancia de 1:992$300, e finalmente, a do concerto do carro do quartel, na importancia de 745$000, vê-se que despendeu a provincia com a manutenção e custeio deste hospital a quantia de 104:626$660.

Agradeço a V. Ex. a boa vontade com que de prompto annuio ás minhas justas reclamações, mandando proceder ao augmento de capacidade do commodo destinado aos diversos vehiculos do hospital, e bem assim autorisando a caiação e pintura do hospital central e da enfermaria de molestias infecto-contagiosas.

Cumpre-me tambem agradecer ao digno e illustrado antecessor de V. Ex. o ter levado á effeito a remoção da enfermaria das praças para o seu quartel, habilitando-me deste modo a crear um serviço especial de gynecologia, de que ha muito se resentia este estabelecimento.

Sou forçado ainda a reclamar de novo as medidas exaradas em meus passados relatorios, e mais algumas que julgo imprescindiveis para elevar esta casa de caridade á altura de seus fins humanitarios.

E passo a expol-as em ordem numerica, addiccionando-lhes ligeiras e rapidas considerações :

1.ª — A remoção da officina de pharmacia, dispensa, arrecadação, refeitorio e cosinha para fóra do edificio central, que deve ser sómente para enfermarias geraes de medicina e cirurgia. Em consequencia do movimento sempre crescente de doentes neste estabelecimento, a falta de espaço não permitte a admissão de grande numero delles, que o procuram constantemente vindos de quasi todos os pontos da provincia, trazidos pela reputação das bôas condições hygienicas de que elle goza, principalmente para os tuberculosos, que apezar de se recolherem de ordinario no ultimo periodo da molestia, prolongam por algum tempo a existencia. Como se sabe, acha-se este hospital em uma esplendida collina, e está provado, á luz da sciencia moderna, que as altitudes exercem grande influencia na cura da bacillose de Kock, quando não excedem á dois mil metros de altura, segundo as experiencias de Paulo Bert, apresentadas em pleno congresso de Genebra. Por essas e outras vantagens hygienicas, que offerece essa casa de caridade, está ella talvez destinada a satisfazer a falta absoluta que existe entre nós, de asylos para tuberculosos, que o governo deve estabelecer em localidades apropriadas e favoraveis á prophylaxia de tal molestia.

2.ª—A transferencia, para lugar apropriado e menos perigoso aos hospedes do estabelecimento e aos habitantes dos seus arredores, da enfermaria de molestias infecto-contagiosas; porque, mesmo collocada, como se acha, um pouco affastada do edificio central e suas dependencias, tem os grandes inconvenientes que a hygiene moderna não cessa de apontar.

Ella affirma, pela voz de tantos e tão illustres de seus cultores, que distanciar, segregar completamente a população de um hospital, com a que demora em suas visinhanças, de um fóco de infecção e contagio, constitue um meio imprescindivel, opposto á propagação e reproducção de enfermidades, que pelo contagio se transmittem, se levam de um para outro ponto, desta para aquella paragem. Dahi evidencia-se a necessidade do mais completo isolamento, da separação mais exequivel em um estabelecimento de assistencia publica, em que o seu pessoal, já medico, já de enfermeiros e serventes, é obrigado a se communicar muitas vezes durante o dia, não só nas horas de refeição, como da exigencia de soccorros medicos e pharmaceuticos.

E disso resulta que em um hospital, como o de S. João Baptista, em occasião de epidemia, varios casos de molestia se apresentam no edificio central e suas dependencias, que distantes se acham da enfermaria de molestias contagiosas, a qual, encravada embora, em lugar um pouco remoto, não deixa por isto de ser um perigo, que ameaça constantemente os demais doentes do hospital, como os habitantes da circumvisinhança.

A medida, pois, da remoção dessa enfermaria para qualquer ponto affastado da capital é uma necessidade tão urgente, que não deixará certamente de calar no animo de V. Ex.

3.ª—Augmento dos vencimentos de todos os empregados, cujas obrigações se tornam todos os dias mais numerosas e pesadas, emquanto que elles as desempenham com toda regularidade, tornando-se por isso dignos de tal remuneração.

4.ª—Construcção de um necroterio provido dos meios necessarios a indagações medico-legaes.

Sua utilidade é de tal ordem que não carece, por certo, ser demonstrada.

5.ª—A necessidade de uma reforma ou antes da confecção de novo regulamento, que estabeleça instrucções mais de acôrdo com o grande desenvolvimento que tem tido nestes ultimos annos este estabelecimento.

6.ª—A concessão de loterias e verbas especiaes para completa satisfação de necessidades, de ha muito reclamadas, no intuito de attingir este hospital ao fim da sua creação, e emprehender-se melhoramentos que urgem e não podem ser retardados.

7.ª— A conveniencia de ser este estabelecimento elevado á categoria de repartição publica, afim de gosarem os seus empregados de todas as vantagens garantidas por lei, principalmente achando-se elles em igualdade de condições dos demais funccionarios da provincia, desde as obrigações que lhes são attinentes, até a imposição da taxa de titulos de nomeação e de outros emolumentos.

Ora, ter deveres e não ter garantias de direitos, que deviam ser equiparados ao menos para compensar o compromettimento da propria existencia, amparada na enfermidade, como na invalidez, pelas sabias disposições das aposentadorias aos funccionarios publicos, consagrados na codificação dos povos civilisados, é uma injustiça pela excepção em que collocaram os empregados do Hospital de S. João Baptista ; e a elevação delles á hierarchia dos empregos publicos, é medida de maior equidade, até hoje esquecida certamente por não ser reclamada.

Lembrando-a a V. Ex., estou convencido que ella será devidamente aquilatada pela justiça que exige a sua prompta adopção.

8.ª—Gratificar mensalmente os internos pensionistas, alumnos do curso superior da Faculdade de Medicina, que além de fazerem o sacrificio de perder algumas aulas durante a semana, porquanto, sendo 4, um fica sempre no estabelecimento, têm elles prestados os maiores serviços, auxiliando com todo o zelo, intelligencia e dedicação a todo serviço medico e cirurgico, não me dando nunca occasião de relevar-lhes a menor falta nem dirigir-lhes a mais insignificante censura.

Antes de terminar, cumpro o grato dever de levar ao conhecimento de V. Ex. que o pessoal medico deste hospital, os alumnos pensionistas, pharmaceutico e seus ajudantes, o capellão, o escripturario, o amanuense e os demais

empregados cumprem todos rigorosamente seus deveres, sentindo viva satisfação de ter ainda esta occasião para testemunhar-lhes o reconhecimento e gratidão que lhes devo pela valiosa coadjuvação que me têm prestado, e sem a qual não poderia desempenhar-me da espinhosa commissão com que ácerca de onze annos tenho sido honrado pelo governo provincial.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, muito digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino.

ANNEXOS

N. 1

Mappa estatistico do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888

CLASSE		SEXO	EXISTIAM	ENTRARAM	TOTAL	SAHIRAM	FALLECERAM	EXISTEM	TOTAL	DIAS DE DEMORA
Contribuintes	Livres	Homens	.....	3	3	3	.....	.....	3	57
		Mulheres	.....	2	2	1	1	.....	2	17
	Escravos	Homens	4	47	51	43	8	.....	51	1 104
		Mulheres	7	41	48	44	4	.....	48	1.448
Pensionistas do governo	Indigentes	Homens	109	1.259	1.368	1.012	263	93	1.368	33.683
		Mulheres	38	417	455	329	93	33	455	18.295
	Alienados	Homens	19	39	58	27	8	23	58	4.331
		Mulheres	19	24	43	12	7	24	43	2.785
Policiaes		Homens	29	485	514	507	7	.....	514	7 575
Somma geral			225	2.317	2.542	1 978	391	173	2.542	74.235

N. 2

Classificação dos doentes pelas enfermarias:

Central	1.553
Policiaes	514
Molestias contagiosas	421
Hospicio	54
Somma	2.542

Classificação dos doentes pelas raças:

Branca	1.247
Parda	714
Preta	581
Somma	2.542

Classificação dos doentes segundo o estado:

Solteiros	1.887
Casados	384
Viuvos	271
Somma	2.542

Classificação dos doentes conforme as nacionalidades:

Brazileiros	1.779
Portuguezes	416
Africanos	268
Hespanhoes	41
Italianos	13
Allemães	4
Francezes	4
Argentinos	3
Americanos	3
Paraguayos	3
Austriacos	3
Inglezes	3
Chinezes	2
Somma	2.542

Classificação dos doentes conforme as idades:

De 1 a 10 annos	69
» 11 a 20 »	549
» 21 a 30 »	746
» 31 a 40 »	419
» 41 a 50 »	277
» 51 a 60 »	239
» 61 a 70 »	171
» 71 a 80 »	34
» 81 a 90 »	21
» 91 a 100 »	10
» 101 a 110 »	7
Somma	2.542

Classificação dos doentes conforme as profissões :

Trabalhadores	1.073
Policiaes	514
Serviço domestico	433
Sem profissão conhecida	104
Copeiros	55
Caixeiros	37
Cigarreiros	33
Ferreiros	33
Cosinheiros	30
Pedreiros	29
Carroceiros	21
Carpinteiros	17
Marceneiros	17
Serventes	17
Alfaiates	15
Canteiros	15
Typographos	14
Pescadores	14
Sapateiros	13
Cavouqueiros	13
Pintores	12
Padeiros	12
Marinheiros	12
Barbeiros	3
Professores	2
Maritimos	2
Foguistas	2
Somma	2.542

Classificação dos doentes conforme as residencias :

Municipio de Nictheroy	2.390
» da Côrte	32
» de Itaborahy	23
» de Maricá	17
» do Rio Bonito	13
» de Sant'Anna de Macacú	9
» de Friburgo	7
» de Itaguahy	7
» de Petropolis	6
» de Saquarema	6
Provincia de Minas	5
Municipio de Araruama	4
» de Iguassú	3
» de Barra Mansa	3
Somma	2.525

Transporte	2.525
Municipio de Santa Maria Magdalena	3
» de Magé	2
» de Rezende	2
Provincia de S. Paulo	1
Municipio de Macahé	1
» de Paraty	1
» de Pirahy	1
» de Carmo	1
» de Mangaratiba	1
» de Campos	1
» de Sapucaia	1
» de Capivary	1
» do S. João do Principe	1
Somma	2.542

CLASSIFICAÇÃO DOS DOENTES CONFORME AS MOLESTIAS

NOMES	Altas	Fallecidos	Existentes	Somma
Molestias epidemicas				
Febre amarella	58	24	4	86
Variola	203	98	.....	301
Varioloide	11	.....	.....	11
Sarampão	25	.....	.....	25
Molestias endemicas				
Febre intermittente	232	2	4	238
» remittente biliosa	7	.....	.....	7
» perniciosa	3	5	.....	8
» typhoide	11	8	.....	19
Cachexia paludosa	17	5	4	26
Hypohemia intertropical	35	4	8	47
Molestias constitucionaes				
Chlorose	2	.....	.....	2
Anemia	13	.....	2	15
Mal vertebral de Pott	.....	2	.....	2
Rachitismo	5	.....	.....	5
Escrophulose	1	.....	1	2
Beriberi	1	.....	.....	1
Cachexia senil	7	32	2	41
Cachexia cancerosa	2	4	.....	6
Molestias venereas e syphiliticas				
Blenorrhagia	54	.....	.....	54
Cancros venereos	20	.....	1	21
Cancros syphiliticos	3	.....	.....	3
Bubões	20	.....	2	22
Syphilidermas	4	.....	.....	4
Rheumatismo	91	2	12	105
Ulceras syphiliticas	170	.....	10	180
Syphilis hereditaria	2	.....	.....	2
Cachexia syphilitica	16	.....	3	19
Intoxicações				
Envenenamento pelo arsenito de cobre	2	2	.....	4
» pelo iodo	1	.....	.....	1
Alcoolismo agudo	11	.....	.....	11
» chronico	16	6	.....	22
Septicemia	.....	10	.....	10
	1043	204	53	1330

NOMES	Altas	Fallecidos	Existentes	Somma
Transporte	1043	204	53	1330
Molestias do systema nervoso				
Anemia cerebral	.....	1	1	2
Hemorrhagia cerebral	.....	1	.....	1
Commoção cerebral	.....	4	.....	4
Embolia cerebral	.....	6	.....	6
Amollecimento cerebral	.....	.....	1	1
Sclerose cerebral	.....	2	.....	2
Meningo-encephalite	.....	4	.....	4
Alienação mental	38	16	47	101
Imbecillidade	2	.....	.....	2
Idiotismo	.....	.....	1	1
Sclerose medullar	4	.....	3	7
Myelite infectuosa	2	.....	.....	2
Tetano	1	1	.....	2
Hysteria	4	.....	.....	4
Epilepsia	4	4	.....	8
Nevralgia facial	8	.....	.....	8
Molestias do apparelho circulatorio				
Angina do peito	.....	1	.....	1
Pericardite	.....	4	.....	4
Insufficiencia aortica	2	.....	.....	2
Insufficiencia mitral	1	19	.....	20
Lezão dupla do orificio mitral	6	6	.....	12
Aneurisma da aorta	1	2	.....	3
Aneurisma da femural esquerda	1	.....	.....	1
Atheroma da aorta	7	8	2	17
Atheroma generalisado	.....	.....	2	2
Molestias do apparelho respiratorio				
Anginas	34	.....	.....	34
Bronchites catarrhaes agudas	259	.....	4	263
Bronchites catarrhaes chronicas	15	.....	.....	15
Bronchites asthmaticas	4	.....	2	6
Pleuriz	2	.....	.....	2
Congestão pulmonar	.....	1	2	3
Edema pulmonar	.....	1	.....	1
Pneumonia	38	2	.....	40
Phymatose pulmonar	81	77	7	165
Molestias do apparelho digestivo e seus annexos				
Dyspepsias	54	.....	.....	54
Gastro-enterite	2	.....	.....	2
Enterites	10	5	4	19
Tuberculose mesenterica	.....	6	.....	6
Peritonite	2	2	.....	4
Congestão do figado	21	.....	3	24
Hepatite	.....	1	.....	1
Cirrhose hepatica	3	2	.....	5
Lithiose biliar	4	.....	.....	4
	1653	380	132	2095

NOMES	Altas	Fallecidos	Existentes	Somma
Transporte	1653	380	132	2095
Molestias do apparelho genito-urinario				
Nephrite parenchymatosa	.....	2	.....	2
Cystite	.....	1	2	3
Paraphymosis	2	.....	.....	2
Orcho-epididymites	3	.....	.....	3
Orchites	4	.....	.....	4
Hydroceles	3	.....	.....	3
Fistulas urinarias	5	.....	2	7
Metrites	6	.....	.....	6
Vaginite chronica	1	.....	.....	1
Molestias da pelle e tecido cellular				
Erysipela	21	.....	.....	21
Abcessos	18	.....	9	27
Phlegmões diffusos	8	.....	3	11
Furunculose	3	.....	.....	3
Antrazes	2	.....	.....	2
Ulcera simples	34	.....	9	43
Ulcera gangrenosa	.....	4	1	5
Eczema	5	.....	.....	5
Dartros	2	.....	.....	2
Scabies	73	.....	2	75
Elephancias	2	.....	.....	2
Lipoma	1	.....	.....	1
Molestias dos apparelhos da olfação, da visão e da audição				
Ozena	2	.....	.....	2
Blepharite	2	.....	.....	2
Ectropion	1	.....	.....	1
Conjunctivites	4	.....	.....	4
Irites	2	.....	.....	2
Cataracta	.....	.....	1	1
Otites	3	.....	.....	3
Molestias do apparelho da locomoção				
Arthrite	4	.....	.....	4
Osteo periostite	2	.....	.....	2
Carie do tibia e peroneo direitos	1	.....	.....	1
Carie do maxillar inferior	2	.....	.....	2
Asphyxia				
Por submersão	.....	1	.....	1
	1869	388	161	2348

NOMES	Altas	Fallecidos	Existentes	Somma
Transporte	1869	388	161	2348
Molestias cirurgicas				
Contusões	18	.....	2	20
Feridas incisas	9	1	.....	10
» contusas	44	.....	3	47
» por esmagamento	6	.....	.....	6
» por mordedura de cobra	2	.....	.....	2
Queimadura do 1º e 2º gráos	8	1	1	10
Hernia inguinal	1	.....	.....	1
Mamillos hemorrhoidarios	1	.....	.....	1
Fractura do frontal	1	1	.....	2
» da clavicula direita	.....	.....	1	1
» da 3ª costella direita	1	.....	.....	1
» do humerus	3	.....	1	4
» do cubitus e radius	4	.....	.....	4
» do collo de femur	1	.....	.....	1
» do tibia e peroneo	5	.....	2	7
Partos				
Prematuros	1	.....	2	3
A termo	4	.....	.....	4
	1978	391	173	2642

EXPOSIÇÃO

FEITA

PELO MEDICO DA POLICLINICA

AO

Director do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, em 30 de junho de 1888

Illm. Sr.

No momento de apresentar a breve exposição do modo por que têm sido prestados á pobreza enferma desta capital os soccorros medicos, incumbidos por V. S. á instituição que dirijo, muito me satisfaz poder affirmar que a Policlinica cada vez mais se esforça por se tornar credora da sympathia e da benemerencia publica, já pela distribuição do serviço que desde principio me foi confiado, já pelo desenvolvimento que lhe tenho dado sem onus algum para os cofres provinciaes.

Com effeito, além dos soccorros dispensados no consultorio, dos cuidados medicos que presto em domicilio, tem o instituto serviços especiaes de cirurgia dentaria, de occulistica e de vaccinação anti-variolica.

Apezar de reconhecer as vantagens da divisão de trabalho, qual se acha adoptada no ambulatorio da Policlinica Geral do Rio de Janeiro e nos consultorios do hospital da Misericordia, julguei de bôa pratica dever contentar-me com estes elementos, que satisfazem cabalmente ás necessidades actuaes, não duvidando amplial-os logo que se torne preciso semelhante proceder.

Tratando-se de um estabelecimento, que a grandes destinos está reservado, não era bastante augmentar a sua esphera de acção, crear annexos, multiplicar serviços; precisava reunil-os, dispol-os convenientemente, adoptar medidas indispensaveis para um valimento completo e para isso tomava o caracter de uma necessidade absoluta, urgente e inadiavel a construcção de um edificio apropriado a esses differentes mysteres.

Attendendo, pois, a que o *ambulatorio* da Policlinica, funccionando no vestibulo deste hospital, em uma eminencia onde difficilmente tinham de chegar duas vezes por dia os consultantes, entre elles cardiacos, tuberculosos, cachecticos e asthmaticos, prestava um beneficio, que deixava de ser perfeito pelo prejuizo que

lhes vinha de semelhante fadiga ; considerando a circumstancia muito ponderosa da proximidade da enfermaria de molestias epidemicas, de sorte que muitos doentes preferiam vêr aggravados os seus soffrimentos a trazer para suas casas o contagio de molestias, cada qual mais perigosa ; ponderando que tinham séde na casa da camara municipal e em consultorios particulares as diversas dependencias do instituto, formei o projecto de fazer construir um predio bem situado e com os commodos precisos para os seus variados serviços.

Por mais ardua que me parecesse a tarefa de conseguir tal *desideratum*, graças sómente á iniciativa particular, assumi a responsabilidade da empreza, reuni uma commissão de prestantes cidadãos, o terreno já foi concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. José Bento de Araujo, que tem revelado o mais vivo interesse por esta causa e tenho fundadas razões para acreditar que em breve será realisado o nosso compromisso, visto como o publico nictheroyense e varios capitalistas da côrte, correspondendo ao appello que lhes foi dirigido, têm contribuido bastante para o feliz exito dessa ideia toda de protecção, esse intento todo de caridade.

Tendo a honra de chamar a attenção para estes numeros muito significativos — 7.702 doentes, tratados desde agosto de 1886, 20.028 consultas, dadas em 3 annos — não encerrarei este officio sem agradecer a V. S. as provas subidas de amizade e confiança a mim conferidas, ao distincto collega e amigo Dr. Leal Junior o auxilio que tão bôamente me tem dado, aos bons companheiros de hospital os seus conselhos nas conferencias, aos Srs. cirurgião dentista, chefes de clinica e pharmaceutico a assiduidade e zelo com que têm exercido as suas funcções.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, muito digno director deste hospital.

O medico do Serviço Policlinico,

Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva.

MOVIMENTO DA POLICLINICA DE NICTHEROY

Sendo da mais alta importancia para a estatistica o conhecimento exacto do numero de pessoas affectadas, como no anno anterior tive grande cuidado na admissão dos meus consultantes, permittindo nova inscripção sómente áquelles que, obtendo alta, voltaram tempos depois accommettidos de molestia diversa; assim procedendo fiz matricular de 1 de julho de 1887 a 30 de junho ultimo 2.312 doentes, sendo:

Homens		683
Mulheres		764
Creanças	do sexo masculino	425
	do sexo feminino	410

que separados especificadamente por *nacionalidades*, mostram ter sido: brazileiros 1956; portuguezes 156; hespanhóes 105; africanos 51; italianos 29; paraguayos 5; argentinos 3; norte-americanos 3; inglez 1; francez 1; allemão 1 e chim 1.

No mappa das *edades*, sendo muito differentes as divisões dos autores, no meu trabalho, complexo, adoptei desde principio sete épocas na vida, correspondendo successivamente á 1ª e á 2ª infancia, á adolescencia, á virilidade, ao estado adulto, á velhice e á senilidade propriamente dita.

Grupando deste modo, houve:

De	1 dia	a	7	annos	600
De	7	»	14	»	278
De	14	»	21	»	289
De	21	»	28	»	332
De	28	»	49	»	538
De	49	»	56	»	131
De	56 annos em deante				144

Dos 1.447 adultos eram solteiros 950; casados3 79 e viuvos 118; occupados em *profissão* indeterminada: serviço domestico 398 e trabalhadores 216; empregados em serviço rural 95; jardineiros 17; caixeiros 10; porteiros 2; cocheiros 7; carroceiros 8; tropeiro 1; vaqueiro 1; cosinheiros 119; copeiros 6; carregadores 30; carvoeiros 8; quitandeiros 20; peixeiros 6; marinheiros 5; mascates 3; empregados publicos 8; lavadeiras e engommadeiras 185; costureiras 81; ferreiros 4; soldadores 2; fundidores 5; caldeireiro 1; amoladores 2; limadores 4; espingardeiros 2; machinistas 3; padeiros 10; pintores 18; serrador 1; torneiros 3; carpinteiros 27; marcineiros 10; lustradores 2; empalhador 1; torneiro 1; barbeiros 2; tecelões 2; calafates 2; tintureiro 1; curtidor 1; corrieiros 2; chapelleiros 2; alfaiates 6; sapateiros 19; tamanqueiros 2; typographos 2; encadernadores 3; marmorista 1; pedreiros 48; calceteiro 1; cavouqueiros 3; oleiros 2; canteiros 3; charuteiros 8 e cigarreiros 14.

Não conseguindo tirar do quadro das *residencias* as vantagens que nos podia fornecer para o conhecimento dos diversos pontos da capital, em que as molestias são mais frequentes, visto como Nictheroy não conhece o numero de seus habitantes e conseguintemente a cifra do seu proletariado, deixo de considerar esses algarismos, que provariam apenas que o serviço policlinico aproveita não só aos moradores deste municipio, que é muito extenso, mas tambem aos que habitam logares alguns bastantes affastados.

As consultas elevaram-se á cifra de 5.916, havendo 8.929 receitas, figurando nesta somma as que foram formuladas na residencia dos enfermos.

Julho, março, abril, maio e junho foram os mezes de maior trabalho.

Vaccina animal.—Com o fim de procurar para a população desta capital um meio capaz de pôl-a a salvo de uma epidemia, que tantas victimas fazia em todas as classes sociaes, zombando do poder preventivo da vaccina de braço a braço, impuz-me o grato dever de acompanhar o caridoso movimento, iniciado no Brazil pelo meu illustrado mestre Dr. Pedro Affonso, estabelecendo nesta cidade o tratamento prophylatico da variola pela vaccinação animal.

Grande difficuldade encontrava na realisação desta idéa, qual a de obter a lympha sufficiente para um trabalho em larga escala, quando recorrendo ao benemerito continuador do Dr. Pedro Affonso, o Dr. Eduardo Santos, fui recebido com toda gentileza por S. S. e pude assim melhorar o serviço de vaccinação jenneriana, annexado á Policlinica em agosto de 1886.

Inaugurando semelhante medida em 2 de outubro ultimo no paço da camara municipal, em presença do seu presidente e dos medicos deste hospital, generalisei-o bastante, inoculando grande numero de adultos e de creanças.

Sendo accommettidos pelo mal quasi todos os pontos desta comarca, sabendo que a muitos se tornava difficil vir á casa da camara, resolvi vaccinar pelos arrabaldes e assim receberam soccorros preventivos muitos moradores de S. Domingos, S. Lourenço e Fonseca.

Em 14 sessões tinha vaccinado 502 pessoas, que foram inscriptas á parte, revaccinando mais 20 por insuccesso na 1ª vez, quando fui obrigado a partir para Friburgo, deixando encarregado desta tarefa o meu amigo Dr. Avellar e Lemos, que praticou mais 12 inoculações.

Registrando o pequeno auxilio prestado por esta instituição á illustre classe medica, que tanto fez para a terminação do flagello, aproveito o ensejo para fazer um publico agradecimento aos Drs. Eduardo Santos e Avellar e Lemos, que, me coadjuvando, valioso serviço dispensaram a esta localidade.

Durante este anno foram operados 129 doentes, incluindo nas operações 16 apparelhos applicados, 12 avulsões de dentes e 14 sessões de electrolyse em um caso de elephancia e em outro de hypertrophia consideravel do collo do utero. Essas operações constam do mappa que publiquei com os Drs. Domingues de Sá e Julio Calvet.

Houve 251 visitas domiciliarias, continuando esta incumbencia a ser desempenhada com a promptidão e frequencia necessarias.

Falleceram 46.

Creanças.	31
Adultos	15

sendo o obito devido em 15 a molestias agudas e em 31 a affecções chronicas.

MAPPA DAS MOLESTIAS

Molestias infecciosas e epidemicas—251. Impaludismo agudo — 191 ; impaludismo chronico— 30 ; febre typhoide— 1 ; variola— 9 ; sarampão — 8 ; coqueluche— 10 ; febre amarella— 2.

Sobresahe nesta classe, como nos 2 annos anteriores, revestindo a fórma aguda — o grupo malarial.

O *typo intermittente* mais commum nos mezes de julho, setembro, dezembro, janeiro e abril, foi observado em 154 consultantes, apresentando-se a febre em 29 complicada de enterite e em 1 de dysenteria benigna.

Segue-se em frequencia o *paludismo larvado*, sendo as manifestações ordinarias — nevralgias facial (9) intercostal (4) e sacra (1), vindo depois 13 casos de *forma remittente*, que trouxeram a morte em 2 doentes de typho-malaria na rua de S. Diogo e morro de S. Lourenço e em 1 de febre perniciosa cerebral na rua do Visconde do Rio Branco.

Entre os individuos affectados de longa data figuram 15, em que a intoxicação tinha chegado ao ponto extremo da *cachexia palustre*.

A *febre typhoide* forneceu em março um menor, morador na rua de José Bonifacio, que sómente recorreu á Policlinica em estado desesperador, fallecendo 20 horas depois.

A *variola*, terrivel epidemia, que só diminuio de modo sensivel em fevereiro, deu-me 9 doentes, o ultimo ainda este mez; em alguns a infecção tomou fórma gravissima, pagando-lhe pesado tributo duas creanças.

O *sarampão* accommetteu 8 pequenos consultantes em épocas muito affastadas (julho, outubro, novembro e fevereiro), havendo em um enterite concomitante e broncho-pneumonia em tres casos, um delles de terminação fatal.

A *coqueluche*, que começou em dezembro, cedendo todos os mezes o seu contingente, só em duas meninas affectou alguma gravidade; os outros eram normaes.

Ainda estavamos sob a dolorosa impressão da epidemia de variola, quando em abril appareceu o 1° doente de outra não menos mortifera — *a febre amarella*, que cada vez mais se incrementa.

Concorreram ao serviço, em junho, 2 descarregadores de carvão na ilha da Conceição, que foram immediatamente recolhidos á enfermaria especial.

Molestias dyscrasicas. Diatheses (?)— 374.— Anemia 185; hypoemia intertropical 18; chyluria 1; scorbuto 1; scrophulismo 1; *cancer*: epitheliomas no labio superior 1, na lingua 1, no penis 1 e no collo uterino 2; *rheumatismo*: agudo 6, chronico 60; *syphilis*: cancro syphilitico 1; syphilides 18; rhinite syphilitica 6; irido-choroidite syphilitica 1; perionyxis syphilitico 2; osteo-periostite syphilitica do tibia esquerdo 1; ulceras syphiliticas 20; sclerose cerebral de natureza syphilitica 2; heredo-syphilis 29; alcoolismo chronico 2; saturnismo 2.

Neste quadro destacam-se ainda por sua elevada cifra, como nos annos passados, a *anemia*, a *syphilis* e o *rheumatismo chronico*.

Se nos diz um grande mestre estarmos em pleno seculo dos anemicos, é mais que necessario o predominio das anemias, principalmente referindo-se esta estatistica ao proletariado enfermo.

Pondo de parte a variedade symptomatica, que occultei, assignalando unicamente as entidades morbidas a que estavam filiadas, representa o algarismo acima aquellas em que constituia phenomeno, senão primitivo, pelo menos mais sensivel, a alteração do sangue, dependente de perdas exageradas do organismo, da reparação insufficiente dos tecidos ou destas grandes causas reunidamente.

Em relação á *syphilis* limito-me a fazer notar a maior vantagem dos casos devidos á herança sobre as ulceras e destas sobre os accidentes propriamente secundarios, ficando em observação um doente muito curioso de sclerose cerebral.

Molestias do systema nervoso — 44.— Hysteria 17; epilepsia 4; hemiplegia esquerda por hemorrhagia cerebral 1; nevralgias do 5° par 14 e intercostal 4, ligadas a resfriamento; hemicranea 2; nervosismo ligado á gravidez 1; meningo encephalite, consecutiva á otite suppurada esquerda (caso em observação) 1.

Molestias do systema circulatorio —55.— Insufficiencia mitral 2; lesão dupla da valvula mitral 14; insufficiencia aortica 2; lesão dupla do orificio aortico 3; ectasia da aorta thoraxica 8; ectasia da aorta abdominal 3; aortatheromasia 4; atheromasia generalisada 2; pericardite chronica 2; hyperkinesia cardiaca 15.

Molestias do apparelho respiratorio— 561.— Angina catharral 27; angina glandulosa ulcerada 2; laryngite catarrhal 1; pharyngo-laryngite 2; bronchite catharral 372; bronchite chronica 59; tuberculose pulmonar 79; congestão pulmonar (em 3 consecutiva a contusão do thorax) 11; pneumonia 7; pleurisia aguda 1.

Nas affecções das vias respiratorias avultam como sempre as *bronchites*, mais frequentes nos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro, março e maio.

Tomando em separado 7 casos de bronco-pneumonia, em que a gravidade da inflammação determinou a morte de dous menores e os 93 de catharro bronchico, acompanhado de apparelho febril, mais ou menos intenso, taes molestias foram essencialmente benignas, cedendo muitas, depois das applicações, nos primeiros dias.

Occupando o 2° plano a *phymatose pulmonar*, incipiente em 34 consultantes, generalisada em duas creanças que succumbiram, vem logo depois a *bronchite chronica*, em 17 doentes complicada de elemento asthmatico.

Molestias do apparelho digestivo— 445.— Ranula 1; gengivite 2; noma 1; carie dentaria 12; fistula dentaria 1; dentição difficil, em um complicada de eclampsia 2; stomatite aphtosa 3; stomatite phyto-parasitaria 1; amygdalite 14; embaraço gastrico 53; dyspepsia 96; vomitos incoerciveis da prenhez 3; gastrite 1; gastro-enterite infantil ou athrepsia 12; enterite 114; dysenteria benigna 24; hernia umbilical 2; hernia inguinal 2; tuberculose intestinal 13; atonia intestinal dos recem-nascidos 4; helminthiasis 45; congestão hepatica 22; colica hepatica 3; hepatite chronica 1; cirrhose hypertrophica do figado 2; peritonite 1; hemorrhoides 8; prolapso do recto 1.

Salientam-se neste mappa, principalmente nos mezes de julho, novembro, dezembro, janeiro e abril as *enterites* (com degenerescencia tuberculosa dos ganglios mesentericos em 13 creanças) e as *dyspepsias*, assim considerando as perturbações da digestão, que não estavam ligadas a nenhuma alteração organica apreciavel.

Molestias da pelle e tecido cellular—272. Erysipelas 10; elephantiasis dos Arabes 2; queimaduras 6; lymphatite do braço 1; anthrazes 2; ulceras simples 63; cancros venereos 9; *tumores*: lipoma no pavilhão da orelha 2; lipoma sobre a face posterior da articulação humero-cubital direita 1; lipoma ulcerado na região dorsal 1; adenoma sub-maxillar 1; papilloma cutaneo 1; papillomas mucosos á margem do anus 2; kysto sebaceo na região thoraxica posterior 1; *phlegmões*: circumscriptos 22 e diffusos 3; *abcessos*: otite externa 1; gengivites 6; erysipelas phlegmonosas 23; furunculos 10; adenites cervicaes e axillares 19; adenite sub-maxillar 1; bubões 9; periamygdalites 7; lymphatites 16; *molestias da pelle*: herpes 8; erythemas 11; urticaria 5; eczemas 16; sarnas 11; psoriasis 1.

Molestias do apparelho genito-urinario—73. Lithiase renal 1; nephrite parenchymatosa 3; cystite catarrhal 5; blenorrhagia 12; phymosis 2; balano-posthite 3; orchites traumaticas 9; hydrocele 2; dysmenorrhéa 8; menorrhagia 6; ovarite esquerda 1; metrite aguda 2; metrite chronica 12; ulcera do collo do utero 4; grande hypertrophia do collo do utero 1; vaginite chronica 1; hemorrhagia post-partum 1.

Molestias dos olhos, ouvidos e fossas nazaes — 67. Conjunctivite 30; irido-conjunctivite 1; choroidite 1; keratite 4; keratite ulcerada-hernia da iris 1; otite externa 10; rhinite 10; myasis das fossas nasaes 1.

Diagnosticos do Dr. Leal Junior. — Trachoma 2; conjunctivites follicular 1, purulenta 1, catarrhal 1; ulcera da cornea-prolapso da iris 1; irite 1; dracyo-cystite 2.

Molestias dos orgãos da locomoção. Accidentes— 67. *Molestias dos ossos*: carie do maxillar superior—fistula na face esquerda 1; carie do maxillar inferior—fistula na região mentoniana 1; necrose do maxillar superior com separação de sequestro 1; necrose do cubitus direito 1; necrose da 3ª phalange do indicador direito 1; *molestias das articulações*: luxação unilateral da mandibula 1; luxação bilateral da mandibula 1; luxações scapulo-humeral direita e esquerda 6; sub-luxação scapulo-humeral direita 1; luxação radio-carpiana esquerda 1; arthrite suppurada do cotovello esquerdo—fistula 1; arthrite traumatica do punho direito 1; entorse do punho 1; arthrite coxo-femural esquerda 1; *fracturas*: fractura do terço externo da clavicula direita 1; fractura do terço externo da clavicula esquerda 1; fractura do acromio esquerdo 1; fractura do terço superior do humerus direito 1; fractura do radius e cubitus direitos 1; fractura do condylo interno do femur esquerdo 1; fractura do terço superior dos femurs direito e esquerdo 2; *contusões*—sendo 8 do thorax e uma da articulação scapulo-humeral esquerda 25; *feridas*: incisas 8; inciso-contusa 1; contusas 3; por mordedura de cão 1.

Molestias das edades extremas—16. Hydrocele congenito 1; inanição 1; dystrophia senil 7; *vicios de conformação*: polydactilia 1; desenvolvimento anormal do filete 2; phymosis congenita com atresia do prepucio 1; adherencia do prepucio com a glande 1; pied-bot congenito 1; imperfuração do anus-peritonite 1.

Molestias indeterminadas—85. Febre angiotenica 24; molestias cujo diagnostico não poude ser feito por não voltarem mais os doentes 61.

Observação. Não tinham molestia 7 consultantes, entrando para o hospital 32 e sendo mandados 9 ao Dr. Leal Junior.

CAUSAS DE MORTE

Febre perniciosa cerebral 1; febre remittente palustre 1; febre remittente biliosa palustre 1; febre typhoide 1; variola confluente 2; broncho-pneumonia morbillosa 1; broncho-pneumonia 2; entero-colite verminosa 1; stomatite phyto-parasitaria 1; peritonite por imperfuração anal 1; nephrite parenchymatosa 1; inanição 1; athrepsia 7; pleurisia aguda 1; tuberculose pulmonar 11; turberculose generalisada 2; tabes mesenterica 5; insufficiencia aortica 1; insufficiencia com stenose mitral 1; ruptura de aneurysma da aorta thoraxica 1; scrophulose 1; cirrhose hypertrophica do figado 1.

Mortalidade 1,7 % no total 7.702.

Afim de fornecer um pequeno contingente para o estudo das entidades morbidas mais communs nas classes pobres deste municipio, tenho colligido os elementos necessarios para as bases de um trabalho regular e assignalando ainda que em rapido esboço as molestias tratadas na Policlinica, mostrando a sua frequencia, marcando as épocas em que mais se desenvolvem, notando finalmente o numero de casos fataes, penso corresponder, até certo ponto, á animação que tão benevolamente me tem sido despensada para a continuação deste archivo.

Dr. Ferreira da Silva.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DAS

OPERAÇÕES

FEITAS NO

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, 30 de junho de 1888.

Illm. Sr.

Temos a honra de apresentar a V. S. o mappa das operações praticadas neste hospital durante o anno que hoje finda, figurando entre ellas as do serviço cirurgico da Policlinica.

Apontamos todos os casos, mesmo os de pouca importancia, porque assim se tornava preciso para a estatistica minuciosa, que V. S. nos recommendou.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, dignissimo director deste hospital.

Dr. *Antonio Domingues de Sá.*
Dr. *Antonio Augusto Ferreira da Silva.*
Dr. *Julio Braz de Magalhães Calvet.*

Mappa das 320 operações praticadas no hospital de S. João Baptista, do dia 1 de julho de 1887 a 30 do junho de 1888

Amputações 8.—Do braço direito pelo terço superior 1. Do braço esquerdo pelo terço superior 1. De ambos os braços pelo terço médio 1. Da perna direita pelo logar da eleição 1. Da perna esquerda pelo logar da eleição 1. Do dedo auricular direito pela parte média da phalange 1. Do dedo indicador esquerdo pela parte média da phalangina e do dedo auricular esquerdo pela parte média da phalange 1. Do dedo médio esquerdo pela parte média da phalangina 1.

Traumatismos violentos com esmagamento têm indicado todas essas amputações.

O doente amputado em ambos os braços tinha tambem uma fractura do frontal e succumbio em consequencia de uma meningo-encephalite; o que soffreu a amputação do braço direito falleceu de gangrena, ficando em tratamento o da dupla operação dos dedos indicador e auricular esquerdo. Todos os mais se restabeleceram.

Desarticulações 2.—De dedo médio direito 1. Dos dedos indicador, médio e annular direitos 1.

O esmagamento completo desses dedos motivou essa intervenção, obtendo alta, curados, ambos os doentes.

Resecção 1.—Da porção saliente do fragmento superior do tibia esquerdo, em um caso de fractura exposta da parte média da perna correspondente, ficando o doente restabelecido dentro de pouco tempo.

Reducção de fracturas 25.—Da parte média da clavicula direita 2. Do terço externo da clavicula direita 1. Do terço externo da clavicula esquerda 1. Do acromio esquerdo 1. Do terço médio do humerus direito 1. Do terço inferior do humerus direito 3. Do terço inferior do cubitus e radius direitos 2. Da extremidade

inferior do radius esquerdo 2. Da parte média do radius esquerdo 1. Do condylo interno do femur esquerdo 1. Do collo do femur direito 1. Do terço superior do femur direito 1. Do terço superior do femur esquerdo 1. Da parte média do tibia e peroneo esquerdos 2. Do terço inferior do tibia e peroneo esquerdos 5.

As fracturas da parte média do tibia e peroneo esquerdos foram expostas; todas as outras simples.

Obtiveram alta curados todos os doentes, excepto dous, que, apezar de se acharem em boas condições, ainda estão em tratamento.

Reducção de luxações 11.—Luxação unilateral da mandibula 1. Luxação bilateral da mandibula 1. Subluxação da articulação scapulo-humeral direita 1. Luxação da articulação scapulo-humeral direita 4. Luxação da articulação scapulo-humeral esquerda 3. Luxação da articulação radio-carpiana esquerda 1.

Debridamento e drainage em phlegmões diffusos 14.—Da mão e antebraço direitos 3. Da mão e antebraço esquerdos 2. Da parede thoraxica anterior 2. Da côxa direita 2. Da côxa esquerda 1. Da perna direita 3. Da perna e pé direitos 1.

Operações em antrazes 4.—Da região cervical posterior 3. Da região supra scapular direita 1.

Debridamento em panaricios 21.

Dilatação de abcessos 119.—Na região occipito-parieto-frontal 4. Na região temporal esquerda 1. Na palpebra inferior direita 2. No lado direito da face 6 No lado esquerdo da face 3. Na região cervical lateral direita 10. Na região cervical lateral esquerda 7. Na região cervical posterior direita 1. Na região cervical posterior esquerda 2. Nas gengivas 9. Na região thoraxica anterior direita 3. Na região thoraxica anterior esquerda 5. Na região thoraxica posterior direita 1. Na região thoraxica posterior esquerda 1. No seio direito 1. No seio esquerdo 1. Na região axillar direita 1. Na região axillar esquerda 2. Na região lombar direita 3. Na região lombar esquerda 2. Na região inguinal 37. No penis 1. No braço esquerdo 1. Na mão esquerda 1. Na face anterior da côxa esquerda 2. Na parte antero-interna da perna direita 1. Na face antero-externa da perna esquerda 1. Na região plantar do pé direito 5. Na região plantar do pé esquerdo 4. Na região dorsal do pé direito 1.

Operações de phymosis 4.

Reducção de paraphymosis 3.

Urethromias internas (1 pelo Dr. Portugal) **4.**

Paracentheses 11.

Extracção dos corpos estranhos 2.—Do ouvido direito 1 ; das fossas nasaes 1.

Suturas em diversos ferimentos 42.—A fio metallico 2 ; a fio de seda 36 ; a cat-gut 4.

Operações sobre os olhos 2.—Operação de cataracta senil completa O. D. pelo processo de extracção linear modificado de Graeff (Dr. Portugal) 1 : extirpação de chalazion (Dr. Portugal) 1.

Operação reclamada por imperfuração do anus 1. — A creança operada sómente foi trazida á Policlinica muito tarde, com peritonite, de que veio a succumbir no dia immediato.

Operações sobre fistulas 3.—Assestadas na face direita 1 ; na região glutea esquerda 1 ; na região inguinal esquerda 1.

Enucleação de kystos 3.—Da região thoraxica posterior direita 1 ; da região trochanteriana esquerda (Dr. Portugal) 1 ; da face palmar da mão direita (Dr. Portugal) 1.

Puncção e drainage em ranula 1.

Dilatação em atresia do prepucio 1.

Applicações de apparelhos contentivos 2.— Em entorse do punho 1 ; em hernia umbilical 1.

Operações do filete 2.

Taxis coberta 8.

Reducção de prolapso do utero 1.

Extirpação de papilloma cutaneo pela ligadura elastica 1.

Parto a forceps 1.

Sessões de electrolyse em um caso de elephancia e em outro de hypertrophia consideravel do collo do utero 14.

Cauterisações com o thermo-cauterio de Pacquelin 16.

Ablação de dedos supranumerarios 3.

RELATORIO

DO

MEDICO DO HOSPICIO ANNEXO

AO

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospicio de alienados annexo ao hospital de S. João Baptista

Nictheroy, 6 de julho de 1888.

Illm. Sr.

Para obedecer ao regulamento que rege este hospital, venho apresentar a V. S. o relatorio annual do hospicio a meu cargo. Entrando no setimo anno de exercicio vem a ser este o setimo relatorio que tenho occasião de elaborar, alentando-me ao renovar reclamações tão repetidas quão pouco proficuas, a esperança de vêl-as por fim attendidas.

Desde principio quando se cuidou de dar assistencia a alienados no Brazil nos meiados deste seculo, isso se fez como satisfação a uma idéa humanitaria, como comprovação de caridade, mas sem firmar-se sobre a base de uma lei geral de assistencia, sem a determinação dos deveres da sociedade para com o louco que continuou protegido accidentalmente por alguns artigos dos codigos. Construio-se na capital do Imperio um hospicio monumental admirado sempre pela grandeza do plano, pela perseverança do varão illustre que o delineou : materialmente existia o asylo, faltava porém para completar a grandiosa obra, que a lei protegesse o alienado, faltava a legalisação da assistencia.

Habituados desde os tempos coloniaes a ver os mais custosos hospitaes mantidos por Ordens Terceiras, Irmandades (instituições de mão morta, reminiscencias de antigas instituições monasticas donde provieram e á cuja sombra viveram) fomos declinando dos deveres de assistencia publica, aliás preenchidos por aquellas Ordens. Nessa persuasão de ha tantos annos assentada descansávamos deixando correr a assistencia do alienado e em geral do doente, do desvalido, em cujo numero era envolvido, por conta de taes instituições, sem nos

preoccuparmos com a acção senão juridica, pelo menos possivel dos poderes publicos: assim na capital do Imperio a não serem hospitaes militares não os ha propriamente civis (publicos ou do Estado); assim tambem nas provincias quando contam hospitaes não apoiados naquellas Ordens, não sustentados por patrimonio de Irmandades, etc., vivem elles vida necessitada, senão mesquinha.

A provincia do Rio de Janeiro não podia furtar-se á influencia das idéas reinantes; pela proximidade da capital do Imperio e para auxiliar as avultadas despezas que demandava o hospicio de Pedro II, resolveo estabelecer parcialmente a assistencia de seus alienados contratando com aquelle hospicio a manutenção de 70 logares, mediante a contribuição annual de 35:100$000.

A falta accentuada ácima de uma lei geral de assistencia aos alienados (de que nessa épocha não se cogitava, nem ainda nos fins deste seculo se cogitá), a feição que á assistencia, unica exercida até então em nossa patria, imprimiam as instituições beneficentes, como ácima indiquei, outras circumstancias talvez de economia, talvez de escrúpulo perante a empreza de construir um hospicio provincial, ou mesmo por se julgar, dadas nossas condições sociaes, materia adiavel e de somenos importancia, obstaram nesta provincia como em geral no Imperio a solução deffinitiva dessa questão social. Aceitou-se o alvitre que se offerecia contratando com o hospicio de Pedro II o asylamento de 70 alienados.

Passaram-se os annos, o hospicio encheo-se, os alienados indigentes já alli não encontravam logar. Então cuidaram as provincias em levantar asylos que abrigassem seus loucos, já não podendo contar, o que mesmo seria absurdo, com o hospicio de Pedro II, ou já não podendo deixar os loucos em hospitaes geraes em commum com outros doentes, ou, o que ainda se faz e se consente, mettel-os nas cadêas.

Foram se erigindo os hospicios de S. João de Deus na Bahia, em Parnamerim o de Pernambuco, onde a principio se achavam os alienados na Casa de Misericordia em Olinda, actualmente naquelle novo e vasto hospicio dependente da Misericordia; o de S. Paulo, na vargem do Carmo, vasto edificio, porém mal adaptado, augmenta-se e melhora-se actualmente; o do Rio Grande do Sul, o de S. João d'El-Rei (annexo ao hospital da Misericordia) o de Nictheroy, annexo ao hospital de S. João Baptista. (E' provavel que existam outros hospicios em outras provincias, de que não tenho noticia exacta)

Sómente sob a lenta modificação das idéas se vai gradualmente mudando a orientação geral da sociedade, e sob a efflorescencia de novas idéas vão emergindo instituições novas. Pouco a pouco tremulando sob o sopro de outras correntes podia parecer que o espirito que animava as instituições do passado (ordens terceiras, irmandades, misericordias, etc.), se extinguia, como si alguma força pudesse extinguir-se e não sómente transformar-se, si não fosse reaccender-se fúlgido sob outra fórma: as instituições beneficentes ou protectoras méramente civis sem nem um caracter religioso. A assistencia ao desvalido, ao doente, ao louco, tende a affirmar-se menos como direito individual, mais como dever social, como obrigação do Estado que nesta concepção nada tem que ver com crenças e religiões que existem independentes de sua interferencia.

Em nossa patria observa-se esse movimento bem notavel pelas instituições que tem determinado: por parte dos individuos na constituição de associações beneficentes sob varias fórmas, por parte do Estado nos tentamens de assistencia publica. No Brazil muito se tem feito e continúa-se a fazer nesse sentido e com o correr dos annos se podem avaliar dos resultados. Depois de muitas tentativas, de muitos e repetidos esforços que se frustavam pelas circumstancias do meio social, é de crêr que se leve ávante a assistencia publica a alienados e outros desvalidos.

Na provincia do Rio de Janeiro desde 1872 se conta o hospital de S. João Baptista, na capital, o primeiro da provincia, que com sua manutenção tem muito despendido. Desde fins de 1878 se conta o hospicio de alienados annexo ao hospital: tolheo-lhe, porém, o desenvolvimento a mesma concepção mal delineada ou mal deffinida da assistencia publica; fiando-se nos 70 logares custeados no hospicio de Pedro II, restringio-se o plano por imposições occasionaes de economia, etc., ficando o pequeno asylo annexo a um hospital geral, com capacidade tão sómente para 40 alienados. Despendeo-se, entretanto, quantia avultada: o pequeno asylo custou prompto e mobiliado para funccionar 112:000$000.

Não sei si seria possivel emprehender deffinitivamente nessa occasião o estabelecimento de um hospicio de alienados na provincia, tomando os 70 logares e a contribuição do hospicio de Pedro II para applical-a áquelle intuito.

Parece plausivel pensar, que com a quantia que se despendeo e mais alguma que se gastasse, com as loterias que se extrahem para custeio daquelles 70 logares e deste asylo de Nictheroy, se podesse levar a effeito a construcção de outro mais vasto para 150 alienados, sem pretenções de luxo dispensaveis em taes edificios. Quasi sempre sacrificam-se a estas apparencias de luxo, vantagens reaes, praticas, tanto mais quanto o que se tem adoptado como melhor respondendo ás exigencias de taes asylos, é a distribuição em pavilhões separados, simples, seguros, incluidos em espaçosos terrenos tomando a feição de colonia agricola.

Um pequeno hospicio torna-se mais dispendioso relativamente a um maior; as despezas de manutenção e conservação, do pessoal, etc., continuam proximamente as mesmas sem que se possam aproveitar, sómente na economia interna e como recurso therapeutico e não como exploração industrial, os réditos do trabalho dos alienados.

O que é verdade é que a provincia tem assim arcado com grandes despezas, continuando a pagar dous hospicios sem que tenha propriamente um, sem que tenha unidade, organização e economia nesse serviço.

Do que tenho exposto ácima se infere bem que o serviço de assistencia a alienados demanda urgente organização e esta não póde basear-se sómente neste pequeno asylo, attenuação provisoria ou méro ensaio que não póde pretender organização deffinitiva sob qualquer dos aspectos sob que seja considerado. Mas elle marca uma épocha quando o benemerito Conde de Prados, supperando difficuldades que se lhe antepunham, determinou sua instituição. Vai para 10 annos que se inaugurou este hospicio, que, se não faz muito, tem procurado manter-se digno da memoria de seu instituidor; no emtanto tem esperado dos poderes publicos, não

podendo valer-se de outros, pois não tem patrimonio, algum impulso ou auxilio para proseguir na obra encetada.

São multiplas as necessidades publicas a que se tem de attender; ha muitas que ahi clamam por dinheiro que não sobra para provêl-as, mas nem peço muito, nem minha voz é bastante alta para erguer-se ácima de outras mais fortes, mais praticas e uteis.

Pretendia sómente manter o actual hospicio em condições de bem servir: augmentar a capacidade para dar lugar ao crescimento de lotação realmente augmentada sem que haja aposentos para o excesso: a lotação é de 40, acham-se durante quasi todo o anno mais de 40 e até 50; é preciso, pois, que se dê accommodação para esse numero. A construcção de pavilhões aos lados do edificio, pequenas casas simples e seguras, dispostas em quartos separados, afim de isolar os agitados e turbulentos e immundos, já seria sufficiente, ficando os logares ora occupados por taes alienados nas enfermarias e quartos do edificio, para outros tranquillos. Ha no andar superior dous quartos fortes que de muito tempo não são utilisados por inconvenientes, convinha mudar as portas-fortes e batentes das janellas para outros dous quartos do 1° andar, transformando-os assim em quartos fortes. Por necessidade do serviço na falta completa de outras accommodações tornou-se necessario dividir a sala inferior por um tabique de madeira afim de dispôr de dous quartos para arrecadação e para serventes; provisoriamente se fez isso em 1884 e tem continuado até agora a espera da construcção fóra do edificio dos pequenos pavilhões a que me referi. E' entretanto indispensavel a sala inferior para abrigar alienados tranquillos durante as intemperies, pois não podem conservar-se no páteo. Sómente existe um páteo ou quintal accidentado no sólo e no perimetro, ora o hospicio recebe individuos dos dous sexos, é obvio portanto que se deve separar o páteo longitudinalmente por uma cerca mesmo de madeira ou de taboas. Como os alienados se demoram nesse páteo, sendo preferivel que elles ahi fiquem a que se conservem nas enfermarias, convém levantar ao longo do muro de circuito umas varandas ou telheiros singellos para abrigal-os.

As janellas não têm vidraças: é razoavel a proscripção de vidraças em janellas ao alcance dos loucos, mas leval-a até ás janellas do andar superior em um edificio muito batido de vento, é exagerado escrúpulo que traz prejuizo e encommodo. Já existe uma grande vidraça na janella ácima da escada, resguardada pela grade de ferro em logar de continua passagem de alienados, sem inconveniente; questão de vigilancia.

Os enfermeiros acham-se alojados no andar superior, os serventes não têm quartos apropriados, é preciso dar-lhes outros quartos e dispôr de aposentos para os enfermeiros, dando outras divisões ao andar superior; simples divisões de estuque seguindo a mesma direcção das divisões correspondentes no primeiro andar.

Ainda mais, reservei para o fim esta reclamação por ser indispensavel, tendo-a já por vezes apresentado sem effeito: os soalhos devem ser calafetados e encerados; as taboas acham-se desunidas, pelas juntas se escôa agua na occasião da lavagem, que tem de ser quasi diaria, attenta a qualidade dos doentes que

muitos não primam pelo asseio, a agua vai conspurcar os tectos do andar inferior, refeitorios, etc. Creio que não é preciso dizer mais, accrescentarei entretanto que a agua é escassa e que o systema de lavagem não é conveniente pela embebição dos soalhos, humidade, resfriamento das salas. O enceramento é muito preferivel, por ser impermeavel, de facil conservação e prompto asseio, e ainda por servir de exercicio e util diversão a alienados que podem executal-o.

Restam ainda outras reclamações versando sobre outras questões do serviço, mas são essas as mais urgentes e para não alongar-me as termino aqui.

Pretendendo V. S., com mui louvavel intuito, apresentar junto do Exm. presidente da provincia dados para reforma ou renovação do regulamento deste hospital, aproveito a opportunidade para offerecer a V. S. as seguintes modificações quanto á parte do regulamento que diz respeito ao serviço de alienados.

Ao medico compete:

Art. Dirigir todo o tratamento dos alienados adaptando-o ás condições do hospicio, estabelecendo a sequestração e isolamento, a classificação e o trabalho dos alienados compativeis com as forças ou estado destes, de conformidade com as indicações therapeuticas.

Art. Registrar em livro especial a observação de cada alienado, tomando nota, na occasião da entrada, do nome, idade (signaes de identidade) e de todas as circumstancias que devam ser notadas, referindo ou indicando os documentos que o acompanharem. Dentro de 10 dias lavrará nesse livro na mesma folha em que houver feito o 1º lançamento seu parecer motivado opinando pela matricula ou não do alienado (si o fôr).

Art. Apresentar annualmente ao director do hospital, na mesma épocha em que este o faz, o relatorio do hospicio indicando suas condições quanto ao asylamento e tratamento dos alienados, os resultados de suas observações, as estatisticas do movimento das enfermarias pelo registro de notas e observações clinicas.

Quanto ao processo de admissão de alienados cumpre dar-lhe outra fórma, estabelecendo rigorosamente certas condições.

Art. — Ao hospicio de alienados annexo ao hospital serão exclusivamente admittidos alienados indigentes da provincia do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

1.ª Requisição official do juiz de orphãos ou do delegado de policia do termo por intermedio do chefe de policia, que superintende a este serviço;

2.ª A requisição será instruida com as informações seguintes: nome, filiação (conhecida) idade, estado civil (solteiro, casado, viuvo), profissão (sabida) naturalidade e residencia do alienado;

3.ª Prova de indigencia do alienado ou da pessôa legalmente obrigada a mantel-o por attestação motivada do parocho, do subdelegado ou de outras autoridades da freguezia;

4.ª Prova da alienação mental quer por exame de sanidade e sentença de interdicção perante o juizo de orphãos, quer na falta desse documento, por attestado medico: para este effeito porém cumpre que o attestado relate succinta-

mente a historia do alienado, declare o nome, idade, estado, com os esclarecimentos que puder (tempo da molestia, causas provaveis, antecedentes do individuo, da familia, herança morbida), que indique os symptomas principaes e tratamento anterior (si houve), distinga os factos observados dos referidos por terceiros.

Art. Dado o caso que o alienado por seu delirio e agitação se torne perigoso para comsigo ou para com terceiros, poderá o chefe de policia ou o director ou o medico do hospicio fazel-o admittir provisoriamente.

A admissão provisoria não dispensa ordem motivada nem as formalidades determinadas ácima, que serão preenchidas quanto e quando possivel.

Art. Quer seja o alienado recebido segundo as regras estabelecidas, quer sob urgencia, a admissão deffinitiva só será effectuada sob parecer motivado do medico do hospicio. Para este fim haverá um livro de registro no qual o dito medico lançará na primeira visita ao alienado a nota das informações ou papeis que o acompanharem, denunciando os que faltarem, dará succintamente a opinião que fórma sobre o estado do alienado ou a enumeração dos principaes symptomas. Durante os dias seguintes deve exarar seu parecer fundado em suas observações sobre a alienação presumida ou verificada, não podendo exceder o prazo de 10 dias (salvo casos especiaes).

Art. Terão preferencia para admissão os alienados agitados e furiosos, os que estiverem sem recursos ou presos nas cadeias; não poderão ser admittidos menores.

Art. Os logares mantidos no hospicio de Pedro II serão preenchidos á proporção que vagarem por alienados transferidos deste hospicio de Nictheroy.

Passo a relatar o movimento do hospicio: existiam a 30 de junho de 1887 38 alienados, dos quaes sahiram 10, falleceram 9 e restam 19. Segue-se a designação individual conforme o registro de notas e observações:

Dos alienados existentes em julho do anno proximo passado continuam:

1. Joaquim A. R., brazileiro, pardo, de 36 annos presumiveis, remettido do Pirahy a 11 de fevereiro de 1879, soffre de mania chronica, é bom ajudante de servente.

2. Gidio G., italiano, de 38 annos presumiveis, remettido de Cantagallo a 25 de dezembro de 1880, soffre de mania chronica, algumas vezes agitado, é forte, activo, trabalha bem.

3. Henrique P. M., portuguez, maior de 40 annos, casado, pedreiro, remettido de Vassouras com bem elaborado exame de sanidade, soffre de delirio chronico secundario (religião e grandeza), é perito pedreiro, muito serviço presta.

4. João B., brazileiro, branco, de 28 annos presumiveis, remettido de São Gonçalo a 21 de outubro de 1884, é idiota, de boa indole, trabalha em serviços compativeis com seu nivel intellectual.

5. Belmira, parda liberta, remettida de Santa Cruz dos Mendes a 27 de agosto de 1884, soffre de hystero-mania chronica.

6. Marcellina, preta, maior de 60 annos, liberta, remettida de Mangaratiba a 19 de dezembro de 1884 a requerimento dos interessados á presidencia da provincia, veio soffrendo de demencia senil, é tranquilla.

7. Prescilia, preta, de cerca de 30 annos, remettida de Campos a 19 de março de 1885, soffre de mania chronica.

8. José A. M. P., brazileiro, branco, de 32 annos, admittido a pedido dos irmãos a 15 de março de 1886, soffre de demencia por lesão organica cerebral, apresenta aphasia e actualmente amollecimento cerebral.

9. Benedicto, preto, de cerca de 30 annos, remettido de Iguassú a 13 de julho de 1886, soffre de mania chronica, é forte, activo, algumas vezes agitado, trabalha bem.

10. Maria A., preta, remettida de Campss a 30 de agosto de 1886, soffre de mania chronica.

11. Maria J. P., preta, enviada de Nictheroy a 30 de novembro de 1886, soffre de alcoolismo chronico.

12. Alexandrina, parda, enviada de Pirahy a 5 de dezembro de 1886, soffre de demencia.

13. Anna R. S., branca, maior de 40 annos, enviada de Nictheroy a 30 de dezembro de 1886, soffre de hystero-mania chronica, por vezes agitada em accessos de excitação maniaca.

14. Clementina C., italiana, de cerca de 60 annos, enviada da colonia de Porto-Real a 2 de janeiro de 1887, soffre de demencia senil, agitada.

15. José F. M., preto, de cerca de 50 annos, remettido de S. Gonçalo a 17 de fevereiro de 1887, soffre de demencia por alcoolismo chronico.

16. Antonia, parda, de 26 annos, remettida de Campos a 28 de fevereiro de 1887, é imbecil.

17. Julieta, preta, de 60 annos, de Nictheroy, soffre de demencia.

18. Balbina, preta, de cerca de 35 annos, remettida de Nictheroy a 19 de março de 1887, soffre de demencia com delirio secundario.

19. José M. B., brazileiro, pardo, maior de 50 annos, remettido de Suruhy a 17 de maio de 1887, soffre de demencia apathica.

Dos que se achavam no anno proximo passado sahiram:

1. José M. P., italiano, remettido de Cantagallo a 4 de janeiro de 1886, soffria de delirio chronico, sahio a 9 de fevereiro de 1888.

2. Antonio J. B., soffria de imbecillidade, fôra readmittido a 19 de fevereiro, sahio a 19 de agosto de 1887.

3. Maria A. L., admittida a 17 de março por soffrer de delirio por chloro-anemia, teve alta, restabelecida a 13 de julho de 1887.

4. Clara V. O., admittida a 14 de maio, soffria de mania chronica, teve alta a pedido da familia a 24 de julho de 1887.

5. Manoel Ch., remettido de Iguassú a 18 de maio de 1887, soffria de de-

lirio chronico provavelmente por alcoolismo e impaludismo, melhorou e teve alta a 23 de fevereiro de 1888.

6. Joaquim F. L., remettido de Barra Mansa em 1.º de junho por soffrer de delirio por alcoolismo, sahio restabelecido a 4 de junho de 1887.

7. Emilia O., admittida a 4 de junho de 1887, soffria de hysteria com ataques complexos, sahio a pedido do padrasto a 30 de março de 1888.

8. Quirino P., italiano, admittido a 10 de junho com delirio de perseguição, hallucinações diversas por alcoolismo chronico, sahio restabelecido a 12 de novembro.

9. João Sant'Anna, remettido do Desengano a 12 de junho, soffria de epilepsia, sahio muito melhorado a 28 de setembro.

10. Manoel G., portuguez, admittido a 21 de junho por alcoolismo, sahio restabelecido a 21 de julho.

Seguem-se os que falleceram :

1. Amelia, parda, de 25 annos presumiveis, remettida pela policia que a encontrou vagando a 24 de agosto de 1885, era apathica, imbecil, veio a fallecer de tuberculose pulmonar a 3 de julho de 1888.

2. Joaquina, preta africana, liberta, de talvez 70 annos, remettida de Sapucaia a 25 de maio de 1886, soffria de demencia senil, era tranquilla, inoffensiva, falleceo de cachexia senil a 13 de janeiro de 1888.

3. Henriqueta M., preta velha, remettida do Rio de Janeiro (Côrte) pela policia sob o pretexto de ser de Itaguahy, a 6 de abril de 1887, soffria de demencia por alcoolismo chronico com atheromasia, de que veio a fallecer a 10 de setembro.

4. José A. B., admittido a 16 de outubro por alcoolismo chronico, veio a fallecer a 10 de julho de 1887 de pachy-meningite.

5. Carlota, preta, de cerca de 20 annos, removida do hospital central a 12 de janeiro de 1887, era imbecil, falleceo de tuberculose pulmonar a 26 de fevereiro de 1888.

6. Antonio C. M., remettido de Araruama a 14 de janeiro de 1887, soffria de demencia senil, falleceo a 4 de dezembro de 1887 de congestão cerebral.

7. Maria L. P., brazileira, branca, de cerca de 30 annos, casada, remettida de Cantagallo (com attestado) pela policia a 26 de maio. Veio gravida, apresentava chloro-anemia, edema dos membros inferiores, etc. ; crises de agitação com delirio emotivo ou depressivo com alternativas. Depois de um periodo de excitação maniaca com delirio loquaz, pario a 12 de agosto um feto de 7 mezes, masculino, morto. Veio a fallecer a 29 de agosto, de chloro-anemias.

8. Antonio J. F., readmittido a 23 de junho vindo de Sant'Anna de Macacú, soffria de cachexia palustre, de que falleceo a 19 de julho de 1887.

9. Thephilo J. F., vindo de Capivary a 28 de junho, soffria de imbecillidade com accessos periodicos de excitação-maniaca, veio a fallecer a 26 de julho de variola.

Durante o anno que se estende de 1.º de julho de 1887 a 30 de junho de 1888 entraram 60, dos quaes sahiram 25, falleceram 9, restam 26, conforme o registro seguinte :

— 1887 —

1. Porfirio J. F., brazileiro, pardo, de 44 annos, lavrador, residente na freguezia de Cordeiros, remettido de S. Lourenço, Nictheroy, a 3 de julho, pela policia sem informações; delirio alcoolico, sahio restabelecido a 14 de julho.

2. Antonio H., portuguez, de 28 annos presumiveis, remettido a primeira vez pelo subdelegado da Jurujuba onde foi encontrado vagando, foi admittido por officio do chefe de policia a 5 de julho, era imbecil, vagabundo, tentava evadir-se, sahio por fim a 10 de março de 1888.

3. Lourenço J. O., pardo-caboclo, maior de 40 annos, admittido pela terceira vez, remettido pelo subdelegado de S. Lourenço, sob ordem do chefe de policia. Soffria de delirio por alcoolismo chronico, é ébrio incorrigivel; sahio a 29 de agosto.

4. Joaquina M. R. M., brazileira, branca, de 29 annos, solteira, remettida a 8 de julho de S. João da Barra pela policia com informações e attestados. Na noite daquelle dia teve um attaque hysterico seguido de lethargia por muitas horas, era o segundo que tinha ao chegar ao Rio de Janeiro, pois durante o primeiro fôra transportada para o Hospital da Misericordia na supposição de um accesso pernicioso (que serve para encobrir algumas vezes ignorancia do diagnostico). Não aproveitou com a sequestração no hospicio, foi-se aggravando o seu estado, a doente mostrava-se muito contrariada, a tudo se oppunha: a alimentar-se, a mudar de roupa, a sahir, etc. Veio a fallecer a 10 de setembro de chloro-anemia.

5. Manoel J., preto, maior de 30 annos, removido do hospital central para o qual fôra remettido pela policia por se achar delirante por alcoolismo a 9 de julho, sahio a 5 de agosto.

6. Jacintha M. da Ilha de S. Miguel, branca, de 30 annos presumiveis, remettida a 9 de julho de Macahé pela policia com informações. Dos papeis que a acompanharam consta ter sido remettida em janeiro pelo subdelegado do Frade para Macahé ao vice-consul portuguez, que a fez recolher á Casa de Caridade, onde ficou por 5 mezes. Não obtendo resultado foi apresentada ao juizo de orphãos, que mandou proceder a exame de sanidade (que nada adianta). Era mulher loquaz e agitada, indocil, levava a fazer reclamações, a fallar constantemente de um modo rapido, precipitando as palavras, perdendo-se em incidentes; apresentava excitação e delirio incoherente, não sendo possivel fazel-a responder com exactidão, nem acompanhar por pouco tempo uma série de idéas. Era alienada chronica; parece ter havido parto, morte de criança, abandono do amante, pelo que se podia colhêr do delirio onde transpareciam essas referencias; provavelmente houve febre puerperal e dahi começou a alienação mental sob fórma de mania. Foi transferida para o Hospicio de Pedro II a 18 de novembro.

7. João F. D., pardo, remettido a 9 de julho pela policia sem informações (só o nome), soffria de delirio alcoolico, sahio a 27 do mesmo mez.

8. Antonia F. R., brazileira, branca, de 34 annos, da Estrella, admittida a pedido a 13 de julho, soffre de imbecillidade.

9. Antonio D. O., portuguez, de 38 annos presumiveis, remettido da Barra do Pirahy pela policia sem informações a 14 de julho. Veio muito agitado em delirio com hallucinações diversas por alcoolismo chronico. Foi melhorando até ter alta em 3 de dezembro, restabelecido.

10. José Ribeiro O., portuguez, de cerca de 30 annos, remettido da cadêa de Nictheroy onde se achava detento (indiciado em delicto) a 22 de agosto, apresentava excitação maniaca, sahio restabelecido a 18 de outubro.

11. João J. V., branco, de 22 annos, solteiro, remettido de Itaborahy com exame de sanidade a 22 de agosto. Era um rapaz fraco, impressionavel, com tendencia a delirar sob qualquer emoção forte, de inferior nivel intellectual, podendo ser incluido portanto na classe de imbecis degenerados (paraphrenia). Sahio a 12 de novembro.

12. Eduardo J. C. S., branco, de 48 annos, casado, remettido de Itaipú pelo subdelegado a 2 de setembro. Alcoolismo chronico, sahio a 28 de setembro.

13. Pedro M. V., pardo, remettido de Sant'Anna de Macacú pela policia só com o nome e a procedencia, a 13 de setembro. Era imbecil com accessos de excitação maniaca, periodicos. Foi removido para o Hospicio de Pedro II em 1° de dezembro.

14. Leopoldina D. O., branca, remettida de Friburgo a 13 de setembro pela policia só com o nome e a procedencia e a declaração de *orphã*; é moça de cerca de 20 annos, idiota.

15. Rita E., mandada admittir sob ordem da presidencia da provincia a 14 de setembro. Acompanhando a ordem veio um *attestado* do subdelegado da freguezia de S. Salvador de Campos, no qual declara ter ella 32 annos, ser solteira, natural da freguezia de S. Gonçalo, residente na cidade de Campos, declara tambem a filiação. Alienada a principio tranquilla, mais tarde porém, quando com mais intensidade se manifestava o delirio, pranteava-se, lastimava-se, queixava-se de molestias e de dôres sob a influencia do delirio hypocondriaco, que se tem prolongado; (1ª phase de delirio chronico systematisado). Foi removida para o hospicio de Pedro II a 27 de maio de 1888.

16. Joaquim J. J. S., branco, maior de 60 annos, remettido da Barra-Mansa a 22 de setembro pela policia sem informações, falleceo a 27 de dezembro.

17. Maria C., preta, maior de 40 annos, remettida de Barra-Mansa a 22 de setembro pela policia sem informações, soffre de mania chronica.

18. Leonina R. F., branca, de cerca de 20 annos, remettida de Campo Bello a 26 de setembro pela policia sem informações; era idiota, foi removida para o hospicio de Pedro II a 27 de novembro.

19. Maria N. L., parda, remettida da villa do Carmo a 21 de outubro pela policia com attestados etc., dos quaes consta ter 31 annos, natural, residente naquella villa, ser casada, abandonada pelo marido. Veio muito depauperada, apresentando delirio emotivo e religioso, chloro-anemia. Restabeleceo-se, teve alta a 12 de abril de 1888.

20. Pedro J. S., preto, maior de 40 annos, remettido de Carangola pela

policia sem informações a 22 de outubro. Apresentava delirio por alcoolismo chronico e idéas de grandeza, excitação maniaca. Não tem melhorado, ha tendencia para estado chronico e demencia consecutiva. Tem tentado evadir-se.

21. Luiz S. S. L., brazileiro, branco, maior de 30 annos, remettido de Maricá pela policia sem informações a 26 de outubro, apresentava cachexia palustre, delirio consecutivo. Sahio restabelecido a 23 de fevereiro de 1888.

22. Luiza, preta, maior de 40 annos, remettida de Itaborahy pela policia sem informações a 8 de novembro, soffria de demencia, veio a fallecer a 4 de maio de 1888 de gastro-entero-colite.

23. Antonio V., preto, remettido de Mangaratiba a 10 de novembro pela policia; a 21 do mesmo mez vieram as informações: idade 45 annos, casado, lavrador, residente em Mangaratiba; apresentava alcoolismo chronico, sahio a 10 de Março de 1888.

24. Olavo S. C., brazileiro, branco, de 29 annos, solteiro, admittido a 26 de novembro á requisição da policia com attestado do medico director da casa de saude de S Sebastião (Côrte) no qual se declara estar alienado desde 1885. Demencia.

25. Joaquina M. J., parda, de cerca de 20 annos, natural e residente na freguezia da Vargem Grande, Rezende, donde foi remettida pela policia a 28 de novembro. Imbecil, morreo a 28 de janeiro de entero-colite.

26. Miguel A. S., pardo, maior de 50 annos, removido do hospital central a 1° de dezembro, soffria de alcoolismo chronico, sahio a 20 de fevereiro de 1888.

27. Ramiro F. S., pardo, de cerca de 25 annos, remettido do Rio-Bonito a 3 de dezembro pela policia, só com o nome e a procedencia. E' imbecil.

28. Antonio S., branco, de 25 annos presumiveis, remettido pela policia sem nem uma informação a 10 de dezembro; era imbecil, trabalhava, fallecec de febre amarella a 29 de junho de 1888.

29. Luiz A. M., branco, de cerca de 25 annos, remettido de Campos a 16 de dezembro pela policia sem nem uma informação. E' idiota.

30. Manoel S. G., portuguez, de cerca de 38 annos, remettido pela policia a 22 de dezembro, alcoolismo-chronico, sahio a 2 de janeiro de 1888.

31. Alfredo J. S. R., portuguez, branco, de 34 annos, solteiro, de Santa Maria Madgdalena, admittido a pedido a 26 de dezembro; soffria de demencia precoce (masturbação), veio a fallecer a 9 de março de nephrite mixta.

32. João Philippe O., preto, maior de 50 annos, remettido de Mangaratiba pela policia a 28 de dezembro; alcoolismo chronico, demencia; falleceo de cirrose hepatica a 28 de maio.

33. José V. C. S., brazileiro, pardo, de 38 annos, removido da enfermaria de policiaes, a que pertencia, a 30 de dezembro. Agitado, hallucinado, soffria de delirio chronico systematico; foi removido para o hospicio de Pedro II a 23 de abril de 1888.

34. Feliciana A., branca, de cerca de 20 annos, remettida de Petropolis pela policia sem informações a 31 de dezembro. Era idiota, foi removida para o hospicio de Pedro II a 5 de abril de 1888.

— 1888 —

35. Antonio J. C. Sá, branco, de 31 annos, solteiro, sem profissão, de Nictheroy, admittido á requisição da policia a 9 de janeiro, com attestado. Alienado chronico ha alguns annos, já tem estado em casas de saude; soffre de demencia precoce (masturbação.) Foi removido para o hospicio de Pedro II a 24 de abril de 1888.

36. Alvaro M. T., branco. de 40 annos, casado, lavrador, residente em Tanguá, (Itaborahy), admittido a 14 de fevereiro; apresentava delirio depressivo (lypemania), foi melhorando; quando estava para ter alta foi affectado de febre amarella, de que falleceo a 16 de junho.

37. Joaquim S. F., branco, maior de 30 annos, remettido pela policia a 19 de fevereiro, não apresentou symptomas de loucura, era provavelmente ébrio e sob a influencia da embriaguez foi mandado para o hospicio, donde foi devolvido á policia a 23 de fevereiro.

38. Josepha M., preta, maior de 30 annos, remettida de Petropolis a 20 de fevereiro pela policia sem informações. E' demente.

39. João A. M., pardo, de 26 annos presumiveis, remettido a 3 de março pela policia sem nem uma informação. E' imbecil com accessos periodicos de excitação maniaca; trabalha.

40. Sergino J. G. R., branco, maior de 50 annos, remettido de Itaborahy a 8 de março pela policia sem informações; alienado chronico, demente, tranquillo (delirio de grandeza.)

41. Vicente J. P., preto, de cerca de 26 annos, remettido do Rio Bonito a 20 de março pela policia sem informações; é imbecil, trabalha.

42. Faustina M., preta, de 36 annos, remettida pela policia sem informações a 21 de março; achava-se agitada, delirante, e mesmo furiosa: pelos symptomas (hallucinações visuaes, etc.,) parecia ser delirio toxico; soube-se que a alienada viera da casa de um *dos curandeiros*; talvez houvesse ingerido liquidos alcoolicos de mistura com outros *ingredientes*. Sahio restabelecida a 12 de abril.

43. Manoel F., branco, de cerca de 50 annos, remettido de Paraty a 22 de março pela policia sem informações; apresenta demencia; é tranquillo.

44. Athanazia M., preta, de 30 annos, solteira, natural da Bahia, admittida com informações a 24 de março, soffria de mania agúda, morreo a 14 de abril de congestão cerebral.

45. Monica, preta, menor de 20 annos, remettida a 27 de março pela policia. Era imbecil, chlorotica. Sahio a pedido do irmão (que depois de liberto veio buscal-a) a 28 de maio.

46. Frederico G. M., branco, de 37 annos professor publico, remettido a 28 de março de Macahé pela policia, sem informações. Apresenta signaes de degeneração, assymetria facial e craneana, perversão moral, lucidez apparente, delirio girando sobre certas idéas dependentes da perversão affectiva: (paraphrenia; delirio primitivo.)

47. Albina, branca, maior de 40 annos, remettida na mesma occasião com o precedente sem informações. E' demente agitada.

48. Martinho H., preto, de 21 annos, de Nictheroy, admittido a 22 de abril. E' idiota epileptico, tem melhorado, trabalha.

49. Geralda M. P., branca, de 49 annos, viuva, remettida de Paraty pela policia a 23 de abril ; soffre de demencia.

50. Joaquim, preto, de 18 annos, remettido da Parahyba do Sul pela policia sem informações a 9 de maio; veio agitado, delirante, é imbecil com accessos periodicos de excitação maniaca; vae indo bem, trabalha.

51. Antonio P. L., pardo, de 28 annos, remettido pela policia a 14 de maio, é residente em Nictheroy, soffreo de variola e de epilepsia, é imbecil, incapaz de trabalho.

52. Pedro J. M., branco, de 36 annos, casado sapateiro, remettido de Rezende a 3 de junho pela policia como alienado, sem attestação que o comprovasse nem informações; não apresentava alienação mental, teve alta a 7 de junho.

53. Josephina C., branca, de 17 annos, remettida da Barra-Mansa, pela policia, sem informações a 4 de junho ; é idiota, parece muda, pois não tem sido possivel obter della palavra.

54. Domingos C. F. M. (alferes), branco, maior de 50 annos, remettido da freguezia de S. Francisco de Paula, (Santa Maria Magdalena) a 7 de junho pela policia sem informações ; soffre de demencia com delirio seccundario, algumas vezes fica agitado.

55. Deolinda, parda, de cerca de 25 annos, remettida de Maricá pela policia sem informações a 9 de junho ; soffre de hystero-mania.

56. Izabel J. M., branca, de 29 annos, solteira, fluminense, remettida de Nictheroy pela policia a 18 de junho ; soffre de demencia agitada.

57. João L. C., branco, de 24 annos presumiveis, remettido de Angra dos Reis pela policia a 19 de junho ; apresentava accesso de excitação maniaca.

58. Julia M., preta, maior de 35 annos, remettida de Itaborahy a 19 de junho pela policia sem informações, teve alta por não ser alienada a 27 do mesmo mez.

59. Antonio M. V., preso removido da cadêa de Nictheroy a ordem da policia a 20 de junho por estar alienado; não trouxe ao menos guia com os signaes de identidade, nem informações ; apresentava alguma incoherencia no discurso e certas idéas de perseguição, mostrava-se resentido por ter um companheiro de cadêa sido perdoado e julgava-se tambem indultado ou perdoado, pedia entretanto para ficar no hospicio dizendo que faltavam 13 mezes para terminar seu tempo de pena ou de sentença. Não sendo possivel conserval-o aqui, foi devolvido á cadêa, tanto mais quanto achava-se a lotação muito excedida e o pessoal occupado com muitos alienados, não podia prestar vigilancia especial a um preso, não sendo este edificio destinado a cadêa, nem offerecendo segurança para taes sentenciados.

60. Mathilde F., fluminense, branca, maior de 40 annos, casada, residente em Nictheroy, remettida pela policia com attestado medico a 30 de junho. Tem estado agitada com delirio de perseguição; soffre de lypemania talvez dependente da menopausa.

Em resumo apresento o movimento do hospicio durante o anno de 1° de julho de 1887 a 30 de junho de 1888, descriminando os que se achavam naquella primeira data dos que entraram durante o anno e o movimento geral com descriminação dos sexos:

Existiam a 30 de Junho		38
Dos quaes sahiram	10	
Falleceram	9	
Existem	19	
Entraram durante o anno		60
Dos quaes sahiram	25	
Falleceram	9	
Existem	26	

Existiam		Homens	19	
		Mulheres	19	38
Entraram		Homens	40	
		Mulheres	20	60
Sahiram	Com alta	Homens	22	
		Mulheres	6	
	Para o Hospicio de Pedro II	Homens	3	
		Mulheres	4	35
Falleceram		Homens	10	
		Mulheres	8	18
Ficam em tratamento		Homens	24	
		Mulheres	21	45

Ao finalizar este relatorio apresentado sem pretenções, mais como obrigação de dar conta do serviço a meu cargo, serviço cuja defficiencia sou o primeiro a reconhecer, attribuindo-a em parte a mim, em parte ás circunstancias, que tenho denunciado, cumpre-me de bôamente agradecer a V. S. o que tem procurado fazer em prol do hospicio e dos alienados, já mandando fazer obras de conservação, de pintura etc., já mandando destribuir roupas e ainda ultimamente as roupas de agasalho para o inverno, já mandando dar gratificações aos alienados, que, trabalhando em varios serviços, muito concorrem para a economia do hospital.

Espero que V. S. empenhe seu exforço em levar avante as providencias que lembro no correr deste relatorio.

Posso contar com a solicitude de V. S., pela causa que advogo que tem a seu favor os que se interessam pelo bem da provincia e progresso da patria.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, digno director do hospital.

Dr. D. Jacy Monteiro Junior.

RELATORIO

DO

VICE-PROVEDOR INTERINO

DO

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

Asylo de Santa Leopoldina, 15 de Julho de 1888.

ILLM. E EXM. SR.

Satisfazendo a disposição do compromisso, que rege a irmandade de S. Vicente de Paulo, a quem se acha entregue a administração deste Asylo, venho apresentar a V. Ex. o relatorio do que occorreu neste estabelecimento durante o anno, que terminou a 30 de junho ultimo.

Comquanto continúe este estabelecimento a funccionar em devida ordem, dentro dos preceitos legaes de sua organisação e dos recursos do seu patrimonio, é de toda a conveniencia e necessidade, como sempre tenho pedido, a nomeação de um Provedor para a irmandade de S. Vicente de Paulo, cargo que se acha vago, desde o fallecimento do Conselheiro Manoel José de Freitas Travassos de saudosa memoria.

Nos meus anteriores relatorios tenho feito vêr, que se me não falta força de vontade para exercer tão honroso cargo, sou o primeiro a reconhecer, que para maior beneficio da instituição e de suas relações com os poderes publicos, deve o cargo de Provedor ser exercido por um cidadão, que tenha o prestigio de seu nome e de sua posição social.

Promover a designação de Provedor desta irmandade, é um assignalado serviço, que esta pia instituição ousa esperar de V. Ex., em quem reconhece sentimentos caridosos e a maior dedicação á causa publica.

DIRECÇÃO INTERNA DO ASYLO

Acha-se entregue a direcção interna do Asylo a nove irmãs de caridade, sob a superintendencia da virtuosa irmã Massard, que sempre se recommenda á gratidão deste estabelecimento, pela bôa vontade e sincera dedicação com que attende aos variados e difficeis assumptos, que estão á seu cargo.

EMPREGADOS DO ASYLO

O pessoal deste estabelecimento é o mesmo de que prestei informação a V. Ex. no meu anterior relatorio.

EDIFICIO DO ASYLO

E' da maior conveniencia, que com o desenvolvimento e augmento que precisa e vai tendo uma instituição desta ordem, se dê sufficientes accommodações ao edificio do Asylo, para se poder nelle attender a todos os serviços, que exige um estabelecimento pio como este. Com os rendimentos do patrimonio do Asylo tem-se feito alguns melhoramentos no edificio, que são reclamados pela hygiene e para bôa distribuição do serviço interno, mas esse rendimento não é bastante para obras importantes e de que carece o Asylo, como sejam augmento de accommodações no seu predio, construcção de uma capella e da secretaría.

Para estas obras foi que a digna Assembléa Provincial decretou, pela lei n. 2735 de 12 de novembro de 1884, a extracção de loterias; lei que a administração deste Asylo vai pedir a V. Ex. para fazer executar.

Nestes estabelecimentos é de toda a necessidade que se dê o devido realce ao culto divino, e bem assim que tenha uma secretaría, que permitta bem acondicionar o seu archivo, onde se acha o historico da instituição, sua fundação e desenvolvimento.

Não quer esta administração ter luxo, nem apparato, mas o que é indispensavel á hygiene e á bôa ordem do serviço.

MOVIMENTO DAS ASYLADAS

O movimento das asyladas de 1 de julho de 1887 á 30 de junho de 1888 foi o seguinte:

Existiam em 30 de junho de 1887.....	113
Entraram até 30 de junho de 1888.....	7
	120
Sahiram de 1 de julho de 1887 até 30 de junho de 1888.....	4
	116
Falleceu.....	1
	115

As quatro que sahiram, que eram maiores de 21 annos, foram entregues a parentes ou protectores, que as receberam em suas familias.

Algumas asyladas das mais antigas, existentes no estabelecimento, têm cadernetas da Caixa Economica, com quantias que a ellas pertencem e são provenientes de premios que obtiveram e de donativos que lhes têm sido feitos.

INSTRUCÇÃO E EDUCAÇÃO DAS ASYLADAS

No dia 24 de dezembro do anno passado tiveram lugar os exames das asyladas, tendo sido examinadora a Exma. Sra. D. Delfina Candida Jardim dos Reis, professora publica da provincia, tendo comparecido a esse acto, além do Director da Instrucção e Inspector Geral, diversas pessoas gradas desta cidade.

O resultado dos exames foi o mais satisfactorio possivel, não só pela opinião que externou a digna examinadora, como pelo que declararam os funccionarios publicos, a quem se acha confiada a direcção da instrucção da provincia.

Os exames constaram das disciplinas seguintes:

Portuguez, analyse gramatical e logica, calligraphia, arithmetica, comprehendendo systema metrico e fracções, geographia, historia do Brazil, historia Sagrada e trabalhos de agulha, merecendo algumas asyladas, não poucas, distincções em suas approvações.

No acto da distribuição dos premios, que teve lugar no dia 20 de janeiro do corrente anno, compareceram, além dos membros da mesa administrativa, diversos funccionarios publicos, sacerdotes, muitas familias e pessoas qualificadas.

Essa solemnidade começou pela representação de algumas peças dramaticas, apropriadas á festa e ás meninas, que as executaram, concerto vocal, discursos, sendo alguns em francez, e saudações pelas mesmas asyladas, distribuindo-se no fim do acto diversos premios que o Asylo costuma dar ás que mais se distinguem, não só pelo seu adiantamento nos trabalhos escolares, como por sua conducta e applicação aos trabalhos manuaes.

Ao terminar a distribuição dos premios, o irmão conselheiro de mesa João Monteiro de Queiroz offereceu dous premios, em dinheiro, um de 50$000 e outro de 30$000 para as duas asyladas, que obtivessem os primeiros premios do Asylo, cabendo nessas condições o 1° premio á asylada Emilia Ferreira, e o 2° á asylada Deolinda Maria Fernandes, sendo essas importancias postas em cadernetas da Caixa Economica.

Algumas asyladas prestaram depois exame da lingua franceza e de cosmographia, e as provas que deram foram muito regulares.

ESTADO SANITARIO

E' difficil em um estabelecimento como este, que contém grande numero de meninas, não se darem algumas alterações no seu estado sanitario, no entretanto durante o anno findo esse estado foi satisfactorio, pois sómente falleceu uma asylada e essa de tuberculose pulmonar.

Cabe aqui registrar a dedicação dos facultativos effectivos deste estabelecimento, o Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino e o seu adjunto Dr. Plinio de Freitas Travassos, os quaes sempre se prestam com a maior pericia e solicitude a exercer as funcções de que se acham incumbidos.

O Sr. Dr. Ebert, cirurgião dentista, que offereceu gratuitamente os serviços de sua profissão a este estabelecimento, tem prestado estes com bôa vontade, e continúa a prestal-os sempre que é procurado em seu consultorio, nas horas em que attende á sua clientella.

PATRIMONIO DO ASYLO

O patrimonio do Asylo é o mesmo que consta do meu ultimo relatorio, e vêm a ser de 559:000$000 nominaes, constituido em apolices geraes e provinciaes.

Além do patrimonio constituido nos referidos titulos e em bens de raiz, que tem o Asylo, e que constam especificadamente dos relatorios desta instituição, accrescem a estes as bemfeitorias situadas em um terreno junto ao edificio do Asylo, que é do dominio directo deste, e cujas bemfeitorias entendeu conveniente a mesa administrativa que esta instituição as adquirisse.

PATRIMONIO DA CAIXA DE DOTES

E' actualmente de 42:200$000 nominaes este patrimonio, que em 30 de junho de 1887 era de 39:200$000, empregado todo elle em apolices geraes e provinciaes de diversos valores.

O augmento que se deu no anno decorrido foi proveniente da capitalisação de juros, e de esmolas lançadas na caixa collocada no salão de entrada do estabelecimento.

Demonstração da receita e despeza do patrimonio do Asylo, no periodo decorrido de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888.

RECEITA

Saldo existente em 30 de junho de 1887	3:812$709
Recebido de juros dos titulos do patrimonio relativos ao 2º semestre de 1887 e 1º de 1888	28:120$000
Recebido de joias de entradas de irmãos	650$000
» » donativos	250$000
» » alugueis, fóros e laudemios	1:100$290
» liquido de um legado de 500$000	395$000
» de juros reciprocos com o thesoureiro	156$000
	34:483$999
Deduz-se o juro de 12 apolices provinciaes, incluidos no patrimonio, doadas pelo finado Barão de S. Gonçalo, com a clausula dos juros pertencerem á Caixa de Dotes, e onde effectivamente são creditadas	360$000
	34:123$999

DESPEZA

Pago por generos alimenticios	12:923$644	
» » fazendas para costeio do estabelecimento e vestuario das asyladas	1:561$400	
» » medicamentos e dentista	775$222	
» » gaz e concertos	521$449	
» » ordenados, honorarios de empregados e vestiarias ás irmãs da caridade	8:083$807	
» » objectos para aulas e expediente da secretaría	313$340	
» » lenha, coke, trem de cosinha, etc	2:437$202	
» » cêra e objectos para o culto divino	182$560	
» » diversos concertos e obras	1:842$040	
» » moveis	93$000	
Dinheiro para pagamento de bemfeitorias	1:700$000	30:433$664
Saldo existente em poder do irmão thesoureiro		3:690$335

A despeza com o calçado das meninas continúa a ser feita com o producto dos trabalhos das irmãs de caridade e asyladas tudo á cargo da irmã superiora.

Demonstração da receita e despeza da Caixa de Dotes, no periodo decorrido de 1 de julho de 1887 a 30 de junho de 1888.

RECEITA

Saldo existente em 30 de junho de 1887.....	184$162
Recebido de juros dos titulos deste patrimonio do 2° semestre de 1887 e 1° de 1888, inclusive das apolices com clausula deixadas pelo Barão de S. Gonçalo.....	2:427$000
Idem de esmolas da Caixa.....	103$800
Idem de porcentagem de uma conta de fornecedor.....	17$884
Dinheiro supprido pelo irmão thesoureiro para a compra de 3 apolices	165$854
	2:898$700

DESPEZA

Pago pela compra de tres apolices geraes do valor de 1:000$000 cada uma de ns. 194190, 194486 e 195198.....	2:898$700

DONATIVOS

Durante este anno foram feitos a esta instituição os donativos seguintes:

A Exma. Sra. D. Sebastiana Carneiro de Sá Franco.....	200$000
O commendador Joaquim Leite de Castro e José Pereira de Souza.	50$000
	250$000

LEGADOS

A' este Asylo deixou em seu testamento a Exma. Sra. D. Justina Moraes de Almeida Valle um legado de 500$000, do qual se pagou de direitos fiscaes 105$000, resultando um saldo de 395$000.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Com a conversão dos juros das apolices geraes de 6 para 5 °/₀ soffreu esta instituição, que tem a maior parte de seu patrimonio convertida em taes titulos, um decrescimento em sua receita de mais de 5:000$000 annuaes.

No intuito porém, de estabelecer-se uma compensação em tal decrescimento de renda, propôz o Asylo uma permuta com a Misericordia da Côrte, relativa aos terrenos de que é esta instituição proprietaria do dominio directo, e cujos terrenos estão ligados aos que pertencem a este Asylo.

Depende realisar-se essa permuta de licença que este Assylo impetrou do Poder Legislativo.

Com acquisição das bemfeitorias, a que já me referi, ha necessidade de fazer-se algumas despezas, para divisão e melhoramentos das mesmas bemfeitorias.

CONCLUSÃO

Antes de terminar este relatorio é-me muito agradavel informar á V. Ex., que este importante estabelecimento continúa a funccionar em devida ordem e a cumprir com a maior sinceridade a grande obra da caridade a que se dedicou, e que tudo se deve não só á lealdade da administração interna, como aos sabios conselhos e luzes dos membros da mesa administrativa, e com especialidade ao irmão procurador o commendador João Antonio dos Santos Lima, em quem sempre tenho encontrado o maior criterio, zelo e dedicação.

Deus guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Commendador José Bento de Araujo, M. D. Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

JOSE' JOAQUIM TEIXEIRA,

Vice-provedor interino.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DAS OBRAS PUBLICAS

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Directoria das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro

NICTHEROY, 15 DE JUNHO DE 1888.

Illm. e Exm. Sr.

Designado pela portaria presidencial de 26 de abril ultimo para substituir o director effectivo desta repartição, durante o seu impedimento, por haver dado parte de doente, e obtido, por titulo de 27 de maio, um mez de licença, em cujo goso ainda se acha,— cumpro o dever, que me impõe o art. 6° § 7° do regulamento desta directoria, de sujeitar á consideração de V. Ex. o relatorio dos diversos trabalhos a cargo desta mesma directoria, no tempo decorrido de 1 de junho de 1887 a 31 de maio ultimo.

PESSOAL

No pessoal da secção e no de engenheiros deram-se as seguintes alterações:

O director effectivo, bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, tendo dado parte de doente a 26 de abril do corrente anno, esteve fóra do exercicio até 25 de maio, entrando a 26 no goso da licença de um mez, que lhe foi concedida por titulo daquella data, para tratar de sua saude.

O 1º official, José Joaquim da Cunha Vieira Souto, tendo obtido um anno de licença, para tratar de sua saude, por titulo de 14 de janeiro deste anno, entrou no goso da mesma licença em 16 de fevereiro ultimo.

O 2º official, Joaquim Ferreira de Moura, designado pela portaria de 9 de junho de 1886 para servir como auxiliar da commissão de tomada de contas do corpo policial, ainda alli permanece; estando, em seu lugar, a servir nesta directoria desde 23 de agosto de 1887, o 2º official da directoria de fazenda Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago.

O amanuense, engenheiro civil Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende, tendo obtido, por titulo de 18 de outubro de 1887, tres mezes de licença para tratar de negocios, a qual foi prorogada por igual tempo, por titulo de 10 de janeiro proximo passado, entrou no goso da mesma licença a 25 daquelle mez de outubro e reassumio o exercicio em 25 de abril ultimo.

O engenheiro, bacharel Geraldo da Gama Bentes, obteve, por titulo de 12 de Janeiro deste anno, prorogação por seis mezes da licença, em cujo goso se acha desde 27 de janeiro de 1887.

EXPEDIENTE

No anno a que se refere o presente relatorio entraram nesta repartição os papeis seguintes :

Portarias da presidencia	239
Requerimentos.	438
Officios de engenheiros.	825
Officios de diversas autoridades	410

No mesmo periodo de tempo expediram-se :

Officios á presidencia.	307
Officios aos engenheiros	378
Informações de requerimentos	113
Informações de officios	94
Diversos.	353

OBRAS CONCLUIDAS E EM EXECUÇÃO

ESTRADAS DE 1ª ORDEM

Da Barra Mansa ao Barreal.—A conservação, por um anno, desta estrada, contratada em 1 de junho de 1886, por 4:002$500 com Francisco Antonio da Silva terminou a 4 de julho do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio ultimo, mais a de 1:000$625, importancia da 4ª e ultima prestação do seu contrato.

Da estação da Volta Redonda ao Amparo.—Os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratados, a 18 de maio de 1886, com Joaquim Domingues de Souza e Silva, por 4:190$000, foram recebidos a 12 de junho do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia de que faz menção o relatorio anterior, mais a de 1:047$500, correspondente á 4ª e ultima prestação do seu contrato.

Da estação da Vargem Alegre ao Turvo.—Os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, foram contratados em 19 de maio de 1886, com Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza, por 6:284$000, e rescindido o contrato em 5 de março do anno proximo findo, pela presidencia, foi ordenada, em portaria de 16 de abril seguinte, a sua execução administrativamente.

A 16 de maio seguinte tiveram os trabalhos começo e ficaram concluidos a 31 de agosto do mesmo anno, tendo-se despendido, além da quantia já mencionada no relatorio do referido anno passado, mais a de 2:542$320.

Da estação de Ubá ao Paty do Alferes.—Os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratados, em 24 de julho de 1886, com João Domingues Quintas, por 3:500$000, ficaram concluidos em 18 de agosto de anno seguinte, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia de que faz menção o relatorio do anno findo, mais a de 1:750$000, correspondente ás duas ultimas prestações do contrato.

Tendo a presidencia, em portaria de 5 de maio ultimo, approvado o orçamento de 4:523$562 para as obras de reparos e conservação, por um anno, desta mesma estrada, que passou a denominar-se *da estação do Paty ao Paty do Alferes*, e ordenado que fossem ellas levadas á hasta publica, teve esta lugar a 12 do corrente mez.

Da estação de Belém ao Paty do Alferes.—1ª SECÇÃO.—Os reparos e conservação, por um anno, desta secção, contratados, em 10 de junho de 1886, com Manoel Vicente de Sá, por 5:610$000, foram recebidos a 17 de agosto do anno findo, tendo-se pago á viuva do arrematante, Raymunda Maria de Sá, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 1:410$000, correspondente á 4ª e ultima prestação.

A presidencia, em portaria de 13 de abril deste anno, approvando o orçamento de 7:838$815 para as obras supra citadas, mandou que fossem ellas levadas á praça e, em portaria de 24 de maio ultimo, aceitou a proposta de 7:800$000, feita por José Mendes Mourão, que assignou o respectivo contrato em 12 do corrente mez.

2.ª SECÇÃO.—Os reparos e conservação desta secção, contratados, em 30 de agosto de 1886, com José Mendes Mourão, por 4:500$000, foram recebidos em 26 de setembro do anno seguinte, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 2:250$000, importancia das duas ultimas prestações do seu contrato.

3.ª SECÇÃO.—Os reparos e conservação, por um anno, desta secção, contratados, em 12 de agosto de 1886, com Manoel Vicente de Sá, por 3:919$900, foram recebidos em 27 de agosto do anno passado, tendo-se pago á Raymunda Maria de Sá, viuva do arrematante, a quantia de 1:959$950, importancia das duas ultimas prestações do contrato.

Da estação de Entre-Rios á Bemposta.—Os melhoramentos, reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratados em 11 de setembro de 1886 com Francisco de Souza Menezes, por 6:545$000, foram recebidos em 17 de outubro do anno passado, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 3:272$500, importancia das duas ultimas prestações do seu contrato.

Em 14 de abril deste anno, a presidencia, approvando o orçamento de 7:137$039, para as novas obras de conservação desta mesma estrada, ordenou que fossem ellas levadas á hasta publica, e, em portaria de 30 de maio ultimo, aceitou a proposta de 7:000$000, feita por Matheus Soares Cordeiro, que assignou o respectivo contrato em 14 do corrente mez.

De Nictheroy a Maricá.—A conservação, por um anno, desta estrada, contratada, em 27 de maio de 1886, com José Antonio Fernandes, por 7:845$000, foi recebida em 27 de junho do anno findo, tendo sido paga ao arrematante a importancia da quarta e ultima prestação do seu contrato, no valor de 1:961$250.

Em 5 de dezembro do anno passado, a presidencia, approvando o orçamento de 9:794$400 para as obras de reparos e conservação, por um anno, desta mesma

estrada, ordenou que fossem ellas levadas á praça, e, em portaria de 31 do mesmo mez, aceitou a proposta de Bento José de Andrade, que se comprometteu, por contrato de 10 de janeiro deste anno, a executal-as por 7:900$000, e em 24 do referido mez deu começo ás mencionadas obras. Ao arrematante foi paga a quantia de 1:975$000, importancia da primeira prestação do seu contrato.

De Sant'Anna de Macacú ao Curato de Gaviões.—As obras de conservação desta estrada, contratadas, em 5 de junho de 1886, com José Maria de Almeida, por 5:435$000, foram recebidas em 25 de junho do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da importancia mencionada no relatorio anterior, mais a quantia de 1:358$750, correspondente á ultima prestação de seu contrato.

De Santa Maria Magdalena ao Triumpho.—Tendo a presidencia approvado, em portaria de 3 de fevereiro deste anno, o orçamento de 4:530$581 para as obras de conservação, por um anno, desta estrada, ordenou que fossem ellas levadas á praça, e, em portaria de 17 de março seguinte, aceitou a proposta de Bernardino Ribeiro da Cruz que, por contrato de 28 desse mesmo mez de março, obrigou-se a executal-as por 3:980$000.

Em 18 de abril tiveram começo as obras.

Da estação do Commercio á Vargem Grande.— Os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratados, em 6 de setembro de 1886, com Matheus Soares Cordeiro, por 4:400$000, foram recebidos em 17 de outubro do anno passado, tendo sido o arrematante pago das duas ultimas prestações do seu contrato, no valor de 2:200$000.

Em 11 de fevereiro deste anno foi pela vice-presidencia approvado o orçamento de 6:882$170 para as supra-citadas obras, e, em virtude da portaria presidencial da mesma data, foram ellas levadas á praça, que teve lugar a 15 de março seguinte; e, em portaria de 26 do referido mez, a presidencia mandou lavrar contrato com João Ribeiro Bastos, por 4:700$000.

Em 7 de abril assignou o arrematante o contrato, e, a 25 do indicado mez, deu começo ás obras.

Da Sapucaia á Apparecida.—(Parte construida ou 1ª secção.)—As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas, em 18 de maio de 1886, com Cypriano José Corrêa da Silva, por 2:150$000, foram recebidas a 26 de junho do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 537$500, correspondente á 4ª e ultima prestação do contrato.

Tendo a vice-presidencia approvado, em 16 de fevereiro deste anno, o orça-

mento de 2:067$968 para as obras de reparos e conservação, por um anno, desta mesma estrada, ordenou, em portaria daquella data, que fossem ellas levadas a praça, a qual teve lugar a 15 de março seguinte, sendo adjudicadas, por 2:060$000, ao mencionado arrematante Cypriano José Corrêa da Silva, com quem, em virtude da autorisação constante da portaria presidencial de 26 do citado mez de março, lavrou-se o contrato em 5 de abril seguinte.

Em 1 de maio ultimo tiveram começo as obras.

Da estação do Macuco á Santa Maria Magdalena.—As obras de conservação, por um anno, das 1ª e 2ª secções desta estrada, cujo orçamento, no valor de 7:441$528, foi approvado em 3 de fevereiro deste anno, pela presidencia que, em portaria da mesma data, mandou leval-as á hasta publica, forão adjudicadas, na praça que teve lugar a 7 de março seguinte, por 6:540$000, a Bernardino Ribeiro da Cruz, com quem lavrou-se contrato em 28 do referido mez, em virtude da portaria presidencial de 17 do dito mez de março.

A 19 de abril seguinte deu o arrematante começo ás obras.

Da estação da Divisa ao Passa Vinte.—As obras de reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratadas, em 22 de junho de 1886, com Francisco Antonio da Silva, por 5:780$000, foram recebidas em 26 de julho do anno seguinte, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia já mencionada no relatorio anterior mais a de 2:709$375, correspondente ás duas ultimas prestações do seu contrato, descontada a multa de 180$625, confirmada pela presidencia em 3 de maio do anno findo.

Tendo esta directoria, em officio de 9 de fevereiro deste anno, pedido á presidencia a necessaria autorisação para mandar substituir alguns pranchões das pontes e pontelhões desta estrada, executando se os trabalhos administrativamente, e sendo-lhe isso concedido por despacho de 16 do mesmo mez, foram as ditas obras executadas de 12 a 29 do referido mez, despendendo-se a quantia de 320$000.

Da Aldêa da Pedra ao ponto fronteiro á estação dos Tres Irmãos.—As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas, em 24 de maio de 1886, com José Augusto Bastos, por 1:200$000, foram recebidas em 16 de junho do anno passado, tendo o arrematante sido pago, além da quantia mencionada no relatorio ultimo, da de 300$000, importancia da quarta e ultima prestação do seu contrato.

Do Arrozal a Itaguahy.— 1ª SECÇÃO.— As obras de reconstrucção, reparos e conservação, por um anno, desta secção, a cargo de Francisco Antonio da Silva, que as contratou, em 29 de maio de 1886, por 5:330$000, e cujo contrato foi

novado a 12 de outubro do mesmo anno com o accrescimo de 788$897, foram recebidas a 3 de julho do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia já mencionada no relatorio anterior, mais a de 3:192$932, importancia das ultimas prestações do seu contrato e do respectivo termo de novação.

3.ª SECÇÃO.— As obras de conservação, por um anno, desta secção, cujo orçamento, no valor de 5:471$950, foi approvado em 22 de julho de 1887, pela presidencia que, na mesma data mandou annunciar hasta publica para sua arrematação, foram adjudicadas na praça de 25 de agosto seguinte, por 4:390$000, a Felippe José Cardoso que, em virtude da portaria presidencial de 10 de setembro do mesmo anno, assignou o respectivo contrato em 14 do referido mez de setembro.

As obras tiveram começo a 26 do indicado mez. O arrametante está pago da quantia de 2:195$000, importancia das duas primeiras prestações do contrato.

Da estação de Pedro do Rio á Ponte do Fagundes.— Para as obras de melhoramentos, reparos e conservação desta estrada, foi approvado, em 16 de fevereiro deste anno, o orçamento de 5:398$118 pela vice-presidencia que, em portaria da mesma data, mandou leval-as á hasta publica.

Na praça, que teve lugar a 15 de março seguinte, foram ellas adjudicadas por 5:300$000, a Victorino Antonio da Silva que, em vista da portaria presidencial de 26 do referido mez, assignou a 6 de abril seguinte o contrato, a cujas obras deu começo a 26 do mesmo mez.

Do Carmo ao Corrego da Prata.— As obras de reparos e melhoramentos desta estrada, contratadas, em 22 de maio de 1886, com Cypriano José Corrêa da Silva, por 6:000$000, foram recebidas provisoriamente em 6 de julho de 1887, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 1:800$000, correspondente á terceira prestação do contrato. As obras estão no periodo da conservação.

Os trabalhos mandados executar administrativamente, em 15 de abril do anno passado, pela presidencia, no encontro da ponte sobre o corrego da Gloria, á margem direita, nesta estrada, e que tiveram começo a 23 de maio seguinte, ficaram concluidos a 22 de agosto do mesmo anno, com o dispendio de 1:460$000.

ESTRADAS DE 2ª ORDEM

Da Barra Mansa ao Passa-Vinte.—Em 17 de dezembro de 1887, a presidencia, tendo approvado o orçamento de 5:573$589 para as obras de reconstrucção e reparos desta estrada, mandou annunciar praça para sua arrematação.

Em 24 de janeiro deste anno teve lugar a praça, á qual compareceu Manoel José da Costa Mattos que, por contrato de 8 de fevereiro, comprometteu-se a executal-as por 5:570$000.

Em 8 de março tiveram começo as obras.

O arrematante está pago da 1ª prestação do contrato, na importancia de 1:671$000.

De Magé a Theresopolis.—O orçamento de 9:426$125 para as obras de melhoramentos e reparos desta estrada foi approvado, em 16 de fevereiro deste anno, pela vice-presidencia que, na mesma data, mandou annunciar a sua arrematação.

Em portaria de 26 de março a presidencia aceitou a proposta de 8:150$000, apresentada na praça, que teve lugar a 15 do dito mez, por José Antonio Fernandes, e mandou com elle lavrar o contrato, que foi assignado em 9 de abril seguinte.

Em 8 de maio tiveram começo as obras.

Da estação do Tanguá ao Jundiahi.—Tendo sido approvado pela presidencia, a 12 de abril deste anno, o orçamento de 5:330$600 para as obras de reparos desta estrada, e ordenado na mesma data que se annunciasse hasta publica para sua arrematação, foram ellas adjudicadas na praça, que teve lugar a 16 de maio ultimo, a José Antonio Fernandes que, em virtude da portaria presidencial de 24 do mesmo mez, assignou o contrato de 11 de junho, obrigando-se a executal-as por 4:748$000.

De Nitheroy ao Alcantara.—Em 16 de maio ultimo a presidencia, tendo approvado o orçamento de 2:487$100 para as obras de reparos desta estrada, mandou leval-as á hasta publica.

Em 12 do corrente mez teve lugar a praça.

De Macahé ás Neves.—As obras de melhoramentos e reparos desta estrada, contratadas, em 28 de junho de 1886, por 6:785$000, com Adão Alves da Costa Guimarães, foram recebidas em 10 de maio ultimo.

Além da quantia de que trata o relatorio do anno findo, pagou-se mais ao arrematante a importancia de 400$000, que estava garantindo a conservação das obras d'arte.

De Sant'Anna de Macacú a S. José da Bôa-Morte.—As obras de reparos desta estrada. contratadas, a 26 de março de 1887, com Joaquim Domingues de Souza e Silva, por 15:750$000, foram recebidas provisoriamente a 10 de janeiro deste

anno, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 8:408$589, correspondente ás 2ª e 3ª prestações do seu contrato, descontada a importancia de 1:041$411 de concertos feitos pela camara municipal de Macacú nos pontelhões ns. 24 e 25, em virtude do despacho presidencial de 5 do referido mez de janeiro.

Da Sebastiana a Nova-Friburgo.—Os reparos de que carecia esta estrada, no trecho comprehendido entre a fazenda de D. Maria Queiroz e a Venda Grande, autorisados pela portaria presidencial de 18 de maio do anno passado, tiveram começo a 3 de novembro e ficaram concluidos a 18 de dezembro do mesmo anno, com o dispendio de 1:000$000,

Da estação de Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga.—As obras de reparos desta estrada, contratadas, por 15:600$000, com Bernardino Ribeiro da Cruz, em 30 de setembro de 1885, foram recebidas definitivamente em 10 de novembro do anno passado, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 1:008$000, correspondente á 4ª prestação do contrato, liquida das multas confirmadas pela presidencia em 4 de junho e 22 de agosto do mesmo anno, na importancia total de 192$000.

De Miracema á Lage.—A Francisco de Souza Menezes, arrematante dos reparos e melhoramentos desta estrada, contratados, por 10:800$000, em 9 de outubro de 1885, foi em 8 de março de 1887 imposta a multa de 39$000, por não haver communicado á respectiva camara municipal a data em que deviam ser recebidas definitivamente as mesmas obras, e, em 2 de abril seguinte, a de igual quantia, por ter deixado de cumprir a condição 8ª do contrato; ambas estas multas foram confirmadas em 9 de março e 3 de abril ultimos pela presidencia, que approvou o prazo de tres mezes para a execução dos concertos de que carecem as pontes e pontelhões da mesma estrada.

Da Venda das Pedras a Maricá.—A execução dos repares de que carecia esta estrada foi, por portaria presidencial de 26 de maio do anno passado, confiada á directoria geral dos telegraphos, que ficou autorisada a despender com os ditos reparos a quantia de 3:348$000, quantia esta que foi paga em outubro do dito anno.

Do Bom-Jardim a S. José do Ribeirão.—Em 12 de setembro de 1887, a presidencia, approvando o orçamento de 2:986$720 para as obras de reparos desta estrada, ordenou que fossem levadas á hasta publica, e na praça, que teve lugar a 18 de outubro seguinte, forão ellas adjudicadas, por 2:580$000, a José dos Santos

Pinheiro, com quem, em virtude da portaria presidencial de 20 do dito mez, lavrou-se o contrato a 28

Em 30 de novembro o arrematante deu começo ás obras.

Por despacho presidencial de 26 de janeiro deste anno, a presidencia relevou o arrematante da multa de 129$000, que lhe foi imposta em 7 do mez anterior por não ter dado começo ás obras no prazo do contrato, ficando, porém, sujeito ao pagamento dos 25 °/₀ de emolumentos provinciaes, na fórma da lei do orçamento em vigor.

Em 22 de março foi confirmada a multa de 80$625, imposta ao arrematante, por inobservancia do contrato.

O arrematante está pago da quantia de 532$125, correspondente á 1ª prestação do seu contrato, liquida da multa e dos 25 °/₀ de emolumentos provinciaes, na importancia total de 112$875.

Do Sumidouro á Cascata.— O orçamento de 5:936$152 para as obras de reparos e conservação desta estrada foi approvado, em 12 de outubro de 1887, pela presidencia que, na mesma data, mandou annunciar a sua arrematação em hasta publica.

A 16 de novembro teve lugar a praça.

Em portaria de 19 do mesmo mez a presidencia mandou lavrar contrato com Thadeu João Ribeiro, que comprometteu-se a executal-as por 4:790$000, assignando a 29 do referido mez o respectivo contrato.

Em 20 de dezembro tiveram começo as obras.

Ao arrematante pagou-se a quantia de 1:197$500, importancia da primeira prestação das obras contratadas.

Da estação do Monnerat ás Duas Barras.— A portaria presidencial de 28 de outubro de 1887 approvou o orçamento de 5:135$482 para as obras de melhoramentos e conservação desta estrada, e mandou annunciar hasta publica para a arrematação das obras.

Em 6 de dezembro teve lugar a praça.

Em 14 do referido mez a presidencia mandou que fosse lavrado o contrato com a viuva Monnerat & Filhos, que se comprometteram a executal-as por 5:100$000.

Em 30 do mesmo mez foi assignado o contrato.

Em 27 de janeiro deste anno tiveram começo as obras.

Os arrematantes estão pagos da primeira prestação do contrato, na importancia de 1:275$000.

De Maricá ao alto da Serra de Matto-Grosso.— A presidencia approvando, em 25 de janeiro deste anno, o orçamento de 9:781$090 para as obras de melhoramentos, reconstrucção e reparos desta estrada, mandou leval-as á hasta publica.

A 29 de fevereiro teve lugar a praça.

Em 10 de março foi assignado, em virtude da portaria presidencial de 5 do mesmo mez, o contrato com José Antonio Fernandes, que comprometteu-se a executal-as por 7:790$000.

Em 25 do referido mez de março deu o arrematante começo ás obras.

Do Macuco á Santa Maria Magdalena.— 1ª e 2ª SECÇÕES.— A 3 de fevereiro deste anno foram approvados os orçamentos para as obras de conservação destas duas secções, no valor total de 7:441$528 e, na mesma data, mandou a presidencia annunciar hasta publica para a sua arrematação.

Na praça, havida a 7 de março, foram ellas adjudicadas, por 6:540$000, a Bernardino Ribeiro da Cruz, com quem, em virtude da portaria presidencial de 17 do referido mez, lavrou-se, a 28, o respectivo contrato.

As obras tiveram começo a 19 de abril.

Da estação de Itatiaya a Arêas, entre o ponto de entroncamento na estrada de Sant'Anna dos Tócos e o limite da provincia de S. Paulo.—Em 1 de fevereiro deste anno, a presidencia approvou o orçamento de 3:504$191, para as obras de reconstrucção e reparos desta estrada, e mandou leval-as á hasta publica.

Em 7 de março teve lugar a praça.

Em portaria de 17 do referido mez, a presidencia ordenou que se lavrasse contrato com João Domingues Quintas, que obrigou-se a executar as ditas obras por 2:900$000, assignando, em 2 de abril, o respectivo contrato.

Em 1 de maio deu o arrematante começo ás obras.

Da estação de Itatiaya á freguezia de Sant'Anna dos Tócos, em Rezende.—Tendo sido approvado, em 1 de fevereiro deste anno, o orçamento de 5:577$335 para as obras de reconstrucção e reparos desta estrada, mandou a presidencia, na mesma data, annunciar hasta publica para sua arrematação.

Na praça de 7 de março foram ellas adjudicadas, por 4:600$000, a Manoel de Alvarenga Freire, com quem, em cumprimento da portaria presidencial de 17 do referido mez, lavrou-se o contrato de 4 de abril.

Em 4 de maio foram começados os trabalhos.

De Itaguahy ao Bananal.—A presidencia, approvando, em 13 de março deste anno, o orçamento de 10:903$200 para as obras de reparos desta estrada, mandou, na mesma data, leval-as á hasta publica.

Em 17 de abril teve lugar a praça.

Em 19 do referido mez a presidencia ordenou que se lavrasse contrato com Francisco de Souza Menezes por 9:200$000.

Em 25 do citado mez foi lavrado e assignado o contrato.

A 21 de maio tiveram as obras começo de execução.

De S. João do Principe á Mangaratiba.—Em 14 de janeiro deste anno, a presidencia, approvando o orçamento de 7:872$700 para as obras de reparos desta estrada, mandou executal-as administrativamente.

Em 2 de maio tiveram começo as obras.

De Nova Friburgo á freguezia da Sebastiana.—O orçamento de 7:985$250 para as obras de reparos desta estrada foi approvado, em 27 de março deste anno, pela presidencia, que mandou executal-as administrativamente.

As obras tiveram começo no dia 10 do corrente mez.

PONTES

Ponte sobre o rio Parahyba, na estrada da Vargem Alegre ao Turvo.— As obras de reparos desta ponte, contratadas em 3 de junho de 1887, com Francisco de Souza Menezes por 7:850$000, tiveram começo a 2 de julho seguinte.

Em portaria de 9 de setembro, a presidencia, approvando o orçamento supplementar destas obras no valor de 2:944$816, mandou novar o contrato anterior, concedendo ao arrematante o prazo de 90 dias para a conclusão das obras accrescidas.

A 4 de novembro foi lavrado e assignado o termo de novação do contrato.

Tendo-se posteriormente reconhecido a necessidade da execução de outras obras, não contempladas naquelles contratos, a presidencia, em 21 de janeiro deste anno, approvou o orçamento de 2:349$829, e mandou que se lavrasse outro termo de novação.

Em 30 do referido mez foi lavrado e assignado o dito termo, marcando-se ao arrematante mais 60 dias de prazo para a conclusão das obras accrescidas.

Ao arrematante foi paga a quantia de 7:112$082, importancia da primeira prestação do contrato e das duas dos termos de novação.

Ponte sobre o rio Pirahy, na Barra do Pirahy.—Tendo a presidencia, em 1 de junho do anno passado, aceitado a proposta do engenheiro Rodolpho Alexandre

Hehl para a reconstrucção da antiga ponte sobre o rio Pirahy, na povoação da Barra do Pirahy, em um só lanço e toda de ferro, com excepção do soalho, mandou com elle lavrar o contrato por 1:200$000 em moeda corrente e 512 £ ao cambio bancario official do dia anterior ao pagamento.

Em 14 do referido mez lavrou-se e foi assignado o contrato.

A 24 de abril deste anno foram recebidas as obras definitivamente.

Ao arrematante pagou-se a quantia de 9:267$264 em moeda corrente, sendo calculadas as 512 £ ao cambio de 24 1/2 pence por mil réis.

Pontes de João Gomes e Capivary, na estrada de João de Oliveira.— Em 27 de maio de 1887, a presidencia approvou o orçamento de 1:574$100 para os reparos destas pontes, e mandou leval-as á hasta publica.

Em 5 de julho teve lugar a praça.

A 8 do referido mez a presidencia mandou lavrar contrato por 1:572$500, com Manoel Henrique Braga, que o assignou a 14 do mesmo mez.

Em 12 de agosto tiveram as obras começo, sendo recebidas definitivamente a 4 de abril deste anno.

Ao arrematante pagou-se o valor do contrato.

Pontes e pontelhões da estrada de Belém a S. José do Bom Jardim.—Os reparos destas obras d'arte, contratados, em 18 de fevereiro de 1887, com José Mendes Mourão, por 7:190$000, foram recebidos definitivamente em 2 de maio ultimo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Ponte sobre o rio Macahé, em frente á cidade do mesmo nome.— A 18 de novembro do anno passado, foi approvado o orçamento de 2:159$325 para as obras de reparos desta ponte e autorisada sua arrematação em hasta publica.

Em 24 de dezembro a presidencia mandou lavrar contrato por 1:930$000, com Bernardino Ribeiro da Cruz, unico licitante que compareceu á praça havida no dia 20 do dito mez.

Em 31 do mesmo mez foi lavrado o contrato, e a 28 de janeiro deste anno tiveram começo as obras.

A 13 de abril a presidencia approvou o orçamento de 2:579$214 para as obras supplementares desta ponte e ordenou que fosse novado o contrato primitivo.

A 25 do referido mez lavrou-se o termo de novação, e ao arrematante foi espaçado por 60 dias o prazo para conclusão das obras.

Está o contratante pago da 1ª prestação, na importancia de 579$000.

Ponte da Ingahyba, no lugar denominado—Furado—na estrada de Mangaratiba a Angra dos Reis.—Approvado pela presidencia em 9 de março ultimo o orça-

mento de 3:650$240 para as obras de construcção desta ponte, foram ellas postas em praça a 19 de abril, sendo adjudicadas a Antonio dos Santos Guimarães, que, por contrato de 24, obrigou-se a executal-as pela quantia de 3:500$000.

A 23 de maio tiveram começo os respectivos trabalhos.

Ponte sobre o rio Sant'Anna, na estrada do Commercio.—Por acto de 21 de março ultimo approvou a presidencia o orçamento de 1:108$020 para as obras de reconstrucção desta ponte, mandando, na mesma data, leval-as á hasta publica.

Na praça verificada a 26 de abril foram arrematadas por Domingos de Lucas, cuja proposta, de 1:075$200, foi aceita pela presidencia, lavrando-se a 3 de maio ultimo o competente contrato.

No dia 21 deste mesmo mez tiveram começo as obras.

Ponte Nova sobre o rio Macacú, proximo á estação das Cachoeiras.—As obras de reconstrucção desta ponte, contratadas a 28 de março de 1887 com Thadeu João Ribeiro, pela quantia de 5:130$000, estão recebidas provisoriamente desde 20 de setembro do dito anno, tendo sido o arrematante pago da quantia de 4:617$000, valor das tres primeiras prestações.

Ponte do Teixeira, na estrada do Arrozal á Itaguahy.—As obras de reconstrucção da ponte acima indicada, contratadas com Felippe José Cardoso, a 6 de abril do anno passado, foram recebidas a 13 de agosto do mesmo anno, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 2:700$000, valor do contrato.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Rezende.—As obras de reconstrução desta ponte, contratadas em 13 de abril de 1887, com Francisco de Souza Menezes, por 4:790$000, tiveram começo a 9 de maio seguinte e foram provisoriamente recebidas a 24 de fevereiro deste anno.

Com o desconto da quantia de 574$800, proveniente de duas multas impostas ao arrematante por infracções do contrato, acha-se elle pago de tres prestações, no valor de 3:736$200.

Pontes sobre o rio Sebastiana nas estradas de Friburgo á freguezia da Sebastiana e desta ao Sumidouro.—Os reparos destas pontes, contratados por 2:400$000, em 20 de maio do anno passado, com Ignacio da Veiga Barbuda, tiveram principio de execução a 15 de junho seguinte, e foram provisoriamente recebidos a 13 de outubro do mesmo anno, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 2:000$000, importancia de tres prestações do contrato.

Ponte de ferro sobre o rio Parahyba, na cidade de Campos.—Approvando a presidencia em 20 de outubro de 1887 o orçamento de 6:655$950 para as obras de reparos desta ponte, mandou em portaria da mesma data fazer as obras administrativamente; as quaes, tendo sido começadas a 14 de novembro do dito anno, ficaram concluidas a 18 de abril ultimo, com o dispendio de 6:900$021.

Ponte sobre o rio Barra Mansa.—Os reparos de que carecia esta ponte, orçados em 300$000, foram feitos administrativamente de 16 a 30 de junho, despendendo-se a quantia de 270$000.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade do mesmo nome.—Carecendo o soalho desta ponte de alguns reparos, foram elles orçados em 932$673, e mandados fazer administrativamente pela portaria presidencial de 7 de maio de 1887.

As obras, começadas a 15 de junho, ficaram concluidas a 22 de novembro, despendendo-se a quantia de 930$460.

Pontes e pontelhões da estrada, de 2ª ordem, de Nictheroy ao Alcantara.—Attenta a necessidade de serem substituidos nove pranchões nos soalhos das pontes e pontelhões da estrada supra declarada, esta directoria, em 3 de fevereiro ultimo, autorisou o respectivo engenheiro que fizesse a referida substituição, o que teve lugar de 1 a 20 do mesmo mez, despendendo-se a quantia de 90$000.

Ponte da estrada de Entre-Rios á Bemposta.—Esta directoria, em 12 de abril do corrente anno, mandou proceder aos reparos das pontes desta estrada, cujos trabalhos realisaram-se de 21 a 27 do mesmo mez, com o dispendio de 150$000.

Ponte do Souza sobre o rio Grande.—Antonio Cintra Guimarães obrigou-se, por contrato de 14 de abril de 1886, executar as obras de reconstrucção desta ponte, por 7:000$000.

Os trabalhos ficaram concluidos a 10 de outubro de 1887 e foram definitivamente recebidos a 30 do referido mez.

O arrematante está pago do valor da 4ª e ultima prestação, na importancia de 700$000.

Ponte do Tanguá, sobre o rio do mesmo nome.—A construcção desta ponte foi contratada a 16 de abril de 1886, com Alfredo de Souza Reis, por 3:200$000.

Tendo sido as obras começadas a 30 de agosto, foram recebidas definitivamente a 31 de igual mez de 1887.

Em 16 de setembro deste ultimo anno foi paga ao arrematante a 4ª e ultima prestação, no valor de 320$000.

Ponte sobre o rio Macabú, no lugar denominado «Barra», na estrada de Nictheroy a Campos. — Por contrato de 7 de junho de 1886, Bernardino Ribeiro da Cruz obrigou-se a executar as obras de reconstrucção desta ponte, por 9:400$000.

Os trabalhos foram recebidos definitivamente a 28 de fevereiro do corrente anno.

Em 16 de março ultimo pagou-se ao arrematante a 4ª e ultima prestação, na importancia de 940$000.

Ponte sobre o ribeirão do Turvo, na freguezia do Amparo da Barra-Mansa, e pontelhões do aterrado que se prolonga com a avenida á esquerda da mesma ponte. — As obras de reconstrucção desta ponte e pontelhões, contratadas em 14 de agosto de 1886, por 2:250$000, com Francisco de Souza Menezes, foram definitivamente recebidas a 28 de abril deste anno.

O arrematante acha-se pago da 4ª e ultima prestação do contrato, no valor de 211$500, liquido das multas que lhe foram impostas.

Pontes sobre o rio Macabú e o corrego Carocango. — Por contrato de 3 de setembro de 1886, obrigou-se José Botelho Lannes a executar as obras de reconstrucção destas pontes pela quantia de 5:100$000.

Os trabalhos foram começados a 13 do mesmo mez e recebidos definitivamente em 23 de abril do corrente anno.

O arrematante está pago da quantia de 510$000, valor da 4ª e ultima prestação do contrato.

Ponte e aterrado do Giráo, na lagôa de Saquarema. — Por contrato de 12 de outubro de 1886 obrigou-se José Antonio Fernandes a levar a effeito as obras de reconstrucção desta ponte e aterrado, pela quantia de 11:685$000.

Foram taes obras começadas a 12 de novembro seguinte e recebidas provisoriamente a 18 de junho de 1887.

O arrematante está pago da quantia de 10:516$500, correspondente ás tres primeiras prestações do seu contrato.

Ponte do Subaio, no municipio de Sant'Anna de Macacú. — As obras de reparos desta ponte, contratadas a 16 de outubro de 1886 com Manoel Pires Soares e com o mesmo novadas a 28 de dezembro pela quantia total de 2:850$748, tiveram começo a 12 de novembro daquelle anno e foram definitivamente recebidas a 23 de abril ultimo.

O arrematante está pago da 4ª e ultima prestação do contrato e da segunda do termo de novação, na importancia de 285$074.

Ponte sobre o rio S. João, no municipio de Capivary.—As obras de reconstrucção desta ponte foram contratadas a 6 de novembro de 1886 com Francisco de Souza Menezes, por 7:600$000.

Tendo o arrematante dado principio ás obras em 6 de dezembro, foram provisoriamente recebidas a 11 de agosto de 1887, e está o mesmo arrematante pago de tres prestações, no valor de 6:822$000.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Rezende.—As obras contratadas em 13 de abril de 1887, com Francisco de Souza Menezes, foram recebidas provisoriamente a 24 de fevereiro ultimo, estando o arrematante pago da importancia das tres primeiras prestações, no valor de 3:736$200, liquido das multas em que incorreu, na importancia de 574$800.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade do mesmo nome.—Os trabalhos desta ponte, executados administrativamente em virtude da portaria de 7 de maio de 1887, terminaram a 22 de novembro, com o dispendio de 930$000.

Ponte do Lambary, na estrada da Vargem Grande.—As obras de reconstrucção desta ponte contratadas em 1 de junho de 1887, com Francisco José Rangel, pela quantia de 3:400$000 e começada a 20 do mesmo mez, continuam em andamento, tendo o arrematante recebido as duas primeiras prestações, no valor de 2:040$000.

MATRIZES

Matriz de S. Pedro de Alcantara, em Petropolis.— As obras de construcção da nova matriz desta cidade continuam suspensas, desde 8 de maio de 1886.

Matriz de Sacra-Familia do Tinguá, no municipio de Vassouras.— As obras de conclusão dos reparos desta matriz, contratadas, em 26 de maio de 1886, com João Ribeiro Bastos, foram definitivamente recebidas a 11 de novembro de 1887, pagando-se ao arrematante a quarta e ultima prestação, na importancia de 379$000.

Matriz de S. Francisco Xavier de Itaguahy.—As obras de reparos desta igreja foram definitivamente recebidas em 13 de novembro do anno passado, pagando-se ao arrematante Cypriano José Corrêa da Silva a quarta e ultima prestação, no valor de 568$523.

Matriz de S. José do Ribeirão.— A construcção desta matriz, contratada, em 1 de setembro de 1887, por 25:090$020, com Miguel de Abreu e Lima Pereira Coutinho, acha-se terminada; e, tendo sido as obras recebidas provisoriamente a 8 de maio deste anno, está o arrematante pago das quatro primeiras prestações, na importancia de 22:581$018.

Matriz de S. Francisco de Paula, em S. João da Barra.— Os reparos desta igreja, adjudicados por contrato de 1 de setembro de 1887, por 4:274$000, a João José Ribeiro Gaia, foram recebidas definitivamente no dia 8 de maio ultimo, e está o arrematante pago das tres primeiras prestações do contrato, na importancia de 3:846$600, como já ficou consignado no relatorio do anno proximo findo.

Matriz de S. José do Barreto, em Macahé.— As obras de reparos e reconstrucção parcial desta matriz, adjudicadas, em 14 de setembro de 1886, a Adão Alves da Costa Guimarães, por 9:990$000, foram definitivamente recebidas a 23 de fevereiro do corrente anno, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 999$000, valor da quarta e ultima prestação.

Matriz da cidade da Barra-Mansa.— Os reparos deste templo, contratados em 9 de outubro de 1886, por 3:261$283, com Alfredo de Araujo Neves, foram definitivamente aceitos em 27 de abril ultimo, recebendo o arrematante a quarta e ultima prestação, no valor de 279$000.

Matriz da villa de Mangaratiba.—Contratadas as obras de reparos e pintura desta matriz, em 20 de outubro de 1887, com Possidonio Raymundo de Mello, por 1:596$432, recebeu elle a quantia de 159$643, valor da quarta e ultima prestação, visto terem sido as obras definitivamente aceitas em 25 de agosto do anno proximo passado.

Matriz de S. José do Bom Jardim.—As obras deste templo continuam a ser executadas por Bento José de Andrade, em virtude do respectivo contrato e termo de novação, no valor total de 7:819$459.

Até a presente data tem o arrematante recebido a quantia de 7:037$511, equivalente ás tres primeiras prestações do contrato.

Matriz de Sant'Anna de Itacurussá, municipio de Mangaratiba.—As obras de reparos desta matriz, adjudicadas, por contrato de 4 de novembro de 1886, a Bento José de Andrade, foram definitivamente recebidas a 4 de maio do corrente anno, achando-se o arrematante pago da 4ª e ultima prestação, no valor de 475$000.

Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacopahyba.—Os reparos desta matriz devem ser proximamente recebidos pela provincia, visto já haver o arrematante officiado á municipalidade respectiva, participando a data da conclusão e entrega das obras.

Como já ficou dito no passado relatorio, está o arrematante pago das tres primeiras prestações, na importancia de 4:230$000.

Matriz do Amparo da Barra-Mansa.—Os reparos desta matriz, contratados a 10 de novembro de 1886, com Joaquim Ribeiro da Silva, e com o mesmo novados a 19 de abril do anno proximo passado, foram recebidos provisoriamente a 11 de junho do dito anno. O arrematante está pago da quantia de 4:709$070, valor de tres prestações do dito contrato e de uma do termo de novação.

Matriz da cidade de Rezende.—Foram definitivamente aceitas pelo respectivo engenheiro fiscal as obras de reparos e de conclusão desta igreja a 11 de março do corrente anno, recebendo José Manoel Luiz de Moraes, arrematante das mesmas obras, a 4ª e ultima prestação do contrato e 2ª do termo de novação, no valor total de 866$465.

Matriz (nova) de S. Lourenço de Nictheroy.—Por conta da consignação de 24:000$000 fixada para a continuação das obras de construcção deste templo, no exercicio de 1887 e em virtude da portaria presidencial de 22 de dezembro de 1886, que autorisou o dispendio de igual quantia com o proseguimento das referidas obras naquelle anno,—despendeu-se, de 2 de janeiro a 31 de dezembro, a quantia de 23:978$237.

Em portaria de 31 deste ultimo mez de dezembro, a presidencia renovou a autorisação para despender-se igual quantia no corrente anno, em cumprimento do que, têm as obras continuado regularmente com o dispendio de 8:990$475, effectuado de 2 de janeiro a 31 de maio ultimo.

Matriz do Passa-Tres, em S. João do Principe.—Havendo um forte temporal deslocado algumas telhas da cobertura da torre desta igreja, de modo que as aguas pluviaes penetravam no interior, foi o respectivo engenheiro autorisado em 1 de agosto do anno passado a executar os reparos precisos, os quaes ficaram concluidos a 6 do referido mez, com o dispendio da quantia de 50$000.

Matriz de Santa Thereza de Valença.— A portaria presidencial de 1 de abril do anno passado, que mandou fornecer a esta matriz duas credencias para a capella-mór, correndo a despeza por conta do saldo que se verificasse existir dos 14:316$840, recolhidos aos cofres provinciaes, foi cumprida em 12 de setembro do dito anno, despendendo-se a quantia de 200$000.

Matriz de Santa Maria Magdalena.—Continuam em andamento as obras desta igreja matriz, tendo a respectiva commissão recebido depois da data do ultimo relatorio a somma de 6:130$550.

A provincia tem concorrido para semelhantes obras com a quantia de 22:500$000, faltando a de 7:500$000 para perfazer os 30:000$000 com que se obrigou a concorrer.

Matriz de N. S. das Dôres de Macabú.—Por 28:000$000 foram contratadas em 29 de novembro de 1886 as obras de construcção desta matriz, e estão recebidas provisoriamente desde 29 de dezembro do anno passado, tendo-se pago ao arrematante José Joaquim Pereira da Silva 25:200$000, equivalente a quatro prestações do contrato.

Matriz do Porto das Caixas.—Estas obras de reconstrucção parcial e de reparos do templo, contratadas, em 4 de dezembro de 1886, com Cypriano José Corrêa da Silva e Antonio Augusto de Andrade Araujo, foram definitivamente recebidas a 4 do corrente mez de junho.

Com a 4ª prestação, na importancia de 470$000, paga aos arrematantes, em 6 deste mesmo mez, acha-se findo o contrato.

Matriz de S. Pedro d'Aldêa, em Cabo-Frio.— As obras de construcção desta matriz foram, a 29 de abril do anno passado, recebidas provisoriamente; não o tendo sido definitivamente na época devida, por infracção da clausula de conservação, pelo que foram os arrematantes Rossi Irmãos & Tobias Moscoso multados na quantia de 203$616, pena esta que foi confirmada pela presidencia, em 18 de maio ultimo.

Matriz do Espirito Santo da Barra Mansa.— Em 24 de fevereiro deste anno foram definitivamente aceitas pela provincia as obras de construcção desta matriz, recebendo o arrematante João Domingos Quintas a quinta e ultima prestação do seu contrato de 4 de junho de 1885, no valor de 2:630$000.

Matriz da cidade de Paraty.— A presidencia da provincia, em portaria de 24 de outubro de 1887, recommendou que se mandasse concluir administrativamente as obras de caiação exterior desta matriz, podendo despender-se até a quantia de 400$000, por conta da verba do § 89 *bis* da lei do orçamento vigente.

Neste sentido expedio esta directoria a conveniente ordem ao engenheiro fiscal.

Matriz de Santo Antonio da Sapucaia.—Estas obras de construcção, á cargo da commissão nomeada para agenciar donativos para as mesmas, continuam paradas desde 9 de fevereiro do anno passado.

Matriz de S. Gonçalo, no municipio de Nictheroy.—Contratadas com Rossi Irmãos & Tobias Moscoso, em 28 de agosto de 1885, as obras de reparos desta igreja, foram recebidas definitivamente em 23 de agosto de 1887, pagando-se aos arrematantes a quarta e ultima prestação, na importancia de 999$500.

Matriz do Bom Jesus do Monte Verde, em S. Fidelis.— Em 27 de setembro do anno passado firmou o arrematante Ignacio Rodrigues Malvar termo de novação de seu contrato de 26 de janeiro do dito anno, em virtude do qual obrigou-se a executar a alteração feita nas obras, pela quantia de 417$112.

Consiste essa alteração em serem substituidas as portadas de madeira da igreja por outras de cantaria, e foi tal substituição autorisada pela portaria presidencial de 29 de agosto, fundada em que, responsabilisando-se a respectiva commissão pela quantia de 392$888, apenas ficava a provincia obrigada pela despeza a fazer-se até o limite daquella quantia citada de 417$112.

Com o devido desconto de uma multa soffrida pelo arrematante e dos emolumentos provinciaes pela relevação de outra, tem elle recebido a quantia de 5:769$999, de tres prestações do contrato e de uma do termo de novação.

Matriz da villa de Capivary.—Tendo a presidencia da provincia, por despacho de 6 de junho de 1887, approvado o orçamento no valor de 2:063$660, para as obras de reparos da matriz supra declarada, e autorisado que fossem ellas levadas á hasta publica, verificou-se esta a 12 de julho seguinte, sendo pela mesma presidencia acceita a proposta de Francisco Leite de Castro, por 1:650$000. Neste sentido foi celebrado o contrato a 19 do ultimo mez citado, dando o arrematante começo aos trabalhos em 18 de agosto.

Estas obras já foram recebidas provisoriamente a 4 de dezembro, tendo sido o arrematante opportunamente pago das tres primeiras prestações do seu contrato, na importancia de 1:485$000.

Matriz (antiga) de S. Lourenço de Nictheroy.—Tendo o vigario desta matriz representado a respeito dos concertos reclamados pelo estado de ruina em que se achava o telhado do corpo da igreja e da capella-mór, esta directoria, por ordem de 6 de outubro de 1887, os mandou fazer ; ficaram concluidos os trabalhos em 15 de outubro, despendendo-se a quantia de 60$980.

Matriz da Conceição de Macabú, em Macahé.—As obras de reconstrucção e reparos de que carecia esta igreja foram orçadas em 14:255$116. A presidencia, por despacho de 6 de setembro de 1887, approvou esse orçamento, com o qual foram as obras submettidas á hasta publica, verificada em 11 de outubro; sendo aceita, depois dos tramites do estylo, a proposta de Bernardino Ribeiro da Cruz, que obrigou-se a executar as mesmas obras pela quantia de 11:900$000; com elle celebrou a provincia o contrato de 18 do referido mez.

A 17 de novembro foram principiados os trabalhos, e, em 26 de abril deste anno, assignou o arrematante termo de novação, obrigando-se a fazer mais algumas obras accrescidas pela quantia de 3:300$000.

Está paga a 1ª prestação do contrato, na importancia de 3:570$000.

Matriz da cidade da Parahyba do Sul.—Com o orçamento de 9:203$183, approvado em 18 de junho de 1887, verificou-se em 27 de outubro a praça para arrematação das obras de construcção da capella-mór, corredores lateraes e sacristia desta igreja, e foi aceita a proposta de Francisco Leite de Castro, que pelo contrato de 19 de novembro do dito anno obrigou-se a fazer taes obras pela quantia de 6:994$000.

Começou os trabalhos a 17 de dezembro e nelles proseguio o arrematante até que, verificando-se a necessidade de serem feitas mais algumas obras, além das contratadas, comprometteu-se, por termo de novação de 5 de abril ultimo, a executal-as pelo preço de 1:192$636.

Estão pagas as duas primeiras prestações, no valor de 4:196$400.

Matriz do Desterro de Itamby, em Itaborahy. — Por deliberação de 26 de dezembro de 1887, foi pela presidencia nomeada uma commissão, composta do commendador Angelo Thomaz do Amaral, Theodoro José Lopes e vigario Joaquim Freire de Azeredo Coutinho, afim de encarregar-se das obras de construcção desta matriz.

Por despacho de 26 de abril do corrente anno a presidencia autorisou a commissão a despender, por conta dos cofres provinciaes, a quantia de 6:000$000, no corrente exercicio, com a execução das alludidas obras; devendo essa quantia ser entregue em prestações adiantadas de 1:000$000, e a entrega das que se seguirem á primeira ser feita, depois de provada, por meio de férias visadas pelo engenheiro fiscal das obras, a applicação da anterior.

Os trabalhos tiveram começo a 6 de maio ultimo, recebendo o thesoureiro da commissão, em 26 de abril, a importancia da 1ª prestação.

Por deliberação presidencial de 25 de maio ultimo, foi nomeado o tenente Francisco José Garcia para substituir o membro Theodoro José Lopes, que pedio sua exoneração, por ter de mudar-se da localidade, passando o vigario a exercer as funcções de thesoureiro da commissão.

Matriz da cidade de Petropolis. — Precisando esta igreja de alguns reparos, foi organisado o respectivo orçamento, na importancia de 544$566, que foi approvado, em 23 de fevereiro deste anno, pela presidencia, que mandou executar os ditos reparos.

Os trabalhos, que foram começados a 5 de março, ficaram concluidos a 21 de abril ultimo, tendo-se despendido a quantia de 544$305.

Matriz da Bemposta, na Parahyba do Sul. — Pelo orçamento approvado, na importancia de 500$000, ordenou a presidencia da provincia, em 10 de março ultimo, que fossem administrativamente feitos os concertos da torre da matriz supra declarada.

Neste sentido, em 13 de março referido, providenciou esta directoria para que fosse cumprida aquella portaria presidencial.

Matriz de Santo Antonio da Vargem Grande, em Rezende.—Em 11 de abril do corrente anno approvou a presidencia o orçamento, na importancia de 31:417$496, para as obras de construcção da supra mencionada matriz, e por ordem da mesma presidencia foram ellas postas em praça no dia 16 de maio ultimo.

Das propostas apresentadas, foi em portaria de 24 do referido mez aceita a de Antonio Luiz de Moraes, pelo preço de 25:840$000; e lavrou-se em 4 do corrente mez o respectivo contrato.

Matriz de Santa Cruz dos Mendes.—Em portaria de 26 de abril proximo passado, approvado o orçamento de 33:581$499 para as obras de construcção deste templo, foram ellas á praça em 5 do corrente mez, e d'entre as propostas apresentadas, foi, em portaria do dia 12, aceita a de Ignacio Rodrigues Malvar, pela quantia de 26:750$000.

Matriz de S. José do Turvo, em Pirahy.—O orçamento para levar-se a effeito as obras de construcção desta igreja matriz montou a 31:773$505, e foi approvado em 26 de abril do corrente anno, verificando-se a praça para arrematação das mesmas obras no dia 5 deste mez.

Em portaria de 12 foi aceita a proposta de Antonio Campos de Oliveira e Antonio José Teixeira, que se obrigaram a executar os trabalhos pela quantia de 26:500$000.

CADÊAS

Da villa de Capivary.—A presidencia mandou proceder administrativamente, pela portaria de 30 de março de 1887, aos reparos desta cadêa, os quaes tiveram começo em 13 de maio seguinte e ficaram concluidos em 31 de agosto do mesmo anno, com o dispendio da quantia de 630$000.

Da cidade da Barra Mansa.—Por contrato de 24 de agosto de 1886 obrigou-se Alfredo de Araujo Neves a executar as obras de melhoramentos e reparos da cadêa acima mencionada, pela quantia de 6:915$000.

Os trabalhos foram começados a 23 de setembro daquelle anno e foram recebidos provisoriamente a 8 de junho de 1887.

Já estão pagas as tres primeiras prestações, na importancia de 6:223$500.

Cadêa do Arrozal, em Pirahy.—Em portaria de 31 de maio de 1887, ordenou a presidencia que fossem administrativamente feitos os reparos de que carecia esta cadêa, podendo despender-se até a quantia de 600$000.

Em 4 de julho tiveram começo os ditos reparos, que ficaram concluidos em 18 de agosto, despendendo-se 597$000.

Da villa de S. João do Principe.—Por contrato de 22 de outubro de 1885, obrigou-se Possidonio Raymundo de Mello a executar as obras de construcção desta cadêa, por 11:750$000.

Dando começo ás obras em 21 de novembro do dito anno, concluio-as, tendo sido provisoriamente aceitas em 17 de outubro de 1886, e definitivamente em 16 de janeiro deste anno.

Além das tres prestações já pagas ao arrematante até a data do ultimo relatorio, foi-lhe mais paga a 4ª e ultima prestação, no valor de 1:104$500.

Nova cadêa da cidade de Campos.—A 21 de julho do anno passado verificou-se nesta directoria a praça para arrematação das obras de construcção desta nova cadêa, tendo sido aceita em portaria presidencial de 30 de maio a proposta de Joaquim Domingues de Souza e Silva, por 86:500$000, lavrando-se neste sentido o respectivo contrato em 3 de agosto seguinte.

No dia 1 de outubro tiveram começo as obras.

Em portaria de 25 de maio deste anno a presidencia approvou o orçamento organisado pelo engenheiro fiscal, na importancia de 32:818$966, para as obras complementares desta mesma cadêa, inclusive muros e gradil do perimetro do terreno e calçamento exigido pelas posturas municipaes; autorisando na mesma data a novar o contrato acima citado para execução daquellas obras, com excepção das que concernem ao serviço de aguas e esgotos, que ordenou fossem feitas por administração.

A 6 do corrente mez assignou o arrematante o competente termo de novação do valor de 26:252$316.

As obras por administração, na importancia de 6:566$650, ainda não tiveram começo.

O arrematante está pago das duas primeiras prestações do contrato primitivo, no valor de 34:600$000.

Cadêa de Angra dos Reis. — Em portaria presidencial de 30 de setembro de 1887 foi esta directoria autorisada a mandar proceder administrativamente aos

reparos de que carecia a cadêa supra indicada, pelo orçamento approvado de 739$596.

Com effeito, a 15 de novembro tiveram começo as obras, que ficaram terminadas a 2 de fevereiro ultimo, despendendo-se a quantia de 693$000.

Cadêa do Carmo. — Em portaria de 28 de novembro de 1887 a presidencia autorisou a construcção, com alvenaria de pedra e cal, de uma das paredes da cadêa da villa supra declarada, até a quantia de 150$000.

As obras foram executadas e já se acham concluidas desde 15 de janeiro deste anno, despendendo-se a referida quantia de 150$000.

Casa de detenção de Nictheroy. — A datar do ultimo relatorio do anno passado até hoje, têm sido neste edificio executados e pagos os seguintes trabalhos:

De 3 de setembro de 1887 a 31 de dezembro do mesmo anno: concerto da latrina da enfermaria, substituição das torneiras das bacias e das caixas d'agua e concerto das mesmas bacias; construcção de uma porta e bandeira para o xadrez; concerto do calaféto do soalho do pavimento superior; e desobstrucção das latrinas, tudo com o dispendio da quantia de 125$500.

De 11 de abril do corrente anno até esta data: collocação de uma bomba; concerto da latrina da enfermaria; construcção de uma porta, uma padiola e um caixão; concerto do telhado e do encanamento da latrina, com o dispendio da quantia de 153$310.

Precedendo a devida autorisação presidencial e depois dos tramites do estylo, por contrato de 11 de abril do corrente anno obrigou-se Joseph Pons a executar as obras de reparos do estabelecimento de que ora se trata, pela quantia de 1:030$000.

Em 18 do dito mez tiveram começo as obras, que proseguiram com regularidade até serem recebidas provisoriamente, em 30 de maio ultimo.

Por ter a administração da casa de detenção feito construir uma cancella no commodo existente no páteo do mesmo edificio, e fazendo essa mesma cancella parte das obras contratadas, foi com approvação da presidencia, deduzida do preço do contrato a quantia de 23$692, em que estava orçada sua construcção.

O arrematante está pago de tres prestações do seu contrato, na importancia de 903$308.

Penitenciaria.—Neste estabelecimento foram executados no periodo decorrido da data do ultimo relatorio até o presente, os trabalhos seguintes:

Em 1887:

De 19 a 24 de agosto, substituição de um registro e duas torneiras, com o dispendio da quantia de 49$000;

De 23 a 30 de setembro, substituição do cano de chumbo que conduz agua potavel ao deposito, com o dispendio da quantia de 67$300;

De 24 a 28 de outubro, concerto dos caixilhos da secretaria do estabelecimento, com o dispendio da quantia de 45$200;

De 9 a 10 de novembro, concerto de uma torneira dentro do edificio, com o dispendio de 5$000;

De 9 a 12 do mesmo mez, reparos do telhado do estabelecimento, com a despeza da quantia de 39$600;

De 8 a 9, ainda do mez de novembro, concerto dos encanamentos d'agua, com o dispendio de 19$200;

De 1 a 31 de dezembro, mudança das grades existentes no salão para proximo do portão de entrada do edificio, com o dispendio de 228$600.

Em 1888:

De 21 a 28 de janeiro, concerto de uma bomba e encanamento, com o dispendio da quantia de 38$400;

De 22 a 27 de março, concerto do encanamento d'agua para as latrinas e collocação de dous ralos nas cosinhas, com o dispendio da quantia de 184$200;

De 6 a 10 de abril, concerto das manivelas das bombas, com o dispendio de 8$500;

De 27 a 30 do mesmo mez, concerto do encanamento e torneira, com o dispendio de 10$000;

Finalmente, de 9 a 13 de maio, reparos dos chuveiros e encanamentos, com o dispendio da quantia de 44$000.

CASAS DE ESCOLAS

Proprio provincial destinado á escola publica da freguezia de Cordeiros, municipio de Nictheroy.—As obras de construcção desta casa, que, com Francisco Pereira de Castro foram contratadas em 16 de março de 1887, tiveram começo a 11 de abril seguinte, e foram recebidas provisoriamente em 16 de novembro, tendo sido paga ao arrematante a quantia de 9:018$000, correspondente ás tres primeiras prestações.

Em virtude da portaria presidencial de 1 de fevereiro deste anno, mandou esta directoria proceder administrativamente no predio supra indicado ás seguintes obras: collocação de prateleiras e fogão; construcção de uma cerca de arame para fechar o terreno, e de um commodo para ser utilisado como secreta, pelo orçamento approvado de 792$663.

O engenheiro fiscal destas obras, nos termos do art. 151 do regulamento desta repartição, celebrou contrato de empreitada com aquelle arrematante Francisco Pereira de Castro, pela quantia de 790$000.

As obras tiveram começo em 21 do dito mez e ficaram concluidas a 28 de abril ultimo, pagando-se ao arrematante o valor da empreitada.

Proprio provincial occupado pela escola do sexo masculino da cidade de Vassouras.—O arrematante das obras deste proprio provincial, Ignacio Rodrigues Malvar, recebeu a 4ª e ultima prestação que lhe era devida, na importancia de 119$500, visto terem sido recebidas definitivamente as mesmas obras em 12 de setembro do anno proximo passado.

Proprio provincial em que funcciona a escola do sexo masculino do Subaio, em Sant'Anna de Macacú.—Definitivamente recebidas as obras de concertos deste edificio em 2 de agosto de 1887, pagou-se ao arrematante a 4ª e ultima prestação, no valor de 94$500.

Proprio provincial occupado pela escola mixta da freguezia de Sacra Familia do Tinguá.—As obras de reparos feitas administrativamente neste proprio provincial, em virtude da portaria da presidencia de 9 de julho de 1886, ficaram concluidas a 30 de novembro de 1887, despendendo-se 7:247$445.

Proprio provincial em que funccionam as duas escolas publicas da villa de Santa Maria Magdalena.—Em virtude do despacho presidencial de 29 de fevereiro ultimo, exarado em officio da directoria da instrucção, mandou esta directoria, em 3 de março seguinte, proceder ao concerto de que carecia o telhado do proprio provincial supra indicado.

Os trabalhos tiveram começo a 3 de abril ultimo e terminaram a 17 do mesmo mez, despendendo-se a quantia de 60$000.

ESTRADAS DE FERRO E CARRIS URBANOS

Companhia da estrada de ferro do Grão Pará.—Em requerimento de 25 de junho de 1887 submetteu a companhia á approvação da presidencia, com excepção da parte relativa á linha de navegação, o projecto de revisão das tarifas. Foi approvado por despacho de 19 de novembro.

Tendo expirado, em 12 do referido mez de novembro, o prazo de 6 mezes marcado para a conclusão das obras da 4ª secção desta estrada de ferro, sem que a companhia tivesse dado começo aos respectivos trabalhos, foi-lhe de novo imposta a multa de 3:000$000, grão maximo do § 3º da condição 20ª do contrato de 3 de julho de 1884, por dar-se a circumstancia aggravante da reincidencia na mesma infracção, multa essa que foi pela presidencia confirmada por despacho de 24 de dezembro, approvando outrosim o novo e igual prazo de 6 mezes para execução das alludidas obras.

Por despacho de 1 de fevereiro deste anno, deferio a presidencia o requerimento da companhia, approvando as alterações feitas nas respectivas tarifas.

Em virtude do despacho da presidencia datado de 23 de maio ultimo e exarado em requerimento da companhia, pedindo a execução da lei n. 2922 de 31 de dezembro de 1887, assignou esta em 8 deste mez o termo de novação do seu contrato, em virtude do qual e de acôrdo com a disposição da referida lei, foi entregue á mesma companhia, com obrigação de a conservar, a ponte lançada sobre o rio Preto, em frente do arraial da mesma freguezia, ficando dispensada de construir a estação terminal dentro do mesmo arraial.

Em portaria de 11 do corrente mez declarou a presidencia que deixava de confirmar a multa de 3:000$000 imposta á companhia pela não conclusão das obras da 4ª secção da sua ferro-via, visto ter a mesma companhia, em cumprimento do despacho de 23 de maio, assignado termo de novação do seu contrato para execução do art. 33 da lei n. 2922 de 31 de dezembro de 1887.

Ferro carril urbano de Nictheroy.—Por despacho de 18 de abril de 1887 a presidencia permittio á companhia supra mencionada assentar um desvio na rua da Imperatriz para o serviço especial do theatro de Santa Thereza, e fixou para execução dos trabalhos o prazo de um mez.

Por embaraços creados pelo máo tempo que então houve, requereu a companhia prorogação daquelle prazo por 15 dias, no que foi attendida pela presidencia em seu despacho de 1 de junho do dito anno.

Concluidos os trabalhos de assentamento dos trilhos, foi ainda, por despacho de 18 deste ultimo mez, concedido o prazo improrogavel de 30 dias para a devida reconstrucção do calçamento, que havia sido deslocado para aquelle effeito. A companhia a realisou no dito prazo.

Por despacho de 11 de julho dado em requerimento da companhia, permittio a presidencia, no assentamento de uma curva na linha da rua do Visconde do Rio Branco, no intuito de facilitar entrada aos carros para as officinas no terreno ahi existente.

Por despacho de 14 de dezembro concedeu a presidencia autorisação á companhia para, como experiencia, emittir bilhetes a preço reduzido para meninos, até 12 annos de idade, que frequentam escolas publicas e particulares, e para as pessoas que fazem uso de banhos de mar, ficando livre á mesma companhia o direito de marcar as horas em que estes ultimos possam ser usados, e de suspendel-os quando assim entendesse de conveniencia a seus interesses.

Em requerimento de 12 de dezembro pedio a companhia que fosse approvado o horario, lotação dos carros e os preços de cargas e bagagens nas diversas linhas, de acôrdo com as tabellas que exhibio.

A presidencia, por despacho de 20 do referido mez, approvou o horario, com a modificação quanto á linha das Neves, de acôrdo com o presidente da companhia.

Estrada de ferro do Porto da Piedade a Theresopolis.—Em requerimento de 18 de janeiro do corrente anno, Domingos Moitinho, concessionario desta estrada

de ferro, pedio autorisação para prolongar a mesma estrada desde Theresopolis até o lugar denominado « Peão ».

A presidencia, por despacho de 17 de março, deferio o mesmo requerimento, de acôrdo com as informações sobre tal assumpto prestadas por esta directoria, com a clausula, porém, de não trazer tal concessão onus á provincia, e de ficar ella dependente da approvação da assembléa provincial.

Ferro-carril Parahybuna e Porto das Flôres.—A presidencia, por despacho de 6 de fevereiro deste anno, exarado em requerimento de 15 de outubro de 1887, concedeu á companhia deste ferro-carril mais 6 mezes de prorogação do prazo para conclusão dos respectivos trabalhos.

Estrada de ferro Sant'Anna (antiga Pirahyense).— Por despacho presidencial de 6 de julho de 1887, exarado em requerimento de 3 de junho, foram concedidos á companhia desta estrada de ferro os seguintes favores: 1º, dispensa de trens aos domingos em toda a extensão da linha; 2º, trens sómente tres vezes por semana no trecho entre a cidade de Pirahy e a freguezia de Passa-Tres; 3º, suppressão de trens entre Passa-Tres e a parada de S. Sebastião, que distam cinco kilometros entre si.

Estrada de ferro da estação do Alcantara á villa de Maricá.—A presidencia, attendendo ao que lhe foi requerido pela companhia estrada de ferro de Maricá, cessionaria do privilegio para a construcção da estrada de ferro da estação do Alcantara da via ferrea de Cantagallo á villa de Maricá, resolveu por despacho de 17 de novembro de 1887 que fosse novado o contrato de 20 de fevereiro de 1886, para o fim de serem alteradas no sentido requerido as condições 1ª, 3ª e 6ª do dito contrato. Foi lavrado e assignado o respectivo termo a 14 de dezembro daquelle anno.

A companhia em requerimento de 12 de março ultimo apresentou e submetteu á approvação da presidencia os estudos do novo traçado entre o alto da Serra do Cala Bocca e a villa de Maricá, e bem assim a planta da ligação da referida estrada com a de Cantagallo.

A presidencia, de acôrdo com a informação desta directoria, approvou, em despacho de 7 de abril, os citados planos, ficando a companhia obrigada a edificar a estação da villa de Maricá em local escolhido, de acôrdo com a respectiva municipalidade, e tambem a sujeitar á approvação do governo os projectos das obras d'arte notaveis, antes de encetar a respectiva construcção.

Por despacho da presidencia de 12 de maio proximo passado, exarado em requerimento que, a 23 de abril, dirigio-lhe a companhia, ficou esta dispensada de demolir a estação do Alcantara, já construida, uma vez que requeira a execução do decreto n. 2856 de 19 de novembro de 1886, que autorisou a novar a condição primeira do contrato de 20 de fevereiro do mesmo anno, e que apresente

os estudos do prolongamento á approvação do governo; ficando, entretanto, a mesma companhia obrigada a construir a alludida estação segundo o plano approvado a 10 de dezembro de 1886, se a estrada não fôr prolongada até esta capital.

Estrada de ferro de Macahé ao Frade.— A companhia Engenho Central de Macahé, cessionaria desta estrada, nos termos do contrato de 5 de outubro de 1886, deu começo aos trabalhos de construcção da ferro-via em 20 de setembro de 1887.

Tramway na estrada do Passa Vinte.— Por despacho de 16 de abril de 1887, exarado em requerimento da companhia União Agricola Engenho Central de Porto Real, foi esta dispensada de fazer o calçamento da linha, a que era obrigada pelo contrato de 16 de março do mesmo anno; ficando entretanto a mesma companhia sujeita a conservar o aterro entre os trilhos e mais $0^m,35$ para cada lado da linha.

Estrada de ferro no valle do Rio Preto, em Campos.—Em requerimento de 5 de abril, o engenheiro Gaudino Menalipo Junior e o Dr. João Francisco Leite Nunes pediram privilegio para construcção, uso e goso, por 60 annos, de uma via-ferrea de bitola de $0^m,6$ no valle do Rio Preto, e que partindo da juncção deste rio com o da Pedra Lisa, vá até á margem do Parahyba, nas proximidades da barra do referido Rio Preto.

A presidencia, por despacho de 21 de maio ultimo, deferio o pedido de acôrdo com a informação desta directoria, ficando dependente a concessão da approvação da assembléa legislativa provincial.

Estrada de ferro Barão de Araruama.— Tendo a presidencia deferido por despacho de 1 de fevereiro deste anno o requerimento do engenheiro Aristoteles Ambrosino Gomes Calaça pedindo concessão de privilegio para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro em prolongamento á da estrada de ferro Barão de Araruama, a partir da estação do Triumpho ao arraial de S. João Evangelista da Ventania, onde se bifurcará para seguir de um lado até ás proximidades do de S. Francisco de Paula, e do outro até á villa de Santa Maria Magdalena, lavrou-se o respectivo contrato em 8 do referido mez de fevereiro.

Estrada de ferro Santa Izabel do Rio Preto. – Em requerimento datado de 15 de julho, pedio a companhia o pagamento da garantia de juros correspondente ao 1° semestre do anno passado.

Por despacho de 9 de agosto, mandou a presidencia pagar a referida garantia, na importancia de 133:000$0000.

A 14 de janeiro deste anno, requereu a companhia o pagamento da garantia, de juros relativo ao 2° semestre de 1887, o que foi autorisado por despacho presidencial de 20 de fevereiro; sendo paga a importancia de 133:000$000.

OBRAS DIVERSAS

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy.— Em vista de requisição do respectivo director, e de conformidade com o art. 52 do regulamento de 26 de junho de 1882, foram executados administrativamente neste hospital os trabalhos abaixo especificados:

Concerto do encanamento da cisterna do hospicio de alienados, feito de 4 a 7 de agosto, com o dispendio de 22$400;

Concerto do telhado da enfermaria central e do hospicio de alienados, feito de 22 a 27 de setembro, com o dispendio de 36$100;

Concertos do encanamenuto de materias fecaes da enfermaria de mulheres, feitos de 2 a 4 de outubro, com o dispendio de 5$500;

Assentamento de duas latrinas, dous mictorios e uma caixa d'agua na enfermaria do hospital, estabelecida no predio alugado ao Dr. Frougeth, feito de 1 a 9 de outubro, com o dispendio de 1:014$010;

Concerto no encanamento d'agua da enfermaria de molestias contagiosas, executado de 26 a 27 de outubro, com o dispendio de 5$000;

Concerto do encanamento que conduz agua para a enfermaria de molestias contagiosas, feito de 13 a 14 de novembro, com o dispendio de 12$000;

Concerto do telhado do hospital, feito de 15 a 20 de dezembro, com o dispendio de 58$000;

Concerto do encanamento da cisterna do hospital, feito de 17 a 18 de janeiro deste anno, com o dispendio de 10$000;

Concerto do encanamento da torneira do fogão do hospital, feito de 19 a 20 de fevereiro, com o dispendio de 10$000;

Concertos de venezianas e janellas da parte posterior do hospicio de alienados, feitos de 23 de fevereiro a 31 de março, com o dispendio de 251$310;

Desobstrucção das latrinas da enfermaria estabelecida no predio alugado ao Dr. Frougeht, feito de 11 a 12 de março, com o dispendio de 13$000;

Concerto do telhado do hospital e enfermaria de alienados, feito de 27 de março a 7 de abril, com o dispendio de 65$160;

Concerto do cano d'agua da cosinha do hospital, feito de 14 a 15 de março, com o dispendio de 5$000;

Concerto do telhado da enfermaria de alienados, necroterio e arrecadação do hospital, feito de 27 a 28 de abril, com o dispendio de 17$480;

Concerto de gotteiras e limpeza do telhado da enfermaria, estabelecida no predio alugado ao Dr. Frougeth, de 1 a 3 de maio, com o dispendio de 19$000;

Concerto do encanamento d'agua, latrinas e mictorios da enfermaria central do hospital, feito de 6 a 11 de maio, com o dispendio de 25$500;

Concerto do encanamento d'agua da enfermaria de molestias contagiosas, de 27 a 29 de maio, com o dispendio de 12$000;

Concerto da chapa do fogão do hospital, feito de 13 a 15 de maio, com o dispendio de 10$000.

Em portaria de 18 de maio ultimo mandou a presidencia executar administrativamente, pelo orçamento de 737$638, as obras de caiadura e pintura da enfermaria de molestias contagiosas.

Neste sentido expedio esta directoria em 22 do mesmo mez a devida ordem.

Conservação dos jardins publicos de Nictheroy.— Ao arrematante destes trabalhos, por contrato de 10 de janeiro de 1887, foram pagas, além do valor da primeira prestação, a que se refere o relatorio do anno findo, mais a quantia de 5:100$000, correspondente ás tres ultimas prestações daquelle contrato.

Em portaria de 5 de dezembro do dito anno, approvando a presidencia o orçamento de 6:214$320, mandou annunciar hasta publica para arrematação deste serviço.

Na praça, que teve lugar a 27 do mesmo mez, foi aceita a proposta de 5:995$000, apresentada por José Antonio Fernandes, com quem lavrou-se contrato em 5 de janeiro do corrente anno.

A 11 do mesmo mez tiveram começo os trabalhos, estando o arrematante pago da 1ª prestação do contrato, no valor de 1:498$750.

Por inobservancia da clausula 3ª do referido contrato, foi o arrematante multado em 299$750, multa esta que foi confirmada pela presidencia em despacho de 2 de maio ultimo.

Directoria de fazenda.—Com a desobstrucção das latrinas da guarda desta directoria despendeu-se, de 28 a 29 de junho de 1887, a quantia de 8$800;

Com a desobstrucção dos mictorios da mesma repartição, despendeu-se, de 30 a 31 de dezembro, 5$000;

Com a desobstrucção das latrinas da guarda da citada directoria, feita de 16 a 20 de dezembro, despendeu-se 50$000;

Com o concerto de uma latrina e dous mictorios, feito de 28 a 29 de fevereiro deste anno, despendeu-se 35$000;

Com o concerto do telhado do edificio da referida directoria, feito de 12 a 26 de abril, despendeu-se a quantia de 31$640;

Com a compra de quatro armarios de pinho fornecidos á mesma repartição, em virtude da autorisação constante do despacho presidencial de 11 de janeiro deste anno, despendeu-se a quantia de 1:150$000.

Linha telephonica.—Com o dispendio da quantia de 36$800 collocou-se de 26 a 27 de dezembro do anno passado uma campainha de aviso, ligada ao apparelho telephonico do palacio presidencial; e no mesmo edificio e por exigencia urgente de salubridade foi assente, de 18 a 20 de março ultimo, uma latrina patente, despendendo-se a quantia de 75$000.

Secretaria da policia.—Com a substituição de uma bomba Japy despendeu-se, de 28 a 30 de junho do anno passado, a quantia de 40$000;

Com os serviços da mudança das pilhas do apparelho telephonico da repartição da policia, feitos de 14 a 19 de julho, despendeu-se a quantia de 108$000;

Com o concerto de tres latrinas da guarda da repartição, feito de 7 a 8 de novembro, gastou-se a somma de 6$000;

Com o concerto dos apparelhos telephonicos daquella secretaria, feito de 25 a 26 de novembro, despendeu-se 10$000;

Com o concerto no tabique, caiação das paredes externas do edificio, e pintura do gradil e portão, trabalhos executados de 3 a 8 de dezembro, fez-se a despeza de 97$240;

Com os concertos do barrotamento do soalho do archivo daquella repartição, executados de 8 a 11 de fevereiro, despendeu-se a quantia de 41$603;

Com as obras de reparos dos encanamentos das latrinas do predio, executadas de 9 a 14 de maio, despendeu-se a quantia de 140$000.

Com a collocação de uma campainha electrica na secretaria da policia, feita de 10 a 11 do corrente mez de junho, despendeu-se 60$000.

Secretaria do governo.— Com o concerto das latrinas da referida repartição, executado de 23 a 28 de junho, despendeu-se a quantia de 20$000;

Com a substituição do apparelho telephonico da secretaria, feita de 12 a 16 de janeiro deste anno, despendeu-se 116$000;

Com o concerto de uma latrina, executado de 15 a 31 de janeiro, despendeu-se 57$000;

Com o concerto do telhado do predio em que funcciona a repartição, feito de 14 a 20 de abril, despendeu-se a quantia de 58$540.

Comporta da olaria, no canal de Campos a Macahé.—Despendeu-se com os salarios do ecluseiro desta comporta, de 1 de junho de 1887 a 31 de maio deste anno, a quantia de 600$000.

Por despacho de 3 de maio ultimo autorisou a presidencia a deduzir annualmente desta quantia a de 120$000 para a manutenção de um guarda encarregado da desobstrucção dos vãos da ponte sobre o rio Macabú, no logar denominado — «Barra»—em Campos.

Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages, na estrada do Presidente.— De 1 de junho de 1887 a 31 de maio ultimo despendeu-se com este serviço a quantia de 600$000.

Collectoria das rendas geraes, em Nictheroy.— De 29 a 30 de setembro do anno passado despendeu-se com o concerto do telhado do proprio provincial em que funcciona a indicada collectoria a quantia de 10$100.

Directoria das obras publicas. — Com o accrescimo e assentamento de uma grade na sala dos trabalhos desta repartição despendeu-se, de 20 a 31 de dezembro de 1887, a quantia de 71$600.

Proprio provincial em que funcciona a escola publica da rua da Imperatriz.— Em 20 de fevereiro deste anno pagou-se á Société Anonyme de Travaux et d' Entreprises au Brésil, a conta proveniente do concerto dos lampeões e apparelhos, de seis borboletas e de mão de obra, na importancia de 9$300.

Directoria da instrucção.— Com a acquisição de um armario para o archivo da referida directoria, despendeu se a 7 de maio ultimo a quantia de 230$000, em virtude da autorisação dada em portaria presidencial de 7 de março deste anno.

Conservação dos encanamentos publicos.— Com estes serviços executados por administração, despendeu-se de 1 de junho a 31 de dezembro de 1887 a quantia de 8:758$340.

Para a continuação do mesmo serviço no corrente anno approvou a presidencia, em portaria de 12 de dezembro do anno passado, o orçamento da despeza provavel a fazer-se, na importancia de 15:643$680, despendendo-se de 1 de janeiro a 31 de maio a quantia de 5:478$010.

Abastecimento d'agua á cidade de Petropolis.— De 1 de junho a 31 de dezembro de 1887 despendeu-se com este serviço a quantia de 2:001$250.

Para o custeio do mesmo serviço, no corrente anno, autorisou a presidencia, em portaria de 4 de janeiro ultimo, a despender-se a quantia de 4:158$500, de conformidade com o orçamento approvado na mesma data; tem-se gasto de 1 de janeiro a 31 de maio ultimo a quantia de 1:887$400.

Reparos e conservação das ruas, pontes, rios, praças e canaes de Petropolis.— De 1 de junho a 31 de dezembro de 1887 despendeu se com estes trabalhos a quantia de 11:580$460.

Em portaria de 4 de janeiro ultimo a presidencia approvou o orçamento de 19:999$468 attinente ao mesmo serviço no corrente anno; tendo-se despendido de 1 de janeiro a 31 de maio proximo passado a quantia de 7:957$700.

Illuminação publica da cidade de Magé.— Em portaria de 27 de março do corrente anno a presidencia concedeu á camara municipal de Magé o auxilio de 2:432$430, nos termos do art. 28 paragrapho unico da lei do orçamento vigente, afim de ser applicado na acquisição e assentamento de 110 combustores de kerosene para a illuminação publica daquella cidade.

Canalisação do rio Bengala.— A' commissão encarregada destas obras foi paga a 2ª prestação, na importancia de 3:200$000, em virtude do despacho presidencial de 13 de setembro de 1887.

Muro de repreza para formar um açude nos mananciaes da Garganta, em Petropolis.—Estas obras, que foram contratadas em 5 de março de 1886, com Cypriano José Corrêa da Silva e Antonio Augusto de Andrade Araujo, foram recebidas definitivamente a 12 de agosto de 1887.

Os arrematantes foram pagos, a 18 do referido mez, do valor da 4ª e ultima prestação, na importancia de 900$000.

Abastecimento d'agua potavel á villa do Carmo.— Tendo a presidencia em 17 de outubro de 1887 approvado o orçamento, na importancia de 35:091$549, para as obras supra indicadas, em virtude da portaria da mesma data, foram ellas levadas á hasta publica, que se effectuou a 6 de dezembro. E porque a mesma presidencia, por despacho de 14 do referido mez, deferisse a petição dos proponentes Miraglia & Carlomagno, compromettendo-se executar as obras pela quantia de 28:200$000, celebrou-se neste sentido em 27 do citado mez de dezembro o respectivo contrato.

A 9 de abril do corrente anno tiveram começo as obras.

Abastecimento d'agua potavel á povoação de Campo Bello, em Rezende.—Approvado pela presidencia em portaria de 4 de abril o orçamento de 8:203$165 para as obras acima mencionadas, que foram levadas á hasta publica no dia 29 de maio deste anno, foi pela mesma presidencia aceita em 7 do referido mez a proposta apresentada por Bento José de Andrade, pelo preço de 8:200$000.

Neste sentido vai ser lavrado o respectivo contrato.

Quartel do corpo policial de Nictheroy.—As obras deste quartel, contratadas em 9 de setembro de 1886, e novadas a 24 de março de 1887, foram recebidas provisoriamente a 2 de agosto do mesmo anno, tendo sido paga ao arrematante, além da quantia de que trata o relatorio anterior, a de 11:290$212, valor das ultimas prestações.

Em portaria de 13 de abril deste anno declarou a presidencia ter autorisado o commandante do corpo a mandar proceder ás obras indispensaveis na enfermaria do quartel, despendendo até a quantia de 1:800$000.

Cemiterio da Barra do Pirahy.—Em requerimento de 4 de fevereiro deste anno, a commissão nomeada para encarregar-se das obras deste cemiterio solicitou

que lhe fosse entregue em prestações mensaes, de conformidade com as férias visadas pelo engenheiro fiscal, a consignação destinada ás mesmas obras.

Por despacho presidencial de 6 de fevereiro foi deferido aquelle requerimento, com a clausula de não despender a provincia mais do que a verba votada pela assembléa legislativa provincial.

EMPREZAS DIVERSAS

Serviços de abastecimento d'agua, de illuminação á gaz e de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes da cidade de Petropolis.—Em virtude da lei n. 2857 de 19 de novembro de 1886, a presidencia, em portarias de 30 de setembro e 3 de dezembro de 1887, ordenou que fosse annunciada hasta publica para arrematação dos serviços supra mencionados; verificando-se a praça no dia 5 de janeiro do corrente anno, foram recebidas duas propostas, sendo, em 2 de abril, aceita a dos engenheiros Jorge Mirandola Filho, Eduardo Eweret Benest e Percy Murly Gotto.

Pelo contrato celebrado a 16 de abril foi concedido aos contratantes privilegio por 46 annos, contados da data do mesmo contrato, em o qual estão estipuladas todas as clausulas concernentes á execução de cada um dos alludidos serviços, com os respectivos preços e o modo de sua cobrança.

Os contratantes apresentarão os planos detalhados e completos de todas as obras no prazo de 8 mezes, que expira a 16 de dezembro proximo futuro.

Serviço de reboque no porto de S. João da Barra.—Continúa este serviço a cargo da companhia « S. João da Barra e Campos », em virtude do contrato de 19 de novembro de 1881, novado a 21 de janeiro de 1887, por mais 5 annos.

Foi despendida, de 1 de abril a 31 de dezembro do anno passado, a quantia de 9:000$000; e, de 1 de janeiro a 31 de março ultimo, a de 3:000$000.

Navegação a vapor entre a côrte e a cidade de Paraty, com escala por Angra dos Reis.—Este serviço continúa a ser feito pela companhia « Terrestre e Maritima Rio de Janeiro. »

Da subvenção concernente ao anno de 1886, requisitou-se o pagamento dos mezes de novembro e dezembro, na importancia de 2:400$000; da relativa a 1887, foram requisitados os seguintes pagamentos: de janeiro e fevereiro, 2:280$000; de março, maio, junho, julho, agosto e setembro, 7:200$000; e de dezembro, 1:200$000. No corrente anno requisitou-se, até esta data, o pagamento da subvenção do mez de janeiro, no valor de 1:200$000.

Engenho central para o fabrico de assucar no municipio de Valença.—Além da prorogação de que trata o relatorio passado, foi, por despacho presidencial de 26 de janeiro ultimo, concedida a de mais um anno de prazo para que os concessionarios apresentem o plano das obras e desenhos dos apparelhos respectivos.

Serviço de esgoto de materias fecaes e aguas pluviaes na cidade de Campos, e do abastecimento d'agua filtrada á mesma cidade.— Em officio de 25 de agosto communicou Frank Gotto ter sido nomeado representante da companhia incumbida destes serviços.

A 27 de setembro requereu a companhia autorisação para iniciar os trabalhos de esgoto da área da rua dos Goytacazes, na parte comprehendida entre a rua Direita e a de Aquidaban, visto não se acharem taes obras comprehendidas na planta primitiva.

A presidencia, por despacho de 5 de outubro, deferio aquelle requerimento de acôrdo com a informação desta directoria, com a clausula de serem os trabalhos a que se refere a nova planta equiparados em tudo aos dos planos primitivos, como se fossem approvados na mesma data, para que em relação a elles não tenha applicação o disposto na clausula 26ª do contrato de 12 de maio de 1882.

Tendo sido nomeados arbitros para decidirem a questão levantada sobre o desligamento de esgotos dos predios da cidade de Campos, foi esta resolvida de acôrdo com os despachos dados a reclamações anteriormente feitas por diversos proprietarios, sendo pago ao arbitro por parte da provincia a quantia de 600$000 de honorarios e ao terceiro arbitro igual quantia, tendo a companhia entrado para os cofres provinciaes com a de 300$000, nos termos das portarias de 13 e 19 de janeiro deste anno.

Illuminação publica de Nictheroy.— Na praça annunciada para o serviço de illuminação a gaz corrente desta cidade e que teve lugar a 21 de julho do anno passado, foram recebidas duas propostas, uma de Souza & Comp. e outra da Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, sendo aceita pela presidencia, em 1 de agosto do dito anno, a proposta do primeiro concurrente.

Decorridos os 45 dias, contados da data em que foi publicada na folha official da provincia a aceitação da proposta, e não tendo os proponentes, nos termos da 3ª condição especial dos editaes, para a arrematação do referido serviço, reforçado a fiança de 10:000$000, exigida na 1ª condição do referido edital, com mais 40:000$000, para assignar o contrato dentro daquelle prazo, levou esta directoria a occurrencia ao conhecimento da presidencia, pedindo providencias no sentido de ser aquella quantia escripturada como renda da provincia.

A presidencia, em 23 de setembro, declarou ficar inteirada da dita occurrencia, e que, na mesma data, providenciára em ordem a que á citada quantia se désse aquelle destino.

Em 21 de setembro, informando esta directoria sobre o requerimento de 20 do mesmo mez, em o qual a Société Anonyme de Travaux e d'Entreprises au Brésil declarou estar prompta a assignar contrato para o citado serviço, de conformidade com sua proposta apresentada na praça, por lhe constar não haverem Souza & Comp. cumprido com o art. 3º das condições especiaes do edital, foi de parecer que se deferisse a petição, marcando-se o prazo de oito dias para a requerente fazer a caução de 50:000$000 e assignar o contrato, de inteira conformidade com as clausulas do edital.

Em 23 de setembro deferio a presidencia o requerimento no sentido proposto, sendo na mesma data assignado o respectivo contrato.

A 15 de dezembro pedio esta directoria que a presidencia, nos termos da autorisação constante do art. 3º da lei do orçamento daquelle anno, ordenasse a abertura de um credito de 2:829$433, complementar do § 82 do art. 2º da mencionada lei, afim de que, reunido ao saldo existente de 6:663$208, perfizesse o total de 9:492$641, para fazer face á despeza com a illuminação publica desta capital durante o mez de novembro findo; o que foi pela presidencia attendido em 17 de dezembro.

Nesta mesma data approvou a presidencia a tabella reguladora das horas de accender e apagar os combustores da illuminação publica no corrente anno, organisada de conformidade com o contrato de 23 de setembro.

A 31 de dezembro verificou-se a entrega da fabrica do gaz, pela Nitheroy Gas Company Limited á Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil.

Por titulo desta ultima data foi nomeado para o cargo de fiscal deste serviço o engenheiro Carlos Augusto do Nascimento Silva que, a 3 de janeiro do corrente anno, prestou juramento e entrou em exercicio do cargo.

Em 13 de janeiro foi esta directoria autorisada pela presidencia a louvar, em nome do governo, a antiga empreza da illuminação a gaz corrente desta capital, pelo modo por que desempenhou as obrigações que contrahio para com a provincia, durante o tempo que teve a seu cargo o referido serviço; o que foi cumprido a 18 do citado mez.

A 23 do mesmo mez pedio esta directoria ao governo as providencias necessarias afim de que o director da fazenda, por escriptura publica, fizesse a transferencia á Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, contratante da continuação do serviço da illuminação publica de Nictheroy, da fabrica do gaz e respectivo terreno, do material da illuminação e sobresalentes, o que tudo foi transferido á mesma Société na importancia total de 623:216$962.

A presidencia, em 26 do referido mez, declarou ter providenciado no sentido solicitado.

A 20 de fevereiro pedio esta directoria á presidencia a abertura de um novo credito complementar de 242$610 ao § 82 da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886, para occorrer ao pagamento da despeza feita com o serviço da illuminação publica

em 31 de dezembro do anno findo; o que foi resolvido pela presidencia em 24 do citado mez.

Em 25 de maio autorisou a presidencia a acquisição de um carimbo de latão com cabo de madeira para marcar os medidores aferidos pela contratante; podendo-se despender até a quantia de 35$000, por conta da somma recolhida aos cofres provinciaes pela mesma contratante para as despezas de fiscalisação do contrato.

A 30 de maio, a presidencia, de acôrdo com a informação desta directoria, autorisou a despeza mensal de 20$000, a titulo de gratificação, ao servente desta repartição, que auxilia á noite a fiscalisação do serviço incumbido ao engenheiro fiscal, devendo começar a ser paga de 1 do corrente mez por conta dos saldos das quantias annualmente entregues pela contratante á thesouraria provincial, como está obrigada pela 31ª condição do contrato. Destas autorisações deu-se conhecimento ao respectivo engenheiro fiscal.

A presidencia, em 26 de maio, autorisou a contratante a adoptar desde já no serviço da illuminação publica os typos de reguladores e bicos, que apresentou, sendo o regulador do systema Giroud e os bicos de Steatite, ficando a contratante obrigada a substituir estes bicos pelos de Sugg, logo que do uso de taes bicos resulte irregularidade no serviço da illuminação publica da cidade.

Em 28 do mesmo mez deu-se conhecimento ao engenheiro fiscal.

Novo abastecimento d'agua potavel á cidade de Nictheroy.—A companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy, incumbida do serviço supra indicado, apresentando a 25 de agosto as contas, em duplicata, das despezas feitas até 31 de julho do anno passado, na importancia total de 676:671$880, requereu a approvação das mesmas contas, afim de que se tornasse effectiva a garantia de juros, nos termos do contrato de 11 de junho de 1885.

Depois das informações prestadas por esta directoria, pela procuradoria fiscal e directoria de fazenda, por despacho de 20 de outubro decidio a presidencia que o pagamento dos juros pedidos pela companhia em relação aos debentures, entregues aos empreiteiros para adiantadamente ser paga parte da canalisação por estes encommendada, não podia ser attendido, porque o pagamento da garantia de juros é devido sobre o capital effectivamente empregado, e não sobre o material que, embora adquirido, ainda não desembarcou e nem foi examinado; que tambem não podiam ser attendidas, para pagamento da garantia de juros, as contas de obras executadas, na importancia de 105:523$530, porque as de 30 de março e 30 de junho ainda não tinham sido pagas pela companhia e a do mez de julho pertencia ao 2º semestre; que sómente fosse paga a garantia de juros correspondente ao capital de 267:435$374, despendido pela companhia com a acquisição de mananciaes, com o pagamento de direitos de transmissão de propriedade, com os estudos que adquirio e trabalhos que executou com o reservatorio do morro da detenção, na importancia esses juros de 4:085$416, pagamento que será feito pela renda ordinaria da provincia, escripturando-se no titulo—creditos

extraordinarios. No mesmo despacho ainda determinou a presidencia que a companhia deve apresentar as contas de cada semestre civil, dentro do 1º mez subsequente, para que possa a garantia de juros ser paga de conformidade com os prazos do contrato, sem prejuizo dos indispensaveis estudos que cumpre á administração fazer sobre as ditas contas.

Em 13 de janeiro deste anno a presidencia confirmou a multa de 2:000$000 imposta á companhia por não ter o pessoal sufficiente empregado nas obras afim de lhes dar maior impulso, attento o curto lapso de tempo a vencer-se do prazo estipulado para a conclusão das mesmas obras.

Pelo mesmo despacho foi approvado o prazo de 15 dias não só para o proseguimento dos trabalhos com o necessario impulso, como para a companhia recolher aos cofres provinciaes a importancia das despezas de fiscalisação durante o trimestre findo a 31 de dezembro do anno passado.

Fundada na lei n. 2947 de 7 de janeiro ultimo, que autorisou a presidencia a novar o contrato para o abastecimento d'agua á esta capital, e allegando os embaraços com que ha lutado, requereu a companhia a 28 de fevereiro ultimo que não lhe fosse contado o prazo de interrupção das obras nos termos da citada lei.

Esta directoria foi de parecer que se concedesse á companhia a interrupção do prazo do contrato para a conclusão das obras por espaço de 4 mezes, contados da data da publicação do despacho, ficando a companhia obrigada a submetter, dentro de 30 dias, á approvação da presidencia, todos os documentos concernentes á hasta publica, e a annunciar em seguida a praça para o recebimento de propostas, com o prazo de 2 mezes; declarando em curto prazo qual o meio de que lançará mão para occorrer aos pagamentos das obras levadas á praça; e finalmente, de ficar entendido que a interrupção do prazo não a exonera de, sob pena de multa, recolher aos cofres provinciaes as prestações em atrazo, concernentes aos honorarios do engenheiro fiscal, e, opportunamente, as concernentes aos trimestres vindouros.

Neste sentido decidio a presidencia, por despacho de 27 de março ultimo.

Não tendo, porém, a companhia cumprido esse despacho, expedio a presidencia a portaria de 11 de maio, em virtude da qual e por intermedio do respectivo engenheiro fiscal foi a mesma companhia intimada a satisfazer, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação official da mencionada portaria, aquelle despacho.

Ainda a respeito deste assumpto, em 22 do mesmo mez, esta directoria informou á presidencia sobre o facto de não haver a companhia, no prazo marcado, exhibido os planos relativos aos trabalhos, e de ter o engenheiro fiscal proposto que fosse fixado um novo prazo de 8 dias, sob pena de multa, e de considerar-se em pleno vigor o contrato de 11 de junho de 1885.

A presidencia, porém, por despacho de 24, prorogou o prazo até o dia 28 do referido mez de maio, como continuação da dilação concedida anteriormente.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Ao presente relatorio vão annexos dous quadros sob os ns. 1 e 2.

O quadro n. 1 contém a demonstração da despeza feita por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 82, 85, 85 bis, 86, 86 bis, 87, 87 bis, 88, 88 bis, 89, 89 bis, 90, 90 bis, 95, 96, 97 e 98 do art. 2º da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886, figurando o § 82 o credito proprio da lei e mais os abertos pela presidencia para pagar as differenças de cambio com o serviço de illuminação publica de Nictheroy.

Do exame desse quadro verifica-se que nas diversas verbas destinadas ás obras publicas effectuou-se o saldo total de 432:232$715 no exercicio de 1887.

O quadro n. 2 mostra a despeza realisada no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de maio findo, por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 84, 86, 87, 88 e 89 do art. 2º da lei n. 2922 de 31 de dezembro de 1887, e as quantias disponiveis dos mesmos creditos.

A applicação rigorosa do art. 13 do Regulamento de 22 de abril de 1865, relativo á concessão a particulares do uso das aguas do encanamento do rio Vicencia, de que tratou esta directoria no relatorio ultimo, e as chuvas abundantes que têm cahido de junho do anno passado até maio ultimo, concorreram efficazmente para que a distribuição d'agua potavel fosse feita com mais regularidade não só aos concessionarios de pennas d'agua communs ou primitivas, como ao povo que se provê desse liquido nas torneiras publicas.

Era de esperar tão benefico resultado, porque, se com os effeitos daquella applicação se conseguio reduzir o consumo, tanto quanto possivel, ao volume a que cada concessionario tinha direito, por outro lado as copiosas chuvas havidas, principalmente nos mezes de novembro de 1887 e de março e abril deste anno, augmentaram sensivelmente o producto dos mananciaes de que se abastece esta capital.

Apezar daquellas condições favoraveis em que se tem achado esta cidade, no que diz respeito ao abastecimento d'agua, no periodo mencionado, condições que, certamente, se prolongarão emquanto durar a estação hibernosa, cumpre todavia lembrar que no periodo da secca é difficil senão impossivel satisfazer as mais urgentes necessidades hygienicas que reclamam o uso d'agua, porque, nessa época, o producto dos mananciaes desce a 556,000 litros em 24 horas, o que, attenta a população da cidade, não necessita de prova para salientar tão exiguo abastecimento.

O seguinte quadro mostra o fornecimento médio mensal, em 24 horas, dos mananciaes aproveitados para o abastecimento d'agua, desde 1881 até maio findo, e indica a quantidade de chuva de fevereiro do anno passado até o referido mez de maio.

MEZES	ANNOS								Observações pluviometricas — Quantidade mensal de chuva a partir de 11 de Fevereiro de 1887	
	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1887	1888
	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. LINEAR	
Janeiro.....	709	804	960	1.031	924	680	823	775	.....	0,084
Fevereiro...	798	968	1.216	1.050	866	828	785	994	0,086	0,082
Março.....	1.181	1.600	1.252	1.188	882	709	1.022	947	0,202	0,143
Abril.....	761	1.600	1.186	824	644	729	724	1.617	0,045	0,385
Maio.....	1.069	1.600	1.600	1.093	580	711	1.247	1.907	0,145	0,050
Junho.....	737	1.600	1.600	1.037	652	672	1.211	.....	0,052	
Julho.....	714	1.600	1.600	1.031	857	859	1.109	.....	0,046	
Agosto.....	707	1.600	1.600	1.048	765	756	692	.....		
Setembro...	577	1.407	1.407	803	738	827	831	.....	0,098	
Outubro....	566	1.277	1.277	1.022	818	799	944	.....	0,088	
Novembro..	656	1.136	1.136	935	784	650	1.141	.....	0,169	
Dezembro..	804	1.295	1.295	993	586	772	908	.....	0,076	

O minimo fornecimento do 2º semestre do anno passado teve lugar a 1 de setembro e foi de 561.566 litros, e o do 1º semestre deste anno, em 3 de janeiro, foi de 591.434 litros.

O maximo fornecimento nos mesmos periodos de tempo foi de 1.309.305 litros em 29 de novembro, e de 1.954.680 litros em 1 de maio.

Logo que me cheguem ás mãos os relatorios dos engenheiros fiscaes: da estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto, do novo abastecimento d'agua a esta capital, do serviço da illuminação publica de Nictheroy e do commissario fiscal da estrada de ferro de Cantagallo, terei a honra de transmittil-os a V. Ex.

Apresentando á consideração de V. Ex. a resenha dos factos occorridos nesta directoria, peço a V. Ex. que me releve das faltas que, certamente, terei commettido.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director interino,

LUIZ ANTONIO DE MIRANDA FREITAS.

ANNEXOS

QUADRO N. 1

Demonstração da despeza feita durante o exercicio de 1887 por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 82, 85, 85 bis, 86, 86 bis, 87, 87 bis, 88, 88 bis, 89, 89 bis, 90, 90 bis, 95, 96, 97, 98 do art. 2º da lei n. 2841, de 18 de novembro de 1886.

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	DIRECTORIA DAS OBRAS			
17	Expediente e concerto de instrumentos, inclusive 1:000$ para compra de armarios do archivo	3:000$000	2:999$980	$020
	ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
82	Custeio de 1205 combustores na capital da provincia	115:680$000	$	
	Creditos extraordinarios para o mesmo fim	11:796$732	127:476$732	
	OBRAS PUBLICAS			
85	Melhoramentos, reparos e conservação de estradas de 1ª ordem:			
N. 1	Santa Maria Magdalena ao Triumpho	1:085$000	1:085$000	$
N. 2	Santa Maria Magdalena a Macuco (1ª secção)	1:642$500	1:642$500	$
N. 3	Arrozal a Itaguahy	6:043$000	6:043$000	$
N. 4	Sapucaia á Apparecida	425$000	425$000	$
N. 5	Volta Redonda ao Amparo	2:095$000	2:095$000	$
N. 6	Vargem Alegre ao Turvo	3:142$000	3:142$000	$
N. 7	Aldêa da Pedra aos Tres Irmãos	600$000	600$000	$
N. 8	Nictheroy a Maricá	3:942$500	3:922$500	20$000
N. 9	Barra Mansa ao Bananal	2:001$250	2:001$250	$
N. 10	Sant'Anna de Macacú a Gaviões	2:717$500	2:717$500	$
N. 11	Belém ao Paty do Alferes (1ª secção)	8:063$925	8:063$925	$
N. 12	Divisa ao Passa-Vinte	2:800$000	2:709$375	90$625
N. 13	Ubá ao Paty do Alferes	1:750$000	1:750$000	$
N. 14	Commercio á Venda da Vargem Grande	3:300$000	3:300$000	$
N. 15	Entre-Rios á Bemposta	4:908$500	4:908$500	$
N. 16	Monserrat ás Duas Barras	5:135$000	$	5:135$000
N. 17	Bom-Jardim a S. José do Ribeirão	2:986$000	$	2:986$000
N. 18	Sumidouro á Cascata	5:936$000	$	5:936$000
N. 19	Para construir mais 8 kilometros da estrada de Ubá ao Paty do Alferes, a partir da fazenda de Tabuões	22:000$000	$	22:000$000
N. 20	Para a construcção de duas rampas e duas pequenas estações nos portos das barcas de passagem do rio da villa da Barra de S. João	4:000$000	$	4:000$000
		84:573$175	44:405$550	40:167$625
85 bis	Para reparos e conservação das mesmas estradas e de outras classificadas na 1ª ordem	58:000$000		
	Sapucaia á Apparecida	.....	650$000	
	Carmo á fóz do Corrego da Prata	.....	6:380$000	
	Ubá ao Paty do Alferes	.....	875$000	
	Belém ao Paty do Alferes	.....	208$525	
	Belém ao Paty do Alferes (3ª secção)	.....	1:050$475	
	Vargem Alegre ao Turvo	.....	5:543$495	
	Bemposta a Entre-Rios	.....	1:431$969	
	Arrozal a Itaguahy (3ª secção)	.....	367$930	
		58:000$000	16:318$394	41:630$606

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
86	Reparos e melhoramentos das estradas de 2ª ordem:			
N. 1	Barra Mansa á Boa-Vista (3ª secção).....	14:700$000	9:100$000	5:600$000
N. 2	Belém ao Bananal.....	888$700	888$700	$
N. 3	Macahé ás Neves.....	400$000	400$000	$
N. 4	Tanguá ao crusamento da estrada do morro dos Prégos.	4:200$000	$	4:200$000
N. 5	Rio-Grande ao Sumidouro.....	1:840$000	$	1:840$000
N. 6	Magé a Theresopolis.....	6:193$000	6:173$000	20$000
N. 7	Pedro do Rio á ponte do Fagundes.....	910$000	840$000	70$000
N. 8	Mendes ao Pocinho.....	550$000	550$000	$
N. 9	Rodeio á ponte de Simão Antonio.....	660$000	660$000	$
N. 10	Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga.....	1:200$000	1:008$000	192$000
N. 11	Miracema á Lage.....	650$000	$	650$000
N. 12	Belém a S. José do Bom-Jardim.....	4:000$000	4:000$000	$
N. 13	Juturnahyba ao municipio de Cabo-Frio.....	4:000$000	$	4:000$000
N. 14	Mangaratiba a S. João do Principe.....	8:000$000	$	8:000$000
N. 15	Para os reparos das estradas da estação de Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos e a Arêas, no limite da provincia.	6:500$000	$	6:500$000
N. 16	Para a conservação da estrada do Triumpho á Ventania, em Santa Maria Magdalena.....	4:443$181	2:120$000	2:323$181
		59:134$881	25:739$700	33:395$181
86 bis	Para os reparos e conservação das mesmas estradas e de outras classificadas na 2ª ordem, inclusive as do Arrozal á Luz e de Pinheiros ao Arrozal, a do Batatal, em Sant'Anna de Macacú; 6:000$000 para os reparos da estrada que de Itaguahy vai á freguezia do Bananal, a qual será considerada de 2ª ordem, como acontece ao seu prolongamento que termina na estação de Belém; 12:000$000 para os reparos da estrada que da villa da Barra de S. João vai ao extremo do municipio; 20:000$000 para melhoramentos da estrada que communica a povoação de Santa Isabel do Rio Preto, em Valença, com a de S. Joaquim da Barra Mansa...	80:000$000	$	
	Mendes ao Pocinho.....	.....	110$000	
	Rodeio á ponte de Simão Antonio.....	.....	132$000	
	Macahé ás Neves.....	.....	1:914$000	
	Nictheroy ao Alcantara.....	.....	250$725	
	Tanguá á ponte de Jundiahá.....	.....	1:276$000	
	Barra Mansa ao Rio Claro.....	.....	2:547$200	
	Posse a S. José do Rio Preto, no trecho de Aguas Claras	.....	1:047$190	
	Sant'Anna de Macacú a S. José da Boa Morte.....	.....	13:133$589	
	Belém a S. Jose do Bom-Jardim.....	.....	2:471$000	
	Venda das Pedras a Maricá.....	.....	3:348$000	
	Sebastiana a Friburgo.....	.....	1:000$000	
		80:000$000	27:220$704	52:770$296
87	Construcção, reparos e conservação de pontes:			
N. 1	Ponte do Souza sobre o rio Grande.....	2:740$000	2:740$000	$
N. 2	Idem ao Tanguá.....	320$000	320$000	$
N. 3	Idem á Barra de Macabú (reconstrucção).....	940$000	940$000	$
N. 4	Idem sobre o rio Grande, em Bom-Jardim.....	829$000	829$000	$
N. 5	Idem do Teixeira, na 3ª secção da estrada do Arrozal a Itaguahy.....	2:513$700	2:513$700	$
N. 6	Idem do Turvo.....	1:000$000	675$000	325$000
N. 7	Idem sobre o rio Macabú e do Carocanga.....	3:570$000	3:060$000	510$000
N. 8	Idem do Giráo.....	11:685$000	10:516$500	1:168$500
N. 9	Idem do Subaio.....	2:490$000	1:818$673	671$327
N. 10	Idem sobre o rio Magé.....	630$566	560$000	70$566
N. 11	Idem sobre o rio Pirahy, em frente á estação de Sant'Anna.....	8:000$000	4:700$320	3:299$680
N. 12	Idem sobre o rio S. João.....	7:600$000	6:822$000	778$000
	A transportar.....	42:318$266	35:495$193	6:823$073

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	42:318$266	35:495$193	6:823$073
N. 13	Pontes sobre o rio de Sebastiana	2:000$000	2:000$000	$
N. 14	Idem do Calçado sobre o rio Preto	2:829$000	$	2:829$000
N. 15	Idem do Pão-Grande, estrada do Paty a Ubá	5:000$000	$	5:000$000
N. 16	Idem sobre o rio Lambary, na estrada da Vargem Grande (reconstrucção)	4:000$000	3:060$000	940$000
N. 17	Para reparos da ponte sobre o rio Carangola, na villa de Itapiruna, em frente á estação da estrada de ferro do mesmo nome	10:000$000	$	10:000$000
		66:147$266	40:555$193	25:592$073
87 bis	Para reparos e conservação de outras pontes e pontelhões, inclusive a ponte de Aguas Claras, na estrada de Correntezas, em Gaviões, municipio de Capivary; ponte da Ingahyba, no lugar denominado Furado, estrada de Mangaratiba a Angra dos Reis: ponte do Imbiú, sobre o canal de Campos a Macahé, na estrada de Nictheroy a Campos	30:000$000	$	
	Ponte sobre o rio Macahé, em frente á cidade do mesmo nome	.....	2:633$750	
	Idem sobre o ribeirão de Botafogo	.....	217$000	
	Idem sobre o rio Parahyba, em Campos	.....	5:936$842	
	Idem sobre o rio Parahyba, em Barra Mansa	.....	350$000	
	Idem sobre o rio Barra Mansa	.....	270$000	
	Idem sobre o rio Parahyba, em Rezende	.....	2:874$000	
	Idem nova, sobre o rio Macacú (reconstrucção)	.....	4:617$000	
	Idem sobre o rio Parahyba, na Parahyba do Sul	.....	939$460	
	Idem de João Gomes e Capivary	.....	1:471$250	
	Idem do Teixeira (reconstrucção)	.....	186$300	
		30:000$000	19:492$602	10:507$398
88	Reparos e conservação das prisões:			
N. 1	Cadêa da Barra Mansa	2:766$000	2:074$500	691$500
N. 2	Idem de S. João do Principe	1:175$000	1:175$000	$
N. 3	Idem de Campos	40:000$000	5:000$000	35:000$000
N. 4	Idem de Araruama (construcção), etc	10:000$000	$	10:000$000
N. 5	Idem de Saquarema	500$000	500$000	$
N. 6	Idem da sêde da freguezia de S. Pedro da Aldêa	2:500$000	$	2:500$000
		56:941$000	8:749$500	48:191$500
88 bis	Para reparos e concertos de outras cadêas	15:000$000	$	
	Penitenciaria	.....	658$630	
	Cadêa de Vassouras	.....	350$000	
	Detenção	.....	281$385	
	Cadêa de Valença	.....	447$000	
	Idem do Rio Bonito	.....	348$000	
	Idem do Arrozal	.....	597$000	
	Idem de Capivary	.....	630$000	
		15:000$000	3:312$015	11:687$985
89	Para reparos, construcção e reconstrucção de matrizes:			
N. 1	Matriz de Itaguahy	568$523	568$523	$
N. 2	Idem de Santa Thereza de Valença	1:425$250	1:379$476	45$774
	A transportar	1:993$773	1:947$999	45$774

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	1:993$773	1:947$999	45$774
N. 3	Matriz de Sacra Familia do Tinguá	379$000	379$000	$
N. 4	Idem de S. José do Ribeirão	12:090$020	10:036$008	2:054$012
N. 5	Idem de Rezende	4:500$000	4:494$650	5$350
N. 6	Idem de Cordeiros	22 $500	220$500	$
N. 7	Idem de S. Francisco de Paula, de S. João da Barra	1:709$600	$	1:709$600
N. 8	Idem de S. José do Barreto, em Macahé	6:990$300	3:996$000	2:994$300
N. 9	Idem da Barra Mansa (cidade)	2:053$000	2:053$000	$
N. 10	Idem de Mangaratiba	1:596$000	638$572	957$428
N. 11	Idem de Friburgo	156$000	$	156$000
N. 12	Idem de S. Lourenço	24:000$000	23:978$237	21$763
N. 13	Idem do Arrozal	2:550$000	2:550$000	$
N. 14	Idem de Santa Maria Magdalena	7:500$000	7:500$000	$
N. 15	Idem de Cebolas	10:740$000	8:055$000	2:685$000
N. 16	Idem da Aldêa de S. Pedro	15:336$116	11:942$504	3:393$612
N. 17	Idem do Espirito Santo da Barra Mansa	15:780$000	15:780$000	$
N. 18	Idem de S. Gonçalo de Nictheroy	990$500	990$500	$
N. 19	Idem de S. João Baptista de Nictheroy	1:019$000	1:019$000	$
N. 20	Idem da Ponte Nova	3:990$278	2:881$278	1:108$000
N. 21	Idem de Monte Verde	6:411$112	1:798$200	4:612$912
N. 22	Idem de N. S. das Dôres de Macabú	19:540$000	19:540$000	$
N. 23	Idem da villa de Sapucaia	10:000$000	$	10:000$000
N. 24	Idem do Porto das Caixas	5:619$108	3:785$860	1:833$248
N. 25	Idem da Gaia da Pacopahyba	4:700$000	4:230$000	470$000
N. 26	Idem de Itacurussá	4:750$000	4:275$000	475$000
N. 27	Idem de S. José do Bom Jardim	5:045$000	5:045$000	$
N. 28	Idem de N. S. do Amparo	5:297$157	4:709$070	588$087
N. 29	Idem de Santa Cruz dos Mendes (construcção)	12:000$000	$	12:000$000
N. 30	Idem de N. S. do Rozario dos Quatis	8:165$000	$	8:165$000
N. 31	Idem de Paraty	3:182$500	3:178$260	4$240
N. 32	Idem de Iguassú (construcção)	10:000$000	$	10:000$000
N. 33	Idem da Parahyba do Sul (cidade)	8:283$000	2:098$200	6:184$800
N. 34	Idem de N. S. da Conceição de Macabú	12:500$000	$	12:500$000
N. 35	Idem de N. S. do Desterro de Itamby (construcção)	6:000$000	$	6:000$000
N. 36	Idem de S. João do Principe	2:000$000	$	2:000$000
N. 37	Idem de Capivary	2:000$000	1:485$000	515$000
N. 38	Idem de Ipiabas	4:500$000	$	4:500$000
N. 39	Idem de S. Vicente de Paulo (construcção de 2 altares e caiação)	3:000$000	$	3:000$000
N. 40	Idem do Campo Bello (construcção)	6:000$000	$	6:000$000
		252:604$964	148:625$838	103:979$126
89 bis	Para reparos e conservação de outras matrizes	3:000$000	$	
	Matriz de S. Sebastião dos Ferreiros	.....	32$000	
	Idem de Barra Mansa	.....	682$000	
	Idem de Passa-Tres	.....	50$000	
	Idem de Macahé (cidade)	.....	649$000	
	Idem de S. Lourenço (antiga)	.....	60$980	
		3:000$000	1:464$980	1:535$020
90	Reparos e conservação de proprios provinciaes, manutenção de serviços creados e obras diversas :			
N. 1	Construcção de um muro de repreza nos mananciaes da Garganta, em Petropolis	900$000	900$000	$
N. 2	Reparos do quartel do corpo policial	24:000$000	23:245$530	754$470
N. 3	Conservação dos encanamentos publicos de Nictheroy	15:703$200	15:670$692	32$508
N. 4	Idem idem de Petropolis	4:800$000	3:905$920	894$080
N. 5	Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages	600$000	600$000	$
N. 6	Conservação de jardins publicos de Nictheroy	7:500$000	6:800$000	700$000
N. 7	Melhoramentos e conservação das ruas, canaes, etc., de Petropolis	20:000$000	19:998$440	1$560
	A transportar	73:503$200	71:120$582	2:382$618

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	73:503$200	71:120$582	2:382$618
N. 8	Salario do guarda da comporta da Olaria	600$000	600$000	$
N. 9	Chafariz da Bôa Esperança	3:61 '$875	780$000	2:839$875
N. 10	Escolas de Cordeiros (construcção)	3:000$000	3:000$000	$
N. 11	Escola municipal de Vassouras	1:206$814	1:195$000	11$814
N. 12	Idem do Subaio	1:188$063	945$000	238$063
N. 13	Concertos e reparos urgentes do cáes de Santa Luzia e Cruzeiro, em Angra dos Reis	1:500$000	$	1:500$000
N. 14	Para começar a construcção do cemiterio em Angra dos Reis	3:600$000	$	3:600$000
N. 15	Para auxiliar a construcção do cemiterio de Capivary	1:900$000	1:900$000	$
N. 16	Para auxiliar a casa de caridade de Macahé para as obras do hospital	5:000$000	5:000$000	$
N. 17	Para encetar os trabalhos de canalisação d'agua da villa do Carmo	6:400$000	$	6:400$000
N. 18	Para encetar a canalisação do rio Bengalas	6:400$000	6:400$000	$
N. 19	Auxilio á camara de Macahé para a construcção do cáes	5:000$000	$	5:000$000
N. 20	Construcção do cemiterio da Barra do Pirahy	10:000$000	$	10:000$000
N. 21	Idem idem do de Carapebús	4:000$000	$	4:000$000
N. 22	Cemiterio da freguezia de Santo Antonio de Padua	6:000$000	$	6:000$000
N. 23	Auxilio á camara de Cantagallo para construir as obras de canalisação do corrego que atravessa a cidade	5:000$000	5:000$000	$
N. 24	Auxilio á camara da Magdalena para construcção do cemiterio	6:500$000	$	6:500$000
N. 25	Para murar-se o cemiterio publico da cidade de Paraty	3:000$000	$	3:000$000
N. 26	Para esgotos e abastecimento d'agua á cadêa da Parahyba do Sul	4:000$000	$	4:000$000
N. 27	Auxilio á camara da Parahyba do Sul para conclusão das obras do cáes	5:000$000	5:000$000	$
		156:412$952	100:940$582	55:472$370
90 bis	Reparos e conservação de proprios provinciaes e serviços diversos	18:000$000	$	
	Secretaria da policia	.....	372$545	
	Hospital de S. João Baptista de Nictheroy	.....	1:243$510	
	Directoria da fazenda	.....	87$800	
	Proprio provincial occupado pela escola mixta de Sacra Familia do Tinguá	.....	8:084$770	
	Secretaria do governo	.....	83$140	
	Construcção de um commodo para o commandante e refeitorio da guarda da directoria da fazenda	.....	130$000	
	Collectoria geral de Nictheroy	.....	10$100	
	Detenção de Nictheroy (construcção de uma bandeira e porta no xadrez)	.....	35$000	
	Assembléa provincial	.....	80$000	
	Escola de Cordeiros	.....	18$000	
	Casa para matriz de S. José de Leonissa	.....	100$000	
	Barreira de Itaguahy (concertos da cerca e cancella)	.....	150$000	
	Idem da ponte do Parahyba (concertos da porteira)	.....	280$000	
	Directoria das obras publicas	.....	71$600	
		18:000$000	10:746$465	7:253$535
95	Subvenção á empreza de reboque em S. João da Barra	12:000$000	12:000$000	$
96	Idem idem no rio Itabapoana	10:000$000	10:000$000	$
97	Idem idem de navegação entre a Côrte e o porto da Piedade	6:000$000	$	6:000$000
98	Idem idem entre Sepitiba e Paraty, etc	14:000$000	9:480$000	4:920$000

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1888.—O chefe de secção, *Sergio da Silva Ascoli.*

QUADRO N. 2

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Demonstração da despeza feita no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de maio de 1883 e dos saldos dos creditos consignados nos §§ 17, 84, 86, 87, 88 e 89 do art. 2º da lei n. 2922 de 31 de dezembro de 1887.

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	DIRECTORIA DAS OBRAS			
17	Expediente e concertos de instrumentos	2:000$000	796$700	1:203$300
	ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
81	Custeio de 1267 combustores na capital da provincia, etc.	101:360$000	32:565$588	68:794$412
	OBRAS PUBLICAS			
86	Reparos e conservação de estradas de 1ª e 2ª ordem: construcção, reparos e conservação de pontes; construcção e reparos de prisões, inclusive a de Campos; reparos e conservação de proprios provinciaes ou contratados; manutenção de serviços creados; obras diversas; construcção e reparos de matrizes	230:502$000	.....	
	Estrada de Pedro do Rio à Ponte do Fagundes	.....	67$500	
	Idem do Triumpho à Ventania	.....	2:120$000	
	Idem de Nictheroy a Maricá	.....	1:975$000	
	Idem de Entre Rios à Bemposta	.....	150$000	
	Idem do Arrozal a Itaguahy (3ª secção)	.....	1:097$500	
	Idem do Sumidouro à Cascata	.....	1:197$500	
	Idem de Belém ao Paty do Alferes	.....	570$000	
	Idem de Nictheroy ao Alcantara	.....	90$000	
	Ponte sobre o rio Parahyba, em Campos	.....	4:122$395	
	Idem sobre o rio Parahyba, em Rezende	.....	862$200	
	Idem sobre o rio Macahé, em frente da cidade de Macahé	.....	579$000	
	Idem sobre o rio Pirahy, na Barra	.....	9:267$264	
	Idem sobre o rio Macabú, no lugar Barra	.....	640$000	
	Idem sobre o rio Macabú e Carocango	.....	510$000	
	Idem do Subaio	.....	285$071	
	Idem do Turvo	.....	211$500	
	Idem do João Gomes e Capivary	.....	157$250	
	Idem e pontelhões da estrada da Divisa ao Passa Vinte	.....	320$000	
	Idem idem da estrada da Vargem Alegre ao Turvo	.....	7:112$082	
	Idem idem da estrada de Belém a S. José do Bom Jardim	.....	719$000	
	Penitenciaria de Nictheroy	.....	285$100	
	Detenção de Nictheroy	.....	776$310	
	Cadêa de Campos	.....	34:600$000	
	Idem de Angra dos Reis	.....	693$000	
	Idem da Villa do Carmo	.....	150$000	
	Matriz de N. Senhora das Dôres de Macabú	.....	8:460$000	
	Idem de N. Senhora da Conceição de Macabú	.....	3:570$000	
	Idem de S. José do Bom Jardim	.....	1:992$511	
	Idem de S. Lourenço	.....	7:144$330	
	Idem de S. Gonçalo	.....	36$400	
	Idem da Parahyba do Sul	.....	2:098$200	
	Idem de Petropolis (velha)	.....	544$305	
	Idem de Itamby	.....	1:000$000	
	Idem de S. José do Ribeirão	.....	7:527$006	
	Idem da Barra Mansa (cidade)	.....	270$000	
	Idem de Monte Verde	.....	3:971$799	
	Secretaria do Governo	.....	231$540	
	A transportar	230:502$000	106:012$826	

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	230:502$000	106:012$826	
86	Secretaria da policia	.....	181$603	
	Palacio da presidencia	.....	75$000	
	Directoria da fazenda	.....	1:216$640	
	Idem da Instrucção	.....	230$000	
	Escola de Cordeiros	.....	790$000	
	Hospital de S. João Baptista	.....	300$950	
	Proprio provincial da rua da Imperatriz	.....	9$300	
	Jardins publicos de Nictheroy (conservação	.....	1:498$750	
	Encanamentos publicos de Nictheroy (conservação)	.....	5:478$010	
	Encanamentos publicos de Petropolis (conservação)	.....	1:481$050	
	Ruas, praças, etc de Petropolis (conservação)	.....	6:159$865	
	Combustores da illuminação publica de Magé	.....	2:432$430	
	Casa de Misericordia de Rezende	.....	5:000$000	
	Guarda da comporta da Olaria	.....	200$000	
	Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages	.....	200$000	
		230:502$000	131:357$324	99:144$676
87	Subvenção á empreza de um vapor de reboque no porto de S. João da Barra	12:000$000	3:000$000	9:000$000
88	Subvenção á empreza de barcas a vapor entre a côrte e o porto da Piedade	6:000$000	.....	6:000$000
89	Auxilio á empreza de vapores entre os portos de Sepitiba e Paraty	14:400$000	1:200$000	13:200$000

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1888.

O chefe de secção,

Sergio da Silva Ascoli.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DAS

OBRAS DO ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DE NICTHERÓY

Fiscalisação das obras do novo abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy

Nictheroy, 10 de julho de 1888.

Illm. Sr.

Em cumprimento de dever venho sujeitar á apreciação de V. S. o relatorio das obras do novo abastecimento d'agua a esta capital, relativo ao periodo decorrido de 1 de julho de 1887 a 30 de junho do corrente anno.

Este serviço é incontestavelmente um dos mais importantes que tem tido a provincia, não só considerado debaixo do ponto de vista scientifico, como tambem attendendo-se ás vantagens que delle necessariamente decorrem em beneficio do publico desta capital.

Tratando deste grande melhoramento para a cidade de Nictheroy, devo consignar aqui que a sua execução póde desde já ser considerada uma realidade.

Segundo o que dispõe a lei provincial n. 2947 de 7 de janeiro do anno corrente, a companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy já submetteu á approvação do governo provincial o orçamento, plantas e mais documentos que têm de ser exhibidos em concurrencia publica feita pela companhia, para arrematação das obras por construir, relativas ao mesmo serviço.

Devendo, portanto, com a fixação do capital desapparecer o obstaculo principal que tanto tem embaraçado a companhia, desde sua organisação, a adquirir os meios necessarios para execução de seu contrato.

Em virtude da mesma lei a companhia pedio e obteve interrupção de prazo por quatro mezes, afim de poder preparar os papeis ácima mencionados, indispensaveis á praça.

As obras tiveram neste periodo pequeno desenvolvimento, sendo que no reservatorio de origem estiveram completamente paralisadas.

A 17 de fevereiro do anno corrente a companhia rescindio o contrato que havia celebrado com Rossi Irmãos & Moscoso.

MODIFICAÇÕES

Foram propostas algumas modificações nos projectos primitivos dos reservatorios.

No reservatorio de origem alterou-se as dimensões das muralhas, ficando as lateraes com $0^m,90$ de espessura no vertice, e a divisoria com $1^m,00$, sendo de 1/5 o talude de ambas para o lado interno do reservatorio quanto ás primeiras, e para ambos os lados quanto á segunda. As dimensões dos alicerces ficando dependentes da natureza do terreno, e dando-se $0^m,50$ de espessura ao revestimento do fundo.

1° RESERVATORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Neste reservatorio não foi proposta modificação alguma quanto ao projecto, devendo porém ser elle construido no morro do Pires e não no local designado no contrato, por não offerecer as condições necessariasa uma construcção deste genero.

2° RESERVATORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Neste reservatorio as espessuras das alvenarias foram reduzidas quanto ás muralhas lateraes, sendo em parte compensadas com vantagem por um revestimento de concreto.

Despezas feitas pela companhia com a construcção de obras e acquisição de bens:

Mananciaes.....	194:670$000
Imposto de transmissão.....	6:177$528
Estudos preliminares.....	41:200$000
Excavações no reservatorio da detenção...	25:387$846
Total.....	267:435$374

E' este o capital que tem sido effectivamente empregado e que foi reconhecido pelo governo.

Foi igualmente empregado em obras, porém não reconhecida pelo governo, mais a importancia de 84:323$689.

Esta ultima quantia, que se refere ás contas do 1° semestre do anno corrente, não foi ainda processada, podendo portanto soffrer reducção.

As obras a construir foram orçadas em 4.353:517$466.

GARANTIA DE JUROS

Têm sido pagas duas prestações de garantia de juros sobre o capital effectivamente empregado de 267:435$374.

A primeira relativa ao segundo trimestre do anno proximo passado, na importancia de 4:085$416.

A segunda correspondente ao segundo semestre do mesmo anno, na importancia de 8:023$061.

MULTAS

A companhia tem sido multada na importancia de 12:100$000.

Recolheu aos cofres provinciaes por conta desta verba a quantia de 1:699$077.

No dia 17 de junho do corrente anno procedeu-se á medição dos rios Registro e Apolliuario, cujos volumes attingiram a quarenta milhões de litros, devendo entretanto notar-se que os mananciaes comprehendem outras fontes igualmente abundantes.

São estes os factos mais dignos de nota que me occorre relatar, certo de que V. S. me relevará qualquer omissão que por imprevista tenha por ventura commettido nesta humilde exposição.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, digno director das obras publicas da provincia.

J. B. Marcondes dos Reis,

Engenheiro fiscal.

RELATORIO

APRESENTADO AO

ILLM. SR. DR. JOÃO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO

Director das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro

POR

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA

Engenheiro fiscal da illuminação, a gaz corrente,

DA

CIDADE DE NICTHEROY

Fiscalisação da illuminação, a gaz corrente, da cidade de Nictheroy, 7 de julho de 1888.

ILLM. SR.

Honrado com a nomeação de engenheiro fiscal da illuminação, a gaz corrente, da cidade de Nictheroy, por acto do governo da provincia, de 31 de dezembro de 1887, venho, cumprindo com um dos deveres inherentes a esse cargo, apresentar a V. S. o relatorio das occurrencias dadas no mencionado serviço, no periodo de tempo decorrido daquella data a 30 de junho do corrente anno.

Da contratante

Na praça que teve lugar a 21 de julho de 1887 para o serviço de illuminação, a gaz corrente, da cidade de Nictheroy, foi preferida a proposta apresentada por Souza & Comp., que era a que mais vantagens offerecia á provincia. Não tendo, porém, aquella firma cumprido com a clausula 3ª das condições especiaes do edital da dita praça, a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil requereu que lhe fosse confiado o serviço e, por despacho da presidencia, sendo deferido o seu requerimento, assignou na directoria das obras publicas da provincia, em 23 de setembro de 1887, o respectivo contrato, assumindo o seu encargo a 31 de dezembro do mesmo anno.

Da fabrica

Os apparelhos que servem na fabrica são, por ora, os mesmos que serviram á extincta Companhia Ingleza, tendo sido apenas limpos e concertados.

Dos sete fornos a seis retortas existentes, tres estão desmontados para concerto e quatro aptos para trabalhar; destes, porém, apenas funccionam tres, que produzem gaz em quantidade sufficiente para as necessidades da actual illuminação.

No decurso do 1° semestre do corrente anno foram distillados 938.573 kilogrammas de carvão, que produziram 314.879 metros cubicos de gaz.

Na tabella annexa são discriminadas as quantidades de carvão distillado e gaz produzido nos differentes mezes do semestre findo.

Não tendo a contratante recolhido todas as marcações dos medidores da illuminação particular referentes ao mez de junho, não me é possivel calcular a perda do gaz nos mezes a que se refere este relatorio. Pelo quadro estatistico, porém, que, ex-vi da clausula 21ª do respectivo contrato, deve a contratante apresentar, até fins do corrente mez, se conhecerá não só a perda do gaz como os productos e residuos do fabrico.

Expediente

Durante o tempo já referido foram recebidos por esta fiscalisação 26 officios e remettidos 37. Os officios recebidos foram: 10 da directoria de obras; 1 do Dr. chefe de policia e 15 da contratante do serviço; os remettidos foram: 20 á directoria de obras; 1 ao Dr. chefe de policia e 16 á contratante.

Do regulamento

Assumindo as funcções do cargo de fiscal a 3 de janeiro do corrente anno, recebi de V. S. ordem terminante para apresentar o regulamento indispensavel á fiscalisação, de acôrdo com a clausula 31ª do respectivo contrato. Pouco tempo depois apresentei esse regulamento e aguardo a sua approvação que, com o fornecimento dos apparelhos pedidos, mais effectivo tornará o serviço da fiscalisação.

De grande utilidade será igualmente o estabelecimento de um escriptorio onde funccione a fiscalisação, de modo que as experiencias e observações se possam fazer sem sciencia da contratante, o que actualmente não acontece, visto serem esses trabalhos feitos na repartição de obras publicas, bastando portanto á contratante, para prevenir-se, que saiba quando se abre aquella repartição á noite.

Intensidade da luz

De acôrdo com a primeira parte da clausula 11ª do contrato em vigor, a intensidade da luz deve ser de 10 velas de espermacete das que queimam 7,80 grammas por hora, correspondente a 120 grãos inglezes.

No semestre findo as experiencias feitas no photometro da repartição deram sempre resultados superiores á exigencia do contrato, sendo a maxima de 12,06 e a minima de 10,67, e as médias mensaes as seguintes :

MEZES	N. DE VELAS
Janeiro	11,0
Fevereiro	10,67
Março	11,4
Abril	11,0
Maio	12,06
Junho	10,90

As experiencias photometricas foram sempre feitas na repartição de obras, em dias e horas incertos e indeterminados.

Empregado

Nos trabalhos que faço á noite na repartição de obras, sou auxiliado pelo servente da mesma repartição Lino de Siqueira Mello, que desde o dia 1 de junho percebe a gratificação mensal de 20$000, approvada por portaria da presidencia de 30 de maio do corrente anno. Essa gratificação é paga por conta das quantias recolhidas aos cofres provinciaes para a fiscalisação.

Pressão

O quadro seguinte mostra a média da pressão nos differentes mezes, sendo as observações feitas nos manometros da repartição e nos da fabrica do gaz.

MEZES	PRESSÃO
Janeiro	0,021
Fevereiro	0,020
Março	0,021
Abril	0,021
Maio	0,020
Junho	0,020

Da illuminação publica

Funccionam actualmente 1196 combustores de illuminação publica e 39 de jardins. Os primeiros accendem-se e apagam-se ás horas da tabella approvada pelo governo, e os ultimos accendem-se ás horas daquella tabella e apagam-se sempre ás 10 horas da noite.

A 28 de junho remetti as plantas e orçamento dos 32 combustores novos que, *ex-vi* do § 84 do art. 2° da lei do orçamento vigente, devem ser assim distribuidos:

3 na rua Brazilia, a começar na esquina da do Cruzeiro;
2 na rua do Reconhecimento, a contar da esquina da de Santa Rosa;
2 na travessa do Atalaya;
6 na rua da Sagração, entre a do Souza e a praia de Icarahy;
5 na rua José Bonifacio, a principiar na rua Aurea, caminhando para o morro;
2 na rua do Pau Ferro, entre as de Santa Rosa e Brazilia;
10 na rua Desembargador Lima e Castro;
1 no largo das Neves;
1 no porto das Neves.

32

Despeza.— Com a illuminação publica despendeu-se no periodo de tempo já mencionado a quantia de 51:961$140, assim distribuida:

Dezembro (noite de 31).....	242$610
Janeiro.....	7:633$327
Fevereiro.....	7:445$579
Março.....	8:797$488
Abril.....	8:689$194
Maio.....	9:553$585
Junho.....	9:599$357

Reguladores e bicos.— Por acto da presidencia da provincia de 26 de maio do corrente anno foram approvados os typos de reguladores Giroud e bicos de Sugg.

Os bicos de Sugg, a requerimento da contratante, serão collocados unicamente depois que se estragarem os em steatite adquiridos, por compra, á extincta Companhia Ingleza.

A contratante foi por mim intimada a collocar desde já, em todos os combustores, os reguladores Giroud, mas não existindo esses apparelhos no mercado, só em meiados de agosto, data em que se espera recebel-os da Europa, se poderá fazer a sua applicação.

Manometros.— Para fiscalisação da pressão em diversos pontos do trajecto da canalisação, começou a contratante a fazer o assentamento de seis manometros que, com approvação do Governo Provincial por portaria de 16 de junho, foram assim distribuidos:

1 na rua da Praia, canto da de S. João;
1 na ponta da Armação;
1 no largo de S. Domingos;
1 no porto das Neves;
1 na rua de Santa Rosa, depois da do Reconhecimeuto;
1 na rua do Fonseca, ácima da do Desembargador Lima Castro.

Occurrencia.— A' requisição da camara municipal foi retirada a columna do combustor n. 483 da rua de José Bonifacio, até que termine o movimento de terra que se está fazendo n'essa rua. O combustor continúa a funccionar estando a lanterna collocada sobre um tubo de chumbo.

Da illuminação particular

A contratante tem sido solicita em attender ás reclamações que lhe são dirigidas por parte dos particulares, sendo que essas reclamações provém, na maioria dos casos, de estarem estragados os medidores de consumo que, na maior parte, têm mais de 12 annos de uso effectivo.

Aferição.— O serviço de aferição, ainda confiado á contratante, não tem sido feito por não estar prompto o carimbo com que devem ser marcados, pela fiscalisação, os medidores aferidos.

A presidencia da provincia autorisou a compra desse apparelho, cuja confecção foi confiada ao artista Leopoldo Heck pela quantia de 35$000.

Esse artista, porém, depois de ter a encommenda em seu poder por mais de 20 dias, devolveu-a, declarando que não se podia encarregar della por se ter retirado de sua officina o artista gravador. Procurei a quem confiar o trabalho, e depois de muito pesquizar entreguei-o ao joalheiro Henrique C. de Moraes, que delle se encarregou pela quantia de 20$000.

Na semana proxima ficará concluido o carimbo, podendo então começar o trabalho da aferição.

Installações e restabelecimentos de gaz.—Durante o semestre findo foi augmentado de 51 o numero de consumidores particulares, sendo 33 os restabelecimentos de gaz e 18 as installações.

Conclusão

Ao terminar este conciso relatorio, peço com a maior instancia a V. S. a approvação do regulamento, o fornecimento de apparelhos e o estabelecimento do escriptorio, afim de que a fiscalisação se faça com o rigor necessario para que a illuminação, a gaz corrente, da cidade de Nictheroy, nada deixe a desejar.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

O engenheiro fiscal,

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA.

ANNEXO

Tabella demonstrativa das quantidades de carvão distillado e gaz produzido durante o 1° semestre de 1888

MEZES	Carvão distillado, em kilogrammas	Observações	Producção de gaz em metros cubicos	Observações
Janeiro.....	135.550	Minimo	49.163	
Fevereiro.....	145.608	.....	46.119	Minimo
Março.....	156.198	.....	52.340	
Abril.....	156.866	.....	52.743	
Maio.....	170.788	.....	57.909	Maximo
Junho.....	173.563	Maximo	56.605	

Nictheroy, 7 de julho de 1888.

O engenheiro-fiscal, *Nascimento Silva.*

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DE SANTA IZABEL DO RIO PRETO

Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto

Em 21 de julho de 1888.

Illm. Sr

Tenho a honra de passar ás mãos de V. S. o relatorio da receita e despeza e dos principaes factos occorridos durante o anno de 1887 na companhia estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto.

TRAFEGO

RECEITA

A receita foi de	130:648$640, sendo
no 1º semestre.	72:908$300
no 2º »	57:740$340
Total.	130:648$640

Comparando a receita do 1º semetre com e 2º

1º semestre.	72:908$300
2º »	57:740$340
Verifica-se a differença de.	15:167$960

para menos no 2° semestre, facto este nunca observado nesta estrada, e creio mesmo que em nenhuma das que servem a zona cafeeira no nosso paiz, e que é perfeitamente explicado pela deficiencia da colheita do anno.

Concorreram para a receita os seguintes titulos :

Passageiros.	29:690$160
Encommendas e bagagens	4:487$200
Mercadorias	92:291$640
Telegrammas.	473$000
Animaes e carros	177$200
Armazenagem.	47$460
Trens especiaes.	644$000
Eventuaes, incluida a renda da ponte	2:837$980
	130:648$640

Transitaram pela estrada durante o anno 11.307 1/2 passageiros, que produziram a receita de 29:690$160, sendo de

1ª classe	3.662 1/2	13:698$960
2ª »	7.645	15:991$200
Total. . . .	11.307 1/2	29:690$160

A receita de passageiros foi no 1° semestre.	16:263$860
» » no 2° »	13:426$300
Differença para menos no 2° semestre	2:847$560

Foram transportados pela estrada 4.718 volumes de bagagens e encommendas pesando 85.810 kllos, que produziram a receita de 4:487$200, sendo

no 1° semestre, vols . . .	2.330	ks. . .	39.949	receita. . .	2:388$180
» 2° » » . . .	2.388	» . .	45.861	» . . .	2:099$020
Total.	4.718		85.810		4:487$200

MERCADORIAS

Foram transportados 88.302 volumes de merrcadorias pesando 4.746.752 kilos, qne produziram a receita de 92:291$640, sendo no

1° semestre,	vols . . .	46.273	ks. . .	2.562.959	réis . . .	51:982$040
2° »	» . . .	42.029	» . .	2.184.693	» . . .	40:309$600
Total.		88.302		4.746.752		92:291$640

Comparando a receita dos dois semestres vê-se

que a do 1° semestre . .	51:982$040
2° » . .	40:309$600
foi maior de.	11:672$440 e isso devido á falta do café.

As mercadorias que transitaram em maior escala pela estrada foram:

Café	36.001	vols.	réis	2:127$207
Cereaes	7.514	»	»	450$671
Madeiras. . . .	9.120	»	»	666$897
Molhados. . . .	6.458	»	»	154$749

A exportação do café foi maior no 1° semestre	1:203$242
que no 2° »	923$965
Differença para menos no 2° »	279$277

Foram transmittidas pela linha telephonica 946 telegrammas, que produziram a receita de 473$000, além de 850 em serviço publico e 8.395 em serviço da estrada.

ANIMAES E CARROS

Foram transportados durante o anno 100 animaes, e apenas dois carros sendo um de 1ª classe e outro de 2ª, produzindo esse titulo de receita 177$200.

Armazenagem arrecadada durante o anno importou em 47$460.

A receita produzida pelo aluguel de trens especiaes foi de 644$000.

A renda eventual importou em 2:885$440, estando incluida nessa quantia a importancia de 1:878$900, taxa cobrada ao engenho central da Barra pela passagem de wagões carregados na ponte sobre o rio Parahyba.

Essa taxa rendeu no 1° semestre.	1:026$000
no 2° »	852$900
Total.	1:878$900

Comparando a receita de 1887 com a de 1886

1886.	167:486$700
vê-se que a de 1887.	130:648$640
foi menor de.	36:838$060

Comparando as receitas dos semestres

1886 1° semestre. . .	58:627$720	2° semestre. . . .	108:858$980
1887 1° » . . .	72:908$300	2° »	57:740$340
maior em 1887 de	14:280$580	menor em 1887 de . .	51:118$640

isto é a receita do 2° semestre de 1887 foi quasi a metade da do 2° de 1886.

DESPEZA

A despeza da estrada foi durante o anno de 1887 de 178:968$006, sendo :

1° semestre	90:064$671
2° »	88:903$335
Total	178:968$006

Despendeu-se com o pessoal	177:409$117
» » o material	60:437$039
Decima urbana.	290$850
Pago á Pedro II pelos wagões no desvio.	831$000
	178:968$006

Comparando a despeza dos dois semestres :

1° semestre	90:064$671
2° »	88:903$335
Differença.	11:161$336

a favor do 2° semestre e devido em grande parte á reducção que se fez nos ordenados do pessoal.

Na despeza — material — está incluida a importancia de 19:989$400 de 16.553 dormentes empregados na conservação da linha e ainda este anno a substituição tem sido feita em grande escala. Comparando a despeza dos annos de 1886 com o de 1887 :

1886	171:762$752
1887	178:968$006
maior em 1887 de	7:205$254

A causa da differença é ter sido entregue ao trafego os ultimos kilometros da estrada sómente nos ultimos dias do 1° semestre de 1886.

Comparando os semestres de 1886 e 1887 :

1886	1° semestre . . .	73:498$601	2° semestre . . .	98:264$151
1887	1° » . . .	90:064$671	2° » . . .	88:903$335
	maior em 1887 de.	16:566$060	menor em 1887 de.	9:361$816

No mez de janeiro do anno de 1887 a despeza da conservação da linha augmentou de tres e tanto por ter havido nos ultimos dias de dezembro de 1886 chuvas torrenciaes que estragaram muito a linha na 1ª e 3ª secção da estrada, sendo necessario tomar pessoal extraordinario para a remoção das grandes barreiras.

A reducção da despeza do 2° semestre de 1887 foi devida não só á reducção no quadro do pessoal como tambem a de ordenados de quasi todo o pessoal, trabalho este feito pelo distincto chefe do trafego Dr. Arthur Noronha de Oliveira, em quem sempre encontrei bôa vontade para auxiliar-me em todas as economias que são possiveis de serem feitas sem prejuizo do serviço.

LINHA

A conservação da linha é feita com toda a regularidade. As capinas são dadas quasi que mensalmente, e se não fosse a grande quantidade de dormentes que ainda precisam serem substituidos, poder-se-hia considerar a linha em optimo estado. Os boeiros e as obras de arte estão em bôas condições, tendo abatido sómente o boeiro do aterro do kilometro 46, porém já deu-se desvio ás aguas que podiam prejudicar esse aterro.

Durante o segundo semestre do anno fez-se uma grande muralha para sustentar a base do aterro denominado da Braúna, obra necessaria e que já privou no fim do anno a interrupção do trafego, facto este que sempre acontecia com as grandes chuvas do verão. Os tunneis estão em bom estado e nada deixam a receiar.

MATERIAL RODANTE

O material rodante está precisando ser substituido em grande parte e mesmo augmentado, pois as condições technicas da linha são más e estragam muito o material. Para todo o serviço do trafego dispõe apenas a empreza de 4 machinas, não se utilisando da 5ª senão quando tem grande necessidade, visto estragar muito a linha. A empreza precisa com brevidade fazer acquisição de carros de passageiros de 1ª e 2ª classe, pois que os existentes não offerecem nenhuma commodidade ao publico. Estes custaram 1:800$000 e estão em serviço desde que abrio-se ao trafego os primeiros 25 kilometros, e por esse preço não era possivel comprar carros de bôa qualidade e commodos. Já fiz vêr á directoria da companhia que era preciso pedir autorisação á provincia para acquisição dos carros e mais uma machina, que julgo necessario comprar-se já.

OFFICINAS

As officinas da empreza continuam na margem do rio Parahyba, distante da estação dois kilometros. O telheiro onde trabalham os empregados e estão assentadas as machinas, além de não offerecer commodidade está em más condições, pois

a coberta está toda estragada deixando passar muita agua das chuvas. Não me parece conveniente reformal-a, pois seria necessario fazer de novo. Seria melhor que se mudasse para Ipiabas, lugar sádio e não sujeito a constantes febres intermitentes, como é toda a margem do rio Parahyba.

Os operarios estão quasi sempre atacados desse mal e difficil se torna achar quem suppra as faltas.

Com limitado pessoal marcado pela provincia essas faltas se tornam sensiveis e até prejudiciaes ao serviço, demorando os reparos necessarios do usado e diminuto material de que dispõe a empreza.

Ha occasiões que seria difficil e mesmo impossivel attender-se um pedido de trem especial por falta de material rodante.

A renda do 1° semestre do corrente foi de 59:041$880, sendo de:

Passageiros	17:164$520
Bagagens e encommendas	2.393$300
Mercadorias	37:924$260
Telegrammas	108$500
Animaes e carros	106$400
Trens especiaes	872$000
Renda da ponte eventual	454$600
Armazenagem	18$300
Total	59:041$880

Transitaram no 1° semestre do corrente anno 5.328 passageiros sendo:

de 1ª classe	2.415
» 2ª »	2.913
Total	5.328

Comparando a receita do 1° semestre do corrente com a do 1° de 1887

1° semestre de 1887	72:908$330
1° » de 1888	59:041$880
Differença para menos em 1888	13:866$450

A despeza do 1° semestre deste anno foi de 84:258$006, sendo com o

pessoal de	58:674$233
material de	25:583$773
Total	84:258$006

Comparando a despeza do 1º semestre de 1888 com o 1º e 2º de 1887.

1º semestre de 1887. . .	90:064$671	2º semestre. . .	88:903$335
1º » » 1888. . .	84:258$006	1º » . . .	84:258$000

Differença para menos em 1888,

1º semestre.	5:806$665	1º semestre. . .	4:645$335

a despeza tem decrescido de semestre a semestre, o que mostra o interesse de minha parte e o da administração da companhia em alliviar a provincia do grande onus da garantia de juros.

Esses esforços, porém, não têm aproveitado á provincia, porque a receita tem decrescido de modo a deixar deficit em todos os semestres.

Nos meus relatorios anteriores pedi á provincia para mandar abrir as estradas de rodagem de Santa Izabel a freguezia de S. Joaquim e a que deve ligar a barranca do rio Preto á estação de José Leite, antiga da Forquilha, pois estou que abertas essas estradas trarão para a estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto de 50 a 60 mil arrobas de café, não contando com a exportação de cereaes e a importação. A assembléa já votou verba para a abertura dessas estradas e apezar disso ainda os trabalhos não foram encetados. As condições actuaes da empreza não são bôas porque a producção da zona servida por ella decresce de anno a anno, parecendo que a provincia terá de pagar intregalmente a garantia de juros durante os 22 annos que faltam para terminação do prazo, se, porém, os productos de zonas proximas que procuram actualmente outras estradas de ferro acharem boas estradas virão para Santa Izabel e desse modo é possivel que a provincia fique um pouco alliviada.

Parece-me tambem de conveniencia reduzir a tarifa de generos alimenticios e de productos de pequena lavoura que ainda é cara, e quasi absorve o preço que esses productos podem alcançar na côrte.

O frete do sal tambem é elevado, motivo esse que concorre para que as tropas que vêm do interior de Minas procurem as estações da Divisa e Volta Redonda, de Pedro II, embora tenham de andar mais 12 ou 15 kilometros.

A companhia estrada de ferro de Santa Izabel fez a aquisição da concessão da estrada de ferro Santa Rita de Jacutinga a Lavras, que pelos estudos que já foram feitos terá de 200 a 240 kilometros de extensão e á provincia de Minas garantio 7 °/₀ sobre o capital de 4 mil para a construcção dessa estrada.

A estrada de Santa Izabel terá necessidade de prolongar-se até a magem do rio Preto para ligar-se á de Lavras, parecendo-me a direcção do Passa-Vinte a melhor para essa ligação, pois irá servir á freguezia de S. Joaquim nas proximidades do rio Preto e a freguezia de S. Vivente Ferrer, zonas essas productoras e bastantes commerciaes.

Para esse prolongamento a companhia terá necessidade de 300 contos e não poderá obtel-os senão com auxilio da provincia, que será compensado qualquer que seja o sacrificio que faça, pois estou convencido que as zonas da provincia ácima citadas fornecerão mercadorias cujos fretes darão para os juros desse capital, accrescendo que os productos agricolas e pastoris da provincia de Minas que actualmente procuram as estradas do oéste e Minas e Rio procurarão a de Lavras e virão augmentar consideravelmente a renda de Santa Izabel, tornando quasi nominal a actual garantia.

Só a estrada de Minas e Rio transporta annualmente de 60 a 80 mil cabeças de gado e nem ella nem a do oéste poderão fazer concurrencia, porque o percurso dos productos em qualquer dellas será do dobro.

Acompanham este relatorio os mappas:

Ns. 1, 2 e 3 correspondentes ao 1° e 2° semestre de 1887, e os de ns. 4, 5 e 6 correspondentes ao 1° semestre de 1888.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, digno director de obras da provincia do Rio de Janeiro.

O engenheiro fiscal,

João Candido Murtinho.

ANNEXOS

N. 1

ESTRADA DE FERRO DE SANTA [illegible] BEL DO RIO PRETO

Mappa da renda do a[illegible] de 1887

ESTAÇÕES		BILHETES 1ª CLASSE	BILHETES 2ª CLASSE	Bagagem	C[illegible] e [illegible]	[illegible]ercadorias	Telegrapho	Armazenagem	Eventual	Tot[illegible]l	Total geral
Barra..	1º semestre	3:008$400	3:698$700	683$300		2.702$020	79$500	2$500	577$000	10:673$400	
	2º dito	2:916$180	2.813$600	563$130		3:270$780	66$000	2$100	332$300	10.000$240	20:673$640
Ipiabas	1º semestre	372$020	840$800	136$260		3:967$780	35$500	$700	.....	5 360$960	
	2º dito	333$250	525$800	122$360		2:630$260	38$500	2$100	60$000	3:726$260	9:087$220
Paulo de Almeida	1º semestre	208$800	146$900	35$240		1:149$140	12$000	.....	.....	4:553$060	
	2º dito	238$400	71$200	31$800	.....	2:693$000	8$000	.....	.....	3:042$400	7:595$460
Conservatoria	1º semestre	1:800$020	2:336$600	437$140		[illegible]:495$080	67$500	1$500	200$000	10:365$320	
	2º dito	1:444$100	1:658$200	382$160		[illegible]:029$840	57$500	.....	.....	8:578$820	18:944$140
Pedro Carlos	1º semestre	344$160	367$100	117$120		[illegible]:586$940	8$500	.....	.....	5:423$320	
	2º dito	219$340	183$600	94$780		[illegible]:624$960	5$500	22$000	313$000	2:473$220	7:896$540
José Leite	1º semestre	392$500	441$100	61$860	.....	[illegible]:977$000	9$500	.....	1$400	5:983$360	
	2º dito	348$300	251$600	56$480		[illegible]:538$560	9$000	.....	12$000	3:219$040	9:192$400
Joaquim Mattoso	1º semestre	938$200	1:439$600	227$120	.....	[illegible]:042$700	45$500	2$760	104$080	12:860$760	
	2º dito	1:200$800	1:216$400	247$640		[illegible]417$560	25$500	13$800	$200	10.139$800	23:000$560
Côrte	1º semestre	.....	.....	690$140	.....	[illegible]061$380	4$000	.....	$600	16:757$120	
	2º dito	.....	.....	600$620	.....	[illegible]104$640	1$000	.....	1$400	15:707$660	32:464$780
Renda da ponte	1º semestre	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:026$000	
	2º dito	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	852$900	1:878$900
Total		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	130:648$640

[illegible]enheiro fiscal, *João Candido Murtinho.*

N. 2

ESTRADA DE FERRO DE SANTA [illegible]BEL DO RIO PRETO

Mappa da despeza do custeio [illegible]nno de 1887

ESPECIES	1° SEMESTRE		2° SEMESTRE		TOTAL	
	Quantidade	Importa[illegible]	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Folha do pessoal da estação da Barra		3[illegible]		3:449$446		7:018$700
» » da » de Ipiabas		[illegible]		791$566		1:421$557
» » da » de Paulo de Almeida		[illegible]		831$198		1:691$196
» » da » da Conservatoria		1[illegible]		1:231$200		2:503$700
» » da » de Pedro Carlos		[illegible]		931$200		1:874$525
» » da » de José Leite		1[illegible]		1:111$200		2:251$190
» » da » de Joaquim Mattoso		1[illegible]		1:111$183		2:345$166
» » do escriptorio da côrte		6[illegible]		6:180$000		12:360$000
» » do escriptorio do trafego		3[illegible]		3:299$998		7:013$331
» » dos trens de passageiros		3[illegible]		2:501$200		5:707$866
» » » » facultativos		[illegible]		247$974		830$474
» » das officinas		7[illegible]		7:823$762		15:764$862
» » da conservação da linha		2[illegible]		21:103$825		46:526$860
» do advogado e fiscal		4[illegible]		4:999$998		9:999$998
Aluguel do escriptorio e telephone		[illegible]		750$000		1:350$000
Arrecadação dos saccos				150$240		319$400
Afferição de pesos e balanças				8$080		8$080
Azeite	739		377	239$481	1.116	717$844
Aço, ferro, estanho, cobre e outros	1.654 ¼		1.266	593$719	2.918	1:177$630
Arame farpado para cercas			11	470$920	11	470$920
Borracha em lençol	6		11	64$647	17	167$516
Borracha em mangueira			19 ¼	157$560	19 ¼	157$560
Borracha em molla	267		121	42$350	388	255$350
Bronzes novos	346.991	10[illegible]	333$784	9:613$074	680.778	19:645$770
Carvão patente full			4.550	152$602	4.550	152$602
Carvão forja coke	6		30	76$[illegible]00	36	97$624
Correias para machinas	176		168	330$000	344	718$432
Chapas de zinco	12		20	103$000	32	142$680
Cimento, cal, etc.				61$500		149$000
Dynamite	5.031	6[illegible]	11 522	13:909$116	16.553	19:989$400
Dormentes	322		353	188$771	675	361$417
Estôpa				118$900		233$880
Fretes da correspondencia	105		126	210$630	231	394$162
Ferramentas				83$417		177$072
Ferragens	1.359		1.383	692$989	2.742	1:438$268
Graxa	21		13	19$578	34	51$381
Gaxeta (meallhar)	151		340	82$339	491	118$539
Kerozene, vellas, etc., para luzes				129$000		129$000
Limpeza do escriptorio e agencias			4	8$424	4	8$424
Mancal para troly		1[illegible]		888$430		1:976$903
Objectos de expediente, papel. tinta, etc., annuncios, estampilhas e miudezas			361	193$748	361	205$325
Oleos para machinas, alvaiade, pós de sapatos			1	152$200	1	209$200
Proprios para o interior e para a côrte				20$000		20$000
Phenol para desinfectar as estações e carros						221$430
Pinho (couçoeiras)	518,25		186	124$488	704,25	91$704
Pinho, taboas (cedro e outros)			88	91$704	88	2:229$029
Pregos para trilhos	4.580		8.219	1:652$019	12.799	131$667
Pintura, oleo, brocha, etc., para os carros				131$667		732$799
Parafusos para chapas de junção	192		2.229	715$509	2.421	83$250
Rodas para tender			2	83$250	2	1:641$095
Rodas para carros	35	1[illegible]	8	279$168	43	7$956
Tijolos de areiar	14		18	4$680	32	35$114
Telephone e preparos	5			24$214	5	19$501
Vasilhame para graxa e oleo			4	19$501	4	146$150
Vidros para carros	20		19	62$180	39	119$627
Verniz copal e pixe	47		468	102$227	515	6$251
Vidros de nivel	3			2$666	3	831$000
Wagons da Pedro II ao desvio	166		111	333$000	277	79$860
Formicida			12	79$860	12	66$200
Concerto de caldeiras, tubos de ferro				66$200		19$637
Bandeiras e lanternas para signaes	33				33	37$200
Barris para agua	12				12	12$201
Chaleiras de cobre	1				1	5$200
Enxofre	10				10	21$883
Lona	14,68				14,68	123$140
Rebolo						3:358$200
Torno limador e machina de serrar	2	8[illegible]			2	290$850
Decima urbana						
		90[illegible]		88:903$335		178:968$006

O engenheiro fiscal, *João Candido Murtinho.*

N. 3

ESTRADA DE FERRO DE SANTA

MAPPA ESTATISTICO DO AN

ESPECIE	BARRA											
	Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Matt	
Passageiros de 1ª classe	207 ½		120 ½		334 ½		93 ½		63		224	
Idem de 2ª classe	511		87		789		109		50		351	
Animaes	7		4		15		3		.....		8	
Carros de 1ª classe	1		.....		.....		.....		.....		.....	
Carros de 2ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Bagagens e encommendas	580	7.739	194	2.423	982	14.277	166	2.954	140	1.853	432	5.[illegible]
Café	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	[illegible]
Fumo	111	1.159	.....	.....	26	617	5	119	3	42	69	1.[illegible]
Algodão em rama	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	52	.....	.....	.....	.....
Aguardente	41	18.400	5	2.103	116	57.197	20	10.000	14	7.000	59	29.[illegible]
Artigos de molhados	1.291	30.884	282	7.251	2.745	66.380	484	10.506	272	5.862	1.135	31.[illegible]
Tecidos fabricados no paiz	.....	.....	.....	.....	4	280	6	432	.....	.....	.....	.....
Couros	8	243	5	98	10	436	1	22	2	58	10	[illegible]
Queijo	12	236	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
Toucinho	32	2.054	2	149	1	75	.....	.....	.....	.....	7	[illegible]
Cereaes	1.573	96.045	189	9.533	2.655	158.896	470	26.921	211	11.957	1.401	92.[illegible]
Assucar	64	38.900	276	16.571	2.258	132.115	361	23.586	304	18.021	1.319	83.[illegible]
Carne e peixe	310	19.341	98	5.9[illegible]	505	41.655	296	14.755	98	6.033	287	16.[illegible]
Sal	273	20.649	192	10.131	1.763	73.855	409	22.818	190	11.573	1.275	58.[illegible]
Vinhos	133	14.898	44	2.094	455	31.182	67	5.065	38	2.427	375	22.[illegible]
Artigos de ferragens	178	8.157	83	4.0[illegible]	469	17.955	93	4.194	105	4.728	367	17.[illegible]
Machinas para a lavoura	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	110	.....	.....	.....	.....
Artigos de fazendas e armarinho	111	7.721	47	2.832	193	14.617	30	2.002	32	1.978	174	20.[illegible]
Carvão mineral	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão vegetal	.....	.....	.....	.....	4	105	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
Cal, telhas e tijolos	108	5.410	60	300	181	9.550	106	7.300	192	9.600	205	10.[illegible]
Madeiras	.....	7.000	2	277	11	2.064	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
Productos manufacturados no paiz	57	23.472	9	425	25	345	43	1.015	1	84	11	1.[illegible]
Diversos	306	24.271	195	5.590	1.463	52.127	254	7.471	140	7.083	1.072	38.[illegible]
	5.926	225.892	1.606	72.564	13.869	673.767	2.814	138.931	1.856	88.327	8.313	430.[illegible]

ESPECIE	IPIABAS											
	Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Barra		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	7		29 ½		.....		2 ½		300		16	
Idem de 2ª classe	21		94		2		8		518		68	
Animaes	.....		5		.....		.....		16		.....	
Carros de 1ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Carros de 2ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Bagagens e encommendas	6	147	27	650	7	126	8	138	348	6.291	11	167
Café	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Fumo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.595	384.644	.....	.....
Algodão em rama	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Aguardente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de molhados	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Tecidos fabricados no paiz	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	97	.....	.....
Queijo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	92	.....	.....
Toucinho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	46	.....	.....
Cereaes	.....	.....	2	106	.....	.....	.....	.....	2	131	.....	.....
Assucar	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carne e peixe	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	28	.....	.....
Sal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Vinhos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de ferragens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Machinas para a lavoura	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de fazendas e armarinho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão mineral	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão vegetal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cal, telhas e tijolos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Madeiras	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18	160.520	.....	.....
Productos manufacturados no paiz	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	158	45.551	.....	.....
Diversos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	6	147	29	756	7	126	8	138	7.130	697.400	11	167

ESPECIE	PAULO DE ALMEIDA											
	Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Barra		Ipiabas		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	98		8 ½		3		79		38		11	
Idem de 2ª classe	53		6		1		42		12		9	
Animaes	.....		.....		.....		1		.....		.....	
Carros de 1ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Carros de 2ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Bagagens e encommendas	1	6	6	132	.....	.....	62	1.284	.....	.....	5	111
Café	1	6	5	353	.....	.....	6.070	334.81[illegible]	.....	.....	.....	.....
Fumo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Algodão em rama	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Aguardente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de molhados	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Tecidos fabricados no paiz	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Queijo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Toucinho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cereaes	.....	.....	20	1.011	.....	.....	31	1.757	.....	.....	.....	.....
Assucar	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carne e peixe	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Vinhos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de ferragens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Machinas para a lavoura	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de fazendas e armarinho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão mineral	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão vegetal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cal, telhas e tijolos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Madeiras	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Productos manufacturados no paiz	.....	.....	.....	.....	.....	.....	34	1.284	8	560	2	30
Diversos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	2	12	31	1.496	.....	.....	6.147	569.215	8	560	7	141

ESPECIE	CONSERVATORIA											
	Pedro Carlos		José Leite		Barra		Ipiabas		de			
Passageiros de 1ª classe	150		40 ½		53 ½		180					
Idem de 2ª classe	243		90		987		229					
Animaes	.....		2		15		4					
Carros de 1ª classe	.....		.....		.....		.....					
Carros de 2ª classe	.....		.....		.....		1					
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Bagagens e encommendas	111	3.253	70	1.193	517	10.813	145	3.877				
Café	.....	.....	.....	.....	7.149	447.134	.....	.....				
Fumo	.....	.....	.....	.....	10	280	.....	.....				
Algodão em rama	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....				
Aguardente	37	1.295	.....	.....	.....	.....	.....	.....				
Artigos de molhados	3	70	1	39	23	767	1	56				
Tecidos fabricados no paiz	12	278	.....	.....	43	992	.....	.....				
Couros	.....	.....	.....	.....	157	3.833	.....	.....				
Queijo	.....	.....	.....	.....	45	1.069	2	161				
Toucinho	.....	.....	5	291	35	2.275	.....	.....				
Cereaes	153	9.661	10	559	41	2.565	.....	.....				
Assucar	3	105	11	811	.....	.....	.....	.....				
Carne e peixe	7	253	4	210	.....	.....	.....	.....				
Sal	3	257	1	142	.....	.....	.....	.....				
Vinhos	1	31	.....	.....	11	193	3	151				
Artigos de ferragens	11	1.377	15	645	25	873	.....	.....				
Machinas para a lavoura	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....				
Artigos de fazendas e armarinho	4	282	.....	.....	25	1.208	3	176				
Carvão mineral	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....				
Carvão vegetal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....				
Cal, telhas e tijolos	2.000	6.000	.....	.....	115	7.910	.....	.....				
Madeiras	.....	.....	.....	.....	1.553	128.000	.....	.....				
Productos manufacturados no paiz	.....	.....	7	348	15	765	.....	.....				
Diversos	8	258	5	142	213	22.938	3	38				
	2.355	23.402	132	5.330	10.324	631.816	157	4.465				

N. 3

DE SANTA IZABEL DO RIO PRETO

ESTATISTICO DO ANNO DE 1887

ALMEIDA						CONSERVATORIA												PEDRO CARLOS												JOSÉ LEITE												JOAQUIM MATTOSO												TOTAL	
Barra		Ipiabas		Joaquim Mattoso		Pedro Carlos		José Leite		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Joaquim Mattoso		José Leite		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Joaquim Mattoso		Pedro Carlos		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		José Leite		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos			
79		38		11		130		40 ½		53 ½		180		101		138 ½		5		81		1		4		146		11 ½		4		89		90 ½		2		1		37		60		219 ½		28		13		116		2		3.662 ½	
42		12		9		243		99		987		229		67		762		11		102		6		4		180		52		13		23		106		7 ½		1		89		132		359 ½		22 ½		7		228 ½		40		7.645	
1								2		15		4				1				6						1										2																				100	
																																																								1
												1																																												1
Kilos		Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
62	1.384			5	111	111	3.253	70	1.193	517	10.813	145	3.877	23	539	132	1.700	5	262	136	2[illegible]	1	1	6	201	52	1.207	11	383	1	20	9	180	64	1.319	1	20	1	12	18	226	23	502	196	7.913	28	674	47	1.666	126	2.796	2	60	4.718	85.810
70	354 816									7.190	417.133									3.386	205.[illegible]					812	32.686					37	1.726	4.270	256.483							84	3.241	7.241	431.097					31	655			36.001	2.227 207
										10	280					10	162																									1	29	7	137									276	5 426
																																																								1	52
						27	1.267													2	[illegible]													2	1.090																					261	126.318
						3	70	1	30	21	567	1	56			13	206											1	500																											6.458	154.739
						12	278			43	942																																	18	295											86	2.246
										167	3.835																																	76	1.576											282	6.881
										47	1.066	2	161																													4	222	53	1.140							4	89			125	2.837
								5	201	35	2.27[illegible]																															6	298	263	1.834	2	82					6	324			388	8.856
																				19	[illegible]			1	36	3	238															6	310	25	1.176	14	736					101	6.781	51	3.253	7.514	450.671
31	1.737					15	9.669	10	539	41	2.635									161	[illegible]			1	60	147	9.315			89	5.638	6	430	58	179	6	267			81	5.010													2	90	5.140	313.827
						2	140	14	811							4	237			1	[illegible]																																			1.610	105.360
						7	353	4	210																																			2	132	1	16									4.067	198.467
						3	257	1	142							16	710			1	[illegible]																																			1.190	78.575
						1	91			11	434	3	151			3	111																											5	255											1.355	60.148
						11	1.377	15	645	25	873					4	136																																							2	172
																																		1	62																					731	51.447
						4	282			25	1.208	3	176			12	38[illegible]																																								
																																																									4	105
						2.000	6.000			11	7.910					5.419	17.150																																							8.411	76.275
										1.578	128 0[illegible]									4.265	197[illegible]																																			9.120	666.897
										15	705					2	203																																							174	28 319
34	1.381	8	500	2	30			7	318	213	22 935	3	38			11	276	6	211	9[illegible]	[illegible]			2	14			53	3.151			10	400	122	5.844			6	130	56	3.125			783	53.751	1	38	4	30	48	2.071			5.735	181.327
47	569 218	8	500	7	141	2.355	23.402	132	5 339	10 324	631 84[illegible]	157	4.465	23	560	5.615	21.400	11	436	8.067	420[illegible]	1	1	10	311	1.014	33.446	65	1.037	90	5.658	62	2.715	5886	324.596	7	287	7	142	158	8.330	124	4.536	10.192	666.156	47	1.606	51	1.696	322	12.717	56	2 906	93.020	1.832.562

O engenheiro fiscal, *João Candido Martinho.*

N

ESTRADA DE FERRO SANTA IZABEL DO RIO PRETO

Mappa da renda do primeiro semestre de 1888

ESTAÇÕES	MEZES	BILHETES 1ª classe	BILHETES 2ª classe	Bagagens e encommendas	Mercadorias	Telegrammas	Animaes e carros	EVENTUAES Armazenagem	EVENTUAES Trens especiaes	EVENTUAES Diversos	Total por estação	TOTAL GERAL
Barra	Janeiro	400$060	554$000	80$980	608$560	9$500	2$080			1$600	1:657$680	
	Fevereiro	500$240	461$200	70$460	225$580	8$500	6$400	4$800		5$200	1:282$380	
	Março	687$460	501$800	78$060	614$960	12$500	2$180			1$300	1:898$260	
	Abril	474$060	336$400	48$600	269$960	2$000	$700	$200		6$500	1:138$120	
	Maio	838$940	628$800	220$020	391$460	1$000	6$160		200$000		2:286$380	
	Junho	824$640	674$000	139$280	688$220	5$500	14$780		140$000		2:486$420	10:749$540
Ipiabas	Janeiro	29$700	134$100	16$120	690$380	8$000	1$680	3$000			883$280	
	Fevereiro	105$220	112$800	18$320	461$840	3$000	3$100	3$000			707$280	
	Março	91$680	132$500	17$220	228$300	3$000	2$800				475$500	
	Abril	104$860	116$000	20$160	213$420		9$560				464$300	
	Maio	131$200	127$600	19$680	49$760		$800				329$040	
	Junho	91$560	118$200	17$180	134$980	2$500	11$760				376$180	3:235$580
Paulo de Almeida	Janeiro	18$400	22$200		633$520	2$500					676$620	
	Fevereiro	32$100	32$000	8$460	136$040						208$600	
	Março	35$100	3$400	3$800	641$900						684$200	
	Abril	20$200	133$200	6$200	289$380						319$980	
	Maio	10$100	23$200	4$700	231$080						269$080	
	Junho	56$900	24$600	6$160	275$600		9$800				373$060	2:531$540
Conservatoria	Janeiro	210$500	357$300	73$300	801$020	8$000	4$000				1:454$120	
	Fevereiro	250$300	343$800	46$520	175$020	5$500	4$500				834$640	
	Março	375$900	236$900	70$820	762$680	6$000					1:452$300	
	Abril	399$400	253$000	83$820	907$500	1$500	1$100			$200	1:646$520	
	Maio	400$300	278$400	53$340	474$180		2$700				1:208$920	
	Junho	602$200	466$900	83$600	1:298$940	6$500			270$000		2:728$140	9:324$640
Pedro Carlos	Janeiro	112$500	35$500	35$680	320$280						503$960	
	Fevereiro	86$700	29$000	8$080	52$680		5$600			1$600	183$660	
	Março	71$160	63$100	18$120	125$800	1$500					279$680	
	Abril	84$160	32$300	10$860	156$560		2$000				285$880	
	Maio	83$760	58$200	28$760	360$740						531$460	
	Junho	44$900	69$500	13$140	825$700						953$240	2:737$880
José Leite	Janeiro	65$800	68$800	8$620	321$780					$500	465$500	
	Fevereiro	95$600	61$900	4$600	83$560	$500					246$160	
	Março	72$000	27$600	21$220	248$920						369$740	
	Abril	75$000	31$400	10$100	72$040						188$540	
	Maio	38$800	25$000	3$260	167$360	1$000	$600				236$020	
	Junho	48$800	41$500	1$700	480$340	1$000					573$340	2:079$300
Joaquim Mattoso	Janeiro	117$100	311$900	32$700	1:549$020	3$500					2:014$220	
	Fevereiro	230$000	218$100	39$760	696$020	1$000	8$300	5$700			1:198$880	
	Março	281$500	163$600	31$640	1:082$360					$200	1:559$300	
	Abril	295$320	172$400	43$140	552$180		1$900	$700			1:065$640	
	Maio	229$700	226$500	28$680	740$220		3$000	$600	150$000		1:378$700	
	Junho	473$500	369$300	124$020	2:574$260			$300	112$000		3:653$380	10:870$120
Côrte	Janeiro			124$740	3:712$580	5$000				$200	3:842$520	
	Fevereiro			101$640	2:364$200	1$000					2:466$840	
	Março			99$060	2:847$240					$400	2:946$700	
	Abril			96$020	1:980$060						2:076$080	
	Maio			161$240	2:734$160	6$500				$200	2:902$100	
	Junho			159$420	2:680$920	2$000				$200	2:842$540	17:076$780
Renda da ponte												436$500
Somma		9:206$320	7:958$200	2:393$300	37:924$260	108$500	106$400	18$300	872$000	18$100	58:605$380	59:041$880

O Engenheiro fiscal, *João Candido Murtinho.*

N. 5

ESTRADA DE FERRO DE SANTA IZABEL DO RIO PRETO

Mappa da despeza do custeio do 1º semestre de 1888

ESPECIE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Aluguel do escriptorio		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		600$000
Arrecadação de saccos vasios		28$200		28$200		24$100		24$100		25$600		24$100		154$300
Afferição de pesos, decimas e impostos						115$900						241$500		357$400
Aço, ferro, cobre e outros	308	276$913	92	48$852	428	221$170			115	44$899	57	26$434	1.000	618$268
Arame farpado para cerca	2	85$622	¼	64$216			2	85$622					4,5	235$480
Sepos para carros											8	21$600		21$600
Borracha em mangueira	6	42$000	5	33$377	4,7	32$754			5	29$385	2	11$754	22,7	149$770
Bancos para carros de passageiros	28	911$540											28	911$540
Bronzes novos e objectos de bronze											13	72$900	13	72$900
Carvão patente full	51.430	1:397$352	61.974	1:683$832	64.148	1:815$478	53.530	1:479$033	63.100	1:736$520	72.100	2:011$877	366.282	10:124$032
Carvão de forja e coke	400	15$200	4.500	149$050			55	149$050	600	16$250	300	8$130	11.300	337$680
Correias para machina									30	99$300			30	93$300
Caixas d'agua de ferro	2	26$100											2	26$100
Canecas	2	2$560											2	2$560
Cimento, cal, etc							5	9$000	1	1$000			6	10$000
Dynamite											108	195$000	108	195$000
Dormentes	1.218	1:471$750	346	418$033			1.290	1:558$750	1.047	1:265$299	1.763	2:130$409	5.664	6:844$291
Estopa	58	31$036	63	31$033	58	31$378	57	30$337	75¼	40$815	83	44$986	394,5	213$165
Frete de correspondencia		18$700		9$720		20$160		19$800		17$020		19$440		104$840
Ferramentas			17	26$180						2$500	8	12$802	25	41$482
Ferragens		57$035		36$230		37$832		10$735		31$007		36$828		209$717
Graxa	237	103$020	226	105$960	251	115$460	189	91$990	273	114$114	300	125$400	1.476	659$934
Gaxeta (mealhar)	3	4$350	2	2$900	4	5$800	3	4$350	3	4$350	2	2$900	17	24$650
Kerosene, vellas, etc		18$452	40	15$713	70	29$481	32	7$015		14$159		13$945		99$665
Limpeza do escriptorio		25$000		25$000		26$000		26$000		26$000		26$000		154$000
Latrinas para carros		38$400											2	38$400
Mictorio para carros e lavatorio	2	31$400		20$200									2	51$600
Objectos de expediente, papel, estampilhas, etc		117$570		104$571		186$003		278$003		74$712		140$416		903$245
Oléo para machina	124	63$860	128	67$027	172	90$128	143	74$789	153	81$528	150	78$300	875	455$632
Proprios ao interior e á côrte				29$300								7$500		36$800
Pinho, madeiras e taboas	426	25$640	36	20$522	51,5	36$049		27$135	84	47$656	10	19$990	332,1	176$992
Pregos para trilhos	350	70$350			250	50$250	450	95$450	395	79$395	477	95$877	1.922	391$322
Pintura de carros, brochas, tintas, etc		57$163		157$180										214$343
Parafusos para chapas de juncção	250	80$250	50	16$050	250	80$250	150	48$150	50	16$050	260	83$460	1.010	324$210
Tijolos para areiar	3	$702	2	$468	1	$234	4	$936	3	$702	2	$468	15	35$10
Telephone e ingredientes			1	2$300	1	2$300		3$500		157$377	1	2$300	6	167$777
Vasilhame		2$600												2$600
Vidros para carro e indicadores							13	3$270	2 e 2	9$206			15	12$476
Vidros para pharol e lampeões			4	17$756	5	7$981			1	$141	1	$441		26$619
Verniz copal e pixe											649	153$813	649	153$813
Wagons levados ao desvio da Pedro II	29	87$000	10	30$000	17	51$000	12	36$000	10	30$000	32	96$000	110	330$000
Formicida		26$620												26$620
Folha do pessoal da Barra		553$333		501$608		531$272		538$756		531$824		540$733		3:200$526
» » de Ipiabas		155$800		152$163		155$800		154$000		155$800		154$000		927$563
» » de P. do Almeida		137$133		135$533		139$133		137$333		139$133		137$333		827$598
» » da Conservatoria		205$800		202$188		205$778		204$000		205$800		184$000		1:207$566
» » de Pedro Carlos		155$800		152$200		155$800		154$000		155$800		154$000		927$600
» » de José Leite		185$783		182$200		185$800		184$000		185$800		184$000		1:107$583
» » de Joaquim Mattoso		185$800		182$200		185$800		184$000		185$800		184$000		1:107$600
» » da côrte e escriptorio		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		6:180$000
» » do trafego		553$333		553$333		553$333		553$333		570$000		570$000		3:333$332
» » do trem de passageiros		421$097		405$600		405$800		394$500		425$597		408$000		2:461$494
» » do facultativo		44$400		53$700		41$400		21$200		35$000		30$450		229$150
» » das officinas		1:834$333		1:779$672		1:420$100		1:069$300		1:434$900		1:091$350		8:629$655
» » da conservação		3:674$825		3:502$525		3:645$050		3:318$750		3:457$350		3:248$500		20:847$900
Fiscal e administração		833$333		833$333		1:500$000		1:500$000		1:500$000		1:500$000		7:666$666
		15:196$055		12:911$555		13:239$664		13:611$587		14:078$129		15:221$016		84:258$006

N. 6

ESTRADA DE FERRO DE SANTA

MAPPA ESTATISTICO DO 1º SE

ESPECIE	BARRA											
	Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Mat	
Passageiros de 1ª classe	175 ½		48		330		63		30		154 ½	
Idem de 2ª classe	321		48		409		63		35		181	
Animaes	2		5		4						1	
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe	1											
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	[illegible]
Bagagens e encommendas	294	3.505	80	1.622	470	7.381	40	400	38	631	240	[illegible]
Café												
Fumo	29	436			21	364	2	32	1	32	16	
Algodão em rama									2	38		
Aguardente	20	9.598	14	4.600	46	22 690	8	5.000	5	2.590	23	[illegible]
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho	17	1.265										
Cereaes												
Assucar												
Carne e peixe												
Sal												
Vinhos	151	9 748	74	4.611	207	13 013	41	2 479	56	3 370	156	9.3[illegible]
Artigos de ferragens												
Machinas para a lavoura												
Artigos de fazendas e armarinho											11	1[illegible]
Carvão mineral												
Carvão vegetal	2	66										
Cal, telhas e tijolos	92	4.750	31	1.550	191	11.350	28	1.100	13	650	199	9.9[illegible]
Madeiras												
Diversos	12	613			7	218	14	1.030	1	84	32	89[illegible]
Lenha	1	8.000										
	618	38.011	199	12.353	942	54.959	133	10.440	11[illegible]	7.317	677	36.1[illegible]

ESPECIE	IPIABAS											
	Barra		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	137 ½		.....		50 ½		8		6		14	
Idem de 2ª classe	302		4		47		5		3		25	
Animaes	18		.....		2		.....		4		.....	
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe	2											
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Bagagens e encommendas	133	2.962	1	49	11	237	12	185	2	28	4	44
Café	1.903	113.409										
Fumo												
Algodão em rama												
Aguardente												
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho												
Cereaes	4	224					6	345				
Assucar												
Carne e peixe												
Sal												
Vinhos	3	187					3	86				
Artigos de ferragens												
Machinas para a lavoura												
Artigos de fazendas e armarinho												
Carvão mineral												
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos												
Madeiras												
Diversos	89	4.386			2	356	3	154				
Lenha												
	2.132	121.168	1	49	13	593	24	780	2	28	4	44

ESPECIE	PAULO DE ALMEIDA											
	Barra		Ipiabas		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	29 ½		10 ½		79		1		.....		4	
Idem de 2ª classe	36		7		30		.....		.....		3	
Animaes	2		.....		.....		1		.....		1	
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe												
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Bagagens e encommendas	23	241	2	105	3	58	3	124	...	...	...	...
Café	1.946	117.035										
Fumo												
Algodão em rama												
Aguardente												
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho												
Cereaes												
Assucar												
Carne e peixe												
Sal												
Vinhos												
Artigos de ferragens												
Machinas para a lavoura												
Artigos de fazendas e armarinho												
Carvão mineral												
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos												
Madeiras												
Diversos	11	520										
Lenha												
	1.980	117 795	2	105	3	58	3	124	...	...	...	...

ESPECIE	CONSERVATORIA									
	Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Pedro Carlos		José	
Passageiros de 1ª classe	274		110		50		34			
Idem de 2ª classe	341		75		50		89			
Animaes	8		.....		.....		.....		.....	
Carros de 1ª classe										
Carros de 2ª classe										
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	
Bagagens e encommendas	258	5.757	31	1.055	3	93	32	1.078	2[illegible]	
Café	2.581	198.408								
Fumo										
Algodão em rama										
Aguardente										
Artigos de molhados										
Tecidos fabricados no paiz										
Couros										
Queijos	87	1.760								
Toucinho	17	537								
Cereaes	15	936								
Assucar	14	923	3	192						
Carne e peixe										
Sal										
Vinhos										
Artigos de ferragens										
Machinas para a lavoura										
Artigos de fazendas e armarinho										
Carvão mineral										
Carvão vegetal										
Cal, telhas e tijolos									2.500	
Madeiras			525	1.875						
Diversos	22	8.448								
Lenha	235	14.908					17	406	26	
	3 229	231.682	559	3.122	3	93	49	1.481	2.561	

N. 6

DE SANTA IZABEL DO RIO PRETO

STATISTICO DO 1° SEMESTRE DE 1888

ARCHIVO PUBLICO DO Imperio

ALMEIDA						CONSERVATORIA												PEDRO CARLOS												JOSÉ LEITE												SANTA IZABEL												TOTAL	
a	Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Pedro Carlos		José Leite		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		José Leite		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Pedro Carlos		José Leite			
	1		.....		4		274		110		50		34		25		68 ½		82		4		7 ½		63 ½		.....		1		40		9 ½		1		37		1		43		158		23		4		111		6		31		2.415	
	.....		.....		3		341		75		50		89		37		124		60		5		2		60		9		8		7		6		.....		54		10		37		196		30		4		152		8		30		2.918	
	1		.....		1		8		.....		.....		.....		.....		.....		1		.....		.....		4		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		2		11		1		.....		4		.....		.....		71	
	.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....	
	.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		3	
Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
58	3 124	...	.....	...	.....	258	5.757	31	1.055	3	93	32	1.078	20	509	69	1.132	123	1.891	1	10	...	...	23	505	4	46	3	29	25	514	4	105	...	.....	19	303	5	55	2	111	116	3.821	7	79	1	27	82	2.038	2	33	22	600	2.208	40 482
...	.....	...	.....	...	.....	2.531	198.408	...	.....	...	.....	.....	.....	2	63	...	.....	1.180	73.553	...	.....	...	...	420	16.813	...	.....	...	.....	670	39.955	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	2	105	3.997	239.081	...	.....	...	.....	.....	.....	14	560	...	.....	12.713	798.219
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	71	1.326
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	3	38	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	2	38
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	116	55.798
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	3	33
...	.....	...	.....	...	.....	87	1.760	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	55	1.269	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	142	3 029
...	.....	...	.....	...	.....	17	537	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	46	934	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	63	1.531
...	.....	...	.....	...	.....	15	936	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	2	110	...	.....	...	.....	5	315	45	2.953	...	.....	97	6 022
...	.....	...	.....	...	.....	14	923	3	192	...	.....	.....	.....	3	180	...	.....	13	413	...	.....	...	.....	38	2.232	...	.....	...	.....	4	194	3	210	101	6.628	15	800	...	.....	20	1.249	12	637	27	1.407	14	674	69	4.642	...	.....	...	.....	399	23.190
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	2	67	...	.....	69	2.828	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	4	223
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	1	43	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	7	387
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	5	290	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	3	180	...	.....	5	300	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	6	265
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	693	43.060
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	11	1.013
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	2.500	3.000	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	2	66
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	525	1.875	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	30	10.000	...	.....	...	.....	219	21.533	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	64	7.161	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	3.579	39.525
...	.....	...	.....	...	.....	22	8.448	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	335	47.142
...	.....	...	.....	...	.....	235	14.908	...	.....	...	.....	17	405	26	760	4	185	54	1.773	2	77	...	...	24	740	...	.....	2	40	17	368	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	105	7.518	119	6.982	4	190	...	.....	3	164	...	.....	...	.....	773	42.438
...	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	2	14.000	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	.....	.....	...	.....	...	.....	3	22.000
58	3 124	...	.....	...	.....	3 220	231.682	559	3.122	3	93	49	1.481	2.531	9.907	73	1.317	1.470	90.501	3	87	...	...	729	56.003	4	46	10	369	706	41.031	7	315	101	6.628	34	1.103	5	55	193	16.144	4.347	252.894	38	1.676	15	701	159	7.184	61	3 546	22	600	21.227	1.126.473

O engenheiro fiscal, *João Candido Murtinho.*